DIÁRIO OFICIAL
do Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA....3
CASA CIVIL....16
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE....18
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE....21
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP....22
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC....23
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA - SIBRA....27
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG....28
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP....29
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL....50
SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT....55
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN....58
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC....62
POLÍCIA MILITAR - PM....63
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM....72
POLÍCIA CIVIL - PC....80
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS....86
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU....86
HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP....91
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II....96
HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD....98
HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE....99
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON....99
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA....100
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO DE ENTORPECENTES - CONEPODFESPREN....100
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO....102
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC....107
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP....300
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL....300
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS....301
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE....422
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI....428
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM....429
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC....431
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR....438
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP....439
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER....445
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN....470
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON....482
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO....483
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD....484
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH....486

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.....487
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.....488
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.....489
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.....489

DIÁRIO OFICIAL
do Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 13 de janeiro de 2026 Edição 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de janeiro de 2026, SIMONE ALVES DE SOUZA JORDY, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 68157177

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2026, BRUNA LOPES SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 68157313

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2026, JOCILEIDE GUEDES GUARIBANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 68148659

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2026, VALNEI BIZERRA MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68148852

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2026, DRIELE MATOS LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68149035

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2026, MICHELE FERREIRA BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68149205

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2026, ANA CAROLINA IZIDORO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68149387

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2026, VALNEI BIZERRA MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68149812

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2026, DRIELE MATOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68150094

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2026, ANA CAROLINA IZIDORO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68150394

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2026, MICHELE FERREIRA BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68150754

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2026, SAUL SALDANHA DE MACEDO CASTIEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68147110

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2026, MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68147376

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de janeiro de 2026, ROSINARA LAIRANA VITAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68144684

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2026, ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68145370

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2026, ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado de Finanças.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68145874

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de novembro de 2025, 2SGT PM EDIVAN DIAS MARIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68143200

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2026, 1SGT OSMAR PISSINATI PEREIRA ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Comandante de Grupamento Destacado, da Polícia Militar.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68143915

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de dezembro de 2025, LEONARDO WINICIUS OLIVEIRA PEGORARO KAYSER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68147067

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de janeiro de 2026, CAMILA NEIVA CAVALCANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68147223

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2026, CAMILA NEIVA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, da Casa Civil.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68147371

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2026, EDILAINE MATEUS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68147520

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2026, JOAO DIAS PRATA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da Seção Pedagógica, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo 68156961

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2026, MARIA FATIMA DE ANDRADE SANCHES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretora Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68155238

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2026, MARIA FATIMA DE ANDRADE SANCHES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretora Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68156252

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de janeiro de 2026, WANDERLEIA RODRIGUES MAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68149201

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2026, ROZEMILDO FERREIRA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68149465

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 1 de fevereiro de 2026, CRISTINA GOMES COIMBRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretora Escolar, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Educação.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68155820

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 1 de fevereiro de 2026, CAMILE REGINA FREY SCHUTZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da Seção Pedagógica, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68156066

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 30 de dezembro de 2025, EMELY GABRIELA PIRES SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Casa Civil.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68150720

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de dezembro de 2025, LUANY VITORIA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Casa Civil.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68150991

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 13 de janeiro de 2026, GIOVANNY RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68146871

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2026, THAIS GOMES DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68147145

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 7 de janeiro de 2026, ROSILENE DE SOUZA FIGUEIREDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68147426

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2026, WHESLEY LIMA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68147817

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de dezembro de 2025 publicado no diário oficial nº.243 de 29 de dezembro de 2025 que exonerou, a partir de 5 de janeiro de 2026, JONAS CLIGIE MITTOUSO PINHEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68153031

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2026, REBECA SILVA MESTRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68154118

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de janeiro de 2026, ADRYA OLIVEIRA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, do Corpo de Bombeiros Militar.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68149968

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de dezembro de 2025, MATIULE MENDES BEZERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68144981

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de dezembro de 2025, DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68147077

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de dezembro de 2025, MAURICIO ILAN LIMA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68144427

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2026, DEIVID CAVALCANTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68145658

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2025, DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo Administrativo de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68146099

DECRETODE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de janeiro de 2026, ELISSANDRA MELOS LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68157450

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de janeiro de 2026, GABRIELA SOAREZ DA PAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68157528

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2026, CB PM DAYAN FREITAS SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68148634

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 9 de janeiro de 2026, SAIMOR RADUAN ARAUJO SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo 68148332

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de janeiro de 2026, SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado de Comunicação.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68146772

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de janeiro de 2026, JESSICA BARROS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68145930

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2026, DANILO DA SILVA OTENIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68158002

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 13 de janeiro de 2026, SAMOEL PEREIRA BELATO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68156031

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2026, ALESSANDRO FREITAS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68156243

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de janeiro de 2026, LEANDRO BARBOSA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Contabilidade Geral do Estado.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68144655

Portaria nº 468 de 29 de dezembro de 2025

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta e, considerando o solicitado no Processo n.0036.058725/2025-46.

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 07 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, o servidor Manoel Angelo Chagas Neto, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS - 01, de Assessor I, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Parágrafo Único. A renovação da lotação para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão acerca de cessar a lotação.

Art. 2º Fica de inteira responsabilidade do solicitante encaminhar à SUGESP-CGP, com cópia ao Gabinete do Governador para ciência, as folhas de frequência do servidor mencionado no Art. 1º, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata, no 1º dia útil do mês subsequente.

Art. 3º Em relação às férias do servidor disponibilizado, a Secretaria solicitante deverá providenciar a elaboração e publicação da Portaria de Férias, enviando posteriormente à Unidade de Recursos Humanos - RH do Gabinete Governador, através de Processo Sei, conforme orientações contidas no Ofício n. 798/2023/SEGEP-REOF.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA

Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 67815755

Portaria nº 11 de 09 de janeiro de 2026

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta e, considerando o solicitado no Processo n.0036.058526/2025-38.

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 02 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2026, a servidora Daiane dos Santos Lopes, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Parágrafo Único. A renovação da lotação para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão acerca de cessar a lotação.

Art. 2º Fica de inteira responsabilidade do solicitante encaminhar à SUGESP-CGP, com cópia ao Gabinete do Governador para ciência, as folhas de frequência da servidora mencionada no Art. 1º, devidamente assinadas e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

abonadas pela chefia imediata, no 1º dia útil do mês subsequente.

Art. 3º Em relação às férias da servidora disponibilizada, a Secretaria solicitante deverá providenciar a elaboração e publicação da Portaria de Férias, enviando posteriormente à Unidade de Recursos Humanos - RH do Gabinete Governador, através de Processo Sei, conforme orientações contidas no Ofício n. 798/2023/SEGEP-REOF.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA

Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 68118748

Portaria nº 12 de 09 de janeiro de 2026

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta e, considerando o solicitado no Processo n.0036.058526/2025-38.

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 08 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2026, a servidora Francilene dos Santos Silva Rezende, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS -03, de Assessora III, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Parágrafo Único. A renovação da lotação para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão acerca de cessar a lotação.

Art. 2º Fica de inteira responsabilidade do solicitante encaminhar à SUGESP-CGP, com cópia ao Gabinete do Governador para ciência, as folhas de frequência da servidora mencionada no Art. 1º, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata, no 1º dia útil do mês subsequente.

Art. 3º Em relação às férias da servidora disponibilizada, a Secretaria solicitante deverá providenciar a elaboração e publicação da Portaria de Férias, enviando posteriormente à Unidade de Recursos Humanos - RH do Gabinete Governador, através de Processo Sei, conforme orientações contidas no Ofício n. 798/2023/SEGEP-REOF.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA

Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 68118775

Portaria nº 13 de 09 de janeiro de 2026

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta e, considerando o solicitado no Processo n.0036.058526/2025-38.

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 11 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2026, o servidor Raimundo José dos Santos, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Parágrafo Único. A renovação da lotação para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão acerca de cessar a lotação.

Art. 2º Fica de inteira responsabilidade do solicitante encaminhar à SUGESP-CGP, com cópia ao Gabinete do Governador para ciência, as folhas de frequência do servidor mencionado no Art. 1º, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata, no 1º dia útil do mês subsequente.

Art. 3º Em relação às férias do servidor disponibilizado, a Secretaria solicitante deverá providenciar a elaboração e publicação da Portaria de Férias, enviando posteriormente à Unidade de Recursos Humanos - RH do Gabinete Governador, através de Processo Sei, conforme orientações contidas no Ofício n. 798/2023/SEGEP-REOF.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA
Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 68118793

Portaria nº 15 de 13 de janeiro de 2026

O Coordenador-Geral das Secretarias Executivas Regionais do Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Complementar nº 1.215, de 29 de dezembro de 2023, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto n.º 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o solicitado no Processo Nº 0014.001840/2025-05.

R E S O L V E:

Art. 1° CONCEDER, licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento de familiar, a contar de 11 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2026, conforme o Art. 135, III, "b" da Lei Complementar nº 68 de 1992, ao servidor **ONEZIMO NORBERTO FILHO**, Matrícula ******557, ocupante do cargo de Assessor II do Gabinete do Governador, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Registre-se, Publique-se.

Cumpra-se.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Coordenador-Geral das Secretarias Executivas Regionais
Gabinete do Governador

Protocolo 68183842

CASA CIVIL

Portaria nº 45 de 12 de janeiro de 2026

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e da outras providências e, embasado no § 4º do art.173 da Lei 965, acrescido pela Lei Complementar n° 1.249, de 22 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- **CESSAR**, a contar de 31 de dezembro de 2025, os termos da **Portaria n.º 484 de 20 de setembro de 2024 (0053065104) publicada no Diário Oficial n.º 180 de 24 de setembro de 2024**, que disponibilizou o servidor **LEONARDO WINICIUS OLIVEIRA PREGORARO KAYSER**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil, para o desempenho de suas atividades junto ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 68143095

Portaria nº 44 de 12 de janeiro de 2026

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e da outras providências e, embasado no § 4º do art.173 da Lei 965, acrescido pela Lei Complementar n° 1.249, de 22 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 12 de janeiro de 2026, a disponibilização da servidora **ANA MARIA MORAIS DA FONSECA CAVALCANTE**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV da Casa Civil, para exercício de suas atividades junto à **Secretaria Executiva Regional – Região X** (Guajará-Mirim), anteriormente autorizada pela Portaria n.º 753, de 12 de setembro de 2025 (0064350324), publicada no Diário Oficial n.º 185 de 29 de setembro de 2025.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo 68137732

Portaria nº 50 de 12 de janeiro de 2026

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e da outras providências e, embasado no § 4º do art.173 da Lei 965, acrescido pela Lei Complementar n° 1.249, de 22 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO solicitação através do Ofício nº 59/2026/EMATER-PRES – Processo n.º 0011.000366/2026-05; e

CONSIDERANDO interesse da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar, a contar de 12 de janeiro de 2026, a servidora **REGIANE DO NASCIMENTO EVANGELISTA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS - 02, de Assessor II, da Casa Civil, para desenvolver suas atividades laborais junto à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Parágrafo Único - A renovação da disponibilização para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão quanto a cessar a disponibilidade.

Art. 2º - **Fica de inteira responsabilidade do solicitante encaminhar as folhas de frequência** da servidora acima mencionada **no 1° dia útil** do mês subsequente a esta Casa Civil, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata.

Art. 3º - Em relação às férias da servidora disponibilizada, o órgão solicitante deverá providenciar a elaboração e **publicação da Portaria de férias**, enviando posteriormente a esta Casa Civil (NGP) **através de processo SEI,** conforme orientações contidas no Ofício nº 798/2023/SEGEP-REOF.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 68157170

Portaria nº 49 de 12 de janeiro de 2026

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e da outras providências e, embasado no § 4º do art.173 da Lei 965, acrescido pela Lei Complementar n° 1.249, de 22 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO solicitação através do Ofício n.º 61/2026/EMATER-PRES – Processo n.º 0011.000369/2026-31; e

CONSIDERANDO interesse da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar, a contar de 12 de janeiro de 2026, a servidora **JARLINE DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Casa Civil, para desenvolver suas atividades laborais junto à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Parágrafo Único - A renovação da disponibilização para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão quanto a cessar a disponibilidade.

Art. 2º - **Fica de inteira responsabilidade do solicitante encaminhar as folhas de frequência** da servidora acima mencionada **no 1° dia útil** do mês subsequente a esta Casa Civil, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata.

Art. 3º - Em relação às férias da servidora disponibilizada, o órgão solicitante deverá providenciar a elaboração e **publicação da Portaria de férias**, enviando posteriormente a esta Casa Civil (NGP) **através de processo SEI,** conforme orientações contidas no Ofício nº 798/2023/SEGEP-REOF.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 68156140

Portaria nº 46 de 12 de janeiro de 2026

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e da outras providências e, embasado no § 4º do art.173 da Lei 965, acrescido pela Lei Complementar n° 1.249, de 22 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR**, a contar de 30 de dezembro de 2025, os termos da **Portaria n.º 857 de 15 outubro de 2025 (0065439229)** publicada no Diário Oficial n.º 197 de 16 de outubro de 2025, que disponibilizou a servidora EMELY GABRIELA PIRES SILVA, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil, para o desempenho de suas atividades junto à Agência de Defesa Agrosilvo Pastoril do Estado de Rondônia - Idaron.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 68145795

Portaria nº 47 de 12 de janeiro de 2026

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e da outras providências e, embasado no § 4º do art.173 da Lei 965, acrescido pela Lei Complementar n° 1.249, de 22 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO,** os termos da **Portaria n.º 4 de 05 de janeiro de 2026 (67920791)** publicada no Diário Oficial n.º 4 de 07 de janeiro de 2026, que **CESSOU** a disponibilização da servidora **KATIA JESSICA SANTOS FEITOSA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV da Casa Civil, junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 68148953

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1- EXTRATO: 3º TACNV Nº 457/2024/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO; **4- DO OBJETO:** Prorrogação de prazo; **5- CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica autorizada a prorrogação do **prazo de vigência** do **CONVÊNIO nº 457/2024/PGE-DERADM** até 06 de maio de 2026; **6- PROCESSO:** 0009.007464/2024-42; **7- ASSINATURA:** 06/01/2026.

Protocolo 67930366

EXTRATO

1- EXTRATO: 3º Termo Aditivo do Convênio nº 644/2024/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO; **4- DO OBJETO:** Prorrogação de prazo; **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 644/2024/PGE-DERADM, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/01/2026; 6- **CLÁUSULA** TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **7- PROCESSO:** 0009.007596/2024-74; **8- DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Protocolo 68167596

EXTRATO

1- EXTRATO: Termo de Convênio nº 10/2026/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO; **4- DO OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais rurais com extensão de 417,210 Km; **5- REPASSE:** R$1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais); **6- DESPESA:** Cód. U.O.: 11025, Programa de Trabalho nº 26.122.2179.2428.242801, Fonte de Recursos nº 1.501.0.00001 Elemento de Despesa nº 44.40.42.01; **7- CONTRAPARTIDA:** R$25.840,09 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e nove centavos); **8- VIGÊNCIA:** Até 10 de janeiro de 2027, a contar da data de assinatura; **9- PROCESSO:** 0009.007835/2025-77; **10- DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Protocolo 68168022

EXTRATO

1- EXTRATO: 6º Termo Aditivo do Convênio nº 23/2023/PGE/DER-RO; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO; **4- DO OBJETO:** Prorrogação de prazo; **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 23/2023/PGE/DER-RO até a data de 02 de abril de 2026; 6- **CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **7- PROCESSO:** 0009.074414/2022-17; **8- DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Protocolo 68168492

EXTRATO

1- EXTRATO: 6º Termo Aditivo do Convênio nº 014/2022/PJ/DER-RO; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO; **4- DO OBJETO:** Prorrogação de prazo; **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 014/2022/PJ/DER-RO até 14 de maio de 2026; 6- CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **7- PROCESSO:** 0009.069342/2022-88; **8- DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Protocolo 68168940

EXTRATO

1- EXTRATO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 154/2022/PGE/DER-RO; 2- CONCEDENTE: DER; 3- CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO; 4- DO OBJETO: Adequação de projeto; 5- CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a **adequação de projeto** consistente na realocação dos pontos de instalação dos tubos metálicos; **6- CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da avença passa a ser: aquisição de 408,00 metros de tubos metálicos e instalação em 42 pontos de estradas vicinais, conforme Plano de Trabalho de Id. 0067412028; 7- CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. 8-PROCESSO: 0009.599473/2021-12; 9- ASSINATURA: 12/01/2026.

Protocolo 67869485

EXTRATO

1- EXTRATO: 3º Termo Aditivo do Convênio nº 479/2024/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO; **4- DO OBJETO:** Ampliação de metas; **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a **ampliação de metas indicada no Plano de Trabalho de Id.** 0067240657, consistente no acréscimo **de** novo trecho a ser pavimentado, localizado na Rua Imbuia, com extensão de 125,19 metros lineares e área total de 876,33 m², a ser custeada pela sobra dos recursos conveniados no importe de R$155.772,88 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Planilha Orçamentária de Id. 0067240981; 6- CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **7- PROCESSO:** 0009.003821/2024-01; **8- DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Protocolo 68170833

EXTRATO

1-EXTRATO: Termo de Contrato nº 1490/2025/PGE-DERADM; **2-CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:**LMC MEDIÇÃO E CONTROLE EIRELI, CNPJ/MF n.º 27.498.289/0001-77; **4-OBJETO:**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de calibração, aferição e manutenção corretiva, quando necessária, de equipamentos do Laboratório de Solos, Asfaltos e Concreto pertencentes ao DER/RO; **5-VALOR:** R$34.587,80 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); **6-DESPESA**Cód. U.O.: 14011 - Programa de Trabalho: 26 782 2106 1386 138601 - Fonte de Recurso: 2.759.0.08028 - Natureza da Despesa: 33.90.39.79; 7-PROCESSO: 0009.004266/2024-27; 8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação;9-VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado (DIOF); 10-DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.

Protocolo 68172732

EXTRATO

1- EXTRA**TO:** Termo de Convênio nº 4/2026/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO; **4- DO OBJETO:** Recuperação de 80,96km de estradas vicinais; **5- REPASSE:** R$1.000.000,00 (um milhão de reais); **6- DESPESA:** Cód. U.O.: 11025, Programa de Trabalho nº 26 122 2179 2428 242801, Fonte de

Recursos nº 1.501.0.00001, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01; **7- CONTRAPARTIDA:** R$52.901,50 (cinquenta e dois mil novecentos e um reais e cinquenta centavos); **8- VIGÊNCIA:** Até 12 de setembro de 2026, a contar da data de assinatura; **9- PROCESSO:** 0009.009472/2025-12; **10- DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026.

Protocolo 67921292

EXTRATO

1- EXT**RATO:** Termo de Convênio nº 3/2026/PGE-DERADM; **2- CONCEDENTE:** DER; **3- CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE PARECIS/RO; **4- DO OBJETO:** Recuperação de 34,77 Km de estradas vicinais; **5- REPASSE:** R$723.510,88 (setecentos e vinte e três mil quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos); **6- DESPESA:** Cód. U.O.: 11025, Programa de Trabalho nº 26 122 2179 2428 242801, Fonte de Recursos nº 1.501.0.00001, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01; **7- CONTRAPARTIDA:** R$10.000,00 (dez mil reais); **8- VIGÊNCIA:** Até 12 de outubro de 2026, a contar da data de assinatura; **9- PROCESSO:** 0009.013719/2025-97; **10- DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Protocolo 67917678

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 697/2025/PGE-SEAGRI. **2-VINCULANTE:** SEAGRI. **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ/MF Nº: 15.845.340/0001-90. **4-OBJETO:** A aquisição de 04 Tratores Agrícolas e 01 Trator Cabinado. **5-REPASSE:** R$ 1.367.190,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060821792485248502 - Fonte de Recurso: 1899008146 - Natureza da Despesa: 44404201. **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 13.810,00 **8-VIGÊNCIA:** Prazo de 2 anos, a contar da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0025.003242/2025-33. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Protocolo 68177788

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 11/2026/SEAGRI-ASJUR. **2-VINCULANTE:** SEAGRI. **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 166 E REGIÃO, CNPJ/MF Nº: 14.062.287/0001-99. **4-OBJETO:** A aquisição de 01 Roçadeira Hidráulica, 01 Distribuidor de Adubo e 01 Pulverizador Canhão. **5-VALOR:** R$ 57.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060821792485248502 - Fonte de Recurso: 1500007053 - Natureza da Despesa: 44504203. **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 300,00. **8-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0025.003542/2025-12. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Protocolo 68175829

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 8/2026/SEAGRI-ASJUR. **2-VINCULANTE:** SEAGRI. **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS E DOS PRODUTORES DE LEITE NOVA ESPERANCA, CNPJ/MF Nº: 03.721.232/0001-27. **4-OBJETO:** A aquisição de 01 Plaina e Concha Dianteira e 01 Distribuidor de Calcário. **5-VALOR:** R$ 196.953,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060821792485248502 - Fonte de Recurso: 1500007016 - Natureza da Despesa: 44504203. **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0025.002689/2025-95. **9-DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Protocolo 68176571

Portaria de férias nº 781 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 205/2024/PGE de 27/05/2024,publicada no DOE n.97, de 28/05/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA,** PROCURADOR DO ESTADO, matrícula ******636, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de**(13/01/2026 a 01/02/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/06/2026 a 28/06/2026) e (13/07/2026 a 22/07/2026).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA
SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO

Protocolo DOC51928

EXTRATO

1-EXTRATO: RESCISÃO DO CNT Nº 528/2025/PGE-SESAU. **2-VINCULANTE:** SESAU. **3-VINCULADO(A):** GATE-SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF Nº 84.715.051/0001-90. **4-OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 528/2025/PGE-SESAU, que versa da prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral, visando o atendimento à fila do SUS, de forma contínua, para fins de atender as necessidades da Macrorregião I. A rescisão ocorre em virtude do encerramento das atividades médicas e assistenciais do Hospital das Clínicas de Porto Velho (GATE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA) e alienação da estrutura hospitalar (venda do prédio), com amparo no artigo 78 da Lei 8.666/93, na Cláusula Décima Terceira do Contrato, e em concordância, ainda, com o Parecer nº 747/2025/PGE-SESAU (0067373287),e Justificativa (67933304). **5-PROCESSO:** 0036.024353/2025-54. **6-DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Protocolo 68188461

EXTRATO

1-EXTRATO: COOP Nº 161/2025/PGE-SESAU. **2-VINCULANTE:** SESAU/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. **3-VINCULADO:** SER EDUCACIONAL S.A., CNPJ/MF Nº 04.986.320/0001-13. **4-OBJETO:** Compartilhamento das unidades de saúde pública como campo para os Estágios Supervisionados no âmbito da SESAU, para o exercício de 2025, para o curso de enfermagem no Hospital de Base - HB e João Paulo II - JPII. **5-CONTRAPARTIDA:** R$ 31.152,00. **6-VIGÊNCIA:** Inicia-se em 01/11/2025 até a data de 31/12/2025. **7-PROCESSO:** 0036.047547/2025-28. **8-DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Protocolo 68185674

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 806/2025/PGE-SEDUC. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. **3-VINCULADA:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CNPJ/MF Nº: 00.778.420/0001-01. **4-OBJETO:** A aquisição de materiais de consumo e pedagógicos permanentes (tapete tatame, notebooks, tablets, teclados adaptados, impressora multifuncional a laser, puff baú, jogos da memória, quebra-cabeça, vareta, jogos "passa letras", alfabeto ilustrado, batalha das letras, kits de banners e tapete felpudo). **5-VALOR:** R$ 50.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236121564038403801, 1236221574043404301 - Fonte de Recurso: 1500007051 - Natureza da Despesa: 33504105, 44504203. **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 365 dias, a contar da data da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.002886/2024-61. **9-DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2026.

Protocolo 68181467

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 6/2026/PGE-SEDEC. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC. **3-VINCULADA:** SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA AXÉ FOLIA MIX, CNPJ/MF Nº: 14.823.505/0001-60. **4-OBJETO:** A realização da FEIRA MOMESCA, evento a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2026, no Município de Porto Velho/RO. **5-VALOR:** R$ 600.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11006 - Programa de Trabalho: 2369120004145414501 - Fonte de Recurso: 1500007010 - Natureza da Despesa: 33504105. **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 1.500,00. **8-VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias, a contar da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.008148/2025-17. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

Protocolo 68180753

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 12 de 12 de janeiro de 2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25 § 2º, do Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria de férias nº 14065 de 05 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO o Processo 0007.000035/2026-26

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) DEIVID SILVA LIMA MARTINS, Auditor de Controle Interno, matrícula ******900, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de de (19.01.2026 a 07/02/2026), referente ao exercício de 2026, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(19.01.2026 a 07.02.2026) e (08.04.2026 a 17.04.2026 - Período referente ao Abono Pecuniário).

Porto Velho, 12, janeiro de 2026.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 68143460

Portaria nº 13 de 12 de janeiro de 2026

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto Portaria nº 13564, de 30 de outubro de 2024, publicada no DIOF n.º 205, de 31 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0007.002071/2025-43;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1° da Portaria 329 (0066994506), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 229, de 04.12.2025, para fins de correção:

ONDE SE LÊ:

Auditor de Controle Interno**,**

LEIA-SE:

Chefe do Núcleo de Inovação para Prevenção à Corrupção - CDS-08,

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 68149247

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0036.056471/2025-21.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Manaus - AM, ida e retorno no dia 6 de dezembro de 2025, os quais realizaram o transporte aereomédico de paciente, com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- MARTA ALVES SEVERINO - MÉDICA

- MARIA BEATRIZ COCIUFFO VILLELA - ENFERMEIRA

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 68148876

DECRETO 12 DE JANEIRO DE 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0030.000230/2026-69.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do Secretário de finanças, **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 13 de janeiro de 2026, com a finalidade de participar da Solenidade Institucional, na condição de representante do estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68130407

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 6 de 12 de janeiro de 2026

O DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 42, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 67, de 12 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Art. 13, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, a relação de servidores e estagiários ativos, lotados na Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, posição em até 31/12/2025, conforme ANEXO I.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 12 de abril de 2024 - Ed.67 de 12/04/2024

Portaria nº 42 de 04 de abril de 2024 (0047420328)

ANEXO I

NOME	VÍNCULO
DELNER FREIRE	Comissionado sem vínculo
GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA	Comissionado com vínculo
JANDERSON DE CASTRO THOMAZ	Comissionado sem vínculo
FREDERICO NAKAHARA SILVA	Comissionado com vínculo
ED CARLOS EGERT GALVÃO	Comissionado com vínculo
JONICA EVELLY COSTA DA SILVA OCHOA	Comissionado sem vínculo
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE GOMES	Comissionado com vínculo
LEONARDO COURINOS LIMA DA SILVA	Comissionado com vínculo
ABNER WINICIUS VIANA LEAL	Efetivo
ÁDELLE CAMARÃO MONTEIRO	Comissionado sem vínculo
ADELZEMIR DOS SANTOS SOUZA SILVA	Efetivo
ADRIELE ESTEFANE BISPO FERREIRA	Comissionado sem vínculo
ALEF CARVALHO DA SILVA	Efetivo
ALINE RODRIGUES AMORIM	Estagiário
AMANDA BRANDÃO WILSEN	Estagiário
ANA HENTGES LEITE	Estagiário

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	Comissionado com vínculo
ANDERSON DE OLIVEIRA SEIXAS	Comissionado sem vínculo
ANDRE ANTONIO MESQUITA PEREIRA	Comissionado sem vínculo
ANDRÉ DHIOGO DE AGUIAR MUIVA	Comissionado sem vínculo
ANDRÉ HENRIQUE CORTEZ	Temporário
ANDRE HONORIO DE ANDRADE SILVA	Efetivo
ANDRE LUIZ DA SILVA CRUZ	Comissionado com vínculo
ANDRÉ VIEIRA CORTEZ	Comissionado sem vínculo
ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA	Comissionado sem vínculo
ANDREWS JOSÉ VIEIRA	Temporário
ANTONIO ARAÚJO DE SOUZA	Comissionado sem vínculo
ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	Comissionado sem vínculo
ARTHUR WILLIAN ASSUNÇÃO FRANCISCO	Comissionado sem vínculo
BEATRIZ DOS SANTOS GALVÃO BICHO	Comissionado sem vínculo
BRUNA DAVILA NEVES	Comissionado sem vínculo
BRUNA VAZ DE OLIVEIRA	Comissionado sem vínculo
BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Comissionado com vínculo
CAIO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS	Comissionado com vínculo
CAIO HENRIQUE NASCIMENTO	Efetivo
CAIO HENRIQUE NEMETH SANTOS	Comissionado sem vínculo
CAIQUE FERNANDO MACEDO BENARROSH	Estagiário
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Comissionado com vínculo
CARLA LOIANE DA SILVA MARTINS	Comissionado sem vínculo
CARLOS FERNANDO LEAL CUNHA	Comissionado sem vínculo
CATRINE DE BRITO FELIX MORA	Comissionado sem vínculo
CELSO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Comissionado sem vínculo
CHEURI YANCA MACIEL MAGALHÃES	Comissionado sem vínculo
CHRISTIANO DE SOUZA DANTAS	Efetivo
CRISLANY OLIVEIRA DE ALMEIDA ANDRADE	Comissionado sem vínculo
DALTRO BARBOSA FILHO	Comissionado com vínculo
DANIEL DE ABREU VARGAS	Comissionado sem vínculo
DANTE LUCAS HARTMANN SALDANHA	Comissionado sem vínculo
DIEGO BARROS DE OLIVEIRA	Efetivo
DIEGO GONÇALVES DE ALMEIDA	Comissionado sem vínculo
DOMINGOS FERNANDES RODRIGUES	Comissionado sem vínculo
EDERSON RODINEI DANTAS RODRIGUES	Comissionado com vínculo
EDIANE EGERT GALVÃO	Comissionado sem vínculo
EDILSON VASCONCELOS DANTAS JUNIOR	Comissionado sem vínculo
EDSON CHARLES SILVA BRITO	Comissionado sem vínculo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

EDUARDO SOSSAI VINCENSI	Comissionado sem vínculo
ELEN DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	Comissionado sem vínculo
ELIAS BRAGA	Temporário
EMANUEL DOUGLAS REGIS MALDONADO	Comissionado sem vínculo
EMANUEL RUFINO ALCANTARA DE LIMA	Efetivo
EMANUELLE ABREU MARINHO	Comissionado sem vínculo
EMILLY BEZERRA MIRANDA	Comissionado sem vínculo
ERICK BRENO DA SILVA BORGES	Comissionado sem vínculo
ESCARLET IMOPOCO LIMA	Comissionado sem vínculo
FABIO RAFAEL GUIMARAES ALVES	Efetivo
FERNANDA VITORIA RODRIGUES DE SOUZA	Estagiário
FERNANDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA	Comissionado sem vínculo
FRANCISMAR ALVES SILVA	Comissionado sem vínculo
GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	Comissionado com vínculo
GABRIEL SERGIO SALDANHA DA SILVA	Comissionado sem vínculo
GECIELE BATISTA PEREIRA GONÇALVES	Comissionado sem vínculo
GENER EMANOEL ALVES FEITOSA	Comissionado com vínculo
GILVAN DA SILVA RIBEIRO	Comissionado com vínculo
GLAUCE SALAZAR DA SILVA	Comissionado sem vínculo
GLEDSON DA SILVA LEITE	Comissionado com vínculo
HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	Comissionado sem vínculo
HENRIQUE FERREIRA GUIMARAES	Comissionado com vínculo
IAN PULLING	Estagiário
IDAN LUIZ SOUZA SANTOS	Comissionado sem vínculo
IGOR MATHEUS LIMA MOREIRA	Comissionado sem vínculo
ISABELLA CARVALHO TEIXEIRA LEMES DA FONSECA	Comissionado sem vínculo
ISADORA MARTINS NOGUEIRA	Comissionado sem vínculo
ISIS MARIA DE OLIVEIRA VELOSO BARROSO	Comissionado com vínculo
IVAN RIBEIRO XAVIER	Comissionado sem vínculo
IZAIAS DA SILVA PEREIRA FILHO	Comissionado sem vínculo
JEAN FRANCO RONCONI DE LIMA	Comissionado com vínculo
JEFLYS JAMES ALVES NUNES	Comissionado sem vínculo
JESSICA KETLIN SOUSA MAGALHÃES	Comissionado sem vínculo
JOAO CICERO ROMAO GOMES DE OLIVEIRA	Comissionado sem vínculo
JOÃO MARCOS SALES OLIVEIRA	Comissionado sem vínculo
JOÃO PEDRO DE SOUZA MOTTA	Comissionado com vínculo
JOÃO PEDRO ROCHA BRITO	Comissionado sem vínculo
JOAO VITOR DIAS DE SOUZA	Comissionado sem vínculo
JOÃO VITOR PAULINO NOBRE	Comissionado sem vínculo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

JONATAS JUSTINIANO LIMA	Comissionado com vínculo
JONATAS NEVES LEGAL	Efetivo
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LOYOLA	Comissionado sem vínculo
JORHANA GUASTOVARA MERCADO FREITAS	Comissionado sem vínculo
JOSÉ JOSÉ MILITÃO FERREIRA NETO	Comissionado com vínculo
JOSÉ LUCAS DA SILVA COSTA	Temporário
JOSE LUCAS SANTOS DA SILVA	Comissionado sem vínculo
JOSE SEVERINO DOS SANTOS	Comissionado sem vínculo
JULIAN MATHEUS DA ALMEIDA FEITOSA	Estagiário
JULIANE RODRIGUES COUTINHO	Comissionado sem vínculo
JULIANO RODRIGO MULLER GALLI	Comissionado sem vínculo
KASSANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Estagiário
KATIA CILENE FEITOSA MORAIS	Comissionado sem vínculo
KERLON DE OLIVEIRA SANTOS	Temporário
KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA	Comissionado sem vínculo
KLEBER NOGUEIRA DE SA JUNIOR	Comissionado sem vínculo
LUAH DE OLIVEIRA DUARTE	Estagiário
LUCAS BENNESBY LIMA	Comissionado sem vínculo
LUCAS TAVARES VIANA DE SOUZA	Comissionado sem vínculo
LUIS HENRIQUE BERGONZINI SOUZA	Comissionado sem vínculo
LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES	Comissionado sem vínculo
MAICO MOREIRA DA SILVA	Comissionado com vínculo
MARCOS AURELIO FONTES DA SILVA JUNIOR	Efetivo
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	Comissionado sem vínculo
MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO	Comissionado com vínculo
MARIA GABRIELA DOS SANTOS GALVÃO	Comissionado sem vínculo
MARIA LUIZA CORDEIRO	Estagiário
MARIANA DE ALMEIDA MELO	Comissionado sem vínculo
MATHEUS DA SILVA CRUZ	Comissionado sem vínculo
MAYRON VINICIUS SOUZA LINHARES	Comissionado sem vínculo
MELLANIE GIOVANNA DE SOUZA SANTOS	Comissionado sem vínculo
MILENA BEZERRA DE SOUSA	Comissionado sem vínculo
MILTON DANIEL YAMA RIBERA	Comissionado sem vínculo
MOISES FERREIRA EVANGELISTA	Comissionado sem vínculo
MYKAELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	Comissionado sem vínculo
NATALIA BONAZONE DE SOUZA	Comissionado sem vínculo
NICOLAS FIGUEIREDO CAVALCANTE SALES	Comissionado sem vínculo
OSEIAS HENRIQUE OLIVEIRA ALEXANDRE DE CAIRES	Comissionado sem vínculo
PAULO EDUARDO DA SILVA DE VASCONCELOS	Comissionado com vínculo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

PAULO RICARDO FRANÇA DO NASCIMENTO	Comissionado sem vínculo
PEDRO ALEXANDRE DE SÁ BARBOSA	Comissionado sem vínculo
PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	Comissionado sem vínculo
RAIANNE PEREIRA DA SILVA	Comissionado sem vínculo
RAMISSES EVANGELISTA ARAUJO	Temporário
RAUL CHIULLO SILVA	Comissionado sem vínculo
RAYSSA MURIEL RIBEIRO	Comissionado sem vínculo
REBECA CUNHA DOS SANTOS	Comissionado sem vínculo
REGIANE APONTES MACEDO	Comissionado sem vínculo
REGIANE NOGUEIRA FROTA	Comissionado sem vínculo
RICARDO DENNYS SOARES DE SOUZA	Comissionado sem vínculo
RODRIGO MEIRELES FERREIRA	Temporário
RODRIGO STEFANO SALES NASCIMENTO	Comissionado sem vínculo
ROGÉRIO EDUARDO VIEIRA ALVES	Comissionado com vínculo
SÂMARA ASCOLI DE QUEIROZ	Comissionado sem vínculo
SANDRA VITORIA FONSECA BARROS	Estagiário
SANDRO MORETTI SOUZA DO CARMO	Comissionado sem vínculo
SARA DA SILVA RAMOS	Estagiário
SARA GRECIA NOGUEIRA	Comissionado sem vínculo
TÉO CABRAL CARVALHO SILVA	Comissionado com vínculo
THAÍS FERNANDA LOBATO ROCA	Comissionado sem vínculo
TIAGO LOPES DE AGUIAR	Comissionado com vínculo
TIAGO SOL SOL DE MEDEIROS	Comissionado com vínculo
UMBERTO GONÇALVES RIBEIRO	Comissionado sem vínculo
VALERIA LOPES NASCIMENTO LIMA	Comissionado sem vínculo
VALERIA RODRIGUES DA SILVA	Comissionado sem vínculo
VINICIUS DA ROSA PEREIRA	Comissionado sem vínculo
VITORIA FREIRE DE OLIVEIRA ROBERTO	Comissionado sem vínculo
VITORIA OLIVEIRA DE LIMA	Comissionado sem vínculo
YAN RODRIGUES PETRI	Comissionado sem vínculo
YEDA GABRIELA SANTOS FAGUNDES FERREIRA	Efetivo

Protocolo 68125916

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA - SIBRA

Portaria nº 2 de 13 de janeiro de 2026

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 28 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 40, de 04/03/2024.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

CONSIDERANDO a Declaração (68139347) e o Plano de Trabalho (68141072), devidamente anuido pela Chefia imediata, constante nos autos do Processo 0039.000003/2026-53;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **05/01/2026 a 03/04/2026**, o Regime de Trabalho Remoto - Home Office da servidora **TAÍS ROCHA DE DEUS**, assessora XII, matrícula ******617, lotada na Secretaria Especial de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, destinado à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar mensalmente para a Secretaria Especial de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - SIBRA o relatório de atividades laborais desenvolvidas durante o período de Home Office;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SCHEILA MARGANE SCHNEIDER

Secretária Adjunta de Integração - SIBRA

Protocolo 68172437

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 21 de 12 de janeiro de 2026

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024

Considerando o Requerimento SEPOG-GEAPL (67987362)e Declaração (68062180), Autorização (68089639), constante no Processo SEI 0035.000042/2026-91

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FOLGA POR DOAÇÃO DE SANGUE,de oito diasao servidor: NADICLEITON SILVA SOARES, matrícula: ******340, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, nas seguintes datas: **09,10,11,12,13,18,19e 20 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 68123057

Portaria nº 24 de 12 de janeiro de 2026

Designa servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG para a composição de equipe técnica para o apoio na elaboração do Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

A SECRETÁRIADE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 42, Seção II da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017.

CONSIDERANDO a competência da SEPOG em coordenar e executar o processo de formulação e revisão do Plano Estratégico do Governo em conjunto com os gestores dos órgãos da Administração Direta, conforme o Decreto nº 29.945, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDOa importância de definir responsabilidades para a efetivação das ações e o alcance dos resultados propostos para a segurança pública dentro do planejamento governamental;

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Polícia Civil do Estado de Rondônia para apoio técnico na elaboração de seu Planejamento Estratégico (67998945);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor a equipe técnica responsável por prestar apoio metodológico e técnico na elaboração do Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 2º Compete à equipe técnica designada:

I - Acompanhar a formulação do planejamento em consonância com as diretrizes do Plano Estratégico Estadual e do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável - PDES;

II - Identificar e propor soluções para eventuais dificuldades e obstáculos na estruturação das ações estratégicas do órgão; e

III - Garantir que a proposta de estruturação organizacional esteja alinhada à estratégia governamental.

Art. 3º A Gerência de Gestão Estratégica e Modernização Institucional - GGEMI e a Gerência de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas - GAMPP prestarão o suporte técnico e metodológico necessário ao desempenho das funções da equipe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA EQUIPE
NATAN OLIVEIRA DA COSTA	300.XXX.320	PRESIDENTE
DIEGO ALAN FREITAS DA CRUZ	300.XXX.243	MEMBRO
DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER	300.XXX.209	MEMBRO
MARTA SOUZA COSTA	300.XXX.574	MEMBRO
JANAÍNAPACÍFICO DA SILVA DE MELO	300.XXX.679	MEMBRO
FLAVIA BEATRIZ REGO	300.XXX.064	MEMBRO
MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS	300.XXX.180	MEMBRO

Protocolo 68146384

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.003317/2025-13

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, o servidor **EDICEU DE SOUSA E SILVA,** Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. ******269, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Os servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), quando necessário e devidamente requisitados pela Secretária de Educação, poderão ser lotados em unidades escolares, sob a administração da SEDUC, para desempenhar atividades técnico-pedagógicas ou pedagógicas, mais especificamente com atuação em sala de aula, além de outras inerentes às competências da área educacional, como garantia do cumprimento do calendário letivo e do pleno funcionamento das atividades nas escolas estaduais.

Rondônia, 5 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 67899895

Portaria nº 196 de 09 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3166 SESAU-NDC (67828968) e, conforme constam no Processo n. 0036.057333/2025-60,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992**;** e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

TELMA MATIAS ALVES	
Matricula: ******962	Data Admissão: 02/02/2011
Função/Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITA REGIONAL DE CACOAL	

REFERÊNCIA	**INTERSTÍCIO**	**A CONTAR DE:**
08	02/02/2023 - 01/02/2025	02/02/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68112026

Portaria nº 199 de 09 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 46 SESAU-NDC (68009165) e, conforme constam no Processo n. 0036.055940/2025-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992**;** e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

FERNANDA TORLANIA ALVES GOMES DUTRA	
Matricula: ******766	Data Admissão: 03/11/2015
Função/Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO/ ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/SESAU	

REFERÊNCIA	**INTERSTÍCIO**	**A CONTAR DE:**
06	03/11/2023 - 02/11/2025	03/11/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68114088

Portaria nº 200 de 09 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 49 SESAU-NDC (68013015) e, conforme constam no Processo n. 0036.055909/2025-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992**;** e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ANA MARIA SCARPATTI CUZZUOL	
Matricula: ******960	Data Admissão: 04/11/2005

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/SESAU

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
11	04/11/2023 - 03/11/2025	04/11/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68114249

Portaria nº 212 de 12 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 3168 SESAU-NDC (67841649) e, conforme constam no Processo n. 0049.015599/2025-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992**;** e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

LUCIANA BARROSO FERREIRA DE MENEZES	
Matricula: ******918	Data Admissão: 24/11/2009
Função/Cargo: ENFERMEIRO/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
09	24/11/2023 - 23/11/2025	24/11/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68147367

Portaria nº 222 de 12 de janeiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 2/2026/SEGEP- 3ª CSPAD, de 05 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 135/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 06 de janeiro de 2026 .

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 68155608

AVISO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ n.º 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei n.º 14.133/21, torna público, a futura e eventual Contratação de serviço de Locação de imóvel, no período de 3 (três) meses, para atender ao Núcleo de Perícias Médicas de Ji Paraná - NPMEDJIP desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP/RO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

A contratação será do Tipo, **Menor preço,** tendo por finalidade a qualificação da interessada e a seleção da Proposta mais vantajosa, consignando o que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0031.000071/2026-92.

OBJETO: Contratação de serviço de Locação de imóvel, no período de 3 (três) meses, para atender ao Núcleo de Perícias Médicas de Ji Paraná - NPMEDJIP desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP/RO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Imóvel que atenda as necessidades do Núcleo de Perícias Médicas de Ji-Paraná/RO 1. Local de fácil acesso a pontos de ônibus e demais meios de transportes, preferencialmente em local central; 2. Acessibilidade no local para PCD, principalmente com rampa para cadeirantes e banheiros adaptados; 3. Espaço para salas de atendimento, sendo necessário: 2 para o administrativo, 3 para consultório médico, 1 sala para almoxarifado com espaço amplo principalmente para que possamos realizar digitalizações dos arquivos da unidade e 1 recepção; 4. Ambiente para copa, considerando as necessidades de uso; 5. Estacionamento interno.	meses	3		

O Termo de Referência, juntamente com a Cotação de Preços, poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.

Prazo limite para a retirada/solicitação das cotações: 14/01/2026

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 14/01/2026 Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho–RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira.

Para mais Informações: tel. (69) 3212-9106, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br

Porto Velho, 12 janeiro 2026.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68129830

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.535650/2021-05,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor ADEMIR PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. ******531, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121824

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000473/2025-14,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora GEISIANE RODRIGUES BEZERRA, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. ******280, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121823

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.003099/2025-17,

RESOLVE:

Ceder, a partir da data da publicação, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, a servidora JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA, Enfermeiro, matrícula n. ******508, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ariquemes.**

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121827

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0030.496042/2019-03,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor PEDRO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE, Auxiliar Administrativo, cadastro n. *64, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Finanças - Sefin.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121834

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.064839/2025-14,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor **ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE**, Professor de Educação Física, 40h, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Seringueiras, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo 68121835

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0035.356443/2021-98,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor SYDNEY DIAS SILVA, Economista, matrícula n. *096, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121840

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0043.001169/2025-47,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, com ônus para a Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, até 31 de dezembro de 2026, da servidora MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN, Professor Classe C, matrícula n. ******886, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Os servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), quando necessário e devidamente requisitados pela Secretária de Educação, poderão ser lotados em unidades escolares, sob a administração da SEDUC, para desempenhar atividades técnico-pedagógicas ou pedagógicas, mais especificamente com atuação em sala de aula, além de outras inerentes às competências da área educacional, como garantia do cumprimento do calendário letivo e do pleno funcionamento das atividades nas escolas estaduais.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121841

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0041.002614/2025-14,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, até 31 de dezembro de 2026, do servidor JACKSON CHEDIAK, Professor Classe C, matrícula n. ******227, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Os servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), quando necessário e devidamente requisitados pela Secretária de Educação, poderão ser lotados em unidades escolares, sob a administração da SEDUC, para desempenhar atividades técnico-pedagógicas ou pedagógicas, mais especificamente com atuação em sala de aula, além de outras inerentes às competências da área educacional, como garantia do cumprimento do calendário letivo e do pleno funcionamento das atividades nas escolas estaduais.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68056203

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0031.006512/2025-89,

RESOLVE:

Ceder, a partir da data da publicação, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep**, até 31 de dezembro de 2026, a servidora **DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA,** Perito Papiloscopista, matrícula n. ******680, pertencente ao quadro de pessoal da Policia Civil.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68056451

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.001453/2025-61,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora **TECIANE BARBOSA OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. ******454, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.**

Os servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), quando necessário e devidamente requisitados pela Secretária de Educação, poderão ser lotados em unidades escolares, sob a administração da SEDUC, para desempenhar atividades técnico-pedagógicas ou pedagógicas, mais especificamente com atuação em sala de aula, além de outras inerentes às competências da área educacional, como garantia do cumprimento do calendário letivo e do pleno funcionamento das atividades nas escolas estaduais.

Rondônia, 8 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68055930

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.553761/2019-71,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora DAIANA ALFARO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula n. ***55-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121831

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.063801/2021-60,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 10 de dezembro de 2025, que **Prorrogou a Cedência,** a partir de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor CELSO VIANA COELHO, Professor Classe C, matrícula n. ******711, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121853

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000840/2025-80,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 15.12.2025, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2026, com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente, até 31 de dezembro de 2026, da servidora VALDIRENE BARBOSA FLAUSINO, Professor Classe C, matrícula n. ******901, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121850

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000996/2023-07,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor VILMALIR FERREIRA MORAIS, Técnico de Enfermagem, matrícula n. ******579, pertencente ao quadro pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121761

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.556547/2019-24,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Laboratório, matrícula n. ******123, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121767

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.001524/2023-63,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora REGIVÂNIA DA SILVA MENEZES, Técnico de Enfermagem, matrícula n. ******718, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121778

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000210/2025-13,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. ******973, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121779

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.0014.068057/2022-71,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora OSEANE ALVES MARQUES, Enfermeiro, matrícula n. ******286, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121768

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.520234/2019-38,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora JOIMA CARLA XIMENES ALVES,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Técnico em Enfermagem, matrícula n. ******792, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121785

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000866/2023-66,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora JACQUELINE GOMES DE DINIZ, Técnico em Enfermagem, matrícula n. ******777, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121786

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.001204/2023-11,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, do servidor CHARLES GALDINO DE MACEDO, Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. ******942, pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121788

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.556556/2019-15,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES, Enfermeiro, matrícula n. ******221, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121791

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.396964/2021-26,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora DANIELI CRISTINE MARZAROTTO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. ******084, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121793

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.556564/2019-61,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula n. ******267, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121796

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.556560/2019-83,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, , da servidora DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES DE MORAES, Enfermeiro, matrícula n. ******722, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121806

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.001797/2025-70,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora **TÁSSIA VALE BARROSO**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. ******862, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121811

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000114/2023-03,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora ERIANE LEMOS DE LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. ******492, pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121814

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.556551/2019-92,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2026, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, da servidora ANDREA DE FREITAS ROCHA, Técnico de Enfermagem, matrícula n. ******356, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68121817

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0049.013532/2025-17,

R E S O L V E :

Convalidar a Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável,** a contar de 1º deoutubro de 2025, do servidor **ELIAZER BRUNO CAVALHEIRO**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n.******660, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68131818

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0036.043585/2025-10,

R E S O L V E :

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Convalidar a Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável,** a contar de 2 de setembro de 2025, da servidora **JANAINA MELO CARDIM**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. ******766, do Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68132027

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.003421/2025-31,

R E S O L V E :

Convalidar a Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável,** a contar de 17 de janeiro de 2025, da servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA NASCIMENTO NETA**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******740, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68131965

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.039636/2025-90,

R E S O L V E :

Convalidar a Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável,** a contar de 4 de agosto de 2025, da servidora **APOLIANNE LIMEIRA DA SILVA MACIEL**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. ******575, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68131528

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0059.224464/2019-52,

R E S O L V E :

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 27 de maio de 2019, da servidora **KELLYN ROBERTA DE OLIVEIRA**, do cargo de Enfermeiro, matrícula n. ******137, do Hospital Regional de Guajara Mirim, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68132326

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0049.014429/2025-94,

R E S O L V E :

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 28 de outubro de 2025, da servidora **CRISTINEIA PAIVA MAGALHAES**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. ******408, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68132114

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0031.005495/2025-62,

R E S O L V E :

Exonerar,"ex officio", com data retroativa a 5 de novembro de 1996, a servidora **SÔNIA MARIA PAIVA,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, cadastro n. ***03-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 12 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68132215

Portaria nº 221 de 12 de janeiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0036.058659/2025-12,**

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS RICARTE**, SESAU- Agente Atividade Administrativa, matrícula n. ******991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/Cacoal, no período de **1.3.2026 a 31.3.2026, 1.5.2026 a 31.5.2026 e 1.7.2027 a 31.7.2027**, referente ao 1º quinquênio de 26.12.2019 a 25.12.2024.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 68155345

Portaria nº 205 de 12 de janeiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.062648/2025-18,**

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 4.2.2026, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **JANAINA FERREIRA DE LIMA VERAS,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula n. ******301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 68139948

Portaria nº 216 de 12 de janeiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.062076/2025-77,**

R E S O L V E:

RELOTAR, na **Secretaria de Estado da Educação -SEDUC- Cacoal, a partir de 2.2.2026,** ao servidor **CELSO JUNIOR CORREIA DE MELO,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, matrícula n. ******522, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Secretaria de Estado da Educação -SEDUC- Rolim de Moura.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 68150583

Portaria nº 218 de 12 de janeiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0021.068692/2025-10,**

R E S O L V E:

RELOTAR, na **Secretaria de Estado da Educação -SEDUC-Rolim de Moura, a partir de 1.2.2026,** ao servidor **MIKAEL ANTONIO VIEIRA,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. ******359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Secretaria de Estado da Educação -SEDUC-Ariquemes.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 68153388

Portaria nº 211 de 12 de janeiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.053146/2025-04,**

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 2.2.2026, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **PAULA EMANUELA UNSER MOTTA,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, matrícula n. ******401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/São Miguel do Guaporé.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 68146084

Portaria nº 209 de 12 de janeiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.050541/2025-27,**

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIMAR PAIVA VALIN**, Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. ******907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Jaru, no período de **1.2.2026 a 28.2.2026, 1.3.2026 a 31.3.2026 e 1.4.2026 a 30.4.2026**, referente ao 1º quinquênio de 10.3.2011 a 9.3.2016, no período de **1.5.2026 a 31.5.2026, 1.6.2026 a 30.6.2026 e 1.7.2026 a 31.7.2026**, referente ao 2º quinquênio de 10.3.2016 a 17.7.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 68141563

Portaria nº 213 de 12 de janeiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0050.008731/2025-74,**

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA JANILCE DA COSTA NERY**, Tecnico em Enfermagem, matrícula n. ******740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/Porto Velho, no período de **1.11.2025 a 30.11.2025, 1.10.2026 a 31.10.2026 e 1.2.2027 a 28.2.2027**, referente ao 4º quinquênio de 28.9.2016 a 27.9.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 68148285

Portaria nº 203 de 12 de janeiro de 2026

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0050253880), e a Certidão n. 3235/SEGEP-GBP (67659137), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.039884/2024-50;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.121229/2020-11.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA IRACY BERNARDES DE SOUSA MIRANDA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.******996, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria, licença prêmio e progressão funcional, **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2026.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68134693

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.025384/2025-11,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 2 de setembro de 2025 a 1º de setembro de 2026, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, à servidora **MARIA PATRICIA GOMES SANTANA**,

ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******097, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação**.**

Rondônia, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68101779

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0033.029162/2024-28,

R E S O L V E :

Prorrogar, a contar de 9 de outubro de 2025 a 8 de outubro de 2026, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, do servidor **MATEUS MAFIA POLICARPO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula n. ******243, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça**.**

Rondônia, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68095676

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0065.001530/2024-04,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 13 de novembro de 2025, pelo prazo indeterminado, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, ao servidor **FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. ******918, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Rondônia, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68099753

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0036.006386/2023-51,

R E S O L V E :

Prorrogar, a contar de 18 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **MARIA AMELIA SIMAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. ******847, do Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde**.**

Rondônia, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68101168

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.452790/2020-49,

R E S O L V E :

Prorrogar, a contar de 7 de dezembro de 2019 a 4 de dezembro de 2024, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **ROSEMERI KRUMENAUR STANGUE**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******379, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação**.**

Rondônia, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68100263

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.108993/2020-09,

R E S O L V E :

Prorrogar, a contar de 15 de junho de 2021 a 13 de junho de 2025, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **IVONEIDE BENTO GONZAGA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******870, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educaação**.**

Rondônia, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68096406

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.187471/2019-13,

R E S O L V E :

Prorrogar, a contar de 6 de outubro de 2025 a 5 de outubro de 2026, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **JANE XAVIER DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******038, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação**.**

Rondônia, 9 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68095183

Portaria nº 219 de 12 de janeiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.000126/2026-11,**

R E S O L V E:

RELOTAR, na **Secretaria de Estado da Educação -SEDUC-Jaru, a contar de 5.1.2026,** a servidora **MEIRILAM LIMA GUEDES,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. ******191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Secretaria de Estado da Educação -SEDUC- Ariquemes.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 68154412

Portaria nº 207 de 12 de janeiro de 2026

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017;

Considerando om processo AdministrativoSEI n. 0031.000159/2024-42, em consonância com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado **Compulsório**, por ter completado 75 (setenta e cinco) anos em **03/01/2026,** a servidora **MARIA DO CARMO DE SOUZA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor Classe C,matrícula n. ******920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2026.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68140647

EDITAL Nº 4/2026/SEGEP-GCP

O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP - Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo n. 0029.034859/2025-61, **torna pública a Retificação Nº 01, referente ao Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para Professor Classe C – Graduações Diversas**, para atender a **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**, conforme segue.

I - DAS ISENÇÕES DO VALOR DA INSCRIÇÃO

a) incluem-se no rol de isentos da taxa de inscrição aqueles que prestaram serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Estadual n. 4.105, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 119, de 28 de junho de 2017, conforme segue.

4.8. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, previsto na Lei Estadual n. 1134, de 10 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5128, de 13 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 10.709, de 10 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5353, de 12 de novembro de 2003, o candidato Doador de Medula Óssea e Doador de Órgãos e Tecidos, conforme dispõe a Lei n. 3.596, de 22 de julho de 2015 e suas alterações, aqueles que prestaram serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, tais como componentes da mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, conforme previsto na Lei Estadual n. 4.105, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 119, de 28 de junho de 2017, ou o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, ambos nos termos do Decreto Federal n. 11.016 de 29 de março de 2022, conforme procedimentos descritos a seguir:

(...)

4.8.3. Prestadores de serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, de que trata a Lei Estadual n. 4.105, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 119, de 28 de junho de 2017, e atendam os requisitos descritos abaixo.

4.8.3.1. Considera-se prestador de serviços à Justiça Eleitoral:

a) ter cumprido no mínimo duas eleições, para a isenção da taxa de inscrição;

b) cada turno será considerado uma eleição.

4.8.3.1.2. O direito concedido terá a duração de 2 (dois) anos, a contar da data que fez jus ao benefício.

4.8.3.2. O candidato interessado na referida isenção deverá atestar que foi convocado para prestar serviço à Justiça Eleitoral, por meio do envio de imagem legível dos seguintes documentos: carteira de identidade e declaração

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

emitida pela Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento e no período do pedido de isenção indicado no **ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO.**

b) Altera-se a numeração do subitem referente ao rol de concessão de isenção do valor da taxa de inscrição de candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, que passa a constar como subitem **4.8.4.** e assim sucessivamente.

III –ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

a) Inclui-se no Anexo II – CRONOGRAMA PREVISTO, período para solicitação de isenção do valor da inscrição SOMENTE para prestadores de serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, **no período de 12/01/2026 a 13/01/2026.**

Porto Velho, RO, 9 de janeiro de 2026.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Albaniza Batista de Oliveira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68117835

EDITAL Nº 5/2026/SEGEP-GCP

O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP - Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP, considerando os autos do Processo n. 0029.039149/2025-27 e Processo n. 0029.034859/2025-61**,** no uso de suas atribuições legais, **torna pública a Retificação n. 01, referente ao Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para Técnico Educacional (Agente de Limpeza e Conservação, Agente de Alimentação e Agente Atividade de Secretariado)**, conforme segue.

I - DAS ISENÇÕES DO VALOR DA INSCRIÇÃO

a) incluem-se no rol de isentos da taxa de inscrição aqueles que prestaram serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Estadual n. 4.105, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 119, de 28 de junho de 2017, conforme segue.

4.8. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, previsto na Lei Estadual n. 1134, de 10 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5128, de 13 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 10.709, de 10 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5353, de 12 de novembro de 2003, o candidato Doador de Medula Óssea e Doador de Órgãos e Tecidos, conforme dispõe a Lei n. 3.596, de 22 de julho de 2015 e suas alterações, aqueles que prestaram serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, tais como componentes da mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, conforme previsto na Lei Estadual n. 4.105, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 119, de 28 de junho de 2017, ou o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, ambos nos termos do Decreto Federal n. 11.016 de 29 de março de 2022, conforme procedimentos descritos a seguir:

(...)

4.8.3. Prestadores de serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, de que trata a Lei Estadual n. 4.105, de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 119, de 28 de junho de 2017, e atendam os requisitos descritos abaixo.

4.8.3.1. Considera-se prestador de serviços à Justiça Eleitoral:

a) ter cumprido no mínimo duas eleições, para a isenção da taxa de inscrição;

b) cada turno será considerado uma eleição.

4.8.3.1.2. O direito concedido terá a duração de 2 (dois) anos, a contar da data que fez jus ao benefício.

4.8.3.2. O candidato interessado na referida isenção deverá atestar que foi convocado para prestar serviço à Justiça Eleitoral, por meio do envio de imagem legível dos seguintes documentos: carteira de identidade e declaração emitida pela Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, via *upload* (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB), no momento e no período do pedido de isenção indicado no **ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO.**

b) Altera-se a numeração do subitem referente ao rol de concessão de isenção do valor da taxa de inscrição de candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, que passa a constar como subitem **4.8.4.** e assim sucessivamente.

III –ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

a) Inclui-se no Anexo II – CRONOGRAMA PREVISTO, período para solicitação de isenção do valor da inscrição SOMENTE para prestadores de serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, **no período de 12/01/2026 a 13/01/2026.**

Porto Velho, RO, 9 de janeiro de 2026.
Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Albaniza Batista de Oliveira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68118076

Portaria de férias nº 786 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 19/11/2024,publicada no DOE n.Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANDIARA SANTOS DA SILVA ,** SEGEP - Assessor V - CDS-05 *, matrícula ******486, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de**(01/07/2026 a 30/07/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(16/03/2026 a 25/03/2026) e (26/03/2026 a 04/04/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (17/08/2026 a 26/08/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.
ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC51933

Portaria de férias nº 787 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 19/11/2024,publicada no DOE n.Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JANILENNY CHALENDER FERREIRA BORIN**, **TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula ******842, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 14/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.
ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC51934

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria de férias nº 788 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 19/11/2024,publicada no DOE n.Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2026 a 20/01/2026, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **KLEBSON LUIZ LAVOR E SILVA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92** , matrícula ******466, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2026 a 20/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC51935

Portaria nº 267 de 13 de janeiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 31/2026/SEGEP-5CSPAD, de 09 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 051/PAD/SEFIN/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2026.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 68188216

Portaria nº 271 de 13 de janeiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 24/2026/SEGEP - 3ª CSPAD, de 09 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 143/PAD/SEDUC/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de janeiro de 2026.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 68189032

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

ADENDO
MODIFICADOR 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90195/2025/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0033.028402/2023-96
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para Atendimento Pré-Hospitalar (torniquete, gaze homeostática, tesoura ponta romba, luvas, esparadrapo, bandagem, manta térmica,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

máscara descartável, máscara de oxigênio, álcool gel, maca de resgate, pinça kelly, oxímetro de pulso, dentre outros) - SEJUS.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio,nomeada por força da Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025, publicada no DOE na data de 05 de novembro de 2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA; SAMS; QUADRO ESTIMATIVO e ETP**), assim, com as alterações, o instrumento convocatório deve ser lido conforme disponibilizado, prevalecendo inalteradas as demais cláusulas do edital. Esclarece-se ainda que os documentos respectivos **anteriores, embora não tenham sido retirados fisicamente do conjunto de anexos**, estes **não se encontram vigentes,** subsistindo **exclusivamente para fins de histórico do processo**.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, **fica reagendando novo prazo de abertura do certame para o dia 27 de janeiro de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília - DF)** no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cogen5.supel@gmail.com. Porto Velho/RO, 09 de janeiro de 2026.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira - COGEN5/SUPEL RO
Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025

Protocolo 68093757

Portaria nº 6 de 12 de janeiro de 2026

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho de Dimensionamento da Força de Trabalho – GTDFT, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023, e do art. 43 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Despacho Id. **(0067359065)**, que trata dos encaminhamentos ao setor SUPEL-GTDFT;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da composição do Grupo de Trabalho de Dimensionamento da Força de Trabalho, bem como de assegurar a continuidade dos trâmites administrativos pertinentes, nos termos da legislação e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Grupo de Trabalho de Dimensionamento da Força de Trabalho – GTDFT**, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL:

I - Raffaela Barbosa Gomes Dias, matrícula nº ******770;

II - Vinícius Emanuel Diniz Cavalcante, matrícula nº ******246;

III - Bianca Rocha Suzuki, matrícula nº ******070.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá como atribuição o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Dimensionamento da Força de Trabalho, observando a legislação, normas e orientações técnicas vigentes.

Art. 3º Os servidores designados deverão ser formalmente comunicados acerca de sua inclusão no referido Grupo de Trabalho, bem como das atribuições a serem desempenhadas, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 68139321

Portaria nº 7 de 12 de janeiro de 2026

Altera a Portaria n.º 54, de 23 de abril de 2025, e revoga a Portaria nº 322 de 05 de dezembro de 2025, que reformula as equipes de licitação e designa servidores para compor a 3ª

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Comissão Genérica, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO.

A **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria Id. (0059510290) que institui as Comissões Genéricas, no âmbito da Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL/RO, com objetivo de aplicar celeridade e eficiência na tramitação de processos de compras públicas; e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação organizacional das atividades relacionadas à condução de certames no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria n.º 54, de 23 de abril de 2025, que reformula as equipes de licitações e designa servidores para compor a 3ª Comissão Genérica, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, passando a vigorar com a seguinte composição:

"[...]

I -Agente de contratação:

a) Bianca Matias de Souza, matrícula nº ******873.

II - Equipe de Apoio:

a) Bruna da Silva e Souza, matrícula nº ******559;

b) Izys Larissa de Azevedo Infante, matrícula nº ******930;

c) Julie Cavalcante Pinheiro, matrícula nº ******374.

§ 1º A servidora indicada no inciso I, alínea “a”, atuará como pregoeira sempre que a modalidade de licitação escolhida for o pregão eletrônico, conforme previsto no art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

§ 2º Fica designada como pregoeira substituta a servidora indicada no inciso II, alínea “a”, deste artigo, a qual desempenhará as atribuições da pregoeira titular em suas ausências ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 322 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 68140752

Portaria nº 8 de 12 de janeiro de 2026

Altera a Portaria n.º 173 de 07 de julho de 2025 que institui a 2ª Comissão de Obras e designa servidores para sua composição e revoga a Portaria nº 267 de 14 de outubro de 2025, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO.

A **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕE**S DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023, e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria, Id. (0059510290) que institui a 2ª Comissão de Obras, no âmbito da Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL/RO, com objetivo de aplicar celeridade e eficiência na tramitação de processos de compras públicas; e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação organizacional das atividades relacionadas à condução de certames no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 173 de 07 de julho de 2025, designando os servidores abaixo relacionados para a composição da 2ª Comissão de Obras:

I - Presidente:

a) Weyder Pêgo de Almeida, matrícula nº ******559;

II - Equipe de Apoio:

a) Davi Vieira de Oliveira, matrícula nº ******727;

b) Diego Lemos da Silva, matrícula nº ******602;

c) Maria Carolina de Carvalho, matrícula nº ******197.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

§ 1º O servidor indicado no inciso I, alínea "*a)*", atuará como **pregoeiro**, sempre que a modalidade de licitação escolhida for pregão eletrônico, conforme previsto no art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Fica designado como **pregoeiro substituto** o servidor indicado no inciso II, alínea "*a)*", deste artigo, o qual desempenhará as atividades do pregoeiro em suas ausências ou impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 267 de 14 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 68140918

Portaria nº 9 de 12 de janeiro de 2026

Altera a Portaria n.º 185 de 14 de julho de 2025 e revoga a Portaria nº 313 de 28 de novembro de 2025, que constituiu a 1ª Comissão de Tecnologia – COTEC, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO.

A **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência e a continuidade das atividades relativas aos processos de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação;

CONSIDERANDO a criação e reformulação periódica das Comissões Permanentes e Especiais, visando atender aos princípios da legalidade, eficiência e transparência na Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação organizacional das atividades relacionadas à condução de certames no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos do Art. 1º da Portaria n.º 185 de 14 de julho de 2025, designando os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Tecnologia:

I - Agente de contratação:

a) Gabriel Alves da Silva Gama n.º: ******238.

II - Equipe de Apoio:

a) Ayanne Carmencita Ramos dias, matrícula n.º: ******964;

b) Antônio Duarte Santos Neto, matrícula n.º: ******339;

c) Igor Mateus Oliveira Viana, matrícula n.º: ******446;

d) Adrian Rafael Estavarengo de Matos, matrícula n.º: ******793.

e) Leyla Regina Aguiar Barros, matrícula n.º: ******245.

§ 1º O servidor indicado no inciso I, alínea a), atuará como **pregoeiro**, sempre que a modalidade de licitação escolhida for pregão eletrônico, conforme previsto no art. 8º, § 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

§ 2º Fica designado como **pregoeira substituta** a servidora indicada no inciso II, alínea a), deste artigo, que desempenhará as atividades inerentes ao pregoeiro em suas ausências ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 68145737

AVISO

DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 90383/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.014877/2025-26

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de programa internacional de intercâmbio educacional, com foco em imersão linguística e cultural, destinado a professores de Língua Inglesa e estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual, conforme condições e exigências, constantes deste instrumento.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 234/2025/SUPEL/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia dia 19/09/2025, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a licitação está **SUSPENSA *SINE DIE*** para **RESPONDER** esclarecimentos.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: supelcoedu@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2026.

RÓGER CARDOSO
Pregoeiro SUPEL-COEDU
Portaria n° 234/2025/SUPEL/GAB

Protocolo 68168207

AVISO
RETORNO DE FASE

REGÃO ELETRÔNICO Nº 90369/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0016.001795/2025-61

Objeto: Contratação de serviços com o propósito de atender ao evento denominado 2º Congresso de RPPS de Rondônia, a ser realizado em outubro de 2025, promovido por este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Iperon.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 4 de 12 de janeiro de 2026, referente ao **Pregão Eletrônico nº** 90369/2025, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que, embora o sistema registre o certame como encerrado, com *status* de adjudicação/homologação, constatou-se que a contratação pretendida não se mostrou mais possível em razão da perda do objeto, considerando que os trâmites do procedimento não se concluíram em tempo hábil para a execução do serviço, conforme fundamentação registrada nos autos.

Assim, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e da publicidade, bem como para fins de regularização do fluxo procedimental no sistema, será promovido o retorno de fase, a fim de oportunizar eventual manifestação dos licitantes, antes da formalização do ato de **revogação.**

Diante disso, o certame retornará de fase para as providências cabíveis no dia **14/01/2026**, às **10h30 (horário de Brasília)**.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, n° 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

TONNY VALE RENDA JÚNIOR
Pregoeiro da 4ª Comissão Genérica - SUPEL/COGEN4
Portaria nº 4 de 12 de janeiro de 2026

Protocolo 68175583

AVISO
DE RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90394/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0065.000159/2025-36

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos, com as especificações mínimas constantes nos presentes autos com a finalidade de atender as necessidades da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, por meio da Pregoeira responsável pelo certame, torna público aos interessados no pregão em epígrafe que será realizado o **retorno à fase de julgamento de propostas para os LOTE 01.** Tal medida decorre da divergência entre o valor apresentado pelo licitante e aquele registrado no sistema.

O retorno à fase de julgamento das propostas está designado para ocorrer no dia **15 de janeiro de 2026, às 10h (horário de Brasília)**, no sistema de compras – Comprasnet, UASG: 925373.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone: (69) 3212-9243 ou e-mail: ccogen3.supel@gmail.com.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeira Titular da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 68186038

SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

AUTORIZAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 75, inciso II, e do art. 72, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0064.002841/2025-73, **AUTORIZO** a contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de **certificado e token criptográfico**, destinada a atender às necessidades da Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

A contratação será formalizada com a empresa **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 21.308.480/0001-22,** pelo valor total de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

Ademais, nos termos do art. 72, parágrafo único, do mesmo diploma legal:
"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Assim, em estrito cumprimento ao disposto na legislação de regência, após análise técnica, este ato de autorização, bem como o extrato do contrato dele decorrente, serão devidamente divulgados e mantidos à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que norteiam a Administração Pública.

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)
Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária
Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria n° 124 de 02 de maio de 2023 (0037849803)

Protocolo 67902564

Portaria nº 12 de 12 de janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar n° 1.250, de 22 de agosto de 2024, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO os **Contrato nº CNT/1090/SEPAT/PGE/2023 (0043528364), Contrato n°581/PGE/2019 (0045838316), Contrato n°191/PGE/2019 (0045837202) e o Contrato n° 0666/PGE/2022 (0052520771),** cujo objetos se referem, a locação, abastecimento e manutenção de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

CONSIDERANDO o Despacho 68108695 dos autos 0064.000080/2026-04 no qual se solicita a substituição do gestor RUI GOMES DE OLIVEIRA pelo servidor PAULO RAFAEL LOPES DE CASTRO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes, junto aos contratos: Contrato nº CNT/1090/SEPAT/PGE/2023 (0043528364), Contrato n°581/PGE/2019 (0045838316), Contrato n°191/PGE/2019 (0045837202) e Contrato n° 0666/PGE/2022 (0052520771), como:

	GESTOR DO CONTRATO
Servidor	**PAULO RAFAEL LOPES DE CASTRO**
Servidor Suplente	**LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Gestor dos Contratos deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente os objetos dos contratos, visando verificar se suas execuções obedecem às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O servidor suplente assumirá como Gestor dos Contratos, nas férias, afastamentos ou impedimentos do Gestor titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidororesabaixo para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes, junto aos contratos: Contrato nº CNT/1090/SEPAT/PGE/2023 (0043528364), Contrato n°581/PGE/2019 (0045838316), Contrato n°191/PGE/2019 (0045837202) e Contrato n° 0666/PGE/2022 (0052520771), como:

	FISCAL DO CONTRATO
Servidor	**ANTÔNIO RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA**
Servidora Suplente	**ANDREA FERREIRA DA SILVA**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O servidor suplente assumirá como Fiscal dos Contratos, na férias, afastamentos ou impedimentos do Fiscal titular.

Art. 3º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º - O prazo de vigência das designações será estabelecido até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 5° - Revoga-se a Portaria nº 2 de 05 de janeiro de 2026.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 68127383

Portaria nº 13 de 12 de janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar n° 1.250, de 22 de agosto de 2024, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da designação do gestor e do fiscal relacionado a esta contratação, em conformidade com art. 28, § 1º e § 7º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 28. Compete ao órgão ou entidade responsável pela contratação adotar as providências necessárias à implementação de modelo de gestão e fiscalização dos contratos firmados de modo a viabilizar o adequado controle da execução.

§ 1º A gestão e fiscalização dos contratos será realizada por servidor público designado para a atribuição por meio de portaria emitida pela autoridade máxima do órgão ou entidade, sendo vedada a designação para a atribuição de servidor que integre ou esteja vinculado à unidade ou setor responsável pela elaboração de estimativa do valor da contratação ou pela realização do certame licitatório.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

§ 7º A dispensa de formalização de instrumento de contrato não afasta a necessidade de designação de fiscalização, devendo ser observado o disposto no § 1º.

CONSIDERANDO o Despacho 0065973417, nos autos 0064.000391/2025-84, referente à celebração do Termo de contrato nº 689/2025/PGE-PA (0062597336), que versa sobre a contratação de empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ n.° 13.323.695/0001-94, na prestação de serviços de desenvolvimento de software, visando à manutenção da padronização tecnológica, bem como da prestação de suporte técnico ao Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária – SICARF.

CONSIDERANDO o Despacho 68145572 no processo 0064.000391/2025-84, o qual solicita a substituição da servidora fiscal técnica Lais Lima Carvalho pelo servidor Carlos Alexandre Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo para atuar, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes, os servidores abaixo relacionados para atuarem junto ao **TERMO DE CONTRATO nº 689/2025/PGE-PA**. (0062597336) firmado com a empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.° 13.323.695/0001-94, nas seguintes funções:

Cargo	Servidora
GESTOR	Pedro Souza Santiago
SUPLENTE	Iuri Silva Souza

Parágrafo Primeiro - O Gestor do Contrato deverá para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2 º - DESIGNAR as servidores abaixo para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes, os servidores abaixo relacionados para atuarem junto ao **TERMO DE CONTRATO nº 689/2025/PGE-PA**. (0062597336) firmado com a empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.° 13.323.695/0001-94, nas seguintes funções:

Cargo	Servidora
FISCAL TÉCNICO	Carlos Alexandre Lourenço
FISCAL TÉCNICO	André Lucas Vieira
FISCAL TÉCNICO	Aramis de Mesquita Fernandes
FISCAL TÉCNICO	Efraim Marques de Souza Guimarães
FISCAL TÉCNICO	Matheus Vinícius Secundo de Andrade
FISCAL ADMINISTRATIVO	Tâmara Katiele Soares Oliveira
FISCAL ADMINISTRATIVO	Ilenon Reis Barroso Ribeiro

Parágrafo Primeiro - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - A designação das servidoras na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 353 de 18 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor-Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 68148968

Portaria nº 3 de 05 de janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar n° 1.250, de 22 de agosto de 2024, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados, acompanhados e fiscalizados fielmente pelas partes, em conformidade com as respectivas cláusulas contratuais e com as disposições estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO o Termo de Referência 67617564 67616362, o objeto do presente instrumento consiste na aquisição de notebooks e computadores de mesa constitui medida indispensável para o pleno funcionamento da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT/RO

CONSIDERANDO a Justificativa 67617780, esta Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT) elegeu como solução mais vantajosa para a Administração Pública a Adesão por Carona à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 40/2025 67596502, com vistas à aquisição de notebooks e computadores para suprir as necessidades desta Pasta.

CONSIDERANDO o Despacho 67856815, nos autos 0064.003090/2025-11, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços N° 40/2025 67596502, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 25/2025 67617115, para a aquisição de 08 (oito) NOTEBOOKS e (14) 14 (quatorze) WORKSTATIONS, visando atender a plena execução das atividades desta SEPAT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes, para atuarem como gestor e fiscais acerca da aquisição, visando atender a plena execução das atividades desta SEPAT.

SERVIDORES
CLAUDIO LIMA LESSA RIBEIRO - Gestor
ARAMIS DE MESQUITA FERNANDES - Fiscal

Art. 2º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 67910195

Portaria nº 7 de 07 de janeiro de 2026

A Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, conforme atribuições do Diretor Executivo da pasta, devidamente previstas no Art. 44 da Lei Complementar 965/17, passa a consignar:

Considerando a Autorização 67998821, constante no Processo SEI0064.002681/2025-62.

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER** o gozo de férias do(a) servidor(a) Felipe Augusto Salcedo Guedes, ocupante do cargo de ASSESSOR V, matrícula n.º ******069, do(s) período(s): 30/12/2025 a 18/01/2026 (20 dias) referente ao exercício de 2025, por superior interesse público, conforme previsão legal consignada no Art. 115 da Lei Complementar 68/1992.

Art. 2º **CONCEDER** a conversão do gozo de (20 dias) de férias em PECÚNIA do(a) servidor(a) Felipe Augusto Salcedo Guedes, ocupante do cargo de ASSESSOR V, matrícula n.º ******069, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT, do(s) Período(s):30/12/2025 a 18/01/2026 (20 dias) , referente ao exercício de 2025.

Art.3º Está portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n.° 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 68033316

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 30 de 12 de janeiro de 2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e de acordo com o Memorando nº 4/2026/SEFIN-3DRVHA (68004056), constante no Processo SEI nº 0030.007803/2025-02.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores relacionados abaixo, a concessão e a fruição de **folgas compensatórias**, sem prejuízo da sua remuneração, por terem realizado trabalho extraordinário, com foco em Monitoramento de Empresas que não recolheram Diferencial de Alíquota/Não contribuintes.

01 (um) dia de folga

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA FRUIÇÃO
Evandro da Silva Guedes	******346	12/01/2026
Leonardo de Sousa Silva	******322	20/01/2026
Luigi Morini Zompero	******638	15/01/2026

II - A alteração dos períodos de fruição das folgas concedidas, ficará limitada a uma vez.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/01/2026.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

Protocolo 68127653

Portaria nº 31 de 12 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e de acordo com a Informação 26 (0067271971), constante no Processo SEI nº 0030.004913/2025-12.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **CAMILA ARNUTI COELHO LARA ALMEIDA**, matrícula ******522, ocupante do cargo de Analista Tributária da Receita Estadual, lotada na Gerência de Educação Fiscal - SEFIN/GEF, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **20/02/2026,** sem prejuízo da sua remuneração, por ter realizado trabalho extraordinário em Encontros e reuniões referente ao Encontro Estadual do Fromimpe.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN/RO

Protocolo 68132709

AVISO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 5/2026/SEFIN-NCEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) N.º 0030.007631/2025-69
PUBLICAÇÃO

DO PREÂMBULO

O Secretário de Finanças do Estado de Rondônia, por meio da Gerência Administrativa e Financeira, torna público aos interessados que a Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - Sefin/RO, realizará a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante ao *art. 75, caput, inciso II*, da Lei Federal n.º 14.133/21 e do Decreto Estadual n.º 28.874/24, o qual regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia.

DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão: 30/01/2026
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 (horário de Brasília).
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
UASG do Órgão: 926329

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da pretendida contratação deverá estar em total conformidade com as especificações e quantidades conforme abaixo:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	17388 (*Similar*)	Contratação de empresa especializada na produção de Carteira de Identificação Funcional, no formato físico (cartão), fabricado em policarbonato, com elementos de segurança contra fraudes, incluindo recursos de gravação a laser e QR Code para validação das informações funcionais, gerado e fornecido pela SEFIN/RO, atendendo integralmente as especificações técnicas descritas no subitem 3.2.	Unidade	514

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Material e Dimensões do Objeto: A Carteira de Identificação Funcional deverá ser confeccionada em **policarbonato**, material selecionado por sua elevada resistência, durabilidade e confiabilidade, devendo atender as **dimensões** (85,60 mm × 53,98 mm e espessura nominal de 0,76 mm) mínimas e máximas estabelecidas no **padrão ID-1** da norma ISO/IEC 7810:2019, conforme especificações constantes do Anexo VI do Termo de Referência.

A Carteira de Identificação Funcional deverá conter **elementos antifraude** aptos a prevenir falsificações, reproduções indevidas e adulterações, incluindo, no mínimo:

a) Elemento anti-scanner, consistente em impressão de segurança que não possa ser reproduzida por copiadoras ou scanners;

b) Micro letras com erros técnicos deliberados, visíveis apenas com o uso de lentes especiais;

c) Impressão com tinta reativa à luz infravermelha.

Mecanismo de Segurança: Código de barras bidimensional, no padrão QR Code (*Quick Response Code*), para fins de validação do documento e aptos a prevenir falsificações, reproduções indevidas e adulterações. O QR code será gerado e fornecido pela Sefin cabendo à contratada apenas sua correta inserção no cartão.

Layout e identidade visual: Confeccionada em tons definidos pela Sefin, conforme Anexo V do Termo de Referência alinhado ao modelo das carteiras definido no Anexo VI. Fotografia do servidor em 3x4, gravada em escala de cinza, por processo de gravação a laser.

Dados Funcionais da Carteira: A Carteira de Identificação Funcional deverá conter os elementos definidos no art. 4º, §1º, da Portaria n.º 1.178, de 09 de dezembro de 2025.

DO VALOR ESTIMADO

A despesa com a execução dos serviços desta Dispensa Eletrônica está estimada em **R$** 27.123,78 (vinte e sete mil cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica dar-se-á com o cadastramento de sua proposta inicial, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do serviço.

Encerrada a fase de lances, convocar-se-á a empresa com o lance classificado em primeiro lugar para apresentação da sua proposta de preços detalhada e adequada ao último lance e, se necessário, para a apresentação de documentos complementares, no prazo de até 2 (horas), contado a partir da convocação.

Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto ao Termo de Referência e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação.

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, desde que não ultrapasse o valor estimado para a Dispensa Eletrônica.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

preço máximo definido para a contratação.
Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado no sistema da Dispensa Eletrônica.
Toda a negociação e apresentação de documentos exigidos serão realizadas exclusivamente pelo sistema da Dispensa Eletrônica.
O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
Será desclassificada a proposta vencedora que:

d) Contiver vícios insanáveis;
e) Não obedecer às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, anexo deste Aviso;
f) Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
g) Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
h) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso, desde que insanável; e
i) Não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no *"Chat"* a nova data e horário para a sua continuidade.
Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

DA HABILITAÇÃO

Os documentos exigidos para fins de habilitação estão detalhados no item 18 do Termo de Referência.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

j) Republicar o presente Aviso com uma nova data;
k) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; e
l) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências das alíneas "a" e "b" do subitem 8.1 deste Aviso poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação da Administração, contado a partir na respectiva notificação.
Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
As demais condições da presente contratação direta (Execução do Objeto, Pagamento, Penalidades, Assinatura do Contrato, entre outras) encontram-se no Termo de Referência, anexo deste Aviso de Contratação Direta.

ANEXOS

I - Termo de Referência.

Publique-se na Imprensa Oficial.

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA
AFTE | Gerente de Administração e Finanças
SEFIN-RO

Protocolo 67613865

EDITAL Nº 1/2026/SEFIN-AGRDM

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado CIENTIFICADO do Auto de Infração abaixo relacionado, bem como fica INTIMADO a pagar o crédito tributário lançado por meio dos respectivos Autos de Infração ou oferecer DEFESA no prazo de 60

(trinta) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a **REVELIA**, aplicando-se o que determina o art. 127 da Lei n°.688/96.

Caso opte por efetuar o PAGAMENTO do Auto de infração recebido, **os PRAZOS** para recolhimento **com redução da MULTA** estão no Art. 80, item I, da lei 688/96; para impressão do DARE, acessar:

https://dare.sefin.ro.gov.br/adm (impressão pelo nº do complemento que é o nº do Auto de Infração).

Caso opte por apresentar DEFESA, conforme artigo 121 da citada lei, esta deverá ser protocolizada diretamente no Sistema E-PAT da SEFIN-RO com seu certificado digital, no endereço epat.sefin.ro.gov.br.

Para maiores informações sobre a utilização do Sistema E-PAT acessar https://agenciavirtual.sefin.ro.gov.br/ (tópico E-PAT). Não tendo acesso ao e-PAT, contatar a Agência de Rendas.

O Processo Administrativo Tributário encontra-se à disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Rolim de Moura -RO.

1. Auto de Infração: 20252700600031
SUJEITO PASSIVO: RIO VERDE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERA
CNPJ/CPF: 32.987.712/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0000000530156-4
Município: ARIQUEMES - RO
2. Auto de Infração: 20252700600032
SUJEITO PASSIVO: RIO VERDE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERA
CNPJ/CPF: 32.987.712/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0000000530156-4
Município: ARIQUEMES - RO
3. Auto de Infração: 20252700600033
SUJEITO PASSIVO: RIO VERDE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERA
CNPJ/CPF: 32.987.712/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0000000530156-4
Município: ARIQUEMES - RO

BRAZ PEZZIN
Agente de Rendas de Rolim de Moura RO
Mat: 300169044

Protocolo 68140454

EDITAL Nº 8/2026/SEFIN-TATE

Pelo presente edital e em conformidade com o disposto no artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei nº 688/96, ficam o Sujeito Passivo e o Responsável Solidário abaixo relacionados intimados da decisão de Segunda Instância que considerou **procedente o crédito tributário** e **manteve a responsabilidade solidária a ele atribuída**.

Caso desejem, poderão interpor **recurso revisional** ou **pedido de retificação do julgado** no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, momento em que a intimação será considerada efetivada.

Cópia da Decisão de Segunda Instância pode ser solicitada por meio do e-mail **segundainstancia@sefin.ro.gov.br**

PROCESSO: 20232700400046 E-PAT: **44.238**
SUJEITO PASSIVO: MARCUS VINICIUS RAMIRES JUDICE
JULGADOR: AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
RESULTADO: PROCEDENTE
RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO: DURVAL SANTOS SCHIMITECPF: XXX.702.602-XX
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA: MANTIDA

FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PRESIDENTE DO TATE/SEFIN

Protocolo 68173850

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria de férias nº 797 de 13 de janeiro de 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE,** DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula ******714, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de**(01/08/2025 a 10/08/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (19/11/2025 a 28/11/2025) e (09/12/2025 a 18/12/2025),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2025 a 10/08/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (19/11/2025 a 28/11/2025) e (15/12/2025 a 24/12/2025).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

Helio Gomes Ferreira
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC51938

EXTRATO
DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002386 (67915976)

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, torna pública a contratação da empresa INFINITY DO BRASIL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 48.921.687/0001-24, trata-se de Aquisição de Etiqueta para Impressora Zebra 90x40, Etiqueta para Impressora Zebra 50x30 e Ribbon de Resina, para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO. Conforme especificado no Termo de Referência SESDEC-NCOM (0066276686), formalizada por meio do Processo Administrativo nº 0037.007766/2025-64 (Compras: Dispensa).

O instrumento contratual desta aquisição é a NE - Nota de Empenho 2025NE002386 (67801009) no valor de R$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais)**,** Programa de Trabalho: 06.122.1015.2087.208709, Natureza de Despesa: 33.90.30.54 (MATERIAL GRÁFICO), GPF: **330**, Fonte **1.500.0.00001**, emitida em **26/12/2025** e assinada em **30/12/2025,** com base legal da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição SESDEC-NCOM (0066275913), bem como art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme citado no Parecer Jurídico Referencial Nº 1/2024/PGE-GAB (0066542406), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, *na data da assinatura eletrônica.*

FELIPE BERNARDO VITAL
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Decreto de 30/12/2022 (0045958890)

Elaborado por:
Gabrielle Costa Tolentino do Nascimento Noé
Voluntária do Núcleo de Gestão de Contratos - NGESC/CAF/SESDEC
Revisado por:
Deisiane Mendes de França
Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos - NGESC/CAF/SESDEC

Protocolo 67915976

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 154 de 08 de janeiro de 2026

Dispõe sobre designação de policiais militares para o exercício das funções de Fiscal, Fiscal Substituto e, ainda, a respeito de composição de Comissões de Recebimento no Processo

Administrativo 0021.065423/2025-93, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar múltiplas unidades da Polícia Militar de Rondônia (PMRO).

O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria nº 1136 de 06 de fevereiro de 2025 (0061846908), que trata sobre expressa delegação de atribuições do Comandante-Geral da Polícia Militar, relacionadas a atos de gestão da Unidade Gestora (UG) 150005;

Considerando o estabelecido nos artigos 10 e 49 da Lei Estadual nº 4.302, de 25 de junho de 2018 e, igualmente, no inciso X do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

Considerando a imperativa necessidade de gestão e fiscalização de contratos celebrados entre a Polícia Militar de Rondônia e terceiros contratados, para o atendimento das necessidades institucionais;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública;

Considerando ainda que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que anotará as ocorrências relacionada com a execução dos contratos em registro próprio, nos autos do processo SEI, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados em sua esfera de competência, conforme preconiza o regramento constante do Capítulo VI da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbir a Divisão de Análise de Processo da Diretoria de Orçamento e Finanças para realizar a gestão do processo, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar múltiplas unidades da Polícia Militar de Rondônia (PMRO),

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuarem como FISCAIS DO CONTRATO, Titular e Substituto, em obediência ao artigo 117 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado,

Graduação/RE/Nome Completo	Função
Tenente-Coronel QOPM ****** 653 ANTONIO RODRIGUES DE MATOS	Fiscal do Contrato
Major QOPM Matrícula *****147 DANILO CABRAL DE PAULA	Fiscal Substituto do Contrato

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato zelar pela correta execução contratual, exercendo as atividades de orientação e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. No impedimento ou diante da impossibilidade do Fiscal do Contrato atuar, o Fiscal Substituto assumirá as atribuições.

Art. 4º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto de que trata o presente processo, em obediência artigo 140, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado,

Graduação/RE/Nome Completo	Função
Tenente-Coronel QOPM ******661 FELIPE FERNANDES COTA DE ARAÚJO	Presidente
1º Tenente QOAPM *****202 FREDSON AMORIM FERRAZ	Membro
1º Tenente QOAPM ******849 MANOEL HENRIQUE SOARES DE SOUZA	Membro
1º Tenente QOAPM ******911 JOSÉ ROBERTO RIOS	Membro

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento Provisório trabalhará com a totalidade de seus integrantes e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 5º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto de que trata o presente processo, em obediência artigo 140, II, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após decorrido do prazo de observação, ou a vistoria comprovando que o objeto está adequado ao contrato, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado,

Graduação/RE/Nome Completo	Função
2º Sargento QPPM ******759 SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO	Presidente
3º Sargento QPPM ******906 ADRIANO GOMES MEDEIROS	Membro
3º Sargento QPPM ******371 FABIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Membro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento Definitivo trabalhará com a totalidade de seus integrantes e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 6º O prazo de duração das designações ora efetivadas será pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da autoridade competente.

Art. 7º Os casos omissos e bem assim os esclarecimentos e/ou informações que exigirem legitimidade jurídica para representação, assessoramento e outros atos correlatos, deverão ser objeto de consulta à Procuradoria-Geral do Estado, no que couber.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO RAPHAEL **CAMPOS** DA SILVA - Coronel QOPM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo 68047144

Portaria nº 277 de 12 de janeiro de 2026

PORTARIA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM V, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Contratação, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Contratação.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

1 - ELIANE RIBEIRO, matrícula nº ******859, Presidente;

2 - CLEBER DA COSTA BRITO, matrícula nº ******471, Membro;

3 - MARINA GOMES DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº ******864, Membro;

4 - LÚCIA BALIONE DA SILVA, matrícula nº ******821, Suplente;

5 - DULCIELDA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº ******253, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itamar **de Santi** - CAP QOAPM
Presidente do Conselho Escolar CTPM V
Diretor do CTPMV
Portaria nº 2999/2025/PM
Publicada no DOE nº 15 de 04 de Abril de 2025

Protocolo 68159700

Portaria nº 278 de 12 de janeiro de 2026

PORTARIA DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM V, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Recebimento, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

1 - ANGELA MARIA TRINDADE SILVA, matrícula nº ******690, Presidente;

2 - RITA MAÍSA DE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº ******095, Membro;

3 - SILVANA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº ******692, Membro;

4 - SONIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº ******899, Suplente;

5 - SUELI NOGUEIRA, matrícula nº ******836, Suplente.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itamar **de Santi** - CAP QOAPM
Presidente do Conselho Escolar CTPM V
Diretor do CTPMV
Portaria nº 2999/2025/PM
Publicada no DOE nº 15 de 04 de Abril de 2025

Protocolo 68159701

Portaria nº 279 de 12 de janeiro de 2026

PORTARIA

APresidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM V, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução dos Contratos 2025, celebrado entre o Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM V, CNPJ nº 00.672.019/000-84, que tem por objeto a prestação dos serviços a serem executados nas dependências do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM V, localizada no município de Vilhena - RO.

1 - JUCIELLE GONÇALVES VIANA DE AGUIAR, matrícula nº ******741, Fiscal de Contrato;

2 - VANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES, matrícula nº ******085, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itamar **de Santi** - CAP QOAPM
Presidente do Conselho Escolar CTPM V
Diretor do CTPMV
Portaria nº 2999/2025/PM
Publicada no DOE nº 15 de 04 de Abril de 2025

Protocolo 68159702

Portaria nº 150 de 08 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de policiais militares para o exercício das funções de Fiscal, Fiscal Substituto e integrantes da Comissão de Recebimento, no âmbito do Processo SEI n.º0021.074314/2025-67, que trata da aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria nº 1136 de 06 de fevereiro de 2025 (0061846908), que trata sobre expressa delegação de atribuições do Comandante-Geral da Polícia Militar, relacionadas a atos de gestão da Unidade Gestora (UG) 150005 "Polícia Militar de Rondônia" e 150015 "Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar de Rondônia";

Considerando o estabelecido nos artigos 10 e 49 da Lei Estadual nº 4.302, de 25 de junho de 2018 e, igualmente, no inciso X do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando a imperativa necessidade de gestão e fiscalização de contratos celebrados entre a Polícia Militar de Rondônia e terceiros contratados, para o atendimento das necessidades institucionais;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública; e

Considerando ainda que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que anotará as ocorrências relacionada com a execução dos contratos em registro próprio, nos autos do processo SEI, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados em sua

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

esfera de competência, conforme preconiza o regramento constante do Capítulo IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, quanto à execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuarem como Gestor de Contrato e Gestor de Contrato Substituto, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado:

Posto/Graduação/RE/Nome completo	Função
Tenente-Coronel QOPM ******654 IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	Gestor do Contrato
1º Tenente QOAPM ******062 JEFFERSON EMANOEL CASSIANO SILVA	Gestor do Contrato Substituto

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuar como FISCAIS DO CONTRATO, em obediência ao art. 117 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas. em obediência artigo 140, II, "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após decorrido do prazo de observação, ou a vistoria comprovando que o objeto está adequado ao contrato, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado.

Graduação/RE/Nome Completo	Função
1º Tenente QOAPM ******360 CLAUDIONOR VIEIRA GAUDINO	Fiscal do Contrato
1º Tenente QOAPM ******574 MANOEL LEITÃO DA SILVA	Fiscal do Contrato Substituto

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato zelar pela correta execução contratual, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, recebimento provisório e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. No impedimento ou diante da impossibilidade do Fiscal do Contrato atuar, o Fiscal Substituto assumirá as atribuições.

Art. 4º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto de que trata o presente processo, em obediência artigo 140, II, "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após decorrido do prazo de observação, ou a vistoria comprovando que o objeto está adequado ao contrato, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado:

Graduação/RE/Nome Completo	Função
Subtenente QPPM ******256 ZENILDA MARIANA DA SILVA	Presidente
1º Sargento QPPM ******765 FABIANO CARVALHO COUTINHO	Membro
2º Sargento QPPM ******542 ANDERSON DA SILVA MENDES	Membro

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento Definitivo trabalhará com a totalidade de seus integrantes e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 5º O prazo de duração das designações ora efetivadas será pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da autoridade competente.

Art. 6º Os casos omissos e bem assim os esclarecimentos e/ou informações que exigirem legitimidade jurídica para representação, assessoramento e outros atos correlatos, deverão ser objeto de consulta à Procuradoria-Geral do Estado, no que couber.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO RAPHAEL **CAMPOS** DA SILVA - Coronel QOPM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo 68042767

Portaria nº 25 de 05 de janeiro de 2026

Dispõe sobre designação de policiais militares para o exercício das funções de Fiscal, Fiscal Substituto, bem como acomposição de Comissões de Recebimento no âmbito do Processo Administrativo nº 0021.074647/2025-96, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente (Pulverizador frasco PET 500ml transparente, gatilho polipropileno) para atender às necessidades da Polícia Militar de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria nº 2898, de 10 de abril de 2025 (0047608247), que trata sobre expressa delegação de atribuições do Comandante-Geral da Polícia Militar, relacionadas a atos de gestão da Unidade Gestora (UG) 150005;

Considerando o estabelecido nos artigos 10 e 49 da Lei Estadual nº 4.302, de 25 de junho de 2018 e, igualmente, no inciso X do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando a imperativa necessidade de gestão e fiscalização de contratos celebrados entre a Polícia Militar de Rondônia e terceiros contratados, para o atendimento das necessidades institucionais;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública;

Considerando ainda que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que anotará as ocorrências relacionada com a execução dos contratos em registro próprio, nos autos do processo SEI, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados em sua esfera de competência, conforme preconiza o regramento constante do Capítulo VI da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuarem como Gestor de Contrato e Gestor de Contrato Substituto, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado, conforme emana o Art. 20 do Decreto Estadual 28.874/2024:

Posto/Graduação/RE/Nome completo	Função
Tenente-Coronel QOPM ******654 IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	Gestor do Contrato
1º Tenente QOAPM******062 JEFFERSON EMANOEL CASSIANO SILVA	Gestor do Contrato Substituto

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuar como FISCAIS DO CONTRATO, em obediência ao art. 117 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas. em obediência artigo 140, II, "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após decorrido do prazo de observação, ou a vistoria comprovando que o objeto está adequado ao contrato, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado.

Graduação/RE/Nome Completo	Função
2º Tenente QOAPM******492 GILDEVAN DIAS NÓBREGA	Fiscal do Contrato
1º Tenente QOAPM ******574 MANOEL LEITÃO DA SILVA	Fiscal Substituto do Contrato

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato zelar pela correta execução contratual, exercendo as atividades de orientação e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. No impedimento ou diante da impossibilidade do Fiscal Administrativo do Contrato atuar, o Fiscal Substituto assumirá as atribuições.

Art. 4ºO prazo de duração das designações ora efetivadas será pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da autoridade competente.

Art. 5º Os casos omissos e bem assim os esclarecimentos e/ou informações que exigirem legitimidade jurídica para representação, assessoramento e outros atos correlatos, deverão ser objeto de consulta à Procuradoria-Geral do Estado, no que couber.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO RAPHAEL **CAMPOS** DA SILVA - Coronel QOPM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo 67909765

Portaria nº 53 de 05 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de policiais militares para o exercício das funções de Fiscal, Fiscal Substituto e integrantes da Comissão de Recebimento, no âmbito do Processo SEI n.º 0021.074639/2025-40, que trata da aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria nº 1136 de 06 de fevereiro de 2025 (0061846908), que trata sobre expressa

delegação de atribuições do Comandante-Geral da Polícia Militar, relacionadas a atos de gestão da Unidade Gestora (UG) 150005 "Polícia Militar de Rondônia" e 150015 "Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar de Rondônia";

Considerando o estabelecido nos artigos 10 e 49 da Lei Estadual nº 4.302, de 25 de junho de 2018 e, igualmente, no inciso X do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando a imperativa necessidade de gestão e fiscalização de contratos celebrados entre a Polícia Militar de Rondônia e terceiros contratados, para o atendimento das necessidades institucionais;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública; e

Considerando ainda que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que anotará as ocorrências relacionada com a execução dos contratos em registro próprio, nos autos do processo SEI, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados em sua esfera de competência, conforme preconiza o regramento constante do Capítulo IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, quanto à execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuarem como Gestor de Contrato e Gestor de Contrato Substituto, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado:

Posto/Graduação/RE/Nome completo	Função
Tenente-Coronel QOPM ******654 IRVISON CARLOS **CAMILO** TEIXEIRA	Gestor do Contrato
1º Tenente QOAPM ******062 JEFFERSON **EMANOEL** CASSIANO SILVA	Gestor do Contrato Substituto

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo nominados para exercerem as funções de Fiscal do Contrato, na condição de Titular e Substituto, nos termos do art. 117 e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos. Compete, ainda, ao servidor designado realizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto do presente processo, em conformidade com o art. 140, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante lavratura de termo circunstanciado, devidamente assinado pelas partes, também de forma cumulativa com suas atribuições regulares, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado:

Graduação/RE/Nome Completo	Função
2º Tenente QOAPM ******492 GILDEVAN DIAS **NÓBREGA**	Fiscal do Contrato
1º Tenente QOAPM ******574 **M**ANOEL LEITÃO DA **SILVA**	Fiscal do Contrato Substituto

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato zelar pela correta execução contratual, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, recebimento provisório e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. No impedimento ou diante da impossibilidade do Fiscal do Contrato atuar, o Fiscal Substituto assumirá as atribuições.

Art. 4º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto de que trata o presente processo, em obediência artigo 140, II, "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após decorrido do prazo de observação, ou a vistoria comprovando que o objeto está adequado ao contrato, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado:

Graduação/RE/Nome Completo	Função
Subtenente QPPM ******256 ZENILDA **MARIANA** DA SILVA	Presidente
1º Sargento QPPM ******765 FABIANO CARVALHO **COUTINHO**	Membro
2º Sargento QPPM ******542 ANDERSON DA **S**ILVA **MENDES**	Membro

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento Definitivo trabalhará com a totalidade de seus integrantes e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 5º O prazo de duração das designações ora efetivadas será pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da autoridade competente.

Art. 6º Os casos omissos e bem assim os esclarecimentos e/ou informações que exigirem legitimidade jurídica para representação, assessoramento e outros atos correlatos, deverão ser objeto de consulta à Procuradoria-Geral do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Estado, no que couber.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO RAPHAEL **CAMPOS** DA SILVA - Coronel QOPM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo 67928099

Portaria nº 241 de 12 de janeiro de 2026

Dispõe sobre designação de policiais militares para o exercício das funções de Fiscal, Fiscal Substituto e, ainda, a respeito de composição de Comissões de Recebimento no Processo Administrativo 0021.073648/2025-13, cujo objeto é a aquisição de uniformes de treinamento físico militar, com o objetivo de atender as demandas da Polícia Mirim da Polícia Militar de Rondônia.

O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria nº 2898 de 10 de abril de 2024 (0047608247), que trata sobre expressa delegação de atribuições do Comandante-Geral da Polícia Militar, relacionadas a atos de gestão da Unidade Gestora (UG) 150005;

Considerando o estabelecido nos artigos 10 e 49 da Lei Estadual n.º 4.302, de 25 de junho de 2018 e, igualmente, no inciso X do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n.º 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

Considerando a imperativa necessidade de gestão e fiscalização de contratos celebrados entre a Polícia Militar de Rondônia e terceiros contratados, para o atendimento das necessidades institucionais;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública;

Considerando ainda que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que anotará as ocorrências relacionada com a execução dos contratos em registro próprio, nos autos do processo SEI, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados em sua esfera de competência, conforme preconiza o regramento constante do Capítulo IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, quanto à execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuarem como Gestor de Contrato e Gestor de Contrato Substituto, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado:

Posto/Graduação/RE/Nome completo	Função
Tenente-Coronel QOPM ******654 IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	Gestor do Contrato
2º Sargento QPPM ******545 ELIELSON MENDONÇA DE OLIVEIRA	Gestor do Contrato Substituto

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuarem como FISCAL DO CONTRATO, Titular e Substituto, em obediência ao Art. 117 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado:

Graduação/RE/Nome Completo	Função
1º Tenente QOAPM *****556 JOSÉ APARECIDO GOMES	Fiscal do Contrato
Tenente-Coronel QOPM ******276 PAULO LIMA DA SILVA	Fiscal do Contrato Substituto

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato zelar pela correta execução contratual, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, recebimento e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. No impedimento ou diante da impossibilidade do Fiscal do Contrato atuar, o Fiscal Substituto assumirá as atribuições.

Art. 4º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto de que trata o presente processo, em obediência ao Art. 140, II, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado:

Graduação/RE/Nome Completo	Função
Subtenente QPPM ******256 ZENILDA MARIANA DA SILVA	Presidente

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

1º Sargento QPPM ******765 FABIANO CARVALHO COUTINHO	Membro
3º Sargento QPPM ******077 WALACE DE JESUS CORDEIRO MAIA	Membro

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento Provisório trabalhará com a totalidade de seus integrantes e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 5º Designar os policiais militares abaixo nominados para comporem Comissão com objetivo de proceder ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto de que trata o presente processo, em obediência ao Art. 140, II, "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e a execução do objeto contratado:

Graduação/RE/Nome Completo	Função
1º Sargento QPPM ******347 MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ CORREA	Presidente
1º Sargento QPPM ******946 MAX FERNANDES DA SILVA CHAGAS	Membro
2º Sargento QPPM ******542 ANDERSON DA SILVA MENDES	Membro

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento Definitivo trabalhará com a totalidade de seus integrantes e caso não seja possível, apresentará justificativa nos próprios autos.

Art. 6º O prazo de duração das designações ora efetivadas será pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da autoridade competente.

Art. 7º Os casos omissos e bem assim os esclarecimentos e/ou informações que exigirem legitimidade jurídica para representação, assessoramento e outros atos correlatos, deverão ser objeto de consulta à Procuradoria-Geral do Estado, no que couber.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO RAPHAEL **CAMPOS** DA SILVA - Coronel QOPM
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo 68123432

Portaria nº 240 de 11 de janeiro de 2026

*Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo e dá outras providências***.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n.º 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o Primeiro-Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, matrícula ******496, **MILTON** DOMICIANO GOMES, do serviço ativo da Polícia Militar de Rondônia, em razão de sua transferência, de ofício, para a Reserva Remunerada, conforme o ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA - ATO n.º 161/2025/PM-CP6 (67449920), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 246, em 30 de dezembro de 2025, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o *caput*, o inciso I e o parágrafo único do artigo 89 do Decreto-Lei n.º 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar - 6º BPM (Guajará-Mirim - RO) que proceda ao desligamento do Praça PM da Organização Policial Militar, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei n.º 09-A, de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 68121776

Portaria nº 80 de 05 de janeiro de 2026

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA**, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; e

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 1º Excluir o Primeiro-Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, matrícula ******354, CRISTIANO CAMILO ALVES do serviço ativo da Polícia Militar de Rondônia, por ter sido reformado de ofício, conforme Ato Concessório de Reforma nº 178/2025/PM-CP6 (67736437), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição nº 246, de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o *caput*, o inciso II e o parágrafo único do artigo 89, em combinação com o parágrafo único do artigo 91, ambos do Decreto-Lei n.º 09-A, de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM (Cacoal - RO), que proceda o seu desligamento, a contar de 1º de janeiro de 2026, em acordo com o parágrafo único do art. 91 do Decreto-Lei n. 09-A de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 67950155

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

AVISO

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II UNIDADE II

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2025/PROAFI ESCOLA-REGULAR
PROCESSO SEI Nº 0004.006823/2025-75

Objeto: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **12/01/2026 a 14/01/2026**

O CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II UNIDADE II, C.N.P.J nº 15.892.797/0001-56 localizado na Rua Neuzalina Maria de Araujo, 251, bairro Marcos Freire, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA-REGULAR, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO DE BENS E IMÓVEIS**,** referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **12/01/2026 a 14/01/2026**, pelo endereço eletrônico **financeirocmdp2vha@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Neuzalina Maria de Araujo, 251, bairro Marcos Freire, Vilhena-RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de bens e imóveis,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II UNIDADE II;
V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **financeirocmdp2vha@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta**e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.
3-11 - O fornecedor poderá realizar visitar in loco para verificação dos serviço a ser realizado para dirimir quaisquer dúvidas, caso haja interesse, nos dias úteis de segunda feira a sexta feira das 07:30 as 13:30, com o chefe de manutenção.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **financeirocmdp2vha@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **12/01/2026 a 14/01/2026** - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II UNIDADE II**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. (0067299718)

Vilhena-RO, data do sistema.

LUCILENE DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

PATRÍCIA MARTINEZ DA SILVA PIMENTA - 2º TEN BM

Presidente do Conselho Escolar do CMDPII Unidade II

Protocolo 0067299707

AVISO

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II- UNIDADE II

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PEALE Nº 002/2025

PROCESSO SEI Nº 0004.002279/2025-92

Objeto: GENÊROS ALIMENTÍCIOS

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos:**12/01/2026 a 14/01/2026.**

O CONSELHO ESCOLAR " COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II- UNIDADE II," doCOLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II-UNIDADE II, C.N.P.J nº 15.892.797/0001-56 localizado na Vilhena-RO, Rua: Neuzalina Maria de Araújo Nº 251 Bairro: Marcos Freire – Cep:76.981-62, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa Estadual de Alimentação escolar-PEALE, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Gêneros Alimentícios, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de**12/01/2026 a 14/01/2026** pelo endereço eletrônico financeirocmdp2vha@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Rua: Neuzalina Maria de Araújo Nº 251 Bairro: Marcos Freire – Cep:76.981-62, Vilhena-RO, as Propostas com os preços descritos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Gêneros Alimentícios, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora , COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II- UNIDADE II;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail (financeirocmdp2vha@seduc.ro.gov.br) a proposta de acordo com o **Anexo I (0059613863 – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail [financeirocmdp2vha@seduc.ro.gov.br], dentro do prazo de **12/01/2026 a 14/01/2026.** - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do O CONSELHO ESCOLAR " COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II- UNIDADE II," do COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II- UNIDADE 2, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PEALE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.(ID 68132144).

Vilhena/ROdata do sistema.

Lucilene da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Patrícia Martinez da Silva Pimenta
Presidente do Conselho Escolar CMDPII UN II

Protocolo 68132261

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

AVISO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA n.º926918-42/2025/CPOFCOMPRAS/CBM/RO

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que a **DISPENSA n.º 926918-42/2025/CPOFCOMPRAS/CBM/RO**, que tem por objeto a **aquisição de Bicos Injetores para a Viatura Caminhão CEPDEC, visando atender as necessidades do CBMRO,** de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, referente ao Processo Administrativo n.º 0004.010032/2025-40, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** com base no art. 29, inciso V, da Decreto Estadual n.º 28.874/2024, em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR
NISSEY CAMINHÕES LTDA	39.845.230/0002-78	1	R$ 21.272,58

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho–RO, *data e hora da assinatura eletrônica*.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Ordenador de Despesas

Protocolo 68179697

Portaria nº 43 de 12 de janeiro de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

Considerando que a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 117, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

Considerando o Decreto 28.874, de 25 de janeiro de 2024, o qual regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e revoga os Decretos n° 12.234, de 13 de junho de 2006, n° 16.089, de 28 de julho de 2011, n° 18.340, de 6 de novembro de 2013, n° 21.349, de 21 de outubro de 2016 e n° 26.182, de 24 de junho 2021;

Considerando a Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 24, que estabelece diretrizes e procedimentos para a tramitação de processos administrativos voltados à contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia;

Considerando o *Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos – 4ª Edição*, e suas atualizações, que institui diretrizes e procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Contrato, Fiscais Contratuais e Fiscais Técnicos, no âmbito dos contratos administrativos celebrados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia:

Contrato	Objeto	Gestor de Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Técnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Termo de Contrato nº 15/2025/CBM-CPOFASSTEC (67689035)	contratação de **empresa especializada para a execução de serviços de perfuração de poço tubular semi-artesiano**, destinado ao **abastecimento de água dos dois novos hangares do Governo do Estado de Rondônia**, atualmente em fase de construção no **Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira**, em Porto Velho/RO	• 1º TEN BM ISLÂNDIO DANTAS CHAVES	• Titular: 2º TEN BM RE 0291-7 WELINTON CIRQUEIRA DOS SANTOS • Suplente: CB BM RE 0929-0 EWERTON WENDEL PRATA MOREIRA	• 2º TEN BM HALEX TAYLÃ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE • 1º SGT BM CLEIDSON BRUNO DE ABREU COELHO BARRETO • EULER RENAN SALLES DO CARMO - Arquiteto e Urbanista CAU/RO - A1667971

Art. 2º Os servidores designados deverão administrar os contratos até o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas inerentes ao controle individualizado de cada contrato, incluindo:

Parágrafo Único - Compete as atividades de gestão e fiscalização contratual compreendem o conjunto de ações destinadas à verificação do cumprimento do objeto contratual, à aferição de sua regularidade técnica, documental e legal, bem como ao apoio à instrução processual e tramitação de documentos administrativos. Suas atribuições estão definidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos – 4ª Edição (0060815792), no Decreto nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024 (0044076551) e Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP (9906827).

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
Ordenador de Despesas

Protocolo 68141786

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 738 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2025 de 06/06/2025,publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CHIRLEI JACOMIN BOLLIS DA ROCHA**, **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula ******914, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 14/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC51906

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria de férias nº 716 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2025 de 06/06/2025,publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CHIRLEI JACOMIN BOLLIS DA ROCHA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula ******914, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**05/01/2026 a 14/01/2026**e que foram interrompidas a contar do dia**05/01/2026 a 14/01/2026,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/02/2026 a 11/02/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo DOC51907

ATO Nº 1/2026/PC-NCP
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0019.028741/2025-12.
Unidade: Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO.
Objeto: Aquisição de cabos e equipamentos para o Núcleo de Extração de Dados do Departamento de Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado de Rondônia.
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PC/RO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 17, inciso VII, e ao artigo 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da mesma Lei, bem como do artigo 81 do Decreto Estadual de Rondônia n. 28.874/2024, torna pública a **AUTORIZAÇÃO** para contratação direta, por **dispensa de licitação**, das empresas a seguir relacionadas, conforme a adjudicação por item no âmbito do processo administrativo em epígrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL PROPOSTA
01	**Cabo de carregamento de Celular TIPO C** Conector de entrada: USB 3.1; Conector de saída: Tipo C; Tipo de cabo de dados: USB tipo C; Comprimento do cabo: 1 metro; Corrente mínimo de fornecimento de energia: 5A; Potência mínimo de fornecimento de energia: 100W; Cor: banca.	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	37.478.920/0001-20	**R$ 1.259,10**
02	**Cabo de carregamento de Celular IPHONE LIGHTNING** Conector de entrada: USB 3.0 ou 3.1; Conector de saída: LIGHTNING; Tipo de cabo de dados: LIGHTNING; Comprimento do cabo: 1 metro; Corrente mínimo de fornecimento de energia: 5A; Potência mínimo de fornecimento de energia: 100W; Cor: banca.	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	37.478.920/0001-20	**R$ 957,60**
03	**Cabo de carregamento de Celular micro USB V8** Conector de entrada: USB 3.1; Conector de saída: Tipo C; Tipo de cabo de dados: USB tipo C; Comprimento do cabo: 1 metro; Corrente mínimo de fornecimento de energia: 3.1 A; Cor: banca.	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	37.478.920/0001-20	**R$ 549,90**
04	**Estação de Carregamento Inteligente USB** Quantidade de portas: 30 Portas USB; Potência nominal: 180W/120W Tensão de entrada: AC100-240V 50-60Hz; Saída DC: 5V/36A; Saída USB: 5V1-2.4A.	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	37.478.920/0001-20	**R$ 1.767,84**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

05	**SSD Externo portátil** Capacidade: 2 TB, Conector: UBS; Interface: USB 3.2 Gen 2 de 10 Gb/s; Velocidade de leitura: mínimo de 800 MB/s; Temperatura operacional: 0°C to 45°C; transferência de dados: mínimo de 520 MB/s.	R & C TECNOLOGIA LTDA	24.198.791/0001-74	**R$ 8.080,00**
06	**Álcool Isopropílico 99,8%** Grau de pureza: 99,8%; Densidade: 20/20°C:0,785 – 0,787; Aproximadamente: 786 gramas / litro; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002; Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0; Água, (%m/m), máximo:0,10; Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837; Densidade do vapor (ar = 1): 2,1; Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C); Solubilidade em água: Completa.	R & C TECNOLOGIA LTDA	24.198.791/0001-74	**R$ 457,35**
07	**Memoria RAM** Servidor 64GB MEMORIA RAM DDR4 2933 MHZ - PC4-23400 ECC RDIMM.	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	33.275.120/0001-50	**R$1.439,99**
08	**Roteador Wifi** Banda dupla com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz. Velocidade wireless de até 108.375 MB/s. Total de 5 portas que incluem 4 LAN e 1 WAN. 4 antenas externas para melhor alcance de sinal. Firewall integrado para maior segurança da rede. Controle parental para gerenciar o acesso à internet. Velocidade wireless 108.375 MB/s. Funções Roteador.	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	37.478.920/0001-20	**R$ 1.332,18**
09	**Power Bank (Carregador Portátil)** Possui um tipo de conector: tipo-c, micro USB v8, lightining e USB; voltagem de entrada: 110V/220V; Capacidade da bateria: 20000 mAh; LEDS indicando a energia real; Bateria de alta qualidade.	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	37.478.920/0001-20	**R$ 4.965,50**
10	**Kit Teclado e Mouse Sem Fio** Teclado: Material: ABS + HIPS Layout: Brasileiro ABNT2 (com tecla "Ç") Teclas: 103 + 10 teclas de atalho Alimentação: 2 pilhas AAA (inclusas) Dimensões: 38,5 x 11,5 x 2 cm (CxLxA) Conexão: Nano receptor USB 2.0 Mouse: Frequência: 2.4GHz Botões: 4 (rolagem suave) Alimentação: 1 pilha AA (inclusa) Dimensões: 9,5 x 5,2 x 2 cm (CxLxA).	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	33.275.120/0001-50	**R$ 2.369,70**
11	**HD EXTERNO** Capacidade de armazenamento: Mínima de 4 Terabytes (4TB); Interface de conexão: USB 3.0 ou superior (compatível com USB 2.0); Velocidade de transferência de dados: Compatível com as taxas da tecnologia USB 3.0 (até 5Gbps), observadas as limitações do hardware do usuário; Fonte de alimentação: Alimentação via porta USB (sem necessidade de fonte de alimentação externa); Requisitos de compatibilidade: Pronto para uso com sistemas operacionais Windows (Plug-and-Play); Acessórios obrigatórios: Acompanha cabo USB 3.0 ou superior, compatível com a porta de conexão do dispositivo; Formato físico: Portátil (externo), com estrutura resistente ao uso contínuo.	ANA PAULA ALVES DO PRADO	12.065.054/0001-14	**R$ 13.980,00**
VALOR TOTAL				**R$ 37.159,16**

Declaro, na qualidade de autoridade competente, que o caso concreto **se amolda perfeitamente aos fundamentos constantes da manifestação referencial adotada (Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024/PGE-GAB 68154213)** juntada aos autos, a qual demonstra o atendimento aos requisitos legais para a contratação direta e evidencia a **vantajosidade da contratação** para a Administração Pública.

A presente autorização observa os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e do interesse público, que regem as contratações públicas.

Publique-se o extrato da dispensa de licitação, conforme previsto no parágrafo único do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021.

Porto Velho - RO, data da assinatura eletrônica.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia PC/RO

Protocolo 67926524

Portaria nº 28 de 13 de janeiro de 2026

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DANIEL BRAGA BATISTA, titular da DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o Decreto 11.615/2003 de 21 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida por meio da Portaria nº 803 de 21/08/2025; e

CONSIDERANDO o Requerimento 68023988.

RESOLVE:

RENOVAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor EDUARDO CALIXTO BERNARDO, Delegado de Polícia Civil, matrícula ******689, portador do CPF: ***.427.548-**, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Alta Floresta do Oeste/RO, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 904375216, com validade até 12/08/2031, Cadastro SINARM 2021/904365492-71, a contar da data da publicação desta portaria, podendo a qualquer tempo a referida autorização ser revogada expressamente por interesse da administração ou suspensa independentemente de notificação, nos casos de aposentadoria, afastamento para gozo de licença médica superior a 90 dias, licença médica para tratamento psiquiátrico e/ou psicológico, gozo total de licença prêmio, e no caso de afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria.

Esta autorização tem prazo de validade de 12 meses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, data e hora da assinatura eletrônica.

DANIEL BRAGA BATISTA
Delegado de Polícia Civil / Titular DECAME

Protocolo 68176158

Portaria nº 24 de 12 de janeiro de 2026

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO a Informação 7/2025/PC-NPAG (68124922);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** com base na decisão judicial expedida nos autos do processo nº 7003963-53.2015.8.22.0010 (68124533), bem como Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Policia Civil de Rolim de Moura/RO, referente ao mês de **DEZEMBRO/2025.**

NOME	MATRÍCULA	HORAS
RICARDO GOMES PONCE	******283	28:45

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delgado Geral da Polícia Civil

Protocolo 68124946

AVISO

AVISO DE PENALIDADE

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, referente ao Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0019.024384/2025-13, decidiu-se pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa TECNO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob o CNPJ nº 34.984.882/0001-99, em razão de causar descumprimento das obrigações contratuais, com fundamento no art. 87, I da Lei 8.666/93, c/c art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.089/2011 e subitem 27.1.8 do Termo de Referência, pag. 43 (0063536931).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Origem: Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO
Processo administrativo: SEI nº 0019.024384/2025-13
Interessado: TECNO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 34.984.882/0001-99)
Penalidade: ADVERTÊNCIA

Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 68172541

Decisão nº 3/2026/PC-NCT
Processo Administrativo Punitivo nº: 0019.024384/2025-13
Assunto: IRREGULARIDADE CONTRATUAL.
Interessada: TECNO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 34.984.882/0001-99
Nota de Empenho: 2025NE000019

DECISÃO

Versam os autos acerca de Processo Administrativo Instaurado pela Polícia Civil do Estado de Rondônia, objetivando a análise do respectivo e posterior manifestação no que tange à aplicabilidade de sanção administrativa estipulada em instrumento jurídico formalizado, em razão do atraso na entrega do objeto contratado, consoante ao assinalado nos Despachos (0063537552 e 0063537567)

Ato contínuo, compulsando os autos, verifica-se que o respectivo se deu em razão do processo nº 0019.023618/2024-24, visando a aquisição de Materiais de Expediente (Papel Sulfite, Estilete, Pasta Plástica, HD EXTERNO e outros), visando atender as necessidades da Polícia Civil - PC, conforme NE - Nota de Empenho nº 2025NE000019 (0063536982), referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 560/2023/SUPEL/RO (0063536873) e Ata de Registro de Preço nº 152/2024/SUPEL (0063536810), avençado com a empresa **TECNO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ **nº 34.984.882/0001-99.**

Assim, considerando os fatos e fundamentos expostos no Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades e Inexecuções nos Ajustes e Contratos Celebrados pela Polícia Civil do Estado de Rondônia (68025021), **acolho na íntegra.** Assim vejamos o que restou comprovado:

Cumpre destacar que restou demonstrada o descumprimento da obrigações contratuais no fornecimento de material pela empresa ora interessada, a partir do que fora pactuado com a Administração Pública em contrato administrativo, na medida em que o produto decorrente de processo licitatório não fora entregue dentro do período previsto, conforme o item 18, subitem 18.2 e 18.3 do Termo de Referência, pág. 37 (0063536931):

18. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA
[...]
18.2. Prazo/Cronograma de Entrega:
18.3. Os materiais deverão ser **entregues em até 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho.
[...]

Não obstante, ressalta-se, que o descrito nos autos deste relatório a respeito das infrações e sanções administrativas, foi devidamente previsto no Termo de Referência, pag. 43 (0063536931), se não vejamos:

27. DAS SANÇÕES:
[...]
27.1.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida
[...]
27.1.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, **ensejar o retardamento da execução de seu objeto**, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFIMP (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).
[...]

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

27.1.8. A sanção denominada **“Advertência”** só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.
[...]
18.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos temos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002:
18.9.1 a) Inexecução total ou parcial do contrato;
[...]

A Lei nº 8.666/1993 prevê, em seu artigo 87, que a administração poderá aplicar sanções a contratada em razão de inexecução total ou parcial do contrato:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Considerando os elementos constantes dos autos, verifica-se que a empresa **TECNO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** descumpriu o prazo contratual para entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho nº 2025NE000019, tendo realizado a entrega com atraso de 06 (seis) dias. Contudo, observa-se que, após notificação formal, a contratada apresentou manifestação informando dificuldades pontuais na aquisição de um dos itens e indicou previsão de entrega, a qual foi efetivamente cumprida. Ressalta-se que os materiais foram integralmente entregues e recebidos em caráter definitivo, não havendo registro de prejuízo relevante à continuidade das atividades da Polícia Civil. Ademais, não se verificam nos autos indícios de má-fé ou negligência deliberada por parte da contratada, mas sim dificuldades operacionais específicas, que, embora não afastem a responsabilidade pelo atraso, atenuam a gravidade da infração.

Diante do ocorrido, orienta-se à empresa **TECNO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que, em futuras contratações com a Administração Pública, adote medidas de planejamento logístico mais eficazes, considerando possíveis atrasos em serviços de transporte, entrega e fabricação, de modo a assegurar o cumprimento integral dos prazos pactuados. Sugere-se, ainda, que a contratada mantenha canais de comunicação ágeis e efetivos com os setores responsáveis, antecipando eventuais dificuldades operacionais e apresentando soluções tempestivas, a fim de evitar reincidências e garantir maior eficiência na execução contratual.

Portanto, entende-se que a aplicação de uma advertência, em vez de penalidade mais gravosa, atende ao princípio da proporcionalidade, considerando que o descumprimento não decorreu de total negligência, mas de dificuldades operacionais específicas. A advertência, nesse contexto, cumpre função pedagógica e corretiva, permitindo à empresa aprimorar seus processos sem comprometer sua atuação contratual futura.

Diante dos fatos e fundamentos expostos.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública e o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, e com fundamento no art. 87, I da Lei 8.666/93, c/c art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.089/2011 e subitem 27.1.8 do Termo de Referência, pag. 43 (0063536931).

RESOLVE:

Aplicar à empresa TECNO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.984.882/0001-99, ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento das obrigações contratuais

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bem como comunicar à Controladoria Geral do Estado - CGE/RO.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo 68025040

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria de férias nº 15661 de 09 de dezembro de 2025.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 12 de janeiro de 2024. de 15/01/2024,publicada no DOE n.ed. 9, de 15/01/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA,** POLICIAL PENAL, matrícula ******468, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(01/03/2026 a 30/03/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/03/2026 a 10/03/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/03/2026 a 30/03/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/12/2025.

EBENÉZER MOREIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO

Protocolo DOC51908

Portaria de férias nº 16184 de 17 de dezembro de 2025.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 12 de janeiro de 2024. de 15/01/2024,publicada no DOE n.ed. 9, de 15/01/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELINO SILVA DE ARAUJO,** POLICIAL PENAL, matrícula ******209, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(01/01/2026 a 20/01/2026) e (21/01/2026 a 30/01/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/04/2026 a 20/04/2026) e (21/04/2026 a 30/04/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/12/2025.

EBENÉZER MOREIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO

Protocolo DOC51909

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

EXTRATO

OBJETO: DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 046/2025: Delibera sobre a aprovação das propostas referentes às Emendas Individuais (RP6), de Bancada Estadual (RP7) e de Comissão (RP8), destinadas ao Financiamento de Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pelas Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 de abril de 2025 e Portaria GM/MS Nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

6.928, de 28 de maio de 2025. **ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO LINK: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/DELIBERACAO_CIB_INVESTSUS_No_0462025.pdf**

Jeane Ribeiro de Oliveira
Secretária Executiva da CIB

Protocolo 67832872

EXTRATO

OBJETO: DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 047/2025: Delibera sobre a aprovação das propostas referentes às Emendas Individuais (RP6), de Bancada Estadual (RP7) e de Comissão (RP8), destinadas ao Financiamento de Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pelas Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 de abril de 2025 e Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025. **ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO LINK: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/DELIBERACAO_CIB_INVESTSUS_No_0472025.pdf**

Jeane Ribeiro de Oliveira
Secretária Executiva da CIB

Protocolo 67833036

EXTRATO

OBJETO: DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 048/2025: Delibera sobre a aprovação das propostas referentes às Emendas Individuais (RP6), de Bancada Estadual (RP7) e de Comissão (RP8), destinadas ao Financiamento de Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pelas Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 de abril de 2025 e Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025. **ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO LINK: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/DELIBERACAO_CIB_INVESTSUS_No_0482025.pdf**

Jeane Ribeiro de Oliveira
Secretária Executiva da CIB

Protocolo 67833067

EXTRATO

OBJETO: DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 049/2025: Delibera sobre a aprovação das propostas referentes às Emendas Individuais (RP6), de Bancada Estadual (RP7) e de Comissão (RP8), destinadas ao Financiamento de Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pelas Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 de abril de 2025 e Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025. **ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO LINK: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/DELIBERACAO_CIB_INVESTSUS_No_0492025.pdf**

Jeane Ribeiro de Oliveira
Secretária Executiva da CIB

Protocolo 67833110

EXTRATO

OBJETO: DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 050/2025: Delibera sobre a aprovação das propostas referentes às Emendas Individuais (RP6), de Bancada Estadual (RP7) e de Comissão (RP8), destinadas ao Financiamento de Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pelas Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 de abril de 2025 e Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025. **ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO LINK: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/DELIBERACAO_CIB_INVESTSUS_No_0502025__2_.pdf**

Jeane Ribeiro de Oliveira
Secretária Executiva da CIB

Protocolo 67840035

AVISO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo Administrativo SEI n°: 0036.048576/2025-15

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 29, 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014, Art. 34 do Decreto Estadual nº 21.431/2016, Art. 136-A, § 4º da Constituição do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a dispensa do chamamento público para celebração de Termo de Fomento, proposta pela Entidade Sem Fins Lucrativos Associação Beneficente Ser Mulher - ABSM, inscrita sob o CNPJ n° 18.238.719/0001-20. Para tanto, em detrimento da necessidade de regularização jurídica quanto à possibilidade de celebração de convênio entre as partes, apresenta-se a presente justificativa mediante fatos e fundamentos abaixo:

O objetivo da parceria destina-se a Prestação de Serviços de Consultas Médicas Especializadas em Cardiologia e Oftalmologia, a serem desenvolvidas pela entidade.

O procedimento em questão fundamenta-se no art. 29 da Lei 13.019/2014, que trata da possibilidade da dispensa de chamamento público por se tratar de emenda parlamentar impositiva:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Da mesma forma, se aplica oart. 30 e art. 31 da Lei 13.019/2014, que admite a administração pública dispensar a realização do chamamento ou a sua inexigibilidade, vejamos:

Art. 30. A administração pública poderá DISPENSAR a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO :

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, **saúde** e assistência social , desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (grifo nosso)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Desse modo, verifica-se que as parcerias no setor da saúde, em seu sentido amplo, correspondem a toda e qualquer relação jurídica, duradoura e estável, em que o Poder Público e iniciativa privada conjugam esforços voltados à defesa, promoção, proteção ou recuperação das condições de bem-estar da população (atenção à saúde). Em sentido estrito, tais parcerias correspondem aos ajustes celebrados com vistas à prestação de serviços assistenciais à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

No tocante a relevância da atuação da referida entidade, cumpre mencionar que a mesma desenvolve atividades na área de assistência a saúde, com a realização de atividades em prol da população no município de Guajará-Mirim especialmente voltadas à ampliação do acesso a atendimentos de média complexidade;

Ademais, a Entidade Sem Fins Lucrativos Associação Beneficente Ser Mulher - ABSM atende aos requisitos exigidos em Lei, conforme argumentos apresentados no parecer emitido pela área técnica (SEI n° 0067240912).

Em razão do exposto, com fundamento do art. 30, no inciso VI, da Lei nº13.019/2014, o caso em apreço se coaduna à hipótese dedispensa de chamamento público.

Nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à presente justificativa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Aviso. Publique-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 68157762

AVISO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo SEI n°: 0036.057629/2025-81

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 29, 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014, Art. 34 do Decreto Estadual nº 21.431/2016, Art. 136-A, § 4º da Constituição do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a dispensa do chamamento público para celebração de Termo de Fomento, proposta pela Entidade Sem Fins Lucrativos APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena-RO, inscrita sob o CNPJ n° 04.390.761/0001-58. Para tanto, em detrimento da necessidade de regularização jurídica quanto à possibilidade de celebração de convênio entre as partes, apresenta-se a presente justificativa mediante fatos e fundamentos abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O objetivo da parceria destina-se a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à área clínica da APAE de Vilhena.

O procedimento em questão fundamenta-se no art. 29 da Lei 13.019/2014, que trata da possibilidade da dispensa de chamamento público por se tratar de emenda parlamentar impositiva:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Da mesma forma, se aplica oart. 30 e art. 31 da Lei 13.019/2014, que admite a administração pública dispensar a realização do chamamento ou a sua inexigibilidade, vejamos:

Art. 30. A administração pública poderá DISPENSAR a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO :

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, **saúde** e assistência social , desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (grifo nosso)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Desse modo, verifica-se que as parcerias no setor da saúde, em seu sentido amplo, correspondem a toda e qualquer relação jurídica, duradoura e estável, em que o Poder Público e iniciativa privada conjugam esforços voltados à defesa, promoção, proteção ou recuperação das condições de bem-estar da população (atenção à saúde). Em sentido estrito, tais parcerias correspondem aos ajustes celebrados com vistas à prestação de serviços assistenciais à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

No tocante a relevância da atuação da referida entidade, cumpre mencionar que a mesma desenvolve atividades na área de assistência a saúde, com a realização de atividades em prol da população no município de Vilhena, principalmente com ações quepromovem e articulam ações de defesa de direito, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.A APAE atende nas áreas de saúde como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, assistente social, sala sensorial, equoterapia, hidroterapia e natação, bem como nas áreas pedagógica, administrativa e financeira.

Ademais, a entidadeEntidade Sem Fins Lucrativos APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena-RO atende aos requisitos exigidos em Lei, conforme argumentos apresentados no parecer emitido pela área técnica (SEI n° 67643852 e 67757466).

Em razão do exposto, com fundamento do art. 30, no inciso VI, da Lei nº13.019/2014, o caso em apreço se coaduna à hipótese dedispensa de chamamento público.

Nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à presente justificativa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Aviso. Publique-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 68160104

EXTRATO

OBJETO: DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 044/2025: Delibera sobre a aprovação das propostas referentes às emendas individuais (RP6), de bancada estadual (RP7) e de comissão (RP8), destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pelas portarias GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 e portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025. **ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO LINK: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/DELIBERACAO_CIB_INVESTSUS_No_0442025.pdf**

Jeane Ribeiro de Oliveira

Secretária Executiva da CIB

Protocolo 68156292

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

OBJETO: DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 045/2025: Delibera sobre a aprovação das propostas referentes às Emendas Individuais (RP6), de Bancada Estadual (RP7) e de Comissão (RP8), destinadas ao Financiamento de Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pelas Portaria GM/MS Nº 6.904, DE 28 de abril de 2025 e Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025. **ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO LINK: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/DELIBERACAO_CIB_INVESTSUS_No_0452025.pdf**

Jeane Ribeiro de Oliveira
Secretária Executiva da CIB

Protocolo 68156354

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.047537/2025-92

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a dispensa de Licitação em razão do **VALOR,** visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COM OBJETIVO DE ATENDER À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FESTIVIDADES, HOMENAGENS E CAPACITAÇÕES, A ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA DA UNIDADE.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
SAMIA DA SILVA FROTA	49.853.293/0001-49	2	R$ 468,00
EDITORA JORNALISTICA MADEIRÃO LTDA ME	18.693.751/0001-04	3 e 5	R$ 609,30
VALOR TOTAL			**R$ 1.077,30**

Conforme Termo de Referência (0065183855), Justificativa da Contratação (67767136), Parecer Jurídico Referencial nº 1/2024/PGE-RO (67671576), Motivação da Homologação (68003241) e Análise n.º4/2026/SESAU-NAP (68053094). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. nº 72, Parágrafo Único da Lei Federal n°14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R$ 1.077,30 (um mil setenta e sete reais e trinta centavos).**

✎**ELOIA DUARTE RODRIGUES**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 68053137

Portaria nº 118 de 12 de janeiro de 2026

O Diretor Adjunto do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto 96800/2024 de 06 de de junho de 2024, publicado no DOE n. 103 de 07 de junho de 2024, que nomeou a Diretor Adjunto do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando requerimento 68128770nos autos de nº 0036.001352/2026-12.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) NATIELLE LORRAINA MORA CAVALHEIRO, Agente Administrativo, matrícula ******167, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de 18/03/2025 a 27/03/2025, referente ao exercício de 2025, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de 01/02/2026 a 10/02/2026 .

Publique-se,

São Francisco do Guaporé - RO 12 de Janeiro de 2026

JOBSON DOMINGOS MARQUETTI
Diretor Adjunto
HRSFG/SESAU

Protocolo 68129284

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Notificação nº 4/2026/SESAU-NCALC

Ao(À) Senhor(a): **FRANCISCO MESSIAS DOS SANTOS MENDONÇA**

Matrícula n.º ******757

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que entre em contato pelo número **(69) 99360-3602 (WhatsApp)** ou compareça a esta **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SESAU**, situada no **CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – PALÁCIO RIO MADEIRA, AVENIDA FARQUAR, Nº 2986, PEDRINHAS, EDIFÍCIO RIO MACHADO, TÉRREO**, no horário das **7h30 às 13h30**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação desta notificação, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Atenciosamente,

HELUANE AMORIM DA SILVA
Subcoordenadora de Gestão de Pessoas
SESAU-SDGP

Protocolo 68125919

Notificação nº 3/2026/SESAU-NCALC

Ao(À) Senhor(a): DENY MARA NUNES EVANGELISTA

Matrícula n.º ******695

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que entre em contato pelo número **(69) 99360-3602 (WhatsApp)** ou compareça a esta **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SESAU**, situada no **CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – PALÁCIO RIO MADEIRA, AVENIDA FARQUAR, Nº 2986, PEDRINHAS, EDIFÍCIO RIO MACHADO, TÉRREO**, no horário das **7h30 às 13h30**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação desta notificação, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Atenciosamente,

HELUANE AMORIM DA SILVA
Subcoordenadora de Gestão de Pessoas
SESAU-SDGP

Protocolo 68048294

Notificação nº 2/2026/SESAU-NCALC

Ao(À) Senhor(a): **ALEXANDRE BATISTA FALQUETI**

Matrícula n.º ******673

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que entre em contato pelo número **(69) 99360-3602 (WhatsApp)** ou compareça a esta **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SESAU**, situada no **CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – PALÁCIO RIO MADEIRA, AVENIDA FARQUAR, Nº 2986, PEDRINHAS, EDIFÍCIO RIO MACHADO, TÉRREO**, no horário das **7h30 às 13h30**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação desta notificação, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Atenciosamente,

HELUANE AMORIM DA SILVA
Subcoordenadora de Gestão de Pessoas
SESAU-SDGP

Protocolo 67998569

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 744 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FERNANDA VIEIRA ALVES**, **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, matrícula ******377, pertencente ao

quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2026 a 30/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51910

Portaria de férias nº 745 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO BATISTA NAVA FILHO,** MÉDICO, matrícula ******006, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o**01/01/2026 a 15/01/2026**e que foram interrompidas a contar do dia**01/01/2026 a 15/01/2026,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/01/2026 a 30/01/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51911

Portaria de férias nº 746 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/12/2025 a 08/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA**, **MÉDICO**, matrícula ******479, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(20/12/2025 a 08/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51912

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria de férias nº 758 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **BEATRIZ SANTOS DESMARET,** TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula ******075, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de**(02/01/2026 a 11/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (22/01/2026 a 10/02/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(09/06/2026 a 28/06/2026) e (30/06/2026 a 09/07/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51919

Portaria de férias nº 759 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/01/2026 a 20/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FLORI MENEZES DA SILVA** , **MÉDICO**, matrícula ******648, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(01/01/2026 a 20/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51920

Portaria de férias nº 779 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARJORIE FRANCO VALADARES,** TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula ******592, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

do(s) período(s) de**(01/09/2026 a 30/09/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(14/03/2026 a 12/04/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51926

Portaria de férias nº 780 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVANE MAZIERO MONGE,** NUTRICIONISTA, matrícula ******706, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de**(18/02/2026 a 27/02/2026) e (04/05/2026 a 13/05/2026) e (14/10/2026 a 23/10/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/05/2026 a 18/05/2026) e (19/10/2026 a 02/11/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51927

Portaria de férias nº 782 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/01/2026 a 20/01/2026, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **BENILTON MARQUES DOS SANTOS**, **ENFERMEIRO**, matrícula ******573, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(01/01/2026 a 20/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51929

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria de férias nº 783 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 09/01/2026 a 07/02/2026, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **BENILTON MARQUES DOS SANTOS**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula ******511, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(09/01/2026 a 07/02/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51930

Portaria de férias nº 785 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI ,** MÉDICO, matrícula ******773, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de**(15/07/2026 a 29/07/2026) e (21/12/2026 a 04/01/2027),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/07/2026 a 30/07/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51932

Portaria de férias nº 789 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FELIPE GOES LIMA,** TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula ******283, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o**11/01/2026 a 20/01/2026**e que foram interrompidas a contar do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

dia**11/01/2026 a 20/01/2026,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **04/08/2026 a 13/08/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51936

Portaria de férias nº 839 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA**, **AUXILIAR DE SAÚDE**, matrícula ******939, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(01/01/2026 a 30/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC51990

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 2 de 07 de janeiro de 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, designada através do Decreto de 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAÇÃO** do Período de **30 (Trinta) dias** das Férias referente ao **exercício 2026** do (a) servidor (a) **ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES,** Cargo Médico **,** matrícula ******351**, pertencente ao quadro de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, antes no período de 27.02.2026 a 28.03.2026, para fruição no(s) período(s) de **27.02.2026 a 08.03.2026** (Dez Dias)**, 19.08.2026 a 28.08.2026** (Dez Dias) **e 23.12.2026 a 01.01.2027** (Dez Dias) **,** conforme solicitado via Processo SEI: 0050.000089/2026-66.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

✎**Rafaela Garcia Dancini Jensen**
Diretora Geral

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII
Decreto de 26 de junho de 2025
(DIOF nº 119 de 27/06/2025 (0061609091)

Protocolo 68033385

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, designada através do Decreto de 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAÇÃO** do Período de **30 (Trinta) dias** das Férias referente ao **exercício 2026** do (a) servidor (a) **ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES,** Cargo Médico **,** matrícula ******249**, pertencente ao quadro de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, antes no período de 27.01.2026 a 25.02.2026, para fruição no(s) período(s) de **27.02.2026 a 08.03.2026** (Dez Dias)**, 17.08.2026 a 26.08.2026** (Dez Dias) **e 25.12.2026 a 03.01.2027** (Dez Dias) **,** conforme solicitado via Processo SEI: 0050.000089/2026-66.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

✎**Rafaela Garcia Dancini Jensen**

Diretora Geral

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII

Decreto de 26 de junho de 2025

(DIOF nº 119 de 27/06/2025 (0061609091)

Protocolo 68033705

Portaria nº 6 de 08 de janeiro de 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, designada através do Decreto de 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAÇÃO** do Período de **30 (Trinta) dias** das Férias referente ao **exercício 2026** do (a) servidor (a) **MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA,** Cargo Ténico em Enfermagem **,** matrícula ******761**, pertencente ao quadro de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, antes no período de 01.06.2026 a 30.06.2026, para fruição no(s) período(s) de **01.07.2026 a 30.07.2026 ,** conforme solicitado via Processo SEI: 0050.013084/2025-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

✎**Rafaela Garcia Dancini Jensen**

Diretora Geral

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII

Decreto de 26 de junho de 2025

(DIOF nº 119 de 27/06/2025 (0061609091)

Protocolo 68053044

Portaria nº 9 de 09 de janeiro de 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, designada através do Decreto de 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o Período de **30 (Trinta) dias** das Férias referente ao **exercício 2025** do (a) servidor (a) **LORRANY ALONSO QUENCA,** Cargo Médico**,** matrícula ******400 e ******162**, pertencente ao quadro de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, antes no período de **Suspensas**, para fruição no período **02.12.2025 a 21.12.2025** (Vinte dias) e **22.01.2026 a 31.01.2026** (Dez dias) **,** conforme solicitado via Processo SEI: 0050.010860/2025-22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

✎**Rafaela Garcia Dancini Jensen**

Diretora Geral

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII

Decreto de 26 de junho de 2025

(DIOF nº 119 de 27/06/2025 (0061609091)

Protocolo 68113637

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria nº 7 de 09 de janeiro de 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, designada através do Decreto de 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAÇÃO** do Período de **20 (Vinte) dias** das Férias referente ao **exercício 2025** do (a) servidor (a) **WESLEY CAMILO FRANCO BORGES,** Cargo Médico **,** matrícula ******469**, pertencente ao quadro de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, antes no período de 01.06.2026 a 10.06.2026 (dez dias) e 01.10.2026 a 10.10.2026 (dez dias)**,** para fruição no(s) período(s) de **09.02.2026 a 28.02.2026,** conforme solicitado via Processo SEI: 0050.010859/2025-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

✎**Rafaela Garcia Dancini Jensen**

Diretora Geral

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII

Decreto de 26 de junho de 2025

(DIOF nº 119 de 27/06/2025 (0061609091)

Protocolo 68103292

Portaria nº 8 de 09 de janeiro de 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, designada através do Decreto de 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **MARCAÇÃO** do Período de **30 (Trinta) dias** das Férias referente ao **exercício 2018** do (a) servidor (a) **WESLEY CAMILO FRANCO BORGES,** Cargo Médico **,** matrícula ******272**, pertencente ao quadro de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, para fruição no(s) período(s) de **09.02.2026 a 10.03.2026,** conforme solicitado via Processo SEI: 0050.010859/2025-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

✎**Rafaela Garcia Dancini Jensen**

Diretora Geral

Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII

Decreto de 26 de junho de 2025

(DIOF nº 119 de 27/06/2025 (0061609091)

Protocolo 68104581

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 7164 de 19 de dezembro de 2025

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 4 de julho de 2025, publicada no DOE n. 124, de 04/07/2025.

Considerando o Requerimento 0065766875, constante no Processo nº 0036.050540/2025-93;

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VITORIA DA SILVA BRESSAN BARBIERI, Médico,** matrícula ******846**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para **01/10/2025 até 30/10/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **01/10/2025 até 30/10/2025,** referente ao exercício de 2025, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **14/02/2026 até 28/02/2026 e 01/05/2026 até 15/05/2026.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANSCIANE DE SOUZA SANTANA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

HICD/SESAU/RO

Decreto de 04.07.2025 DIOF/RO (0061906778)

Protocolo 67666606

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria nº 80 de 08 de janeiro de 2026

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 4 de julho de 2025, publicada no DOE n. 124, de 04/07/2025.

Considerando o Memorando 45 (0066716484), constante no Processo nº 0036.053762/2025-68;

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo das férias do (a) servidor (a) **ALINY SOBRINHO DA SILVA,** matrícula n° ******879, **Auxiliar em Enfermagem**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na Gerência de Enfermagem - GENF/HICD, do período de **12/07/2026 até 31/07/2026 e 01/09/2026 até 10/09/2026 - Abono Pecuniário,** referente ao exercício de **2026**, a qual ficará para fruição no(s) período(s) de **01/01/2026 até 30/01/2026.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANSCIANE DE SOUZA SANTANA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

HICD/SESAU/RO

Decreto de 04.07.2025 DIOF/RO (0061906778)

Protocolo 68060292

HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE

Portaria nº 6 de 07 de outubro de 2025

A Diretora Geral do Hospital Regional de Extrema - HRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto de 01 de agosto de 2023 (0040454731).

RESOLVE:

1º - **TORNAR SEM EFEITO,** a contar do dia 01 de outubro de 2025**, a Portaria 14 (0053715641)**, que designava o servidor **Rony Helton Gomes de Freitas** ocupante do cargo de Farmacêutico matricula N° ******908 pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores do Hospital Regional de Extrema - HRE, **para responder pela Chefia da Farmácia e Almoxarifado**, conforme Requerimento do Servidor (0065135604)

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a contar de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEANE PATRICIA LIMA COSTA

Diretora Geral - HRE

Protocolo 0065134393

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 10 de 13 de janeiro de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, GABRIELE MOREIRA GASPAR no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 5 de JUNHO de 2025, publicado no DOE n°105 de 05 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o artigo 4° do Decreto n° 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE n° 62, de 04/04/2022, **HORAS EXTRAS EM REGIME DE PLANTÃO**, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**. Considerando os documentos inseridos no processo SEI nº 0052.004489/2025-40.

ORD	NOME	MATRÍCULA	H
1.	Adirleia Dias Dos Santos	******654	24
2.	Carola Catalina Navarro Hurtado	******220	72
3.	Edivan Maria Anselmo Alexandre Vieira	******445	60
4.	Elizangela Cardoso Pereira	******096	48

5.	Ernandes Dias Brito	******879	130:88
6.	Franciele Ferreira De Souza	******069	65:40
7.	Hiolene Da Silva Brauna	******712	165:25
8.	Izabel Cristina De Moura Coelho	******280	24
9.	Janete Sena Santos	******574	95:33
10.	Janizia Tavares Martins	******660	48
11.	Juliane Galvão Costa	******252	72
12.	Kleuton De Oliveira	******073	36
13.	Leonir Dos Santos	******589	77:55
14.	Maria José De Souza Saraiva	******832	95:65
15.	Nivia Francisca Do Nascimento	******092	72
16.	Ronilda Da Silva	******432	119:60
17.	Rosangela De Souza Pereira	******241	83:25
18.	Silvani Oldoni Mancilha	******713	36
19.	Sirley Franca Ventura De Lima	******476	96

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR

Presidente/FHEMERON

Protocolo 68168656

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

EXTRATO

1.EXTRATO n. 2:2º TACNT/0870/AGEVISA/PGE/2023 - **2.CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - **3.CONTRATADA:** TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.704.512/0001-18 - **4.OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, com vigência no período de 22/11/2025 a 22/11/2026 - **5.PROCESSO:** 0002.346135/2021-31 - **6.PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/808/2021 - **7.DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2025.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor-Geral da AGEVISA

Protocolo 68163123

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO DE ENTORPECENTES - CONEPODFESPREN

Portaria nº 17 de 31 de dezembro de 2025

Publica a Relação Anual dos Servidores Ativos e Inativos até 31.12.2025 do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONEPOD.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEPOD,** no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Nº 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei Nº 435 de 29 de setembro de 1992, c/c com o Decreto Nº 16.714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 1º Publicar a Relação Anual dos Servidores Ativos e Inativos até 31 de dezembro de 2025, disponibilizados ao Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONEPOD, em cumprimento a determinação do Artigo 13 da Constituição Estadual, conforme discriminado abaixo.

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM	VÍNCULO	SITUAÇÃO
..549	Aline Alves De Freitas	Assessor X	SEPAT	Estadual	ATIVO
..666	Amanda da Silva Marques	Assessora IV	SEPAT	Estadual	ATIVO
..255	Arnaldo Ferreira Lima	Ag. Administrativo	SESAU	Federal	ATIVO
..094	Nemora Elizangela Leite da Silvs de Castro	Assessora	SEPAT	Estadual	ATIVO
..741	Franciney Queiroz da Silva	Assessor V	Governadoria	Estadual	ATIVO
..461	Jéssica dos Santos Simões Lima	Assessora X	SESAU	Estadual	ATIVO
..542	Jucilene Felicia Liborio	Assessora IV	SESAU	Estadual	ATIVO
..238	Kristofferson Santos de Souza	Tec. Enfermagem	SESAU	Estadual	ATIVO
..844	Margareth Conforti Lang	Ag. Administrativo	SESAU	Federal	ATIVO
..490	Nilania Castro dos Santos de Souza	Tec. Enfermagem	SESAU	Estadual	ATIVO
..684	Leila Farias dos Passos	Assessora IV	SEPAT	Estadual	ATIVO
..437	Rosilea Borges de Oliveira	Assessora VIII	SESAU	Estadual	ATIVO
..728	Rui Gomes Oliveira	Assessor VIII	SEPAT	Estadual	ATIVO
..844	Thaís Lemos Carvalho	Assessora X	SESAU	Estadual	ATIVO
..043	Vinícius Rivero de Azevedo	Ag. Administrativo	SESAU	Federal	ATIVO
..637	Yonara Caetano Ribeiro	Assessora IX	SECON	Estadual	ATIVO

RELAÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM	VÍNCULO	SITUAÇÃO
******698	Simone Gomes Da Silva De Souza Araújo	Assessor III	SEPAT	Estadual	INATIVO (Devolvido ao órgão de origem)
..104	Alanna Borba De Souza Barros	Assessor VI	SEPAT	Estadual	INATIVO (Devolvido ao órgão de origem)
******881	Elizângela Felícia Libório Barbosa	Assessor VII	SESAU	Estadual	INATIVO (Devolvido ao órgão de origem)
******190	João Vitor Dos Santos Pereira	Assessor VIII	SEPAT	Estadual	INATIVO (Devolvido ao órgão de origem)
******326	Leila Suellen de Souza Leite	Assessor IV	SEPAT	Estadual	INATIVO (Devolvido ao órgão de origem)
******340	Maiara Marchesini Batista	Assessor V	SEPAT	Estadual	INATIVO (Devolvido ao órgão de origem)
******816	Paulo Sergio Cavalcante	Assessor III	SEPAT	Estadual	INATIVO (Devolvido ao órgão de origem)
..811	Marinez da Silva Parloti Salles	Professor Classe C	SEDUC	Estadual	INATIVO (Devolvido ao órgão de origem)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Publique-se.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD/RO

Protocolo 67890553

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO

Portaria nº 5 de 13 de janeiro de 2026

Estabelece os setores responsáveis pela elaboração de documentos, fixa os prazos de apresentação e define os procedimentos internos de tramitação da Prestação de Contas Anual do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (Iespro).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, e pelo Decreto de 19 de dezembro de 2025 (67683050), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241, de 22 de dezembro de 2025, e pelo art. 5º, § 4º, da Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271), resolve:

Art. 1º Estabelecer os setores do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (Iespro) responsáveis pela elaboração dos documentos elencados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Fixar os prazos de apresentação dos documentos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, respeitando aqueles estabelecidos no Decreto de Encerramento de competência da Prestação de Contas Anual.

Art. 3º Definir os procedimentos internos de tramitação da Prestação de Contas Anual (PCA) do Iespro, abrangendo:

a) os mecanismos de coleta de informações;

b) as etapas de validação e conferência das informações;

c) a remessa da PCA à Controladoria-Geral do Estado (CGE); e

d) a remessa dos documentos da PCA ao Tribunal de Contas do Estado por meio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública (Sigap).

Art. 4º Nos casos em que os prazos estabelecidos no Anexo I desta Portaria vencerem em dias não úteis, serão considerados para fins de análise os dias úteis subsequentes.

Art. 5º Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos integrantes de Controle Interno, no exercício das atribuições inerentes às atividades de fiscalização e certificação da Prestação de Contas, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2025 (0056542745), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 11, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

ANEXO I - Documentação da Prestação de Contas **Anual do Iespro**

Item	Descrição/Dispositivo Legal	Prazo	Setor
1	Cópia da Lei, bem como das principais normas que regem a entidade [Art. 2º, parágrafo único, LC nº 154/1996]	25/01	Controle Interno
2	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício [Art. 9º, III, a, IN nº 13/TCER-2004 c/c art. 13 da Constituição do Estado de Rondônia]	25/01	
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28) [Art. 9º, III, b, IN nº 13/TCER-2004]	08/02	
4	Relação de empenhos anulados [Art. 2º, parágrafo único, LC nº 154/1996]	08/02	Contadoria Setorial
5	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09 da IN nº 13/TCER-2004) [Art. 2º, parágrafo único, LC nº 154/1996]	08/02	
6	Relação dos devedores inscritos na dívida ativa [Art. 9º, III, m, IN nº 13/TCER-2004]	08/02	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

7	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10A) [Art. 9º, III, e, IN nº 13/TCER-2004]	08/02	
8	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10B) [Art. 9º, III, e, IN nº 13/TCER-2004]	08/02	
9	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (Anexo TC-18) [Art. 9º, III, i, IN nº 13/TCER-2004]	08/02	
10	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02 da IN nº 13/TCER-2004) [Art. 2º, parágrafo único, LC nº 154/1996]	23/02	
11	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03 da IN nº 13/TCER-2004) [Art. 2º, parágrafo único, LC nº 154/1996]	23/02	
12	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13) [Art. 9º, III, f, IN nº 13/TCER-2004]	23/02	
13	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15) [Art. 9º, III, g, IN nº 13/TCER-2004]	23/02	
14	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16) [Art. 9º, III, h, IN nº 13/TCER-2004]	23/02	
15	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06 da IN nº 13/TCER-2004) [Art. 2º, parágrafo único, LC nº 154/1996]	23/02	
16	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22) [Art. 9º, III, l, IN nº 13/TCER-2004]	23/02	
17	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23) [Art. 9º, III, h, IN nº 13/TCER-2004]	23/02	
18	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24) [Art. 9º, III, n, IN nº 13/TCER-2004]	23/02	
19	Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (Anexo TC-25)* [Art. 9º, III, o, IN nº 13/TCER-2004]	23/02	
20	Balanço Orçamentário (Anexo 12) [Art. 101 da Lei nº 4.320/64]	08/03	
21	Balanço Financeiro (Anexo 13) [Art. 101 da Lei nº 4.320/64]	08/03	
22	Balanço Patrimonial (Anexo 14) [Art. 101 da Lei nº 4.320/64]	08/03	
23	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15) [Art. 101 da Lei nº 4.320/64]	08/03	
24	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18) [Art. 101 da Lei nº 4.320/64]	08/03	
25	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Item 21, c, NBC TSP 11)	08/03	
26	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial [Art. 9º, III, c, IN nº 13/TCER-2004]	13/03	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

27	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas (Adendo sob o ID no SEI nº 0060810325) [Art. 9º, III, a, IN nº 13/TCER-2004 c/c art. 9º, I, LC nº 154/1996]	13/03	Assessoria Técnica
28	Relatório de Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais [Art. 9º, III, LC nº 154/1996]	13/03	Controle Interno
29	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas [Art. 9º, IV, LC nº 154/1996 e art. 49 da LC nº 154/1996]	13/03	Direção-Geral

*Embora não conste no rol de documentos da IN nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o documento é solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Protocolo 68163149

Portaria nº 7 de 13 de janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, e pelo Decreto de 19 de dezembro de 2025 (67683050), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Quelaías Ferreira da Silva**, matrícula ******876, Assessor II, para exercer a função de Assessor de Comunicação do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (Iespro).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 121, de 27 de junho de 2025 (0061639156), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 119, de 27 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Protocolo 68163152

Portaria nº 8 de 13 de janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, e pelo Decreto de 19 de dezembro de 2025 (67683050), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Quelaías Ferreira da Silva**, matrícula nº ******876, para responder pela Gestão de Almoxarifado e Patrimônio do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (Iespro), em observância ao art. 10 da Instrução Normativa nº 5/2023/SEPOG-GPM, que prega:

Art. 10. O servidor investido em CDS, dentre os previstos na tabela de cargos vigente do órgão ou entidade, poderá ser alocado em qualquer unidade organizacional da respectiva estrutura organizacional, conforme a necessidade do serviço, podendo ser expedido portaria com a indicação do local onde exercerá suas atribuições.

Art. 2º Nos afastamentos e impedimentos legais do Gestor, fica designada a servidora **Daiane Reis Braga**, matrícula nº ******619, Assessora I, para atuar como Suplente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 74, de 7 de abril de 2025 (0059055310), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66, de 8 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Protocolo 68163169

Portaria nº 9 de 13 de janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, e pelo Decreto de 19 de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

dezembro de 2025 (67683050), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Daiane Reis Braga**, matrícula nº ******619, para responder pela Gestão de Compras do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (Iespro), em observância ao art. 10 da Instrução Normativa nº 5/2023/SEPOG-GPM, que prega:

Art. 10. O servidor investido em CDS, dentre os previstos na tabela de cargos vigente do órgão ou entidade, poderá ser alocado em qualquer unidade organizacional da respectiva estrutura organizacional, conforme a necessidade do serviço, podendo ser expedido portaria com a indicação do local onde exercerá suas atribuições.

Art. 2º Nos afastamentos e impedimentos legais da Gestora, fica designado o servidor **Claudemilson Duran de Souza**, matrícula nº ******284, Especialista em Saúde, para atuar como Suplente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 73, de 7 de abril de 2025 (0059055136), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66, de 8 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Protocolo 68163180

Portaria nº 11 de 13 de janeiro de 2026

Estabelece o setor responsável pelo fornecimento de informações, fixa os prazos de apresentação destas e define os procedimentos internos de tramitação do Relatório Anual de Controle Interno e do Relatório Anual de Gestão das atividades do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (Iespro).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, e pelo Decreto de 19 de dezembro de 2025 (67683050), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241, de 22 de dezembro de 2025, e pelo art. 5º, § 4º, da Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271), resolve:

Art. 1º Estabelecer os setores do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (Iespro) responsáveis pelo fornecimento de informações elencadas nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Fixar os prazos de apresentação das informações estabelecidas no Anexo I e II desta Portaria.

Art. 3º Definir os procedimentos internos de tramitação do Relatório Anual de Controle Interno (Raci) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) das atividades do Iespro, abrangendo:

a) os mecanismos de coleta de informações;

b) as etapas de validação e conferência das informações;

c) a remessa do Raci e do RAG à Controladoria-Geral do Estado (CGE) por meio do Sistema para Elaboração de Relatório de Controle Interno – Serci (0035029847) da Controladoria Geral do Estado (CGE); e

d) a remessa dos documentos da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Nos casos em que os prazos estabelecidos no Anexo I desta Portaria vencerem em dias não úteis, serão considerados para fins de análise os dias úteis subsequentes.

Art. 5º Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos integrantes de Controle Interno, no exercício das atribuições inerentes às atividades de fiscalização e certificação da Prestação de Contas, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2025 (0056543230), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 11, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

ANEXO I - Informações do Relatório Anual de Controle Interno do Iespro

Descrição	Prazo	Setor
1. INTRODUÇÃO	25/01	Controle Interno
2. DOS OBJETIVOS 2.1. Objetivo Geral 2.2. Objetivos Específicos	25/01	
3. METODOLOGIA	25/01	

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS 4.1. Das Informações Gerais da Entidade 4.2. Legislação 4.3. Da Estrutura Organizacional	25/01
8. DA RENÚNCIA DE RECEITA	25/01
7. DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E PROCESSOS DE APURAÇÃO 7.1. Das Comissões de Tomada de Contas Especial 7.2. Dos Processos de Apuração	08/02
9. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA 9.1. Da Transparência Ativa 9.2. Da Transparência Passiva	08/02
10. DA OUVIDORIA	08/02
11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	08/02
12. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO 12.1. Do Programa de Integridade 12.2. Do Conflito de Interesses	08/02
5. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 5.1. Da Estrutura 5.2. Das Atividades da Setorial de Controle Interno	22/02
6. DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 6.1. Da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos 6.2. Dos Riscos e Controles Estratégicos e Operacionais 6.3. Dos Riscos e Controles Orçamentários e Financeiros 6.4. Dos Riscos e Controles Contábeis 6.5. Dos Riscos e Controles Patrimoniais 6.6. Dos Riscos e Controles das Contratações Públicas 6.7. Dos Riscos e Controles dos Convênios	22/02
13. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE e outros)	22/02
15. CONCLUSÃO	03/03
16. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS	03/03
17. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES	03/03
18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	03/03

ANEXO II - Informações do Relatório Anual de Gestão das atividades do Iespro

Descrição	Prazo	Setor
1. GESTÃO DE PESSOAS 1.1. Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios 1.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações 1.3. Relação de Pessoal 1.4. Avaliação acerca do Diagnóstico da Força de Trabalho	15/02	Gerência Administrativa (Gestão de Pessoas)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2.1. Execução dos Programas e das Ações 2.2. Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas 2.3. Conciliações Bancárias 2.4. Pagamento de Restos a Pagar 2.5. Despesa sem Prévio Empenho	15/02	Contadoria Setorial
4. SUPRIMENTO DE FUNDOS		
5. DESPESAS COM DIÁRIAS		
3. GESTÃO PATRIMONIAL 3.1. Almoxarifado 3.2. Bens Móveis e Imóveis	15/02	Gerência Administrativa (Almoxarifado e Patrimônio)
6. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO 6.1. Da avaliação das contratações 6.2. Da execução contratual	15/02	Gerência Administrativa (Compras e Contratos)

Protocolo 68197343

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M NOVA BRASÍLIA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.064484/2025-63

Objeto: Produtos alimentícios conforme condições, quantidades e exigências, que compõe o cardápiona alimentação escolar. Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **12/01/2026 A 15/01/2026.**

OConselho Escolar da E.E.E.F.M. Nova Brasília, C.N.P.J nº 00.902.463/0001-49 localizado na Rua Cedro nº 3981 Bairro Parque dos Parecis Ji-Paraná, Rondônia, CEP: 76.909-724 doravante Unidade Executora, aderente aoPROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEALE, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Produtos alimentícios conforme condições, quantidades e exigências, que compõe o cardápio na alimentação escolar, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **12/01/2026 A 15/01/2026**, pelo endereço eletrônico eeefnovabrasilia@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Cedro nº 3981 Bairro Parque dos Parecis Ji-Paraná, Rondônia, CEP: 76.909-724 , as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Produtos alimentícios conforme condições, quantidades e exigências, que compõe o cardápio na alimentação escolar., considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Conselho Escolar da EEEFM Nova Brasília;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeefnovabrasilia@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeefnovabrasilia@seduc.ro.com.br], dentro do prazo de **12/01/2026 A 15/01/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da EEEFM Nova Brasília, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos doserão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, **PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEALE** vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de JI-PARANÁ, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso: 0067352834

JI-PARANÁ/RO, 12 de JANEIRO de 2026

MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI

Presidente do Conselho Escolar Nova Brasília

Protocolo 0067352836

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0029.001373/2026-27

Objeto: Aquisições de Produtos Oriundo do PROGRAMA DE Apoio financeiro-PROAFI

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 12/01/2026 a 15/01/2026

O **CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA**, C.N.P.J nº 07.625.876/0001-72 localizado na Avenida 1º de Maio, 9170 São Domingos do Guaporé distrito de Costa Marques- RO CEP 76937-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, CONVOCA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Aquisição de produtos/materiais de EXPEDIENTE E PEDAGÒGICOS oriundos do PROAFI,** referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 12/01/2026 a 15/01/2026, pelo endereço eletrônico darcydasilveiracompras@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida 1º de Maio, 9170 São domingos do Guaporé distrito de Costa Marques- RO CEP 76937-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Aquisições de produtos/materiais de EXPEDIENTE E PEDAGÒGICOS oriundos do PROAFI** , considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste instrumento, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM DARCY DA SILVEIRA;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail darcydasilveiracompras@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta e demais documentos deste instrumento, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do instrumento, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail angelinadosanjoscompras@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 12**/01/2026 A 15/01/2026** , devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste instrumento e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas serão realizadas, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste instrumento e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá a adjudicação e homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI e Programa de Alimentação Escolar - PEALE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.
8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste instrumento e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um instrumento já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Costa Marques/RO, Estado de Rondônia.
Anexos. Integram o presente Instrumento:
- Formulário Pesquisa de Preços ID (68144764).
Costa Marques/RO, 12 de janeiro de 2026.

Fabiana da Silva Martins
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Petrônio Cesar de Andrade
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA

Protocolo 68144405

AVISO
CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 0029.001351/2026-67

Objeto: Aquisições de Produtos Oriundo do PROGRAMA de Apoio Financeiro-**PROAFI**
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 12/01/2026 a 15/01/2026

O **CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA**, C.N.P.J nº 07.625.876/0001-72 localizado na Avenida 1º de Maio, 9170 São Domingos do Guaporé distrito de Costa Marques- RO CEP 76937-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, CONVOCA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Aquisição de produtos oriundos do**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

PROAFI PRODUTOS DE LIMPEZA, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 12/01/2026 **a 15/01/2026**, pelo endereço eletrônico darcydasilveiracompras@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida 1º de Maio, 9170 São domingos do Guaporé distrito de Costa Marques- RO CEP 76937-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Aquisições de Produtos Oriundo do PROAFI produtos de limpeza**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste instrumento, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM DARCY DA SILVEIRA;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail darcydasilveiracompras@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta e demais documentos deste instrumento, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do instrumento, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeefmdarcy@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 12/**01/2026 A 15/01/2026** , devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste instrumento e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas serão realizadas, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste instrumento e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá a adjudicação e homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).
7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO
7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI e Programa de Alimentação Escolar - PEALE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.
8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste instrumento e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um instrumento já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Costa Marques/RO, Estado de Rondônia.
Anexos. Integram o presente Instrumento:
- Formulário Pesquisa de Preços ID(68135528).
Costa Marques/RO, 12 de janeiro de 2026.

Fabiana da Silva Martins
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Petrônio Cesar de Andrade
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA

Protocolo 68134897

Portaria nº 11960 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.113029/2022-56,**

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula **XXXXXX087**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - Ch 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **4º Quinquênio de 01/04/2019 a 01/11/2025.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184833

Portaria nº 11934 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.036481/2025-30,**

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **DANIELLA CARLA DOS SANTOS NUNES,** matrícula **XXXXXX171**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **3º Quinquênio de 01/12/2015 a 01/07/2022.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184806

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº30/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia
CONTRATADA: PADIM & TONETO LTDA-EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 06.916.360/0001-14
OBJETO: Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados
VALOR: **R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026
ASSINAM: Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia, e o Sr.Eduardo Cezar Toneto representante da empresa Contratada

Protocolo 68093770

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM Prof. Antônia Vieira Frota

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

CONTRATADA: 43.273.455 ANDERSON LOPES VIEIRA
CNPJ DA CONTRATADA: 43.273.455/0001-93
OBJETO: É objeto desta contratação a **Outros Serviços - Pessoa Jurídica: Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos/Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas**.
VALOR: R$ 14.237,00 (quatorze mil duzentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026
ASSINAM: Josiel de Oliveira Lopes e Anderson Lopes Vieira

Protocolo 68159961

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar Helena Menezes Ruiz
CONTRATADA: Construtora e Comércio Silva LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 34.727.998/0001-42
OBJETO: É objeto desta contratação de empresa para aquisição de Serviço de Pinturas e gerais *para atender os Setores Pedagógicos e Administrativos da* EEEFM Rocha Leal, pertencente a jurisdição de Guajará-Mirim, contemplados no âmbito do *Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Formulário de Pesquisa/ou Proposta de Preços, por um período de 200 dias letivos (40 semanas). considerando o menor preço por item, conforme descrito no Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação nº 51/2026 e anexos.
VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.
ASSINAM: Eule Mendonça da Silva e Bosco Moisés da Silva.

Protocolo 68142858

AVISO

CONSELHO ESCOLA DA EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 13/2025/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.001241/2026-03
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO)**
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **12/01/2026 a 15/01/2026 as 11:00hrs**
O **CONSELHO ESCOLA DA EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**, C.N.P.J nº 22.859.078/0001-07 localizado na Rua Porto Velho, Nº 2336, Bairro Dom Bosco Ji-Paraná/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO)**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.
Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **12/01/2026 a 15/01/2026 as 11:00hrs**, pelo endereço eletrônico escolapjfsjp@seduc.ro.gov.br] ou entregue diretamente à unidade executora no endereço na Rua Porto Velho, Nº 2336, Bairro Dom Bosco, Ji-Paraná/RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:
1 - DO OBJETO
1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO)**, considerando o menor preço por item.
1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.
2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**;
V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolapjfsjp@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolapjfsjp@seduc.ro.gov.br , dentro do prazo de **12/01/2026 a 15/01/2026 as 11:00hrs**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome **do CONSELHO ESCOLA DA EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, c**om os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. 68116992

Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2026
GESIANE POSSMOSER ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Contratação
HUILDE CANTÃO PESSOA
Presidente do **CONSELHO ESCOLA DA EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**

Protocolo 68117000

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 15/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.033790/2025-58

Objeto: **Aquisição de serviço de pintura**
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **12/01/2026 a 15/01/2026**
O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, C.N.P.J nº 01.230.848/0001-70 localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, Nº 2122 , Setor 01 -Monte Negro-RO - CEP- 76.888-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o

procedimento simplificado, do tipo menor preço, para Aquisição de serviço de pintura em salas de aula, muro escolar e letreiro: referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 12/01/2026 a 15/01/2026, pelo endereço eletrônico eeefmaurelio@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Justino Luiz Ronconi, Nº 2122 , Setor 01 -Monte Negro-RO - CEP- 76.888-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa Aquisição de serviço de pintura em salas de aula, muro escolar e letreiro, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeefmaurelio@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeefmaurelio@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 12/01/2026 a 15/01/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta 68124042

Monte Negro-RO, data e hora do sistema.
Shirley Paulus Nascimento

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Presidente da Comissão de Contratação
Micele Albano de Moraes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68159020

Portaria nº 486 de 12 de janeiro de 2026

PORTARIA

A Presidente da Associação Conselho Escolar Avançando Juntos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução dos Contratos celebrados entre a Associação Conselho Escolar Avançando Juntos, CNPJ nº 01.214.114/0001-05 e particulares, que tem por objeto a aquisição de bens, produtos e serviços, inclusive pequenos reparos, destinados ao atendimento das necessidades da Associação Conselho Escolar Avançando Juntos nas dependências da E. E. E. F. Monte Alegre, localizada no município de Alvorada do Oeste.

1 - Juraci Vieira Benfica, matrícula nº ****161, Fiscal de Contrato;

2 - Jaqueline dos Santos Gonçalves, matrícula nº ******634, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xirlhane Garcia Correia de Almeida
Presidente da Associação Conselho Escolar Avançando Juntos

Protocolo 68158532

Portaria nº 485 de 12 de janeiro de 2026

PORTARIA

A Presidente da Associação Conselho Escolar Avançando Juntos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Recebimento, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

1 - Sandra Maria da Graça Francelino, matrícula nº ******075, Presidente;

2 - Ezequiel José Hottes , matrícula nº ******576, Membro;

3 - Alcides Inácio Rocha, matrícula nº ******285, Membro;

4 - Marcos Elias Cardoso da Silva, matrícula nº ******970, Suplente;

5 - Sandra Ferreira dos Santos Gomes, matrícula nº ******380, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xirlhane Garcia Correia de Almeida
Presidente da Associação Conselho Escolar Avançando Juntos

Protocolo 68158503

Portaria nº 481 de 12 de janeiro de 2026

ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar AVANÇANDO JUNTOS, CNPJ nº 01.214.114/0001-05, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013 - Instrução

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decreto nº. 22.179 de 08/08/2017 - Lei nº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

1 - Luciana Andressa Alves Andrade, matrícula nº ******247, Presidente;

2 - Izaque Francelino, matrícula nº ******530, Membro;

3 - Daniele Paula Leseux, matrícula nº ******186, Membro;

4 - Silvana Ferreira, matrícula nº ******556, Suplente;

5 - Oscar de Oliveira Porto, matrícula nº ******631, Suplente.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

1 - Sandra Maria da Graça Francelino, matrícula nº ******075, Presidente;

2 - Ezequiel José Hottes , matrícula nº ******576, Membro;

3 - Alcides Inácio Rocha, matrícula nº ******285, Membro;

4 - Marcos Elias Cardoso da Silva, matrícula nº ******970, Suplente;

5 - Sandra Ferreira dos Santos Gomes, matrícula nº ******380, Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 718 de 15 de janeiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Xirlhane Garcia Correia de Almeida

Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos

Matrícula: ******205

Alvorada do Oeste/RO, 12 de janeiro de 2026.

Protocolo 68158066

Portaria nº 482 de 12 de janeiro de 2026

ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar AVANÇANDO JUNTOS, CNPJ nº 01.214.114/0001-05, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Contratação e de Recebimento definitivo, conforme estabelece a Lei 14.133 no Art. 6°, parágrafo L; Decreto 11.246 de 27.10.22 art. 5°; Lei 14.133 art 140, II, b; Decreto 11.246 no art. 25;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica**, **PDDE Qualidade, PDDE Inovação Educação Conectada**, **PDDE Mais Alfabetização**, **PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura; PDDE Escola das Adolescência, PDDE Cantinho da Leitura.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente**Comissão de Contratação como Membros**, sob a Presidência do primeiro:

1 - Luciana Andressa Alves Andrade, matrícula nº ******247, Presidente;

2 - Izaque Francelino, matrícula nº ******530, Membro;

3 - Daniele Paula Leseux, matrícula nº ******186, Membro;

4 - Silvana Ferreira, matrícula nº ******556, Suplente;

5 - Oscar de Oliveira Porto, matrícula nº ******631, Suplente.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento definitivo**:

1 - Sandra Maria da Graça Francelino, matrícula nº ******075, Presidente;

2 - Ezequiel José Hottes , matrícula nº ******576, Membro;

3 - Alcides Inácio Rocha, matrícula nº ******285, Membro;

4 - Marcos Elias Cardoso da Silva, matrícula nº ******970, Suplente;

5 - Sandra Ferreira dos Santos Gomes, matrícula nº ******380, Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 741 de 15 de janeiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Xirlhane Garcia Correia de Almeida

Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos

Matrícula: ******205

Alvorada do Oeste/RO, 12 de janeiro de 2026.

Protocolo 68158234

Portaria nº 483 de 12 de janeiro de 2026

ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar AVANÇANDO JUNTOS, CNPJ nº 01.214.114/0001-05, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Contratação e de Recebimento definitivo, conforme estabelece a Lei 14.133 no Art. 6°, parágrafo L; Decreto 11.246 de 27.10.22 art. 5°; Lei 14.133 art 140, II, b; Decreto 11.246 no art. 25;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do**Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente**Comissão de Contratação como Membros**, sob a Presidência do primeiro:

1 - Luciana Andressa Alves Andrade, matrícula nº ******247, Presidente;

2 - Izaque Francelino, matrícula nº ******530, Membro;

3 - Daniele Paula Leseux, matrícula nº ******186, Membro;

4 - Silvana Ferreira, matrícula nº ******556, Suplente;

5 - Oscar de Oliveira Porto, matrícula nº ******631, Suplente.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento definitivo**:

1 - Sandra Maria da Graça Francelino, matrícula nº ******075, Presidente;

2 - Ezequiel José Hottes , matrícula nº ******576, Membro;

3 - Alcides Inácio Rocha, matrícula nº ******285, Membro;

4 - Marcos Elias Cardoso da Silva, matrícula nº ******970, Suplente;

5 - Sandra Ferreira dos Santos Gomes, matrícula nº ******380, Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 743 de 15 de janeiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Xirlhane Garcia Correia de Almeida

Presidente do Conselho Escolar Avançando Juntos

Matrícula: ******205

Alvorada do Oeste/RO, 12 de janeiro de 2026.

Protocolo 68158423

Portaria nº 484 de 12 de janeiro de 2026

PORTARIA

A Presidente da Associação Conselho Escolar Avançando Juntos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Contratação, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Contratação.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

1 - Luciana Andressa Alves Andrade, matrícula nº ******247, Presidente;

2 - Izaque Francelino, matrícula nº ******530, Membro;

3 - Daniele Paula Leseux, matrícula nº ******186, Membro;

4 - Silvana Ferreira, matrícula nº ******556, Suplente;

5 - Oscar de Oliveira Porto, matrícula nº ******631, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xirlhane Garcia Correia de Almeida

Presidente da Associação Conselho Escolar Avançando Juntos

Protocolo 68158468

Portaria nº 488 de 12 de janeiro de 2026

PORTARIA

O (A) Presidente do Conselho Escolar José Mariano de Azevedo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução dos Contratos nº 34/2025/SEDUC-EEEFMJKRDM, Contrato nº 35/2025/SEDUC-EEEFMJKRDM, Contrato nº 36/2025/SEDUC-EEEFMJKRDM,celebrados entre o CONSELHO ESCOLAR JOSÉ MARIANO DE AZEVEDO, CNPJ nº 00.670.371/0001-80, e as empresas: R B ROCHA-ME, CNPJ. 45.985.426/0001-80, VISÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA,CNPJ nº 09.353.904/0001-75 e CAMPO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 18.299.095/0001-51 que tem por objeto o fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO, a ser entregue nas dependências da E.E.E.F.M Juscelino Kubitschek, localizada no município de Santa Luzia-RO.

1 - Bruna Lombardi Tozzi, matrícula nº ******8237, Fiscal de Contrato;

2 - Eliete Rodrigues dos Santos, matrícula nº ******362, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar José Mariano de Azevedo

Protocolo 68160584

Portaria nº 468 de 12 de janeiro de 2026

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação através da Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023,

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 3.803, de 12 de maio de 2016,

Considerando o art 98 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c art 15 da Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, que concede direito à dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação;

Considerando a Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER folga eleitoral de 08 (oito) dias úteis, para serem usufruído nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026 e 02, 03, 04, 08, 09 e 10 de setembro de 2026 ao servidor(a) **ANTÔNIO CARLOS SOUZA SANTOS, matrícula ******719, Técnico Educacional Nível 2**, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2022, conforme declaração constante no Processo SEI nº 0029.049735/2025-80.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

AVISO
CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.030535/2025-53

Objeto: Para proporcionarmos um ambiente acolhedor a toda nossa clientela e servidores em geral./ MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS 3.3.90.39

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 12/01/2026 a 14/01/2026

O Conselho Escolar RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA, C.N.P.J nº 00.713.583/0001-06 localizado na Travessa 25, 1858, Setor 04, no município de Costa Marques - RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI REGULAR, CONVOCA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: serviço de higienização, limpeza, pequenos reparos e manutenção de central de ar referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **12/01/2026 a 14/01/2026**, pelo endereço eletrônico escolaraimundomesquita@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço T - 25, nº 1858, setor 04, Costa Marques - RO, CEP: 76937-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a , **higienização** manutenção e conservaçãode máquinas considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste instrumento, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Unidade Escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escolaraimundomesquita@seduc.ro.gov.b**r a proposta de acordo com o Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta e demais documentos deste instrumento, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do instrumento, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.
4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS
4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escolaraimundomesquita@seduc.ro.gov.br** dentro do prazo de **12/01/2026 a 14/01/2026,** devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste instrumento e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.
5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS
5.1 - A análise das propostas requeridas serão realizadas, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste instrumento e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.
6 - DA CONTRATAÇÃO
6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá a adjudicação e homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Baía das Onças, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).
7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO
7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.
8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste instrumento e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um instrumento já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Costa Marques, Estado de Rondônia.
Anexos. Integram o presente Instrumento:
- Formulário Pesquisa de Preços.
ID (68038828)
Costa Marques- RO, 12 de janeiro de 2026

GLIDES BANEGA JUSTINIANO
Presidente da Comissão de Contratação
VALDECIR RODRIGUES PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar ROM

Protocolo 68159098

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI HENRIQUE DE COIMBRA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.038796/2025-11

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para a Escola Frei Henrique de Coimbra em Cacaulândia - RO
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **14/01/2026 a 20/01/2026**
O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, C.N.P.J nº 01148131/0001-83 localizado na Rua Tereza Mazzorana Bortolotto, 2128, centro, Cacaulândia-RO - CEP: 76889-000, doravante Unidade Executora, aderente ao ROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI ESCOLA - Regular, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a aquisição de produtos de limpeza, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.
Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **14/01/2026 a 20/01/2026**, pelo endereço eletrônico fhccacau@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Tereza Mazzorana Bortolotto, 2128, centro, Cacaulândia-RO - CEP: 76889-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a Aquisição de produtos de limpeza para a Escola Frei Henrique de Coimbra em Cacaulândia - RO, considerando o menor preço por item.
1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra;
V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail fhccacau@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail fhccacau@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **14/01/2026 a 20/01/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do ROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI ESCOLA - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de [Nome do município da comarca], Estado de Rondônia

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta https://drive.google.com/file/d/1aNXWKQSDUpCN8Smis3uGKef0ln9utndG/view?usp=sharing

Cacaulândia/RO, data e hora do sistema.

Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Presidente da Comissão de Contratação

Adair Francisco de Aquino
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68158361

Portaria nº 371 de 08 de janeiro de 2026

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação, de Recebimento e de Fiscalização de Contratos, e conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE BÁSICO, PDDE CONECTADA, PDDE QUALIDADE, PDDE ESTRUTURA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: ELIANO SANTOS XAVIER

Membro: MARCIA DE MELO PREDIGER

Membro: ALESSANDRA PANCIERI DA SILVA

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do primeiro:

Presidente: NEUCINETE ALVES DEL PIERO

Membro: ADRIANE DOS SANTOS FINQUE

Membro: MARCIA RIBEIRO VALÉRIO

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Fiscalização de Contratos, como Membros sob a Presidência do primeiro:

Presidente: JANAINE RODRIGUES BARBI MACHI

Membro: SANDRA ZOMERFELD VERÃO ALQUIERI

Membro:DELMA PATRICIA DE PAULA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ADAIR FRANCISCO DE AQUINO
Presidente do Conselho Escolar
EEEFM Frei Henrique de Coimbra

Protocolo 68078155

Portaria nº 372 de 08 de janeiro de 2026

PORTARIA

A Vice - Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, CNPJ nº 01.148.131/0001-83, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, Proafi Escola - Regular, **PNAE Programa de Alimentação Escolar e PEALE Programa Estadual de Alimentação Escolar;** conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, para fiscalizar a execução dos contratos, celebrado por este Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, CNPJ nº 01.143.131/0001-83, com os recursos financeiros do Programa PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar, PEALE Programa Estadual de Alimentação Escolar, PROAFI ESCOLA REGULAR;a ser executado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, localizada no município de Cacaulândia/RO.

1 - Adriane dos Santos Finque, matrícula nº ******866, Fiscal de Contrato;

2 - Neucinete Alves Del Piero, matrícula nº ******026, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAIR FRANCISCO DE AQUINO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68078189

Portaria nº 373 de 08 de janeiro de 2026

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho.

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Recebimento, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

1 - Adriane dos Santos Finque, matrícula nº ******866, Presidente;

2 - Márcia Ribeiro Valério, matrícula nº ******809, Membro;

3 - Neucinete Alves Del Piero, matrícula nº ******026, Membro;

4 - Sandra Biff, matrícula nº ******857, Suplente;

5 - Edileuza Ferreira de Andrade, matrícula nº ******026, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adair Francisco de Aquino

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra

Protocolo 68078212

Portaria nº 374 de 08 de janeiro de 2026

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho.

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Contratação, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Contratação.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

1 - Janaine Rodrigues Barbi Marchi, matrícula nº ******367, Presidente;

2 - Alessandra Pancieri da Silva, matrícula nº ******162, Membro;

3 - Eliano Santos Xavier, matrícula nº ******830, Membro;

4 - Sandra Zomerfeld Verão Alquieri, matrícula nº ******571, Suplente;

5 - Michael dos Santos Brito, matrícula nº ******461, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adair Francisco de Aquino

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra

Protocolo 68078229

Portaria nº 490 de 12 de janeiro de 2026

PORTARIA

A Vice - Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, CNPJ nº 01.148.131/0001-83, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, Proafi Escola - Regular, **PNAE Programa de Alimentação Escolar e PEALE Programa Estadual de Alimentação Escolar;** conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, para fiscalizar a execução dos contratos, celebrado por este Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, CNPJ nº 01.143.131/0001-83, com os recursos financeiros do Programa PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar, PEALE Programa Estadual de Alimentação Escolar, PROAFI ESCOLA REGULAR;a ser executado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, localizada no município de Cacaulândia/RO.

1 - Adriane dos Santos Finque, matrícula nº ******866, Fiscal de Contrato;

2 - Neucinete Alves Del Piero, matrícula nº ******026, Suplente.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adair Francisco de Aquino
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68161212

Portaria nº 469 de 12 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores Federais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, do período de DEZEMBRO de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês/Ano	Total de Hora Extra
******022	APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	dez/2025	30
******342	DOMINGOS TORRES PORTUGAL FILHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	dez/2025	32
******771	RAYMISON MARCOS CARVALHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	dez/2025	14
******063	RODNEI LOPES PEDROSO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	dez/2025	34
******739	MARIA DAS DORES NEVES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	dez/2025	26
******493	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	dez/2025	36
******799	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	dez/2025	30
******694	AUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	dez/2025	22
******265	LUIZ ANTONIO MANCUSO DE ALMEIDA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	dez/2025	18
******538	ONDINA BRAGA PAES LANDIM	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	dez/2025	16
******571	JONAS ALABI DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	dez/2025	34

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68143816

Portaria nº 470 de 12 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente do período **de** FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e de DEZEMBRO de 2025.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Matrícula	Nome	Cargo	Mês/Ano	Total de Hora Extra
******428	DAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	38
******254	ANA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******474	FABIANA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******946	JANISLENE VALENGA TOSATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******937	MIRIAN RAMILO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******687	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******990	RONY CHARLES NEGRI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******870	SABRINIA INACIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******622	TAPITA FERREIRA DE LIMA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******992	UERICA NUNES DOS SANTOS DE QUADROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******209	ILDA DA CRUZ NOGUEIRA LOVO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******823	IVONE APARECIDA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******924	IVANIR MAXIMIANO BRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******897	JOSE PORITE ARIKAPU	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	dez/2025	19
******945	RICARDO FREZZE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******803	ROSANE HONORATO GUBERTT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******393	CONCEICAO MAKURAP	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******560	DANIELA EDUARDO MENDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******389	DENISE URAI TUPARI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******540	IVANETE MERORAIKA KAMPE TUPARI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******993	RAQUEL WAREOKA KAMPE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******720	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	22
******684	LETICIA DE ALMEIDA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******698	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA HENRIQUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******601	CLEBERSON VIEIRA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******503	DANIELLA POSSE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******690	EDNA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******793	ESTER MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******648	GISNEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******164	IANY CORDEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******785	IVANA ROBERTA FERREIRA LORDAO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******860	JHONATAS COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******360	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******484	JUNIO DE LIMA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******477	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******525	PATRÍCIA SPINA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******585	SANDRA RODRIGUES GLOWASKY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******164	IANY CORDEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	18

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******256	ALESSANDRO JOSE DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******521	ANDREIA IZABEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******623	CLEONI BORGES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******470	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******047	NUBIA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******623	CLEONI BORGES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	13
******470	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	10
******623	CLEONI BORGES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	13
******470	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******623	CLEONI BORGES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******470	ELZA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******660	EDIVALDO BRAZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	31
******568	JANETE LEIGUE PRATA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	25
******660	EDIVALDO BRAZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	27
******568	JANETE LEIGUE PRATA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	20
******725	ALBA COSTA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******118	CLAUDIANE SERAFIM DE ARQUEMIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******660	EDIVALDO BRAZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******274	ELIENE JAMBRE REIS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******568	JANETE LEIGUE PRATA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******184	ROSIMEIRE MARIA LAUER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******997	SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******450	VALDILENE GOMES DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******102	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******824	CINAIRA PAULA CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	34
******823	IRONY DE LIMA FRANCA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	34
******984	JENECI DO CARMO GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	16
******824	CINAIRA PAULA CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	32
******823	IRONY DE LIMA FRANCA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	32
******984	JENECI DO CARMO GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	32
******868	FRANCISCO RODRIGUES PEGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	30
******368	MARIA GONÇALVES CORREA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	30
******768	MARLI APARECIDA ROMAO DA LUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	30
******067	ROSELI DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	30
******631	SUZANA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	30
******266	ADEJAINE PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	30
******266	ADEJAINE PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	34
******266	ADEJAINE PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	26
******720	GESLAINE AGUETONI MAULE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******448	LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	ago/2025	13
******203	SOLANGE HENRIQUE BENATTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******885	UNILMA FRANKLIM PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******992	VILMARA AGUETONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******720	GESLAINE AGUETONI MAULE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	2
******448	LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	set/2025	22
******203	SOLANGE HENRIQUE BENATTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******885	UNILMA FRANKLIM PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******992	VILMARA AGUETONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******720	GESLAINE AGUETONI MAULE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3
******448	LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	out/2025	19
******203	SOLANGE HENRIQUE BENATTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******885	UNILMA FRANKLIM PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******992	VILMARA AGUETONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3
******720	GESLAINE AGUETONI MAULE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******448	LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	nov/2025	18
******203	SOLANGE HENRIQUE BENATTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******885	UNILMA FRANKLIM PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******992	VILMARA AGUETONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******720	GESLAINE AGUETONI MAULE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******448	LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	11
******203	SOLANGE HENRIQUE BENATTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******885	UNILMA FRANKLIM PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******992	VILMARA AGUETONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******190	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******184	GLEICEANA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	19
******184	GLEICEANA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	10
******071	EDSON FERNANDES CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******093	ELIO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******506	ELIANE MARIA BRANDAO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	10
******210	ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMÃO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******210	ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMÃO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******832	LEORMANDO FORTUNATO DORNELAS JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******669	MARIA EIDANS FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******348	PAULO CESAR NUNES PAZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******184	SILVANIA MARIA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******643	VANESSA PAULA NUNES PAZINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******883	FRANCISCO LOPES VIANA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	28
******077	GILCILENE JESUS CHAGAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	28
******902	GLEICIANE RAMOS DE JESUS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	28
******858	MARLENE MEDEIROS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	28
******717	ANGELICA ROSANA PEREIRA SANTOS FORTES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******385	ELIANDRO DOS SANTOS CRACCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	26
******876	FLAVIA APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******549	MARIA ISABEL ALVES FONSECA DA SILVA BORCHE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	17
******592	ELIZEU GONCALVES NIZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******282	JOSE ANTONIO BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	34
******122	ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******197	JOSE AZEVEDO DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******188	NIVALDO JOSE DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******445	ROSIDELMA MAIA DE AQUINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	9
******224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******253	ELIBENAI DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3
******590	ADRIANO CEZAR SEDLACECK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******341	EDER DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******995	EDINEIDE VIEIRA DE PAULA SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******349	MARIA FATIMA DE SOUZA REGIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******230	SABRINA VASCONCELOS DA SILVEIRA TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******956	GESIANNE DE MOURA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******226	LUCIANO SOUZA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	5
******480	MARINETE FATIMA JARDIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	36
******461	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******999	REGINA CELIA ELOY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	16
******956	GESIANNE DE MOURA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******226	LUCIANO SOUZA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******480	MARINETE FATIMA JARDIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******461	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******999	REGINA CELIA ELOY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******428	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	2
******234	JOSEMARA DE ANDRADE NOVAK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	7
******935	ROSIANE OLIVEIRA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	2
******983	DANIELA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******253	ELIBENAI DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******235	FRANCIMARA MADALENA BOLZON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******327	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******194	NORMA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******579	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******346	SOLANGE MENDES DE AQUINO GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******428	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	14
******234	JOSEMARA DE ANDRADE NOVAK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	36
******191	ROSANA DOMINGOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	19
******935	ROSIANE OLIVEIRA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	15
******827	DEBORA LIMA DUARTE PEDROSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	32
******632	MARIA DO SOCORRO MAIA DE FREITAS VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	34
******998	SANDRA MARIA DALLA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******112	ELISANGELA DOS SANTOS DINIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******071	EDSON FERNANDES CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******956	GESIANNE DE MOURA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******226	LUCIANO SOUZA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******626	MARCIA ALVES MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******461	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******249	RITIELE JENNIFER RIBEIRO DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******907	SANDRA MARA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******337	SIMONE CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******676	WALFREDO DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******596	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******901	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******985	CARLOS DOMINGOS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******595	CELMA DA SILVA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******209	CENIRA EUGENIO DA PAZ TETE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******619	EDENILDA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******691	ELLEN CRISTINE VEIGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******209	EUNICE TAVARES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******929	FABIO PRADO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******157	FLAVIA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******762	FRANCIELI GOMES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******529	JAQUELINE BISPO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******926	LUCIANE RENATA BURG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******157	MARCILENE GASPAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******678	MARCIO GONCALVES DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******216	MATEUS MANU DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******395	NEIDE PEREIRA REZENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******383	NIXSON HELIO ROCHA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******117	ROBERTA KELLY MEZABARBA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******139	ROSANGELA CORRENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******373	VANESSA DAS DORES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******009	KEYTLYN STEFANY LUCIANO GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	21
******009	KEYTLYN STEFANY LUCIANO GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	14
******231	IVANETE PACHECO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******231	IVANETE PACHECO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	35
******143	KENIA FERNANDA SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	4
******009	KEYTLYN STEFANY LUCIANO GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	12
******896	ANGELO DE SOUZA CALDEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	16
******231	IVANETE PACHECO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	38
******143	KENIA FERNANDA SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	11
******009	KEYTLYN STEFANY LUCIANO GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	16
******896	ANGELO DE SOUZA CALDEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******231	IVANETE PACHECO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	9
******143	KENIA FERNANDA SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	14
******009	KEYTLYN STEFANY LUCIANO GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	18
******551	JHEIME KELLY SOUZA SANTOS MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******793	ADRIANA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******896	ANGELO DE SOUZA CALDEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	29
******806	CRISTIAMARA VIEIRA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******231	IVANETE PACHECO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******077	IVANE DE ARAUJO BELTRAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******009	KEYTLYN STEFANY LUCIANO GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******143	KENIA FERNANDA SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******821	MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******568	SORAYA CRISTINA DA LUZ MENEZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******712	ALISON NEVES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******601	FABRICIO CAMPOS DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******431	MARINALVA SCHMOELLER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******149	MIRIAN GOMES MACHADO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******726	PATRICIA STRAPASSON PUTZEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******160	SARA SALINO DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******994	ANDREIA CRISTINA AMANTINO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******136	DEUSIQUELE CARVALHO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******204	MADALENA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******019	GILCELENE DA COSTA BRAUM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	42
******752	JAQUELINE MENDES SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	42
******968	LEIDILAINE DA COSTA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	42
******752	MARIZANGELA PANSERES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******760	EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******764	ELISANGELA FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******986	GENILZA CANDEIAS MARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******812	GIZELE NUNES DE ARRUDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******597	JOSE CARLOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******984	KAREN ALVES DOS SANTOS QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******543	KENIAMAR PASA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******052	MATEUS JOSE STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******432	MAUGRACATIA ALMEIDA BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******805	MILEIDE SOUZA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******617	MILTA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******824	UELDON ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******369	VANESSA MARTINS DUTRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******574	MARIA CRISTINA DAROS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	44
******991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	42
******195	CRISTIANA FREITAS DO NASCIMENTO STACHOVSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******901	EDIVALDO DO NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******868	IANE PATRICIA ALVES FRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******104	ROSANGELA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******443	JACY FERREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	10
******443	JACY FERREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	16
******443	JACY FERREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	16
******443	JACY FERREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	15
******443	JACY FERREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	10
******443	JACY FERREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	16
******443	JACY FERREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	2
******895	ANA PAULA DE ALVARENGA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	9
******895	ANA PAULA DE ALVARENGA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	7
******817	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	8
******817	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******704	EDER SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******704	EDER SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******272	EDIMARA ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	8
******272	EDIMARA ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******811	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	8

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******811	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******648	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	7
******648	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	7
******209	IVONETE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	8
******209	IVONETE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	6
******382	ONICE DE SOUZA BUFUMAM CASTOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******382	ONICE DE SOUZA BUFUMAM CASTOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******611	TEREZA PEREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******611	TEREZA PEREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******895	ANA PAULA DE ALVARENGA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******949	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******704	EDER SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******089	EDIMARCIA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******927	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******728	ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******051	HEMERSON FALCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******209	IVONETE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******032	IZABEL APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******443	JACY FERREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******222	LUZIA MIGUEL DE MELO LICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	22
******382	ONICE DE SOUZA BUFUMAM CASTOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******611	TEREZA PEREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******895	ANA PAULA DE ALVARENGA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******949	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******704	EDER SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******089	EDIMARCIA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******927	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******728	ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******051	HEMERSON FALCAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******209	IVONETE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******032	IZABEL APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******443	JACY FERREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******222	LUZIA MIGUEL DE MELO LICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	15
******382	ONICE DE SOUZA BUFUMAM CASTOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******611	TEREZA PEREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******295	EDIMAR PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	19
******295	EDIMAR PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	19
******425	ELISANGELA CHERUBINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******177	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	5
******177	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******177	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******649	ARICLEIA DA SILVA MIOTTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******867	DANIELE LIMA TOMAZELLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******642	DIONETE MARTINS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******295	EDIMAR PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******889	ENI CASSEMIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******844	GEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******812	GIZELE NUNES DE ARRUDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******879	JOSE ABILIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******585	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******432	MAUGRACATIA ALMEIDA BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******880	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******586	VANESSA SANTANA DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******719	ZILMA MARTINS GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******311	DIONES ALMEIDA KNAAK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	42
******787	EDSON WALBER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	42
******626	IVANILDE PÊGO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	42
******200	JUCINEIA PAULA SANTANA RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	42
******035	LUCAS FERNANDES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	42
******698	SERGIO BATISTA DE SA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	42
******627	MIRLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	51
******627	MIRLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	42
******627	MIRLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	42
******627	MIRLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	35
******820	HAIA CAMILA SALDANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	23
******820	HAIA CAMILA SALDANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	20
******820	HAIA CAMILA SALDANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	20
******820	HAIA CAMILA SALDANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	19
******820	HAIA CAMILA SALDANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	12
******243	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	38
******243	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	12
******243	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	22
******243	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	33
******243	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******578	ANDRE MARTINS GUSMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	16
******578	ANDRE MARTINS GUSMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	17
******578	ANDRE MARTINS GUSMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	19

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******578	ANDRE MARTINS GUSMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******441	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	14
******441	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	15
******441	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	13
******441	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******441	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******024	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	Professor Classe C	ago/2025	6
******024	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	Professor Classe C	set/2025	8
******024	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	Professor Classe C	out/2025	6
******024	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	Professor Classe C	nov/2025	6
******593	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	19
******593	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	19
******593	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	20
******593	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	18
******731	CRISTIANA NOVAES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	19
******731	CRISTIANA NOVAES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	19
******731	CRISTIANA NOVAES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	20
******731	CRISTIANA NOVAES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	18
******383	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	11
******383	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******383	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******383	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	9
******751	WILLIAN JUNIO DA SILVA XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	26
******751	WILLIAN JUNIO DA SILVA XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	29
******751	WILLIAN JUNIO DA SILVA XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	29
******751	WILLIAN JUNIO DA SILVA XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	22
******768	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	13
******768	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	13
******768	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	13
******768	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******022	ANDRESSA EVANGELISTA DOS SANTOS FELTZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	ago/2025	42
******022	ANDRESSA EVANGELISTA DOS SANTOS FELTZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	set/2025	44
******022	ANDRESSA EVANGELISTA DOS SANTOS FELTZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	out/2025	44
******022	ANDRESSA EVANGELISTA DOS SANTOS FELTZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	nov/2025	38
******700	CELSON LUIZ PEJARA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	ago/2025	42
******700	CELSON LUIZ PEJARA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	set/2025	44
******700	CELSON LUIZ PEJARA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	out/2025	44
******700	CELSON LUIZ PEJARA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	nov/2025	38
******197	PETRONILIA ROSIMEIRE HIBNER OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	ago/2025	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******197	PETRONILIA ROSIMEIRE HIBNER OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	set/2025	44
******197	PETRONILIA ROSIMEIRE HIBNER OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	out/2025	44
******197	PETRONILIA ROSIMEIRE HIBNER OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	nov/2025	38
******627	MIRLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******820	HAIA CAMILA SALDANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******243	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******578	ANDRE MARTINS GUSMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******441	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******024	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	Professor Classe C	dez/2025	3
******593	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******731	CRISTIANA NOVAES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******383	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******751	WILLIAN JUNIO DA SILVA XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******768	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******022	ANDRESSA EVANGELISTA DOS SANTOS FELTZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******700	CELSON LUIZ PEJARA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	22
******197	PETRONILIA ROSIMEIRE HIBNER OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******303	SAMUEL DA SILVA PACHECO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	15
******081	JOEL MORAES DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	32
******007	CAMILY ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	36
******296	MARIA EDUARDA PERUCCI FURTADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	18
******602	VANUBIA SILVA DE PAULA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	38
******528	ADILSON NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******201	MARCIA MATOS DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******002	RENATA NASCIMENTO SEGURA AYRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******234	TALITA FREITAS FILGUEIRA DE SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******962	UDISSON RASFASKI DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******862	ALICE MORAIS TORRES DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******295	FRANCISCO XAVIER GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	15
******846	JOSÉ UELITON TUPINAMBA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******846	JOSÉ UELITON TUPINAMBA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******281	MÁRCIO GLEISON JOSÉ DE BERNARDINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******478	SIMONE PONATH LIEBMANN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******431	TALITA FERNANDES SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******491	ALESANDRA COSTA CELESTINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******980	ARISTEU BORCHARDT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******256	CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******831	DANIELLE AYRES ABREU PERDONCINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******090	JOSÉ BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******524	MARILEI KRIESER GOWERT	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	2
******401	DALVANI BRAULINO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******695	DENIVALDO GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******046	EDENILDO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	6
******373	EDUARDO VICENTE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******036	ENILCE MORTARI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******729	NATALI SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******300	NORMA MACHADO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******338	ROSELI MOREIRA DOS SANTOS ASSIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******785	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******797	SILVANA REGINA MARQUES VALIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******511	EDIONE LEITE RODRIGUES AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******398	FERNANDO RAMOS ANDERSON	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******529	JONACIR DE BONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******351	KATIANA ANGELO DE FREITAS LANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	26
******352	LENIRA KAUZ DA SILVA VENTURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******872	RUTE ALVES DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******317	ISABELLA CRISTINA FACHIM BLASER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******967	SIMONICA RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******008	KAMILLA TEIXEIRA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******324	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******155	ELIZEU DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******817	FERNANDA CRISTINA PANUCI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******785	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******729	NATALI SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******963	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******312	JOAO JACQUES DE ALENCAR COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******412	KATIANE LETICIA LEITE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******110	ARLENIUZA GARCIA LOPES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	18
******266	CICERA DOS SANTOS SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	18
******357	ELAINE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	18
******581	MARLI DA SILVA MIGUEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	18
******148	ONEIDA GARCIA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	18
******391	CLEITON GARCIA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******609	GERLIANY PALLUZY RODRIGUES TELES DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	26

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******666	IVONETE MOREIRA VALENTIN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	26
******436	LORENA ALVES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	26
******383	RAMILE ALVES DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******204	SIMONI TELLES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******584	SUELI PEREIRA MARCELINO ZORDENONI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	26
******398	WESLEY DA SILVA BELARMINO ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	26
******961	CLEONE MARTA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******662	CLEUNICE MELLO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******560	JONAS CLAUDIO SCHULZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******124	LUIZA ALBERICE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******916	ELIANE BARROS DE SA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******201	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******334	ODITE AUGUSTA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******463	JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******312	JOAO JACQUES DE ALENCAR COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******277	JULENE TREIGEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******430	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******695	ANA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******248	ANDERSON DA SILVA GODOY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	29
******635	BARBARA BETINA DA SILVA PEDRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	32
******408	CRISTIANE PEREIRA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******609	CLEIDIANE ROOS DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******520	GENIANNE SANTOS PASSOS VOLKERS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	32
******089	GLEISIANE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******497	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	32
******948	MARIA DOROTEIA FEITOSA SIMAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******203	RENATA AVANCINI PIVETA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	32
******080	SIMONE DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	27
******189	JOSE CARLOS AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******789	WILSON DA SILVA TEODORO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******715	JADER PANTALEAO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	28
******820	MAURO JOSE BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	12
******193	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	4
******770	JAQUELINE TAPIOSI CASARA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	31
******770	JAQUELINE TAPIOSI CASARA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******062	CLOVIS RECH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******541	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******541	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******541	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	4

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******541	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******731	REGIANE DA ROCHA BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******731	REGIANE DA ROCHA BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******731	REGIANE DA ROCHA BENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******601	LEANDRO PEREIRA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******690	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******503	FERNANDA CICERA CONCEICAO SAMPAIO MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	1
******771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	5
******771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	8
******771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3
******771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	4
******771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3
******836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******220	VAGNER LAUER CECHINEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	6
******220	VAGNER LAUER CECHINEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******736	GISELLE DOS SANTOS CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******783	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******030	CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******598	ROBERTO MARINO GAZOLLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******380	GEDEÃO BATISTA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******380	GEDEÃO BATISTA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	4
******380	GEDEÃO BATISTA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******415	ALESSANDRA VIOTTO GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******239	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******899	MAYCON JEFFERSON PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******102	ALESSANDRA GUIMARAES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******962	CRISTIANE SANTOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	23
******962	CRISTIANE SANTOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******816	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******860	GILMARA GOMES MACHADO DE LACERDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******233	JOZIANE KAIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******238	WAGNER PENGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******238	WAGNER PENGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******238	WAGNER PENGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******009	SAMER CARREIRO BELONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	28
******009	SAMER CARREIRO BELONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******887	WILLIAN CARLOS OLIVIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	31
******887	WILLIAN CARLOS OLIVIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******758	KEYVE VARGAS ORTIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	44
******201	GEANGLE DA CRUZ OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	44
******252	ADMIR SOSA PENHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	5
******545	ANDERSON MARCOS SCHNAID	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	4
******211	DARLENE RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	17
******638	DIVINA DE MORAIS DA SILVA KUJUBIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	11
******856	EBILENE DA SILVA SERRATH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	16
******048	JULIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	10
******456	KARINA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	17
******543	LUCINEIDE DE OLVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******285	MARIA JOSÉ CORREIA DE MELO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	13
******955	MIRIAM CORREA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******903	SAMARA IZABEL FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	16
******050	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	17
******000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******252	ADMIR SOSA PENHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	22
******545	ANDERSON MARCOS SCHNAID	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******211	DARLENE RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	18
******638	DIVINA DE MORAIS DA SILVA KUJUBIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	20
******856	EBILENE DA SILVA SERRATH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	17
******048	JULIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	11
******456	KARINA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	16
******543	LUCINEIDE DE OLVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	8
******285	MARIA JOSÉ CORREIA DE MELO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	14
******955	MIRIAM CORREA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******903	SAMARA IZABEL FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	18
******050	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	16
******000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	15
******252	ADMIR SOSA PENHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	19
******545	ANDERSON MARCOS SCHNAID	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******211	DARLENE RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	17
******638	DIVINA DE MORAIS DA SILVA KUJUBIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	19
******856	EBILENE DA SILVA SERRATH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	18
******048	JULIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	9

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******456	KARINA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	18
******543	LUCINEIDE DE OLVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	5
******285	MARIA JOSÉ CORREIA DE MELO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	12
******955	MIRIAM CORREA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	12
******903	SAMARA IZABEL FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	14
******050	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	17
******000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******252	ADMIR SOSA PENHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	18
******545	ANDERSON MARCOS SCHNAID	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******211	DARLENE RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	14
******638	DIVINA DE MORAIS DA SILVA KUJUBIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	14
******856	EBILENE DA SILVA SERRATH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	14
******048	JULIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******456	KARINA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	16
******543	LUCINEIDE DE OLVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******285	MARIA JOSÉ CORREIA DE MELO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******955	MIRIAM CORREA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******050	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	14
******000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******903	SAMARA IZABEL FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	18
******252	ADMIR SOSA PENHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	9
******543	LUCINEIDE DE OLVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******955	MIRIAM CORREA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	7
******000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	7
******252	ADMIR SOSA PENHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	5
******543	LUCINEIDE DE OLVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	4
******000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	1
******211	DARLENE RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******856	EBILENE DA SILVA SERRATH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	6
******285	MARIA JOSÉ CORREIA DE MELO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	5
******211	DARLENE RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******856	EBILENE DA SILVA SERRATH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	5
******285	MARIA JOSÉ CORREIA DE MELO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******211	DARLENE RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******856	EBILENE DA SILVA SERRATH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******285	MARIA JOSÉ CORREIA DE MELO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******055	ANDRESSA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******733	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******484	CLEIDIANA LOURENÇO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******248	DARLAN ELIAS SCHWEIG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******539	GRACIELE FIM DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******880	KARINE DOS SANTOS EINIK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******049	LUCIENE EINIK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******644	ANDREIA LOPES MAGALHÃES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******044	SIRLEY ADORNO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******712	TIAGO JABUTI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	mar/2025	6
******712	TIAGO JABUTI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	abr/2025	19
******712	TIAGO JABUTI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	mai/2025	19
******712	TIAGO JABUTI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	jun/2025	19
******712	TIAGO JABUTI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	jul/2025	10
******712	TIAGO JABUTI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	ago/2025	19
******712	TIAGO JABUTI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	set/2025	14
******305	VICTORINA GUARASUGWE FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	7
******305	VICTORINA GUARASUGWE FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	6
******305	VICTORINA GUARASUGWE FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	12
******305	VICTORINA GUARASUGWE FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	10
******275	FLAVIA MARIA ANEZ GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	34
******305	VICTORINA GUARASUGWE FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	10
******275	FLAVIA MARIA ANEZ GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	19
******085	MAELI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	10
******305	VICTORINA GUARASUGWE FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	6
******275	FLAVIA MARIA ANEZ GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	34
******085	MAELI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	17
******305	VICTORINA GUARASUGWE FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******275	FLAVIA MARIA ANEZ GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	35
******085	MAELI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	18
******305	VICTORINA GUARASUGWE FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	11
******275	FLAVIA MARIA ANEZ GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	35
******085	MAELI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	18
******305	VICTORINA GUARASUGWE FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******275	FLAVIA MARIA ANEZ GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	30
******085	MAELI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	15
******305	VICTORINA GUARASUGWE FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******275	FLAVIA MARIA ANEZ GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******085	MAELI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******305	VICTORINA GUARASUGWE FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******554	CLEITON RICARDO DOS SANTOS VIAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******679	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******573	HUGO CINTA LARGA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	dez/2025	5
******389	RAFAEL CINTA LARGA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	dez/2025	5
******838	CESAR JOSE EPIFANIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******697	LOIANE ROOS SCHRODER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******629	ELIZETE BORGES SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	12
******065	CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******065	CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******595	DIEGO SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******476	EDIANA LENKE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******040	HELIO THOMAZ DE AQUINO NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******634	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******289	JOSIANE BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******264	ALUILA ILA DIAS MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******282	CELINA BENING SCHULZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******598	EUSILENE PINTO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******268	FABIO SOUSA RAASCH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******752	JESSICA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******230	KONRAD LOPES GALVAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******051	MAURO ANDRE BRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******536	RANIERI BINOW	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******878	TATIELE DA SILVA CHAVES WUTH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******012	ROSIMAR LINHAUS DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******975	LUCAS PEREIRA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******130	MIQUEIAS FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	3
******554	CLEITON RICARDO DOS SANTOS VIAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	7
******130	MIQUEIAS FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	6
******130	MIQUEIAS FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	3
******075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******554	CLEITON RICARDO DOS SANTOS VIAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	21
******289	SANDRA GIZELI VAZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	6
******075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	6
******554	CLEITON RICARDO DOS SANTOS VIAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	14
******130	MIQUEIAS FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	1
******289	SANDRA GIZELI VAZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	19
******075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******554	CLEITON RICARDO DOS SANTOS VIAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	12
******130	MIQUEIAS FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******289	SANDRA GIZELI VAZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******554	CLEITON RICARDO DOS SANTOS VIAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******130	MIQUEIAS FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******289	SANDRA GIZELI VAZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******880	LENICE DE LIMA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******270	MARIVANE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******249	MARINALVA FRANCISCA DA SILVA GAMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******802	NIUARA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******919	NILSELENE PINHEIRO XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******923	ROSINEIDE PEREIRA ROQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******355	JUCIVALDO GOMES DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	22
******603	DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******575	EBLICA NONATO DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******009	GABRIEL PEREIRA DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH20	dez/2025	14
******195	ISALENA CIPRIANO AMORIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******348	KEURILENE COSTA FELIX	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******351	MARCOS FABRICIO ORTIZ DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******955	SARA JESUS DE SOUZA PERSCH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******063	ANTONIA OLIVEIRA DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	36
******797	KAROLINE RODRIGUES DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	36
******976	GABRIELLE CRISTINA DA SILVA BRITTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	36
******299	MARLENE GOMES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	38
******950	JUCILENE DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	26
******950	JUCILENE DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	30
******950	JUCILENE DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	27
******950	JUCILENE DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	24
******338	WELLITON GOMES DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	out/2025	44
******338	WELLITON GOMES DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	nov/2025	36
******955	JHONES RODRIGUES MARIANO KAXARARI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	38
******248	VALDIR MARTINS KAXARARI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	38
******338	WELLITON GOMES DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	38
******110	ALEX SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	38
******109	JOSE ROBERTO OLIMPIO DINATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	38
******107	KATIA CIMONE MORAIS DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	38
******795	REGIANE ALVES DA COSTA KAXARARI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	34
******118	CECILIA ALVES BALDOINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	36
******123	CARLOS EDUARDO WERNECK RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	34
******126	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	38
******124	GLEICIELLI MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	36
******950	JUCILENE DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	26

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******116	ILMA ALVES COSTA KAXARARI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	dez/2025	38
******177	ANDRE ALVES DA SILVA KAXARARI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	dez/2025	26
******981	REGINA MARQUES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	dez/2025	38
******115	EDINEI COSTA MARTINS KAXARARI	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	dez/2025	16
******103	VALMI FERNANDES CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	36
******047	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	32
******089	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	32
******284	DORILEIA RAMOS CAMINHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	28
******770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	32
******472	FREDERIKE WENSELL DE AZEVEDO BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	32
******628	JOANA DO NASCIMENTO DA SILVA MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******889	JOBSON DE SOUZA CAMPOS	TECNICO TEC. DA INFORMACAO E COMUNIC.	dez/2025	22
******367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	dez/2025	24
******717	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******089	LUCIANA DOS SANTOS OCAMPO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	32
******750	MARIA DJANE RIBEIRO DA SILVA BRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******897	MARIA DO CARMO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	dez/2025	32
******101	RINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	14
******890	RODRIGO SILVA NOBRE	TECNICO TEC. DA INFORMACAO E COMUNIC.	dez/2025	32
******000	SANDRA CRISTINA MACHADO ROMERO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	32
******707	ARTHEMIS DUARTE GRACILIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******404	IVAN SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******140	JACIRA DE OLIVEIRA SANTIAGO SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******929	REJANE ALVES DE SOUZA VILAFORTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******188	RIZONILSON LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******709	VANESSA ISRAEL CABREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******636	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******413	FRANCINEIA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******126	ADÃO CARLOS RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******840	EUDIANE SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******618	EVANY DANTAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******686	GISLAINA RAYANA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******959	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	15
******322	LECIMAR HOLANDA DE PAULA MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******064	LUCIANO FIGUEIREDO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******323	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******236	MARCONI JORGE LESSA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******141	WALDERIR SILVA PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******570	EDVANETE MARIA DE AGUIAR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******494	CAMILA MOURA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******786	LUCIORLANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******352	ANA MARIA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******818	ELY ELMA ROCHA DOURADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******577	JOSE MARIA DE LIMA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******215	JULIANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******007	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	15
******460	MARIANA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******585	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******280	RITA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******242	ROZENILDA PONTES CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******059	SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******916	WRKYZA PINAICOBO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******222	ANTONIO COLIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******966	ARISLENE DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******671	CINTIA LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******110	ELIANE DIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******492	ELIANE DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******076	HILDEMAR FAUSTINO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******979	LUIZA NASCIMENTO CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******911	MARCOS MONTERO DURAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******775	JOICY ANGELICA TOLEDO ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******259	LILIAN ALVIS CUELLAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******076	MATEUS PEREIRA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******669	SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******947	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	18
******663	CLEYMARCIA POUBEL MARTINS MENDONÇA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******589	CLEUSIMAR DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******879	DUCILENE LIMA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******977	MARCELA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******679	MÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******943	PAULINO AMORIM BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******857	SAMANTHA SULAMITA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******640	SILVANA DA SILVA SOUZA KUSTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******959	FABIO NOE FRAZAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******128	ADAILTON SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******982	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******914	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******151	SIDNEI ANDRADE MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******278	SUELLEN JUNGES DO AMARAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******851	LEONARDO ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******075	GABRIELA ALVES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******088	SONIA REGINA BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******607	VANESSA FREITAS SEVERO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******332	CLEZIA AMARAL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******288	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******479	ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******864	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******245	BARBARA SEVERO JACOB	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	5
******343	EDNILSON PEREIRA DA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******180	FRANCILEL ARRUDA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******712	HILDA CAMPIN FELBERG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******281	ROSINEIDE DE ARAUJO LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******554	ADEMIR DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******245	BARBARA SEVERO JACOB	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******718	DANIELE CRISTINA AMARAL ALFAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	12
******667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******180	FRANCILEL ARRUDA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******055	JACIELY CORDEIRO DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******494	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	dez/2025	6
******054	LUCELIA SILVA LAFUENTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******847	ROSIMEIRE AMERICO NETO CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******281	ROSINEIDE DE ARAUJO LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******386	UANDERSON SETUBAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******332	CLEZIA AMARAL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	18
******288	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	20
******479	ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	22
******864	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******231	FRANCINETE FONSECA DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******769	SIRLENE PEREIRA APOLINARIO DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******275	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	30
******598	AUGUSTO LEITE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	14

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******062	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	18
******049	JUCELY MARTINS DOS SANTOS MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	27
******732	LUZIA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******649	MARIA ANTONIA DIOGENES SILVA FONTINELE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	34
******450	PATRICIA ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	32
******285	ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	6
******776	ERICLES SANTO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******100	FRANCISCA RAQUEL SANTOS DO NASC MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	5
******673	GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	5
******665	ILSA CAMPIM FELBERG GIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******037	LEIDIANE LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******086	NEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	8
******119	RENATO COSTA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******993	GISELE RIBEIRO BORTOLOTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******285	ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	28
******993	ANDREIA APARECIDA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	6
******776	ERICLES SANTO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	28
******100	FRANCISCA RAQUEL SANTOS DO NASC MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	30
******673	GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	16
******306	GILSON MARCOS CALIANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	2
******037	LEIDIANE LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	23
******086	NEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	32
******119	RENATO COSTA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	14
******993	SANDRA REGINA DA SILVA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	17
******285	ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	26
******993	ANDREIA APARECIDA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	9
******776	ERICLES SANTO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	7
******673	GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	2
******306	GILSON MARCOS CALIANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******037	LEIDIANE LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	16
******418	LUCIANA LIMA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	14
******086	NEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	35
******119	RENATO COSTA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	24
******993	SANDRA REGINA DA SILVA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3
******285	ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******100	FRANCISCA RAQUEL SANTOS DO NASC MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	5
******653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	5

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******037	LEIDIANE LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	18
******418	LUCIANA LIMA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	1
******086	NEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	30
******119	RENATO COSTA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******993	SANDRA REGINA DA SILVA COELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******264	SINERIA VIGILATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******285	ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******374	EDIANA LIMA GONCALVES WALTER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******665	ILSA CAMPIM FELBERG GIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******037	LEIDIANE LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******086	NEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	26
******119	RENATO COSTA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******264	SINERIA VIGILATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******929	GILBERTO NOBRE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	40
******642	RONALDO VICENTE DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******948	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	2
******948	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	10
******948	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	2
******948	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******554	ADEMIR DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******554	ADEMIR DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******513	ANGELO OSVALDIR CONRADO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	set/2025	22
******379	KEVYN ALBERTO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	17
******948	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	12
******554	ADEMIR DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	12
******513	ANGELO OSVALDIR CONRADO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	out/2025	7
******379	KEVYN ALBERTO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	7
******777	KATIANE SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	18
******948	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	7
******554	ADEMIR DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	9
******777	KATIANE SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******948	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******554	ADEMIR DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******998	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******318	ELISANGELA ONERZORG DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******777	KATIANE SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******851	LEONARDO ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******703	OSINEA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******787	ROBERTO NUNES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******867	ROBERTO TISSIANEL HESPANHOL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******119	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******264	SINERIA VIGILATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******784	VALDIRENE MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******948	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	2
******534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******079	GIRLENE MARIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******264	SINERIA VIGILATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******784	VALDIRENE MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	6
******948	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	7
******079	GIRLENE MARIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	6
******765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	2
******264	SINERIA VIGILATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	6
******847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	2
******784	VALDIRENE MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	5
******948	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	2
******534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	1
******998	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	6
******318	ELISANGELA ONERZORG DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	6
******703	OSINEA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	5
******765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	7
******264	SINERIA VIGILATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	6
******998	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	1
******318	ELISANGELA ONERZORG DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******703	OSINEA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	4
******264	SINERIA VIGILATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	5
******264	SINERIA VIGILATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******275	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	29
******062	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******049	JUCELY MARTINS DOS SANTOS MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	48
******732	LUZIA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******649	MARIA ANTONIA DIOGENES SILVA FONTINELE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******450	PATRICIA ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	26
******209	PAULO ALEXANDRE MARIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	5
******209	PAULO ALEXANDRE MARIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	3
******209	PAULO ALEXANDRE MARIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	6
******209	PAULO ALEXANDRE MARIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	6
******209	PAULO ALEXANDRE MARIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	6
******202	ERICA MARIA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	14
******783	MARINALVA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	28
******801	SUELI AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******318	ANTONIO TOLEDO NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******773	DAIANE VITAL VIEIRA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******182	DANILO PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	27
******802	DILEIA DA SILVA BRUN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	23
******509	DOERTE CHAGAS CORTES	PROFESSOR CLASSE C - CH20	nov/2025	3
******436	EDILEUZA SATURNINO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	31
******674	ELIAMAGDA SANGI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	26
******177	INARA ALVES POSSER RODELINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	19
******512	KELLY FELIX SOARES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	17
******661	LEONARDO WAGNER MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	24
******129	LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******414	LUCIANE IBIAPINA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	35
******096	MARCIA DOS REIS MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	9
******223	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******755	NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA CHAVES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******530	NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******565	NOELIA DE BRITO SENA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******779	ROBSON RONQUE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	30
******242	RODINEY NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******409	SUMMAYA DEPIZZOL JAHEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	24
******801	SUELI AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******202	ERICA MARIA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******783	MARINALVA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	28
******209	PAULO ALEXANDRE MARIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******374	DOUGLAS MELO CUTISQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	12
******693	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******814	CLODOALDO FERREIRA LEAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******793	FABRICIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******651	FELIX CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	15

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******231	GISERA DAL SANTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******924	HINGLIDY NAYARA MARQUES SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******015	ISAURA GONCALVES DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******129	LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEROA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******875	MARIA DO SOCORRO ELIZA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******968	PATRICIA FERREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	16
******878	POLIANA PEREIRA REINOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******044	POLIANA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******179	ROSA MARCIA FIRMINO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******209	ROSENY ALVES DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******606	SARA LITTIG VILELA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******231	WDNILSON PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******569	ANA CLEA MARQUES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******265	ANGELA MARCIA MARIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******486	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******954	BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******322	IVANA ALVES NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******135	JOEL CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******988	LORRAYNE LACERDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******183	REGIANE FRANKLIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******733	ROSIMARA ARAUJO GUIMARÃES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******715	SILVIA MARIA GONÇALVES REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******314	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******847	ANDREIA REGINA GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	15
******331	DARCIONE CARLOS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******311	JOSE EDUARDO AGULHARE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******306	MARIA AGLECIANE MARQUES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******572	MARIA KATSURAYAMA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******480	NELI ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******920	ROSI KELLI BATISTA DA SILVA GUIMARÃES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******803	SONIA COELHO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******934	ADRIANA RUEZZENE MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******366	ALINE LEMOS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******894	ANDREA MIRANDA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******851	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	13
******411	KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******597	PATRICIA DIAS DE LAY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******677	SIMONE OLIVEIRA FERREIRA CASAGRANDE SILV	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******594	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******804	CLEIDILENE BASILIO MENDONÇA CALHEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******662	GOLLY GASPARRINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******563	MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******523	ROMARIO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******766	SHUELY DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******461	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******760	SANDRA FRANCISCA ANTONIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******813	VALCIR DE SOUZA COUTINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******306	KATIA VENZEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******178	LUCIANA RIBEIRO PINTO SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******848	ANGELA MARIA MAGELA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******312	ADILSON DE FREITAS LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******875	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******985	FABIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******106	FRANCINEIDE MAURICIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******552	LUCIANA DA SILVA I	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******050	MELINA SILVA TONINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******308	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******726	TATIANE QUEIROZ FIGUEREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******056	WILLIAM FRANCISCO CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******552	AMANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	30
******858	ANTONIO GONÇALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	30
******941	DAIANE EFFGEM DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	30
******216	EDSON PAULINO FREIRE DE LANES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	30
******728	LUANA DA SILVA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	30
******126	EVA BENICIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******862	LUIZ PAULO RAMOS ROCHA DE MATTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	15
******406	IVONE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	46
******319	FRANCISCO DAS CHAGAS TOMAZ SAMPAIO DE FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******309	MASON NORMAN BORGES COSTA REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******257	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******299	MARCELA RABELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******178	IRACI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******971	ISA CARLA TONINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******479	SIRANI MENDES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******056	WILLIAM FRANCISCO CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******380	CLAUDIO ROBERTO ROLDAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******785	HUGO RAFAEL DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******539	LUDMILA CASSIA DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******573	MARIA APOLONIA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******967	NARCELYA DA SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******272	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******001	WANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******726	TATIANE QUEIROZ FIGUEREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******663	CARINA GUIOMAR FERRO BATISTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	44
******945	ROZANA FELIPE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	44
******862	LUIZ PAULO RAMOS ROCHA DE MATTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******455	VILMA PEREIRA LUNA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******754	JORDANA SCHWINGEL BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******892	LEANDRA CORREIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	2
******798	CELIA DOS SANTOS NOBRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	32
******851	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******905	LARISSA LIBERATO CAETANO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	32
******750	EDILAINE ALVES DE SOUZA AGULHARE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******757	JOSIANE DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******802	KARLA POLIANE FONSECA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******103	VERONICA JERONIMO POLICARPO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	28
******089	CESAR FURTADO BAU	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******700	MARILENE SONIA JARDIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******209	PAULO ALEXANDRE MARIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******563	ANA CAROLINE CAETANO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******961	BENEDITA DA MATA REZENDE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******522	FLORINDA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******699	LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******346	MAILDES OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******321	CARITINA FRANCISCA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******478	ELLITON RODRIGUES ENDLICH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******970	FABIANA FARAGE DA SILVA LEVINDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******838	JANDIRA GONÇALVES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******093	KEILA CRISTINA SOUZA CORREA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******881	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******257	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******771	ROSALINA DE SOUZA SURIANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******801	SUELI AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******813	VALCIR DE SOUZA COUTINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******990	WIGNA SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******318	ANTONIO TOLEDO NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******773	DAIANE VITAL VIEIRA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******182	DANILO PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******802	DILEIA DA SILVA BRUN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******509	DOERTE CHAGAS CORTES	PROFESSOR CLASSE C - CH20	dez/2025	2
******436	EDILEUZA SATURNINO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******674	ELIAMAGDA SANGI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******177	INARA ALVES POSSER RODELINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******512	KELLY FELIX SOARES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******661	LEONARDO WAGNER MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******129	LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******414	LUCIANE IBIAPINA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******096	MARCIA DOS REIS MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******223	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******755	NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA CHAVES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******530	NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******565	NOELIA DE BRITO SENA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******779	ROBSON RONQUE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******242	RODINEY NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******409	SUMMAYA DEPIZZOL JAHEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******035	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******780	EDILENE DOS ANJOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******301	FRANCISCO DAS CHAGAS F DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******448	GIOVANNA LOPES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******531	MARIA EVA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******845	MARIA LUCIENE DE SOUSA FAGUNDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******807	MAURILIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******323	PATRICIA DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******209	PAULO ALEXANDRE MARIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******268	STEPHANIE JEDOZ STEIN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******037	VALDINEIA PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******215	SINEIA FREIRE SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	38
******575	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******575	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******215	SINEIA FREIRE SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******778	CELIA CESPEDES TOUSE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******659	FABRICIA SANTOS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******608	GESSICA DIAS DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******984	JORDESON VIEIRA VILETE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******984	JORDESON VIEIRA VILETE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******869	JOSIANE CRISTINA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******215	LEIDIANE BROSEGHINI VAGNER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	26
******665	LUZIMAR CEZARIO NUNES PACHECO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******461	MARIVONE LOPES SILVEIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******130	PATRICIA DORIGO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******704	ALTIERES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	32
******651	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	14
******736	JESSICA ALVES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	32
******567	LUCINEIA BORGES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	38
******998	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	nov/2025	38
******704	ALTIERES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	32
******651	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******736	JESSICA ALVES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******567	LUCINEIA BORGES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	38
******998	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******647	ANAQUEZIA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******196	ANTONIO CARLOS RUDNIK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******107	CLEBIO LUCIANO ALVES DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******833	ELIANE DA SILVA PAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******511	JESSICA ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******070	JOAO CESAR SAWCZUK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******294	JOAO PRATA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******504	LARISSA GUERRA LINHARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******916	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******932	PEDRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******498	SAMARA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******866	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******867	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	40
******279	BRUNO DE OLIVEIRA POLETTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******914	FABIO DIAS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******870	FLAVIO SPRICIGO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******475	FRANCIELLY DOS SANTOS RAMALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******863	NOEMI DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	42
******829	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	38
******941	RAFAEL ADILSON RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******301	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******233	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******192	ADAILTON RIBEIRO ALICRIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******868	EDNA CAEIRO LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******299	JULIANA MOLINA DE SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******173	KAROLAYNE GUIMARAES TOSE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******744	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******242	SILVIO JUNIOR NAPIWOSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******335	VIVIANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******884	VANESSA APARECIDA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******316	BRUNA SHINEIDER VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******377	JUCIANI BINO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******184	CLEMIR MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	8
******806	ELLAINE DALLE LASTE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******400	GISELE CRISTINA MOURA FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******970	JANAINA FATIMA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******901	JERFERSON SANTIAGO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******823	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******515	LEILA NOEBAL CASTELLANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******625	RUBENS BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******532	RUTILELIA SILVA ROCHA JARDIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******493	ANA PAULA VIEIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******169	KENIA DE AGUIAR CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******464	PATRICIA DA COSTA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******526	ADRIANA DO CARMO GOLOMBIEWSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******740	ERILDO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******592	FREZARIM SANTANA PESSOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******720	LUCILENE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******283	ADRIANA LIRA MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******510	BRISA BROSEGHINI MACHADO LOURENCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******274	CRISLAYNE GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******267	CRISTIANA PEREIRA PORTELA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******727	ELEN CONSUELO SILVA DE OLIVEIRA BOREL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******746	JADE AYANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******598	JUCIANA FREIRE ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******486	SORAYA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******064	SUSANA CRISTINA FISCHER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	25
******926	WEDER MARTINS NAIMAN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******493	ANA PAULA VIEIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******763	CELIA MARIA BERNARDI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******754	JOICE MARIANE GOMES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******195	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******195	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******487	RAIANY DE CASTRO ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	19
******487	RAIANY DE CASTRO ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******487	RAIANY DE CASTRO ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******487	RAIANY DE CASTRO ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******976	ADRIANA IZIDORIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	35
******251	DENILSON DE MORAIS THEMOTEO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	16
******574	FRANCISMAR DE SOUZA ELEUTERIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******162	POLIANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******110	RAFAEL SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******207	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	35
******109	JOAO PAULO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******668	PAMELLA LETICIA BONFIM BENITES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******091	VALDIR DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	28
******209	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******183	ADRIANA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	23
******491	DEBORA DUARTE FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******577	ELIANE DOS SANTOS GOMES BARROZO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	25
******069	FABIANE MOREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******612	FABIO CASARA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******170	GEUSILENE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******752	MARIA DO SOCORRO MENEZES GUIRRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******975	MARIA GONÇALVES DE CRUZ SATILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******823	ROSARIA BRAZ SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******224	ROZILENE DE BRITO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******252	ADEILTON DA ROCHA VELOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	42
******111	FRANCY JOCY DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	18
******265	JAQUELINE ROCHA VELOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******178	LEIDIANE CASTRO DUARTE DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	16
******091	LUANA HONORIO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	26
******252	ADEILTON DA ROCHA VELOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******111	FRANCY JOCY DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******265	JAQUELINE ROCHA VELOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******178	LEIDIANE CASTRO DUARTE DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******091	LUANA HONORIO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******105	RODRIGO DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******214	JUSCELETY ORNELIS DE ALMEIDA RAYMUNDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******836	CARLOS AUGUSTO GONCALVES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	dez/2025	1
******009	TANIA REGINA RANDI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******323	VANEIDE DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******853	ELLIS REGINA NOBREGA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	dez/2025	34
******791	ROSEMERI MACHADO BELTRAM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	28
******903	IDEMAR PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	16
******882	LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	24
******008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	12
******891	GABRIEL BENITES NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	22
******083	CAROLINE DO CARMO DE ALMEIDA DUETI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	29
******849	CARLA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	18
******565	CLEIDIANE TRAVESANI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******144	EDILEUSA DE SOUZA SANTOS MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******956	FRANCIELLE SARACINI BERNAL MATEUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******971	JEIELMA TAVARES VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******883	JUCELI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	32
******883	JUCELI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******883	JUCELI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******187	SANDRA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******008	SCHEILA HAESE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	15
******909	LEIDE DAIANE NOGUEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******174	PRISCILA COFANI COSTA POMINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******699	THAIS RODRIGUES NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******286	ADRIANA MARQUES MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******574	ERICA ANDRETA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******220	MARCELO TEIXEIRA PORTELLA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******996	RAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******393	ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******222	TANIA MARA WINCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******087	SANDRA REGINA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******959	LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******763	JOSE CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	16
******763	JOSE CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******301	GABRIELLI DE ALMEIDA GUERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	20
******301	GABRIELLI DE ALMEIDA GUERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******763	LUNA BRETAS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	30

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******763	LUNA BRETAS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	15
******556	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	40
******556	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	27
******556	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******295	CLEYTON DE SOUZA RICARDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******161	TIAGO JOSE RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******102	SERGIO GOMES FERREIRA NERY	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******341	ZILDA DIAS DE SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******330	GABRIELA BISSOLI GOMES FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	12
******493	ELIZABETH SUSZEK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	9
******493	ELIZABETH SUSZEK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******528	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******528	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******528	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******270	ALICE DO NASCIMENTO RAMALHO GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******739	LEIA MACHADO DE ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******380	ROMILDO SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******403	CRISTIANO CHAGAS GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******403	CRISTIANO CHAGAS GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	1
******010	HAGNER MALON DA COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	14
******988	JERSON ALMEIDA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******071	JOAO RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	4
******890	LUCIANA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******888	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******107	NAIANA CALERA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******919	PATRICIA DA SILVA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	5
******786	VANDERLEY DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******778	ADEMILSON COSMO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******600	ALDECIR DE ASSIS RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******634	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	29
******411	ESDRAS FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******320	ANA CAROLINE SORIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3
******320	ANA CAROLINE SORIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	2
******320	ANA CAROLINE SORIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	2
******893	ANA CLAUDIA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3
******893	ANA CLAUDIA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	3
******893	ANA CLAUDIA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	2
******497	CHRISTIAN FERREIRA BELFORT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	abr/2025	19

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******497	CHRISTIAN FERREIRA BELFORT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	mai/2025	40
******497	CHRISTIAN FERREIRA BELFORT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	jun/2025	19
******497	CHRISTIAN FERREIRA BELFORT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	jul/2025	22
******546	ERIVENILDE DA CONCEIÇAO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	6
******546	ERIVENILDE DA CONCEIÇAO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	8
******546	ERIVENILDE DA CONCEIÇAO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	6
******265	GLEISIELE DE OLIVEIRA FERREIRA VASCONCELOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	fev/2025	40
******265	GLEISIELE DE OLIVEIRA FERREIRA VASCONCELOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	mar/2025	18
******265	GLEISIELE DE OLIVEIRA FERREIRA VASCONCELOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	abr/2025	19
******265	GLEISIELE DE OLIVEIRA FERREIRA VASCONCELOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	mai/2025	40
******265	GLEISIELE DE OLIVEIRA FERREIRA VASCONCELOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	jun/2025	19
******265	GLEISIELE DE OLIVEIRA FERREIRA VASCONCELOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	jul/2025	46
******746	HENNY PABLINE NUNES MAMEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	9
******746	HENNY PABLINE NUNES MAMEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	9
******746	HENNY PABLINE NUNES MAMEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	12
******746	HENNY PABLINE NUNES MAMEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	10
******746	HENNY PABLINE NUNES MAMEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	10
******746	HENNY PABLINE NUNES MAMEDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	14
******514	JULIANA CRISTINA BARROS DOMINGOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	2
******514	JULIANA CRISTINA BARROS DOMINGOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	2
******514	JULIANA CRISTINA BARROS DOMINGOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	4
******514	JULIANA CRISTINA BARROS DOMINGOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3
******514	JULIANA CRISTINA BARROS DOMINGOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	3
******514	JULIANA CRISTINA BARROS DOMINGOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	2
******953	LEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	mai/2025	15
******953	LEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	jun/2025	19
******953	LEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	jul/2025	46
******380	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3
******380	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	2
******380	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	2
******825	RAYLANE BORGES DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	5
******825	RAYLANE BORGES DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	5
******825	RAYLANE BORGES DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	8
******825	RAYLANE BORGES DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	6
******825	RAYLANE BORGES DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	6

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******825	RAYLANE BORGES DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	5
******570	RODRIGO DINIZ SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	2
******570	RODRIGO DINIZ SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	3
******570	RODRIGO DINIZ SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	2
******570	RODRIGO DINIZ SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3
******570	RODRIGO DINIZ SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	2
******570	RODRIGO DINIZ SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	2
******420	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	fev/2025	2
******420	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	mar/2025	2
******420	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	abr/2025	4
******420	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	mai/2025	3
******420	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	jun/2025	3
******420	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	jul/2025	2
******467	VANDA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	2
******467	VANDA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	2
******467	VANDA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	4
******467	VANDA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3
******467	VANDA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	3
******467	VANDA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	3
******141	WALYSON JOSELYO ALVES DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	6
******141	WALYSON JOSELYO ALVES DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	6
******141	WALYSON JOSELYO ALVES DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	6
******141	WALYSON JOSELYO ALVES DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	6
******141	WALYSON JOSELYO ALVES DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	6
******275	PRISCILA RAIANE DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	12
******275	PRISCILA RAIANE DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	5
******443	JOSE ROBERTO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	19
******077	ANTONIO FRANCISCO GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******603	CLEIDE CHAVES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	17
******616	NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******318	SONIA MARIA TENORIO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	21
******626	LAURA DE PAULA LOBATO GUERREIRO BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	32
******626	LAURA DE PAULA LOBATO GUERREIRO BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	34
******626	LAURA DE PAULA LOBATO GUERREIRO BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	32
******958	AMANDA GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	10
******958	AMANDA GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******958	AMANDA GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******958	AMANDA GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	9
******958	AMANDA GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******123	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******123	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	4
******123	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3
******123	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******123	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******061	ANTONIO LAZARO PONCADILHA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	4
******061	ANTONIO LAZARO PONCADILHA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******061	ANTONIO LAZARO PONCADILHA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******061	ANTONIO LAZARO PONCADILHA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******061	ANTONIO LAZARO PONCADILHA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******334	DORALICE ALVES MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******334	DORALICE ALVES MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******334	DORALICE ALVES MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3
******334	DORALICE ALVES MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******334	DORALICE ALVES MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******305	DIANE MORAIS CORREIA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	8
******305	DIANE MORAIS CORREIA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	8
******305	DIANE MORAIS CORREIA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******305	DIANE MORAIS CORREIA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******305	DIANE MORAIS CORREIA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******694	EUGISLANE BARBOSA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	18
******694	EUGISLANE BARBOSA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******694	EUGISLANE BARBOSA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	19
******694	EUGISLANE BARBOSA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	14
******694	EUGISLANE BARBOSA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******726	JEYBSON PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******726	JEYBSON PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******726	JEYBSON PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******726	JEYBSON PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******726	JEYBSON PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******842	MIRIAN RODRIGUES PEDROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	10
******842	MIRIAN RODRIGUES PEDROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******842	MIRIAN RODRIGUES PEDROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	12
******842	MIRIAN RODRIGUES PEDROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******842	MIRIAN RODRIGUES PEDROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******448	VERA LUCIA NUNES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	4
******448	VERA LUCIA NUNES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	4

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******448	VERA LUCIA NUNES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******448	VERA LUCIA NUNES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******448	VERA LUCIA NUNES LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******490	RICARDO BARBOSA SENA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	nov/2025	22
******369	FERNANDO RENAN DE ALMEIDA MEDINA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******895	ITAMAR LUCENA GUIMARAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******550	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	15
******335	MARCIA NUNES MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******630	ANGELICA GOMES DE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	21
******630	ANGELICA GOMES DE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	22
******630	ANGELICA GOMES DE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	22
******630	ANGELICA GOMES DE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	19
******630	ANGELICA GOMES DE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******143	ALZENITA CARVALHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******630	ANGELICA GOMES DE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******718	CLAUDIO JOHNSON CABRAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******312	EDINA DE SOUZA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******213	ELENI BATISTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******544	FABILENE GOMES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******232	FATIMA DO ROSARIO DE AZEVEDO LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******837	FRANCISCA BARBOSA CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******606	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******083	GEANE DE CARVALHO LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******969	IVANEIDE ALVES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******839	JAMILLE TONINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******921	JOSE RODRIGO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******469	KEZIA RODRIGUES CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******867	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******561	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******500	MARIA ROSIMEIRE NEGREIROS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******781	NELLYTHO DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******423	OSMARINA ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******779	QUETLEN NATIELE MENDES SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******925	ROBERTO ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******718	ROGER ZAPATA LOPEZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******205	SANDRA MARIA GOMES SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******116	SOLANGE ROCHA PAMPLONA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******170	SCHIERLLE MENDES NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******261	VALDINA PAIVA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******467	VANDA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******247	AILNETE MARIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******975	DANIEL DIOGO ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******948	FATIMA ALVES DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	16
******767	JESSICA CAROLINE GOMES DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	16
******365	ELANE DE OLIVEIRA FELICIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	ago/2025	21
******365	ELANE DE OLIVEIRA FELICIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	set/2025	22
******365	ELANE DE OLIVEIRA FELICIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	out/2025	20
******365	ELANE DE OLIVEIRA FELICIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	nov/2025	18
******365	ELANE DE OLIVEIRA FELICIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******677	JOSIANE SILVA ALENCAR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	ago/2025	21
******677	JOSIANE SILVA ALENCAR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	set/2025	22
******677	JOSIANE SILVA ALENCAR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	out/2025	20
******677	JOSIANE SILVA ALENCAR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	nov/2025	18
******677	JOSIANE SILVA ALENCAR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******841	LEILA SANTOS BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	ago/2025	21
******841	LEILA SANTOS BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	set/2025	22
******841	LEILA SANTOS BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	out/2025	20
******841	LEILA SANTOS BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	nov/2025	18
******841	LEILA SANTOS BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******714	MEIRE JANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	ago/2025	21
******714	MEIRE JANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	set/2025	22
******714	MEIRE JANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	out/2025	20
******714	MEIRE JANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	nov/2025	18
******714	MEIRE JANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******058	ANA CASSIA LADDAGA DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******792	VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******794	JHONNY ROMANO CARVALHO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******715	RENATO PEREIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******120	ANTONIO RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******011	CLEBERSON DO VALE GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******300	MANUEL ALBERI TEMO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******300	MANUEL ALBERI TEMO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	16
******300	MANUEL ALBERI TEMO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******300	MANUEL ALBERI TEMO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******300	MANUEL ALBERI TEMO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******392	ANTONIO DA CRUZ DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	34

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******866	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	34
******158	MARIA DA CONCEICAO ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******126	MARA CARDOSO DA SILVA MORAIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******372	CICERO OSMAR FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	34
******176	JAIRA LOBO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******132	RAIMUNDA NONATA DE CASTRO MACIEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******079	NILCE CLEUDE MARIA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******921	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	36
******432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	36
******353	NELDILENE SOARES SENA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	36
******308	CRISTIANE CIQUEIRA NEVES NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******793	GERUZA HELENA PIMENTA SAMARITANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******337	JORDAO BRAGA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	29
******933	KAREN NICOLE LIMA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******790	CARLOS CAMELO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******665	EDSON DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******778	JOÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******931	RUBENILSON TAVARES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******333	VANDERSON OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******512	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	10
******512	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	10
******512	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	16
******512	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	13
******512	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	13
******512	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	6
******735	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	2
******735	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	3
******735	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	3
******735	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3
******735	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	3
******735	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	2
******085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	2
******085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	3
******085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	3
******085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	3
******085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	2
******948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	2
******948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	2
******948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	4
******948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3
******948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	3
******948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	2
******317	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	2
******317	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	3
******317	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	2
******317	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3
******317	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	4
******317	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	1
******428	LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	2
******428	LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	3
******428	LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	4
******428	LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3
******428	LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	3
******428	LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	1
******370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	7
******370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	10
******370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	12
******370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	10
******370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	12
******370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	5
******790	LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	7
******790	LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	10
******790	LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	7
******790	LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	10
******790	LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	7
******790	LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	5
******910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	7

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	7
******910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	12
******910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	10
******910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	10
******910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	5
******147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	17
******147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	22
******147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	17
******147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	22
******147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	17
******147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	11
******460	PRISCILA DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	12
******460	PRISCILA DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	12
******460	PRISCILA DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	12
******460	PRISCILA DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	16
******460	PRISCILA DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	12
******460	PRISCILA DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	8
******007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	7
******007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	7
******007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	12
******007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	10
******007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	10
******007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	5
******151	SOLANGE DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	10
******151	SOLANGE DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	10
******151	SOLANGE DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	16
******151	SOLANGE DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	13
******151	SOLANGE DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	14
******151	SOLANGE DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	8
******188	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	fev/2025	10
******188	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	13
******188	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	10
******188	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	13
******188	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	10
******188	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	6
******512	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	13

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******512	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	16
******512	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	13
******512	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******512	CAROLANE DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******992	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	10
******992	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	12
******992	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	7
******992	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******992	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******735	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******735	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******735	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******735	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******735	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	4
******085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******085	DANIELLY COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******317	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******317	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	4
******317	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3
******317	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******317	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******428	LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******428	LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	4
******428	LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******428	LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******428	LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	10
******370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	12
******370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	12
******370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******790	LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	12
******790	LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	7
******790	LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	12
******790	LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******790	LUIS HENRIQUE GASPAR PIRES FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	10
******910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	12
******910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******147	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	28
******460	PRISCILA DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	18
******460	PRISCILA DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	16
******460	PRISCILA DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	20
******460	PRISCILA DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	12
******460	PRISCILA DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	10
******007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	12
******007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******151	SOLANGE DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	13
******151	SOLANGE DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	16
******151	SOLANGE DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	13
******151	SOLANGE DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******151	SOLANGE DE MEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******188	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	13
******188	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	13
******188	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	16

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******188	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******188	VITOR HUGO NASCIMENTO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******093	CARLA MARIA REIS DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	19
******093	CARLA MARIA REIS DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	10
******813	SILENE NASCIMENTO HURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	10
******813	SILENE NASCIMENTO HURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	5
******378	SILVIO ALMEIDA GUARITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	3
******378	SILVIO ALMEIDA GUARITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	3
******378	SILVIO ALMEIDA GUARITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3
******378	SILVIO ALMEIDA GUARITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	3
******378	SILVIO ALMEIDA GUARITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	2
******765	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO GUERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******130	ADILSON LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******093	CARLA MARIA REIS DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******755	CILEIA DOMINGUES FERRACINI BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******063	DIRSON DRESLE ALVES SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******424	ELIZETE RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******067	GEISIELA MOUTINHO FLOR DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******957	MARCIA REGINA FREITAS FREIRE PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	2
******523	ROBERTA LORENA VIEIRA MAGESKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******813	SILENE NASCIMENTO HURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******933	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******849	EDIVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******213	ESTER BARRETO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******917	ROZALINA GOMES DE MELO ASSIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******578	NEI JUAREZ ALVES SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******367	CRIS JAIRA SILVA DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	24
******746	ALCILÉIA RODRIGUES DE CASTRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	24
******783	ADALBERTO CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******617	ANDRINA GUIMARAES SILVA BRAGA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******412	CELESTE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******916	FRANCISCO CARLOS XIMENES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******584	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******675	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******981	KLIVY FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******984	LAURA CAMPOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******437	PALOMA EMANUELLE DUARTE F OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******611	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******270	MARINHO DE LIMA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******565	MARLICE DA SILVA SANTANA NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******946	SILVANA SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******210	TIAGO APARICIO SALGADO BELEZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	26
******558	VANIS RODRIGUES DA SILVA MEJIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******220	JULIANE CONSTANTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******202	EDUARDO DA SILVA NOBRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******895	CLEMILDO SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	29
******566	SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******444	ALVORINO SOLARIN DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	30
******709	ALZERINA MARIA SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	30
******537	JANE MARIA BRAGA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	30
******036	JOCELI DE SOUZA HOLANDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	30
******021	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	30
******954	DAIANA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******102	HELI CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******317	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******337	VARCIRENE PEREIRA MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******238	ADRIANA ALVES NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******711	ALAN ROBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******184	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******741	MARIA JANAÍNA SOUZA SILVA DA MOTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******020	MARILLIA FABIA GOMES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******447	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******738	VERONICA AQUINO BOING	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******018	GILDO FRANCISCO DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	22
******551	GUNNAR GABRIEL ZABALA MELGAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******310	UYARA FRANCO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******784	ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******153	CRISTIANE MARIA SOARES DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******820	DAYANE FERREIRA LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******936	GUIOMAR BALDEZ DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******742	MARIA DE LOURDES LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******857	MARCELINO FERREIRA NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******107	NAIANA CALERA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******884	EVELINE MIDORI JOMORI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******884	EVELINE MIDORI JOMORI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	9
******884	EVELINE MIDORI JOMORI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******709	FABIANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	13

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******709	FABIANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******709	FABIANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******322	LUCAS ALEXANDRE PEREIRA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	11
******322	LUCAS ALEXANDRE PEREIRA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	11
******322	LUCAS ALEXANDRE PEREIRA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******049	PATRÍCIA FELICIO BRAGA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	out/2025	23
******049	PATRÍCIA FELICIO BRAGA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	nov/2025	11
******049	PATRÍCIA FELICIO BRAGA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******675	FRANCISCO SABINO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	30
******363	ILZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******545	LAIZA SABRINA DOS SANTOS PIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******614	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******888	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******183	EDNA DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******739	GILTER PEREIRA DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******773	NEIVA OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******768	ALZENIRA PEREIRA BENTES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******175	DEVANIR FERREIRA DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******344	ALFREDO MARTINS DE O NETO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	24
******088	DALVA MARIA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	24
******549	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SEIXAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	24
******075	CARLA AUGUSTA DE MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	35
******955	JOAO PAULO RODRIGUES LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******675	LAELBA SILVA BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******924	MARIA JOSE LEMOS DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******460	NAYARA FERNANDA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******366	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	25
******271	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******038	AMON PAUL LEMOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******282	AUGISLANE COSTA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******093	CLAUDIA REGINA MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******178	CHRISTIAN MATHIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******267	ELENICE PRESTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******715	ELIANDRE DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******349	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******969	GLENNDA STEFANIA FONSECA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******446	IRISMEUDE FERREIRA MODESTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******630	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******875	LUCIENE SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******536	JOSE EUGENIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******456	MAYHARA THAIANA NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	15
******779	RENATA CÂNDIDO DE MOURA FÉ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******170	ARGIMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	34
******815	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	34
******396	ANA CAMILA GOMES DE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	12
******396	ANA CAMILA GOMES DE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******396	ANA CAMILA GOMES DE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******867	CLEDER KASHUWANY DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	11
******867	CLEDER KASHUWANY DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******867	CLEDER KASHUWANY DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	16
******076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	16
******076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******448	ILSON ANTONIO MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	6
******448	ILSON ANTONIO MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	5
******448	ILSON ANTONIO MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******200	LUMA COLARES LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	2
******200	LUMA COLARES LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******200	LUMA COLARES LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******819	RICARDO RAMOS PIMENTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	16
******819	RICARDO RAMOS PIMENTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	16
******819	RICARDO RAMOS PIMENTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******941	UESLEI FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3
******941	UESLEI FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******941	UESLEI FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******701	VANESSA LOPES DE BRITO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3
******701	VANESSA LOPES DE BRITO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******701	VANESSA LOPES DE BRITO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******009	ESTEFANE PEREIRA DE FREITAS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******009	ESTEFANE PEREIRA DE FREITAS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******157	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******157	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******086	NADIA ALICE PASMO CALDAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	39
******086	NADIA ALICE PASMO CALDAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	29
******961	CATIUCIA SHIRLANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******411	ESDRAS FARIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******146	EVANDRO FAUSTINO CORREIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******102	HELI CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******755	JOEL VITOR OLIVEIRA DO VALE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******930	JOICE UCHOA MARTINS MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	2
******531	MAIRUCIA DE OLIVEIRA RABELO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******017	RAYLAN FELIPE MACEDO SETUBAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******486	THAIS NAJARA DE SOUZA SA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******868	JOSUE DAVILA DE ASSIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	22
******387	ALIANDRA SALVI DOS REIS PASSOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******287	ANTONIA LIDIANE SOUSA MESQUITA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******862	ANNE CAROLINE ALVES MEIRELES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******326	CARLOS ELIEL ASSIS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******665	EDSON DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******754	EURIAN ROCHA BRASIL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******745	GISELE SABRINI NUNES TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******022	ÍTALO LIMA DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******021	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******600	PEDRO JAIRES COSTA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******970	KETHLY GABRIELY LIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	32
******517	MARIA VALDECY ALVES GRANGEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	22
******910	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	22
******002	CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******846	JAKELLINE PRADO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******868	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******376	MIZAEL CARLOS DE SALES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	23
******585	RENATA HONORIO BARBOSA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******075	ROSILENE SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******934	SABRINA DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******796	TANIA ROGEHT GOES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******059	CLAUDIO SILVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******870	LÁZARO FRANÇA PASSOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******938	LEDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******874	MAURICIO NEVES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******759	NEIDJA VIRGINIA FELIX DE SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******933	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	34
******497	ELISSANDRA DA ROCHA SILVA VIEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******260	FRANCISCA JONHSON ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	34
******214	GELSILDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******615	KELLES MARIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******625	CARLOS EDUARDO DO VALE ORTIZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******554	ANGELINA CATIUELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******295	PAULO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******945	JUCINEIDE GOMES MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	34
******480	ELIZETE PONTES DE SA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******111	ELSIANE MOURA SANTANA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******275	TIAGO NOLETO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******938	FRANCISCO SOARES DA SILVA FILHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******872	ELMA DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******261	FABIO CARVALHO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******958	JOELMA FELIX DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******616	LEIA ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******978	LIDIA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******951	ADAM PEREIRA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******784	ATAIDE PINTO DE MERELIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******997	ANTONIO MARQUES PEREIRA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******653	ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******491	CLINGE PAULO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******049	ELLEN CRISTINA BOTELHO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******626	ELICA DO ESPIRITO SANTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******611	GLAUCIR FROTA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******387	GLEICIANE DA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******141	HERMANO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******594	JOAO PAULO AFONSO NETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******405	KARINA HELENA FRAZAO SARAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******838	LAILA KARLA LIMA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******949	LUCAS DE SOUZA ROHLING	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******331	LENICE DE JESUS FERREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******361	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******080	MARILENE MELO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******595	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******888	MCENROE FRANCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******880	RONAN LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******773	NEIVA OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******424	RODRIGO NAZARENO FREITAS CERDEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******748	WALDIRNEY LOPES GALVAO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******043	IZABELLA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******350	MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	22
******482	CAMILA ESTER NOGUEIRA LOPES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******890	ANIERE PRESTES DAÇA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******747	MARIA SANDRA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	22
******438	CATIÚSCIA ALMEIDA ALVES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******864	MARLY GONCALVES FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******876	EVA JULIANA TROVO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******466	FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******253	HELIO DA SILVEIRA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******393	JORGE LOURENCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******921	JOSE RODRIGO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******582	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******814	ADNA ROSIENE DE ARAUJO PARENTE DANNER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******956	ALEX DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******717	ELISÂNGELA DE LIMA EURICO DE PAULO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******436	FRANCISCA VALDA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******724	FRANCIMERY BRAGA LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******513	GALCINIRA DIAS COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******242	LEONIZA DOS SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******623	MARIA ALICE ROCHA ANDRADE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******649	MAURICIO RODRIGO PINILLA EDUARDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******353	SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******090	THAINARA VIDA FELIX	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******890	LUIZ CARLOS KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	31
******890	LUIZ CARLOS KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******873	LORAINNY CAROLINA LUCINA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	38
******873	LORAINNY CAROLINA LUCINA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******095	NELSON KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	18
******095	NELSON KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******098	JORDAO MACHADO PONTES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******098	JORDAO MACHADO PONTES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******042	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	38
******042	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******286	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	38

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******286	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	29
******877	JOSE CLAUDENILSON KARITIANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	nov/2025	13
******877	JOSE CLAUDENILSON KARITIANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	dez/2025	6
******405	NHAMANDU MIRIM LUIZ ALVES ARANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******405	NHAMANDU MIRIM LUIZ ALVES ARANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******691	ALDIMAR LIMA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******691	ALDIMAR LIMA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******725	MARCELO KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******725	MARCELO KARITIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******041	MARCOS VICENTE COFFANI LOCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******041	MARCOS VICENTE COFFANI LOCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******539	JOSE CLAUDIO KARITIANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	nov/2025	10
******539	JOSE CLAUDIO KARITIANA	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	dez/2025	6
******947	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	36
******947	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******078	UILZA CLEMANCI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	29
******078	UILZA CLEMANCI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******285	VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	35
******285	VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******801	ANTONIA MARCIA GUARATE VITALIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******801	ANTONIA MARCIA GUARATE VITALIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******404	DEUSMARINA DE SOUZA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******604	SUELEN DA COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******463	CLAUDIA SIMONE FEITOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	32
******394	EDMILSON CONSTANTINO DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	26
******260	EDVAN JUVENCIO SOBRINHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	8
******726	ELCIMAR FERREIRA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	8
******987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	34
******136	JIMY KEPLER DA CONCEICAO WANDERLEY	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	14
******579	MARISANIA AGUIAR DO CARMO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	12
******005	MAURO BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	20
******186	SUELY BELARMINO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	dez/2025	38
******843	OSIAS BOTELHO LUCAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	30
******323	JANETE SILVA DE SOUZA MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	26
******553	NEUMA KATIBONE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	32
******213	TELMA ROSA DE ARAUJO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	30
******096	WELLINGTON AUGUSTO MOTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	30
******250	ROBERTO GOMES RAMALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	28
******649	HERMES FRAZAO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******033	ORLEILSON DOS REIS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******621	MANOEL ANTONIO FERNANDES PAULO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******499	PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******010	HAGNER MALON DA COSTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******988	JERSON ALMEIDA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******071	JOAO RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******890	LUCIANA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******888	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******107	NAIANA CALERA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******919	PATRICIA DA SILVA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******786	VANDERLEY DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******873	ANDRESSA VIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	22
******873	ANDRESSA VIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	31
******873	ANDRESSA VIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	36
******873	ANDRESSA VIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	26
******988	JERSON ALMEIDA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	38
******988	JERSON ALMEIDA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	36
******988	JERSON ALMEIDA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	36
******988	JERSON ALMEIDA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******071	JOAO RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	23
******071	JOAO RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	26
******071	JOAO RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******142	VERANILCE MARIAVA BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	12
******142	VERANILCE MARIAVA BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******142	VERANILCE MARIAVA BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******142	VERANILCE MARIAVA BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******142	VERANILCE MARIAVA BOTELHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******125	DEBORA DA CRUZ BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******897	TERESA CRISTINA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******451	ELENI CÂNDIDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******983	ROSELY LEMOS PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	10
******992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	42
******992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	44
******992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******202	VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	1
******202	VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******202	VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******202	VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******905	ROSILENE SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	6
******905	ROSILENE SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	9
******905	ROSILENE SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******905	ROSILENE SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******202	VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******990	ANDRE GONCALVES TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	8
******990	ANDRE GONCALVES TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	25
******990	ANDRE GONCALVES TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******990	ANDRE GONCALVES TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	6
******990	ANDRE GONCALVES TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	13
******284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	15
******237	REINALDO LOTICI PICINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******237	REINALDO LOTICI PICINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	10
******237	REINALDO LOTICI PICINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******237	REINALDO LOTICI PICINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******050	CAROLINA SOUZA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	13
******050	CAROLINA SOUZA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	12
******050	CAROLINA SOUZA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******050	CAROLINA SOUZA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******803	EDIVINO PABLO GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******803	EDIVINO PABLO GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******803	EDIVINO PABLO GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******717	DAISY WILKE DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******717	DAISY WILKE DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	12
******715	ANGELA DA SILVA CARNEIRO CONSTANCIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******401	ERONICE QUIESA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	22
******992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	37
******905	ROSILENE SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	6
******476	MARIANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******061	WILSON SILVA DE PAULO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******574	ROSELI ORCINO LUCAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******411	DIANA CLAUDIA FREIRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******060	EDIVALDO FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******522	DIONES COLARES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******589	ADENICE PEREIRA DA SILVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******379	JANE PAULA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******436	FABIANO APARECIDO SOUZA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******616	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	4
******616	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	4
******364	SOLANGE LOUVEM DA COSTA CELESTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******364	SOLANGE LOUVEM DA COSTA CELESTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******545	HIGOR LUA BORGES DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******689	ROSANGELA ROCATTO PONCE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******956	FABIOLA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******220	MARIA ELIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******734	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******992	JOSILENE GOMES APOLINARIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******522	CELSO JUNIOR CORREIA DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******696	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	38
******720	WEMERSON LEITE GAVIOLI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	6
******641	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******172	ERIVELTO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******438	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******058	ESTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	54
******460	MARINA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	44
******058	ESTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	53
******078	BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	41
******460	MARINA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	45
******058	ESTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	48
******460	MARINA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	41
******078	BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	27
******460	MARINA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******058	ESTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	36
******078	BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******176	CLAUDILENE RODRIGUES CARVALHO DE LA TORRE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******848	DANLEI DE OLIVEIRA PREATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******704	EDIMAR ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******816	GLEICE MARA LOUREIRO INOCENCIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******501	SUZANA LUZIA CIZMOSKI DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******209	ROSANA BARALDI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	14
******215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	6
******029	JESSICA BURITI SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	3
******029	JESSICA BURITI SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	1
******215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	5
******029	JESSICA BURITI SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jul/2025	2

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	8
******029	JESSICA BURITI SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	2
******215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	6
******029	JESSICA BURITI SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	3
******215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	8
******029	JESSICA BURITI SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	2
******215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	8
******029	JESSICA BURITI SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	3
******250	ROSINEIDE DE SOUZA PASSOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	out/2025	46
******000	WELLINGTON APARECIDO DE JESUS NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******029	JESSICA BURITI SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******000	WELLINGTON APARECIDO DE JESUS NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	2
******029	JESSICA BURITI SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	2
******250	ROSINEIDE DE SOUZA PASSOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	nov/2025	38
******250	ROSINEIDE DE SOUZA PASSOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******029	JESSICA BURITI SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******209	ROSANA BARALDI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	18
******209	ROSANA BARALDI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	6
******029	JESSICA BURITI SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	4
******237	REINALDO LOTICI PICINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	33
******286	ALVARO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******778	CEONI TEREZINHA CISNOSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******388	ELZA MILAGRE GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******191	MARIO ALVES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******778	CEONI TEREZINHA CISNOSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	9
******008	FRANCIELI REGINA FRANCO CARREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	24
******191	MARIO ALVES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	34
******388	ELZA MILAGRE GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	28
******557	TELMA LUCIA LLICK OTONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	6
******366	ROQUE LUIS SITOWSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******641	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	8
******057	ADEMAR DE LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	8
******557	TELMA LUCIA LLICK OTONI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	2
******172	ERIVELTO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	30
******366	ROQUE LUIS SITOWSKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******641	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******590	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	23
******590	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	38
******590	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	36
******865	EDERSON HENRIQUE ALVES MATEUS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******060	PEDRO ALVES DE BRITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	24
******849	RITA MARIA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	24
******068	CRISTIANE BETTIOL PARUSSOLO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******616	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	28
******180	SIMONE MASSOCO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******815	SIMONE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******705	MARIA MARQUES FAGUNDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	26
******755	PEDRO ESTACIO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	26
******640	ADRIANA RIBEIRO ENZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	26
******209	ROSANA BARALDI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	22
******718	MAGDA SAKEB MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******386	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******220	MARIA ELIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******855	CLAUCIANE SOUZA ANDRADE REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******847	ADRIANA REGINA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******577	ANDERSON DE JESUS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******590	ANA PAULA ALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******861	CLEIDE PAULA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******591	CLESIO DOS SANTOS PATRICIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******848	DANLEI DE OLIVEIRA PREATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******155	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	dez/2025	10
******704	EDIMAR ROCHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******243	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******436	FABIANO APARECIDO SOUZA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******698	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******452	JULIANA AMADA NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******008	KALLIANDRA BRUNA MENDES NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******769	KLEUMA LEONCIO ALVES BISPO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******936	LUCIENI CHAVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******446	MARCELA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	18
******577	PATRICIA GONCALVES ZANCHI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******016	MARISETE DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	14
******016	MARISETE DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	12
******016	MARISETE DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******016	MARISETE DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	11

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******015	PAMELA PANUCCI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	4
******016	MARISETE DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	11
******015	PAMELA PANUCCI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	6
******486	CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	34
******094	GLORIA DE LOURDES ALMEIDA QUINTINO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	30
******275	IZABEL CRISTINA GRISOSTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	34
******296	PAULO DE BRITO LIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	nov/2025	6
******048	MIRIAN GOMES ROSA BRITO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******606	ANGELICA PINHEIRO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******907	LUCIENE RODRIGUES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	22
******215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******029	JESSICA BURITI SIMOA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******624	ALEXANDRE ALBERTO DE NANIR RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******290	ANDERSON DE SOUZA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******618	ANGELITA DIONIZIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	26
******823	DAIANE PADILHA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******274	EDMAR DE JESUS CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******128	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******225	GISELE DE OLIVEIRA MONTANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******894	JOHN BREHMER DE SOUSA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******451	JOSE DE HOLANDA ALVES FURTADO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******653	JOSIELI DIONIZIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******666	JULCELHO MARINS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******932	LUCIANA BERGAMASCHI COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******024	LENILSON MAURICIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	26
******807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******902	TAIZ SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******217	SAMUEL WESLEY LEONÇO DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******137	MARCILENE GONÇALVES DA COSTA DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******221	LUZIA CUSTODIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******021	SILVANO ALVES BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******945	AUTAIRIS BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******468	ULISSES BATISTA CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******462	ELIETE VITORINO DA SILVA SANTIAGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	40
******180	FABIULA FERREIRA DA SILVA KNAAK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17
******860	GILBERTO SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******701	ROSILENE BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******165	VALDEIR TEODORO DE FARIAS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******929	ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******397	ALINE DE OLIVEIRA FREIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******956	CÉLIA LEITE SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******655	DANIELA GALVAO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******958	DAVID WILLIANS LIMA NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******808	DAYANE CARVALHO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******203	EDILAINE ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******167	EDVALDO JOSE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	30
******905	FRANCIELE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******931	FRANCISCA SEBASTIANA MENDES PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******231	GLEISIVANI RODRIGUES SALDANHA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******569	JOCELY FATIMA CARANHATO DE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******087	JOSIAS ALVES FREIRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******290	MARCILIA DE SOUZA SIMAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******487	MARIA EDUARDA CESAR SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******475	ODACIR XAVIER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******429	ODINALHA ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******835	OTAVIO DETTMANN SCHROCK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******697	PATRICIA GRUGEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******398	SILVANE DA SILVA VITOR	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******238	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******215	ADRIANA MIEREZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******808	DAYANE CARVALHO ALVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******687	DANIEL LIMA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******515	WEMILLY CRISTINA REIS TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******205	PAULO ROBERTO INACIO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******305	JURACI HONORIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******908	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******035	VALDERY CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******930	SEBASTIAO DOS SANTOS BAIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	23
******936	VANDERLEIA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******939	EVINEZ ADORNO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	15
******022	NEULI JACINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******920	SERGIO DE SOUZA BASTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******729	NEIVANI DE SOUZA CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	24
******320	EUCIANE NASCIMENTO PESSOA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	22
******465	UELVIS ROGERIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******905	FRANCIELE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******906	ALVINA SANTANA DE SOUZA RAFAIM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******732	DEBORA FERNANDA MARQUI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******820	EDSON PAIVA LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH20	dez/2025	8
******969	ERENICE GOMES DE SOUZA MATTIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******515	JANE ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******399	JOSEFA SUELI AIRES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******316	OLAVIO TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******701	ROSILENE BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******549	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******226	ANDRE DE PAULO EVARISTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******092	LEOVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******351	CLARISSA ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******147	ELI MARIA TEIXEIRA RIBEIRO ROSA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******962	ELIZANDRA GRACIOLI DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******081	FABIANA MACIEL PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******077	ADEILTON FREIRE LEAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******065	AGNALDO ROCHINSKI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******977	BRUNO ALVES FONSECA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******976	CARLA CAMPO DELLORTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******933	CLAUDINÉIA LANGA PACÓ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******363	CRISTHIANE TEIXEIRA PAIVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	24
******223	CRISTIANO SILVA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******442	DIONI PASTÓRIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******303	ELIANE MOURA LEAL	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******710	ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******432	FABIO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******180	FABIULA FERREIRA DA SILVA KNAAK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******205	FLAVIO GABRIEL RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******860	GILBERTO SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******479	GRACE KELY DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******318	JESSICA APARECIDA PERUCHI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******364	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******973	MALU EVILLIN VIANA DE SOUZA PACHOATO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******111	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******709	MARIZA MANOEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******288	POLIANA SOUZA RECH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******598	SEMI LINS DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******235	SONIA MARIA SANCHES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******614	ANDERLEIA PATRICIA NUNES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******122	SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******541	ILANA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******347	ANA PAULA NASCIMENTO VINENTE CHICONI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	22
******821	LUCIA BALIONE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	38
******252	MARCIO GOMES DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	38
******614	ANDERLEIA PATRICIA NUNES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******025	ALECSANDER OLIVEIRAS FLORES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******262	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******231	ALTAIR ANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******369	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******587	CAMILA DE AZEVEDO CORREIA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******509	CINTIA MOURAO MENDES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******190	CLAUDINEIA SILVA RABELO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	17
******443	DANIELLE FERREIRA POSSMOSER NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******124	DENIRCE DE FREITAS CAETANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******599	GABRIEL FERREIRA OCAMPO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******946	HELEM CRISTIANE AQUINO DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	9
******204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******541	ILANA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******486	JAIRO ALVES ROQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******417	JEOVANI RESPLANDE DE SIRQUEIRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******767	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******050	KEILA MARA CARRIJO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******893	LAURA CRISTINA MARINS BARRETO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	21
******527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******308	MARCIO JOSE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******095	RITA MAISA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******864	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******169	CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******887	ELIZABET SCHNEIDER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******127	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******739	ROZIANE ANDRADE CESAR GRITTI	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	6
******351	GISLENE TEIXEIRA PENA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	20
******638	BRUNO RAMOS BRUM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******605	CHARLISIER NUNES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******693	ERNANI MARCO RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******121	IVONETE DE ANDRADE FERREIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******636	JANETE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******884	KATIANY EZIMAR CHARLENE ASSUNCAO D ORAZIO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******920	MARILEI ZUCCHINALI DE MATTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******105	MARILUCIA PENHA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******975	PAULO ANTONIO PINTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******411	WESLER BRUNO BARBOSA VAILANT	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******682	IARA CATIA SOARES FERREIRA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	1
******682	IARA CATIA SOARES FERREIRA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	3
******682	IARA CATIA SOARES FERREIRA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******682	IARA CATIA SOARES FERREIRA VIANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******412	MARINES GOMES DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******760	BRUNO TABALIPA MONTEIRO LOBATO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	nov/2025	38
******760	BRUNO TABALIPA MONTEIRO LOBATO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	28
******592	ADRIELE FAGUNDES NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	30
******592	ADRIELE FAGUNDES NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	27
******592	ADRIELE FAGUNDES NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	26
******592	ADRIELE FAGUNDES NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******520	ALFEU CARMO E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	31
******027	CAROLINE RIBEIRO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	20
******073	ELAINE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	15
******490	FABIANA GIROLOMETTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	19
******794	FATIMA FRANCISCA AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	31
******429	ILIANDRO SABANE	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	nov/2025	21
******543	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	12
******086	JOSE ALIANO RONQUETE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******511	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******302	NAYARA AUGUSTA ZONOECÊ RIG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	35
******159	SARA MAGALHAES DO VALLE EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******444	SUERLI LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	32
******580	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******592	ADRIELE FAGUNDES NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******520	ALFEU CARMO E SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******027	CAROLINE RIBEIRO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******073	ELAINE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******490	FABIANA GIROLOMETTO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******794	FATIMA FRANCISCA AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******429	ILIANDRO SABANE	PROFESSOR CLASSE A - CH 40	dez/2025	13

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******543	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******086	JOSE ALIANO RONQUETE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******511	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******302	NAYARA AUGUSTA ZONOECÊ RIG	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	22
******159	SARA MAGALHAES DO VALLE EMERICK	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******444	SUERLI LEITE	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******580	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******697	ANGELA MARIA SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******734	DAVI SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	10
******756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******167	ERIEL DE SOUZA TELES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******864	MILLENI KELLY JACOMELI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	6
******586	MARCILENE MARTINS SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	29
******586	MARCILENE MARTINS SANTANA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******697	ANGELA MARIA SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******734	DAVI SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******167	ERIEL DE SOUZA TELES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******864	MILLENI KELLY JACOMELI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******157	BRUNA CAROLINE FONTANA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******892	CELINA PEREIRA DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******816	DANIELA SOARES DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	7
******027	ANA LUCIA BRAZ LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******695	ANGELA MARIA SOARES PACHECO COMINI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******157	BRUNA CAROLINE FONTANA TORRES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******820	JANETH DUARTE PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******690	JANICE DANIELINE ALVES BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******761	LEIDIMAR MACHADO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******347	MARCOS EDUARDO ROMANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******793	MARLENE GOMES ADRIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******818	TATIELE LIMA MARTINS FALTZ	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******246	GISLAINE FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	10
******090	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******636	CELIA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******023	JEAN LOPES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******685	JOSE NELSON MULLER	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	1
******966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******749	EDILSON PEREIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******266	EMMERSON CLAYTON DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******383	LUCELIA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******622	JOSEANE DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	18
******137	EUGENIA VENDRAMIM MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******146	SERGIO VANTUIR VIVAN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	10
******070	JEAN RODRIGO DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******909	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	20
******070	JEAN RODRIGO DIAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******909	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******188	JOICE APARECIDA GURKEWICZ NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	10
******188	JOICE APARECIDA GURKEWICZ NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	10
******674	EDSON ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	32
******572	ROSEMAR ERDMANN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	22
******003	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	3
******003	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	43
******189	ERIEDNA DA SILVA RECH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	26
******281	IVANILDE RAMOS BRUM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	36
******038	LEIR ALVES FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	36
******003	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	38
******605	TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	1
******294	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	nov/2025	12
******674	EDSON ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******497	ERICA DA SILVA CONTE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******189	ERIEDNA DA SILVA RECH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	23
******281	IVANILDE RAMOS BRUM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	28
******104	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******780	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	14
******038	LEIR ALVES FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	28
******379	MACDONE RAMOS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	2
******052	NIDIANE APARECIDA LATOCHESKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******572	ROSEMAR ERDMANN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	5
******003	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	26
******605	TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******294	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	9
******079	ANDRESSA HARA BASTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******674	EDSON ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******497	ERICA DA SILVA CONTE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******189	ERIEDNA DA SILVA RECH	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	14
******281	IVANILDE RAMOS BRUM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	17

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******104	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******780	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	8
******038	LEIR ALVES FREITAS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	16
******379	MACDONE RAMOS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******052	NIDIANE APARECIDA LATOCHESKI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******572	ROSEMAR ERDMANN	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	3
******003	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	19
******605	TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mar/2025	5
******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	abr/2025	8
******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	mai/2025	6
******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	jun/2025	6
******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	ago/2025	4
******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	set/2025	5
******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	22
******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	23
******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	13
******294	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	out/2025	6
******800	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	5
******281	IVANILDE RAMOS BRUM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******188	JOICE APARECIDA GURKEWICZ NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	7
******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	7
******379	MACDONE RAMOS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	9
******859	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******864	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******843	WARLEY BATISTA DE DEUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	out/2025	8
******294	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	nov/2025	8
******800	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	3
******281	IVANILDE RAMOS BRUM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******188	JOICE APARECIDA GURKEWICZ NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******379	MACDONE RAMOS NEVES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******859	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******864	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	7
******843	WARLEY BATISTA DE DEUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	nov/2025	8
******294	ALCIVANE ALVES DA MATA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	dez/2025	2
******800	FLAVIA ROBERTA ANACLETO DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******281	IVANILDE RAMOS BRUM	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******188	JOICE APARECIDA GURKEWICZ NUNES	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******859	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******864	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******843	WARLEY BATISTA DE DEUS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	4
******684	JOAO BATISTA BUENO	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	5
******816	MARIA GENESSI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	6
******208	ODAIR JOSE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******557	SILVIA ELENA MORAIS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******354	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	2
******925	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	28
******561	ALICE MARIA POLTRONIERI	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	34
******462	MARY CLAUDIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	12
******674	ROSA NUNES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	dez/2025	34
******572	ROSINEIDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH 40	dez/2025	11
******707	MARIA DORACY TELIS VALENTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	dez/2025	36

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68143818

Portaria nº 471 de 12 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora Cedida abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **DEZEMBRO** de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês/Ano	Total de Hora Extra
******829	SHIRLEY DE FREITAS FERNANDES	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	dez/2025	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68143820

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI HENRIQUE DE COIMBRA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.038796/2025-11

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para a Escola Frei Henrique de Coimbra em Cacaulândia - RO

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 14/01/2026 a 20/01/2026

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, C.N.P.J nº 01148131/0001-83 localizado na Rua Tereza Mazzorana Bortolotto, 2128, centro, Cacaulândia-RO - CEP: 76889-000, doravante Unidade Executora, aderente ao ROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI ESCOLA - Regular, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para aquisição de

Material Elétrico, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 14/01/2026 a 20/01/2026, pelo endereço eletrônico fhccacau@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Tereza Mazzorana Bortolotto, 2128, centro, Cacaulândia-RO - CEP: 76889-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a Aquisição de Material Elétrico para a Escola Frei Henrique de Coimbra em Cacaulândia - RO, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail fhccacau@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail fhccacau@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 14/01/2026 a 20/01/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do ROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI ESCOLA - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de [Nome do município da comarca], Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. https://drive.google.com/file/d/105Df_1cn1ZTqKr7GwRLbdGqInmOKLIdu/view?usp=drive_link

Cacaulândia/RO, data e hora do sistema.

Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Presidente da Comissão de Contratação
Adair Francisco de Aquino
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68158529

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI HENRIQUE DE COIMBRA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.038796/2025-11

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para a Escola Frei Henrique de Coimbra em Cacaulândia - RO

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 14/01/2026 a 20/01/2026

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, C.N.P.J nº 01148131/0001-83 localizado na Rua Tereza Mazzorana Bortolotto, 2128, centro, Cacaulândia-RO - CEP: 76889-000, doravante Unidade Executora, aderente ao ROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI ESCOLA - Regular, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para aquisição de Material de Expediente, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 14/01/2026 a 20/01/2026, pelo endereço eletrônico fhccacau@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Tereza Mazzorana Bortolotto, 2128, centro, Cacaulândia-RO - CEP: 76889-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a Aquisição de Material de Expediente para a Escola Frei Henrique de Coimbra em Cacaulândia - RO, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail fhccacau@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a

devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail fhccacau@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 14/01/2026 a 20/01/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Henrique de Coimbra, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do ROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI ESCOLA - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de [Nome do município da comarca], Estado de Rondônia.
Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. https://drive.google.com/file/d/1dD5F7Jt6hkYVVcrnojKeU7407dPYNoSD/view?usp=sharing
Cacaulândia/RO, data e hora do sistema.
Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Presidente da Comissão de Contratação
Adair Francisco de Aquino
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68158454

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Bernardo Guimarães, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 19/2025 (ID67898912), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68145068) e o Resultado da Análise (ID 68146814), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	JFC RIBEIRO ENGENHARIA	-	-
2	LB CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA	-	-
3	MAIA XIMENES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS LTDA	-	-
4	W.C.L DE CASTRO PROJETOS DE ARQUITETURA	1,2	R$ 14.730,00
Valor Total			**R$ 14.730,00**

Cacoal- RO, 12 de janeiro de 2026

NILTON CÉSAR DA MATA
Presidente do Conselho Escolar da Escola Bernardo Guimarães

Protocolo 68147300

EXTRATO
EXTRATO DO EDITAL 1 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - PNAE

A **Superintendência Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste**, Torna Público o Edital 01 referente a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento aos alunos matriculados nas escolas estaduais de Ouro Preto do Oeste, Urupá, Teixeirópolis, Vale do Paraiso, Mirante da Serra e Nova União, onde serão utilizados os recursos do PNAE 2026.

A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Urupá** será realizada na data de **03 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas** no **CEEJA Enaldo Lucas de Oliveira,** localizado na Rua 15 de Novembro, n°4343, Bairro Alto Alegre, Urupá - RO.

A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Teixeirópolis** será realizada na data de **03 de fevereiro de 2026, às 13:30 horas** na **E.E.E.F.M. Pioneira,** localizada Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Teixeirópolis - RO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Mirante da Serra** será realizada na data de **04 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas** na **E.E.E.F.M. Migrantes,** localizada na Rua Princesa Isabel n° 2369, Mirante da Serra - RO.

A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Nova União** será realizada na data de **04 de fevereiro de 2026, às 13:30 horas** na **E.E.E.F.M. Maria Goretti,** localizada na Rua Independência n° 2228, Centro, Nova União.

A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Vale do Paraíso** será na data de **05 de fevereiro de 2026 às 10:00 horas** na **E.E.E.F.M. Tubarão,** localizada na Rua XV de Novembro c/ Rua das Orquídeas n° 2663, Centro, Vale do Paraíso - RO.

A Chamada Pública para atendimento do Distrito de **Rondominas,** será realizada na data de **05 de fevereiro de 2026, às 13:30 horas** na **E.E.E.F.M. Maria de Matos e Silva,** localizada na Rua dos Extensionistas n° 3490, Distrito de Rondominas, Ouro Preto do Oeste-RO.

A Chamada Pública para atendimento das escolas de **Ouro Preto do Oeste,** será realizada na data de **06 de fevereiro de 2026, às 9:00 horas** no **setor Financeiro da SUPER/SEDUC** no endereço: Rua do Cacau nº 444, Bairro Jardim Aeroporto, Ouro Preto do Oeste-RO.

1-OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante os meses de julho a dezembro de 2025, para atendimento aos alunos matriculados na rede estadual de educação das unidades escolares sob jurisdição da Superintendência Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	PREÇO DE VENDA (R$)
1	Abacate de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embalada em caixa plásticas vazadas ou sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	11,04
2	Abacaxi - de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embalada em caixa plásticas vazadas ou sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	9,35
3	Abóbora Cabotiá - de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embalada em caixa plásticas vazadas ou sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	6,42
4	Abóbora Caipira/Comum - de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embalada em caixa plásticas vazadas ou sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	5,05
5	Açafrão- 1ª qualidade em pó, sem sal, devidamente embalado em saco plástico atóxico e contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação, cheiro e aroma característico, geradores de cor.	Kg	45,40

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

6	Agrião- convencional - de 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, em pés bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	17,99
7	Alface convencional - de 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, em pés bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	19,33
8	Almeirão - de 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, em pés bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	18,16
9	Arroz Beneficiado tipo 1 - Embalagem contendo todas a rotulagem obrigatória e informações necessárias, incluindo os dados da agroindústria (agricultor) detentor do serviço.	Kg	5,11
10	Banana comprida (da terra) - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte e com maturação natural. Acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	9,60
11	Banana prata - de 1 ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	8,57
12	Banana maçã - de 1 ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	7,29
13	Banana Nanica - de 1 ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	7,92
14	Batata doce - tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	Kg	7,17
15	Bebida Iogurte – em sabores variados de fruta, consistência cremosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade (validade do produto mínima de 30 dias a partir da data de entrega) e selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Embalado em garrafa plástica ou em embalagem de saco plástico atóxico fechado a vácuo, transportado conforme legislação vigente.	Litro	16,02
16	Beterraba- de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embalada em caixa plásticas vazadas ou sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	5,86

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

17	Bolacha Caseira - 1ª qualidade, formato redondo tradicional, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também sem manchas bolores e sujidades. Embaladas em saco plástico atóxico transparente e resistente com dados de identificação, rotulagem, data de fabricação e validade e nome do produtor, contendo 1 Kg cada pacote.	Kg	33,12
18	Castanha do Brasil descascada embalada a vácuo – Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, à vácuo. Embalagem de 500g a 1kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto.	Kg	75,92
19	Cebolinha -1ª qualidade- coloração uniforme, sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	32,35
20	Cenoura de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embalada em caixa plásticas vazadas ou sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	6,51
21	Cheiro Verde - Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	28,99
22	Chicória 1ª qualidade- coloração uniforme, sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	19,49
23	Coentro 1ª qualidade- coloração uniforme, sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	38,42
24	Colorau 1ª qualidade- a base de urucum, em pó, sem sal, devidamente embalado em saco plástico atóxico e contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação, cheiro e aroma característico, geradores de cor.	Kg	27,88
25	Couve de 1ª qualidade - tamanho médio, coloração uniforme, sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	19,30
26	Farinha de mandioca seca - sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalada em pacotes de 1 Kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar peso, data de fabricação e validade. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	Kg	8,73
27	Farinha de Tapioca, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	14,48
28	Frango caipira in natura, abatido, inteiro, congelado, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, informações nutricionais, rotulagem e com selo de inspeção SIM, SIE ou SIF de acordo com a legislação vigente. Embalagem em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico.	Kg	22,60
29	Feijão - Primeira linha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto.	Kg	7,71
30	Inhame - tamanho médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa, limpo. Embalado em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	Kg	10,62

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

31	Laranja pera – maduros, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	7,19
32	Leite de vaca integral pasteurizado - tipo C – produto de aspecto líquido, odor e sabor característico, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite) altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade (mínima de três - 04 dias a partir da data de entrega) e selo de inspeção SIM, SIE ou SIF. Embalado em garrafa plástica ou de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 L.	Litro	7,61
33	Limão rosa - de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	7,95
34	Limão taiti - de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	7,50
35	Mamão comum – in natura, de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência integra e com maturação natural, sem cortes, fissuras, podridões ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	10,67
36	Mamão havaí/papaia – in natura, de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência integra e com maturação natural, sem cortes, fissuras, podridões ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	12,68
37	Mandioca com casca - 1ª qualidade, limpa, sem umidade exterior, firmes, não germinadas, sem cortes, fissuras, colorações ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	5,91
38	Mandioca descascada - Embalagem contendo todas a rotulagem obrigatória e informações necessárias, incluindo os dados da agroindústria (agricultor) detentor do serviço.	Kg	8,13
39	Manga In natura - 1a qualidade, fresco, grau de maturação médio, coloração variada entre amarelo, laranja e vermelho. Polpa suculenta e doce, em alguns casos fibrosa. Isenta de lesões, machucados, sujidades, podridão, larvas e parasitas.	Kg	8,99
40	Manteiga - a embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, selo de inspeção SIM, SIE ou SIF, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	Kg	59,24
41	Melancia madura - 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	Kg	4,48
42	Melão amarelo - de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Acondicionados em caixa plástica vazada.	Kg	8,64
43	Milho verde em espiga com casca - in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com casca, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	11,00
44	Ovos de galinha- inteiros, crus, casca íntegra, limpo, cor, odor, sabor normal, embalagem própria contendo data de embalagem e validade, informações nutricionais, rotulagem e com selo de inspeção SIM, SIE ou SIF, de acordo com a legislação vigente.	Dz	10,10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

45	Pão de trigo (tipo caseiro) - 1ª qualidade, tamanho de coloração uniforme, sem lesões e origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalados em saco plástico atóxico transparente e resistente com dados de identificação, rotulagem, data de fabricação e validade e nome do produtor, contendo 1 Kg cada pacote.	Kg	18,43
46	Peixe Pirarucu **-** peixe *in natura*, filé sem espinho, congelado, primeira qualidade, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	60,10
47	Peixe Tambaqui **-** peixe *in natura*, filé sem espinho, congelado, primeira qualidade, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	50,15
48	Pepino - de 1ª qualidade na cor verde, tamanho e coloração uniforme, liso, firme, sem rugas, bem formado, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem saco plástico atóxico resistente ou acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	5,61
49	Pimenta de cheiro - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, liso, firme, sem rugas, bem formado, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem saco plástico atóxico resistente ou acondicionado em caixa plástica vazada.	Kg	18,47
50	Pimentão amarelo- 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, liso, firme, sem rugas, bem formado, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem saco plástico atóxico resistente ou acondicionado em caixa plástica vazada.	kg	21,53
51	Pimentão verde- 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, liso, firme, sem rugas, bem formado, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem saco plástico atóxico resistente ou acondicionado em caixa plástica vazada.	kg	11,98
52	Pimentão vermelho- 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, liso, firme, sem rugas, bem formado, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem saco plástico atóxico resistente ou acondicionado em caixa plástica vazada.	kg	21,57
53	Polpa de Abacaxi (congelada) – embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional de acordo com a legislação e nº do registro do MAPA.	Kg	29,03
54	Polpa de Acerola (congelada) - embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional de acordo com a legislação e registro no MAPA.	Kg	23,54
55	Polpa de Graviola (congelada) – embalagem de 500g a 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional de acordo com a legislação e nº do registro do MAPA.	Kg	28,24
56	Polpa de Maracujá (congelada) – embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional de acordo com a legislação e do registro no MAPA.	Kg	40,13

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

57	Polpa de Goiaba (congelada) – embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional de acordo com a legislação e do registro no MAPA	kg	24,59
58	Polpa de Açaí (congelada) – embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional de acordo com a legislação e nº do registro do MAPA.	Kg	27,34
59	Repolho de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embalada em caixa plásticas vazadas ou sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	5,94
60	Rúcula - 1ª qualidade in natura, cor verde, com folhas interinas frescas, aspecto e sabor próprio, com coloração uniforme, intactas, firmes. Isento de manchas, sujidades e matéria terrosos, ou qualquer sinal de apodrecimento. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	Kg	19,44
61	Tangerina Ponkan - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixas plásticas vazadas.	Kg	9,99
62	Tomate de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embalada em caixa plásticas vazadas ou sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	8,84
63	Vagem - Produtos sãos, limpos e 1ª qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, sabor e aroma típicos da variedade; uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	19,16

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através da responsável **Lívia Oliveira de Andrade Nogueira** celular 69 9 9217-2385 e-mail: livia_opo@seduc.ro.gov.br.

Ouro Preto do Oeste, 06/01/2026.

JANETH MARIA DE SOUZA

Superintendente Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste

Protocolo 67958412

Portaria nº 473 de 12 de janeiro de 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a necessidade de recomposição da Comissão, bem como os Despachos SEDUC-CETP (68113890) e SEDUC-GEAP (68080350);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a dar continuidade e complementar o Estudo Técnico Preliminar referente à construção de nova estrutura física escolar, em substituição à edificação atualmente utilizada, destinada à **Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental JÕJ MIT O MINIM**, localizada no município de Porto Velho – RO, em prosseguimento aos trabalhos iniciados pela Comissão instituída pela Portaria nº 1.515, de 3 de fevereiro de 2025 (0057000653).

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sem prejuízo de suas atribuições usuais, os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do membro nato da Comissão do Estudo Técnico Preliminar (CETP/CAD):

SETOR	NOME	MATRÍCULA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Comissão do Estudo Técnico Preliminar - CETP/CAD	Maria Obena da Silva	******670
Comissão do Estudo Técnico Preliminar - CETP/CAD	Ana Luiza Pereira Pinto	******652
Gerente de Projetos de Obras Escolares - GPOE/COINFRA	Clébio Lima Ribeiro	******369
Gerente de Projetos de Obras Escolares - GPOE/COINFRA	Matheus Gonçalves Damasceno	******742
Gerência de Infraestrutura e Suporte - GIS	Edson Mendes de Oliveira	******810
Gerência de Planejamento de Aquisições - GPA/CAD	Bianca Passos Rodrigues	******480
Gerência de Planejamento de Contratações de Serviços - GPCS/CAD	Julimara Valéria Courinos Lima da Silva	******335

Art. 3º Compete à Comissão complementar, ajustar e validar as peças técnicas, observando o conteúdo e as atribuições da Comissão original instituída pela Portaria nº 1.515, de 3 de fevereiro de 2025 (0057000653), bem como promover as adequações necessárias à regular instrução processual, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e sustentabilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante autorização da Secretária de Estado da Educação.

Art. 5º Os trabalhos poderão ser conduzidos mediante troca de estudos ou manifestações dos membros da Comissão, preferencialmente por meio eletrônico, garantindo celeridade e transparência ao processo.

Art. 6º A participação dos membros designados será considerada de relevante interesse público, não ensejando remuneração de qualquer natureza.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68146584

Portaria nº 329 de 08 de janeiro de 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0005.006088/2024-17, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E COZINHA**, do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO I**, por meio do Termo de Fomento 208 (0059720731), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **PORTO VELHO/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do(s) servidor(es) **WEBER CERQUINHA BARBOSA (ENGENHEIRO CIVIL)** pelo **LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA** (ENGENHEIRO CIVIL) e ANA PAULA DA SILVA SOUZA (ENGENHEIRA ELETRICISTA) pelo **CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH** (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**,** lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educaçãopara acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei** nº 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 21.431/2016.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do(s) servidor(es) **FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL)** pela CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL) e **MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** pelo FRANCIS DENIR LOPES DE SOUZA (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**,** para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4ºEsta Portaria **revoga** a Portaria 7667 (0062459772), publicada em 02 de Setembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68058316

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROFESSORA EDILCE DOS SANTOS FREITAS, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 19/2025 (ID 67498703) , o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0067034376) e o Resultado da Análise (ID 0067034421) **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI - ME CNPJ 11.069.034/0001-59	Serviço de Limpeza, higienização e Desinfecção de caixas d`agua.	R$ 2.000,00
Valor Total			R$ 2.000,00

Ji - Paraná/RO, 13 de janeiro de 2026
NÚBIA MOREIRA LOBATO CARMONA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0067034492

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2025
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROFESSORA EDILCE DOS SANTOS FREITAS
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME
CNPJ DA CONTRATADA: 11.069.034/0001-59
OBJETO: É objeto desta contratação a Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
VALOR: R$ 984,32 (novecentos e oitenta e quatroreais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
ASSINAM: Núbia Moreira Lobato Carmona e João Luiz Froner

Protocolo 0067039576

RETIFICAÇÃO

No art. 1° da Portaria nº 11194 de 17 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 245, de 29 de dezembro de 2025,

ONDE SE LÊ:

"Art. 1° - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA, matrícula XXXXXX433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, do período já adquirido e não gozado, referente ao xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx 3º Quinquênio de 19/11/2018 a 19/06/2025."

LEIA-SE:

"Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA, matrícula XXXXXX433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênios de 19/11/2018 a 19/06/2025."**

Rondônia, 7 de janeiro de 2026; 204° da Independência e 137° da República.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 67918036

AVISO

CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.001300/2026-35

Objeto: ***Contratação de S****erviços de rede.*

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 13**/01/2026 a 15/01/2026**

O Conselho Escolar Paz e Amor, C.N.P.J nº 00.894.649/0001-01 localizado na Rua 21 de Abril, nº 808, Bairro Apidiá - Pimenta Bueno/RO - CEP 76.970,000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: ***Contratação de S****erviços de rede*, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 13**/01/2026 a 15/01/2026**, pelo endereço eletrônico **eeefmmalcordeiro@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua 21 de Abril, nº 808, Bairro Apidiá - Pimenta Bueno/RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a ***Contratação de S****erviços de rede (Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dado****s****)*, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **eeefmmalcordeiro@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** id 68125110 e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **eeefmmalcordeiro@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de 13**/01/2026 a 15/01/2026** - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar Paz e Amor**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.
Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. iD 68125110
Pimenta Bueno/RO, 12 de janeiro de 2026.
Edineia de Lima Santos
Presidente da Comissão de Contratação
Janaina das Graças Sousa
Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor

Protocolo 68125172

Portaria nº 466 de 12 de janeiro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias, referentes ao exercício 2025, do servidor EDILENE UMBELINA BENTO**,** pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo - Professor Classe C - SEDUC-CEE, matrícula n. ******921, que estavam marcadas para os períodos 15/12/2025 a 24/12/2025, conforme Portaria de férias nº 14368 de 22 de novembro de 2024, ficando para fruição em: 22/12/2025 à 31/01/2025**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68142059

Portaria nº 491 de 13 de janeiro de 2026

PORTARIA

O (A) Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e MédioManuel Bandeira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Recebimento, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

Considerando a Lei nº 5.737 de 22 de janeiro de 2024 (republicada em 01/02/2024) Decreto 29.000 de 22 de março de 2024 e lei 14.133 de 1º de abril de 2021 para a regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro **PROAFI ESCOLA - REGULAR;**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

1 - Adriana Aparecida de Oliveira, matrícula nº ******594, Presidente;
2 - David Raimundo Bueno, matrícula nº ******388, Membro;
3 - Gemima de Lourdes Jacob, matrícula nº ******282, Membro;
4 - Rosane Nicola, matrícula nº ******120, Suplente;
5 - Mariete Mieko Imada, matrícula nº ******991, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 7645 de 21 de julho de 2025, publicada no dia 21/07/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
TÂNIA T. FIAMETTI
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula******554

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Colorado D`Oeste-RO, 13 de Janeiro de 2026.
Protocolo 68164332

Portaria nº 307 de 08 de janeiro de 2026

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.119664/2022-47,**

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) ANTONIETA BATISTA DE LIMA**,** matrícula **XXXXXX211**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, do período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 04/10/2017 a 04/05/2024**.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68046084

Portaria nº 480 de 12 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2026 considerando o Despacho (68137068), sobre a execução do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 (0045812289), presente no processo 0029.006472/2024-33, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO, sob a responsabilidade da empresa IIN Tecnologias LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº 126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0045802942), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0045802957), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0045803153) e Planilha (0045807416), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Mídias Educacionais (SEDUC-CME).

Servidores para Fiscais do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 - Botão de Pânico - Coordenadoria de Mídias Educacionais (SEDUC-CME)

Função	Nome do Servidor(a)	Matrícula
Fiscal de contrato	Tainá Oliveira Santos	******440
Fiscal Substituto	Tábita Maciel Amorim	******103

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato:

§ 1º - Realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada;

§ 2º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas;

§ 3º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2026, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7384 de 22 de julho de 2022.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação - SEDUC/RO

Protocolo 68155397

Portaria nº 441 de 09 de janeiro de 2026

Designa os Fiscais considerando o Processo nº **0029.064584/2023-28**, que tem como objeto **Locação do Imóvel para atender a EEEFM São Luiz**, de interesse interesse da **Superintendência Regional de Porto Velho - SUPERPVHGAB-CAF/SEDUC**, localizada no município de **PORTO VELHO/RO**, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Porto Velho - SUPERPVHGAB-CAF/SEDUC de **PORTO VELHO/RO**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia; considerando o Processo nº **0029.064584/2023-28**, que tem como objeto **Locação do Imóvel para atender a EEEFM São Luiz**, de interesse da **Superintendência Regional de Porto Velho - SUPERPVHGAB-CAF/SEDUC,** localizada no município de **PORTO VELHO/RO**, sob a jurisdição da **Superintendência Regional de Porto Velho - SUPERPVHGAB-CAF/SEDUC** de **PORTO VELHO/RO**.

CONSIDERANDO que o Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração Pública, especialmente designado, por força do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso III, do Decreto nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133 no âmbito do Estado de Rondônia; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **(0029.064584/2023-28)**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, lotados na Superintendência Regional de Porto Velho - SUPERPVHGAB-CAF/SEDUC, para atuarem como Fiscais Técnicos e Administrativos de Contrato, nos termos da legislação vigente, em decorrência do procedimento licitatório através do Contrato nº 704/2024/PGE-SEDUC (0050051727) - referente a Locação do Imóvel que atende unidade educacional E.E.E.F.M. São Luiz, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Porto Velho, localizado na Av. Mamoré, nº: 1520 – Bairro: Cascalheira, no município de Porto Velho/RO.

JOSÉ MARIA SOARES - TÉCNICO - MATRÍCULA (****043) - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO**

JOANA DARC BRASIL DE CARVALHO - EEEFM São Luiz - MATRÍCULA (******531) - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS - EEEFM São Luiz - MATRÍCULA (******363) - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

§2º O servidor designado como fiscal técnico, deverá cumprir as atribuições descritas no art. 23 do Decreto nº 28.874/24.

§3º O servidor designado como fiscal administrativo, deverá cumprir as atribuições descritas no art. 24 do Decreto nº 28.874/24.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados, lotados na Superintendência Regional de Porto Velho - SUPERPVHGAB-CAF/SEDUC, para atuarem como suplentes dos Fiscais Técnicos e Administrativos de Contrato.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DE FREITAS - TÉCNICO - Matrícula (****304) - FISCAL TÉCNICO SUPLENTE DO CONTRATO**

SILVANA DE ARAÚJO FERREIRA - GERENTE - MATRÍCULA (****710) - FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE DO CONTRATO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de dezembro de 2025, revogando a Portaria nº 6443 de 05/06/2025 (0061055058), publicada no DOE/RO nº 108 de 10/06/2025.

Albaniza Batista de Oliveira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68118000

ADENDO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE

Vistos, relatados e discutidos os autos do presente procedimento,Presidente da Comissão de Contratação em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Próprio de Compras e Contratações e no Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação(ID 0066882137), considerando o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066669523), vem **DIVULGAR** o **Resultado de Análise** de **Menor Preço por Item** do procedimento realizado:

Ordem	Proponente Interessado	Item	Valor Total	Julgamento/Habilitação
1	R. FREITAS DA SILVA -ME	37,42	R$ 878,90	habilitado

2	C L BATISTA LTDA	01,03,06,07,10,13,14,15,16,17,18, 20,25,27,28,31,33,34,35,39	R$ 1.777,59	habilitado
3	J V DA SILVA -EPP SUPERMEMERCADO NEVES	02,04,05,08,09,11,12,19,21,22,23, 24,26,29,30,32,36,38,40,41,43	R$ 4.193,61	habilitado
Valor Total			R$ 6.850,10	

Esta divulgação terá efeitos retroativo a 29 de dezembro de 2025.
MARLI FERNANDES VARGAS
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 68063501

AVISO
CONSELHO GESTOR DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 205/2026
PROCESSO SEI Nº 00029.000873/2026-41

Objeto: Contratação de serviços de confecção de material gráfico

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 13/01/2026 à 15/01/2026

O Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Porto Velho - SUPER/PVH, C.N.P.J nº 26.384.481/0001-70, localizado na Rua Paulo Leal, n. 357, Bairro Centro CEP 76.801-094, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI**, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de prestação de serviços de material Gráfico, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 13/01/2026 à 15/01/2026

, pelo endereço eletrônico: financeirosuperpvh@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço supracitado, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

Solicitação de Serviços Gráficos, para atender a demanda deste Conselho, contemplados no âmbito do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Superintendência Regional de Educação de Porto Velho - SUPER/PVH;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail: financeirosuperpvh@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail: financeirosuperpvh@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 13/01/2026 à 15/01/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome da Superintendência Regional de Educação de Porto Velho - SUPER/PVH, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PROAFI**, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (68156859).

Porto Velho/RO, 13 de janeiro de 2026.

ANGELA FERREIRA GAU DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação
IZIS CUBIA MENDES LEANDRO DA SILVA
Presidente do Conselho Gestor da SUPER/PVH

Protocolo 68166389

AVISO

CONSELHO ESCOLAR FREI JOSÉ VIEIRA DELIMA
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.024790/2025-67

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) para merenda escolar.**
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **13/01/2026 a 16/01/2026.**

O Conselho Escolar Frei José Vieira de Lima, C.N.P.J nº 84.632.900/0001-41 localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 430,Bairro Centro - Guajará-Mirim/RO - CEP76.850-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PEALE, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis)em atendimento a necessidade do Conselho Escolar, pelo período de 100 (cem) dias, , referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **13/01/2026 a 16/01/2026** , pelo endereço eletrônico paulosaldanha@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Getúlio Vargas, nº 430,Bairro Centro - Guajará-Mirim/RO - CEP76.850-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) para confecção da merenda escolar aos alunos da Escola IEE Paulo Saldanha, contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Formulário de Pesquisa / Proposta de Preços, por um período de 100(cem) dias, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail paulosaldanha@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail paulosaldanha@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **13/01/2026 a 16/01/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Frei José Vieira de Lima, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PEALE** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.(ID 68077439)

Guajará-Mirim/RO, 13 de Janeiro de 2026.

Wanderlei Azogue Soares
Presidente da Comissão de Contratação
Simone Alves Pessoa Frazão
Presidente do Conselho Escolar Frei José Vieira de Lima

Protocolo 68077547

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 1/2026 (ID 67900498), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68164687) e o Resultado da Análise (ID 68166147), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Grenal Serviços e Distribuidora Eireli-Me	Tinta acrílica fosco cinza elefante 18 lt	1.452,50
2	Grenal Serviços e Distribuidora Eireli-Me	Tinta pele bronzeada fosco base d 16,2 lt	2.081,65

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

3	Grenal Serviços e Distribuidora Eireli-Me	Tinta verde alface fosco base d 16,2 lt	3.421,90
4	Grenal Serviços e Distribuidora Eireli-Me	Rolo de lã s/s 23 cm	88,02
5	Grenal Serviços e Distribuidora Eireli-Me	Rolo anti gota 23 cm	100,38
6	Grenal Serviços e Distribuidora Eireli-Me	Garfo gaiola sr 23 cm	34,00
7	Grenal Serviços e Distribuidora Eireli-Me	Fita crepe branca 48 mm x 40 m	171,90
8	Grenal Serviços e Distribuidora Eireli-Me	Pincel 2"240	16,54
9	Grenal Serviços e Distribuidora Eireli-Me	Tubo pvc 50 mm	86,00
10	Grenal Serviços e Distribuidora Eireli-Me	Luva 50 mm	10,00
11	Grenal Serviços e Distribuidora Eireli-Me	Tubo de cola	7,00
Valor Total			7.469,89

Pimenta Bueno/RO, 13 de janeiro de 2026.
Shirlei Maria Ventorin
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68166734

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Educação do Estado de Rondônia da Secretaria de Educação de Rondônia,** considerando a Análise nº 213/2022/SEDUC-CREPVHGAF (0031985935), Análise Prévia da Prestação de Contas nº 88/2023/SEDUC-CREPVHGAF (0036611779), Análise Técnica e Financeira nº1203/2024/SEDUC-GPCP (0054795515), Análise Reanálise Técnica e Financeira nº 2036/2025/SEDUC-GPCP (0065738229) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2030/2025/SEDUC-GAPC (0065985492) e Despacho (67860991) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Porto Velho	30.012.258/0001-79	Conselho Escolar da E.E.E.F.M Lydia Johnson de Macedo	2022	0029.073750/2022-04	0029.100257/2022-66	R$54.720,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação do Estado Rondônia
Decreto de 9 de setembro 2025

Protocolo 68151632

Portaria nº 11978 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.551765/2021-28,**

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **SOLANGE MENDES DE AQUINO GOMES,** matrícula **XXXXXX346**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor classe c**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **4º Quinquênio de 18/04/2019 a 18/11/2025.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184854

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº (06/2025) (ID 67691841), os Quadros Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68081006, 68081021, 68081030, 68081037, 68081044 e 68081054) e os Resultados das Análises (ID68110163, 68151849, 68152376, 68153170, 68159919 e 68160129, HOMOLOGA o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	CARLOS EDUARDO DE LIMA BERTOTTI	1,2,3 e 4	R$ 10.609,00
2	SERGIO ROQUE ALMEIDA TOSE	1	R$ 7.150,00
3	B S PEREIRA TOSE LTDA	3	R$ 500,00
4	A TECH SOLUTION LTDA	1,2e 4	R$1.580,00
5	PAPELARIA CARIRI	1,4,6,11,12,13,14,19,21,24,26 e 28	R$2.777,30
6	LIVRARIA E PAPELARIA MOMENTOS	2,3,5,7,8,9,10,15,16,17,18,20,22,23,25,27,29,30,31,32 e 33	R$ 9.663,65
7	KALIMP SOLUÇÕES EM HIGIÊNE E LIMPEZA	1,3,5,7,11,12,15 e 16	R$ 3.132,00
8	A DE SÁ SOBRINHO LTDA	2,4,6,8,9,10, 12, 13,14,17,18,19 e 20	R$ 5.526,02
9	NA DA SILVA DE ALMEIDA LTDA	2,6,7,15,16,17 e 18	R$ 3.221,35
10	L K BURG MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1,3,4,5,8,9,10,11,13 e 14	2.351,50
Valor Total			R$ **46.510,82**

Distrito 5º Bec, Machadinho D`Oeste/RO, 13 Janeiro de 2026.
FRANCISCA LUCLÉSIA DE SÁ
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68168528

Portaria nº 498 de 13 de janeiro de 2026

PORTARIA

O (A) Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e MédioManuel Bandeira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Recebimento, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

Considerando a Lei nº 5.737 de 22 de janeiro de 2024 (republicada em 01/02/2024) Decreto 29.000 de 22 de março de 2024 e lei 14.133 de 1º de abril de 2021 para a regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro **PROAFI ESCOLA - REGULAR;**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

1 - Adriana Aparecida de Oliveira, matrícula nº ******594, Presidente;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

2 - David Raimundo Bueno, matrícula nº ******388, Membro;
3 - Gemima de Lourdes Jacob, matrícula nº ******282, Membro;
4 - Rosane Nicola, matrícula nº ******120, Suplente;
5 - Mariete Mieko Imada, matrícula nº ******991, Suplente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 7645 de 21 de julho de 2025, publicada no dia 21/07/2025.

TÂNIA T. FIAMETTI
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula******554

Colorado D`Oeste-RO, 13 de Janeiro de 2026.
Protocolo 68169854

Portaria nº 474 de 12 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício 2025, de EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA, Professor Classe C, matrícula *******368 lotado na SEDUC- GDSM, os quais estavam programados para gozo nos períodos de **09/12/2025 a 18/12/2025 e 19/12/2025 a 28/12/2025** , por interesseda administração Publica**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68146901

Portaria nº 475 de 12 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 20 **(vinte) dias** de férias em pecúnia aoServidor (ª) EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA**,** matrícula nº *******368, PROFESSOR CLASSE C, lotada na SEDUC-GDSM, referentes ao exercício de **2025**. As férias estavam programadas para os períodos de09/12/2025 a 18/12/2025 e 19/12/2025 a 28/12/202, mas foram interrompidas por interesse da administração pública,Portaria de férias nº 474 de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68147743

Portaria nº 499 de 13 de janeiro de 2026

PORTARIA

O (A) Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. Silvio Micheluzzi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução de todos os Contratos de 2025. Para os programas **PROAFI e PEALE,** celebrado entre o do Conselho Escolar da E.E.E.F. Silvio Micheluzzi, CNPJ nº 00.750.553/0001-61, que tem por objeto acontratação do Programa de Apoio Financeiro/ PROAFI, de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino, e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades administrativas e pedagógicas, em consonâncias com as políticas públicas educacionais vigentes e PEALE

para Aquisição de Gêneros Alimentícios, a ser executados nas dependências da E.E.E.F. Silvio Micheluzzi, localizada no município de Ji-Paraná.

1 - Gleiciane Ferreira da Silva, matrícula nº ******465, Fiscal de Contrato;

2 - Neusa Soares Ferreira Souza, matrícula nº ******896, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Portaria nº 6472 de 10 de junho de 2025.

Elisamar Ferreira Gomes

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. Silvio Micheluzzi

Protocolo 68170079

Portaria nº 501 de 13 de janeiro de 2026

PORTARIA

O (A) Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Silvio Micheluzzi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Contratação, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Contratação.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

1 - Vilma Pereira Luna, matrícula nº ******455, Presidente;

2 - Francileide da Cruz, matrícula nº ******095, Membro;

3 - Edilza Conrado de Souza Teixeira, matrícula nº ******097, Membro;

4 - Luciana Rodrigues Moronari, matrícula nº ******679, Suplente;

5 -Fernanda Pereira dos Santos, matrícula nº ******559, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Portaria nº 6472 de 10 de junho de 2025.

Elisamar Ferreira Gomes

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Silvio Micheluzzi

Protocolo 68170286

Portaria nº 503 de 13 de janeiro de 2026

PORTARIA

O (A) Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Silvio Micheluzzi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Recebimento, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

1 - Edilene Dos Santos Teixeira Aguiar, matrícula nº ******353, Presidente;

2 - Orcimara Aparecida de Almeida Brassanelli, matrícula nº ******722, Membro;

3 - Pedro Paulo Thebalde, matrícula nº ******151, Membro;

4 - MiriamBarroso da Costa Almeida, matrícula nº ******353, Suplente;

5 - Maria Josefa Coimbra, matrícula nº ******653, Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Portaria nº 6472 de 10 de junho de 2025

Elisamar Ferreira Gomes

Presidente do Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Silvio Micheluzzi.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MANUEL BANDEIRA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 20/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.001333/2026-85

Objeto: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica em Detalhamento: 33.90.39.14 manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, **aparelhos de ar condicionados**, para garantir um ambiente confortável, saudável, livre de ácaros, poeiras e outros agentes alergênicos que podem ser prejudiciais a saúde, além de assegurar a eficiência e durabilidade dos aparelhos desta unidade escolar (Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manuel Bandeira).

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **13/01/2026 à 15/01/2026.**

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manuel Bandeira, C.N.P.J nº 15.892.771/0001-08, localizado na rua Mato Grosso, nº 4298, bairro São José, Colorado do Oeste/RO - CEP 76993-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para a prestação de serviços emmanutenção e conservação de máquinas e equipamentos, **aparelhos de ar condicionados**, para garantir um ambiente confortável, saudável, livre de ácaros, poeiras e outros agentes alergênicos que podem ser prejudiciais a saúde, além de assegurar a eficiência e durabilidade dos aparelhos desta unidade escolar, recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **13/01/2026 à 15/01/2026**, pelo endereço eletrônico financeiromanuelbandeira@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço rua Mato Grosso, nº 4298, bairro São José, Colorado do Oeste/RO - CEP 76993-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a a contratação de empresa para a prestação de serviços em manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, **aparelhos de ar condicionados**, para garantir um ambiente confortável, saudável, livre de ácaros, poeiras e outros agentes alergênicos que podem ser prejudiciais a saúde, além de assegurar a eficiência e durabilidade dos aparelhos desta unidade escolar, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

3.1 - O prestador de serviço deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail financeiromanuelbandeira@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os prestadores de serviço não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal da empresa prestadora de serviço e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - A empresa a prestar o serviço deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação da empresa prestadora de serviço, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail financeiromanuelbandeira@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **13/01/2026 à 15/01/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Manuel Bandeira**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PROAFI (Programa de Apoio Financeiro)** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A empresa vencedora deverá observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da SEDUC, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Colorado do Oeste/RO, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso: - **Formulário Pesquisa de Preços/Proposta ID(68131776)**(ou solicitar via e-mail: financeiromanuelbandeira@seduc.ro.gov.br)**.**

Colorado do Oeste/RO, 13 de Janeiro de 2026.

Rogério Batista Moreno
Presidente da Comissão de Contratação
Tânia Terezinha Fiametti
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68132809

Portaria nº 11947 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.019890/2025-71,**

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MACHADO,** matrícula **XXXXXX195**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Técnico Educacional Nível I**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **5º Quinquênio de 06/05/2017 a 06/12/2023.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184819

Portaria nº 11948 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.018920/2025-22,**

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **ROBERTO SORABAH GAVIÃO,** matrícula **XXXXXX446**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º Quinquênio de 26/07/2016 a 26/02/2023.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184820

Portaria nº 472 de 12 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 20 **(vinte) dias** de férias em pecúnia aoServidor (ª)JOSE ANTONIO IVO DE AGUIAR**,** matrícula nº *******483, MOTORISTA, lotada na SEDUC-GBD, referentes ao exercício de **2025**. As férias estavam programadas para o período de**11/11/2025 a 30/11/2025**, mas foram interrompidas por interesse da administração pública,Portaria de férias nº 14443 de 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68144234

Portaria nº 402 de 09 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício 2025, de DIEGO FIGUEREDO MOURA,ASSESSOR VI, matrícula *******910, lotado na SEDUC- GPLAD, os quais estavam programados para gozo no período de **10/12/2025 a 19/12/2025**, por interesseda administração Publica**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68092879

AVISO

CONSELHO GESTOR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 136

PROCESSO SEI Nº 0029.001374/2026-71

Objeto: ***Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico***

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **13/01/2026 a 15/01/2026**

O Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação de Ji-Paraná, C.N.P.J nº 26.197.035/0001-56 localizado na Rua Seis de Maio, nº 1722 - Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Super, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo ***menor preço***, para a contratação de: ***Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico***, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **13/01/2026 a 15/01/2026**, pelo endereço eletrônico aquisicoes.superjipa@seduc.ro.gov.br **até as 13h30min do dia 15/01/2026** ou entregue diretamente ao setor financeiro da unidade executora, no mesmo prazo estabelecido, no horário de **07h30min até as 13h30min** no endereço Rua Seis de Maio, nº 1722 - Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO - CEP 76907-572, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de ***Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico***, considerando o menor preço por item.

1.2 - O **Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal**, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade administrativa;
V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail aquisicoes.superjipa@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail aquisicoes.superjipa@seduc.ro.gov.brr, dentro do prazo de **13/01/2026 a 15/01/2026 (até as 13h30min)** devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão também ser recebidos, por meio físico no setor financeiro da unidade executora, no mesmo prazo estabelecido, no horário de **07h30min até as 13h30min** as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a **devida** identificação desse procedimento e do fornecedor, os documentos recebidos serão posteriormente digitados.

4.3 - Não serão aceitos **documentos ilegíveis.**

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Gestor da Superintendência Regional de Educação** identificados com o nome do programa, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Super serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, nas dependências da Superintendência Regional de Educação de Ji-Paraná, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta **(68136744)**.

Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2026.
Francisca Deijane de Souza Carneiro
Presidente da Comissão de Contratação
Rosângela Aparecida Marum Cândido
Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 68136748

Portaria nº 11954 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.056043/2023-26**,**

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA,** matrícula **XXXXXX156,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Professor Classe C - Ch 40, do período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 05/04/2017 a 05/11/2023.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184827

Portaria nº 11991 de 05 de dezembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº**0029.503946/2021-48,**

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a)**EVANIR FREZ SILVA,** matrícula **XXXXXX785**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - Ch 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de **07/05/2019 a 07/12/2025.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0067184870

AVISO
CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 0029.001469/2026-95

Objeto: AquisiçÃO de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO Oriundo do PROGRAMA DE apoio financeiro
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 12/01/2026 a 15/01/2026.

O **CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA**, C.N.P.J nº 07.625.876/0001-72 localizado na Avenida 1º de Maio, 9170 São Domingos do Guaporé distrito de Costa Marques- RO CEP 76937-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, CONVOCA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Aquisição de Serviços de Manutenção,** referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 1**2/01/2026 a 15/01/2026**, pelo endereço eletrônico darcydasilveiracompras@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida 1º de Maio, 9170 São domingos do Guaporé distrito de Costa Marques- RO CEP 76937-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Aquisições de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste instrumento, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM DARCY DA SILVEIRA;
V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail darcydasilveiracompras@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta e demais documentos deste instrumento, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do instrumento, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail darcydasilveiracompras@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 1**2/01/2026 a 15/01/2026** , devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste instrumento e em seus anexos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.
5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS
5.1 - A análise das propostas requeridas serão realizadas, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste instrumento e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.
6 - DA CONTRATAÇÃO
6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá a adjudicação e homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).
7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO
7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI e Programa de Alimentação Escolar - PEALE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste instrumento e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um instrumento já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Costa Marques/RO, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Instrumento:

- Formulário Pesquisa de Preços ID (68157097).

Costa Marques/RO, 12 de janeiro de 2026..

Fabiana da Silva Martins

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Petrônio Cesar de Andrade

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA

Protocolo 68156891

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PAULO FREIRE**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos Atos e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação nº40/2025 ID (67532772), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID (68147808) e o Resultado da Análise ID (68141869), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	**Proponente Interessado**	**Item**	**Valor Total**
1	R/T SERVIÇOS LTDA	1 e 2.	R$ 3.250,00
Valor Total			R$ 3.250,00

Cacoal, 13 de Janeiro de 2026

IVETE MARIA DE JESUS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68146959

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

A Superintendência Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA PNAE - N.º 001/2026, conforme segue:

Chamada Pública para cadastramento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinados à ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos das escolas Estaduais pertencentes à Jurisdição de Alta Floresta D'Oeste.

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública consiste no Cadastramento de Fornecedores Individuais, de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais e suas Organizações para aquisição exclusiva da compra direta de gêneros alimentícios, que será destinado ao fornecimento de alimentação nas Escolas Estaduais pertencentes a Jurisdição de Alta Floresta D'Oeste/RO, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A presente Chamada Pública será realizada na data de 03 de fevereiro de 2026, e a documentação deverá ser entregue na sala da Coordenadoria Administrativa e Financeira da SUPER/AFO, situada na **Av. Bahia, nº 4795 - Bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta D'Oeste – RO.**

A documentação de habilitação e os Projetos de Vendas dos produtores interessados deverão estar devidamente preenchidos e assinados e serem entregues até as 11:00 horas do dia 03/02/2026, finalizada as entregas a Comissão de Cadastramento e Habilitação de Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais se reunirão para seleção dos projetos entregues dentro do horário estipulado que irão atender as escolas na oferta da alimentação escolar.

Alta Floresta D'Oeste, 13 de janeiro de 2026.

PATRICIA BLANK TEIXEIRA MACIEL

Superintendente Regional de Educação/Interina

Portaria nº 316 de 08 de janeiro de 2026 publicado em: 09/01/2026

Protocolo 67922825

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR Cora Coralina, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 08/2025 (ID 0067374463), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68162675) e o Resultado da Análise (ID 68162807), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Dayane Aparecida Carmo da Silva	Serviços de limpeza e manutenção da impressora HP Laser Jet Pro M 404 dw, tombamento 300625558	R$ 320,00
		Serviços de limpeza e manutenção da impressora HP Laser 135A - tombamento 31231014 - 63401 - 525344	R$ 960,00
		Serviços de limpeza e manutenção da impressora HP Laser MFP M42FDW tombamento -63406	R$ 320,00
		Serviços de limpeza e manutenção da impressora HP Laser Pro MFP M 428 FDW - tombamento 86290	R$ 350,00
		Serviços de limpeza e manutençaõ da impressora HP Laser Jet M 1120 - tombamento 86317	R$ 250,00
		erviços de limpeza e manutençaõ da impressora HP Laser Jet Ultra M 106W - tombamento - 65527	R$ 280,00
		Manutenção e instalação e configuração em rede, remoção de virus, reparos em sistemas operacionais	R$ 2.040,00
Valor Total			R$ 4.520,00

Cacoal, data e hora do sistema

Tainah Musa Lobato

Presidente do Conselho Escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo 68173816

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola São Francisco.

CONTRATADA: Empresa: Duarte Energia e Pintura LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 27.140.857/0001-63

OBJETO: É objeto desta contratação: Serviço *de Manutenção no quadro de distribuição elétrica do refeitório, quadra e pavilhão da sala de informática.*

VALOR: R$ 3.745,71 (Três mil setecentos e quarenta cinco reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026

ASSINAM: Deuzenir Ferreira eCharles Duarte Ferreira.

Protocolo 68166582

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza.

CONTRATADA: Ronildo Fagundes de Lara

CNPJ DA CONTRATADA: 19.655.274/001-47

OBJETO: AAquisição de prestação de serviço de apoio administrativo, técnico operacional: jardinagem e poda de grama.

VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026

ASSINAM: Cassia Regina Nogueira Agostinho

Ronildo Fagundes de Lara

Protocolo 68079230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VIVALDINO FERNANDES DE AVILA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 13/2025 (ID 0066823499), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0066929131) e o Resultado da Análise (ID 0067184515), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	EB Comércio de Eletrodomésticos LTDA	Geladeira Electrolux, degelo automático, volume total 480 litros, Freezer vertical cônsul, 231 litros.	R$ 6.798,00
Valor Total			**R$ 6.798,00**

Machadinho D'Oeste/RO, 05 de dezembro de 2025.

Poliana Silva Pereira

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vivaldino Fernandes de Avila

Protocolo 0067186714

AVISO

CONSELHO ESCOLAR PROFª ADMA LEAL

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 220/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.049134/2025-77

Objeto: Constitui objeto da presente Contratação Simplificada a Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização para realização da Limpeza, manutenção e conservação nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Simon Bolívar.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 13/01/2026 a 15/01/2026.

O Conselho Escolar Profª Adma Leal, CNPJ nº 04.697.793/0001-09, localizado na Avenida 15 de Novembro, nº 338 - Bairro Centro, Guajará-Mirim/RO - CEP 76.850-00, doravante Unidade Executora aderente ao PROAFI Regular Escola, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Material de Limpeza e Produção de Higienização, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 13/01/2026 a 15/01/2026, pelo endereço eletrônico simonbolivar@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço acima mencionado, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação simplificada na Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail simonbolivar@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail simonbolivar@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 13/01/2026 a 15/01/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Profª Adma Leal, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular Escola,serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Guajará-Mirim/RO, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/ou Proposta (0067089317)

Guajará-Mirim/RO, 12 de janeiro de 2026.

Augusto Bares da Cunha
Presidente da Comissão de Contratação
Elka Sheila Guastovara Lopes Biliatto
Presidente do Conselho Escolar
Profª Adma Leal

Protocolo 68173292

Portaria nº 496 de 13 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, e considerando o Processo nº 0031.003544/2024-41 - item 6 - Memorando 8 (0049673513) e Memorando 288 (0051354341) do Processo nº 0029.047344/2024-40 e considerando ainda o Processo nº 0029.029542/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a composição dos membros relacionados no artigo 2º da Portaria n° 278, de 07 de janeiro de 2026, publicada em 08 de janeiro de 2026,que designa os servidores lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas para atuarem como PONTO FOCAL na operação do sistema eSocial-PRO;

Art. 2° A comissão passa a ser composta conforme a seguir:

I - Nilson Gonçalves Vieira , CPF nº ***.935.762-**,matrícula nº *****263;

II - Elisângela da Silva Araújo, CPF nº ***.518.042-**, matrícula nº ******756;

III - Merci Klauberg Danielli, CPF nº ***.479.139-**, matrícula nº ******536;

IV - Cristiane Costa Batista, CPF nº ***.396.752-**, matrícula nº ******271;

V - Maria Vandete da Silva, CPF nº ***.978.082-**, matrícula nº ******231;

VI - Loide Galvão Barbosa, CPF nº ***.998.879-**, matrícula nº ******745;

VII - Andreia Pereira da Silva Pinto, CPF nº ***.596.732-**, matrícula nº ******482;

VIII - Maíra Moura da Silva, CPF nº ***.394.842-**, matrícula nº ******859;

IX - Geivani Pinto de Souza Silva, CPF nº ***.627.332-**, matrícula nº ******917;

X - Lucimar Pereira Meireles, CPF nº ***.056.902-**, matrícula nº ******476;

XI - Rosangela de Albuquerque Ortiz de Oliveira, CPF nº ***.677.012-**, matrícula nº ******320;

XII - Vanessa Lilian Basta de Souza, CPF nº ***.414.872-**, matrícula nº ******766;

XIII - Maria Gorete Correa, CPF - ***.147.492-**, matrícula nº ****589;

XIV - Joseane Matos Lima Reis, CPF ***.857.822-**, matrícula nº ******799;

XV - Vera Lúcia Cordeiro da Silva, CPF - ***.99.3562-**, matrícula nº ******799;

XVI - Leonice Soares Dantas Cabral, CPF - ***466.872-**, matrícula nº ******346;

XVII - Sirlei Ribeiro de Barros, CPF ***825.322-**, matrícula ******619;

XVIII - Marcus Vinícius Gouveia Cardoso, CPF ***.687.182-**, matrícula *****118.

Art. 3º Em razão de exoneração do servidor ÁLVARO LUIZ SIQUEIRA AQUINO, de acordo com o Decreto de exoneração de id(68158328),revoga-se aPortaria nº 278 de 07 de janeiro de 2026, publicado no DIOF nº 5 de 08 de janeiro de 2026 de ID(68022500).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação - SEDUC

Protocolo 68167745

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria nº 502 de 13 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Escolar Nova Aliança, CPJ 01.201.370/0001-50 da E.E.E.F.M. GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA,

seguindo**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 - PDDE/FNDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto e,

Considerando a competência para a designar dos membros para compor a **COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**,

Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos

financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE QUALIDADE/AÇÕES INTEGRADAS/2026**).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Liliane Francisco de Oliveira, Matrícula ******770;

b) Adonias Noel, Matrícula ******554;

c) Aparecida Conceição de Mora, Matrícula******086

d) Michele Gomes Leite, matrícula nº ******954, Suplente;

e) Ediléia de Oliveira Soares, Matrícula ******168, Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Jaru, 13 de Janeiro de 2026.

LÚCIO FERNANDES RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar Nova Aliança

Protocolo 68170604

Portaria nº 505 de 13 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Escolar Nova Aliança, CPJ 01.201.370/0001-50 da E.E.E.F.M. GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA,

seguindo **RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 - PDDE/FNDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto e,

Considerando a competência para a designar dos membros para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO**,

Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos

financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE QUALIDADE/AÇÕES INTEGRADAS/2026)**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Cristiane Santos Silva, Matrícula ******869;

b) Juliana Candida de Almeida, Matrícula ******513;

c) Carmen Alice dos Santos, matrícula nº ******054;

d) Maria José Pedrosa , matrícula nº ******044, Suplente.

e) Valdete Lazzarim de Melo, matrícula nº ******234, Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Jaru, 13 de Janeiro de 2026.

LÚCIO FERNANDES RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar Nova Aliança

Protocolo 68170983

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria nº 493 de 13 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 a Lei Complementar n. 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, considerando o Processo Administrativo (0029.001291/2026-82),

CONSIDERANDO o afastamento legal para usufruto de férias do titular da unidade **ALAN RANIERE SILVA XAVIER**, Coordenador de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do exercício das funções de gestão durante o período de vacância temporária;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR temporariamente o servidor **DÊNIS CLEI BRAZ DOS SANTOS** matrícula **nº ******098**, para responder por **Coordenador de Educação Física, Arte e Cultura e Esporte Escolar,** a referida designação ocorrerá no período de **14/01/2026 à 12/02/2026,** em substituição ao titular, **ALAN RANIERE SILVA XAVIER** matrícula **nº ******072**, que se encontrará em gozo de férias regulamentares, conforme Portaria de férias nº 14463 de 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Determinar ao Núcleo de Movimentação de Pessoal (SEDUC-NMP) que proceda com os devidos registros funcionais do servidor designado, para fins de direitos e vantagens legais decorrentes da substituição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68165457

Portaria nº 497 de 13 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 a Lei Complementar n. 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, considerando o Processo Administrativo (0029.001182/2026-65),

CONSIDERANDO o afastamento legal para usufruto de recesso administrativo da unidade **BIANCA PASSOS RODRIGUES**, Gerente de Planejamento de Aquisiçõe;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do exercício das funções de gestão durante o período de vacância temporária;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR temporariamente a servidora **LETÍCIA FELIX ROMANO**, matrícula nº ********425**, para responder pela **Gerência de Planejamento de Aquisições,** a referida designação ocorrerá no período de **12/01/2026** à **16/01/2026,** em substituição à titular, **BIANCA PASSOS RODRIGUES** matrícula nº ********480**, que se encontrará em gozo de recesso administrativo, conforme Portaria nº 12323 de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Determinar ao Núcleo de Movimentação de Pessoal (SEDUC-NMP) que proceda com os devidos registros funcionais da servidora designada, para fins de direitos e vantagens legais decorrentes da substituição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais e administrativos a contar de 12 de janeiro de 2026**, para fins de convalidação dos atos praticados durante o período de substituição.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68168151

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 02/2026 (ID 67930262), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68176011) e o Resultado da Análise (ID 68177738), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	ABC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	-----	-----
2	DEROCI NONATO JUNIOR	-----	-----
3	H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA IMPRESSORA E COPIADORA HP MFP 432 (TB: 30971754, 31003761 e 31001881); LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA IMPRESSORA E COPIADORA HP MFP 428 (TB: 000.252.962); LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA IMPRESSORA E COPIADORA EPSON L380 (TB: 285221); LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA IMPRESSORA E COPIADORA HP MFP M127FN (TB: 000.137.747); INSTALAÇÃO DA IMPRESSORA E COPIADORA HP MFP 432	R$ 1.230,00
Valor Total			R$ 1.230,00

Ji-Paraná/RO, 12 de janeirode 2026

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68178584

AVISO

CONSELHO GESTOR
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.031713/2025-63
Objeto: **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **13/01/2026 a 16/01/2026**
O Conselho Gestor, C.N.P.J nº **26.372.259/0001-57** localizado na AVENIDA DIOMERO MORAES BORBA, Nº 2525, CENTRO -MACHADINHO D´OESTE /RO - CEP: 76868000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI/2025, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS SUPER/SEDUC**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.
Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **13/01/2026 a 16/01/2026**, pelo endereço eletrônico **financremdo@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço AVENIDA DIOMERO MORAES BORBA, Nº 2525, CENTRO -MACHADINHO D´OESTE /RO - CEP: 76868-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de fornecimento para**Aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS** da SUPER/SEDUC
1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Conselho Gestor;
V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **financremdo@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **financremdo@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **13/01/2026 a 16/01/2026** *(A unidade*

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Gestor, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI/2025 serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. ID 68173578

Machadinho D'Oeste/RO, 13 de Janeiro de 2026

Ana Paula Gineli Vazzoler

Presidente da Comissão de Contratação

Edileuza Almeida de Oliveira Soares

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 67959632

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA PROFESSORA NADIR APARECIDA FERREIRA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.029214/2025-14

Objeto: **Serviço de desinfestação, dedetização, desinsetização, desratização**, **descupinização**.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos:**14/01/2026 a 16/01/2026**

O Conselho Escolar do CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira, C.N.P.J nº 21.436.880/0001-13 localizado na Rua Santa Inês, Nº 971, Bairro São Luiz -Extrema/RO - CEP 76847000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI REGULAR - ESCOLA **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Serviço de desinfestação, dedetização, desinsetização, desratização**, **descupinização**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **14/01/2026 a 16/01/2026**, pelo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

endereço eletrônico **ceejaprofnadir@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Santa Inês, Nº 971, Bairro São Luiz -Extrema/RO - CEP 76847000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Serviço de desinfestação, dedetização, desinsetização, desratização**, **descupinização**,, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva do CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **ceejaprofnadir@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **ceejaprofnadir@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **14/01/2026 a 16/01/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar do CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PEALE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Extrema/RO, 13 de janeiro de 2026.
Irineia Kalki
Presidente da Comissão de Contratação
Rosilene Aparecida Paulino Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68186034

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GONÇALVES DIAS
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.001407/2026-83

Objeto: **Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **13/01/2026 a 15/01/2026**

O Conselho Escolar Gonçalves Dias, C.N.P.J nº 04.632.253/0001-39, localizado na Avenida Monte Castelo, Nº395, Bairro Jardim dos Migrantes -Ji-Paraná/RO - CEP: 76900-803, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro- PROAFI REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção e conservação de bens imóveis, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **13/01/2026 a 15/01/2026**, entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Monte Castelo, Nº395, Bairro Jardim dos Migrantes -Ji-Paraná/RO - CEP: 76900-803, **das 7h:30 às 13h**, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa especializada em Manutenção e conservação de bens imóveis, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, com os documentos exigidos, em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por meio físico, com os documentos exigidos, em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.2 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.3 - Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Gonçalves Dias**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **Programa de Apoio Financeiro- PROAFI REGULAR** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Ji-Paraná/RO, 13 de janeiro de 2026.

Valdemir José Bento

Presidente da Comissão de Contratação

Regina Maria de Almeida Lopes

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Presidente do Conselho Escolar
da Escola estadual de Ensino Fundamental e Médio Gonçalves Dias

Protocolo 68141411

Portaria nº 508 de 13 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscais Contrato com a indicação de seu respectivo Substituto,respectivamente, a partir de 1º de Janeiro de 2026, conforme solicitação no Despacho SUPERRDMGAB-CAF (68047189), sobre a execução do Contrato de Adesão nº 018/2023, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Água potável e Esgotos, presente no processo 0029.00003158/2023-18, sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, inscrita no CNPJ nº 0*.***.***/***1-39, com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho/RO, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Educação Rolim de Moura/RO, com sede na Rua Corumbiara, 5323 Centro- CEP 76940-000, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, nos ditames da Lei Federal nº 13.303/016 e suas alterações, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO ROLIM DE MOURA

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CEEJA- Domingos Vona	Fiscal de Contrato	Maria Madalena Lemes Mendes	******057
	Fiscal Substituto	Leandra Ferreira Milagre	******066
EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira	Fiscal de Contrato	José Nilton de Oliveira	******763
	Fiscal substituto	Eliete Rodrigues dos Santos	******362
EEEFM Américo Brasiliense de Almeida e Melo	Fiscal de contrato	Hozano Lopes	******465
	Fiscal substituto	Gilmara de Jesus Santos	******498
EEEFM Marechal Cândido Rondon	Fiscal de contrato	Marilene Aparecida Dias do Nascimento	******932
	Fiscal substituto	Lizete Pereira dos Santos	******586
EEEFM Francisca Júlia	Fiscal de Contrato	Adriane Aparecida Vieira Zimermann	******509
	Fiscal substituto	Suelen Kriger Quiesa	******361

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de água tratada, e mensalmente o Recebimento das faturas;

§ 2º -O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

§ 4º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de suas funções, no âmbito do Contrato de Adesão nº 018/2023, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços executados de fornecimento de água potável, bem como, certificações de Notas Fiscais/Faturas.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SUPER DE ROLIM DE MOURA - RO		
DESIGNAÇÃO	NOME	Matrícula
Membro	Cleiton Adriane Cheregatto	******595
Membro	Elias de Oliveira	******711
Membro	Raquel dos Santos Barbosa Barros	******488
Suplente	Patrícia Farias Padilha	******938

§ 1º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, no impedimento de atuação de um servidor designado como membro titular da Comissão titular, no âmbito desta Portaria, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais/Faturas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2026, tornando sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 8170 de 11 de agosto de 2025 (0063149397).

Albaniza Batista de Oliveira
Secretária de Estado da Educação - SEDUC/RO

Protocolo 68172056

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2026 (ID 67918280), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68179857) e o Resultado da Análise (ID 68184286), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	ABC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	-----	-----
2	DEROCI NONATO JUNIOR	-----	-----
3	H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	RECARGA TONER W1330X 15K; RECARGA TONER PB - 211 ELGIN + CHIP; RECARGA TONER HP CF 283A; RECARGA TONER D203U SANSUNG + CHIP; RECARGA TONER HP CF 258A; TONER D203U SANSUMG; TONER HP CF 258A; KIT ORIGINAL IMPRESSORA EPSON 544; KIT ORIGINAL IMPRESSORA EPSON 664; CARIMBO AUTOMATICO; CARIMBRO FIXO; TONER HP MPF 428; TONER HP MPF 432.	R$ 7.677,17
Valor Total			R$ 7.677,17

Ji-Paraná/RO, 12 de janeirode 2026

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68189095

Portaria nº 387 de 09 de janeiro de 2026

A Secretária de Estado da Educação, Senhora **Albaniza Batista de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Parecer nº. 803/2025/PGE/SEDUC (0067085079), constante dos autos do Processo n. 0029.059229/2025-07,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, os contratos dos servidores temporários do cargo de **Professores Classe C,** para atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar da data do início da 3ª prorrogação de contrato, conforme Anexo desta Portaria.

Porto Velho – RO, 9 de janeiro de 2026.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Secretária de Estado da Educação

ANEXO DA PORTARIA Nº 387, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Classificação Funcional	Data de Prorrogação
1	******742	ADA CAMPOS DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/03/2026
2	******586	ADEMIR JOEL RIBAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
3	******130	ADILSON LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/05/2026
4	******255	ADRIANA BONIFACIO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	11/05/2026
5	******553	ADRIANA GOES VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	22/05/2026
6	******996	ADRIANA GRACIELLI DE PAULA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
7	******917	ADRIANA TONIATO FLOR	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
8	******371	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	18/05/2026
9	******975	AGDA CAMPOS DA FONSECA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
10	******755	AGNALDO VALENCIANO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/02/2026
11	******530	ALAN DA ROCHA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/06/2026
12	******804	ALANA NAYARA NASCIMENTO SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
13	******786	ALDIZETE SILVA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/02/2026
14	******102	ALESSANDRA GUIMARAES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/05/2026
15	******902	ALESSANDRO BUENO FELIPE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
16	******814	ALESSANDRO DA SILVA KALCK	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	26/06/2026
17	******965	ALEX RICARDO SILVA PEDERSOLI	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
18	******641	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/05/2026
19	******896	ALICE CASTRO DE MELO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/06/2026
20	******148	ALINE GOMES FERREIRA VIANA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
21	******852	ALINE ROSANE DE ARAUJO PARENTE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/03/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

22	******350	ALISON FREITAS CAVASSANI	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/05/2026
23	******038	AMON PAUL LEMOS LIMA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/04/2026
24	******320	ANA CAROLINE SORIANO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/02/2026
25	******893	ANA CLAUDIA DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	22/03/2026
26	******027	ANA LUCIA BRAZ LUIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/06/2026
27	******670	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/06/2026
28	******981	ANA LUCIA RABELO COSTA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/03/2026
29	******760	ANA PAULA DE JESUS VALIENTE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/06/2026
30	******741	ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/02/2026
31	******253	ANDERSON DE SOUZA GARCIA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/05/2026
32	******545	ANDERSON MARCOS SCHNAID	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/05/2026
33	******885	ANDRE PEREIRA LOPES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
34	******253	ANDREA ASSUNCAO SACRAMENTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/02/2026
35	******980	ANDREA CRISTINA RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
36	******138	ANDREIA DOS SANTOS BATISTA CASTEDO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	28/02/2026
37	******728	ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
38	******962	ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/02/2026
39	******732	ANGELA BETANIA SOUSA RANGEL	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/02/2026
40	******715	ANGELA DA SILVA CARNEIRO CONSTANCIO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026
41	******531	ANGELA TEREZINHA GRUBER	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/05/2026
42	******722	ANGELICA CARDOSO DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/02/2026
43	******618	ANGELITA DIONIZIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
44	******941	ANIZETE VANI PAINKO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/03/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

45	******287	ANTONIA LIDIANE SOUSA MESQUITA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/02/2026
46	******801	ANTONIA MARCIA GUARATE VITALIANO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/03/2026
47	******602	ANTONIO ALGUSTO SILVA CALONEGO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	29/05/2026
48	******649	ARICLEIA DA SILVA MIOTTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/05/2026
49	******784	ATAIDE PINTO DE MERELIS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	11/05/2026
50	******394	AURENI AGUIDA SOARES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	25/05/2026
51	******285	AURICICLEIA DIOGENES GOMES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
52	******393	BEATRIZ ALLINE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/02/2026
53	******812	BEATRIZ APARECIDA DA CRUZ DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/02/2026
54	******017	BEATRIZ BARBOSA LEANDRO ALVES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
55	******997	CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/06/2026
56	******006	CAMILA DE SOUZA IZEL AVILAR	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
57	******949	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/03/2026
58	******999	CARLA SAMILA COSTA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
59	******985	CAROLINA ALESSANDRA FERREIRA PEPE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/02/2026
60	******779	CATIANE CONSTANCIO DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
61	******778	CEONI TEREZINHA CISNOSKI	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
62	******425	CINTHIA SILVA CAMPOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
63	******065	CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
64	******729	CLAUDIA PADILHA PRADO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/02/2026
65	******353	CLAUDINEIA MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS CASSAMAREKE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/05/2026
66	******115	CLAUDIONOR FERNANDES FILHO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/05/2026
67	******071	CLEIA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/02/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

68	******572	CLEITON DO NASCIMENTO BRUNO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026
69	******927	CLEMILDA GOMES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
70	******591	CLESIO DOS SANTOS PATRICIO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
71	******890	CLEUZIMAR APARECIDA HONORATO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/04/2026
72	******295	CLEYTON DE SOUZA RICARDO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/04/2026
73	******332	CLEZIA AMARAL DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
74	******769	CLODOALDO LEMOS DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/05/2026
75	******940	CREUNICE PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	19/05/2026
76	******100	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	19/05/2026
77	******954	DAIANA FERNANDES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	30/05/2026
78	******953	DAIANA ROCHA DE QUEIROZ	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	19/05/2026
79	******360	DAIANE IECKER DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/05/2026
80	******785	DAIANNY APARECIDA TRENTINI MENDES RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/03/2026
81	******717	DAISY WILKE DA LUZ	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026
82	******981	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/05/2026
83	******687	DANIEL LIMA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/02/2026
84	******155	DANIELA SANTANA DE ORNELAS	Professor Classe C - Ch20	Contrato Temporário	20/06/2026
85	******783	DANIELE DOS SANTOS TORCHITE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
86	******275	DAVILSON DE JESUS SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/03/2026
87	******014	DAYANE PEREIRA SANTOS MOURA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/06/2026
88	******219	DAYSE CRISTINA VIDAL	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
89	******144	DEUSAILZE ALVES PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/02/2026
90	******840	DEUSIANE SILVA CRUPES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

91	******850	DIANA LISBOA CORREIA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/03/2026
92	******305	DIANE MORAIS CORREIA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
93	******779	DILCE LINO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
94	******141	DIÓGENES DEMÉTRIO DE AZEVEDO REINO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	18/05/2026
95	******777	DIOGO RODRIGUES GONCALVES PARREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/02/2026
96	******642	DIONETE MARTINS DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/05/2026
97	******756	DOROTEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
98	******603	DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	22/05/2026
99	******809	DUCICLEIDE DA SILVA LIMA	Professor Classe C - Ch20	Contrato Temporário	15/06/2026
100	******879	DUCILENE LIMA SAMPAIO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
101	******856	EBILENE DA SILVA SERRATH	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
102	******149	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/02/2026
103	******374	EDIANA LIMA GONCALVES WALTER	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/06/2026
104	******003	EDICLEUPA VIANA CAPUCHO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/03/2026
105	******780	EDILENE DOS ANJOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/05/2026
106	******747	EDILMA MORAIS DE JESUS BRANDÃO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/05/2026
107	******907	EDILSON DONIZETE MOUTIN	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/05/2026
108	******795	EDILZA RIBEIRO DOS SANTOS FELBER	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/05/2026
109	******668	EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	Contrato Temporário	29/05/2026
110	******995	EDINEIDE VIEIRA DE PAULA SA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	11/05/2026
111	******760	EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
112	******660	EDIVALDO BRAZ DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/02/2026
113	******901	EDIVALDO DO NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

114	******815	EDIVANIA MARTINS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/06/2026
115	******913	EDLENE DOS ANJOS MAIA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	22/03/2026
116	******958	EDNA LUCIA NEVES DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
117	******080	EDUARDO CERQUEIRA DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/05/2026
118	******990	ELAINE CRISTINA GOMES TELLES DOURADO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
119	******338	ELI CLAUDETE STABENOW	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
120	******992	ELIANA KRENKEL MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	30/01/2026
121	******556	ELIANAI RODRIGUES LIMA PEDROSO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/05/2026
122	******882	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
123	******021	ELIANE DE ANDRADE GARCIAS VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
124	******761	ELIANE FASOLO LEGORA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/06/2026
125	******605	ELIANE RODRIGUES LACERDA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
126	******716	ELICEIA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/05/2026
127	******783	ELIS APARECIDA LACERDA GONCALVES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/03/2026
128	******587	ELIZABETH SIQUEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
129	******710	ELIZANGELA ARAUJO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/02/2026
130	******811	ELIZANGELA FERREIRA FRANÇA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/03/2026
131	******939	ELIZANGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
132	******755	ELIZANGELA RODRIGUES PINTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/03/2026
133	******806	ELLAINE DALLE LASTE DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
134	******816	EMANUEL SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
135	******772	EMERSON SILVA DE ASSIS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/06/2026
136	******794	ERICA SEVERIANO DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/02/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

137	******227	ERICA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/03/2026
138	******201	ERLI DA CONCEICAO BELICIO CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
139	******411	ESDRAS FARIAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
140	******248	ESNITA DAMASCENO DE LIMA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	20/04/2026
141	******970	FABIANA FARAGE DA SILVA LEVINDO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/02/2026
142	******929	FABIO PRADO DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/05/2026
143	******072	FABIO RENATO OLIVEIRA MARQUES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
144	******180	FABIULA FERREIRA DA SILVA KNAAK	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	22/05/2026
145	******659	FABRICIA SANTOS NEVES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/02/2026
146	******503	FERNANDA CICERA CONCEICAO SAMPAIO MOTA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
147	******666	FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
148	******132	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	11/05/2026
149	******022	FLAVIO RAFAEL SCHMIDT	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/02/2026
150	******671	FRANCIELLE DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/02/2026
151	******387	FRANCIELLY MAYARA GOMES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	25/04/2026
152	******433	FRANCILENEY MORAES MALAQUIAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
153	******897	FRANCIS GOULART	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/03/2026
154	******837	FRANCISCA BARBOSA CARNEIRO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
155	******857	FRANCISCA CHAGAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	21/03/2026
156	******995	FRANCISCA MARCLEIDE CLAUDINO VIANA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
157	******611	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	29/05/2026
158	******894	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/02/2026
159	******111	FRANCY JOCY DA SILVA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	11/05/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

160	******009	GABRIEL PEREIRA DE CASTRO	Professor Classe C - Ch20	Contrato Temporário	31/05/2026
161	******844	GEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/02/2026
162	******627	GEISILENE DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C - Ch20	Contrato Temporário	31/05/2026
163	******835	GENES MEJIAS PESSOA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/03/2026
164	******722	GENILSON ROCHA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
165	******711	GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/05/2026
166	******905	GENIVAL ALVES NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/03/2026
167	******394	GESSIANE NASCIMENTO LIMA CORREA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
168	******608	GESSICA DIAS DE FRANCA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
169	******346	GILMAR RAMOS DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/06/2026
170	******551	GILSIANE SANDRA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/05/2026
171	******903	GILSON PORTELA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/02/2026
172	******463	GIZELE CARVALHO PINTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/05/2026
173	******439	GLAUCIENE BERALDO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/05/2026
174	******903	GLEICE VALERIA MACHADO SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	19/05/2026
175	******585	GLEISIANE KLIPEL DUARTE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
176	******969	GLENNDA STEFANIA FONSECA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/03/2026
177	******063	GLEYDSON FIRMINO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
178	******479	GRACE KELY DOS SANTOS SOARES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/06/2026
179	******082	GRACIELA BREITENBACH	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
180	******539	GRACIELE FIM DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/02/2026
181	******123	GRACIELI PEREIRA BARRETO VASCONCELOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/02/2026
182	******111	GYSLAINE DE CASTRO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

183	******118	HABACUQUE SOUSA AMORIM	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
184	******888	HADRIA CARLA FERNANDES MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/03/2026
185	******545	HIGOR LUA BORGES DUARTE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
186	******924	HINGLIDY NAYARA MARQUES SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/05/2026
187	******010	IARA MARILIA ROCHA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
188	******826	INEZ PAULINO BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
189	******702	IONE BARBOSA MARINHO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/03/2026
190	******748	IRACELIA MARQUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/03/2026
191	******821	IRLENE DA GRACA PEGO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
192	******512	ISABEL NUNES LOBATO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/06/2026
193	******696	ISABELA CRISTINA DAHER MENDONÇA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/02/2026
194	******908	ISRAEL CAMPOS SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
195	******853	ITAMAR DOS SANTOS BRAGA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
196	******407	IVAN DA CONCEICAO MALTA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/05/2026
197	******130	IVAN JESUS CAMPOS CHAVES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
198	******861	IVANI ROQUE DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
199	******728	IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
200	******296	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/04/2026
201	******648	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/05/2026
202	******397	IVONETE DE FATIMA CHIELI	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
203	******032	IZABEL APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/03/2026
204	******774	JACKELINE MARQUES ARAUJO GURGEL	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/03/2026
205	******846	JAKELLINE PRADO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/02/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

206	******839	JAMILLE TONINI	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/03/2026
207	******434	JANDERCLEIA ALVES GOMES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/02/2026
208	******976	JEAN ARAUJO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/05/2026
209	******754	JEAN CARLOS DE SOUZA SOARES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/03/2026
210	******734	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
211	******939	JENIFFER CHAGAS DE CASTRO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
212	******901	JERFERSON SANTIAGO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/02/2026
213	******463	JESSICA BRAGA GOMES GARCIA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	31/03/2026
214	******767	JESSICA CAROLINE GOMES DE SOUZA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/05/2026
215	******542	JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	30/01/2026
216	******782	JESSICA THAISA BISPO BICALHO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
217	******592	JESSIKA DE FATIMA RIBEIRO VITURINO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
218	******778	JOACIL BRAGA BRANDAO JUNIOR	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/03/2026
219	******826	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/02/2026
220	******836	JOAO JOSE DE SOUSA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/02/2026
221	******109	JOAO PAULO DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
222	******955	JOAO PAULO RODRIGUES LIMA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/03/2026
223	******974	JOAQUIM RAMOS BENTES NETO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/03/2026
224	******624	JOCIANE DA COSTA GOMES JACOB	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/04/2026
225	******168	JOCIMARA MARIA RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/03/2026
226	******238	JOEL CRUZ BRITO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	19/05/2026
227	******958	JOELMA FELIX DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	22/05/2026
228	******663	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	30/05/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

229	******797	JOICELAINE ANAZARIO GULLA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/03/2026
230	******925	JOICIANE BORGES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
231	******170	JONAS BRICIO RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/05/2026
232	******708	JOSE NUNES DE LIMA NETO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/03/2026
233	******616	JOSE RAFAEL DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/04/2026
234	******846	JOSÉ UELITON TUPINAMBA VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/02/2026
235	******203	JOSIANE DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/02/2026
236	******757	JOSIANE DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/02/2026
237	******086	JOSIANE LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
238	******999	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	Professor Classe C - Ch20	Contrato Temporário	23/05/2026
239	******170	JOSUE PASSOS DE MELO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	18/05/2026
240	******098	JOSUE SENA DOS REIS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/02/2026
241	******807	JUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/03/2026
242	******686	JUCILEIDE CUNHA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/06/2026
243	******277	JULENE TREIGEL	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	20/03/2026
244	******011	JULIA APARECIDA GARCIA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
245	******417	JULIANA PEREIRA COSTA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/06/2026
246	******007	JULIANA RODRIGUES NEVES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
247	******718	JULIANA VERONICA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
248	******010	JULIANE CRISTINA BEBER	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	19/05/2026
249	******747	JULIANE CRISTINA MOREIRA RATZ	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
250	******018	JUREMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/02/2026
251	******638	JUSCILENE PEGO DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/05/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

252	******631	KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/02/2026
253	******823	KARINA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	26/06/2026
254	******880	KARINE DOS SANTOS EINIK	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
255	******764	KATIA PIFFER BOSISIO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/05/2026
256	******306	KATIA VENZEL DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	19/05/2026
257	******381	KELCIELEN FABRICIA FEREZINI	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
258	******572	KENIA SOARES DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/05/2026
259	******379	KEVYN ALBERTO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/05/2026
260	******009	KEYTLYN STEFANY LUCIANO GONÇALVES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/03/2026
261	******855	KLENIA BORGES PERES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/04/2026
262	******769	KLEUMA LEONCIO ALVES BISPO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
263	******428	LAIS HELENA TORGESKI DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/02/2026
264	******404	LANDOALDA RUIVO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	30/01/2026
265	******290	LARICE MACEDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/02/2026
266	******396	LARISSA ALEXIA ALVES DE SOUZA BERNARDO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
267	******827	LAUDEVILSON LISBOA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/03/2026
268	******959	LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA TORRES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026
269	******771	LAUDICELIA LEMOS ROCHA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/03/2026
270	******082	LAUTONIO TEOTONIO FERREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/05/2026
271	******833	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/02/2026
272	******304	LEANDRO BEVILAQUA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	20/05/2026
273	******262	LEIDIJANE DA SILVA MACEDO VIDAL	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	18/05/2026
274	******298	LEIDIMAR ALENCAR MACHADO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/04/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

275	******040	LEIDOMAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	31/03/2026
276	******331	LENICE DE JESUS FERREIRA TEIXEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/03/2026
277	******739	LENITA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
278	******893	LEONICE SANTI PRESTES CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
279	******818	LETICIA DE OLIVEIRA SA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	29/05/2026
280	******791	LIGIANE ALMEIDA FEITOSA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/03/2026
281	******234	LIVIA SIMONE THIERS STRUTHOS BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/05/2026
282	******393	LORINES NELI CEZNE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	28/04/2026
283	******988	LORRAYNE LACERDA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026
284	******322	LUCAS ALEXANDRE PEREIRA FURTADO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
285	******437	LUCAS LUDGERIO CHUVIRU	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	11/05/2026
286	******731	LUCIA DE OLIVEIRA BENTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/02/2026
287	******386	LUCIANA CRISTIA DE SOUZA MACIAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
288	******762	LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/06/2026
289	******807	LUCIANO PEREIRA KENUPE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
290	******406	LUCICLEIA MACARIO FERNANDES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/05/2026
291	******861	LUCIENE VIEIRA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	28/02/2026
292	******477	LUCYMAR LUZ PEREIRA COELHO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/04/2026
293	******918	LUGISELLE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/03/2026
294	******250	LUIZ ALEXANDRE TAVARES MIRANDA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/02/2026
295	******862	LUIZ PAULO RAMOS ROCHA DE MATTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
296	******072	LUIZA HELENA ALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/03/2026
297	******899	LUZIA FERRARI FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

298	******051	LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/05/2026
299	******665	LUZIMAR CEZARIO NUNES PACHECO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/02/2026
300	******682	LUZINETE DE FATIMA VENTURA DIAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/02/2026
301	******903	MACESIA SUSY DA SILVA ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/04/2026
302	******119	MADALENA DAVILA ASSIS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
303	******973	MALU EVILLIN VIANA DE SOUZA PACHOATO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
304	******957	MARCELINO RUTZATZ	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/02/2026
305	******936	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
306	******886	MARCLEIDE DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/03/2026
307	******998	MARCO ANTONIO GARCIA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	20/03/2026
308	******849	MARCOS BIESEK VOLLBRECHT	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/02/2026
309	******988	MARIA ANTONIA MARTINS LIMA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/03/2026
310	******724	MARIA CECILIA MACEDO RIBEIRO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/02/2026
311	******605	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	21/06/2026
312	******931	MARIA DA CONCEICAO NEVES SOARES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
313	******113	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CAMPOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/02/2026
314	******021	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	30/05/2026
315	******251	MARIA DARCILIA RODRIGUES ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/02/2026
316	******287	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/05/2026
317	******667	MARIA DE FATIMA DIAS RODRIGUES FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
318	******028	MARIA DE LOURDES SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	18/05/2026
319	******016	MARIA DE NAZARE DOURADO FONSECA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
320	******750	MARIA DJANE RIBEIRO DA SILVA BRAGA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

321	******075	MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/05/2026
322	******819	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BATISTA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/05/2026
323	******517	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/05/2026
324	******948	MARIA DOROTEIA FEITOSA SIMAO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/02/2026
325	******349	MARIA FATIMA DE SOUZA REGIS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	22/05/2026
326	******553	MARIA GIZELDA GRANGEIRO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
327	******741	MARIA JANAÍNA SOUZA SILVA DA MOTA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/02/2026
328	******957	MARIA JOSE DE JESUS NUNES MOUTINHO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
329	******924	MARIA JOSE LEMOS DA CONCEICAO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
330	******264	MARIA LUCIA BRUN	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/04/2026
331	******984	MARIA ONEIDE ARAUJO LIMA ANDRADE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
332	******005	MARIA SILVA VILAS BOAS ROLIM	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
333	******854	MARIA SUELY ROCHA TAVARES DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
334	******388	MARIA ZILDA VIEIRA PAIVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
335	******684	MARILAINE ANDRADE RIOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/02/2026
336	******239	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
337	******222	MARINALVA PIO SOUZA SHREDER	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	19/05/2026
338	******831	MARINALVA PRATES DE JESUS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/03/2026
339	******686	MARISTELA SCHNEIDER	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/02/2026
340	******709	MARIZA MANOEL DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
341	******501	MARLENE FORTUNATO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/03/2026
342	******737	MARLETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/06/2026
343	******565	MARLICE DA SILVA SANTANA NEVES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

344	******418	MARLY LOPES PEREIRA ESTEVES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026
345	******036	MAURA ALMEIDA DE FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/02/2026
346	******597	MAX FENNEX CAMARGO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
347	******910	MAYARA APARECIDA GALVAO DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/02/2026
348	******813	MAYLON BRITO GAIO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
349	******841	MELISSA VELANGA MOREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
350	******059	MICHELE BATISTA LEMES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
351	******806	MICHELE DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C - Ch20	Contrato Temporário	27/02/2026
352	******982	MICHELI DALFIOR CRNEIRO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
353	******897	MICHELLE BRASIL DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/05/2026
354	******422	MILCA OLIVEIRA ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
355	******569	MINERVINA ALEXANDRINO COSTA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
356	******100	MIRIAM VASQUES ROJAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/05/2026
357	******376	MIZAEL CARLOS DE SALES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/02/2026
358	******497	MONICA CRISTINA PEREIRA SOARES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/02/2026
359	******086	NADIA ALICE PASMO CALDAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
360	******424	NADILEIA MATOS DE SOUZA NOBRE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	31/05/2026
361	******107	NAIANA CALERA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/05/2026
362	******262	NARA CLAUDIA TEIXEIRA BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/02/2026
363	******744	NEIVA MARIA CHAGAS DA SILVA ROQUE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/03/2026
364	******773	NEIVA OLIVEIRA DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/03/2026
365	******896	NEUSA SOARES FERREIRA SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/03/2026
366	******246	NILDA DE SOUZA ROZENDO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/02/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

367	******714	NILSONIA ANDRADE CORREA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026
368	******805	NILZA APARECIDA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
369	******967	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
370	******610	NOELIA DO NASCIMENTO SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/06/2026
371	******743	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
372	******073	NUBIA BAUTZ	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
373	******047	NUBIA DA SILVA CRUZ	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
374	******967	ODETE MASCARENHA FARIAS DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/03/2026
375	******858	ODINEIA CARVALHO ZUNIGA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/03/2026
376	******435	ONEIDE MACEDO FEITOSA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	28/02/2026
377	******318	ONEIDE RODRIGUES SOUTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
378	******999	OSANA RIOS DE ALCANTARA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026
379	******423	OSMARINA ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/02/2026
380	******775	PATRICIA DE SOUZA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
381	******964	PATRICIA DINIZ TORRES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/03/2026
382	******905	PATRICIA FABIANE FERNANDES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/03/2026
383	******577	PATRICIA GONCALVES ZANCHI	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
384	******618	PATRICIA ROSA DE CARVALHO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
385	******861	PATRICIA SILVIA BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/06/2026
386	******384	PAULA ADRIANA ROLIM PEIXOTO DOENHA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/02/2026
387	******418	PERCY HACK	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/02/2026
388	******878	POLIANA PEREIRA REINOSO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/05/2026
389	******112	POLIANA RAFAEL DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/02/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

390	******044	POLIANA SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/05/2026
391	******339	POLIANA TEODORO DE JESUS	Professor Classe C - Ch20	Contrato Temporário	19/05/2026
392	******553	PRISCILA RODRIGUES CANDIDO ARCANJO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
393	******768	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
394	******587	RAFAEL DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/02/2026
395	******110	RAFAEL SILVA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/05/2026
396	******403	RAILDA CARDOSO PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/05/2026
397	******689	RALPH RIBEIRO NOGUEIRA SOBRINHO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026
398	******756	RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/02/2026
399	******644	RAQUEL PETERSEN ROSA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
400	******996	RAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
401	******289	RAYANE ESTENIER SILVA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/04/2026
402	******850	REBECA CARVALHO DE ARAUJO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/05/2026
403	******999	REGINA CELIA ELOY DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/05/2026
404	******023	RENATA DE MOURA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	30/06/2026
405	******471	RENATA DE SOUZA FACUNDO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/05/2026
406	******585	RENATA HONORIO BARBOSA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/02/2026
407	******027	RENATO CANDIDO DE MOURA FE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/06/2026
408	******838	RENILDA DE JUSUS LOURENÇO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
409	******935	RICHARD DO NASCIMENTO BITENCOURT	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	31/05/2026
410	******008	RIVANIA ALMEIDA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
411	******282	ROBSON JANJOB	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	22/03/2026
412	******105	RODRIGO DE OLIVEIRA ROSA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

413	******730	RODRIGO SANTOS PEREIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
414	******790	ROGERIO SANTANA MORAES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/02/2026
415	******523	ROMARIO BATISTA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/05/2026
416	******990	RONY CHARLES NEGRI	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/02/2026
417	******466	RONY RAIMUNDO DE FRANCA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
418	******771	ROSALINA DE SOUZA SURIANI	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/05/2026
419	******390	ROSANA PEREIRA BARBOSA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/04/2026
420	******200	ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/05/2026
421	******498	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA ALESSI	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
422	******033	ROSELENE ALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
423	******397	ROSEMARY JOVINO DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/03/2026
424	******920	ROSI KELLI BATISTA DA SILVA GUIMARÃES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	16/05/2026
425	******814	ROSILDA FRANCA LIMA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/03/2026
426	******701	ROSILENE BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/02/2026
427	******801	ROSIMERE PEREIRA CALAIS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/02/2026
428	******270	ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
429	******960	ROSSIANE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
430	******738	ROZELAINE ALVES DE SOUZA ALENCAR	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/02/2026
431	******224	ROZILENE DE BRITO VIEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/06/2026
432	******787	RUTE CALDAS DE ALENCAR	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/02/2026
433	******934	SABRINA DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS LEITE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
434	******897	SADSON ABADIAS DO NASCIMENTO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/03/2026
435	******903	SAMARA IZABEL FERNANDES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

436	******785	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	25/05/2026
437	******195	SARA FERREIRA DE ASSIS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
438	******955	SARA JESUS DE SOUZA PERSCH	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	18/05/2026
439	******747	SARA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	23/02/2026
440	******008	SCHEILA HAESE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026
441	******566	SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	28/02/2026
442	******292	SELMA SALINA DIOGENES	Professor Classe C - Ch20	Contrato Temporário	15/02/2026
443	******353	SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	03/05/2026
444	******974	SERGIO COSTA BRAGA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	25/05/2026
445	******891	SHIRLEY DE FATIMA MARTINS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	28/02/2026
446	******178	SIDINEI AMADIO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	28/02/2026
447	******798	SILVANA FELIX DE PAULA MACIEL	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	30/05/2026
448	******548	SILVANA FREITAS CORREA SANTOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
449	******797	SILVANA REGINA MARQUES VALIM	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	12/06/2026
450	******034	SILVANA SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	09/02/2026
451	******802	SILVANIA COSTA DA SILVA FREITAS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	18/05/2026
452	******184	SILVANIA MARIA GARCIA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/05/2026
453	******080	SIMONE DA SILVA FERNANDES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/02/2026
454	******751	SIMONE LEOPOLDINO DA SILVA ESPERANÇA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
455	******202	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
456	******392	STEYCE NAYARA VIEIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/03/2026
457	******721	SUELLEN DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/05/2026
458	******390	SUZIANE CORREA MACHADO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

459	******958	TAIS ALVES LOURENCO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/03/2026
460	******282	TATIANE ALVES MARIANO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
461	******024	TATIANI BRITO DA SILVA SANTANA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/02/2026
462	******090	THAINARA VIDA FELIX	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/02/2026
463	******699	THAIS RODRIGUES NEVES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	24/05/2026
464	******952	THAIS VANESSA LEITE KISSLER	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	15/02/2026
465	******269	THIAGO ANDERSON DA SILVA MATOS	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/03/2026
466	******669	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/06/2026
467	******582	THIAGO MANSO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
468	******349	TITO JOSE BARBA AVAROMA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
469	******050	UALITON FERREIRA DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	07/06/2026
470	******941	UESLEI FERREIRA DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	30/05/2026
471	******737	VALERIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	08/02/2026
472	******786	VANDERLEY DA COSTA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	22/05/2026
473	******900	VANESSA ALESSANDRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/05/2026
474	******824	VANIA DOS SANTOS GUIMARAES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	13/02/2026
475	******142	VERANILCE MARIAVA BOTELHO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	28/02/2026
476	******522	VERONICA VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	31/05/2026
477	******792	VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/06/2026
478	******824	VICTORIA KATRINE DE SANTIAGO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
479	******955	VILMA LILIA TAVARES FREIRE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	17/02/2026
480	******581	VILMA RODRIGUES CHAVES LIMA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	06/06/2026
481	******929	VITORIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	14/02/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

482	******730	VIVIANE MARIA DA SILVA BORCHART	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	27/06/2026
483	******138	WALDIRENE AIRES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
484	******231	WDNILSON PEREIRA DE SOUSA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	02/03/2026
485	******780	WEIGLA PAES DA SILVA CARDOSO	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	29/05/2026
486	******056	WELLINGTON NATALINO INACIO RODRIGUES	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	19/05/2026
487	******720	WEMERSON LEITE GAVIOLI	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	10/02/2026
488	******751	WILLIAN JUNIO DA SILVA XAVIER	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	05/05/2026
489	******239	WLIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	01/03/2026
490	******347	ZELINA VILARIM VICENTE	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	04/05/2026
491	******004	ZENILDA FERRARI DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch 40	Contrato Temporário	25/05/2026

Protocolo 68085976

EXTRATO

CONTRATO **Nº 34/2026**
CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO**
CONTRATADA: **A TECH SOLUTION LTDA**
CNPJ DA CONTRATADA: **43.263.281/0001-88**
OBJETO: É objeto desta contratação a **DESINSETIZAÇÃO**, **DESRATIZAÇÃO**, **DESCUPINIZAÇÃO e LIMPEZA DE CAIXA D´AGUA (5.000 MIL LITRO) e CISTERNA**
VALOR: **R$**2.836,72 **(DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**
VIGÊNCIA: **90(NOVENTA) DIAS.**
DATA DA ASSINATURA: **13/01/2026**
ASSINAM: ALEXANDRE FIGUEIREDO RAMOS **E VIVIANE ALVARES PALOMO VERDAN**
ALEXANDRE FIGUEIREDO RAMOS **VIVIANE ALVARES PALOMO VERDAN**
Representante da Empresa Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68187827

Portaria nº 11193 de 17 de novembro de 2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.051717/2025-68,**

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao (a) servidor (a) **CREUZA CLEMENCIA RODRIGUES ROCHA,** matrícula **XXXXXX677**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º Quinquênio de 27/07/2018 a 27/02/2025.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0066539204

Portaria nº 492 de 13 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 3.803, de 12 de maio de 2016,

Considerando o art 98 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c art 15 da Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, que concede direito à dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação;

Considerando a Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER folga eleitoral de 5 (cinco) dias úteis, para serem usufruído nos dias **05/01 a 09/01/2026,** ao servidor(a) **VERONICA ARIADNE CORDEIRO ROMANO, matrícula ******852, Assessora VIII,** referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2024, conforme declaração constante no Processo SEI nº 0029.066109/2025-58.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68164912

EXTRATO

CONTRATO **Nº 33/2026**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO**

CONTRATADA: **CARLOS EDUARDO DE LIMA BERTOTTI**

CNPJ DA CONTRATADA: **59.090.328/0001-99**

OBJETO: É objeto desta contratação a **MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**.

VALOR: **R$ 7.353,68 (SETEMIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: **90(NOVENTA) DIAS.**

DATA DA ASSINATURA: **12/01/2026**

ASSINAM: **CARLOS EDUARDO DE LIMA BERTOTTI E VIVIANE ALVARES PALOMO VERDAN**

CARLOS EDUARDO DE LIMA BERTOTTIVIVIANE ALVARES PALOMO VERDAN

Representante da EmpresaPresidente do Conselho Escolar

Protocolo 68187624

ATA

ATAANÁLISE CLASSIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 1/2026/SEDUC-CREPIBGAF

Data: 06 janeiro de 2026

Horário: 09h:00

Objetivo:Cadastramento de Fornecedores Individuais, de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais e suas Organizações para aquisição exclusiva da compra direta de gêneros alimentícios**,** que será destinado ao fornecimento de alimentação nas Escolas Estaduais pertencentes a Jurisdição de Pimenta Bueno/RO, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Dia 06de janeiro de 2026,às9h:00 reunidosna sala de licitação da Superintendência Regional de Educação Pimenta Bueno, situada - na Av: 21 de Abril ,Nº 750, Bairro Apidiá, - CEP 76970-000, ondeseencontrapresente a comissão de Análise documental portaria nº11682 de 02 de dezembro de 2025 0066992300, QT de Nutricionistas eda comissão de apoio, pararealizarosprocedimentosrelativosaCHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 1/2026,cujoobjetoévisandoàaquisiçãode gênerosalimentíciosda AgriculturaFamiliar e doEmpreendedorFamiliarRural, destinadoaoatendimentodo ProgramaNacionaldeAlimentaçãoEscolar/PNAE,paraatender pelo prazo de 12 meses de 2026 de 14 (treze) escolas estaduais da Jurisdição de Pimenta Bueno. O edital foi disponibilizado aos interessadospor meio de WhatsApp, E-mail e o contato com agricultores ocorreram por meio daparceria com a EMATER, as escolas se dispuseram em divulgar o chamamento público através das rede sociaise entrar em contato com os agricultores, o aviso do chamamento público foi divulgado pelo Diário Oficial de Rondônia Edição Nº228, publicação em 03/12/2025. As 9h:00 foi dado início a abertura da camada Pública, com abertura dos **ENVELOPES Nº 01 DA DOCUMENTAÇÃO**, referente à Habilitação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

dos agricultores participantes, a documentação foi analisada e considerados. Não foi apresentado documentos comirregularidade .

Foi dado inicio a abertura dos**ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA** contendo as propostas, sendo assim ficaram declarados :

1- GRUPO DE FORNECEDORES LOCAIS PIMENTA BUENO:

ABRÃO THOMAZ JUNIOR itens:iogurte (2000) litros, polpa de abacaxi (200 kg). Polpa de maracujá (210) kg.

ABRAHÃO THOMAZ NETO itens: iogurte (1000) litros, polpa de acerola (800 kg), polpa de maracujá (266 kg) .

ANA NASTA CAROLINA THOMAZ item : Banana comprida (100kg), banana nanica (100kg), banana maça (100kg), goiaba (100Kg), abacaxi (100), abobora (200Kg), manteiga (20kg), Polpa de Açai (200kg), polpa de graviola (100)kg, polpa de cupuaçu (400kg) e polpa de acerola (754kg).

ADAIANE CRISTINA SIMÕES DA SILVA ROSA itens: Abóbora (300 kg), Batata doce (200 kg), limão (60kg), milho verde (200kg), tomate (1.000)kg, melancia (2.000)kg, mamão (1.000kg).

CELMA MIRANDA GOMES Itens: Abóbora (100 kg), Alface lisa (100 kg),Batata doce (50 kg), cebolinha (100kg), Coentro (40kg), Couve (50 kg), goiaba (100), limão (60kg), mamão (200kg),Pimenta de cheiro (10kg), Rúcula (50kg) e Vagem (60kg).

BERNARDETE BERNARDO itens: abóbora (100 kg), alface lisa (100 kg),alface crespa (100)kg, Abacaxi (400kg), Banana da terra (200 kg), banana nanica (200 kg), banana maça (300)kg, bananaprata (400)kg, batata doce (200 kg),beterraba (600kg), cenoura (600kg), colorau (10kg), couve (100kg),laranja pera (250)kg, limão (50kg) melancia (600kg), mamão (200)kg, milho verde (350)kg, mandioca congelada (300kg), pepino (150)kg, pimenta de cheiro (50kg) repolho (400kg), rúcula (50kg), tomate (350)kg, vagem (50)kg.

CARLOS FERREIRA NUNES itens:abacaxi (50)kg, abóbora (100 kg), banana nanica (100 kg), batata doce (150 kg), mamão (250 kg), melancia (500 kg) e milho verde (150 kg), vagem (20kg), Inhame (34kg).

DIONES CALDAS SILVA Itens : Abobora (150kg), Goiaba (150)kg, Limão (100kg), Melancia (1000kg), Mamão (400kg), Pepino (100Kg).

EDSON NATALI DOS SANTOS itens: Abóbora (100 kg), Alface Lisa (200 kg), Alface Crespa (200kg), banana cumprida (100kg), Banana Maçã (200kg), Banana Nanica (200kg), Banana Prata (200kg), Batata doce (200 kg), Cebolinha (100 kg), Coentro (80 kg), Couve (200 kg), Inhame (20 kg), Laranja (500kg), limão (100 kg), Melancia (100kg), Mamão (500kg) Pepino (100kg),Pimentão Verde (79kg),Pimenta de Cheiro (50kg), Rúcula (80kg) e Vagem (80kg).

EDENILTON RODRIGUES PEREIRA itens : Polpa de maracujá (300kg), Polpa de Acerola (600kg), Polpa de Cupuaçu (200kg), Polpa de Açaí (300kg), Polpa de Graviola (110kg), Polpa de Abacaxi (74kg).

EVA MADALENA VAZ DE SOUZA item :Abóbora (200 kg), Alface lisa (150kg), Banana prata (200 kg),cebolinha (100kg), coentro (30kg). couve (100kg), laranja (500kg), Limão (50kg), Melancia (1.500kg), pepino (200kg), Pimenta de cheiro (10kg), Rúcula (20kg).

FABIANA LEMES CAVALHEIRO itens:Abobora (150kg), Alface crespa (300kg), Alface Lisa (200kg), Banana (70kg), Cebolinha (200kg), Couve (300kg), mamão (100kg), Pepino (100kg), Pimenta de cheiro (30kg), Rúcula (200kg)

GEDEON VAZ DE SOUZA itens: abacaxi (1000 kg), abóbora (500 kg), Alface lisa (100 kg), Alface crespa (100kg), Banana nanica (250 kg), Banana maça (150 kg), Batata doce (100 kg), Cebolinha (50 kg), Coentro (50 kg),colorau (12kg), Couve (100kg), laranja (300kg), Limão (100 kg), Mamão papai (500 kg), Mandioca (621 kg),pepino (100kg), Pimenta de Cheiro (120kg), Rúcula (50kg), Vagem (100kg).

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS itens : abacaxi (900 kg), abóbora (250 kg), Banana Cumprida (450), Banana Nanica (350 kg), Banana maça (450 kg), Banana prata (1000kg), Limão (150 kg), Melancia (400kg),Mamão(1000 kg), Milho Verde (150kg),pepino (50kg),Repolho (150kg), Tangerina (400kg).

INES MARQUES DOS ANJOS PEREIRA itens:Polpa de Abacaxi (300kg), Polpa de Acerola (500kg), Polpa de Açaí (150kg), Polpa de Maracujá (500kg) Polpa de Cupuaçu (105kg).

JOÃO BATISTA DE MOURA itens:Abobora (100kg) Alface(500 kg),Cebolinha (300 kg), coentro (100 kg), Couve (300 kg),Pimenta de cheiro (100 kg), Vagem (100kg) e Rúcula (100kg).

LUCINEIS NEVES DA SILVA Itens: Alface Lisa (200 kg), Banana nanica (200kg),Cebolinha (60kg), Coentro (50kg), Couve (100 kg), laranja (250kg),Limão (50kg), Melancia (300kg), Inhame (34kg), Pimenta de Cheiro (100kg), Mamão (400kg), Batata Doce (100kg).

LUAM VITÓRIO CAMPOS VAZitens : Abobora (200kg) Alface crespa (150 kg), Cebolinha (100 kg), coentro (40 kg), Couve (120 kg), Laranja (1.500kg), Melancia (1500kg), Milho Verde (1000kg) e Pepino (250kg).

ROGERIO GOBBI Itens: Abóbora (500 kg), Banana Comprida (400kg), Banana nanica (1.000kg), Banana Maçã (200)kg, Batata doce (200 kg), Cebolinha (60kg),Laranja (1.000kg), Limão (200kg), Melancia (1.000 kg) , Mamão

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

(500kg), Milho verde (400kg), Pepino (100kg) e Vagem (100kg).

ROSECLAUDIO SANTOS BEZERRA itens: Abacaxi (300kg), Abóbora (1.000 kg), Alface (100kg), Banana da Terra (300kg), Banana Maçã (300kg), Batata doce (300kg), Cebolinha (50kg), Inhame (34kg), Melancia (1000kg), Mamão (1.800kg), Milho Verde (200kg), Pepino (100kg), Pimenta e Cheiro (50kg) vagem (100kg).

SAMUEL FABRIL DA SILVA itens : Abacaxi (1.000KG), Laranja Pera (2.000kg), Melancia (4.000kg), Milho Verde (51kg).

TIAGO CAMPOS FARIA item :Abobora (150kg), Alface Crespa (200kg), Alface Lisa (200kg), Cebolinha (40kg), Coentro (30kg), Melancia (2.000kg), Pepino (250kg), Rúcula (200kg) e Vagem (200kg).

VILMA MARIA DA SILVA item : Abacaxi (500kg), Mamão (1500kg), Mandioca (1.500kg) e Farinha de Mandioca (2.075kg)

WELITON APARECIDO DOS ANJOS PEREIRA itens: Polpa de Maracujá (700kg), Polpa de Acerola (170kg), Polpa de Cupuaçu (100kg), Polpa de Açaí (100kg), Polpa de Graviola (100kg) e Polpa de Abacaxi (260kg).

2- GRUPO DE FORNECEDORES REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA:

ANICE OLIVEIRA DA SILVA item : abacaxi (700)kg, abobora (750)kg, Banana comprida (500kg), banana nanica (700kg), banana maça (500kg), banana prata (500kg) coentro (30kg), couve(30kg), limão (300)kg, melancia (714)kg, mamão (700kg), cebolinha (60kg), pepino (80kg),pimenta de cheiro (70kg).

AFONSO DIAS DE MACEDO itens: polpa de abacaxi (44kg), polpa de acerola (498kg), polpa de açaí(350kg), polpa de cupuaçu (150)kg, polpa de maracujá (350kg) e polpa de graviola (150kg).

CRISTIANE PATRÍCIA WAGNER DOS SANTOS itens : Abacaxi (1.500kg), Goiaba(500kg) e Melancia (4.000kg).

ELIENE MACHADO MAGALHÃES DOS SANTOS itens: Abacaxi (60kg), Abóbora (100 kg), Alface lisa (100kg), Banana da terra (100 kg) Banana maçã (100kg), Batata doce (200 kg),cebolinha (50kg), Couve (80 kg), mamão (150kg), Milho verde (100kg), Pepino (35kg), Pimenta de cheiro (25 kg) e Rúcula (80 kg), tomate (100kg) e Vagem (50kg).

ELZA DUMER item :Abobora Madura (100kg), Alface Lisa (50kg), Banana Prata (300kg), Banana maçã (100kg), Cebolinha (50kg), Coentro (10kg), Couve (30kg), Limão (40kg), Melancia (1000kg), Mamão (100kg), Pepino (50kg), Rúcula (30kg).

GENIR VIEIRA DA SILVA itens: Alface lisa (200 kg), Couve (200 kg), Laranja pera (2.000 kg) , Limão (100 kg), Pepino (200kg), Vagem (100kg) e Tangerina (1.400 kg)

JOSÉ SIMINHUK itens**: P**olpa de acerola (500 kg) Polpa de Abacaxi (300 kg), Polpa de açaí (100kg),Polpa de Cupuaçu (290 kg) e Polpa de Maracujá (400 kg).

JOSÉ FERREIRA DA SILVAitens: Abacaxi (500)kg, Abobora (300)kg, Alface Lisa (500kg), Cebolinha (215kg), Coentro (100kg), Melancia (500kg),Pepino (393kg), Rúcula (300kg).

MANOEL XAVIER COTRIM itens: Abóbora (200 kg), Alface lisa (200kg), Alface Crespa (200kg), Batata doce (200 kg), Cebolinha (100 kg), Coentro (100 kg), Couve (200kg), Pimenta de cheiro (100 kg) e Rúcula (100 kg).

MARTA LEVANDOSKI itens: Alface Lisa (150kg), Banana Maçã (1000kg), cebolinha (100kg), couve (200kg), Limão (100kg),Pimenta de Cheiro (50kg),Pimentão Verde (50kg), Rúcula (200kg).

PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS item: Banana da Terra(1.200kg), Banana nanica (1.100 kg), Banana maçã (1200kg), Banana prata (1.000), Mamão (650 kg) e Melancia (1.000kg).

RENATA PAULA DE OLIVEIRA itens: Abacaxi (300kg), Abobora (300kg), Banana da Terra (700), Banana Maçã (1000), Cebolinha (1000kg), Coentro (100Kg), Mandioca (500kg), Milho Verde (500kg), Rúcula (100kg), Tomate (600kg).

SEBASTIÃO JOSÉ PIRES Itens: Abóbora (300 kg), Abacate (150kg), Abacaxi (300kg), Banana da Terra(300kg), Banana nanica (500 kg), Banana maçã (150kg),Batata doce (250kg), Laranja Pera (250kg),Limão (150kg), Melancia (600kg) e Mamão (400 kg), Milho Verde (500kg).

SILVIA TEXEIRA FRITZ SOARES itens: Abacaxi (500 kg), abóbora (500 kg), Alface lisa (150 kg), Alface Crespa (150 kg) Banana nanica (1000 kg), Banana Maçã (300kg), Batata doce (100 kg), Cebolinha (100 kg), Coentro (100 kg), couve (100kg), Laranja (150kg), limão (100kg), mamão (400 kg),Pepino (100 kg), Pimenta de Cheiro (50kg) Rúcula (50kg)e Vagem (50kg)

COOPERATIVA COOPERCACOAL itens :Bolacha caseira (1.553kg), Farinha de Mandioca (8.808kg), Iogurte (23.135)litros,Manteiga (1.131kg), Ovo de galinha (15.646 DZ), Peixe congelado filé de Pirarucu in natura (4.069 Kg) e Peixe congelado filé de tambaqui in natura (6.520 Kg), **P**olpa de acerola (5.435 kg) Polpa de Abacaxi (2.695 kg), Polpa de açaí (5.500kg), Polpa de Cupuaçu (785 kg) e Polpa de Maracujá (3.175 kg), Polpa de Graviola (690kg).

3- GRUPO DE FORNECEDORES REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIARIA:

AFONSO JUNIO BRITO DIAS item: polpa de abacaxi (39kg), polpa de acerola (600kg), polpa de açaí(300kg), polpa de cupuaçu (100kg), polpa de maracujá (365kg) e polpa de graviola (150kg).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Pimenta Bueno, 06 de janeiro de 2026.

Marlene Schmoeller Ferreira
Presidente
Mat.*******931
Maurelena Reginaldo Costa
Membro
Mat.******741
Janaina Alves Camelo Coelho
Membro
Mat. ******147
Adriele Ghisi de Souza Bohrer
Membro Apoio
Mat. ******658
Daiane de Almeida
Membro Apoio
Mat. ******816
Alessandra Pereira Lago
Membro Apoio
Matrícula *****011

Protocolo 68112285

Portaria nº 494 de 13 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 28.874/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar para **Aquisição de acervos literários não regionalizados, para o 1º e 2º anos do Ensino Fundamental,** com orientações pedagógicas aos professores e recursos tecnológicos das obras aos estudantes, para atender ao Eixo 2 do Proalfa Rondônia/SEDUC-RO, PAIC/TCE-RO e CNCA/MEC a fim de atender a demanda apresentada pela Coordenadoria de Articulação com os Municípios - CAM, vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com base na necessidade registrada no Documento de Formalização de Demanda - DFD 166 (68129791) e anexos.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo de suas atribuições usuais, sob coordenação do membro nato da Comissão de Estudo Técnico Preliminar - CETP:

SETOR	NOME	MATRÍCULA
COMISSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CETP/CAD	MARIA OBENA DA SILVA	******670
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES- GPA/CAD	BIANCA PASSOS RODRIGUES	******480
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DEAQUISIÇÕES-GPA/CAD	SAMUEL MACIEL FEITOZA	******765
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - CAM	AUGUSTO DE SOUZA LEITE	******643
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - CAM	CESIANE CAMARGO MAIA RIBEIRO	******420
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - CAM	CLAUDENICE AMBROSIO DE LIMA	******379

Art. 3º Compete à Comissão analisar a demanda registrada, realizar os ajustes que se mostrarem necessários e pertinentes, consultar especialistas de notório saber quando necessário, e elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), observando os princípios da administração pública, especialmente eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal e aprovação da Secretária de Estado da Educação.

Art. 5º Ao término dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar à Secretária de Estado da Educação o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos e, quando aplicável, a Matriz de Riscos.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão poderão ocorrer por meio de reuniões presenciais ou, preferencialmente por meio eletrônico, com troca de estudos e manifestações.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 7º A participação na Comissão será considerada atividade de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68165950

AVISO

CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR"

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SEI Nº0029.021931/2025-90

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO TELHADO DO PÁTIO E SALAS DE AULA, E REPAROS NAS PAREDES E CALÇADA DO BEBEDOURO, INCLUI: MANUTENÇÃO NO TELHADO DO PÁTIO E SALAS DE AULA COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS 5MM, PARAFUSOS E VIGA DE MADEIRA CASO NECESSÁRIO, REPAROS NAS PAREDES DO BEBEDOURO COM TROCA DE CERÂMICA E RECAPEAMENTO EM CIMENTO E AREIA (MASSA) DA CALÇADA DE ACESSO AO MESMO E PINTURA ADEQUADA ANTIDERRAPANTE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexo. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexo.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **14/01/2026 a 16/01/2026.**

O CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR", C.N.P.J nº 84.560.218/0001-90 localizado na Avenida Tiradentes, Nº 265, Bairro Parque Industrial Tancredo Neves - Vilhena/RO - CEP 76.988-006, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI/REGULAR ESCOLA - Programa de Apoio Financeiro, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO TELHADO DO PÁTIO E SALAS DE AULA, E REPAROS NAS PAREDES E CALÇADA DO BEBEDOURO, INCLUI: MANUTENÇÃO NO TELHADO DO PÁTIO E SALAS DE AULA COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS 5MM, PARAFUSOS E VIGA DE MADEIRA CASO NECESSÁRIO, REPAROS NAS PAREDES DO BEBEDOURO COM TROCA DE CERÂMICA E RECAPEAMENTO EM CIMENTO E AREIA (MASSA) DA CALÇADA DE ACESSO AO MESMO E PINTURA ADEQUADA ANTIDERRAPANTE Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexo para atender a E.E.E.F. MACHADO DE ASSIS, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **14/01/2026 a 16/01/2026,** pelo endereço eletrônico machadodeassisvha@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Tiradentes, Nº265, Bairro Parque Industrial Tancredo Neves - Vilhena/RO - CEP 76.988-006, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO TELHADO DO PÁTIO E SALAS DE AULA, E REPAROS NAS PAREDES E CALÇADA DO BEBEDOURO, INCLUI: MANUTENÇÃO NO TELHADO DO PÁTIO E SALAS DE AULA COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS 5MM, PARAFUSOS E VIGA DE MADEIRA CASO NECESSÁRIO, REPAROS NAS PAREDES DO BEBEDOURO COM TROCA DE CERÂMICA E RECAPEAMENTO EM CIMENTO E AREIA (MASSA) DA CALÇADA DE ACESSO AO MESMO E PINTURA ADEQUADA ANTIDERRAPANTE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexo, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F. MACHADO DE ASSIS;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail machadodeassisvha@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com a **Cotação - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta ID Nº 68183257**e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail machadodeassisvha@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **14/01/2026 a 16/01/2026** -

(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR", com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI/REGULAR ESCOLA - Programa de Apoio Financeiro serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

ID N.º 68183257

Pesquisa de Preços / Proposta					
Proponente:					
CNPJ/CPF:					
Insc. Estadual/Mun.:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:				CEP:	
Telefone:		E-mail:			
Ordem	Descrição do Item	Unid.	Qdte	Valor Unit.	Valor Total
1	MANUTENÇÃO NO TELHADO DO PÁTIO E SALAS DE AULA COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS 5MM, PARAFUSOS E VIGA DE MADEIRA CASO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	01		
2	REPAROS NAS PAREDES DO BEBEDOURO COM TROCA DE CERÂMICA E RECAPEAMENTO EM CIMENTO E AREIA (MASSA) DA CALÇADA DE ACESSO AO MESMO E PINTURA ADEQUADA ANTIDERRAPANTE.	SERVIÇO	01		
Valor Total					

Vilhena/RO, 13 de janeiro de 2026.

Jônatas Pinheiro da Mata

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Presidente da Comissão de Contratação
José Moura de Oliveira
Diretor/Escolar
Presidente do CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR"

Protocolo 68183457

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria de férias nº 828 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019,publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SUZY MARQUES RAMOS DE LIMA**, **PROFESSOR CLASSE C**, matrícula ******666, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 31/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC51973

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 10 de 12 de janeiro de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 154 c/c Art. 154-A da Lei Complementar nº. 1180, 14 de março de 2023, publicada no DOE nº49 de 15/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 298, de 16 de dezembro de 2025 (67551582), publicada no DIOF nº 241, de 22 de dezembro de 2025, que concedeu recesso administrativo, referente ao gozo do exercício de 2025, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 4º do Decreto nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024, publicado no DIOF nº 244, de 27 de dezembro de 2024, lotados na Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Onde se lê:

2º Período: 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 (Ano-Novo)	
Servidor(a)	**Matrícula**
Késia Cristina De Oliveira Pinheiro	***740
Juliane Torres Santana Cunha	***921

Leia-se:

1º Período: 22 a 26 de dezembro de 2025 (Natal)	
Servidor(a)	**Matrícula**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Késia Cristina De Oliveira Pinheiro	***740
Juliane Torres Santana Cunha	***921

LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA
Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 68131990

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.009138/2025-42

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 78/2026/SEAS-CI (68043119) e Certificado SEAS-GDS (68165992), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidoras Luana Nunes Oliveira Rocha Santos, Pâmela Trajano de Oliveira, Thaíssa Cristina Ferreira Brandão e Adrielly Lorrayne Cuellar da Silva**,** no valor total de **R$ 1.157,00 (um mil cento e cinquenta e sete reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68166024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.009103/2025-11

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 65/2026/SEAS-CI (68019662) e Certificado SEAS-GDS (68140714), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Luana Nunes Oliveira Rocha Santos, Pâmela Trajano de Oliveira, Adrielly Lorrayne Cuellar da Silva e Thaíssa Cristina Ferreira Brandão**,** no valor total de **R$ 1.157,00 (um mil cento e cinquenta e sete reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68140728

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.009100/2025-70

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 61/2026/SEAS-CI (68014621) e Certificado SEAS-GDS (68139987), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Luana Nunes Oliveira Rocha Santos, Pâmela Trajano de Oliveira, Adrielly Lorrayne Cuellar da Silva e Thaíssa Cristina Ferreira Brandão**,** no valor total de **R$ 1.157,00 (um mil cento e cinquenta e sete reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68140014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.009567/2025-10

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 100/2026/SEAS-CI (68095146) e Certificado SEAS-GDS (68128541), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidoras Luana Nunes Oliveira Rocha Santos, Pâmela Trajano de Oliveira, Thaíssa Cristina Ferreira Brandão, Adrielly Lorrayne Cuellar da Silva e Cynara Maria Holanda Freire Dl Domenico**,** no valor total de **R$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68128560

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.004103/2025-17

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1719/2025/SEAS-CI (0066123125) e Certificado SEAS-GDS (68147347), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Pâmela Trajano de Oliveira**, **Duan de Andrade Belo** e **Armandino Junior Rodrigues Jordão**, no valor total de **R$ 8.811,00 (oito mil oitocentos e onze reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68147366

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.004346/2025-55

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1708/2025/SEAS-CI (0066097144) e Certificado SEAS-GDS (68146076), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Lídia Miler Martins, Andressa Nunes Amaral da Silva Valentim, Anny Vitória Vasconcelos Maria da Silva e Jean Moreno Dias, no valor total de **R$ 2.803,50 (dois mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68146231

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.004673/2025-15

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1714/2025/SEAS-CI (0066111154) e Certificado SEAS-GDS (68112446), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Bruno Puccinelli, Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio e Ricardo da Silva Moreira, no valor total de **R$ 7.342,50 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68112456

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.006624/2025-17

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1711/2025/SEAS-CI (0066105805) e Certificado SEAS-GDS (68137547), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Maria Keiliane de Souza Costa Passarinho** e **Leandro de Oliveira Almeida**, no valor total de **R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68137565

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.004679/2025-84

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1668/2025/SEAS-CI (0065910020) e Certificado SEAS-GDS (68114043), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Ryan Cristopher Borges Farias e Raiane Rodrigues Ferreira, no valor total de **R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68114053

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.004750/2025-29

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1632/2025/SEAS-CI (0065744149) e Certificado SEAS-GDS (68072268), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Heliomar Rodrigues e Luzivaldo de Moraes Gonçalves, no valor total de **R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68072282

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.004785/2025-68

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1724/2025/SEAS-CI (0066129909) e Certificado SEAS-GDS (68149401), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Valdinei Souza Oliveira**,** Jarbas Lopes da Silva e Marcus Roberto Rodrigues Oliveira, no valor total de **R$ 4.672,50 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68149438

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.004856/2025-22

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1747/2025/SEAS-CI, Id (0066179754) e Certificado SEAS-GDS (68141781), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidoraKamilla Lorena Bona Vieira**,** no valor total de **R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68141798

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.004949/2025-57

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1715/2025/SEAS-CI (0066113064) e Certificado SEAS-GDS (68148466), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Taisnara Leite Coelho e Ana Paula dos Santos Chalito, no valor total de **R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68148483

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.004961/2025-61

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1697/2025/SEAS-CI (0066053072) e Certificado SEAS-GDS (68146703), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Thais Perez Uchoa, Sávio Pessoa Frazão, Mariana Silveira de Oliveira, Helder Paulo Pereira das Neves e Thales Henrique Pereira Vidal, no valor total de **R$ 8.410,50 (oito mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68146724

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.005034/2025-69

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1676/2025/SEAS-CI (0065953193) e Certificado SEAS-GDS (68093390), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Achiles Menezes Ferrreira **e** Raimundo Robson Barbosa de Oliveira, no valor total de **R$3.115,00 (três mil cento e quinze reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68093404

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.005066/2025-64

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1685/2025/SEAS-CI (0065987846) e Certificado SEAS-GDS (68134229), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Amanda dos Santos Batista, Thalia Aparecida Monteiro Milanez, Lucas Silva dos Santos e Raimundo Nonato Alves de Oliveira, no valor total de **R$ 12.148,50 (doze mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68134252

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.005119/2025-47

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1679/2025/SEAS-CI (0065962260) e Certificado SEAS-GDS (68096278), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor Lucas Montrezol de Oliveira, no valor total de **R$ 1.557,50 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68096849

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.005243/2025-11

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1703/2025/SEAS-CI (0066070694) e Certificado SEAS-GDS (68109326), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Maria Keiliane de Souza C. Passarinho e Roberto Nunes do Nascimento, no valor total de **R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68109337

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.005429/2025-61

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1710/2025/SEAS-CI (0066104128) e Certificado SEAS-GDS (68094797), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora **Isaura Alves da Silva,** no valor total de **R$ 1.557,50 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68094839

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.005588/2025-66

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1734/2025/SEAS-CI (0066159163) e Certificado SEAS-GDS (68100836), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Naldo Machado dos Santos, Marcos Batista dos Santos e Sara Uane da Silva Simões, no valor total de **R$ 9.256,00 (nove mil duzentos e cinquenta e seis reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68100857

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.005754/2025-24

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1733/2025/SEAS-CI, Id (0066157997) e Certificado SEAS-GDS (68145165), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor Arnaldo Silva Barros**,** no valor total de **R$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68145184

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.005859/2025-83

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1695/2025/SEAS-CI (0066042653) e Certificado SEAS-GDS (68135968), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora **Maria Aparecida Brazil Lima,** no valor total de **R$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68135992

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.005872/2025-32

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1712/2025/SEAS-CI (0066106791) e Certificado SEAS-GDS (68098243), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Alessandra Cardoso Souza, no valor total de **R$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68098261

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.005981/2025-50

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1713/2025/SEAS-CI (0066109900) e Certificado SEAS-GDS (68111942), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Suzete Mendonça Ribeiro Alves, no valor total de **R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68111959

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.005983/2025-49

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1727/2025/SEAS-CI (0066136068) e Certificado SEAS-GDS (68102742), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor Jacob Pereira Rebouças, no valor total de **R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68102764

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.005984/2025-93

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1729/2025/SEAS-CI (0066152334) e Certificado SEAS-GDS (68134915), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor Maycon Crysthian Amorim da Silva, no valor total de **R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo 68134953

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.006015/2025-50

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1730/2025/SEAS-CI (0066156222) e Certificado SEAS-GDS (68141073), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Marcelia Machado de A. Macedo, Daiana Aline Desmarest Reis e Tailine Mendes Martins**,** no valor total de **R$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68141100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.006045/2025-66

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1744/2025/SEAS-CI (0066172554) e Certificado SEAS-GDS (68099621), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Eliane da Mota Santos Corrêa, no valor total de **R$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68099645

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.006149/2025-71

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1720/2025/SEAS-CI (0066123594) e Certificado SEAS-GDS (68138678), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Junior Lima Maciel e Fagner Soares Saraiva, no valor total de **R$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais**)**,** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68138704

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.006289/2025-49

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para

conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1718/2025/SEAS-CI (0066120537) e Certificado SEAS-GDS (68098974), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Raquel Ramos Sobreira Grecco, no valor total de **R$ 1.557,50 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68098989

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.006533/2025-73

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1721/2025/SEAS-CI (0066126505) e Certificado SEAS-GDS (68147795), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Elizeu Barbara Pereira e Josemar Rocha Correa, no valor total de **R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68147814

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.006587/2025-39

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1627/2025/SEAS-CI (0065727531) e Certificado SEAS-GDS (68043325), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Maviana de Carvalho, Elisangela Barroso de Oliveira, Ericson Cerqueira Soares, Adriane do Nascimento Soares e Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção**,** no valor total de **R$ 6.452,50 (seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68043336

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.006609/2025-61

O **Diretor Técnico de Políticas Públicas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2024, Edição n° 19, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1726/2025/SEAS-CI (0066130505) e Certificado SEAS-GDS (68136985), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor Lucas Campos Corrêa, no valor total de **R$ 1.557,50 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas

Protocolo 68137008

Portaria nº 28 de 08 de janeiro de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto de 01 de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de Novembro de 2019, Edição 207.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de recebimento que terá por finalidade o acompanhamento e recebimento da prestação do serviço do Contrato nº 0787/SEAS/PGE/2022 (0033323244) no Processo de nº 0026.070808/2022-80, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para recrutamento, seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários de nível médio, técnico e superior, sendo responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais superior, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (0033395129), com objetivo de atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

1. DJANIRA MARIA DA SILVA -Assessora, Matrícula nº******580 (Presidente);

2. GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA - Assessora, Matrícula nº ******220 (Membro);

3. MAVIANA DE CARVALHO NASCIMENTO - Assessora, Matrícula nº ******051(Membro).

Art. 2º – Fica designada como Fiscal do contrato, para realização de fiscalização e emissão de Relatório dos serviços prestados, o servidor ALBERTO ENDREO ALMEIDA ORDONES, matrícula ******513, e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Gerente, Matrícula nº ******815, como Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 3º – Fica designada a servidora **GABRIELE SOUZA LIMA**, Assessor, Matrícula nº ******096, como Gestora do Contrato e em caso de impedimentos legais, eventuais ou ausências, fica designado como gestor em substituição, o servidor **KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO,** Assessor, Matrícula nº ******079.

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria 2595 Contrato Estágiarios (0065728283).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 1º de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e horário do sistema.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS
Delegação de Poderes conforme Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024 (0045519891).

Protocolo 68053619

Portaria nº 26 de 08 de janeiro de 2026

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024 (0045519891).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como **Fiscais de Contratos** referente aos contratos celebrados do Programa Pão Nosso:

a) Termo de Contrato 1401 - T.A.A GASTAO LTDA (0067413424)

1. Fiscal Técnico: ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 e MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

b) Termo de Contrato 1413 - PV DE M RODRIGUES LTDA (PREDILETA) (67470562)

1. Fiscal Técnico: DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, aELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953 e aMERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

c) Termo de Contrato 1414 - I DE LIMA AGUIAR LTDA (CONVENIÊNCIA ROTA 22) (67471333)

1. Fiscal Técnico: MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 e a ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo:FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

d) Termo de Contrato 1421 - GSB RESTAURANTE EIRELI (67477269)

1. Fiscal Técnico: DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953 e a MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

e) Termo de Contrato 1416 - ESPACO SABOR RAIZ LTDA (67472360)

1. Fiscal Técnico: MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 e a ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo:FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

f) Termo de Contrato 1422 - O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE & CIA LTDA (67481737)

1. Fiscal Técnico: MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 e a ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

g) Termo de Contrato 1426 - PIRES & EMERICK LANCHONETES LTDA (67483819)

1. Fiscal Técnico: ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 e MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

h) Termo de Contrato 1427 - G H R LTDA (67484389)

1. Fiscal Técnico: ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 e MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

i) Termo de Contrato 1428 - J. WENTZ RESTAURANTE LTDA (67486156)

1. Fiscal Técnico: ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 e MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

j) Termo de Contrato 1429 - A. SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA (67487800)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

1. Fiscal Técnico: DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953 e a MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

k) Termo de Contrato 1417 - SORV PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (67472886)

1. Fiscal Técnico: DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953 e a MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

l) Termo de Contrato 1419 - DISTRIBUIDORA FRANÇA LTDA (67475251)

1. Fiscal Técnico: ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 e MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

m) Termo de Contrato 1420 - G P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (SABOR DO CHEFF) (67475928)

1. Fiscal Técnico: DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953 e a MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

n) Termo de Contrato 1430 - W MELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (TA NO PRATO) (67488296)

1. Fiscal Técnico: MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 e a ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

o) Termo de Contrato 1432 - CAPIXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (67489279)

1. Fiscal Técnico: MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, Assessora, Matrícula: ***.***.955 como fiscal titular e em seus impedimentos legais, DAIANE COSTA DE FREITAS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 e a ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula: ***.***.953, como fiscais substitutas.
2. Fiscal Administrativo: FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, Matrícula: ***.***.601, como fiscal titular e em seus impedimentos legais, a CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, Assessora, Matrícula: ***.***.999 como fiscal substituto.

Art. 2º - Estão designados como Gestores de Contratos os servidores:

1. Termo de Contrato 1401 - T.A.A GASTAO LTDA (0067413424) a servidora GABRIELE SOUZA LIMA, Matrícula n.º***.096, e em seus impedimentos legais a servidora JULIANA FERREIRA BISPO, Matrícula n.º ******035, como gestora substituta.
2. Termo de Contrato 1413 - PV DE M RODRIGUES LTDA (PREDILETA) (67470562) a servidora JULIANA FERREIRA BISPO, Matrícula n.º ******035, e em seus impedimentos legais a servidora GABRIELE SOUZA LIMA, Matrícula n.º***.096, como gestora substituta;
3. Termo de Contrato 1414 - I DE LIMA AGUIAR LTDA (CONVENIÊNCIA ROTA 22) (67471333) a servidora GABRIELE SOUZA LIMA, Matrícula n.º***.096, e em seus impedimentos legais a servidora JULIANA FERREIRA BISPO, Matrícula n.º ******035, como gestora substituta.
4. Termo de Contrato 1421 - GSB RESTAURANTE EIRELI (67477269) o servidor KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO, Matrícula n.º******079, e em seus impedimentos legais, MONISE FERREIRA FRANÇA, matrícula n.º ******374, como gestora substituta;
5. Termo de Contrato 1416 - ESPACO SABOR RAIZ LTDA (67472360) o servidor KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO, Matrícula n.º******079, e em seus impedimentos legais, MONISE FERREIRA FRANÇA, matrícula n.º

******374, como gestora substituta;

6. Termo de Contrato 1422 - O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE & CIA LTDA (67481737) a servidora MONISE FERREIRA FRANÇA, matrícula n.º ******374, e em seus impedimentos legais o servidor KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO, Matrícula n.º******079, como gestor substituto;
7. Termo de Contrato 1426 - PIRES & EMERICK LANCHONETES LTDA (67483819) a servidora MONISE FERREIRA FRANÇA, matrícula n.º ******374, e em seus impedimentos legais o servidor KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO, Matrícula n.º******079, como gestor substituto;
8. Termo de Contrato 1427 - G H R LTDA (67484389) a servidora MONISE FERREIRA FRANÇA, matrícula n.º ******374, e em seus impedimentos legais o servidor KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO, Matrícula n.º******079, como gestor substituto;
9. Termo de Contrato 1428 - J. WENTZ RESTAURANTE LTDA (67486156) a servidora GABRIELE SOUZA LIMA, Matrícula n.º***.096, e em seus impedimentos legais a servidora JULIANA FERREIRA BISPO, Matrícula n.º ******035, como gestora substituta.
10. Termo de Contrato 1429 - A. SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA (67487800) o servidor KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO, Matrícula n.º******079, e em seus impedimentos legais, MONISE FERREIRA FRANÇA, matrícula n.º ******374, como gestora substituta;
11. Termo de Contrato 1417 - SORV PARK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (67472886) a servidora JULIANA FERREIRA BISPO, Matrícula n.º ******035, e em seus impedimentos legais a servidora GABRIELE SOUZA LIMA, Matrícula n.º***.096, como gestora substituta;
12. Termo de Contrato 1419 - DISTRIBUIDORA FRANÇA LTDA (67475251) a servidora JULIANA FERREIRA BISPO, Matrícula n.º ******035, e em seus impedimentos legais a servidora GABRIELE SOUZA LIMA, Matrícula n.º***.096, como gestora substituta;
13. Termo de Contrato 1420 - G P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (SABOR DO CHEFF) (67475928) a servidora MONISE FERREIRA FRANÇA, matrícula n.º ******374, e em seus impedimentos legais o servidor KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO, Matrícula n.º******079, como gestor substituto;
14. Termo de Contrato 1430 - W MELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (TA NO PRATO) (67488296) a servidora GABRIELE SOUZA LIMA, Matrícula n.º***.096, e em seus impedimentos legais a servidora JULIANA FERREIRA BISPO, Matrícula n.º ******035, como gestora substituta.
15. Termo de Contrato 1432 - CAPIXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (67489279) a servidora JULIANA FERREIRA BISPO, Matrícula n.º ******035, e em seus impedimentos legais a servidora GABRIELE SOUZA LIMA, Matrícula n.º***.096, como gestora substituta;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 22 de dezembro de 2025;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS

Delegação de Poderes conforme Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024 (0045519891)

Protocolo 68046019

Portaria nº 29 de 08 de janeiro de 2026

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024 (0045519891).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Nº 206/2024/PGE-SEAS (0046331894), referente ao processo de nº 0026.002198/2023-72, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social -SEAS e a empresa ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°15.512.542/0001-10, referente a prestação de serviço de impressão (cópias), com **regime de comodato** de equipamentos de máquinas multifuncionais, pelo período de 12 (doze) meses.

1. **LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA,** Assessora, Matrícula nº ******411 (Membro);
2. **RAFAEL MENDES SOARES**, Assessor, Matrícula nº ******462 (Membro);

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

3**. ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS,** Assessora, Matrícula nº ******458 (Membro);

4. **GASPAR DA COSTA KNYPPEL FILHO**, Assessor, Matrícula nº******137 (Membro).

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados, de sua respectiva unidade/setor, os servidores mencionados no quadro abaixo:

UNIDADE	RESPONSÁVEL
SEAS-ARIQUEMES	**Fiscal titular:** Lindomara Alves de Moura Mareto,Matrícula: ******919 **Fiscal substituto:** Ryan Cristopher Borges Farias, Matrícula: ******713
SEAS-CACOAL	**Fiscal Titular:** BETÂNIA RODRIGUES CORA KLOOS, Matrícula: ******903. **Fiscal Substituta:** TALÂNIA LOPES DE OLIVEIRA , Gerente, Matrícula nº ******689.
SEAS-JARU	**Fiscal titular:** ANDRESSA NUNES AMARAL DA SILVA VALENTIM, Matrícula: ******644 **Fiscal substituto:** LÍDIA MILER MARTINS, Matrícula:******778.
SEAS-JI PARANÁ	**Fiscal titular:** Julie Danielly Cordeiro Cavalcanti da Silva, matrícula ******006. **Fiscal substituto:** INAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO HOFFMANN, matrícula ******602
SEAS-OURO PRETO DO OESTE	**Fiscal Titular:** Francisca das Chagas Nunes Pereira, matrícula: ******505 **Fiscal Substituta:** Tâmara Priscila Vanzela Delecrode, matrícula ******141
SEAS-ROLIM DE MOURA	**Fiscal titular:** Paola Waneska de Oliveira Gasques, Matrícula: ******150. **Fiscal substituto:** Talia Rafaele Ferreira Belletti, Matrícula: ******010.
SEAS-SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	**Fiscal Titular:** ANA PAULA DOS SANTOS CHALITO Matrícula: ******508 **Fiscal Substituta:** TAISNARA LEITE COELHO, Matrícula: ******507
SEAS-VILHENA	**Fiscal titular:**LUZIVALDO DE MORAES GONÇALVES - matrícula ******935 **Fiscal substituto:** VÂNIA MARIA DA SILVA - matricula ******723
SEAS-GUAJARÁ MIRIM	**Fiscal titular:** Andre Silva Nobre - Matrícula: ******345. **Fiscal substituto:** Ozanilde da Silva Moura Moraes - Matrícula: ******574.
SEAS-PORTO VELHO	**Fiscal titular:** César Costa Muniz de Souza - matricula ******401. **Fiscal substituto:** Gisele Dias Betucci - matricula ******413.

Art. 3º - Fica designado o servidor: **KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO**, Assessor, Mat. ******079, como Gestor do Contrato e, em caso de impedimentos legais, eventuais ou ausências, fica designado como substituto o servidor GABRIELE SOUZA LIMA, Matrícula n.º***.096, como gestora substituta.

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 2604 de 23 de outubro de 2025 (0065744262);

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS

Delegação de Poderes conforme Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024 (0045519891)

Protocolo 68059550

Portaria nº 32 de 08 de janeiro de 2026

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024 (0045519891).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente ao Contrato nº 196/2024/PGE-SEAS (0046649108) - Processo SEI nº 0026.001456/2024-84 - que tem por objeto contratação para prestação de Serviço de Lavanderia, com busca e entrega das roupas, uso de equipamentos, utensílios e materiais de consumo, para atender as necessidades do Casa do Ancião São Vicente de Paula, de forma contínua, em dias corridos, inclusive aos sábados, domingos e feriados por um período de 12 meses.

1. **GASPAR DA COSTA KNYPPEL FILHO,** Assessor, Matrícula nº ***.***.137 (Membro);
2. **NILDETHE BELTRÃO MACIEIRA PEDRAÇA**, Assessora, Matrícula nº ***.***.622(Membro);
3. **ELIZA SANCHES**, Assessora, Matrícula n° ***.***.870 (Membro).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 2º – Fica designada como Fiscal da prestação de serviços: ITAYANNE MARQUES LIMA, Assessora, Matrícula nº ***.***.437, e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor: **PEDRO NAZARENO JUNIOR ZIMMERMANN DA SILVA**, Coordenador da Casa do Ancião, Matrícula nº ***.***.940.

Art. 3º – Fica designado o servidor: **KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO**, Assessor, Mat. *****079, como Gestor do Contrato e, em caso de impedimentos legais, eventuais ou ausências, fica designada como substituta a servidora **JULIANA FERREIRA BISPO**, Matrícula n.º ******035.

Art. 4º - Fica revogado os termos da Portaria nº 2610 de 24 de outubro de 2025 (0065760467).

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS

Delegação de Poderes conforme Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024 (0045519891)

Protocolo 68072658

EDITAL Nº 45/2025/SEAS-COHAB

O Diretor Técnico de Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, pelos poderes delegados pela Portaria nº 576/2024 (0048442357), no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 30, 33, 34 e 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e considerando o Decreto Estadual nº 29.890, de 26 de dezembro de 2024, torna público o 2º Edital de Homologação de Contratos de Beneficiários, com fito de dar publicidade ao ato de concessão de benefício previsto no Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB que rege o Programa MEU SONHO.

1. DA CONCESSÃO DO SUBSÍDIO

1.1 A Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, relaciona no **a** Homologação de Contratos de Beneficiários - Residencial Realeza Orion referente a lista de beneficiários convocados no Edital nº 22/2025/SEAS-COHAB e Edital nº 36/2025/SEAS-COHAB; a homologação de Contratos de Beneficiários - Residencial Realeza Ypê referente a lista de beneficiários convocados no Edital nº 36/2025/SEAS-COHAB e Edital nº 38/2025/SEAS-COHAB e **a** Homologação de Contratos de Beneficiários - Residencial Realeza Vale das Palmeiras referente a lista de beneficiários convocados no Edital nº 41/2025/SEAS-COHAB,que, após o cumprimento de todas as etapas do Programa MEU SONHO, foram contemplados com valores dos benefícios, conforme disposto no item 5.2 do Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB que rege o Programa MEU SONHO.

1.2 Os beneficiários e benefícios abaixo listados nos **Anexo I -** Homologação de Contratos de Beneficiários - Residencial Realeza Orion, **Anexo II -** Homologação de Contratos de Beneficiários - Residencial Realeza Ypê e **Anexo III -** Homologação de Contratos de Beneficiários - Residencial Realeza Vale das Palmeiras são referentes aos Residenciais e Editais de Chamamento da cidade de Ji-Paraná.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)

ANEXO I - Homologação de Contratos de Beneficiários - Residencial Realeza Orion

CLASSIFICAÇÃO MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	CPF	FAIXA
81	1725	RICHARD JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	***.988.732-**	I
98	1957	JHANAYNA ARAUJO SANTOS	***.022.162-**	I
101	1999	YASMIM SANTOS PICINI DA SILVA	***.390.962-**	I
106	2068	ADELEIA XAVIER DE OLIVEIRA	***.632.602-**	II
125	2419	LUCAS HENRIQUE VILELA EGIDIO	***.175.592-**	II

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

148	2920	DAINARA DA SILVA VELASQUES	***.293.712-**	I
177	3542	JAYNE KNOBLAUCH BINOW PAIXAO	***.173.802-**	I
180	3581	CIBELY KAROLAINE RODRIGUES COELHO	***.961.782-**	I
247	5006	NATHALIA KAYTLIN DE SOUZA MORIA DA SILVA	***.673.502-**	II
260	5140	CHRYSTIAN RAPHAEL DA SILVA	***.675.612-**	II
277	5490	ANA PAULA LADISLAU DOS SANTOS	***.393.202-**	II
297	5918	KEILA CRISTINA SOUZA CORREA	***.437.952-**	III
341	6846	SIMONE COSTA DINIZ	***.287.942-**	II
383	7793	CAMILA DIAS DOS SANTOS	***.494.742-**	II
387	7829	EDVARDY FELIS DOS SANTOS JUNIOR	***.277.842-**	I
450	9168	IRENIA LADISLAU	***.080.212-**	II
476	9738	CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA	***.625.402-**	II
550	11255	VIVIANE DE OLIVEIRA TEODORO	***.723.812-**	I
576	11867	KASSIA PRADO DA SILVA	***.629.902-**	I
652	13062	EVA GRACIELE DA SILVA OLIVEIRA	***.369.882-**	II
716	14453	CLEIDIMAR FERREIRA	***.488.202-**	II
722	14591	RENAN DE JESUS ROCHA DA SILVA	***.015.012-**	I
749	15213	FELIPE ROZENO DE SOUZA	***.133.882-**	II
840	16986	THATYELLEN DA SILVA	***.881.322-**	I
855	17266	INGRID CEOLIN DOS SANTOS	***.699.461-**	I
890	17859	SIDNELLE DE ASSIS CARVALHO	***.291.392-**	I
908	18225	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	***.930.472-**	II
1115	22600	LUARA RIBEIRO FERNANDES	***.506.062-**	I
1198	24173	DAGLIANE DE SOUZA OLIVEIRA	***.349.392-**	I
1243	24801	WAGNER MENDONCA DA SILVA	***.372.222-**	I
1264	25338	CAMILA RODRIGUES GONCALVES	***.667.752-**	I

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

1399	28065	ALSSANDRA BARBOSA SANTOS	***.431.102-**	II
1498	29743	JOSE LUCIANO SANTANA	***.311.992-**	I
1633	32208	MARIA HELENA DA SILVA	***.603.822-**	I
1742	34337	JOHN REUBERTH BATISTA DA SILVA	***.990.132-**	III
1824	36098	ALISON BARBOSA SENA	***.479.302-**	I
1849	36504	RAYARA YASMIM PRIORI DE ARAUJO	***.289.662-**	I
1880	36935	SYNDEN STEFFANY DA SILVA SANTOS	***.892.532-**	I

ANEXO II - **Homologação de Contratos de Beneficiários - Residencial Realeza Ypê**

CLASSIFICAÇÃO MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	CPF	FAIXA
266	5290	ADRIA RAFAELA PIRES BORGES	***.517.592-**	I
957	19324	KETLIN LORRAINY PEREIRA DA SILVA	***.198.602-**	I

ANEXO III - HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS DE BENEFICIÁRIOS - RESIDENCIAL VALE DAS PALMEIRAS

CLASSIFICAÇÃO MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME	CPF	FAIXA
996	20121	JAISSON SANTOS DA SILVA	***.626.422-**	I
456	9333	OBERDAN OLIVEIRA DA SILVA	***.016.382-**	I
518	10667	ELEM CRISTINA SALAROLI SPEROTO	***.897.502-**	I

Protocolo 0067337684

Portaria nº 39 de 12 de janeiro de 2026

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024 (0045519891);

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 2 de setembro de 2025, da Portaria nº 993 de 14 de maio de 2025, publicada no DOE nº 90, de 15/05/2025, que designou a servidora **OZIANE LOPES SILVEIRA GERMINIANO** para responder pela Gerência Regional de Vilhena - GERVHA, desta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS

Delegação de Poderes conforme Portaria n° 79/2024 (0045519891)

Protocolo 68131244

Portaria nº 42 de 12 de janeiro de 2026

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024 (0045519891);

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 22 de setembro de 2025, a servidora **JANETE ROCHA SEVERO**, matrícula n° ******599, para responder pela Gerência Regional de Vilhena – GERVHA, desta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da

Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, considerando os termos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas posteriores alterações.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS

Delegação de Poderes conforme Portaria n° 79/2024 (0045519891)

Protocolo 68145793

Portaria nº 48 de 13 de janeiro de 2026

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 79 de 29 de janeiro de 2024 (0045519891).;

Considerando a Certidão de Casamento (id. 68137623), apresentada no processo de nº 0026.000352/2026-14;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, Art. 135 – Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

III – por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

(...)

RESOLVE:

Art. 1 º **CONCEDER** 08 (oito) dias consecutivos de **Licença Gala (casamento)**, no período de **7 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026**, ao servidor **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista em Desenvolvimento Social - Economia, matrícula n° ******558, lotado na Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social – CAS, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS

Delegação de Poderes conforme Portaria n° 79/2024 (0045519891)

Protocolo 68181532

TERMO DE COMPROMISSO NUMERADO Nº 2/2026/SEAS-CODS

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 do Decreto-lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), prevendo a possibilidade de a autoridade administrativa celebrar COMPROMISSO com os interessados para fins de eliminação de irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, quando presentes razões de relevante interesse geral;

CONSIDERANDO a autorização prevista no art. 5º Lei Estadual nº 5.686, de 18 de dezembro de 2023, que Institui o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico, no âmbito do estado de Rondônia e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II do Decreto Estadual nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024, que regulamenta da Lei Estadual nº 5.686, de 18 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o § 5° do art. 62 do Decreto Estadual nº 24.041, de 8 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas.

CONSIDERANDO as regras previstas no Edital nº 2/2024/SEAS-CODS (0045564363) e o que mais consta nos autos do Processo SEI nº 0026.005734/2023-91.

CONSIDERANDO o regramento previsto na Portaria nº 1968 de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6, de 09 de janeiro de 2025, que disciplina e Estabelece o prazo e as condições para a retirada dos kits profissionais pelos beneficiários dos cursos do Programa Vencer, conforme o Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024, e regulamenta os procedimentos de entrega, divulgação, documentação necessária, e as consequências pela não retirada no prazo estipulado.

CONSIDERANDO o Parecer 155 (0054936489) que subsidia a elaboração do presente termo.

Pelo presente instrumento, **O ESTADO DE RONDÔNIA,** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, n° 2986, Complexo Rio Madeira Edifício Rio Pacaás Novos, 6° Andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro Sr. ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de Outubro de

2021, publicada no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição 198, firma o presente termo de compromisso dando publicidade à relação de alunos que concluíram os cursos ofertados pelo Programa VENCER, conforme Edital nº 2/2024/SEAS-CODS (0045564363), e estão aptos ao recebimento dos respectivos equipamentos/kits dos cursos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto dar publicidade a relação de alunos que concluíram os cursos ofertados pelo Programa VENCER, conforme Edital nº 2/2024/SEAS-CODS (0045564363), e estão aptos ao recebimento dos respectivos equipamentos/kits dos cursos, conforme Relatório de Beneficiários Aptos ao recebimento dos Kits Profissionais (68072417), nos termos da lista constante no ANEXO I deste instrumento.

cláusula segunda - obrigações

Sem prejuízo das disposições previstas nas normas legais pertinentes, constituem obrigações das partes:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

a) Providenciar a entrega dos bens, objeto da doação;

b) Garantir que os bens sejam entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados de eventuais manuais e certificado de garantia, quando houver;

c) Prestar as orientações necessárias ao aluno sobre o uso adequado e as restrições relativas aos bens doados;

II - DO ALUNO DO PROGRAMA VENCER

a) Zelar pela limpeza e conservação do bem;

b) Providenciar às suas custas qualquer serviço de manutenção ou reparo que se fizerem necessários, excetuando-se eventual defeito coberto por garantia;

c) Não vender, alugar, ceder ou doar os bens, equipamentos e insumos objeto deste Programa;

d) Não plotar, descaracterizar e adaptar de qualquer natureza o bem, sendo de responsabilidade do beneficiário eventuais defeitos ocasionados por essas práticas;

CLÁUSULA TERCEIRA - **DA ENTREGA DOS KITS**

A entrega dos kits aos alunos que concluíram os cursos e se encontram aptos ao recebimento do kit será realizada conforme o regramento previsto na Portaria nº 1968 de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6, de 09 de janeiro de 2025.

O kits serão entregues em evento simbólico, em data a ser definida pela SEAS.

O aluno que não retirar o kit no evento mencionado no item anterior, poderá retirá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida para a realização da entrega simbólica.

CLÁUSULA QUARTA - **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos obedecendo-se à legislação vigente e os termos pactuados.

CLÁUSULA quinta - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a SEAS, a publicação do presente instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, de acordo com a norma pertinente.

As declarações de recebimento e responsabilidade assinada pelos alunos aptos à entrega dos kits, realizadas conforme Portaria nº 1968 de 03 de dezembro de 2024, deverão ser documentadas e arquivadas pela SEAS para fins de controle interno e comprovação, dispensando-se registro e publicação em Diário Oficial.

CLÁUSULA sexta - DA ASSINATURA E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Considerando que o presente instrumento é elaborado no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura mais recente de qualquer dos Partícipes qualificados no preâmbulo.

Dispensa-se o visto do presente Termo, segundo as informações e documentos constantes dos autos dos processos identificados neste instrumento.

Para firmeza e como prova do aqui firmado, o presente Termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Gestor da SEAS, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

CLÁUSULA sétima - **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

ANEXO I

Nome	CPF MASCARADO
ANA BEATRIZ BATISTA DAS NEVES	***.942.502-**
CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO	***.989.622-**
CARMEM FATIMA PENHA PEDRAZA	***.269.322-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

EDIVANIA ALVES DA SILVA	***.288.652-**
EMILY FELIX FERNANDES	***.830.772-**
JESSICA BEATRIZ DOS SANTOS DUTRA	***.250.452-**
JULY ANNE CAVALHEIRO MONTEIRO	***.301.462-**
KARINE STEFANE TRINDADE	***.617.642-**
LIDIANE SOUZA SANTOS	***.233.862-**
MARIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.081.872-**
NAMUR CHOLIMA YAMA	***.129.202-**
NARALI CONCEICAO DA COSTA	***.511.502-**
PATRICIA GRACIANA DA SILVA	***.805.642-**
POLIANA APARECIDA PAULA DE PAULA	***.305.952-**
PRISCILA FERNANDA OLIVEIRA	***.661.852-**
SAMARA SILVA DE OLIVEIRA CORREA	***.713.072-**
SAMYA MARINHO PINEDO	***.253.042-**
SILVANA FERREIRA CUNHA	***.420.662-**
ANA LETICIA FERREIRA DE LIMA	***.859.782-**
ANA SELMA OLIVEIRA CAMELO	***.375.972-**
ANTONIA TAMIRES DUTRA DE ANDRADE	***.401.932-**
CARLA VITORIA ALENCAR DE OLIVEIRA	***.045.232-**
DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO	***.329.982-**
ELISANGELA DA SILVA LOPES	***.468.313-**
EUCILEIDE RODRIGUES LOPES	***.707.772-**
GABRIELLE DA SILVA ROSA	***.473.882-**
LAELIA BARBOSA DA SILVA	***.616.432-**
LUIS ALVES MOREIRA NETO	***.770.993-**
MARIA AUXILIADORA MARQUES DA SILVA	***.625.212-**
MARIA DO SOCORRO BEZERRA SANTOS DO CARMO	***.496.992-**
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	***.170.332-**
NIZONETE DE SOUZA	***.558.632-**
OZINETE FERNANDES DE AMORIM OLIVEIRA	***.415.432-**
ALENILSON DO COUTO E SILVA	***.641.692-**
DECLIEUMAR GOMES DE OLIVEIRA	***.270.422-**
JAQUESON LIMA PEREIRA	***.117.882-**
KENIA DIANNE MACEDA VARGAS	***.861.862-**
LUA WALLACE FARIAS CARVALHO CAVALCANTE	***.137.432-**
LUCIANO VIANA ALPIRI	***.018.752-**
PAULO DE JESUS RODRIGUES	***.672.982-**
ROSANA TAVARES CUNHA	***.494.852-**
ANDERSON CARVALHO NASCIMENTO	***.351.152-**

ANGELINA LIDIANE MOURA CUNHA	***.804.342-**
CARLOS EDUARDO MARINHO PANTOJA PACHECO	***.533.142-**
CAROLINA SOUZA DA COSTA	***.108.182-**
CLAUDECIR RODRIGUES DE ALCANTARA	***.750.632-**
ELIDIO RIVA NONATO JUNIOR	***.436.902-**
FRANKLIN NUNES PINHEIRO	***.638.022-**
GABRIELA TAVARES DE SENA	***.718.842-**
GUILVER LUCAS ALVARADO JACINTO BARROS	***.996.472-**
HENRIQUE AMORIM MESQUITA	***.812.232-**
JEFERSSON JIMMY ANDRADE LOPES	***.874.502-**
KAUA ERICK GOMES PIEDADE	***.591.822-**
LUAN BEZERRA DE SOUZA	***.902.782-**
LUCAS LOPES CARVALHO	***.324.882-**
MARCELINO SILVA DE SENA	***.105.672-**
RODRIGO RODRIGUES DE ALCANTARA	***.160.382-**
ROGERIO GARCIA DE CASTRO	***.466.872-**
ALISSON VINICIUS BARRETO DA SILVA	***.749.652-**
BRUNA RODRIGUES PADILHA DA CRUZ	***.210.052-**
GEOVANA BENTES SEVERO DE MELO	***.169.212-**
GEZIANE JUSSARA ALBINO VIEIRA	***.546.222-**
JUNIOR RIBEIRO ALVES	***.293.282-**
LEONARDO GONCALVES DE SOUZA	***.124.692-**
LINDA CARINE PINTO RIBEIRO	***.967.902-**
MATHEUS FELIPE DE SOUSA GONCALVES	***.932.226-**
PAULO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS	***.015.922-**
RANYELL XAVIER DE SANTANA	***.797.392-**
RONEY FONSECA QUADRO	***.534.112-**
ANTONIO CARLOS MARTINS	***.799.932-**
ARTUR GOMES VALMORBIDA	***.350.512-**
CARLOS AUGUSTO MALAGUETA DA SILVA	***.953.192-**
DEIVISON FERNANDES LOPES	***.380.392-**
GERLESON DA SILVA BARROS	***.398.602-**
JANDERSON FREIRE DE LIMA	***.975.552-**
KARINA FRANCA SERRA	***.786.032-**
KEILA DOS SANTOS LEMOS	***.698.872-**
MARCELINO DE VASCONCELOS COSTA	***.615.273-**
MARIA FABIANA DE SOUSA SILVA	***.260.922-**
RAILAN FELIPE DE SOUSA SOUTO	***.050.422-**
BIANCA PEREIRA DE CARVALHO	***.369.432-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

BRUNO PINHEIRO DE BARROS	***.699.962-**
ELISSON JOSE BEZERRA MARQUES	***.479.882-**
EMERSON GOMES BOTELHO	***.982.692-**
IRINEIDE MENDES DO NASCIMENTO	***.947.232-**
KELVIN ALVES FROTA	***.346.512-**
MARIO RODRIGUES DA SILVA	***.685.492-**
NORMANDO FELIX DA COSTA	***.910.492-**
RENAN PABLO NINA CATANHEIDE	***.837.982-**

Porto Velho, 13 janeiro 2026.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas/SEAS
Delegação de poderes - Portaria nº 576 de 06 de maio de 2024 (0048442357)

Protocolo 68072993

EDITAL Nº 1/2026/SEAS-CODS
5ª RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS/BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO VENCER

O Diretor Técnico de Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, pelos poderes delegados pela Portaria nº 576/2024 (0048442357), no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 30, 33. 34 e 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e considerando a Lei nº 5.686, de 18 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de garantir o acesso as políticas públicas desta SEAS à parcela da população que se destina o Programa Vencer, considerando o **Edital nº 1/2025/SEAS-CODS**, torna pública a 6ª **Relação Geral de Candidatos/Beneficiários do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico Vencer**, dispondo dos status dos candidatos/beneficiários que se cadastraram para acessar ao Programa Vencer no período de 01/12/2025 a 13/01/2026.

6ª relação geral de candidatos/beneficiários do programa vencer - 01/12/2025 a 13/01/2026

A 6ª Relação Geral de Candidatos/Beneficiários do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico Vencer está disposta em Anexo Único conforme a seguinte ordem de turmas elencadas abaixo:

I - Turma 2 - Padeiro - Alta Floresta D'Oeste;

II - Turma 11 - Assistente Administrativo - Alta Floresta D'Oeste;

III - Turma 4 - Programador web - Ariquemes;

IV - Turma 2 - Editor de Vídeo Digital - Ariquemes;

V - Turma 1 - Costureiro - Ariquemes;

VI - Turma 2 - Costureiro - Ariquemes;

VII - Turma 2 - Instalador de Refrigeração Doméstica - Ariquemes;

VIII - Turma 3 - Injeção Eletrônica em Motocicletas - Ariquemes;

IX - Turma 2 - Modelista de Roupas - Ariquemes;

X - Turma 4 - Assistente Administrativo - Buritis;

XI - Turma 1 - Manicure e Pedicure - Buritis;

XII - Turma 10 - Bolos e Cupcakes - Buritis;

XIII - Turma 1 - Salgadeiro - Buritis;

XIV - Turma 2 - Manicure e Pedicure - Cacoal;

XV - Turma 1 - Assistente de Marketing e Vendas - Cacoal;

XVI - Turma 3 - Mecânico de Veículos Leves - Cacoal;

XVII - Turma 11 - Programador Web - Guajará-Mirim;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

XVIII - Turma 13 - Assistente Administrativo - Guajará-Mirim;

XIX - Turma 1 - Assistente Administrativo - Candeias do Jamari;

XX - Turma 2 - Assistente Administrativo - Candeias do Jamari;

XXI - Turma 2 - Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - Candeias do Jamari;

XXII - Turma 3 - Instalador de Refrigeração Doméstica - Colorado D'Oeste;

XXIII - Turma 5 - Assistente Administrativo - Jaru;

XXIV - Turma 2 - Assistente Financeiro - Jaru;

XXV - Turma 2 - Bolos e Cupcakes - Jaru;

XXVI - Turma 3 - Costureiro - Ji-Paraná;

XXVII - Turma 4 - Assistente Financeiro - Ji-Paraná;

XXVIII - Turma 3 - Bolos e Cupcakes - Ji-Paraná;

XXIX - Turma 1 - Costureiro Industrial do Vestuário - Ji-Paraná;

XXX - Turma 2 - Mecânico de Veículos Leves - Ji-Paraná;

XXXI - Turma 3 - Modelista de Roupas - Ji-Paraná;

XXXII - Turma 4 - Costureiro Industrial do Vestuário - Machadinho D'Oeste;

XXXIII - Turma 7 - Bolos e Cupcakes - Nova Mamoré;

XXXIV - Turma 11 - Bolos e Cupcakes - Nova Mamoré;

XXXV - Turma 6 - Assistente Administrativo - Ouro Preto D'Oeste;

XXXVI - Turma 3 - Assistente Financeiro - Ouro Preto D'Oeste;

XXXVII - Turma 8 - Assistente Financeiro - Porto Velho;

XXXVIII - Turma 3 - Assistente de Marketing e Vendas - Porto Velho;

XXXIX - Turma 1 - Assistente de Logística - Porto Velho;

XL - Turma 7 - Editor de Vídeo Digital - Porto Velho;

XLI - Turma 1 - Programador web - Porto Velho;

XLII - Turma 2 - Programador web - Porto Velho;

XLIII - Turma 1 - Administrador de Redes - Porto Velho;

XLIV - Turma 1 - Operador de Computador - Porto Velho;

XLV - Turma 1 - Montador e Reparador de Computadores - Porto Velho;

XLVI - Turma 1 - Instalador e Reparador de Redes de Computadores - Porto Velho;

XLVII - Turma 1 - Vendedor - Porto Velho;

XLVIII - Turma 1 - Comprador - Porto Velho;

XLIX - Turma 1 - Agente de Viagens - Porto Velho;

L - Turma 3 - Padeiro - Porto Velho;

LI - Turma 5 - Costureiro - Porto Velho;

LII - Turma 6 - Costureiro - Porto Velho;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

LIII - Turma 1 - Eletricista Industrial - Porto Velho;

LIV - Turma 1 - Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - Porto Velho;

LV - Turma 1 - Modelista de Roupas - Porto Velho;

LVI - Turma 1 - Mecânico de Motocicletas - Porto Velho;

LVII - Turma 1 - Mecânico de Veículos Leves - Porto Velho;

LVIII - Turma 1 - Instalador de Refrigeração Doméstica - Porto Velho;

LIX - Turma 1 - Desenvolvedor Front-End - Porto Velho;

LX - Turma 1 - Eletricista de Automóveis - Porto Velho;

LXI - Turma 1 - Injeção Eletrônica em Motocicletas - Porto Velho;

LXII - Turma 2 - Modelista de Roupas - Porto Velho;

LXIII - Turma 7 - Assistente Administrativo - Presidente Médici;

LXIV - Turma 8 - Assistente Administrativo - Presidente Médici;

LXV - Turma 11 - Injeção Eletrônica em Motocicletas - Presidente Médici;

LXVI - Turma 9 - Mecânico de Veículos Leves - Presidente Médici;

LXVII - Turma 5 - Costureiro Industrial do Vestuário - Rolim de Moura;

LXVIII - Turma 5 - Modelista de Roupas - Rolim de Moura;

LXIX - Turma 5 - Bolos e Cupcakes - Rolim de Moura;

LXX - Turma 2 - Eletricista de Automóveis - Rolim de Moura;

LXXI - Turma 6 - Costureiro Industrial do Vestuário - São Francisco do Guaporé;

LXXII - Turma 6 - Bolos e Cupcakes - São Francisco do Guaporé;

LXXIII - Turma 8 - Injeção Eletrônica em Motocicletas - São Francisco do Guaporé;

LXXIV - Turma 12 - Assistente Administrativo - São Miguel do Guaporé;

LXXV - Turma 6 - Editor de Vídeo Digital - São Miguel do Guaporé;

LXXVI - Turma 10 - Assistente Administrativo - Vilhena;

LXXVII - Turma 1 - Padeiro - Vilhena;

LXXVIII - Turma 4 - Costureiro - Vilhena;

LXXIX - Turma 2 - Costureiro Industrial do Vestuário - Vilhena;

LXXX - Turma 4 - Bolos e Cupcakes - Vilhena.

Considerando o período de reabertura de declaração de interesse realizada no mês de dezembro de 2025 do dia 01/12/2025 ao dia 10/12/2025, das turmas ofertadas, os candidatos relacionados serão classificados com os seguintes ''status'':

LXXXI - **INSCRITO** (candidato inscrito dentro do número de vagas da turma);

LXXXII - **CANCELADO** (candidato inscrito que cancelou voluntariamente sua inscrição ou que não entregou a documentação pertinente no prazo estabelecido);

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

LXXXIII
- **INTERESSADO** (candidato que compõe a lista de declaração de interesse);

LXXXIV
- **PRÉ-MATRICULADO** (candidato que encaminhou as documentações e o formulário de identificação preenchido para a SEAS);

LXXXV
- **MATRICULADO** (beneficiário matriculado dentro do número de vagas da turma após assinatura das declarações necessárias e confirmação da instituição de ensino);

LXXXVI
- **CURSISTA** (beneficiário com matrícula e assiduidade regular);

LXXXVII
- **SUSPENSO** (beneficiário que desistiu voluntariamente antes de superar 25% do total de carga horária do curso);

LXXXVIII
- **DESISTENTE** (beneficiário superou 25% do total de carga horária do curso);

LXXXIX
- **REPROVADO** (beneficiário que reprovou por critério de nota);

XC - **APROVADO** (beneficiário aprovado por critério de nota e frequência, não certificado);

XCI - **CONCLUINTE** (beneficiário concluinte, aprovado por critério de nota e frequência, devidamente certificado).

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO COM OS SEGUINTES CANAIS: (69) 9 9966-3286 e matriculaprogramavencer@gmail.com.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS
Delegação de poderes - Portaria nº 576 de 06 de maio de 2024 (0048442357)

ANEXO ÚNICO

6ª RELAÇÃO EDITAL Nº 1/2025/SEAS-CODS - 01/12/2025 A 13/01/2026 - PROGRAMA VENCER			
Turma 2 - Padeiro - Alta Floresta D'Oeste			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	MAYLANE SILVA DA COSTA	20187049488	MATRICULADO
2º	CLAUDINEIA APARECIDA DUTRA	16390807180	MATRICULADO
3º	NATHALIA BEZERRA GONCALVES	16663571053	MATRICULADO
4º	NICOLY DUTRA SANTETTI	23602676028	MATRICULADO
5º	BARBARA ANTUNES MASSON LIMA	21215176769	MATRICULADO
6º	SIDINEIA FERREIRA BATISTA	20382452814	MATRICULADO
7º	BRUNA LORRAYNE GOMES PEREIRA	21256620698	MATRICULADO
8º	ANTONINHA LUIZ	16023979131	MATRICULADO
9º	ANA CLARA TOAN TUPARI DOS SANTOS	16686332624	MATRICULADO
10º	CARLOS DANIEL SILVA GOMES	16500151659	MATRICULADO
11º	JOANA DA SILVA QUEIROZ	12781894658	MATRICULADO
12º	MARIA HELENA DA SILVA	12601102650	MATRICULADO
13º	CLAUDETE MONTEIRO MAKURAP	16397394566	MATRICULADO
14º	KEMILY DOS SANTOS MACEDO	23792432184	MATRICULADO
15º	MARTA TUPARI	16492838220	MATRICULADO
16º	GLAUCIA SENIR DA SILVA MERLIM	16179903329	MATRICULADO
17º	IVONETE DA SILVA SANTOS	16238524791	MATRICULADO
18º	CLAUDIA DA CONCEICAO FONTINELE	16482391428	MATRICULADO
19º	GIZILEIA SALDANHA DE LIMA	16066591690	MATRICULADO
20º	NAIARA RAMOS DOS SANTOS	16581393356	CANCELADO

21º	DIENIFER CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA	21236621419	CANCELADO
22º	ERISCLEIA DE ABREU	16153357823	CANCELADO
23º	SERGIO DE SOUZA FARIA	16574641722	CANCELADO
24º	NOELI APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	17035856550	CANCELADO
25º	MARCIA BOROSKI	16359351197	CANCELADO
26º	OZENIR FIUZA	16594301676	CANCELADO
27º	EDICLEIA BEZERRA DO NASCIMENTO	20664487844	CANCELADO
28º	SONIA DE QUEIROZ ANDRADE	20664488069	CANCELADO
29º	CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	16409735503	CANCELADO
30º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	20117971310	CANCELADO
31º	DELCIANE PEREIRA AZEVEDO	23626998661	CANCELADO
32º	MARLENE GALDINO LIMA	16416128153	CANCELADO
33º	ELIZANGELA DZINGALK BRASIL	21217101049	CANCELADO
34º	DANIELY SILVA DE ANDRADE	21214993879	CANCELADO
35º	CLEONICE PEREIRA TEDEIA	16416139023	CANCELADO
36º	CLEITON QUEIROZ GONCALVES DE ANDRADE	16412164244	CANCELADO
37º	ROSALINA PEREIRA	16065041514	CANCELADO
38º	LEILA ALVES NOGUEIRA	20664489200	CANCELADO
39º	EMILI LUIZ DA SILVA	21260395423	CANCELADO
40º	MARIA ISABEL DE MATOS RIBEIRO	22808818032	CANCELADO
41º	ANA PAULA PINTO DA SILVA	15164892913	CANCELADO
42º	LETICIA NASCIMENTO DA SILVA	16506260204	CANCELADO
43º	ADINEIA ANGELICA DUTRA TUPARI	16088126427	CANCELADO
44º	FRANCIELLI GOMES VIEIRA	16222110208	CANCELADO
45º	CRISTIANE ALVES DE AGUIAR DE GOVEIA	16412168428	CANCELADO
46º	GEDEONA FALCONI DOS SANTOS	20664490004	CANCELADO
47º	INGRESA VITORIA DOS SANTOS	23646841822	CANCELADO
Turma 11 - Assistente Administrativo - Alta Floresta D'Oeste			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	MILENI MUNDT LACERDA	20725496406	MATRICULADO
2º	BRUNA DAYANE DE OLIVEIRA BRAZ	20176551543	MATRICULADO
3º	DEIELICA HELICCA MONTES CAVALCANTE	20642829416	MATRICULADO
4º	TEREZA APARECIDA BARBOZA CORREIA	16670581832	MATRICULADO
5º	VALERIA KEMPIM DA SILVA	20499924856	MATRICULADO
6º	LUDMILA ANTUNES DA SILVA	16457508503	MATRICULADO
7º	ANGELA ANDREIA DUTRA	16088176505	MATRICULADO
8º	MARISLEINE OLANDA DE OLIVEIRA	20176549883	MATRICULADO
9º	JUCIMARA DE SOUZA NASCIMENTO FERREIRA	21373297710	MATRICULADO
10º	BRENDO DA SILVA MONTAGNOLLI	21326965990	MATRICULADO
11º	LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	22805894064	MATRICULADO
12º	LUCIELI MARIA DE CARVALHO	20729047193	MATRICULADO
13º	VITOR EDUARDO DE FREITAS ROCHA	23620864175	MATRICULADO
14º	VANESSA RIBEIRO DE FREITAS	16588142006	MATRICULADO
15º	ONORINA CASTANHA	20709789712	MATRICULADO
16º	ANA CLARA NOGUEIRA DOS SANTOS	23875354784	DESISTENTE
17º	SIMONE BALBINO DE LIMA	16588120193	DESISTENTE
18º	ANA CRISTINA INACIO SANTOS	21262226904	DESISTENTE
19º	THIAGO DA CRUZ BARBOSA	16659335103	DESISTENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

20º	ITALO KAUAN DA SILVA MERLIM VELOZO	16316542780	CANCELADO
21º	MARCILENE PASCOAL DA SILVA	20954739196	CANCELADO
22º	SAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	20378577381	CANCELADO
23º	CARLA PEREIRA DIAS	16238586002	CANCELADO
24º	ELAINE NUNES AMORIM	20975787912	CANCELADO
25º	DHENIFFER SILVA DE ARAUJO	23654300940	CANCELADO
26º	JHEIMISOM SILVA MONTAGNOLLI	21326968043	CANCELADO
27º	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO	16114144210	CANCELADO
28º	SIMONE MACHADO DA SILVA	26828282742	CANCELADO
29º	LUANA INACIO SABAI	20709792292	CANCELADO
30º	MACIEL AGUIAR DOS SANTOS	16412242067	CANCELADO
31º	DIANDRA GLAUCIA COZENDEY	14018461808	CANCELADO
32º	ALINE GEREMIAS COSTA	20473198791	CANCELADO
33º	GLEICI KELLI DE ANDRADE	20200570255	CANCELADO
34º	KAUAN DAMASCENO SABAI	16518474441	CANCELADO
35º	JHENNIFER DE OLIVEIRA CASTANHA	22011034689	CANCELADO
36º	MISLEINY OLANDA DE OLIVEIRA	20642826077	CANCELADO
37º	LETICIA HILARIO DAMASCENO	16504477672	CANCELADO
38º	JUCILENE DE JESUS NASCIMENTO	20200569990	CANCELADO
39º	THAYLA NASCIMENTO DOS REIS	23604789245	CANCELADO
40º	CRISTIAN MABILLY DE JESUS	20470843300	CANCELADO
41º	FRANCIELE NOGUEIRA SILVA	16003323869	CANCELADO
42º	SIRLEI JOSEFA NUNES RODRIGUES	16553443743	CANCELADO
43º	BRUNA VITORIA OLIVEIRA MOURA	21263300970	CANCELADO
44º	MARIA EDUARDA MENEZES GONCALVES	16490473799	CANCELADO
45º	VALDEILSON ALVES DE MOURA	20709786470	CANCELADO
46º	JAQUELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO BENEDITO	16244872151	CANCELADO
47º	GEISIBEL FERNANDES KEFFER	16179959014	CANCELADO
48º	ELIEZER FERREIRA DE ANDRADE	20402726507	CANCELADO
Turma 4 - Programador web - Ariquemes			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ELIEL GARCIA DA SILVA	20409978145	MATRICULA
2º	GABRIELLA EVELYN SANTOS DA COSTA	27003214976	MATRICULA
3º	SIDNEI JOSE BATISTA SOUZA	23719584670	MATRICULA
4º	JOSIAS ROCA RAPO	12711346651	MATRICULA
5º	GEANE CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO	16233429049	MATRICULA
6º	EDIMARIO ANTONIO DE NOVAIS	17064084692	MATRICULA
7º	EMANUEL DE OLIVEIRA ROSSI	23638256789	MATRICULA
8º	MARIZA VICENTE DA SILVA	12723750657	MATRICULA
9º	LUCAS GONCALVES DE MATOS	16448639986	MATRICULA
10º	FABIO DE BELLIS	12682928899	MATRICULA
11º	GABRIEL JOHN ALBUQUERQUE DUARTE	16334387651	MATRICULA
12º	ERIK WEBERT DE OLIVEIRA RUIZ NOVACK	21356804529	DESISTENTE
13º	MAKALISTER ANDRADE DA SILVA	20113342424	DESISTENTE
14º	ILIANE PERES DE MORAIS	20189406385	DESISTENTE
15º	GENILCIA DA SILVA DE LIMA	20149260959	DESISTENTE
16º	VALERIA DA SILVA BRITO	23611242450	DESISTENTE
17º	JENIFFER GARBINATO	20418533290	DESISTENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

18º	MELQUIZEDEQUE SILVEIRA DOS SANTOS	16510214653	DESISTENTE
19º	ANGELICA APARECIDA CRISPIM	16028255085	DESISTENTE
20º	ANDRESSA DA SILVA MARTINS	16168508873	DESISTENTE
21º	EDNAURA ALVES DE ALMEIDA	20344248962	DESISTENTE
22º	PEDRO GEOVANE MEIRA PEREIRA	21299317849	DESISTENTE
23º	FERNANDA DA SILVA	20176599376	CANCELADO
24º	LARA FABIAN DE VASCONCELOS	16514322868	CANCELADO
25º	MARIA LETICIA MARENA	26949161601	CANCELADO
26º	JOAO HERNANDO MARENA	14496782894	CANCELADO
27º	LUANA LOURENCO DA SILVA	20117689917	CANCELADO
28º	JESSICA ALVES FERREIRA	16249507761	CANCELADO
29º	MICHELLY DOS SANTOS VIEIRA	15560921150	CANCELADO
30º	TAMIRES OLIVEIRA DE SOUZA	16618490120	CANCELADO
31º	ISABELE LINS DOS SANTOS	16344312158	CANCELADO
32º	CLEBERSON MARTINS DE FREITAS	16436312367	CANCELADO
33º	ANDREIA NASCIMENTO CABRAL	20070784528	CANCELADO
34º	JHONE COSTA DE LIMA	23857241213	CANCELADO
35º	MARCIA DE CACIA CARVALHO	20150381306	CANCELADO
36º	HENRIQUE CARVALHO STEDILLE	16168339230	CANCELADO
37º	TAIS CORREIA BELEM	16679434891	CANCELADO
38º	VANESSA LIMA DE MATOS	13700041046	CANCELADO
39º	LUZINETE MARIA BEZERRA	12669305654	CANCELADO
40º	GUILHERME AZEVEDO SILVA	13442371286	CANCELADO
41º	LUIZA EDUARDA ALVES OLIVEIRA	22816887455	CANCELADO
42º	ERIKA BISPO DE OLIVEIRA	12618750022	CANCELADO
43º	ROSINEY RODRIGUES RETROZ	12722395659	CANCELADO
44º	KELITA MARTINS DA SILVA	20473351190	CANCELADO
45º	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	23880868693	CANCELADO
46º	MATEUS DA SILVA NOBRE	20132504825	CANCELADO
47º	WILSON GUSTAVO ZANDA DE VASCONCELOS	23620605102	CANCELADO
48º	INES ALVES ERCI	20908735523	CANCELADO
49º	BETHANIA ESTEVAM FERNANDES	16139334420	CANCELADO
50º	RONALDO SOUSA SILVA	16649516431	CANCELADO
51º	RENNE RODRIGUES FERREIRA	16573521952	CANCELADO
52º	NATIELE GOMES DE OLIVEIRA	23661664790	CANCELADO
53º	JUSSARA MACIEL DA SILVA	16333926486	CANCELADO
54º	DAIANE SOUZA GOMES	21240834359	CANCELADO
55º	CARMELITA SANTOS ROCHA	20409442768	CANCELADO
Turma 2 - Editor de Vídeo Digital - Ariquemes			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	RAFAELA CHAVES GARCIA	16558920345	MATRICULADA
2º	JOANIA ROBERTA GOMES SANTOS	16231692249	MATRICULADA
3º	SILVANO FERREIRA DE ANDRADE	16559361161	MATRICULADA
4º	MIRALVA SANTOS DE OLIVEIRA	12637912652	MATRICULADA
5º	ARIADMY LORRAINY DA ROSA SOARES	21261225297	MATRICULADA
6º	FABIO NEVES DA SILVA	20066377999	MATRICULADA
7º	JACQUELINE ANDRADE SILVA	16243192122	MATRICULADA
8º	FAEDRA PROEZA DE PAULA	12873864798	MATRICULADA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

9º	FRANCIELE FERNANDES DE OLIVEIRA LOPES	23742805955	MATRICULADA
10º	LILIAN PATRICIA BARBOSA MARIA	16469593225	MATRICULADA
11º	JOSIANE CARVALHO	16251587882	MATRICULADA
12º	ANA LUCIA DA VAZA DOS SANTOS	13299154019	DESISTENTE
13º	ANDREIA MARTINS SANCHES	20176605341	DESISTENTE
14º	KAMILA GOMES PEREIRA	16184449282	DESISTENTE
15º	JAQUELINE STEFANE DE FIGUEREDO BRITO	15416855057	DESISTENTE
16º	OLGA BENARIA VALENTINO SILVA	16615481600	DESISTENTE
17º	WELLINGTON BRUNO MATEUS VALOVI	16614409914	DESISTENTE
18º	KAMILY EDUARDA PAULO DA SILVA	22008287059	DESISTENTE
19º	ROSALIA ALVES DE OLIVEIRA	12583727658	DESISTENTE
20º	AMANDA CAROLINE LIMA COSTA	16136005957	DESISTENTE
21º	DABILA NATIELLE MONTE	20176596644	DESISTENTE
22º	JAYANE VIEIRA GOUVEIA	16262852426	CANCELADO
23º	SIMONE TRINDADE TRAVEZANI	20196042768	CANCELADO
24º	NATANIEL LARA DE JESUS	16677457061	CANCELADO
25º	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS NEVES	20198658235	CANCELADO
26º	GABRIELA FLORIN SOARES	16302927278	CANCELADO
27º	LIVIA CAROLINE DE OLIVEIRA	20176624443	CANCELADO
28º	LUANA PRICILA DOS SANTOS VIEIRA	20993939710	CANCELADO
29º	LAUDICEIA PARDINHO BONFIM	20224150868	CANCELADO
30º	EVELLYN RODRIGUES DE ALMEIDA	21260765603	CANCELADO
31º	MARCIA DOS SANTOS E SANTOS	16399498326	CANCELADO
32º	DENIVALDO DIAS DE MOURA	12727502534	CANCELADO
33º	LETICIA FERREIRA DE SOUZA	20410380703	CANCELADO
34º	ARNUBIA METZKER NASCIMENTO	20715791553	CANCELADO
35º	PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA	21010436130	CANCELADO
36º	MAISA GERONIMO	21008723845	CANCELADO
37º	VERONICA FERREIRA GOMES SANTOS	23608133239	CANCELADO
38º	DAIANE SOUZA GOMES	21240834359	CANCELADO
39º	DAIANE SANTOS SANTANA	21230300912	CANCELADO
40º	ISABELE LINS DOS SANTOS	16344312158	CANCELADO
41º	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	12354738201	CANCELADO
42º	ERIK RUAN DIOGO SOARES SILVA	20370804796	CANCELADO
43º	IANDRA ODETE DOS SANTOS ALVES	23845104291	CANCELADO
44º	MICKAELE CRISTINA SANTOS SILVA	16426221385	CANCELADO
45º	ALICE DONAIRE RIBEIRO	20717413408	CANCELADO
46º	VITORIA SALES CARVALHO	15108519137	CANCELADO
47º	LENICE SOARES DA ROCHA	20150386936	CANCELADO
48º	ELIANE AMERICA CORREIA OLIVEIRA	20996454335	CANCELADO
49º	GEISSIANE LOPES PRUDENTE CUSTODIO	21001315008	CANCELADO
50º	NOE GOMES DA SILVA	21439875997	CANCELADO
51º	EVELYN EMANOELA FIGUEIRA	26905107342	CANCELADO
52º	ROSANA FERNANDES DA SILVA	20769557435	CANCELADO
53º	ERIKA BISPO DE OLIVEIRA	12618750022	CANCELADO
Turma 1 - Costureiro - Ariquemes			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA	19001548671	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

2º	ROSELI BARRETO	12232236627	MATRICULADO
3º	ROSALIA ALVES DE OLIVEIRA	12583727658	MATRICULADO
4º	NILCIMAR LIMA BATISTA	16650565203	MATRICULADO
5º	LUCIANA LUCENA COSTA	20470911950	MATRICULADO
6º	MARINES GONZAGA	12679032650	MATRICULADO
7º	BALBINA DE LACERDA TOMAZ	16119438883	MATRICULADO
8º	ROSA MARIA SOUZA MARQUES	12719788653	MATRICULADO
9º	NADIELLE VIEIRA PRATES	16435223786	MATRICULADO
10º	LURDES COLOMBO	16454107427	MATRICULADO
11º	NAATE SILVEIRA FERNANDES	20769643188	MATRICULADO
12º	JENIFER CRISTINA PINHEIRO DE ANDRADE	20410383893	MATRICULADA
13º	ALINE OLIVEIRA BATISTA	20176591251	MATRICULADO
14º	GECELI CASTRO ALVES	20113340715	MATRICULADO
15º	SELMA TORQUATO DE CASTRO	12722439656	MATRICULADO
16º	ANA ELISA RAMOS	21005003566	MATRICULADO
17º	MARILENE PEREIRA SENA SANTOS	12744827659	MATRICULADO
18º	MARIA GONCALVES PEREIRA	12703406268	MATRICULADO
19º	NILCEIA PEDROSO NUNES	19031538194	MATRICULADO
20º	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	20949221060	MATRICULADO
21º	ADRIANA SAO PEDRO DA SILVA	20409996445	MATRICULADO
22º	CLEONISE DE FATIMA CAVALHEIRO	21371098753	MATRICULADO
23º	MARINALDA MARTINS DA SILVA	13922703770	MATRICULADO
24º	ELIANA SIMO	16159629000	MATRICULADO
25º	AUSIONE CARDOSO DOS SANTOS	19006179100	MATRICULADO
26º	MARINA YOSHI TANJI	20402890684	MATRICULADO
27º	ELIS REGINA CIRINA SANTANA	20144789544	MATRICULADO
28º	AMANDA FREITAS TELLES	21242356020	MATRICULADO
29º	RAQUEL FELIPE PEREIRA DO CARMO	12934648658	MATRICULADO
30º	PALOMA VITORIA VALENTINO DA SILVA	16615482577	DESISTENTE
31º	KARINA GOMES DE OLIVEIRA	16244472544	DESISTENTE
32º	ONDINA RODRIGUES MOREIRA	10785549266	DESISTENTE
33º	ELICA DA SILVA MENDES	12842169656	DESISTENTE
34º	ANGELA BEZERRA DA SILVA	16125024939	DESISTENTE
35º	MERIANES SOARES VIEIRA	12695505657	DESISTENTE
36º	FERNANDA RAMAIANE RODRIGUES	16251682567	DESISTENTE
37º	JOCILENE DA SILVA EUGENIO	20176585979	DESISTENTE
38º	ARIADINA MILANEZI	21205350235	DESISTENTE
39º	DALMA RODRIGUES SANTOS DO CARMO	20421255212	DESISTENTE
40º	NADIELLE VIEIRA PRATES	16435223786	CANCELADO
41º	LUCIMAR ALVES DA SILVA	12614472656	CANCELADO
42º	GLAUCIA RAMOS DOS SANTOS	16270532931	CANCELADO
43º	LAURIETE DE ANDRADE DIAS	20937871820	CANCELADO
44º	QUEILA LIMA DE OLIVEIRA	20393670982	CANCELADO
45º	PRISCILLA LIMA DE OLIVEIRA	16685377322	CANCELADO
46º	FRANCIELE DE AGUIAR ALVES	20749172015	CANCELADO
47º	EDILENE SANTOS DA SILVA	20146734240	CANCELADO
48º	ROSELI BARRETO	12232236627	CANCELADO
49º	KELLY KAROLINE DE JESUS COSTA	16481220840	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Turma 2 - Costureiro - Ariquemes			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ROSILENE LEITE CAMARGO	20710633372	MATRICULADO
2º	THALITA DE SOUZA TEOTONIO	21363366841	MATRICULADO
3º	SANDRA SOUZA DA SILVA	12960348658	MATRICULADO
4º	GUILHERME APARECIDO RODRIGUES	16348052835	MATRICULADO
5º	EDILENE DA SILVA ANDRADE OLIVEIRA	16155833339	MATRICULADO
6º	LUCIANA CRUZ SILVA	20331786413	MATRICULADO
7º	ANAIR NORONHA DE CADARIO	17041303223	MATRICULADO
8º	ANA PAULA JUSTINO CARREIRO CIRILLO	16016154394	MATRICULADO
9º	AUDENAIR AUXILIADORA VIEIRA	16168555383	MATRICULADO
10º	ELISANDRA FLORES SANTOS	16166553707	MATRICULADO
11º	NUBIA ALVES BORGES	16561415524	MATRICULADO
12º	DOMICIELI ROGOSKI DE OLIVEIRA	21391890568	MATRICULADO
13º	ALESSANDRA FRANCIELLI BORGES DA SILVA	16055008077	MATRICULADO
14º	ANUNCIADA MENDES PAES	21258030669	MATRICULADO
15º	MARIA DE JESUS DIAS DOS SANTOS	16478793878	MATRICULADO
16º	LUZINETE MARGARIDA DOS SANTOS SILVA	20749159221	MATRICULADO
17º	BALBINA DE LACERDA TOMAZ	16119438883	MATRICULADO
18º	ROSIELI FERREIRA DOS SANTOS	20176613425	MATRICULADO
19º	GIGLIENE SANGINEZ DE OLIVEIRA	12598447656	DESISTENTE
20º	ROMILDA SIMPLICIO DA SILVA FELIPE	23611130148	DESISTENTE
21º	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	22006469621	DESISTENTE
22º	SEBASTIAO CAITANO DOS SANTOS	12530302105	DESISTENTE
23º	AGRIELE CAROLINE NEVES AGUIAR	20196289038	DESISTENTE
24º	ROSANGELA YAMADA	16665863256	DESISTENTE
25º	ALINE BARBOSA PEGO	20176644916	DESISTENTE
26º	BALBINA DE LACERDA TOMAZ	16119438883	DESISTENTE
27º	ELISANDRA FLORES SANTOS	16166553707	DESISTENTE
28º	ELIZANGELA VANESSA MATTOS DE OLIVEIRA	20049598389	DESISTENTE
29º	ELICA DA SILVA MENDES	12842169656	DESISTENTE
30º	MARLENE MARTINS GUIMARAES	16488918312	CANCELADO
31º	ZELIANE PONTES SILVA	20225362028	CANCELADO
32º	MARIA IRIS NUNES AMUD	12806230650	CANCELADO
33º	ANGELA BARBOSA SILVA	20132511236	CANCELADO
34º	MARINA YOSHI TANJI	20402890684	CANCELADO
35º	ELIS REGINA CIRINA SANTANA	20144789544	CANCELADO
36º	VERA LUCIA LOPES PEREIRA	16558734754	CANCELADO
37º	NAYUME VIEIRA FIRMINO	13389468136	CANCELADO
38º	TAINA TOLENTINO PEREIRA NASCIMENTO	16558575184	CANCELADO
39º	JUNIELLEN DIEDRICH STELZENBERGER	20176646811	CANCELADO
40º	NATALIA GERALD KLEVER AQUINO	16560908578	CANCELADO
41º	BRENDA GONZAGA BARBOSA DA SILVA	21224796596	CANCELADO
42º	BRUNIELLEN GONZAGA PORTUGAL DO CARMO	16147245555	CANCELADO
43º	JESSICA CARDOSO PEREIRA	20641721417	CANCELADO
44º	VANILDA FLAUZINO CORREIA	20419039648	CANCELADO
45º	MARTA RODRIGUES DE ALMEIDA	12703436655	CANCELADO
46º	BRUNA DANIELA RIBEIRO	16140163227	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

47º	JOSE LINDOMAR GOMES DE SOUZA	12668201650	CANCELADO
48º	NATIELI DE JESUS BRAZ	16425192632	CANCELADO
49º	ENI DOMINGOS DA SILVA	15785472272	CANCELADO
50º	LILIANA APARECIDA PACHECO	12445194069	CANCELADO
51º	SALMA MELLO DE OLIVEIRA LOURENCO	12329863049	CANCELADO
52º	THAIS CAROLINE DIAS NUNES	20409984722	CANCELADO
53º	OZENILDA MELLO OLIVEIRA	12057716653	CANCELADO
54º	SIMONE SILVA DA ROCHA SANTOS	20168780350	CANCELADO
55º	ROSIMAR GILIO DE OLIVEIRA	20176648288	CANCELADO
56º	PRISCILA MICHELLI ALVES ROSA	20224142822	CANCELADO
57º	DALMA REGIA CASTRO SILVA	12348930031	CANCELADO
58º	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	12354738201	CANCELADO
59º	LUCILENE DE SOUZA CAMPOS	20225332684	CANCELADO
60º	MARLENE MARTINS GUIMARAES	16488918312	CANCELADO
61º	MARIA IRIS NUNES AMUD	12806230650	CANCELADO
62º	MARIA APARECIDA DA SILVA	20393664516	CANCELADO
63º	SEMEY CARDOSO DOS SANTOS	16652618061	CANCELADO
64º	CLAURISVAN SILVA DOS SANTOS	12598589655	CANCELADO
65º	JULIANA ALVES DOS SANTOS	16349973438	CANCELADO
66º	VALDETE DA SILVA COSTA	20345485011	CANCELADO
67º	CLEIDE ALVES DE SOUZA	22822794412	CANCELADO
68º	LARAIANE PEREIRA RODRIGUES	16453814081	CANCELADO
69º	BLAYNE DE SOUZA ROSARIO	21227177366	CANCELADO
70º	MARIA ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20635941087	CANCELADO
71º	ALEUDA ROSA DOS SANTOS	20993939672	CANCELADO
72º	AISLA RAYANE DOS SANTOS VIEIRA	20993939702	CANCELADO
73º	IZAC ARAO ROCHA DE SOUZA	12660937658	CANCELADO
74º	FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	12681460656	CANCELADO
75º	ANA PAULA BRITO DA SILVA	16054000838	CANCELADO
76º	ROSA PEREIRA FERNANDES	16557563409	CANCELADO
77º	IVONETE RODRIGUES DA SILVA MENDONCA	12026114325	CANCELADO
78º	SONIA CARDOSO DOS SANTOS LOPES	13555524770	CANCELADO
79º	LINDINALVA JOSE DE SANTANA	16495338482	CANCELADO
80º	VITORIA SALES CARVALHO	15108519137	CANCELADO
81º	EDINARIA MOTA DOS SANTOS	20419092433	CANCELADO
82º	ROSE CLERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14876314744	CANCELADO
83º	HIGMO PINHEIRO SOARES	13354223420	CANCELADO
84º	SUELY MATOS DE OLIVEIRA	12556492653	CANCELADO
85º	INES ALVES ERCI	20908735523	CANCELADO
86º	ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	16122995895	CANCELADO
87º	ELIZETE ROSARIO DO NASCIMENTO	16121589419	CANCELADO
88º	ADRIELE SOUZA DA SILVA	21206261309	CANCELADO
89º	JENNIFER BIANCA LEITE AVELINO	20749117839	CANCELADO
90º	KEZIA MARQUES VENTURA	16503372540	CANCELADO
91º	ADINA DE LIMA CAMPOS	16152234949	CANCELADO
92º	ELENICE MARCIA POSSELT	12910770658	CANCELADO
93º	MARIA LETICIA MARENA	26949161601	CANCELADO
94º	MARIA LETICIA MARENA	26949161601	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

95º	IRACEMA FERREIRA DE LIMA	17024688767	CANCELADO
96º	EUSDRA DE SOUZA CARDOSO	17065334463	CANCELADO
97º	FABIANA VIEIRA SILVA	20393668155	CANCELADO
98º	NILCE DE FATIMA ALVES	21421020736	CANCELADO
99º	JANAY HELENA FERREIRA	20402887608	CANCELADO
100º	RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA	19001548671	CANCELADO
101º	PATRICIA DA SILVA ALVES	12935904658	CANCELADO
102º	STEFANY LUANNA CARDOSO DA SILVA	16341865814	CANCELADO
103º	ELOIZABETH LEONEL DE BRITO	16122218228	CANCELADO
104º	ROSANGELA DALLA COSTA DE SOUZA	12646596652	CANCELADO
105º	SANDRA TABORDA DOS SANTOS	16629605471	CANCELADO
106º	VANILDA GOMES DOS SANTOS DUTRA	16561316038	CANCELADO
107º	NIVALDA MIGUEL DOS SANTOS GOMES	16560933653	CANCELADO
108º	CONSEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	15446542901	CANCELADO
109º	GEOVANA VITORIA CANTO SOARES	16341433426	CANCELADO
110º	OLINDA VANSUITA	16561418922	CANCELADO
111º	TATIANE GATES DA PAIXAO	16641546293	CANCELADO
112º	IZABEL SARTORI PEREIRA	12646656655	CANCELADO
113º	FLORISVALDA LOPES DE SOUZA	14989557189	CANCELADO
114º	ELIANA NUNES SIQUEIRA	16160193768	CANCELADO
115º	ADRIANA APARECIDA SCOPEL	16133360616	CANCELADO
116º	ROSIMAR DA SILVA LIMA OLIVEIRA	12522809476	CANCELADO
117º	ELIANE NUNES PEREIRA	20224140552	CANCELADO
118º	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO	20050960932	CANCELADO
119º	ELIANE AMERICA CORREIA OLIVEIRA	20996454335	CANCELADO
120º	MARIA JACINARIA DE PAIVA FELIX	16360409624	CANCELADO
121º	CLEIDE CAETANO DA SILVA	16208028850	CANCELADO
122º	BETHANIA ESTEVAM FERNANDES	16139334420	CANCELADO
123º	ELAINE MIGUEL VALENTIM AUGUSTO	21025454296	CANCELADO
124º	ANGELITA SOUSA MORAES	12659942376	CANCELADO
125º	DANIEL HONORIO DA SILVA	16152821593	CANCELADO
126º	SELMA CRISTINA SOUZA DE LIMA TEODORO	16611072056	CANCELADO
127º	MADALENA GOMES	16417845606	CANCELADO
128º	BEATRIZ FELIZARDO	20393671687	CANCELADO
129º	ROSANA FERNANDES DA SILVA	20769557435	CANCELADO
130º	GEISSIANE LOPES PRUDENTE CUSTODIO	21001315008	CANCELADO
131º	SUELY CRISOSTOMO DE LIMA	12474478568	CANCELADO
132º	FERNANDA GOMES TEIXEIRA	20176584360	CANCELADO
Turma 2 - Instalador de Refrigeração Doméstica - Ariquemes			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	AILTON GOMES DE OLIVEIRA	12530247317	CONCLUINTE
2º	ANDERSON ALVES BONFIM	16035245693	CONCLUINTE
3º	ANDERSON DOS SANTOS NUNES	20409953657	CONCLUINTE
4º	BRUNO MOREIRA DE CARVALHO	16123404645	CONCLUINTE
5º	CLEBERSON MARTINS DE FREITAS	16436312367	CONCLUINTE
6º	DIDACIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	20429158151	CONCLUINTE
7º	DIEGO BENICIO ROSA	20717424140	CONCLUINTE
8º	ELTON DIEGO DOS SANTOS BEZERRA	12779055652	CONCLUINTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

9º	FERNANDO AMONTARI SIMO	12679337656	CONCLUINTE
10º	GABRIEL DOS SANTOS LEMOS	20410377745	CONCLUINTE
11º	HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	23693540647	CONCLUINTE
12º	IONEIDE COLTE DOS SANTOS	21078305554	CONCLUINTE
13º	ISADEBORA YAMADA HONORATO	3897431351	CONCLUINTE
14º	KAUA MARTINS FERREIRA	7171933148	CONCLUINTE
15º	MARIO DA ROCHA	16458750944	CONCLUINTE
16º	RONALDO DE PAULA PINTO	16614945581	CONCLUINTE
17º	ELIAN ZAN DOS SANTOS	23667123708	REPROVADO
18º	FABIO ONOFRE DE OLIVEIRA	20176640910	REPROVADO
19º	WILIANS MARTINS DE MORAES	20421307123	DESISTENTE
20º	LEOMAR DA SILVA ALMEIDA	16384273226	DESISTENTE
21º	MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	16367787780	DESISTENTE
22º	CLAUDIA DE SOUZA DAMASCENA	20176607018	DESISTENTE
23º	JHULI TEIXEIRA FELIZARDO PORTUGAL	20726740483	DESISTENTE
24º	EDUARDO GABRIEL DE MENEZES GONCALVES	23707110741	DESISTENTE
25º	SEBASTIAO CAITANO DOS SANTOS	12530302105	CANCELADO
26º	RODRIGO CAMPOS TRISCH	16618453853	CANCELADO
27º	ERICA PEREIRA DA SILVA	16144571699	CANCELADO
28º	AILTON DOS SANTOS SILVA	20168602193	CANCELADO
29º	LUIZ ANTONIO DA SILVA	10387944165	CANCELADO
30º	DELISVALDO LOPES DE SOUZA	12626952658	CANCELADO
31º	RODRIGO FLORENCIO UMGRIA	20419028794	CANCELADO
32º	GEUZA ALVES MARIANO DA COSTA	12703782650	CANCELADO
33º	CARLOS CLOVIS DA COSTA	12079018657	CANCELADO
34º	NATANIEL LARA DE JESUS	16677457061	CANCELADO
35º	BRAYAN HENRIQUE FERREIRA MARCONI	21238740482	CANCELADO
36º	HERIVELTON LIMA PALMA	21036219692	CANCELADO
37º	KEULI DE OLIVEIRA SILVA	22823304672	CANCELADO
38º	GABRIEL CARINHANHA ARAUJO	20407743299	CANCELADO
39º	LEANDRO DE ALMEIDA FERNANDES	20749764877	CANCELADO
40º	JONAS SOUZA CHAVES	12825784658	CANCELADO
41º	EDSON VIEIRA DE SOUZA	12493579463	CANCELADO
42º	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	20117883667	CANCELADO
43º	EDUARDO RODRIGUES LOPES	12058310081	CANCELADO
44º	OTAIDE PEREIRA BIRA	20473275133	CANCELADO
45º	LUCAS DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	21310188647	CANCELADO
46º	JOSUE CABRAL FERREIRA	16328477644	CANCELADO
47º	LIDER GUALI MERCADO	12486755383	CANCELADO
48º	VINICIUS GUIMARAES DOS SANTOS BORGES	20977464681	DESISTENTE
49º	KELVY DOS SANTOS MARTINS	16406458231	CANCELADO
50º	JOSE WELLINGTON PEREIRA	12346232868	CANCELADO
51º	MARCO AURELIO TEIXEIRA DA COSTA	12744139655	CANCELADO
52º	CAMILA DOS SANTOS DANTS	23840170822	CANCELADO
Turma 3 - Injeção Eletrônica em Motocicletas - Ariquemes			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ALEXANDRE TOLENTINO COSTA	16147312937	MATRICULADO
2º	CARLOS VITOR DE OLIVEIRA	12665549656	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

3º	FRANKLIN LEONARDO GONCALVES	12676196652	MATRICULADO
4º	MILEIDE SIMO DE VASCONCELOS	20394477280	MATRICULADO
5º	ALEX RYAN SIMO PEREIRA	21259763295	MATRICULADO
6º	DERICK MCDAVESON SILVA	23661148857	MATRICULADO
7º	RUBENS EDICACIO DA CRUZ SILVA	18194817914	MATRICULADO
8º	MATHEUS CANDIDO FANK EPIFANIO	20196103384	MATRICULADO
9º	GABRIEL NUNIS MACEDO	23747046971	MATRICULADO
10º	VALERIA DA SILVA BRITO	23611242450	MATRICULADO
11º	WESLLEY SOUZA DA SILVA	16559729258	MATRICULADO
12º	JOSE MANUEL VALDERREY JIMENEZ	21397277809	MATRICULADO
13º	JOAGUINO DA SILVA SANTOS	14018144926	MATRICULADO
14º	LARISSA PEREIRA ALVES	20421248984	MATRICULADO
15º	STEFANY LUANNA CARDOSO DA SILVA	16341865814	MATRICULADO
16º	FERNANDA FERNANDES	20717416032	MATRICULADO
17º	ANA RAQUEL CANTO SOARES	21236403500	MATRICULADO
18º	JESSICA SAMARA BARBOSA DOS SANTOS	21013299908	MATRICULADO
19º	JOSE FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	12735227652	MATRICULADO
20º	NOE GOMES DA SILVA	21439875997	MATRICULADO
21º	ARIELL LAZARETTI ALECRIM DO PRADO	21263241206	MATRICULADO
22º	JAIME NASCIMENTO CASTRO FILHO	12769918658	MATRICULADO
23º	JANDERSON PEREIRA FERNANDES	16207805098	MATRICULADO
24º	ALESSANDRO GABRIEL DAMASCENA ALVES	23644444958	MATRICULADO
25º	JOAO PAULO VIEIRA DE LIMA	12701861650	MATRICULADO
26º	DANIELI MOTA DOS SANTOS	21253437647	MATRICULADO
27º	EMILLY LORRAINE DOS SANTOS CAETANO	21253554848	MATRICULADO
28º	RAFAEL DI GREGORIO	20705322410	MATRICULADO
29º	CELSO JHONNI LEAO DA SILVA SANTIAGO	16586773254	MATRICULADO
30º	VICTOR GABRIEL DIOGO DA SILVA	16693002979	MATRICULADO
31º	UILLER MAB CANTO DE LIMA SOARES	20103239566	DESISTENTE
32º	ELEN CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	16055253276	DESISTENTE
33º	WILIANS MARTINS DE MORAES	20421307123	DESISTENTE
34º	JOAO HERNANDO MARENA	14496782894	DESISTENTE
35º	JOSERLEI DIAS DA CONCEICAO	20176599570	DESISTENTE
36º	MIRIAM DE SOUZA OLIVEIRA	16383201191	CANCELADO
37º	MACIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	16380641956	CANCELADO
38º	FERNANDO AMONTARI SIMO	12679337656	CANCELADO
39º	IONEIDE COLTE DOS SANTOS	21078305554	CANCELADO
40º	JOSELI DE SOUZA ROCHA VIEIRA	16211518642	CANCELADO
41º	NATAN ALVES DA SILVA	16652536421	CANCELADO
42º	THAUANA ALECRIM DE ARAUJO	12938012650	CANCELADO
43º	PAULO ROBERTO BATISTA MACHADO	16636567024	CANCELADO
44º	ALDINEIA SOARES DOS SANTOS	12928512650	CANCELADO
45º	EDINARIA MOTA DOS SANTOS	20419092433	CANCELADO
46º	BRUNO EDUARDO BORGES PINTO	23640832988	CANCELADO
47º	ANDERSON LOPES SILVA	16123123131	CANCELADO
48º	IONEIDE COLTE DOS SANTOS	21078305554	CANCELADO
49º	TICIANY NUNIS DE CASTRO	16543609479	CANCELADO
50º	ELIZETE ROSARIO DO NASCIMENTO	16121589419	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

51º	INGRID LOHANNI FONSECA ESTEVAO	14302837841	CANCELADO
52º	LETICIA LOPES FARIAS	20150388319	CANCELADO
53º	GLEISON IZEL ALVES	12813560652	CANCELADO
54º	KENIA SOUZA DE BARROS	20055831650	CANCELADO
55º	CAROLINA PAULINO DOS SANTOS	14087851504	CANCELADO
56º	ADAO MARTINS AGUILAR	12416455828	CANCELADO
57º	NIKOLLAS LORAN COSTA NASCIMENTO	23705987565	CANCELADO
58º	JORGE VALTEMIR PRETO JUNIOR	16276051730	CANCELADO
59º	BRAYAN NATHAN DOS SANTOS CORREA	21229264509	CANCELADO
60º	AMANDA RAIANE SANTOS ALVES	16128539638	CANCELADO
61º	GUILHERME SALES DA COSTA	16327870016	CANCELADO
62º	IRLAN EXPEDITO SIMO PEREIRA	16286627511	CANCELADO
63º	VINICIUS COSTA CARNEIRO	12885560519	CANCELADO
64º	JENNYFER NATHIELLE CORREIA AVERGINO	16318722778	CANCELADO
65º	GISLENE DO NASCIMENTO MATOS	20345878757	CANCELADO
Turma 2 - Modelista de Roupas - Ariquemes			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ALINE SIQUEIRA CACELA	20715799333	CONCLUINTE
2º	ELICA DA SILVA MENDES	12842169656	CONCLUINTE
3º	ELISANGELA EUGENIA DA SILVA	21080148703	CONCLUINTE
4º	EVELYN EMANOELA FIGUEIRA	26905107342	CONCLUINTE
5º	GEISSIANE LOPES PRUDENTE CUSTODIO	21001315008	CONCLUINTE
6º	ISABELE LINS DOS SANTOS	16344312158	CONCLUINTE
7º	JUSCILENE SOUSA SILVA	12690376654	CONCLUINTE
8º	LILIANA APARECIDA PACHECO	12445194069	CONCLUINTE
9º	MARCIA DE CACIA CARVALHO	20150381306	CONCLUINTE
10º	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	12354738201	CONCLUINTE
11º	NAYUME VIEIRA FIRMINO	13389468136	CONCLUINTE
12º	ONDINA RODRRIGUES MOREIRA	10785549266	CONCLUINTE
13º	PALOMA VITORIA VALENTINO DA SILVA	16615482577	CONCLUINTE
14º	PRISCILA MICHELLI ALVES ROSA	20224142822	CONCLUINTE
15º	ROSANA FERNANDES DA SILVA	20769557435	CONCLUINTE
16º	RUTH COSTA	17041577013	CONCLUINTE
17º	SANDRA ORASMO BERNARDO	12715282658	CONCLUINTE
18º	TAINA TOLENTINO PEREIRA NASCIMENTO	16558575184	CONCLUINTE
19º	CARLA VALERIA SABINO DA CONCEICAO	21401235184	CONCLUINTE
20º	DEJANIRA BATISTA PIO DA SILVA	20088273762	CONCLUINTE
21º	JESSICA SANTOS RIBEIRO	20473341608	DESISTENTE
22º	YASMIM DE SOUZA TEODORO	23887472329	CANCELADO
23º	ANGELA BEZERRA DA SILVA	16125024939	CANCELADO
24º	CLEIDE ALVES DE SOUZA	22822794412	CANCELADO
25º	MARIA JOSE DA SILVA QUEIROZ PAIVA	17046563258	CANCELADO
26º	GUILHERME DE ANDRADE CRUZ	16322356519	CANCELADO
27º	EDIANA BARROZO DE SOUZA RODRIGUES	20375309599	CANCELADO
28º	POLIANA NUNES APARECIDO	16614464745	CANCELADO
29º	JULIA MANUELLA SILVA	14212814249	CANCELADO
30º	EDILMA BEZERRA DE LIMA	21212219890	CANCELADO
31º	GABRIELA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	22006469621	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

32º	ROSILDE MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	12224627663	CANCELADO
33º	PATRICIA FERNANDES ALVES	20195942471	CANCELADO
34º	ERMOCINDA NILACA SOLIZ	12590115654	CANCELADO
35º	SALMA MELLO DE OLIVEIRA LOURENCO	12329863049	CANCELADO
36º	ANIETRICIA DE ARAUJO GOMES	12689219656	CANCELADO
37º	GEANE CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO	16233429049	CANCELADO
38º	KEZIA MARQUES VENTURA	16503372540	CANCELADO
39º	ANA PAULA DA SILVA SALES	20717433727	CANCELADO
40º	NUBIA ALVES BORGES	16561415524	CANCELADO
41º	GLEICE OLIVEIRA COELHO	20393667280	CANCELADO
42º	WANDIA NATHYELY COSTA SANTOS	23853110335	CANCELADO
43º	MARIA GLORIA ROCHA DA SILVA	12755954657	CANCELADO
44º	JOCILENE DA SILVA EUGENIO	20176585979	CANCELADO
45º	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	20949221060	CANCELADO
46º	ALEXIA PORTUGAL DE JESUS	21277323056	CANCELADO
47º	NAATE SILVEIRA FERNANDES	20769643188	CANCELADO
48º	JESSICA TAVARES RAMOS	19035483041	CANCELADO
49º	ELIANA SIMO	16159629000	CANCELADO
50º	SUELY MATOS DE OLIVEIRA	12556492653	CANCELADO
51º	ROSELI BARRETO	12232236627	CANCELADO
52º	EVELYN EMANOELA FIGUEIRA	26905107342	CANCELADO
53º	JOANIA ROBERTA GOMES SANTOS	16231692249	CANCELADO
54º	ANA ELISA RAMOS	21005003566	CANCELADO
55º	LUIZA MARIANY RAMOS PINTO	21299325108	CANCELADO
56º	SELMA TORQUATO DE CASTRO	12722439656	CANCELADO
57º	LUZINETE MARGARIDA DOS SANTOS SILVA	20749159221	CANCELADO
58º	REJANE VIEIRA XIMENES DE OLIVEIRA	12618212659	CANCELADO
59º	NADIELLE VIEIRA PRATES	16435223786	CANCELADO
60º	MARIA GONCALVES PEREIRA	12703406268	CANCELADO
61º	BIANCA ELISA BRITO DE LIMA	20148300701	CANCELADO
62º	POLIANA FERREIRA DA COSTA	16630497393	CANCELADO
63º	ARIADINA MILANEZI	21205350235	CANCELADO
64º	MICHELE APARECIDA DIOMENA DE OLIVEIRA	12809251659	CANCELADO
65º	DANIELI MOTA DOS SANTOS	21253437647	CANCELADO
66º	EVELLEN KETELEN SANTOS DE ARAUJO	21255719526	CANCELADO
67º	LUIZETHE DA SILVA VELOSO	12933058652	CANCELADO
68º	LUCINEIA BRAGA DE MEDEIROS	20715793025	CANCELADO
69º	ANGELA BARBOSA SILVA	20132511236	CANCELADO
70º	NELCI IZIDORO ANGELO	21347546431	CANCELADO
71º	GUILHERME APARECIDO RODRIGUES	16348052835	CANCELADO
72º	TAISSA ALVES VENUTO	21436812900	CANCELADO
73º	THAIS FERNANDA DE LIMA MENDONCA	16594417216	CANCELADO
74º	LUCIANA BARBOSA BRAGA	16405311598	CANCELADO
75º	NILMA DA FONSECA SANTOS	20176649756	CANCELADO
76º	NICOLLE RAFAELY AFONSO DO NASCIMENTO	16676762065	CANCELADO
Turma 4 - Assistente Administrativo - Buritis			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	PATRICIA CRISTINA ALVES ASSUMPCAO DIOGO	20473352847	MATRICULADO

2º	ABDALLAS ASSIS DA SILVA	20419626675	MATRICULADO
3º	KAIO HENRIQUE SILVA DE JESUS	22014837731	MATRICULADO
4º	CLAUDETE FERNANDES DE JESUS	20151574701	MATRICULADO
5º	FRANCIELE DOS SANTOS RODRIGUES	16304780789	MATRICULADO
6º	DEBORA SERAFIM GONCALVES	16169600242	MATRICULADO
7º	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA	16162533310	MATRICULADO
8º	TAYNARA CRISTINA DE MELO GAMA	16653381448	MATRICULADO
9º	APARECIDA MOURA DE ALMEIDA	16046462453	DESISTENTE
10º	DAIZA DE OLIVEIRA SILVA	16001158984	DESISTENTE
11º	CINTHIA GABRIELE OLIVEIRA DE BRITTO RIBEIRO	16575217282	DESISTENTE
12º	EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA	16009821275	DESISTENTE
13º	ALESSANDRA SILVA MAJOLE	16167702773	DESISTENTE
14º	IVANEIDE COSTA OLIVEIRA	20470862615	DESISTENTE
15º	LEONARDO ARAUJO DE JESUS	16443442068	DESISTENTE
16º	JOCI QUINTINO DA CRUZ	16203313131	DESISTENTE
17º	JHULLYA GRIGORIO CIRINO	23801633329	DESISTENTE
18º	WALESKA TABITA MARINHO COELHO MEIRELES	16665441939	CANCELADO
19º	MAIARA DOS SANTOS MOLINA	16404061806	CANCELADO
20º	DAINA HORTZ RABELO	21234035245	CANCELADO
21º	MARGARIDA BATISTA SOBRINHO	16368532409	CANCELADO
22º	LUCIANA SIQUEIRA DE JESUS	20345484880	CANCELADO
23º	LUANA LOURENCO DA SILVA	20117689917	CANCELADO
24º	KAUANY SANTOS DA SILVA	16490054974	CANCELADO
25º	EVANICE DE ALMEIDA PINTO	20200485622	CANCELADO
26º	HOSANA DA SILVA SANTOS	15066682817	CANCELADO
27º	DEJANIRA PEDRO DOS SANTOS	17036694945	CANCELADO
28º	DILMA PEREIRA DE SOUSA	23815243684	CANCELADO
29º	GLEYSON JOSUE MARRERO CEDILLO	21458343644	CANCELADO
Turma 1 - Manicure e Pedicure - Buritis			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	JULIANA DA SILVA ROBERTO	16240478998	MATRICULADA
2º	ANA CAROLINA SEPULVEDA CORDEIRO	21218727812	MATRICULADA
3º	ELIZIANE DA SILVA	16158021335	MATRICULADA
4º	ELIZA DA SILVA	16158019128	MATRICULADA
5º	MARIANA SOARES DOS SANTOS	16519116441	MATRICULADA
6º	VALDENICE LEITE SALAROLLI	12705891651	MATRICULADA
7º	HORTENCIA PORTUGAL BRUNO	20225443923	MATRICULADA
8º	GLEYBIS YOELIS CEDILLO	23866763901	MATRICULADA
9º	APARECIDA MOURA DE ALMEIDA	16046462453	DESISTENTE
10º	DARIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	20641666025	DESISTENTE
11º	NATIELE LINO DO NASCIMENTO SILVA	21334793230	DESISTENTE
12º	GEISSIVANIA FAGUNDES RODRIGUES	16334312201	DESISTENTE
13º	KALLINNY ANDRE COLOMBI	16303876987	DESISTENTE
14º	AMANDA BARROS PINHEIRO	20176637871	CANCELADO
15º	LETICIA FERRACIOLI ALVES FIRMIANO	21474549375	CANCELADO
16º	CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	16518483483	CANCELADO
17º	CHAIANE BEATRIZ HOLANDA COELHO	16629283555	CANCELADO
18º	DAIANE MACHADO SANTOS	21244513654	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

19º	MILANGEL NEREIDA CONTRERAS GUERRA	21428122984	CANCELADO
20º	MARIA PAULA DA SILVA BARBOSA	20415464344	CANCELADO
21º	DHAMYRES DE PAULA DA SILVA	21214023071	CANCELADO
22º	VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	16553256862	CANCELADO
23º	RHAYSSA TRINDADE DE PAULA	23828513782	CANCELADO
24º	MIRIAM RODRIGUES SILVA	21079677064	CANCELADO
25º	MARCIANA JUSTINO GUERINO	20082161253	CANCELADO
26º	PATRICIA CRISTINA ALVES ASSUMPCAO DIOGO	20473352847	CANCELADO
27º	FERNANDA BERTOZO CAIRES	20473349013	CANCELADO
28º	ELIZANGELA GOMES DE ALMEIDA	16121047039	CANCELADO
Turma 10 - Bolos e Cupcakes - Buritis			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	HEMILLY VITORIA SILVEIRA FERREIRA	21441625331	MATRICULADO
2º	MARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	16456085374	MATRICULADO
3º	ANA CLARA DOS SANTOS CANUTO	23678993431	MATRICULADO
4º	SAMARA CRISTINA MARIA DE AGUIAR	16577550159	MATRICULADO
5º	ELIANA DOS SANTOS CORCIOLI	16151365462	MATRICULADO
6º	SILVIA CARDOSO PEREIRA	20641721344	MATRICULADO
7º	MARIA IVETE DA SILVA MARTINS	12710094659	MATRICULADO
8º	MARCIANA AVILHONEDA DA SILVA SOUZA	20473285694	MATRICULADO
9º	ANTONIETA VERISSIMO	12214624130	MATRICULADO
10º	ROSILENE LOPES DA SILVA	16685812983	MATRICULADO
11º	GEISIANE DE SOUZA ROCHA	20066376445	MATRICULADO
12º	CLAUDETE FERNANDES DE JESUS	20151574701	MATRICULADO
13º	ELIZANGELA GOMES DE ALMEIDA	16121047039	MATRÍCULADO
14º	MIRIAN ALVES DOS SANTOS	20225320716	MATRICULADO
15º	ROSIMAR SANINI	16561124031	MATRICULADO
16º	SUELI APARECIDA MARZANI DE SIQUEIRA	20710170976	MATRICULADO
17º	FABIANA DE MELO GONCALVES	23683679278	MATRICULADO
18º	LUCIMAR MOREIRA DE AGUILAR	16479381824	MATRICULADO
19º	SAMANTHA AGUIAR DA LUZ	20205190256	MATRICULADO
20º	MONICA ARAUJO DA COSTA BARROS	12906331025	MATRICULADO
21º	VERIDIANA CORCIOLI GABRIEL	16628461166	MATRICULADO
22º	KETLEN DA SILVA BRITO	20470859835	MATRICULADO
23º	SAMANTHA AGUIAR DA LUZ	20205190256	MATRICULADO
24º	JOSIANE DA SILVA DOS SANTOS	19034509179	MATRICULADO
25º	JUCELIA CAMBUI DIAS	16237705598	MATRICULADO
26º	CRISTIANE DE MELO GAMA	16477932564	MATRICULADO
27º	KEILA MARTINS DE ARAUJO	13943867721	MATRICULADO
28º	MARA CAROLINA DE OLIVEIRA	16458144262	MATRICULADO
29º	CHARLINE RAASCH NIENKE	23841433452	MATRICULADO
30º	LUCIA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	20719694048	MATRICULADO
31º	ALICE APARECIDA GONCALVES	16006270421	MATRICULADO
32º	JAILZA DA SILVA SOUZA	20225316328	MATRICULADO
33º	BRUNNA LUIZA DE OLIVEIRA	13727996845	MATRICULADO
34º	FRANCIELI DE LIMA FOGACA	12789159655	DESISTENTE
35º	DENISE FAUSTINO DE FARIA	20473350542	CANCELADO
36º	NAIANE DOS SANTOS DE SOUZA	16443918623	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

37º	MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA LIMA	16382548686	CANCELADO
Turma 1 - Salgadeiro - Buritis			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ELIZANGELA GOMES DE ALMEIDA	16121047039	MATRICULADO
2º	LEIDE LOPES DA SILVA SENES	12816603654	MATRICULADO
3º	NEUSA BENTO	20497215289	MATRICULADO
4º	QUEILA DE JESUS SALES	16470848142	MATRICULADO
5º	SUZANA MACIEL DA SILVA	16654706588	MATRICULADO
6º	ROSILDA SILVEIRA ANDRADE	21295683921	MATRÍCULADO
7º	WIGNA MARTINS DE OLIVEIRA	20473332374	MATRÍCULADO
8º	GISELI COSTA NEUMANN	26925156357	MATRÍCULADO
9º	BERENICE BERTOZO CAIRES	20473350305	MATRÍCULADO
10º	GISELE MOTA VIEIRA	16190777032	MATRÍCULADO
11º	VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	16553256862	MATRÍCULADO
12º	CARMEN DE OLIVEIRA SANTOS	12420989785	MATRÍCULADO
13º	ANTONIA RAIMUNDA DE SOUZA ALMEIDA	20223810074	MATRÍCULADO
14º	LEIDE LOPES DA SILVA SENES	12816603654	MATRICULADO
15º	DHAMYRES DE PAULA DA SILVA	21214023071	MATRÍCULADO
16º	LUCINEIDE ROSARIO DE SOUZA	16471054239	MATRICULADO
17º	GLEICILEIA JULIELEN MELLO BARBOSA	21001345896	MATRICULADO
18º	KATIA CRISTINA GRIGORIO COLOMBI	19003471803	MATRICULADO
19º	ELIZANGELA FOGACA DE OLIVEIRA	21255847354	MATRÍCULADO
20º	VANUZA FAGUNDES RODRIGUES	16648666405	MATRÍCULADO
21º	LEVINA ALVES DE ASSIS	20419626691	MATRICULADO
22º	JOSIANE DE JESUS ASSIS	20769609028	MATRICULADO
23º	LUIZ PEREIRA DE JESUS	12650908655	MATRICULADO
24º	SANDRA SILVA DOS SANTOS	16657405503	MATRICULADO
25º	ELIANE SILVA PEREIRA	21021184111	MATRICULADO
26º	MARLY HORTZ PEREIRA	16506653885	MATRICULADO
27º	WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA NETO	21450806262	DESISTENTE
28º	FABIANE DOS ANJOS PEREIRA JACOB	23668700814	DESISTENTE
29º	DIVA RODRIGUES DA SILVA	21234040206	CANCELADO
30º	ADNA RENATA DOS SANTOS	20749160858	CANCELADO
31º	IZABEL SEPULVEDA DE OLIVEIRA	16298903179	CANCELADO
32º	LARISSA VITORIA DE SOUZA	16468086567	CANCELADO
33º	MARIA IVETE DA SILVA MARTINS	12710094659	CANCELADO
34º	ROZANA DE PAULA LIMA	16650772934	CANCELADO
35º	SAMANTHA AGUIAR DA LUZ	20205190256	CANCELADO
36º	MARCIANA AVILHONEDA DA SILVA SOUZA	20473285694	CANCELADO
Turma 2 - Manicure e Pedicure - Cacoal			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ZENITE ROSA DA SILVA	20066376933	MATRICULADO
2º	ALESSANDRA EGERT LUCAS	21209771618	MATRICULADO
3º	BRUNA ALMEIDA DO CARMO	20368511531	MATRICULADO
4º	NATALY ANDRESY PESTANA ALVES	23788990887	MATRICULADO
5º	TANIA JUREMA DE MORAIS	12734884854	MATRICULADO
6º	ANA JULIA RIBEIRO BERGES	21370675595	MATRICULADO
7º	TACIANE MORAIS DOS SANTOS	16651824652	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

8º	MARIA INES ARAUJO DA SILVA	16382683478	MATRICULADO
9º	SIRLENE TORRES DE BRITO	16585414382	MATRICULADO
10º	NATIANARY BATISTA NEVES	20930216754	MATRICULADO
11º	LAIANY MARCSUELY MEIRELES DA COSTA	16456057923	MATRICULADO
12º	VERA LUCIA SILVA DE ALMEIDA	16537442355	MATRICULADO
13º	MICHELE APARECIDA CONCEICAO COSTA	16402381587	MATRICULADO
14º	VIVIANE MARQUES DA SILVA	23619649819	MATRICULADO
15º	THAIS STEFANYA DE SOUZA	16628118356	DESISTENTE
16º	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	16007132766	DESISTENTE
17º	MARINALVA CAMILO BARBOSA	21430922194	DESISTENTE
18º	KEROLAINE DE CARVALHO TEIXEIRA	20195974527	DESISTENTE
19º	CLAUDIELE GONCALVES DA SILVA	20370982864	DESISTENTE
20º	ROSENILDA WRUCK	16541689033	DESISTENTE
21º	LEIDIANA HUWER POLLACK	16509391121	DESISTENTE
22º	DAIANE GISELE BISPO NEVES	16003205505	DESISTENTE
23º	CLEIDIANE PEREIRA BARROS	20409728904	DESISTENTE
24º	CLAUDIA RODRIGUES	12809464652	DESISTENTE
25º	JISLAINE TATIELI DA SILVA	20176690233	DESISTENTE
26º	IRIS LUANA BARBOSA DA SILVA	20930211868	DESISTENTE
27º	DANIELE CRISTINA LIMA SANTANA	21006297776	DESISTENTE
28º	BRUNA GABRIELI RODRIGUES DE MIRANDA	13411926065	DESISTENTE
29º	SARA ARAUJO BARBOSA	21413059025	DESISTENTE
30º	ELAINE CAROLINA DIAS DA SILVA	23694309183	DESISTENTE
31º	LEONDINA DOLORES STRELHOW	16442414141	DESISTENTE
32º	DENILZA CALIXTO LIMA DE JESUS	21207435440	DESISTENTE
33º	JOELITA DE SOUZA MARTINS	16246406530	CANCELADO
34º	YNGRID FUESTER DA SILVA	14693382376	CANCELADO
35º	TALITA SILVA PAIVA	20453088591	CANCELADO
36º	MICHELE APARECIDA CONCEICAO COSTA	16402381587	CANCELADO
37º	LEILA SAAR SILVA	12744173659	CANCELADO
Turma 1 - Assistente de Marketing e Vendas - Cacoal			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	KARINE APOLINARIO CONDACK	16343728962	MATRICULADO
2º	WANDA VITORIA DOS SANTOS GOMES	16672541684	MATRICULADO
3º	MARLEIDE CORREA DA SILVA	20370998353	MATRICULADO
4º	CAUA AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	16511455239	MATRICULADO
5º	ADEVAIR BOM DESPACHO DE OLIVEIRA	12528630605	MATRICULADO
6º	EVELLYN DOS SANTOS RODRIGUES	23736286410	MATRICULADO
7º	MARTILIENE DOS SANTOS LOPES	20176690853	MATRICULADO
8º	VALERIA DE OLIVEIRA CORES PIRES	16542836668	MATRICULADO
9º	DAIR OZORIO	12270326476	MATRICULADO
10º	EMANUEL DA SILVA	21202401629	MATRICULADO
11º	INDIANARA DE BARROS GUIMARAES	16296685662	DESISTENTE
12º	GEOVANA OLIVEIRA SILVA	14876069839	DESISTENTE
13º	JOSILENE BORCHARDT BINO	20470895297	DESISTENTE
14º	GIOVANNA BISPO NEVES	16327340815	DESISTENTE
15º	DALILA RODRIGUES DA SILVA	20749106861	DESISTENTE
16º	ROSIANI PEREIRA DOS SANTOS	16630659245	DESISTENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

17º	ELISSANDRA DOS SANTOS PAES	21211937196	DESISTENTE
18º	RAYANE OZORIO SARTORI	20176696614	DESISTENTE
19º	RAYANE STHEFANY ROCHA DA SILVA	20176696649	DESISTENTE
20º	ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	21229250222	DESISTENTE
21º	ALCILENE PRADO DE ATAIDE	20339242889	CANCELADO
22º	ALAILSON MEDEIROS DOS SANTOS	16016762068	CANCELADO
23º	ADRIELE SILVA DOS SANTOS COSTA	16154372338	CANCELADO
24º	THAYNARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	16600468751	CANCELADO
25º	POLIANA DE OLIVEIRA CORES	16602396359	CANCELADO
26º	REBECA SOUZA DE SALES	16645343923	CANCELADO
27º	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	20930217483	CANCELADO
28º	JAQUELINE OLIVEIRA DE LUCA	16262740237	CANCELADO
29º	GEISSIANE PAIXAO JACO	20470896854	CANCELADO
30º	LETICIA KIMBERLLY SUAREZ RODRIGUES	16479290233	CANCELADO
31º	TALITA FERREIRA LIMA	23680344763	CANCELADO
32º	GIOVANNA LEONARDI ALVES GARCIA	16333201740	CANCELADO
33º	THAYNA LOPES BORGES	20370992207	CANCELADO
34º	LAYRA DE BRITO ROMAN	23680967817	CANCELADO
35º	DIANA GUIMARAES DA SILVA SOUZA	20769538821	CANCELADO
36º	ROSIANE CAMARGO LOTERIO	16595356237	CANCELADO
37º	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	20082145878	CANCELADO
38º	CAROL BEATRIZ LOPES RAMOS	15139109704	CANCELADO
39º	VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS	21023756961	CANCELADO
Turma 3 - Mecânico de Veículos Leves - Cacoal			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	AILTON COSTA DE OLIVEIRA	20640029374	MATRICULADO
2º	ALEXANDRE DA SILVA STRAGEVITCH	21210349169	MATRICULADO
3º	AMANDA DA COSTA	16011544828	MATRICULADO
4º	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	12558891296	MATRICULADO
5º	APOLIANA DE SOUSA ALMEIDA	20196106014	MATRICULADO
6º	CASSIANO SANTOS	16176564876	MATRICULADO
7º	CLEIDISON GOMES VICENTE	16419387087	MATRICULADO
8º	CREDILENE CARVALHO GOTARA RAMOS	21436966134	MATRICULADO
9º	DANIEL DIAS RODRIGUES	16009151695	MATRICULADO
10º	DAYARA DAS NEVES SILVA	20224177650	MATRICULADO
11º	DIEGO HAASE DOS SANTOS	16148599318	MATRICULADO
12º	FABIO JUNIO ALVES PINHEIRO	16198655106	MATRICULADO
13º	FABRICIO DE OLIVEIRA ARAUJO	16279835767	MATRICULADO
14º	FERNANDA LETICIA FRANCO DA COSTA	20749125998	MATRICULADO
15º	GIBEON ELLER	12308924936	MATRICULADO
16º	JULIANA ALVES PINHEIRO BENITES	20632737519	MATRICULADO
17º	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FABRIS	20339246086	MATRICULADO
18º	MARIA FERNANDA RAYMUNDO	20344094868	MATRICULADO
19º	MATEUS HENRIQUE SOUZA GARBECHET	23625834177	MATRICULADO
20º	PAULO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	16636101076	MATRICULADO
21º	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	16658012645	MATRICULADO
22º	RAFHAEL DA SILVA DANTAS SOUSA	16673425513	MATRICULADO
23º	RAILEY NASCIMENTO DE ALMEIDA	16622361003	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

24º	RODRIGO OYPEREWEPIXALOB SURUI	20176676559	MATRICULADO
25º	SIDNEI FERREIRA	12898290531	MATRICULADO
26º	SIRLENE DE BERNARDINO MOREIRA SURUI	12876879656	MATRICULADO
27º	VANDERSON DE SOUZA DOS SANTOS	12948494526	MATRICULADO
28º	VANIA PEREIRA CHAGAS	20145980744	MATRICULADO
29º	LUCAS HENRIQUE SILVA RUIZ	23722918533	CANCELADO
30º	DEBORA ANDRADE PEREIRA	21201202215	CANCELADO
31º	EMERSON VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	23817728375	CANCELADO
32º	LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	20642797514	CANCELADO
33º	ROGERIO DE OLIVEIRA DA SILVA	12878812656	CANCELADO
34º	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FABRIS	20339246086	CANCELADO
35º	LEANDRO CARVALHO DE SOUSA	20641665738	CANCELADO
36º	LAUDICEIA FREIRE SOARES	20070692399	CANCELADO
37º	TIAGO MIELNIK DE FREITAS	20436227554	CANCELADO
38º	MISAEL OY SOEMAGAD DE BERNARDINO SURUI	23890886112	CANCELADO
39º	LEANDRO CARVALHO DE SOUSA	20641665738	CANCELADO
40º	LEANDRO DE MEDEIROS	12795740658	CANCELADO
41º	DANIEL MARINHO GOMES	23818507585	CANCELADO
42º	PAULO SILVA DE MENEZES	20628695734	CANCELADO
43º	AKILES GABRIEL SANTOS DE FREITAS	21249074225	CANCELADO
44º	KARINA FERNANDES PAIAO	20070788299	CANCELADO
45º	ODINEIA ALVES	20370992045	CANCELADO
46º	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	16008977670	CANCELADO
47º	JULIANA ALVES PINHEIRO BENITES	20632737519	CANCELADO
48º	VITOR HENRIQUE LOPES ELLER ANERTH	23618513859	CANCELADO

Turma 11 - Programador Web - Guajará-Mirim

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	DANIEL GIOVANI SILVA JUNIOR	23834388102	MATRICULADO
2º	SARAMAIA LUIZA CANOE	16652291151	MATRICULADO
3º	JONATHAN VIRIATO DANTAS FERREIRA	16203677397	MATRICULADO
4º	JULIANE DANTAS RIBEIRO	20452738452	DESISTENTE
5º	MARIA EDUARDA ALVES DE LIMA CUELHAS	16514338764	DESISTENTE
6º	BIANCA TEIXEIRA NUNES	23869628010	CANCELADO
7º	ALANA DOS SANTOS DA SILVA	21273522178	CANCELADO
8º	KESIE GONCALVES DA COSTA	12587987654	CANCELADO
9º	MORRIS GUSTAVO ELIAS SALVATIERRA	12892359653	CANCELADO
10º	MARIA CLARA DA SILVA CARVALHO	16442655726	CANCELADO
11º	FRANCIANE SOARES RODRIGUES GODOI	16223492503	CANCELADO
12º	LETICIA NOE DORADO	16510980569	CANCELADO
13º	ISABELA BATISTA ADONIAS	21076639420	CANCELADO
14º	CRIS KELE SOUZA ACEVEDO	16416618096	CANCELADO
15º	IVAN MACIEL DA SILVA FILHO	16312998305	CANCELADO
16º	LETICIA CARVALHO DE LIMA	16487473708	CANCELADO
17º	YANICE SALVATIERRA VELA	21321330156	CANCELADO
18º	MICIELY DA SILVA FREITAS MENDONCA	20452747168	CANCELADO
19º	MAX WILLIAN DA SILVA LAIA	22823432263	CANCELADO
20º	ROSEANE DA SILVA SOARES	16675473469	CANCELADO
21º	ADRIA VITORIA EVANGELISTA LIMA	21222701369	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

22º	MARCO MASCAYA SINUIRI	23801433311	CANCELADO
23º	SORAIA ORO NAO	16690692060	CANCELADO
24º	SANDRIELY RAMALHO CRESPO DIAZ	16643639825	CANCELADO
25º	FRANCIVALDO GONZALES PAES	20117687140	CANCELADO
26º	LAIDESTON DE MELLO GODOI	12869499657	CANCELADO
Turma 13 - Assistente Administrativo - Guajará-Mirim			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	PALOMA KARINY SANTIAGO CARIOCA	16658703842	MATRICULADO
2º	LUZIANE ORO NAO	16466070760	MATRICULADO
3º	GLORIA ADRIANA LOBATO	16349804393	MATRICULADO
4º	LUIS ANDRE CASERES CHAVEZ	22812452934	MATRICULADO
5º	DAIANE MORENO DA SILVA	16170025612	MATRICULADO
6º	ELISANGELA BANDEIRA GOMES	20437848404	MATRICULADO
7º	CARINE MIRANDA DOREA	16232128320	MATRICULADO
8º	EMILY RODRIGUES DURAN	16162702694	MATRICULADO
9º	ADRIELLY DANIELA MITA GARFIAS	15807099498	MATRICULADO
10º	LELIANE DA SILVA MENDONÇA	16439625366	MATRICULADO
11º	BEATRIZ SILVA NUNES	21247924310	MATRICULADO
12º	PAULA EDUARDA BARBOZA DA SILVA	16610063673	DESISTENTE
13º	GLEICIANE GONCALVES CESARIO	23741007125	DESISTENTE
14º	JACKSON NERIS RODRIGUES	16313784686	DESISTENTE
15º	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MACURAP	20117687655	DESISTENTE
16º	SAMARA KELY PEREIRA MORAIS DE ARAUJO	12951915650	DESISTENTE
17º	JEANE JOPLIM CARINGAPI	20970909106	DESISTENTE
18º	EDILAINE DA SILVA SERRATH	20452656510	DESISTENTE
19º	MILENA ROCA DA SILVA	20430792764	DESISTENTE
20º	DAIANE DA SILVA SANTOS	16028816974	DESISTENTE
21º	MARIA JESUS ZAMPIERI DOMINGUEZ	15352997220	DESISTENTE
22º	ISANIRA BOROTIM ORO EU OROMON	16338029008	DESISTENTE
23º	DANIELA ALMEIDA DE CASTRO MARIM	16150713165	CANCELADO
24º	ANA BEATRIZ DE ASSUNCAO SOSA	21215621061	CANCELADO
25º	HERCULES FERREIRA HOLANDA	12305567369	CANCELADO
26º	KARLA VICTORIA CALIZAYA	21450613049	CANCELADO
27º	TAISA DA SILVA	16570579399	CANCELADO
28º	ARTUR GUALASUA DORADO	16090618536	CANCELADO
29º	DILCILEIA ARAUJO DA SILVA	20452751270	CANCELADO
30º	NICOLAS BRENO CASERES CHAVEZ	23610467289	CANCELADO
31º	NOEMIA DA SILVA RAMOS	16573284411	CANCELADO
32º	AMANDA FLORES GONCALVES	20435772036	CANCELADO
33º	RAIZA GONZALES SALVATIERRA	27145567950	CANCELADO
34º	CARLOS LEONEL GONZALES GUARY	21471642943	CANCELADO
35º	MORRIS GUSTAVO ELIAS SALVATIERRA	12892359653	CANCELADO
36º	LUCAS DA SILVA LIMA	16502908145	CANCELADO
37º	TAIS CRISTINA DA SILVA PENHA	16553456950	CANCELADO
38º	ANA PAULA DA SILVA DE ARAUJO	16106075523	CANCELADO
39º	LARISSA JUSTINIANO ATIARE	23669894876	CANCELADO
40º	GISELE CARVALHO DE OLIVEIRA	16315505121	CANCELADO
41º	DANIELE SERRA GERONIMO	20452700013	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

42º	CILZA PADILHA BENTES	20224194644	CANCELADO
43º	MARCELA DA SILVA GONZAGA	16408899413	CANCELADO
44º	MARINALVA DA SILVA ASSIS	16399017093	CANCELADO
45º	JEAN SOARES DO NASCIMENTO	21352751846	CANCELADO
46º	GRAZIELE CARVALHO DE OLIVEIRA	16315491015	CANCELADO
47º	FLAVIA SOARES DO NASCIMENTO	21352749892	CANCELADO
48º	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	11795303594	CANCELADO
49º	ALINE CHAVES PEREIRA	21263333372	CANCELADO
50º	ANA KELLY PEREIRA DE CASTRO NUNES	15930056270	CANCELADO
51º	SARA HILLARY CAO FRAZAO DE SA	26983139559	CANCELADO
52º	CASSIA ELEN DE SOUZA ALCANTARA	20370901775	CANCELADO
53º	FRANCIVALDO GONZALES PAES	20117687140	CANCELADO
54º	KAREN ADELINA PERES MOURA	16294331898	CANCELADO
55º	VIVIANE CORREA RIBEIRO	16686977943	CANCELADO
56º	MARLIANNY FERNANDES FLORES	22800274270	CANCELADO
57º	ADRIANA FLORES MALAQUIAS	21223688439	CANCELADO
58º	NAIZA PEREIRA THOME	23610728627	CANCELADO
59º	LETICIA NOE DORADO	16510980569	CANCELADO
60º	LUCIANA ANDREA ALMEIDA DE OLIVEIRA	20370913161	CANCELADO
61º	ELDER MELO RIBEIRO	20452729763	CANCELADO
62º	ELIANA GUALI MOYE	21203637499	CANCELADO
63º	CAROLINE DE SOUZA NOGUEIRA	21359032284	CANCELADO
64º	TOM JORDACHE DE AZEVEDO MOTA	20117689089	CANCELADO
65º	JANAINA CAVALCANTE PEREIRA CORTEZ	16293497067	CANCELADO
66º	ERIKA EVELYN FERREIRA DE MOURA	20200475724	CANCELADO
67º	ANDRESSA AZEVEDO LIMA	20452717331	CANCELADO
68º	ADRIENNE DA SILVA SANTOS	16138263457	CANCELADO
69º	JULIANY GABRIELA ABIORANA SOUZA DE CARVALHO	23826536718	CANCELADO
70º	NOEMI LAZO VASQUEZ	16688521874	CANCELADO
71º	ANGELA MARIA FERREIRA SILVA	21265891356	CANCELADO
72º	TOM JORDACHE DE AZEVEDO MOTA	20117689089	CANCELADO
73º	MARCO MASCAYA SINUIRI	23801433311	CANCELADO
74º	ADRIA VITORIA EVANGELISTA LIMA	21222701369	CANCELADO
75º	MIRILANE RIBEIRO CUELHAR	16442686222	CANCELADO
76º	ALEXIS ORTIZ DE SOUZA	12950007653	CANCELADO
77º	CHAYANNE DE SOUZA DA SILVA	16645903139	CANCELADO
78º	EMILIA NUNEZ MELGAR	21231415586	CANCELADO
79º	ELLEN STEPHANE DE OLIVEIRA RAMOS	16105222123	CANCELADO
80º	EVELYN NUNEZ MELGAR	21275182595	CANCELADO
81º	RAILANE REIS PEREIRA	16675467868	CANCELADO
82º	TEXLANDIA LIMA DE SOUSA	20117995155	CANCELADO
83º	SORAIA ORO NAO	16690692060	CANCELADO
84º	EZILENE DO NASCIMENTO FERREIRA	21217205510	CANCELADO
85º	JENY AMERICA MAIA NUNEZ	16206098460	CANCELADO
86º	MACILENE DA SILVA PIMENTEL	12833214652	CANCELADO
87º	RODRIGO ROCA	21076643290	CANCELADO
88º	SUZANE MARIA MONTANA PAIXAO	21328803262	CANCELADO
89º	ELIZETE NUNEZ AYALA	16031457815	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

90º	RANNA GRASIELE ALVES FERREIRA	23610211349	CANCELADO
91º	ANGELINA NUNEZ DOS SANTOS	23629893283	CANCELADO
92º	NARA MARIA MENDES SIMAO	20370910979	CANCELADO
93º	ELIENE NUNEZ AYALA DOS SANTOS	23654492483	CANCELADO
94º	SUELEN TAISE DE OLIVEIRA RAMOS	20452701605	CANCELADO
95º	EDIVANIA DA PAZ LIMA	16105211873	CANCELADO
96º	DANIELY PANTOJA PAZ ARAUJO	20198224014	CANCELADO
97º	LUCIANA DA SILVA AMARAL MERCADO	16378013218	CANCELADO
98º	INGRID REBEKA SILVA MERCADO	20452707999	CANCELADO
99º	CAROLINE LUCINO DE LIMA	16437668238	CANCELADO
100º	EDUARDO FRANCISCO DE SOUSA NOGUEIRA	21227310821	CANCELADO
101º	KAROLINE DE OLIVEIRA DUARTE	16462985977	CANCELADO
Turma 1 - Assistente Administrativo - Candeias do Jamari			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	FRANCENIRA MARQUES DE OLIVEIRA	20187322869	MATRICULADO
2º	RAQUELE VIANA DE ALMEIDA	23629708710	MATRICULADO
3º	JOAO PEDRO DOS SANTOS NUNES	16332307154	MATRICULADO
4º	ADELIA KETLYN FERREIRA DA SILVA CORREIA	13917796774	MATRICULADO
5º	SABRINA TORRES MARCELINO	12788434652	MATRICULADO
6º	SUELLEN LOPES DA COSTA	12816749659	MATRICULADO
7º	MARILIA SILVA OLIVEIRA	21006864182	MATRICULADO
8º	IARACY ROCHA BRASIL	12767287650	MATRICULADO
9º	ELIANE PINHEIRO DE CARVALHO CORREA	12836657652	MATRICULADO
10º	RAINARA LOPES SOARES	16636114038	MATRICULADO
11º	JULIANA DA SILVA TRINDADE	20119422896	MATRICULADO
12º	ALINE RODRIGUES PESSOA	20473379796	MATRICULADO
13º	ANA MARIA FEITOSA DE ALMEIDA	21220977391	MATRICULADO
14º	JULIA TORRES QUIRINO	22022853627	MATRICULADO
15º	EDUARDA DA SILVEIRA PASSOS	23810859245	MATRICULADO
16º	TAILA MONTEIRO DE SOUZA	16612955946	MATRICULADO
17º	ERIC ALEXANDRO LOBATO MELGAR TOLEDO	23630758076	MATRICULADO
18º	WALLACE AGUIAR DOS SANTOS	16650411222	MATRICULADO
19º	ANGELICA BRAGA DOS SANTOS MOREIRA	12908401659	MATRICULADO
20º	HELEN PANTOJA MATOS	23640823474	MATRICULADO
21º	MIRIAN DA SILVA CAETANO DOS SANTOS	21281746810	MATRICULADO
22º	LUANA BARBOSA FERREIRA PINTO	20473378846	MATRICULADO
23º	CARLA BARBOSA FERREIRA PINTO	16312577237	MATRICULADO
24º	GRAZYELE VITORIA MACIEL DA SILVA	21359466187	MATRICULADO
25º	PAULO VITOR DE SOUZA PEREIRA	23614413310	MATRICULADO
26º	WILLIANY VITORIA OLIVEIRA MARCELINO	23824999168	MATRICULADO
27º	ANA CLARA DE ALMEIDA FEITOSA	21245885075	MATRICULADO
28º	RAIANE BARBOSA FERREIRA PINTO	20473375294	MATRICULADO
29º	ELEN REGINA GUERREIRO LIMA	20473380174	MATRICULADO
30º	NATALIA LETICIA OLIVEIRA PAVAO	23776576614	MATRICULADO
31º	REGINA AVILA SOUZA GUERREIRO	12820618652	MATRICULADO
32º	DIANE DA SILVA GARCIA	20473372139	DESISTENTE
33º	EMILY CRISTINA DA COSTA SA FRANCA	20225167799	DESISTENTE
34º	WANY GABRIELA DOMINGUES DE CASTRO	16667212333	DESISTENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

35º	DUCICLEIDE DE SOUZA MORAES	20082231782	DESISTENTE
36º	ELIZIANE BARBOSA DOS SANTOS	21218031850	DESISTENTE
37º	LUCINEIA MOREIRA DA SILVA	20705326157	DESISTENTE
38º	MARIA ALICE CARDOSO PAULINO	16456787190	DESISTENTE
39º	BEATRIZ RIBEIRO MARTINS	23697103063	DESISTENTE
40º	ISABELLY EDUARDA FERNANDES FERREIRA	16336092497	DESISTENTE
41º	ANDREIA PAVAO DO NASCIMENTO	21203369052	DESISTENTE
42º	KELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	20473377025	DESISTENTE
43º	MARILIA SILVA OLIVEIRA	21006864182	DESISTENTE
44º	LUIZA JACONE DA SILVA	16453360773	DESISTENTE
45º	JAIANE FERREIRA DE PAULA	16308007413	DESISTENTE
46º	IARACY ROCHA BRASIL	12767287650	DESISTENTE
47º	BEATRIZ GONSALVES DE JESUS	20631910985	DESISTENTE
48º	JANE CLEIA VIANA DE SOUZA	20420699354	DESISTENTE
49º	DAYANE KESTER DE ANDRADE DAS GRACAS	20473382282	CANCELADO
50º	REGINA MARIA DOS ANJOS DE JESUS	21029629856	CANCELADO
51º	RENY COSTA MUNIZ	1264224658	CANCELADO
52º	WANESSA AYLLA VIANA SANTOS	20470867382	CANCELADO
53º	ANDREIA FIGUEIREDO DIAS RAMOS	12751798650	CANCELADO
54º	ANA PAULA BELFORT TAVARES	20225328423	CANCELADO
55º	KELI MASSANEIRO DA SILVA	20769617780	CANCELADO
56º	LARISSA RODRIGUES BARRETO	16463564274	CANCELADO
57º	TATIANE DA SILVA MENDES	20198138029	CANCELADO
58º	DIOGO COLARES FERNANDES OLIVEIRA	21244158129	CANCELADO
59º	KARINA KELY ANDRADE SAMPAIO	16275095696	CANCELADO
60º	VITORIA BARBOSA RODRIGUES PASSOS	16683599883	CANCELADO
61º	JOAO CARLOS PANTOJA TEIXEIRA	23624365637	CANCELADO
62º	ADRIANA LUZEIRO SILVA	12585218653	CANCELADO
63º	CLEIDINALIA RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA	23629395372	CANCELADO
64º	NATALIA MOTA DA SILVA	16699140567	CANCELADO
65º	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS CARVALHO	16620651659	CANCELADO
66º	BIANCA GONCALVES BARROS	23763220093	CANCELADO
67º	FRANCINY GIANNA MARTINS DE FRANCA	23635213019	CANCELADO
68º	MARIA JULLIA MARTINS DE FRANCA	23635213000	CANCELADO
69º	RENY COSTA MUNIZ	12646224658	CANCELADO
70º	JOSIANE DA CRUZ SANTOS	16225142917	CANCELADO
71º	JESSICA LAIANE GOMES SANTOS	22003129897	CANCELADO
72º	EURIAN ROCHA BRASIL	20499898758	CANCELADO
73º	JACKELINE MARQUES DA COSTA	20473380042	CANCELADO
74º	ROSANGELA TORRES DE ALMEIDA	16666621426	CANCELADO
75º	ADRIANA REGINA DA CUNHA SANTOS	14015007790	CANCELADO
76º	FLORIPES PEREIRA LEITE	20725496627	CANCELADO
77º	GLAUCIA ANTONIA DE SOUZA PINHO PEREIRA	20218880116	CANCELADO
Turma 2 - Assistente Administrativo - Candeias do Jamari			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ESLAINE CORREA DOS SANTOS TRINDADE	22000773248	MATRICULADO
2º	GABRIELLA SANTOS GONZAGA	23868023085	MATRICULADO
3º	HAVILA GABRIELA FERREIRA DE JESUZ	21036284109	MATRICULADO

4º	RENATA CARVALHO DE OLIVEIRA	13391557426	MATRICULADO
5º	ADRIANA JANINE PAZ ORTIZ	23706062603	MATRICULADO
6º	ANA BEATRIS FLORES DOS SANTOS	21224940840	MATRICULADO
7º	KATTELYN LAARA PINHO PEREIRA	16491613691	MATRICULADO
8º	RAICA ALEXSAMIA MORAES GOMES	23633784442	MATRICULADO
9º	BEATRIZ GOMES SOUZA	21252092840	MATRICULADO
10º	LEUNILRIA CHAVES DE OLIVEIRA AMORIM MACIEL	12662575656	MATRICULADO
11º	CATIANE GOMES KATO MACIEL	20473386121	MATRICULADO
12º	LETICIA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	27053669144	MATRICULADO
13º	REBECA LUIZA KESTER DA CRUZ	16699149483	MATRICULADO
14º	EMELY LIMA COSTA	20678252526	DESISTENTE
15º	DAIANE SILVA DA COSTA	20473379230	CANCELADO
16º	CAMILA LEMOS FERREIRA	23633546738	CANCELADO
17º	GISELE PIRES	16226180928	CANCELADO
18º	NICOLE CAMPOS NOGUEIRA REGO	23624528994	CANCELADO
19º	BIANCA GONCALVES BARROS	23763220093	CANCELADO
20º	ELIZIANE BARBOSA DOS SANTOS	21218031850	CANCELADO
21º	ANA BEATRIZ CONCEICAO TAVARES	21273232285	CANCELADO
22º	KAUANE GABRIELY MALTA DELGADO	23767728040	CANCELADO
23º	RAYARA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	14225698978	CANCELADO
24º	ESTEFANI DE ALMEIDA OLIVEIRA	20066383042	CANCELADO
25º	TAICINARA NAIARA GUERREIRO LIMA	23617567211	CANCELADO
26º	LEDIANE PEREIRA DA SILVA	13114496716	CANCELADO
27º	ESTEFANY DE MELO PAVAO	16295722289	CANCELADO
28º	NATALIA MOTA DA SILVA	16699140567	CANCELADO
29º	LUISA EDUARDA MENDONCA OLIVEIRA	22822596424	CANCELADO
Turma 2 - Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - Candeias do Jamari			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ADALBERTO DA SILVA	12615603657	MATRICULADO
2º	ARTHUR MARTINS QUEIROZ	20200484804	MATRICULADO
3º	CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA	20473383076º	MATRICULADO
4º	DEBORA TAILINE SILVA NERY	13002001685	MATRICULADO
5º	ELIELTON DA SILVA CUNHA	21252103745	MATRICULADO
6º	ELIONAI PASSOS DA SILVA	16102198620	MATRICULADO
7º	EMILLY RAYSSA FERREIRA BATISTA	21317050586	MATRICULADO
8º	FRANCISCO WILLIA GOMES DA SILVA	20629397230	MATRICULADO
9º	GESSICA MARTINS DA SILVA	16242870356	MATRICULADO
10º	HERRISSON RUDA DA MOTA PACHECO	14844378585	MATRICULADO
11º	KEILE ALVES FONSECA	16456182329	MATRICULADO
12º	LINDA CARINE PINTO RIBEIRO	16444616221	MATRICULADO
13º	MICHELE REGINA CAVALCANTE MORAIS	12715857022	MATRICULADO
14º	RONALDO LABORDA DOS SANTOS JUNIOR	12924172650	MATRICULADO
15º	SAMUEL KALEB ORTIZ REIS	14874838746	MATRICULADO
16º	WALISSON HENRIQUE GOMES DA SILVA	16665442064	MATRICULADO
17º	WALLACE VIEGAS FERREIRA	16555696819	MATRICULADO
18º	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	20205945389	MATRICULADO
19º	MARCILENE MARQUEZA DE SOUZA	16446254572	CANCELADO
20º	LETICIA LEMOS VENANCIO	13761460480	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

21º	THIAGO DANTAS CARAUBA	13726655351	CANCELADO
22º	JHONATA ESPINOSA SOARES	16317358002	CANCELADO
23º	DONIVAN CHAVES ALVES	21288850869	CANCELADO
24º	KELVYSSON DE JESUS OLIVEIRA	16474898586	CANCELADO
25º	TAINNARA LIMA ESPINOZA	16636154358	CANCELADO
26º	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	16046412839	CANCELADO
27º	FELIPE ADONELO ROCHA SANTOS	16272698055	CANCELADO
28º	RAILSON BRUNO PEREIRA DE SOUZA	23736230962	CANCELADO
29º	JOAO VITHOR DE OLIVEIRA MATOS	26928737555	DESISTENTE
30º	LUCAS GABRIEL DE MATOS DOURADO	16489952670	DESISTENTE
31º	ALEXIA BRUNA PEREIRA LIMA	16143070300	DESISTENTE
32º	CARLOS VAGNER CASTRO DO CARMO	12860245652	DESISTENTE
33º	MARCOS PAULO CALLAU LOPES	20407296535	DESISTENTE
34º	JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	20176569892	DESISTENTE
35º	MARIANA IZABELLA LIMA DA SILVA SANTOS		DESISTENTE
36º	DAILON NONATO PEREIRA DA COSTA	20198050199	CANCELADO
37º	EMELY LIMA COSTA	20678252526	CANCELADO
38º	ANDREZA LORRAIF RODRIGUES LOPES	15244971666	CANCELADO
39º	ERICA ABREU DA SILVA DOS SANTOS	20224282276	CANCELADO
40º	FLAVIO JUNIOR MOTA CAMPOS	16336793045	CANCELADO
41º	RAYARA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	14225698978	CANCELADO
42º	WIRIAS BATISTA DOS SANTOS	12922098658	CANCELADO
43º	JOSEMAR BORGES DE CARVALHO	12690272654	CANCELADO
44º	PATRICIA DO NASCIMENTO FONSECA	16618351783	CANCELADO
45º	VINICIO FRANCA MARIANO	16635521764	CANCELADO
46º	GABRIELA RIBEIRO LEANDRO	16288907708	CANCELADO
47º	ADRIANA DEISE ALVES COSTA	20197981075	CANCELADO
48º	RAULEANE COELHO DE OLIVEIRA	16636117096	CANCELADO
49º	YURE EZIO PESSOA VALE	20463548684	CANCELADO
50º	EURIPEDES DA SILVA SANTOS	20977460988	CANCELADO
51º	RAILANE DA SILVA MOURAO	16661152320	CANCELADO
Turma 3 - Instalador de Refrigeração Doméstica - Colorado D'Oeste			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ADELIO DA ROCHA RODRIGUES	23786410506	MATRICULADO
2º	ADRIANA PERGENTINO GIMENES	12797908653	MATRICULADO
3º	AMANDA LUZIA LENILDA PERGENTINO SILVA	21249513385	MATRICULADO
4º	CARLOS EDUARDO AMORIM DE SOUZA	16500186037	MATRICULADO
5º	CINTIA DA SILVA COELHO	16600857685	MATRICULADO
6º	DANILO ARAUJO SEMEAO	23834487887	MATRICULADO
7º	FERNANDO CASTELUBER	13156600848	MATRICULADO
8º	GABRIEL LOPES DA SILVA	23740068368	MATRICULADO
9º	GILMAR DOS SANTOS SOARES	16262094580	MATRICULADO
10º	HELIO RODRIGUES SOARES	16096462538	MATRICULADO
11º	IRACI RAMALHO	20937993128	MATRICULADO
12º	JEFFERSON GABRIEL RODRIGUES PIRES		MATRICULADO
13º	LEANDRO JACOB BARBOSA	16393043947	MATRICULADO
14º	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	16078647645	MATRICULADO
15º	MAGNO PEREIRA DE MACEDO	16501790647	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

16º	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS FREIRE	16397886884	MATRICULADO
17º	MATEUS ROBERTO GOMES OLIVEIRA	15642377772	MATRICULADO
18º	PEDRO CAMPOS FERREIRA	23616977939	MATRICULADO
19º	ROSIANE DE PAULA SOUZA	19041086628	MATRICULADO
20º	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	16581728226	MATRICULADO
21º	DUILIO FERREIRA BRIGUENTI	16159616715	CANCELADO
22º	MAURI TEIXEIRA DA SILVA	16460686174	CANCELADO
23º	PEDRO VIEIRA DE SOUZA	23849877309	CANCELADO
24º	BRUNO PAULO FERREIRA	21402225565	CANCELADO
25º	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	20069228625	CANCELADO
26º	RICHARD DA SILVA SANTANA	23610807284	CANCELADO
27º	PEDRO CAMPOS FERREIRA	23616977939	CANCELADO
28º	JOSIEL BORGES RODRIGUES	20452634207	CANCELADO
29º	LUCELENA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	16483099062	CANCELADO
30º	FERNANDA BATISTA GOMES	16293258550	CANCELADO
Turma 5 - Assistente Administrativo - Jaru			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ROSINEIDE SILVA DE OLIVEIRA	20420853078	MATRICULADO
2º	INDIANARA MAIARA COELHO	14987194143	MATRICULADO
3º	NEUZA ALVES JUSTINO SILVA	16652540089	MATRICULADO
4º	JHENIFFER DOS SANTOS PESSOA OLIVEIRA	22015920837	MATRICULADO
5º	FRANCIELE BARTH DA SILVA	20408661539	MATRICULADO
6º	HELLEN SILVA MEDEIROS	21235606645	MATRICULADO
7º	NATALIA KAUANY PEREIRA	21313319149	MATRICULADO
8º	WAGNER DA SILVA FABEZAKI	16637096076	MATRICULADO
9º	ANA CLAUDIA DE PAULA MELO	12580182944	MATRICULADO
10º	CARLOS EDUARDO SILVA MARIANO	22014396131	MATRICULADO
11º	EVILLYN RANIELLY ALVES DE ASSUNCAO	21205829409	MATRICULADO
12º	CLECIR SILVERIO	20795868531	MATRICULADO
13º	JUDICEIA DOS SANTOS	16305208493	MATRICULADO
14º	THAINARA DOS SANTOS LEITE	16654717393	MATRICULADO
15º	ALECKCIA HORRANA AGUIAR DE OLIVEIRA	27108002146	MATRICULADO
16º	INES DOS SANTOS ARAUJO	13292159406	DESISTENTE
17º	GLEICIANE TEODORO DO NASCIMENTO SOUZA	16221300887	DESISTENTE
18º	JESSICA TEODORO DE SOUZA	16221606838	DESISTENTE
19º	HELLEN TAIS SOARES GIMA	23752064001	DESISTENTE
20º	MARIA EDUARDA XAVIER	16518642956	DESISTENTE
21º	BEATRIZ VIEIRA SANTIAGO DOS SANTOS	21200669160	DESISTENTE
22º	ANA CAROLINA CASTRO E SILVA	21446725504	CANCELADO
23º	MIKAELY BRANDAO CAVALHEIRO	16416852706	CANCELADO
24º	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	16165342133	CANCELADO
25º	LIDIELI CORDEIRO DA SILVA	16469969551	CANCELADO
Turma 2 - Assistente Financeiro - Jaru			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	CLEITON AMARO DE FREITAS	16473497480	MATRICULADO
2º	SOPHIE SILVA ALMEIDA	16679364745	MATRICULADO
3º	KARINA GONCALVES MENEZES NOBREGA	21296780939	MATRICULADO
4º	MARIA LUCIA SIQUEIRA	11652975750	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

5º	EUCLIDES DOS SANTOS JUNIOR	20769525924	MATRICULADO
6º	MARIA CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS	12305601753	MATRICULADO
7º	EWELEN MARIA MOREIRA VASCONCELOS	21227038102	MATRICULADO
8º	ITALA DIAS DA PAZ	20641704539	MATRICULADO
9º	SONIA SILVA SOBRINHO	20364745961	MATRICULADO
10º	JOICIANE JARDIM DA ROCHA	16224929980	MATRICULADO
11º	SHEILA FERNANDES RIBEIRO	16608097817	MATRICULADO
12º	MARIA EDUARDA DE SOUZA DIAS	16506321130	MATRICULADO
13º	GLEICIELLI RODRIGUES ALENCAR	14585498903	MATRICULADO
14º	AMANDA ALVES ANDRADE	16095987505	DESISTENTE
15º	GEISIANE DOS SANTOS LOPES	16224825271	DESISTENTE
16º	LARISSA FREITAS NOBRE	20423979641	DESISTENTE
17º	MARISA DE JESUS SOUZA SILVA	20726779258	DESISTENTE
18º	DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA	16169130467	DESISTENTE
19º	JULIANA IRIS PEREIRA DE PAULA	16296192852	DESISTENTE
20º	KRISTOPHER HENRIQUE LIMA DE SOUZA	21339629242	DESISTENTE
21º	JANE SUAIRES DA CONCEICAO	13272313299	DESISTENTE
22º	JOSIANE BAPTISTA DA SILVA COSTA	16186223729	CANCELADO
23º	ELIDIANE CRISTINA OLIVEIRA	12890680241	CANCELADO
24º	JOICIANE JARDIM DA ROCHA	16224929980	CANCELADO
25º	ANA CAROLINA MARTINS DE SOUZA	14019100477	CANCELADO
26º	JULIA MARTINS DE SOUZA	21448111236	CANCELADO
27º	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA BARROS	23855456352	CANCELADO
28º	BRUNA KATULY DE MIRANDA FEITOZA	16137829503	CANCELADO
29º	ROSIMARA DE JESUS ISRAEL	23601356534	CANCELADO
30º	KAROLAINE FEITOZA DE SOUZA	23692466729	CANCELADO
31º	RUANDLE GABRIEL SANTOS SOUSA	16592705605	CANCELADO
32º	REGRIANE SOUTO DIAS	12833580659	CANCELADO
33º	ELIANE VAILANTE VIEIRA	12906725651	CANCELADO
34º	LUDMYLA DUTRA SILVA	16486984849	CANCELADO
35º	KARINA BATISTA SOUZA	20470863301	CANCELADO
36º	JAYMER MATIAS COSTA	20954971234	CANCELADO
37º	ROSILANE DE OLIVEIRA SILVA MARTINS	16574573328	CANCELADO
38º	JULIANA IRIS PEREIRA DE PAULA	16296192852	CANCELADO
39º	RUAN GABRIEL PEREIRA DE PAULA	23636046981	CANCELADO
40º	GEANE MACHADO DE SOUSA	12870130963	CANCELADO
41º	NAYARA CHAGAS DIAS	16645106417	CANCELADO
Turma 2 - Bolos e Cupcakes - Jaru			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ANGELA MARIA FERREIRA CLAUS	16091211219	MATRICULADO
2º	ANA MARIA FURTADO	12304720899	MATRICULADO
3º	CHIRLENE FERREIRA BISPO	16570086511	MATRICULADO
4º	CLEDIONICE DE SOUZA ARAUJO	12901623656	MATRICULADO
5º	DEISIANE OLIVEIRA SOUZA	21036266453	MATRICULADO
6º	ELISANGELA PEREIRA SILVA ARAUJO	21202391135	MATRICULADO
7º	FRANCISCA DIONIZIA GONCALVES MAGALHAES	12305452529	MATRICULADO
8º	GEANE MACHADO DE SOUSA	12870130963	MATRICULADO
9º	GLEICIMARA RIBEIRO DOS SANTOS	16298247484	MATRICULADO

10º	JACILENE FERNANDES GUEDES OLIVEIRA	12619131652	MATRICULADO
11º	KARINA BATISTA SOUZA	20470863301	MATRICULADO
12º	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	16574349215	MATRICULADO
13º	RANIELI VIRGILIO SANTIAGO	20195990735	MATRICULADO
14º	SIRENE FERREIRA MARTINS	16684258028	MATRICULADO
15º	SOCORRO GONCALVES MOTA	11682950365	MATRICULADO
16º	SUELEN OLIVEIRA ROCHA	16645615826	MATRICULADO
17º	SUSETE INACIO DA SILVA	16653567940	MATRICULADO
18º	TALITA VIRGILIO DE OLIVEIRA	20393900295	MATRICULADO
19º	VANESSA ALVES PEREIRA	16600480042	MATRICULADO
20º	VITALINA CONCEICAO VIRGILIO	19001668529	MATRICULADO
21º	CELIZANE DE SOUZA AGUILAR	16615076153	MATRICULADO
22º	INES DOS SANTOS ARAUJO	13292159406	MATRICULADO
23º	ROSINEIDE SILVA DE OLIVEIRA	20420853078	CANCELADO
24º	SELMA DOS SANTOS NUNES	12679086653	CANCELADO
25º	NEUZA ALVES JUSTINO SILVA	16652540089	CANCELADO
26º	ADRIANA EGUEZ AYALA	12801017657	CANCELADO
27º	FRANCISLEIDE DA COSTA SALES	16046548358	CANCELADO
28º	HENDIE SUSAN GOMES CUELLAR	13116014271	CANCELADO
29º	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	20198128406	CANCELADO
30º	ADRIANA DA SILVA SANTOS	20340686310	CANCELADO
31º	DAIANE SOUZA GOMES	21240834359	CANCELADO
32º	RAFAELA MONTINEGRO DA SILVA GOUVEIA	16636106442	CANCELADO
33º	FRANCY AILA GITTENS BATISTA	12342387360	CANCELADO
34º	LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA	16443032773	CANCELADO
35º	HELOISA DOS SANTOS VITRO	21233158920	CANCELADO
36º	LEONICE XAVIER DE ANDRADE	12707186653	CANCELADO
37º	VANEIDE DA SILVA BARRETO	12871628655	CANCELADO
38º	CASSIA CRISTINA DE SOUZA CRUZ	12959896655	CANCELADO
39º	ANA PAULA FEITOSA PEREIRA	20977512562	CANCELADO
40º	KASSIANE LAIS DOS SANTOS MAIDANA	20347022485	CANCELADO
41º	JOELMA DE SOUZA FREIRE	16272554800	CANCELADO
42º	CLEMILDES SOUZA SOARES	16437400391	CANCELADO
43º	JESSICA DIAS MARQUES	15227281274	CANCELADO
44º	DIEIME MENDES DE SOUZA	20939231292	CANCELADO
45º	FRANCIELE DELGADO DE MENEZES DA SILVA	20196074805	CANCELADO
46º	RAFAELA MONTINEGRO DA SILVA GOUVEIA	16636106442	CANCELADO
47º	AMANDA BARBARA ALVES DA SILVA	13156618356	CANCELADO
48º	TALETANE DA SILVA FERREIRA	12914728656	CANCELADO
49º	MAIARA CRISTINA DE SOUZA BARATA	16457001743	CANCELADO
50º	MIKELYME CRISTINE SOUZA DE QUEIROZ	23670587477	CANCELADO
51º	DIENE FERREIRA DE OLIVEIRA	21210802815	CANCELADO
52º	LUCIA DE FATIMA PIMENTEL DA SILVA	20224330912	CANCELADO
53º	REBECA GABRIELE MENEZES SAMPAIO	16620435433	CANCELADO
54º	JOANA DARCK SOUZA DE MELO	20225148743	CANCELADO
55º	LUCIANE CAMPOS DA COSTA	16407138508	CANCELADO
56º	SARA RAQUEL SILVA CAMPOS	14555548589	CANCELADO
57º	GISELI EMIDIO BARBOSA DA SILVA	16306351834	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

58º	ANDREZA PERES DOS SANTOS	23677253779	CANCELADO
59º	ERIKA RAFAELA CARVALHO VICENTE	16154282142	CANCELADO
60º	STEFANNY DOS SANTOS FERREIRA	16323099145	CANCELADO
61º	ROSIANE LOPES DA FONSECA	23770286231	CANCELADO
62º	ELZIMAR MARQUES DA SILVA	20678257986	CANCELADO
63º	TAINA SILVA ALMEIDA	16637536092	CANCELADO
64º	LETICIA MENDONCA FERREIRA	20106438411	CANCELADO
65º	GIGLIANE COUTINHO NOGUEIRA	16270350558	CANCELADO
66º	WELLEN SABRINE PENHA SILVA	16636175711	CANCELADO
67º	ANA BEATRIZ GUEDES GALVAO	23843332327	CANCELADO
68º	TAILANE FERREIRA FELIX	23605516080	CANCELADO
69º	CLEISSE SUELEN DA SILVA ARAUJO	16183149072	CANCELADO
70º	JAKELINE BRESSAN JORGE	12816710655	CANCELADO
71º	REGIANE DA CONCEICAO BRANDAO	20198654116	CANCELADO
72º	ADRIANA DA SILVA NEVES	21036292063	CANCELADO
73º	VANESSA AZEVEDO BORGES BEZERRA	16668848320	CANCELADO
74º	RAIMUNDA DANIELA ANDRADE BEZERRA	20198012793	CANCELADO
75º	EMILLY VITORIA DA SILVA VITORIANO	16159637976	CANCELADO
76º	FRANCISCA MATILDE ROSA SOMBRA	12923890657	CANCELADO
Turma 3 - Costureiro - Ji-Paraná			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	VANDERLEIA MARIA VIEIRA	14409132195	MATRICULADA
2º	DAIANNY DA SILVA LOUZADA	16133160048	MATRICULADA
3º	DEBORA TALITA SOUZA RODRIGUES	23644104898	MATRICULADA
4º	NATHALIA ALVES TAVARES	16686579794	MATRICULADA
5º	CRISTIANE DE ALMEIDA	22822718090	MATRICULADA
6º	MONICA ADELIA DO AMARAL CARVALHO	16552762675	MATRICULADA
7º	MARILENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17062254728	MATRICULADA
8º	DENISE DE SOUSA FERREIRA DO NASCIMENTO	12932963653	MATRICULADA
9º	MARCIA GONCALVES DA SILVA	16450029804	MATRICULADA
10º	FABIANA SOARES HOLANDA	20386593676	MATRICULADA
11º	JUCELINE ALVES DE ARRUDA	20769641673	MATRICULADA
12º	ROSEANI RODRIGUES DE ROSA	12831052655	MATRICULADA
13º	NEUVA DO NASCIMENTO MACHADO	16591112848	MATRICULADA
14º	RIUZA FERNANDES RODRIGUES	20205185198	MATRICULADA
15º	LUANA DA SILVA NUNES	20717209460	MATRICULADA
16º	CLARICE DE SOUZA SANTOS	12787358650	DESISTENTE
17º	BARBARA OLIVEIRA DOS SANTOS	16077904199	DESISTENTE
18º	ELIZANE DO NASCIMENTO FERREIRA	20070721186	DESISTENTE
19º	NATIELE ARAUJO SOUZA	16678415575	DESISTENTE
20º	CELMA DA SILVA LIEBMANN	16652823056	DESISTENTE
21º	CLAUDINEA TORRES BENEDITO DA COSTA	12655594659	DESISTENTE
22º	CARLOS HENRIQUE SOUZA COSTA	20749070581	DESISTENTE
23º	GISLAINE ALVES PEREIRA	16187969643	DESISTENTE
24º	LOURDES MASCARELO RODRIGUES	21012210237	DESISTENTE
25º	MICHELY FERREIRA DA SILVA	16372302862	DESISTENTE
26º	NATHALIA DE ALMEIDA PREISIGHE	20196027203	CANCELADO
27º	VALCILENE GOUVEIA PINHEIRO	16674146421	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

28º	ELIANE DE OLIVEIRA RAMIRO	21252464586	CANCELADO
29º	ROSANGELA ALVES BARRETO	20386589598	CANCELADO
Turma 4 - Assistente Financeiro - Ji-Paraná			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	LUCIANA MARTINS MENEZES	20678149180	MATRICULADA
2º	TAMIZA STACH DOS SANTOS	16650045226	MATRICULADA
3º	JEAN CABRAL DOS SANTOS	12409232479	MATRICULADA
4º	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	16629109024	MATRICULADA
5º	PRICILA DOS REIS MACHADO	16597238061	MATRICULADA
6º	MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES	16469644717	MATRICULADA
7º	FRANCISMEIRE DOS REIS SANTOS	20689887846	MATRICULADA
8º	NAJUA MAIPRE DOS SANTOS VANI	20089245428	MATRICULADA
9º	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA	19016198124	MATRICULADA
10º	LUCIA VIEIRA GUEDES	20202140886	MATRICULADA
11º	FABIOLA VIANA DE CASTRO	20676155299	MATRICULADA
12º	MILENE MAIA SANTOS	16058837228	MATRICULADA
13º	DAIANY ALVES DE PAULA	20082185659	MATRICULADA
14º	LUANA DA SILVA NUNES	20717209460	MATRICULADA
15º	EDILAYNE DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA	16137279686	MATRICULADA
16º	GEOVANIA COELHO ROBERTO	21036133801	MATRICULADA
17º	NATALIA LEITE RODRIGUES	21383461661	DESISTENTE
18º	PAMELA FERREIRA DOS SANTOS	21304965572	DESISTENTE
19º	CLEONICE MARQUES DOS SANTOS	16395105524	DESISTENTE
20º	ANA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	20196097856	DESISTENTE
21º	CATIANA DOS SANTOS CASTRO	16180998354	DESISTENTE
22º	FERNANDA HASTENREITER DE AMARAL	20749074439	DESISTENTE
23º	TAMARA KELLYANA DA SILVA LIVRAMENTO	16597822065	DESISTENTE
24º	SAMARA MACHADO DOS SANTOS	16645507721	DESISTENTE
25º	ILARINA AQUINO CARVALHO	16277276957	DESISTENTE
26º	CAMILA DE CARVALHO CHAGA	16264026000	DESISTENTE
27º	LAURA CAMPOS DOS SANTOS	16486552043	DESISTENTE
28º	VANDERLEIA MARIA VIEIRA	14409132195	DESISTENTE
29º	SABRINA BRITO DIAS RIBEIRO	20106681251	CANCELADO
30º	AMANDA CAROLINE DA SILVA MELO	15450260842	CANCELADO
31º	JESSICA CARVALHO DE LIMA	20176624036	CANCELADO
Turma 3 - Bolos e Cupcakes - Ji-Paraná			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	LO AMI RUAMA SILVA DE SOUZA	16442919030	MATRICULADO
2º	MAINY BARBOSA DOS SANTOS	16407155801	MATRICULADO
3º	DANIELA COSTA CAVALCANTE	20452749721	MATRICULADO
4º	KATIA GONCALVES DO NASCIMENTO	12841430652	MATRICULADO
5º	IVANETE DE AMORIM MARTINS	12737388653	MATRICULADO
6º	ROSY DA SILVA NASCIMENTO	20196092293	MATRICULADO
7º	EMILIANA DE SOUZA PIMENTEL	20749092208	MATRICULADO
8º	NATALIA KAROL CAMPOS	13131129688	MATRICULADO
9º	ADEVANIA GRISOSTE DE SOUZA MIRANDA	20089232466	MATRICULADO
10º	GEISIANE DUARTE GALVAO	20749067351	MATRICULADO
11º	ANELLIZE DE SOUZA MIRANDA	27047060257	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

12º	MARIA JOSEFA MARTINS PEREIRA SANTANA	12649055652	MATRICULADO
13º	ANDRESSA PEDRASSOLLI DE FREITAS	15024389275	MATRICULADO
14º	WANDRIA MANOELLY ARIMATEA HYPOLITO	23613718088	MATRICULADO
15º	KETHELEN LIANDRA GOMES DE SOUZA	16499974308	MATRICULADO
16º	GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA	16295324925	MATRICULADO
17º	THAYNARA LORAYNE BRAGANCA LEITE	23606645445	MATRICULADO
18º	GEISSYMARA OLIVEIRA COSTA	14301090807	MATRICULADO
19º	MIRIAM MARCAL DA SILVA	22801098859	MATRICULADO
20º	FRANCIANDLER RIBEIRO FREITAS	22005926603	MATRICULADO
21º	FATIMA MENDONCA	16009895554	MATRICULADO
22º	ADRIELY SOUZA DA SILVA	21249803235	MATRICULADO
23º	ANA CLECIA DIAS MATES	16136029112	MATRICULADO
24º	CLEONICE MARQUES DOS SANTOS	16395105524	MATRICULADO
25º	HOSANA ANDRADE DE OLIVEIRA	16543718472	MATRICULADO
26º	ELIANE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	12682197657	DESISTENTE
27º	CAMILA DE SOUZA	16231044662	DESISTENTE
28º	ELIANE DE ANDRADE LIMA	12760702652	DESISTENTE
29º	JOELMA APARECIDA ROBERTO	12901139657	DESISTENTE
30º	MARGARETH TACHER CODIGNOLE	20198242888	DESISTENTE
31º	JULIANA MARTINS DE AZEVEDO	20749047938	DESISTENTE
32º	JESSICA CRISTINA RAPES SILVA	12900514659	DESISTENTE
33º	ANTONIA INACIO DOS SANTOS	12688749651	CANCELADO
34º	MONICA FREIRE SILVA	16486352206	CANCELADO
35º	SABRINA COSTA DOS SANTOS	16662613968	CANCELADO
36º	LETICIA GOMES DA SILVA	16463068749	CANCELADO
37º	JULIA ANASTACIO RIPKE	21435044756	CANCELADO
38º	ANA FLAVIA LORERA DOS SANTOS	20197959568	CANCELADO
39º	CLAUDECI DE SOUZA BONFIM	20666354752	CANCELADO
40º	LAURA COELHO SAMPAIO	20201588115	CANCELADO
41º	ALINE DOS SANTOS GONCALVES DO CARMO	15898776277	CANCELADO
42º	ADRIANA COSTA ALVES	20749067653	CANCELADO
43º	EDNAN PEREIRA DO NASCIMENTO	12584821283	CANCELADO
44º	JOZIELI BORGES AMORIM	20148781335	CANCELADO
45º	GISLAYNE ARIELA REIS PACHECO	20393971052	CANCELADO
46º	JESSICA SANTOS CAMPOS MACIEL	23743915045	CANCELADO
47º	TAMARA KELLYANA DA SILVA LIVRAMENTO	16597822065	CANCELADO
48º	ANA PAULA BARBOSA TOSTA	16036103671	CANCELADO
49º	JHENIFER DE OLIVEIRA VASQUES DA SILVA	12965921658	CANCELADO
50º	ELISVANIA SANTANA MARTINS	12809123650	CANCELADO
51º	LETICIA MENDONCA FERREIRA	20106438411	CANCELADO
52º	JAQUELINE MARQUES COSTA	20186000922	CANCELADO
53º	CLAUDINEA TORRES BENEDITO DA COSTA	12655594659	CANCELADO
54º	ANDRESSA DE FREITAS PENA	20994499196	CANCELADO
55º	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	16629109024	CANCELADO
56º	KEINANY CAROLINE DE MELO RIBEIRO	22808462521	CANCELADO
57º	TAINA DE CARVALHO NICODEMOS	21386704956	CANCELADO
58º	JUSCENAN DE CARVALHO	19016185235	CANCELADO
59º	DANIELLY COELHO PONTES	20749078701	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

60º	MICHELLY STEPHANY CABRERA CHAMMA	20452731989	CANCELADO
61º	DANYELIS GEORGINA DEL JESUS GUEVARA LOPEZ	23889468779	CANCELADO
62º	DAMIANE MARTINS GIANINI	12725848654	CANCELADO
63º	JULIANA OLIVEIRA DA COSTA	20106492386	CANCELADO
64º	ARTHEMIZA EVANGELISTA SANSAO	20452697055	CANCELADO
Turma 1 - Costureiro Industrial do Vestuário - Ji-Paraná			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ADAILTON PARAO DA COSTA	20082169106	MATRICULADO
2º	AGDA GEANE RIBEIRO MENDES DONATO	14513360972	MATRICULADO
3º	ANA MENDONCA LOPES	21077517663	MATRICULADO
4º	BARBARA OLIVEIRA DOS SANTOS	16077904199	MATRICULADO
5º	ELISANGELA DE JESUS SILVA	12740831651	MATRICULADO
6º	FRANCISCA RIBEIRO FILHO	12595416652	MATRICULADO
7º	JUSCILENE ORTIZ LOPES	16297314005	MATRICULADO
8º	LAISA OLIVEIRA DA SILVA	13446834361	MATRICULADO
9º	LEIDIMAR APARECIDA DA SILVA PEREIRA	20106433959	MATRICULADO
10º	LEONICE MIGUEL DA SILVA	12624957652	MATRICULADO
11º	LUANA DE OLIVEIRA SANTOS PERUCHI	20386594834	MATRICULADO
12º	LUCIENE FERREIRA DE MELO	20749072045	MATRICULADO
13º	NIDIANE RIBEIRO SONNI	12794013655	MATRICULADO
14º	RAQUEL NUNES DE ANDRADE	16531299801	MATRICULADO
15º	ROSILENE ALVES DE SOUZA	16585834659	MATRICULADO
16º	ROZENIR BARBOSA DA SILVA	16583055830	MATRICULADO
17º	SARA MARIA DOS SANTOS AMORIM	16646448001	MATRICULADO
18º	SIMARIA FREIRE SANTANA	16673586479	MATRICULADO
19º	VALERIA DE BARROS XAVIER	16680453233	MATRICULADO
20º	VIVIANA OLIVEIRA MIRANDA	20749155439	MATRICULADO
21º	MERY CAMPOS	16471586028	CANCELADO
22º	CELMA DA SILVA LIEBMANN	16652823056	CANCELADO
23º	DARIO FRANCISCO DE FRANCA	26837792111	CANCELADO
24º	HOSANA ANDRADE DE OLIVEIRA	16543718472	CANCELADO
25º	ELIANE DE OLIVEIRA ALVES	21219199232	CANCELADO
26º	ROSENI DE SOUZA PECANHA	12818214655	CANCELADO
27º	CLAUDINEA TORRES BENEDITO DA COSTA	12655594659	CANCELADO
28º	VALDETE CUNHA DE ALVARENGA	16613361780	CANCELADO
29º	VERA LUCIA LOPES PEREIRA	16558734754	CANCELADO
30º	ADRIANA SAO PEDRO DA SILVA	20409996445	CANCELADO
31º	MARIA GONCALVES PEREIRA	12703406268	CANCELADO
32º	MARIA AUXILIADORA GARCIA DE SOUZA NEVES	16415856007	CANCELADO
33º	KLINGER RELVAS DIAS	12930550653	CANCELADO
34º	DIANA RABELO DA SILVA	13099917523	CANCELADO
35º	ANGELA DA SILVA LEITE DOCIMO	16159567552	CANCELADO
36º	YARA SANDRITA RAMIREZ SUAREZ	21316946292	CANCELADO
37º	CLEODINA MERCADO	21001386371	CANCELADO
38º	LEIDIANE DE ARAUJO BERNARDINO	16477964636	CANCELADO
39º	BIACI SILVA CANTANHEDE REIS	16010760497	CANCELADO
40º	ROSELIA MOLINA DE AQUINO	16621383690	CANCELADO
41º	JAQUELINE NAIARA SANTOS DO CARMO	20386554530	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

42º	NAIANA CORREIA DA SILVA	16635728792	CANCELADO
43º	NILZETE ALMEIDA PEREIRA	12730194659	CANCELADO
44º	FABIANA DOS REIS PEREIRA	16114710100	CANCELADO
45º	MARCILENE LIMA CORREA	16480622961	CANCELADO
46º	JOSICLEIA DA SILVA SOUZA	23654887755	CANCELADO
47º	ELIZABETE GONCALVES PEREIRA	12273316129	CANCELADO
48º	DIRCYLENE MATOS BENTO	16151353014	CANCELADO
49º	LINDOMAR LUCAS DA SILVA MENDONCA	17054233237	CANCELADO
50º	GELSIVANY COSTA VIEIRA	23702401470	CANCELADO
51º	IVONEIDE CEZAR SANTOS	13118612273	CANCELADO
52º	ALDENISA DE OLIVEIRA LIMA	20347001232	CANCELADO
53º	JOYCE DO NASCIMENTO MANGAROTTI	16296860251	CANCELADO
54º	ALESSANDRA CORDEIRO DE LIMA	16754940116	CANCELADO
55º	ELIETE DOS SANTOS FROIS ELSENBACH	12232332863	CANCELADO
56º	LETICIA MENDONCA FERREIRA	20106438411	CANCELADO
57º	JOELMA DA SILVA FREIRE VASQUEZ	13002428700	CANCELADO
58º	NAIPI ARAUJO RODRIGUES DE SOUZA	20197982276	CANCELADO
59º	MAINE COSTA DE OLIVEIRA	16479403356	CANCELADO
60º	DEBORA SILVA MOREIRA	20198242071	CANCELADO
61º	JULIANA MARTINS DE AZEVEDO	20749047938	CANCELADO
62º	BIANCA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	21212624310	CANCELADO
63º	ANTONIO SERGIO PEREIRA RODRIGUES	12215803438	CANCELADO
64º	JULIANA PAULA CAETANO DA SILVA	12738904655	CANCELADO
Turma 2 - Mecânico de Veículos Leves - Ji-Paraná			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ALAN MICHEL COSMO COIMBRA	13447317301	MATRICULADO
2º	ALLYS MARRONY GONCALVES D AMORIM	20413434944	MATRICULADO
3º	ANTONIO GONCALVES	12416459696	MATRICULADO
4º	ARNOLD GABRIEL ZABALA SALCEDO	21458196897	MATRICULADO
5º	CLAUDINEI VIEIRA DA SILVA	20393871872	MATRICULADO
6º	DARIO FRANCISCO DE FRANCA	26837792111	MATRICULADO
7º	DHEILLY JULIANE DA SILVA	20749110109	MATRICULADO
8º	EDILSON DE MORAIS BRITO	12804846654	MATRICULADO
9º	EDILTON FERREIRA LIMA	16091572459	MATRICULADO
10º	EDSON ROBERTO BORGES	10838689245	MATRICULADO
11º	EZIEL RIBEIRO	12741274659	MATRICULADO
12º	HILTON MENDES DOS SANTOS	13701175771	MATRICULADO
13º	IVANILDO RODRIGUES NUNES	16324191436	MATRICULADO
14º	JESSICA DE SOUZA SILVA	13457052343	MATRICULADO
15º	JOAO ALEXANDRE PEREIRA	12058130911	MATRICULADO
16º	JOAO VICTOR FERNANDES DA SILVA	14016735951	MATRICULADO
17º	JULIA VEIGA DE OLIVEIRA	20106492513	MATRICULADO
18º	JUSCENAN DE CARVALHO	19016185235	MATRICULADO
19º	KAMILY VITORIA CORDEIRO DE MENDONCA	16261877131	MATRICULADO
20º	LUAN PEREIRA MONTANHERI	15236268498	MATRICULADO
21º	MARQUELE ADRIANO	16486324911	MATRICULADO
22º	TAINA DE CARVALHO NICODEMOS	21386704956	MATRICULADO
23º	THAISOM ENRIQUE SANTOS DA SILVA	16613741850	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

24º	VALCI GOUVEIA PINHEIRO	16613364461	MATRICULADO
25º	VANDERLEIA MARIA VIEIRA	14409132195	MATRICULADO
26º	WAGNER LEANDRO NASCIMENTO QUADROS	23823518182	MATRICULADO
27º	WESLEY DIAS DOS SANTOS	13439767468	MATRICULADO
28º	WILLIAN MIRANDA LORDEIRO	16641861008	MATRICULADO
29º	GEOVANIA COELHO ROBERTO	21036133801	DESISTENTE
30º	LUCAS PLABIO VANI	20749120864	CANCELADO
31º	HELENA APARECIDA BARBOSA	20225057675	CANCELADO
32º	DANIEL FERNANDES LEITE	16019915930	CANCELADO
33º	BRUNA CALDAS BISPO	16169070235	CANCELADO
34º	ELISANGELA BATISTA DA SILVA	16021599048	CANCELADO
35º	FELIPE GABRIEL FREITAS MENEGUELLI	16333766667	CANCELADO
36º	ROSALIA ANDRADE DA SILVA DE ALMEIDA	20225041825	CANCELADO
37º	EDCARLOS PATRICIO DE OLIVEIRA	12625280656	CANCELADO
38º	EDIVAN FERNANDES VIEIRA DE MENEZES	12353232746	CANCELADO
39º	JOCIMAR VIANA BARROS	16190788379	CANCELADO
40º	RODRIGO DA SILVA COLTRO	16574514267	CANCELADO
41º	JOSIELE BATISTA DE SOUZA	20473341128	CANCELADO
42º	IARA SABRINA SOARES DILL DE OLIVEIRA	16307413396	CANCELADO
43º	JAQUELINE OLIVEIRA IMBELINO	16237518895	CANCELADO
44º	EDUARDO DUARTE DE LIMA	14560694083	CANCELADO
45º	ELIZABETE GONCALVES PEREIRA	12273316129	CANCELADO
46º	ALMIR DA SILVA SOUZA	12848928656	CANCELADO
47º	BIANCA DE AZEVEDO SILVA	20749106853	CANCELADO
48º	CAMILA MORAIS SILVA	16282025487	CANCELADO
49º	THIAGO FORTUNATO BARBOSA DA SILVA	16595479304	CANCELADO
50º	ELISANGELA BATISTA DA SILVA	16021599048	CANCELADO
51º	JOSE FERREIRA DA SILVA	16251974800	CANCELADO
52º	LUAN CARLOS RODRIGUES LIMA	20370782814	CANCELADO
53º	MICAIAS ALVES DE OLIVEIRA	16473149350	CANCELADO
54º	DANIELLY RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	20749137716	CANCELADO
55º	RAQUEL CHAGAS DIAS	20749140385	CANCELADO
56º	WELITON HILARINDO DE SOUZA GOMES	12959566655	CANCELADO
57º	ADRIELLY KALCK KISTER	14844240060	CANCELADO
58º	PEDRO SOARES DE SIQUEIRA NETO	12526614114	CANCELADO
59º	BARBARA OLIVEIRA DOS SANTOS	16077904199	CANCELADO
60º	ADRIELY SOUZA DA SILVA	21249803235	CANCELADO
61º	CELIA MARTINS DOS SANTOS	16596012876	CANCELADO
62º	DHUILLY JULIANE DA SILVA	21212160039	CANCELADO
63º	ERIKA ALVES MIRANDA	16007556744	CANCELADO
64º	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	20726739612	CANCELADO
65º	DAVI FERNANDES RIBEIRO	21226012274	CANCELADO
Turma 3 - Modelista de Roupas - Ji-Paraná			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ALEXIA VITORIA DUTRA CARVALHO ALVES	20749076156	MATRICULADO
2º	ALINE CRISTINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	20386553445	MATRICULADO
3º	ANA LAURA TEIXEIRA DINIZ	23651079518	MATRICULADO
4º	APARECIDA ZEFERINO	20628325643	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

5º	CLAUDINEA TORRES BENEDITO DA COSTA	12655594659	MATRICULADO
6º	DIVINA APARECIDA ARRUDA NASCIMENTO	12616982651	MATRICULADO
7º	ELANE DE AMORIM SOUZA GOMES	12888686653	MATRICULADO
8º	ELIANA SILVA FERREIRA	20106448093	MATRICULADO
9º	ELIANE DE JESUS SILVA	16137380832	MATRICULADO
10º	ELIANE PEREIRA GOMES	20710712329	MATRICULADO
11º	GEISIANE PEREIRA CANELA	16346880765	MATRICULADO
12º	HADASSA ANDRADE MACURAPE	21245459327	MATRICULADO
13º	HELENA APARECIDA BARBOSA	20225057675	MATRICULADO
14º	HOSANA ANDRADE DE OLIVEIRA	16543718472	MATRICULADO
15º	JAQUELINE SANTIAGO DA FONSECA	20473303536	MATRICULADO
16º	LAURA BIGONI DE LIMA	22813434565	MATRICULADO
17º	LENA CRISTIANE NUNES DOS SANTOS	16359426227	MATRICULADO
18º	LUCIA BOGORNI	16393878739	MATRICULADO
19º	MARIA EDUARDA ARAUJO NEITZEL	22818931575	MATRICULADO
20º	MARIA LUCIA BATISTA CAETANO	22806259125	MATRICULADO
21º	MARLUCIA NUNES BARBOSA	20352373185	MATRICULADO
22º	NEIDA SILVANE ZAFFARI DOS SANTOS	12530561135	MATRICULADO
23º	NELIANE APARECIDA ALVES GONCALVES CASTORINO	16534533554	MATRICULADO
24º	PANSSULA RAMONA MORELA BAUANN	16574343489	MATRICULADO
25º	PATRICIA COSTA DE LIMA LEITE	20225520391	MATRICULADO
26º	ROSEMEIRE PEREIRA	17047493393	MATRICULADO
27º	VALDERENE ROSALINA DE SOUSA FRANCA	20106469139	MATRICULADO
28º	VERA MARIA VALENTIM FERREIRA DIAS	12308211883	MATRICULADO
29º	WANDRIA MANOELLY ARIMATEA HYPOLITO	23613718088	MATRICULADO
30º	FRANCINE LEITE DE SOUSA	20749144658	DESISTENTE
31º	ZENEIDE RODRIGUES VITORINO	16551787364	DESISTENTE
32º	KATIA BARBOSA SILVA	13305296401	DESISTENTE
33º	LAUDICEIA DE SOUZA BRAGANCA	20225049931	CANCELADO
34º	PRISCILA DE SOUZA	16555045338	CANCELADO
35º	DAIANNY DA SILVA LOUZADA	16133160048	CANCELADO
36º	NIDIANE RIBEIRO SONNI	12794013655	CANCELADO
37º	DAMIANE MARTINS GIANINI	12725848654	CANCELADO
38º	ANA CLAUDIA DE LIMA FAUSTINO	16009684723	CANCELADO
39º	ANALYCE BRITO DE SOUZA DE ALMEIDA	21298293881	CANCELADO
40º	MARIANA DE JESUS RODRIGUES	16452769023	CANCELADO
41º	BIANCA DE OLIVEIRA BASTOS	17054261338	CANCELADO
42º	HILDA MARIA	12463973600	CANCELADO
43º	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	16367836234	CANCELADO
44º	KALLINY GEREMIAS DA SILVA RABELO	16323508509	CANCELADO
45º	THALLYTA CRISTYNA MARTINS DA CUNHA	23696880163	CANCELADO
46º	VIVIANA OLIVEIRA MIRANDA	20749155439	CANCELADO
47º	JESSICA NURIENE LEONEL DE SOUZA	16245989109	CANCELADO
48º	DANIELLY DE ABREU GOMES	21231587409	CANCELADO
49º	IZABEL MENDES	12712576650	CANCELADO
50º	ZULEIDE ALVES DA SILVA MARTINS CUNHA	12706345650	CANCELADO
51º	ANA REGINA PERIOTTO	21376848815	CANCELADO
52º	ELIANE DE OLIVEIRA RAMIRO	21252464586	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

53º	SHIRLEY MESQUITA DE MOURA SILVA	20386584278	CANCELADO
54º	ABIGAIDS OLIVEIRA DE SOUZA	20717416776	CANCELADO
55º	JAINE CORREA DA SILVA	16315754806	CANCELADO
56º	TAMARA BERNARDO DA SILVA	16589582530	CANCELADO
57º	GEOVANA CAMPOS DA SILVA	16329584908	CANCELADO
58º	JOSIELE BATISTA DE SOUZA	20473341128	CANCELADO
59º	GEOVANIA COELHO ROBERTO	21036133801	CANCELADO
60º	JESSICA PASSOS DA SILVA	16250715232	CANCELADO
61º	MARIA DO ROSARIO DA SILVA COSTA	16504106283	CANCELADO
62º	ALADIR ANDRADE PRATA	16015664844	CANCELADO
63º	GRECIENE ALEXANDRINA JATOBA	16246259732	CANCELADO
64º	DANIELE PEREIRA GUIMARAES DE SOUZA	13828414779	CANCELADO
65º	ADRIANA PEREIRA DA CONCEICAO	16151385331	CANCELADO
66º	MARCIA BUENO DE LIMA RESENDE	16441536197	CANCELADO
67º	DAIANE SANTIAGO DA FONSECA	20386586327	CANCELADO
68º	LAUDIANE DE SOUZA BRAGANCA DE SIQUEIRA	16489111714	CANCELADO
69º	VALERIA DA SILVA ALBUQUERQUE ALVES	20393947011	CANCELADO
70º	JAQUELINE DA SILVA	20749068153	CANCELADO
71º	TAMIZA STACH DOS SANTOS	16650045226	CANCELADO
72º	TAILAINE STACH DOS SANTOS	16682671815	CANCELADO
73º	MARIUCHY SPEROTO DA COSTA	20769571004	CANCELADO
74º	ADRIANA REGINA DA CUNHA SANTOS	14015007790	CANCELADO

Turma 4 - Costureiro Industrial do Vestuário - Machadinho D'Oeste

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ANGELA COSTA SANTOS	12725494658	MATRICULADO
2º	CARLA PEREIRA FONSECA	16236816884	MATRICULADO
3º	CELIA FREIRE SANTANA	20225086004	MATRICULADO
4º	DAIANE MAIARA BARBOSA	21203974967	MATRICULADO
5º	ELIANE CABRAL MENDES CRISTINO	21008572820	MATRICULADO
6º	FRANCILEIA CARVALHO SANTOS BILHEIRO	23630693586	MATRICULADO
7º	GRACIELE ALVES ZAVACKI	20749172694	MATRICULADO
8º	GRAZIELE PEREIRA	12899583508	MATRICULADO
9º	JALINE FALCAO PEREIRA	16286348884	MATRICULADO
10º	JOSEFA DIAS DA COSTA SANTOS	12057203206	MATRICULADO
11º	JULIENE DE SOUZA SILVA	20749167208	MATRICULADO
12º	KATIA PEREIRA DA FONSECA DA SILVA	23695561056	MATRICULADO
13º	LESANDRA PASSOS CHRINGER	20225270034	MATRICULADO
14º	LUCIELY LIRA DOS SANTOS	16376241167	MATRICULADO
15º	LUCIENE DE SOUZA SILVA	22815531037	MATRICULADO
16º	MARCIA TATIANA ARSA NASCIMENTO MARQUES	12610804654	MATRICULADO
17º	MARILEIDE PEREIRA PRIMO	21004892502	MATRICULADO
18º	MARILZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	16399028729	MATRICULADO
19º	NAYVONE DE JESUS ROMANHA	16651106520	MATRICULADO
20º	PATRICIA FERNANDES DE JESUS	16601732630	MATRICULADO
21º	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	20117699378	MATRICULADO
22º	SILVANA FALCAO PEREIRA	16635876600	MATRICULADO
23º	MARIA DAS GRACAS DIAS	17053632979	CANCELADO
24º	PATRICIA BATISTA GOIS	20769623896	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

25º	PAMELA EUFRASIO LANES	21013300337	CANCELADO
26º	DEUZA MARIA PASSOS DA SILVA VITORINO	12474539109	CANCELADO
27º	ALEXANDRE OLIVEIRA MARQUES	21247796134	CANCELADO
28º	EUSILENE DE OLIVEIRA SOBRINHO	20742108621	CANCELADO
29º	HELEN DE JESUS ALVES	21260694994	CANCELADO
30º	TEREZINHA DA SILVA	12923906650	CANCELADO
31º	IZABEL DA SILVA	16286097512	CANCELADO
32º	GELSON DONDONI BEZERRA	20150476803	CANCELADO
33º	ROSANA CRISTINA HONORIO	20413413955	CANCELADO
34º	LUIZ FERNANDO SANTANA DE SOUZA	16469028625	CANCELADO
35º	MARIA APARECIDA FARIAS PARLOT	16461209418	CANCELADO
36º	FLORICENA MARIA DE JESUS	12331819426	CANCELADO
37º	MARCELINA BORGES PARENTE	20423313600	CANCELADO
38º	ELIETE DE SOUZA BRUNO DOS SANTOS	20059472698	CANCELADO
39º	WANIA SANTOS DA SILVA DE AGUIAR	16670541814	CANCELADO
40º	FERNANDA APARECIDA CLEMENTE	16305766968	CANCELADO
41º	LORRAYNNE LOPES OLIVEIRA	20749173380	CANCELADO
42º	MARIA DA GLORIA ALVES DA COSTA	16376307680	CANCELADO
43º	ROSILDA CLOMA ANES RIBEIRO	16688479819	CANCELADO
44º	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	21011777799	CANCELADO
45º	SUELEN MAYNE LOUREIRO DA CONCEICAO	20901582764	CANCELADO
46º	LUCIELY LIRA DOS SANTOS	16376241167	CANCELADO
47º	DAMARES BARBOZA DOS SANTOS ALMEIDA	23759784549	CANCELADO
48º	RENATA DE MOURA DE ANDRADE	20794645016	CANCELADO
49º	DAVANDETE GONZAGA DOS SANTOS	12658734060	CANCELADO
Turma 7 - Bolos e Cupcakes - Nova Mamoré			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ADRIANA DE ALMEIDA	16133360462	MATRICULADO
2º	ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	23655609201	MATRICULADO
3º	ANA CLARA ALMEIDA DA SILVA	21268345298	MATRICULADO
4º	DIENIFER MAIA DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	15353320275	MATRICULADO
5º	ELANE MENDES CUNHA	21363603681	MATRICULADO
6º	FABIANA SANTOS DA SILVA	21246141711	MATRICULADO
7º	IRISNEIDE VIEIRA DE ALMEIDA	16267423469	MATRICULADO
8º	IVAN RICARDO DOS SANTOS BARBOSA	22013304462	MATRICULADO
9º	JAINA MIRANDA NASCIMENTO	16319301660	MATRICULADO
10º	JENIFER SAIONARA DE SOUZA BISPO	20139475383	MATRICULADO
11º	JULIA DA SILVA BORGES	16348461697	MATRICULADO
12º	LEIDYANE DA SILVA MARIANO	20452748784	MATRICULADO
13º	LILIAN PEREIRA DIAS	21066315002	MATRICULADO
14º	LUANA DA SILVA PEREIRA	16385388698	MATRICULADO
15º	NICOLAS ADRYAN RIVERO DOS SANTOS	23616503279	MATRICULADO
16º	REBECA CRISTINA DOS SANTOS COELHO	16621161701	MATRICULADO
17º	ROSANE MARIA DA COSTA VIANA	16645456086	MATRICULADO
18º	ROSINEI MARCOLIN	23631518249	MATRICULADO
19º	RUTE DE ARRUDA MARQUES	16641463428	MATRICULADO
20º	SOLANGE RIBEIRO LINO	16589773565	MATRICULADO
21º	TAYSSA MARQUES ROMERO	23617735521	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

22º	THALYA MARQUES BIANCHI	16679615772	MATRICULADO
23º	VANUSA PAULINO DA SILVA	16556265870	MATRICULADO
24º	SABRINA SOUZA SOARES	16641812228	CANCELADO
25º	GABRIEL DE SOUZA VIANA BARROS	21329924810	CANCELADO
26º	GABRIEL DE JESUS JUNIOR	16338619093	CANCELADO
27º	MONICA AMARAL DE JESUS	16380847651	CANCELADO
28º	DARLIANY DA SILVA BORGES	21263527673	CANCELADO
29º	IVANILCE MARTINS GUEDES	16307424568	CANCELADO
30º	SONIA MARIA DA SILVA	16643713367	CANCELADO
31º	EDUARDA BATISTA PACO	21273742542	CANCELADO
32º	MIRIAN FERREIRA LOPES	12536868844	CANCELADO
33º	MARIA EUGENIA RIBEIRO LINO ANGULO	16413855585	CANCELADO
34º	MARIA EDIANA FURTADO DOS SANTOS	12835723651	CANCELADO
35º	NAYRA KELLY SOUZA DE AGUIAR	16589393266	CANCELADO
36º	HAYLA FERREIRA ACIOLY	20118007348	CANCELADO
37º	TEMIS BIANCA GUIMARAES COELHO	16677394450	CANCELADO
38º	NAIANE DOS SANTOS DE SOUZA	16443918623	CANCELADO
39º	TAYS VIANA HONORIO	16647135554	CANCELADO
40º	FABIOLA DO CARMO TOMAZ	21229685261	CANCELADO
41º	APARECIDA DE JESUS DIAS JACINTO	14642003459	CANCELADO
42º	LEIDIANE LUCIA DA SILVA	16463577309	CANCELADO
43º	KAUELAINE DO AMARAL MONTEIRO	15066764899	CANCELADO
44º	PAOLA VITORIA DOS SANTOS BEZERRA	16592654652	CANCELADO
45º	HELEN CRISTIANE ALVES DE SOUZA	16131890995	CANCELADO
46º	LUCIENE DIAS LIMA	23890880424	CANCELADO
47º	BRUNA DOS SANTOS COELHO	23637121057	CANCELADO
48º	ALZEVANI MARTINS CORDEIRO	20473334695	CANCELADO
49º	PATRICIA GUILHERMITTI MENDES	16654249128	CANCELADO
50º	FABRICIO WERLEN DE JESUS	23635129859	CANCELADO
51º	RAIRIANY BATISTA DO CARMO	16696951440	CANCELADO
52º	DHENIFFER DA SILVA SANTOS	23842862195	CANCELADO
53º	MATEUS ORO NAO	23892199651	CANCELADO
54º	DEIVIDE DA SILVA VALADAO	16028829847	CANCELADO
55º	MARIANA CRISTINA ALVES BEZERRA	20133872879	CANCELADO
56º	ELLEN BEATRIZ DE BARROS DE OLIVEIRA	21247248684	CANCELADO
57º	LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	23686862502	CANCELADO
58º	NUBIA VERAS BAZAN	16621775920	CANCELADO
59º	FRANCIELE CALISTO DA SILVA SHANENAWA	16283694730	CANCELADO
60º	CRISLANY YASMIN REIS CARNAUBA	16499549534	CANCELADO
61º	EMANUEL VITOR DO NASCIMENTO SOUZA	21245244193	CANCELADO
62º	SABRYNNE INACIO DA SILVA	23617438578	CANCELADO
63º	WANESSA DOS SANTOS TIAGO	16681349510	CANCELADO
Turma 11 - Bolos e Cupcakes - Nova Mamoré			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	CLEUCILENE SANCHEZ DAS NEVES	20393897499	MATRICULADO
2º	GABRIEL DE JESUS JUNIOR	16338619093	MATRICULADO
3º	GABRIEL DE SOUZA VIANA BARROS	21329924810	MATRICULADO
4º	GEIVANE GUIMARAES RODRIGUES	16211420146	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

5º	GISELY GUIMARAES DA SILVA	16203672999	MATRICULADO
6º	IVANILCE MARTINS GUEDES	16307424568	MATRICULADO
7º	LEIDIANE LUCIA DA SILVA	16463577309	MATRICULADO
8º	LETICIA ALVES VIEIRA	16440935772	MATRICULADO
9º	LUCIENE DIAS LIMA	23890880424	MATRICULADO
10º	MARIA LUZINETE DANTAS ALVES OLIVEIRA	16440954289	MATRICULADO
11º	MARIANA CRISTINA ALVES BEZERRA	20133872879	MATRICULADO
12º	MONICA AMARAL DE JESUS	16380847651	MATRICULADO
13º	NAYRA KELLY SOUZA DE AGUIAR	16589393266	MATRICULADO
14º	PATRICIA GUILHERMITTI MENDES	16654249128	MATRICULADO
15º	RAIMUNDA FRANCISCA SILVA AROUCHA	20689850314	MATRICULADO
16º	REGIANE DE JESUS DE BARROS	20117957652	MATRICULADO
17º	SONIA MARIA DA SILVA	16643713367	MATRICULADO
18º	TAYS VIANA HONORIO	16647135554	MATRICULADO
19º	THAISLY MENDES DE MORAIS	16699517334	MATRICULADO
20º	GISELY GUIMARAES DA SILVA	16203672999	CANCELADO
21º	ROSIANE OLIVEIRA DA SILVA	21275949659	CANCELADO
22º	ANA MELISSA RIBEIRO LINO	20225305660	CANCELADO
23º	JACQUELINE BISPO DA SILVA	16211379219	CANCELADO
24º	MARLENE ROSA DOS SANTOS	17073680960	CANCELADO
25º	DAIANE DA SILVA ESTEVAO	12949711652	CANCELADO
26º	CELIA DA SILVA TIAGO	16561161255	CANCELADO
27º	SOFIA MENEZES DA CRUZ	16689014372	CANCELADO
28º	JANIELE DA SILVA EUFRASIO MELGAR	16211394935	CANCELADO
29º	RILLARY VICTORIA MATOS ALENCAR	16696957856	CANCELADO
30º	JESSICA RAMOS CAMINHA	20133871406	CANCELADO
31º	JESSICA PAMELA DE SOUZA MOREIRA	20117888707	CANCELADO
32º	ELIZA DE OLIVEIRA MIRANDA SALVINO	16046520348	CANCELADO
33º	TATIANA BISPO CADARIO	16693222812	CANCELADO
34º	NICOLE RIBEIRO LINO	23617412064	CANCELADO
35º	ANDREIA DO AMARAL LOURENCO	19037216555	CANCELADO
36º	MARIA FRANCINEIDE DE ARAUJO	16440953614	CANCELADO
37º	PAULIANE DE OLIVEIRA CARDOZO	16560964192	CANCELADO
38º	DAIANA DO LIVRAMENTO MARQUES GOMES	21220142966	CANCELADO
39º	MEURY PASSOS DE OLIVEIRA	20473281001	CANCELADO
40º	ROZIENE ESTEFANIA MONTOYA DE AGUILAR	21342511753	CANCELADO
41º	SIMONE DE MELO PINTO	20225307647	CANCELADO
42º	NOEMIA CUSTODIO DA SILVA	16570174259	CANCELADO
43º	MARIA CLAUDINEIA DA SILVA LUCAS	16477591600	CANCELADO
44º	CELINA ORO NAO	16642796285	CANCELADO
45º	NAIANE DOS SANTOS DE SOUZA	16443918623	CANCELADO
46º	SONIA MARIA ARAUJO MENEZES	16689014593	CANCELADO
47º	BEATRIZ MENEZES DA CRUZ	21241921298	CANCELADO
48º	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BRANCO	16267466117	CANCELADO
49º	ANA MARIA RIBEIRO LINO	16111608852	CANCELADO
50º	VALDICEIA VITOR CAMARGO	16677411568	CANCELADO
51º	MARCIA DOS SANTOS SILVA	20499828423	CANCELADO
52º	QUESIA CRISTINA DA SILVA LUCAS	16477468124	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

53º	NATALIA PINTO MELGAR	16616762905	CANCELADO
54º	REJANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	20725396657	CANCELADO
55º	BRUNA SOARES DA SILVA	16099782584	CANCELADO
56º	FRANCIELE FERREIRA ALVES	21360296214	CANCELADO
57º	HELEN CRISTIANE ALVES DE SOUZA	16131890995	CANCELADO
58º	PAOLA VITORIA DOS SANTOS BEZERRA	16592654652	CANCELADO
59º	ELVIS RICARDO BEZERRA	12937833812	CANCELADO
60º	LUCIENE DIAS LIMA	23890880424	CANCELADO
61º	LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO	12602426654	CANCELADO
62º	RAYANNE DE MENEZES DA SILVA	20118003768	CANCELADO
63º	GISLAINE FARIAS DA SILVA	16279620477	CANCELADO
64º	ENICIA CHOMA SUPAYABE	20499862850	CANCELADO
65º	JUCINEIDE BENTO DE LIMA	16301443285	CANCELADO
66º	LUCELIA SOUZA SILVA	20117958284	CANCELADO
67º	APARECIDA DE JESUS DIAS JACINTO	14642003459	CANCELADO
68º	MARIA EDIANA FURTADO DOS SANTOS	12835723651	CANCELADO
69º	NAYMA MERCADO DA SILVA	16425862913	CANCELADO
70º	MICAELE PEREIRA CAMARGO	23740994750	CANCELADO
71º	NUBIA VERAS BAZAN	16621775920	CANCELADO
Turma 6 - Assistente Administrativo - Ouro Preto D'Oeste			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	BEATRIZ FERMIANO DE ARAUJO	21240656604	MATRICULADO
2º	ANA PAULA DE SOUZA PAIXAO	21234862656	MATRICULADO
3º	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	20176978628	MATRICULADO
4º	VANESSA DE ASSUNCAO SANTOS	20721399074	MATRICULADO
5º	ANDREINA CAMARGO ROCHA	16130704101	MATRICULADO
6º	CLICYA MARIA CAMPOS SILVA CRESTON	16425836327	MATRICULADO
7º	MARIA DE LOURDES REZENDE PASQUALE	12420954787	MATRICULADO
8º	SEBASTIANA DA SILVA ELIAS	16662624854	MATRICULADO
9º	GEANE NAIARA PEREIRA DE SOUZA	16277214412	MATRICULADO
10º	THAYLIANE WESLYN VAILANTE DA SILVA	16687839382	MATRICULADO
11º	JAQUELINE PEREIRA DIAS	20703373514	MATRICULADO
12º	VALDIRENE FERREIRA DE MORAIS	16590009628	MATRICULADO
13º	FELIPE GABRIEL SANTOS VIEIRA DE SOUZA	27038023239	MATRICULADO
14º	DEBORAH RAYANE ALVES SANT ANA	23735719496	MATRICULADO
15º	GEOCLECIA PEREIRA RODRIGUES	20370810338	MATRICULADO
16º	SIMONE FERNANDES DA SILVA	16543812908	MATRICULADO
17º	HISYS CRISTINA NASCIMENTO NEVES	16298626752	MATRICULADO
18º	CARMEM VITORIA SILVA BARBOSA	23669173214	DESISTENTE
19º	REGINA MATOS DA CONCEICAO	16675192753	DESISTENTE
20º	CLAUDINEIA PEREIRA MOREIRA SANTOS	20225091008	DESISTENTE
21º	KAIO VINICIUS SILVA SANTOS	21036160604	DESISTENTE
22º	SIMONE SILVA MAXIMIANO	16680655006	DESISTENTE
23º	IVOR FERREIRA PINHEIRO	16305833053	DESISTENTE
24º	SIMONE SILVA MAXIMIANO	16680655006	DESISTENTE
25º	LUCAS LAGO CAETANO	16468201633	CANCELADO
26º	LUCIANA ALVES DA SILVA	20960364891	CANCELADO
27º	LUIZA CARLA DE SOUZA PARLOTE	16432538514	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

28º	JESSICA SANTIAGO BOMFIM	20643027348	CANCELADO
29º	THAIS DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	20153821153	CANCELADO
30º	DEIRYSTHELE DE MATOS DUTRA	21221048467	CANCELADO
31º	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	20050979013	CANCELADO
32º	DALCIONE FERREIRA DE PINHO	12722102651	CANCELADO
33º	DANIEL BERG PECLA DIAS	26920690096	CANCELADO
34º	ROBERTO ROMAO DA SILVA	12398040838	CANCELADO
35º	POLLYANNA VIDAL DE MELO	20370853703	CANCELADO
36º	ILDA MENEZES	12346407471	CANCELADO
Turma 3 - Assistente Financeiro - Ouro Preto D'Oeste			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	IVOR FERREIRA PINHEIRO	16305833053	MATRICULADO
2º	KEROLYNE SCHEFFER DOS SANTOS	23780953133	MATRICULADO
3º	CRISTIANY LIMA ANACLETO CHAVES	20225095216	MATRICULADO
4º	NATHALIA LIMA CHAVES DA SILVA	23829619800	MATRICULADO
5º	LAWRIENE SCHEFFER DOS SANTOS	21291694376	MATRICULADO
6º	IVANEZ DA SILVA CUNHA	20672658423	MATRICULADO
7º	ROSILENE MARIA MORAES	20748982897	MATRICULADO
8º	CAMILA KUTICOSKI BELTRAMI DE ARRUDA	16299637529	MATRICULADO
9º	KAROLINE DA CONCEICAO OLIVEIRA	16506473186	MATRICULADO
10º	WELLINGTON DE PAULA LEITE	12778307658	MATRICULADO
11º	JAQUELINE SANTANA FERREIRA	20224258529	MATRICULADO
12º	NELCILENE WERDAM FONSECA	16659455540	MATRICULADO
13º	DIEGO WERDAM FONSECA	21263152564	MATRICULADO
14º	DEBORAH KATHLEN SOUZA DE LIMA	16115263612	DESISTENTE
15º	JESSICA ROBERTA DA SILVA	21036188150	DESISTENTE
16º	ROSICLEIA FARIAS DA COSTA SOBREIRA	14270545085	DESISTENTE
17º	KAROLAINE DE SENA PASSOS	16432502226	DESISTENTE
18º	EMILY SAMARA SOUSA SANTOS	23642329248	DESISTENTE
19º	KETLLY VITORIA SOUZA SANTOS	16507244202	DESISTENTE
20º	MADALENA DA SILVA LEITE	12921564655	CANCELADO
21º	DOUGLAS VELOSO MELO DA SILVA	19044929103	CANCELADO
22º	REGINA MATOS DA CONCEICAO	16675192753	CANCELADO
23º	AMANDA GRAZIELLI DA SILVA INACIO	21206838150	CANCELADO
24º	CARMEN SILVIA PEREIRA GAISER	16265650875	CANCELADO
25º	WELLINGTON DE PAULA LEITE	12778307658	CANCELADO
26º	JOSIANE DE FATIMA SIMOURA	20769555645	CANCELADO
27º	DEBORA ROCHA TORRENTE	23682540268	CANCELADO
28º	LIZANDRO APOLINARIO DIAS	16463423999	CANCELADO
29º	EVA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	20960354489	CANCELADO
30º	ADEILZA TEIXEIRA NUNES	12689025657	CANCELADO
31º	SIMONE FERNANDES DA SILVA	16543812908	CANCELADO
32º	ILDA MENEZES	12346407471	CANCELADO
33º	KAIO VINICIUS SILVA SANTOS	21036160604	CANCELADO
34º	CARMEM VITORIA SILVA BARBOSA	23669173214	CANCELADO
35º	CLAUDINEIA PEREIRA MOREIRA SANTOS	20225091008	CANCELADO
Turma 8 - Assistente Financeiro - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

1º	JOZILENE MARTINS DE ABREU	20982278335	MATRICULADO
2º	EDILANE POSTIGO RODRIGUES	16143751510	MATRICULADO
3º	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DIAS	20197989084	MATRICULADO
4º	ANDREIA LOPES DOS SANTOS	16143668680	MATRICULADO
5º	GISLANE DA SILVA MACEDO	12726487655	MATRICULADO
6º	KLARCK DA LUZ MONTEIRO ARAUJO	16460618357	MATRICULADO
7º	ANA LUCIA REBOUCAS PAULINO	16142479507	MATRICULADO
8º	FRANCILUCE SOUSA OLIVEIRA	20148282215	MATRICULADO
9º	CARINA CARNEIRO DA SILVA	13236555423	MATRICULADO
10º	VANESSA DA SILVA RIBEIRO	13138264270	MATRICULADO
11º	DAVI GUIMARAES DA SILVA	23711344166	MATRICULADO
12º	LORENA ROSA DA COSTA	16419631670	MATRICULADO
13º	JOSUE SILVA SANTOS	16286679503	MATRICULADO
14º	ERICA KRISTIANE CARNEIRO PEREIRA SANTOS	16143781053	MATRICULADO
15º	SARA DO NASCIMENTO SILVA	20676152249	MATRICULADO
16º	JESSICA MENEZES DA COSTA	20198207527	MATRICULADO
17º	CARLA MANUELA FREITAS DA SILVA	16272351470	MATRICULADO
18º	RUTH NUNES DA SILVA	12831943657	MATRICULADO
19º	BRUNA FERNANDA LIMA DA COSTA	16143303666	MATRICULADO
20º	VERONICA LOBO MARTINS	12967224652	MATRICULADO
21º	EDUARDO VINICIUS DA SILVA SOARES	23676746070	MATRICULADO
22º	DIANA CRIS ALVES BARROS	20082245449	MATRICULADO
23º	MARCIA LIMA DO NASCIMENTO FONSECA	13363878426	MATRICULADO
24º	NAIARA DE SOUZA CARNEIRO	16549835144	MATRICULADO
25º	MARLUCIA MENDONCA DA SILVA	12780515653	DESISTENTE
26º	JANDIANARA AGUILLERA CORDOVA	12788705656	DESISTENTE
27º	ANTONIA LETICIA OLIVEIRA BRAGA	21258943877	DESISTENTE
28º	STEFANI FERREIRA DA SILVA	16289465407	DESISTENTE
29º	CARLA GEOVANA SOUSA OLIVEIRA FERREIRA	23836736868	DESISTENTE
30º	LETICIA PINHEIRO DURAES	21036209212	DESISTENTE
31º	SABRINA BRITO CARVALHO	20196060480	DESISTENTE
32º	FRANCIELI SOUZA DAMIAO	16273096776	DESISTENTE
33º	MICHELE GUSTAVO	12951831651	DESISTENTE
34º	CAMILA DE VAZ LAGOS	20197950331	DESISTENTE
35º	MARIA FELICIDADE ANDRADE DOS SANTOS	13339451426	DESISTENTE
36º	AMANDA MACEDO DOS SANTOS	16144961713	DESISTENTE
37º	LUCAS RUFINO DOS SANTOS	20195983933	DESISTENTE
38º	INGRID THAIS RODRIGUES DE SOUZA	13441286439	DESISTENTE
39º	GLAUCIA SANTOS DE SOUZA	20435626242	DESISTENTE
40º	MAGNA NOGUEIRA DOS SANTOS	16463649229	DESISTENTE
41º	KIVEAN RODRIGUES DA SILVA E SOUZA	20151525484	DESISTENTE
42º	ROSILENE EPIFANIO GOMES	16621904453	DESISTENTE
43º	SUELY DA SILVA CORREA	12283507660	DESISTENTE
44º	SINTIQUE LOBATO RODRIGUES PERES	12583034962	DESISTENTE
45º	MARLEI LUTIER LIMA TRIFIATES	22806283549	DESISTENTE
46º	EDSON DA SILVA REIS	26891284692	DESISTENTE
47º	JOSE RIBEIRO SILVA JUNIOR	16193700537	DESISTENTE
48º	DANIELLE SOBRALINO TORRES	16018657733	DESISTENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

49º	LAUANE VITORIA SILVA BARBOSA	22805715054	DESISTENTE
50º	MARIA EDUARDA LIMA DE OLIVEIRA	16460676403	DESISTENTE
51º	PATRICIA BELEZA CRUZ	16551533893	DESISTENTE
52º	JULIANA CRISTINA DE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA	20197952504	DESISTENTE
53º	ADRIANA JESUS DA SILVA	12778967658	DESISTENTE
54º	RITIANE DA SILVA EVANGELISTA	16631654956	DESISTENTE
55º	MICHELE LIMA DA SILVA	16654375484	DESISTENTE
56º	LAIZA NUNES BARROS	16444599920	DESISTENTE
57º	LORRANE ROQUE RODRIGUES	16463080013	DESISTENTE
58º	LIVIA MARINA CASSARO BARRETO	23894611169	DESISTENTE
59º	ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS	12926059657	DESISTENTE
60º	EVERTON MAURO ANDRADE PEREIRA	13339909422	DESISTENTE
61º	ELIANE LEMOS DE SOUZA	12776134659	DESISTENTE
62º	CAROLINE BENVINDO MENDONCA DOS SANTOS	20452737642	DESISTENTE
63º	MAGNA NOGUEIRA DOS SANTOS	16463649229	DESISTENTE
64º	LEIDINEA REBOUCAS BEZERRA	16460634905	DESISTENTE
65º	JUSSARA PINHEIRO PECANHA	20642994875	DESISTENTE
66º	ZARLI APONTE BECKMAN DE SOUZA	12751607650	DESISTENTE
67º	MIRLA MARIA DE DEUS NOBREGA DOS SANTOS	16495983523	DESISTENTE
68º	TAMIRIS PEREIRA DA COSTA E SILVA	13359638424	DESISTENTE
69º	TAYANE NASCIMENTO BARBOSA	16633356103	DESISTENTE
70º	MICHELLE DA SILVA SOARES	12585004955	DESISTENTE
71º	ADRIANA HONORATO PRIETO	12775882651	DESISTENTE
72º	ERICA DAMASCENO DA SILVA	16143781401	DESISTENTE
73º	SANGELA ROCHA DA SILVA	20132749070	DESISTENTE
74º	LEVI HOLANDA RODRIGUES	16506785315	DESISTENTE
75º	ADRIELY KELLY SILVA MAINARDES	13206547538	DESISTENTE
76º	RAYSSA JOVANA SILVA DE OLIVEIRA	15278247146	DESISTENTE
77º	EUZILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	20409981774	DESISTENTE
78º	ALINE CUNHA DUROES	20198168580	DESISTENTE
79º	FERNANDA DE OLIVEIRA MELO	23797993028	DESISTENTE
80º	WILDISSON RIBEIRO BARBOSA	21275648462	DESISTENTE
81º	SAMARA LIMA DE ALMEIDA	12657801651	DESISTENTE
82º	PATRICIA PASSOS FORTUOSO	20198028657	DESISTENTE
83º	ROSEVANE ALVES LIMA	16693687351	DESISTENTE
84º	GABRIELA FRANCA COUTO	20205957751	CANCELADO
85º	SARA DA CRUZ DE CARVALHO	16622223190	CANCELADO
86º	GRAZIELLE COSTA FERREIRA	12798110655	CANCELADO
87º	LIDIANA DORCILA DA SILVA OLIVEIRA	22809731429	CANCELADO
88º	PEDRO GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA	23602346788	CANCELADO
89º	DIELE MENDES NOGUEIRA	16163049447	CANCELADO
90º	IARA DA SILVA PINHEIRO	12945526656	CANCELADO
91º	SYLVIA DIOGENES DA SILVA	12530242838	CANCELADO
92º	ALLYPHI SANDER SANTOS DAMASCENO	27142288863	CANCELADO
93º	ALINE DOS SANTOS BARROS	16159556739	CANCELADO
94º	MARIA LUCIA RODRIGUES FERREIRA	13204401196	CANCELADO
95º	AILA MARIA PINHEIRO DA SILVA JESUS	13120646279	CANCELADO
Turma 3 - Assistente de Marketing e Vendas - Porto Velho			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	TATIANE CARDOSO MAIA	12651496652	MATRICULADO
2º	DENISE FERREIRA LIMA GONCALVES SANTOS	20197983876	MATRICULADO
3º	AILA MARIA PINHEIRO DA SILVA JESUS	13120646279	MATRICULADO
4º	JANAINA BRANDAO DA SILVA	20200490626	MATRICULADO
5º	FRANCY HELMA SANTOS REIS	20148284536	MATRICULADO
6º	GIGLIANE ARDAIA DE SOUZA	20139475367	MATRICULADO
7º	TAINA TORRES QUEIROS	16620302190	MATRICULADO
8º	RAFAELA DA SILVA ELIAS	13256304426	MATRICULADO
9º	RANIELE LEITE MONTEIRO BRITO	16636116731	MATRICULADO
10º	CARINA MELO BATISTA	12958630651	MATRICULADO
11º	ROSELY RODRIGUEZ PEREZ DOS SANTOS	16537826544	MATRICULADO
12º	CLEUCIVANE VIEIRA DO NASCIMENTO ARAUJO	12730420659	MATRICULADO
13º	SAMUEL OLIVEIRA DE SOUZA	23885001515	MATRICULADO
14º	NELVANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	13359641425	MATRICULADO
15º	ISABELE IZAEL MIQUILES PEDROSA	23828376467	MATRICULADO
16º	ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE CARLOS	12776232812	MATRICULADO
17º	DANIELE AZEVEDO DE JESUS	16144001752	MATRICULADO
18º	ANA CLARA VIEIRA FERREIRA	23843627416	MATRICULADO
19º	MEL GEOVANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22812594801	MATRICULADO
20º	EUCILEIDE RODRIGUES LOPES	20641708763	MATRICULADO
21º	LINDERLANE FRAZAO DOS SANTOS	12799702653	MATRICULADO
22º	YANIA ALBERNAL CASTANEDA	21434744452	DESISTENTE
23º	MARTHA CRISTINA BATISTA DE MELO	22813321337	DESISTENTE
24º	RAYANA DA SILVA SANTOS SIMOES	15214716277	DESISTENTE
25º	NATALIA REGIS PINTO	14974860654	DESISTENTE
26º	WILLIANY SILVA PINTO	16697172321	DESISTENTE
27º	EVELI DA SILVA MELO	21245729375	DESISTENTE
28º	ERICA DAMASCENO DA SILVA	16143781401	DESISTENTE
29º	ERIZAN MARQUES DOS SANTOS	12904445651	DESISTENTE
30º	WILDISSON RIBEIRO BARBOSA	21275648462	DESISTENTE
31º	VITORIA REBECA DOS SANTOS MONTEIRO	20197898828	DESISTENTE
32º	KELLY ANNY PIMENTEL	23894441832	DESISTENTE
33º	ELIZAMA DE LIMA RODRIGUES	21446394575	DESISTENTE
34º	ROSE KELLY VIEIRA FERREIRA	23843630352	DESISTENTE
35º	SANDYELEN LIMA DA SILVA	16636137976	DESISTENTE
36º	DAVI ARAUJO RODRIGUES	23734709322	CANCELADO
37º	DELAIR LOPES FILHO	16002166735	CANCELADO
38º	LEIDE DAYANA DA SILVA OLIVEIRA	20928944551	CANCELADO
39º	FRANCISCA ROCHA SOUSA	16309917197	CANCELADO
40º	MARA PALOMA OLIVEIRA DA SILVA	16386227388	CANCELADO
41º	MARIA LIBIA SILVA CUELLAR	12517313328	CANCELADO
42º	LENA DUARTE VIEIRA	13344788425	CANCELADO
43º	CAMILA DA SILVA MACEDO BRITO	12835506650	CANCELADO
44º	RAIRA CRISTINA SANTOS DA SILVA	16619890955	CANCELADO
45º	HEKEMEM DE SOUZA PEREIRA	12822759652	CANCELADO
46º	ADRIANA EGUEZ AYALA	12801017657	CANCELADO
47º	KETELEN COSTA DA SILVA	16462065630	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

48º	ERICA KRISTIANE CARNEIRO PEREIRA SANTOS	16143781053	CANCELADO
49º	DAVIANE BRAGA LIMA	12868374656	CANCELADO
50º	REBECA KEROLAINE BATALHA SANDERS	14847161714	CANCELADO
51º	POLIANA APARECIDA PAULA DE PAULA SENA	20641674117	CANCELADO
52º	THAINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	16620302344	CANCELADO
53º	SAMARA FERREIRA SANTOS	20066382178	CANCELADO
54º	MARIA APARECIDA CARNEIRO	16445120084	CANCELADO
55º	JENIFER DOS SANTOS PIEDADE	16288013596	CANCELADO
56º	CLEITON DA SILVA COSTA	13236606427	CANCELADO
57º	VANESSA RAMOS CARVALHO	20197992832	CANCELADO
58º	GENUSIA NUNES VIEIRA BATISTA	12002871894	CANCELADO
59º	JHON ALEX ALMEIDA MATIAS	23743593102	CANCELADO
60º	DAVID MOREIRA DE LIMA	16166805684	CANCELADO
61º	DAVI ARAUJO RODRIGUES	23734709322	CANCELADO
62º	MARIA SOCORRO DE LUCENA MENDONCA	27260638147	CANCELADO
63º	DELAIR LOPES FILHO	16002166735	CANCELADO
64º	ROSA LEILIANE RAMOS FERREIRA	16543466600	CANCELADO
65º	ELIANE MACHADO ASSIRI CHAVES	21225684414	CANCELADO
66º	LAIANE SANTOS DE LIMA	20473387438	CANCELADO
67º	ESTELA YASMIN PEREIRA DA SILVA	22000774147	CANCELADO
68º	EVILIN CAROLAINE NASCIMENTO DE ARAUJO	21238586785	CANCELADO
69º	ADRIANE DE OLIVEIRA SILVA	16140587515	CANCELADO
70º	AMANDA MACEDO DOS SANTOS	16144961713	CANCELADO
71º	KESSYANE DANTAS LIMA	20148276398	CANCELADO
72º	NARIELLY MUTZ RIBEIRO	26729297806	CANCELADO
73º	MATEUS GABRIEL QUEIROZ DA SILVA	23659734035	CANCELADO
74º	ROSECLEIDE RIBEIRO RODRIGUES	12802997655	CANCELADO
75º	VALBER FILHO MENEZES GAMA	12825868657	CANCELADO
76º	FRANCISCA TOMAS DE AQUINO	12762620653	CANCELADO
77º	JULIA MATIEL	26992941265	CANCELADO
78º	EDVALDO ARAUJO DA COSTA	12614850650	CANCELADO
79º	MARGARETH TACHER CODIGNOLE	20198242888	CANCELADO
80º	ANA CLARA PASSOS DA ROCHA	23819164134	CANCELADO
81º	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	16143709190	CANCELADO
82º	ARTHUR GABRIEL DANTAS DA SILVA	23866173489	CANCELADO
83º	FRANCIELI SOUZA DAMIAO	16273096776	CANCELADO
84º	ANA CAROLINA DA COSTA RIBEIRO	21259281819	CANCELADO
85º	CASSIANA DE PAULA TEIXEIRA DA SILVA	12929761654	CANCELADO
86º	CARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	27086114079	CANCELADO
87º	ISABELLY JESUS DIAS	23803451104	CANCELADO
88º	LUIZETHE DA SILVA VELOSO	12933058652	CANCELADO
89º	ALEXANDRA MATIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	13061549268	CANCELADO
90º	DANIELA ORACHE DE CASTRO ALVES	16018650801	CANCELADO
Turma 1 - Assistente de Logística - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	JESSICA CUNHA LIMA DOS SANTOS	21396224361	MATRICULADO
2º	FABIANA CUNHA ABADIA	12788996650	MATRICULADO
3º	GLEICIELEN DA SILVA MARTINS	16270534721	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

4º	MARCIA LIMA DO NASCIMENTO FONSECA	13363878426	MATRICULADO
5º	JESSICA DOS SANTOS MENDES	20641668613	MATRICULADO
6º	ESTER SOUZA SOBRINHO	16318441868	MATRICULADO
7º	LUCIANA DE MIRANDA LEITE	13140024273	MATRICULADO
8º	JOSUE ALVAS FLORES	20452703411	MATRICULADO
9º	MARIVALDA MORAIS SOUZA	20794548452	MATRICULADO
10º	GILVANIA EMILY GOMES DIAS	16278742757	MATRICULADO
11º	MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	16046805784	MATRICULADO
12º	IRANI MENDES LIMEIRA	12826063652	MATRICULADO
13º	AURICELIA ASSUNCAO SILVA	16145032694	MATRICULADO
14º	KEILA NOGUEIRA DE LIMA	16211664754	MATRICULADO
15º	ELIZABETH GIL DE SOUZA	20939213014	MATRICULADO
16º	ALICE AFONSO DE CASTRO	16161040779	MATRICULADO
17º	CAMILA DE VAZ LAGOS	20197950331	MATRICULADO
18º	NAIANE PEREIRA DOS REIS	12919160658	MATRICULADO
19º	ERIZAN MARQUES DOS SANTOS	12904445651	DESISTENTE
20º	KETLEN EDUARDA PASSOS ARDAIA	16463003876	DESISTENTE
21º	ADRIANO COIMBRA DOS REIS	16143233978	DESISTENTE
22º	ADRIANA DIAS CAMPOS	21209746915	DESISTENTE
23º	EDSON DA SILVA REIS	26891284692	DESISTENTE
24º	RAISA MAIA LUZ	21036268049	DESISTENTE
25º	CRISTIANE SALES DA SILVA MATOS	12768062652	DESISTENTE
26º	ELIS REGINA LIRA QUEIROZ	12658282658	DESISTENTE
27º	CARLA IOHANA SOUZA SERRATI	16348398626	DESISTENTE
28º	DIANA TAVARES BRAGA	12792176654	DESISTENTE
29º	CHRISLANE DE SOUZA GOMES	16442996477	DESISTENTE
30º	CHERLE FERREIRA DA CRUZ	13221404424	DESISTENTE
31º	ANA MEIRI DA SILVA FARIAS	20218873543	DESISTENTE
32º	EVELIN REBECA FERREIRA DA FONSECA	27001063024	CANCELADO
33º	MARIA CLARA ALVES DO NASCIMENTO	22807277143	CANCELADO
34º	GLEICE PEREIRA DE SOUSA	12906336655	CANCELADO
35º	CAMILLY VICTORIA DA COSTA JACOME	23652724581	CANCELADO
36º	MAGNA NOGUEIRA DOS SANTOS	16463649229	CANCELADO
37º	JHONATAN DA SILVA REGO	20200727359	CANCELADO
38º	CLAUDIA DA SILVA MELO	16481482500	CANCELADO
39º	WELTHON ISAU MAIA DA SILVA	13059651409	CANCELADO
40º	CYNDI CARVALHO SILVA CORREIA	12928763653	CANCELADO
41º	EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS	20196079785	CANCELADO
42º	ELIANE LEMOS DE SOUZA	12776134659	CANCELADO
43º	BRENDA FERNANDA DE SOUZA PARINTINTIN SILVA	21436074756	CANCELADO
44º	GABRIEL HENRIQUE MARCIONILIO ALVES	23650584111	CANCELADO
45º	LAIZA NUNES BARROS	16444599920	CANCELADO
46º	DENISE FERREIRA LIMA GONCALVES SANTOS	20197983876	CANCELADO
47º	ANA CLAUDIA RIBEIRO DA CUNHA	23772479754	CANCELADO
48º	NATALIA MARQUES DA SILVA	16696708902	CANCELADO
49º	ELISSANDRA FERREIRA DA SILVA E SILVA	16143357049	CANCELADO
50º	DAVID DOUGLAS FERREIRA COSTA	16142297964	CANCELADO
51º	FRANCIELE BARBOSA FERNANDES QUEIROZ	16229263964	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

52º	ANTONIA LETICIA OLIVEIRA BRAGA	21258943877	CANCELADO
53º	FLAVIANNY VITORIA TAVARES DOS SANTOS	23637164139	CANCELADO
54º	SANDRA CORREA LOPES	13369945427	CANCELADO
55º	EDILCE FREIRE DE CASTRO	12346239188	CANCELADO
56º	MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	20452651268	CANCELADO
57º	FRANKCIMEIRE GARCIA GALVAO	12927879658	CANCELADO
58º	YASMIN BRASIL DA COSTA	22024245357	CANCELADO
59º	FERNANDA DOS SANTOS PARAI CAMPOS	16270501335	CANCELADO
60º	JACLINE CARDOSO DA SILVA	16185016738	CANCELADO
Turma 7 - Editor de Vídeo Digital - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	BRUNA ALBUQUERQUE	16097514515	MATRICULADO
2º	SANDRA PEREIRA DA CRUZ	16636138212	MATRICULADO
3º	SARA PEREIRA DA SILVA	16657632488	MATRICULADO
4º	GEICE KELLY LIMA DA SILVA	14816198136	MATRICULADO
5º	VALNEI FELICIO DA SILVA MORAIS JUNIOR	16543651459	MATRICULADO
6º	NATALIA MARQUES DA SILVA	16696708902	MATRICULADO
7º	MARIA SOUZA DANTAS	16382917991	MATRICULADO
8º	CRIONES SOARES REIS	20643002655	MATRICULADO
9º	LUCIVANIA CARDOSO DA SILVA	20982271675	MATRICULADO
10º	MARIA ADRIANA SILVA PIRES	20423764041	MATRICULADO
11º	JACKELINE PINTO DOCE	21036226087	MATRICULADO
12º	TEREZA BEZERRA LUSTOSA	12634540657	MATRICULADO
13º	THIAGO DANTAS CARAUBA	13726655351	MATRICULADO
14º	PAMELA ALVES DA SILVA	21036216723	MATRICULADO
15º	PEDRO HENRIQUE SOARES NASCIMENTO	16687511417	MATRICULADO
16º	ADRIANE ALVES DE MELO	12708132654	MATRICULADO
17º	MISSILENE CHAVES FALCAO	12634876655	MATRICULADO
18º	ADIV LUCAS AUGUSTO DE MELO	21329748613	MATRICULADO
19º	VITORIA REBECA DOS SANTOS MONTEIRO	20197898828	DESISTENTE
20º	DIGLIANNE ALVES DE LIMA	16159612671	DESISTENTE
21º	FRANCISCA DAIANA DE AQUINO SOUSA	20499818819	DESISTENTE
22º	DOMINGOS LIMA TAVARES		DESISTENTE
23º	DANUBIA DO NASCIMENTO SOUZA FERREIRA	12812058651	DESISTENTE
24º	CHAUANE MENDES DINIZ LIMOEIRO	15825708441	DESISTENTE
25º	TAYANE NASCIMENTO BARBOSA	16633356103	DESISTENTE
26º	JESSICA BEATRIZ DOS SANTOS DUTRA	20742583214	DESISTENTE
27º	SIMONE DE SOUZA MACIEL	20977513267	DESISTENTE
28º	PAULO CESAR NUNES CORREIA	23802040682	DESISTENTE
29º	ALINNE PAULA AMORAS DE OLIVEIRA CASTRO	16018493064	DESISTENTE
30º	THAIS RAIANE DA SILVA	16613567834	DESISTENTE
31º	AYKE JARDINE E SOUZA MONTEIRO	15234230523	DESISTENTE
32º	IVANA FREIRE DA SILVA	22009538446	DESISTENTE
33º	ZAIARA DO PRADO BRASIL		CANCELADO
34º	CARINE DA SILVA BALAO	12943647650	CANCELADO
35º	LUCIANE CAMPOS DA COSTA	16407138508	CANCELADO
36º	HELOISA ROBERTA NUNES HANKE	14556372042	CANCELADO
37º	YNARA BELEM DA SILVA	20641671266	CANCELADO

38º	QUELE LOPES DA CRUZ	13285565429	CANCELADO
39º	GERALDA PASSOS CASTRO DE OLIVEIRA LOPES	17057458051	CANCELADO
40º	JOAO HENRIQUE CHAVES MARQUES	16311503124	CANCELADO
41º	PAMELA GARCIA MATTOS	20198167800	CANCELADO
42º	ESTEFANE CAROLINE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	19034474405	CANCELADO
43º	BIANCA NASCIMENTO DOS SANTOS	16162065430	CANCELADO
44º	ALEXANDRA MATIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	13061549268	CANCELADO
45º	LUCICLEIA SOARES BRITO	13329600429	CANCELADO
46º	LUANA MONTEIRO FORTUNATO	21036249362	CANCELADO
47º	LAISY CAMILLE PEREIRA SOARES	14304957321	CANCELADO
48º	NASSARA CAVALCANTE DE CARVALHO	20198154040	CANCELADO
49º	JULIANE MARISSA UBELINO DA SILVA	13447583427	CANCELADO
50º	ROSILEIDE DE SOUSA CASTRO	20981585498	CANCELADO
51º	OZENIR FIUZA	16594301676	CANCELADO
52º	MARINALVA FERNANDES DA SILVA	21391536543	CANCELADO
53º	JANDRA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA CARVALHO	12743421659	CANCELADO
54º	CAROLINE RIBEIRO DE MELO	20641668001	CANCELADO
55º	JORGE WILLIAM VICENTE DO NASCIMENTO	16303221220	CANCELADO
56º	DOUGLAS FREIRE DOS SANTOS	21260667717	CANCELADO
57º	KAIQUE GABRIEL PINTO RIBEIRO DE CARVALHO	22014836689	CANCELADO
58º	MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	20223792904	CANCELADO
59º	VANESSA KELLY AMARO DE ARAUJO	21330255579	CANCELADO
60º	LUCIANO BARRETO BENTES	12685026659	CANCELADO
61º	ALAN NASCIMENTO SILVA	16111270150	CANCELADO
62º	MARIA LUCILEIA DA COSTA MOURA	10099886232	CANCELADO
63º	RAIMUNDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16621834277	CANCELADO
64º	DANIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	20641705918	CANCELADO
65º	ELIANE MACHADO ASSIRI CHAVES	21225684414	CANCELADO
66º	RUBENS PEREIRA DA SILVA	12826253656	CANCELADO
67º	KAROLINA BARROS	20470820750	CANCELADO
68º	ELTON ALMEIDA FURTADO	20370908591	CANCELADO
69º	LUCAS ALBUQUERQUE	16399963649	CANCELADO
70º	ZAIANA DO PRADO BRASIL	23767715062	CANCELADO
71º	AMANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	20198179299	CANCELADO
72º	MARIA SOCORRO DE LUCENA MENDONCA	27260638147	CANCELADO
73º	MARIA JOSE DOS SANTOS PRATA	12522968035	CANCELADO
74º	WESLEY ALAN RAMOS DA SILVA	16621565950	CANCELADO
75º	EDINEIA PEREIRA PASSOS	16139614970	CANCELADO
76º	DARENILDO SIQUEIRA MATOS	12668869651	CANCELADO
77º	ANA HELOISE DIAS OLIVEIRA	21246589763	CANCELADO
78º	BRUNO DE SOUZA GOMES	23890401194	CANCELADO
79º	JENNYFER LARISSA MACENA CARVALHO	16349007795	CANCELADO
80º	KAYKE CASTEDO LIMA	22018986375	CANCELADO
81º	VANDECLEIA GOMES DA SILVA CRUZ	12849826652	CANCELADO
82º	RUTH DA COSTA BRANA	14017979862	CANCELADO
83º	ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO	12733152655	CANCELADO
Turma 1 - Programador web - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

1º	MARIA TALISSA NEVES GONCALVES	13441342959	MATRICULADO
2º	RHAIANNE FARIAS MELO	13339471427	MATRICULADO
3º	HUXLEY HONORIO DE OLIVEIRA	16604520375	MATRICULADO
4º	STEFANY SILVEIRA NASCIMENTO	20473149529	MATRICULADO
5º	SAMARA ALVES MACEDO	16691783302	MATRICULADO
6º	GEICE KELLY LIMA DA SILVA	14816198136	MATRICULADO
7º	MARCIRLANE DE OLIVEIRA SILVA	12768210651	MATRICULADO
8º	JOSICLEIDE VIEIRA GOMES FERREIRA	22015327184	MATRICULADO
9º	ASAF NASCIMENTO REGIS	21443387780	MATRICULADO
10º	EVELIN DE PAULA NASCIMENTO	20198118389	MATRICULADO
11º	GREICE ANE CHAVES	12868097652	MATRICULADO
12º	ARLENE DOS SANTOS FERREIRA	16095221804	MATRICULADO
13º	MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	20223792904	MATRICULADO
14º	GISELE BURTON CUNHA MATSUNO	14019293283	MATRICULADO
15º	EMERSON SILVA PINHEIRO	20198158992	MATRICULADO
16º	ROSILENE DOS SANTOS VASCONCELLOS	12834166651	MATRICULADO
17º	ALICE ROSA VIEIRA DA SILVA	15808104525	MATRICULADO
18º	ADRIANA ORTIZ DURAN	20419035049	MATRICULADO
19º	ALEXIA ANDRESSA DE LIRA	16161040418	MATRICULADO
20º	MOARA LIMA ARAUJO	12784880658	MATRICULADO
21º	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	12804258655	MATRICULADO
22º	LISETE CARVALHO DURAN DOS SANTOS	20070813714	MATRICULADO
23º	UDSON ANDRADE DA COSTA	12638900658	MATRICULADO
24º	JOELMA CORREA DOS SANTOS PEREIRA	20393882270	MATRICULADO
25º	PABLINA BEATRIZ MENDES DA SILVA	20198229555	MATRICULADO
26º	ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO	13216258423	MATRICULADO
27º	UILIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	20198132462	DESISTENTE
28º	ANA CAROLINA AIRES DE OLIVEIRA	21220896766	DESISTENTE
29º	MIRLA MARIA DE DEUS NOBREGA DOS SANTOS	16495983523	DESISTENTE
30º	JULIANE SANTOS PINHEIRO TRINDADE	21036262946	DESISTENTE
31º	JOSEANA DE ANDRADE SILVA	20197926325	DESISTENTE
32º	HAGATA CRIS BEZERRA	20977472080	DESISTENTE
33º	ETHAN FORERO HORTIZ	21361673429	DESISTENTE
34º	MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	20198041831	DESISTENTE
35º	ROBERTA MIRANDA DA SILVA	20132745636	DESISTENTE
36º	GILVANA CORREIA DA SILVA	21287825151	DESISTENTE
37º	RONALDI DE SOUZA ABREU	21354085126	DESISTENTE
38º	DHULIENDERSON PINHEIRO NOGUEIRA	16096886451	DESISTENTE
39º	JOZILENE MARTINS DE ABREU	20982278335	DESISTENTE
40º	AYKE JARDINE E SOUZA MONTEIRO	15234230523	DESISTENTE
41º	ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO	12733152655	DESISTENTE
42º	STEFANY SILVEIRA NASCIMENTO	20473149529	CANCELADO
43º	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTANA	21365306668	CANCELADO
44º	NATACHA GEIZIANE LIMA GUIMARAES	13439864943	CANCELADO
45º	DAISY HANNA TELES SILVA	23886507765	CANCELADO
46º	CAIO VINICIUS TAVARES BRAGA	13157628886	CANCELADO
47º	JOANA D ARC SILVA MALAGUETA	13728897301	CANCELADO
48º	WALAS MARIANO AMORIM	16530160931	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

49º	GLEICIELEN DA SILVA MARTINS	16270534721	CANCELADO
50º	ERICA LIMA CAMPOS	16130370599	CANCELADO
51º	MARCILON PINHEIRO NUNES	21036298762	CANCELADO
52º	THAILA CRISTINA DA SILVA	16636152991	CANCELADO
53º	KLAYVERT DE OLIVEIRA COELHO	23717881996	CANCELADO
54º	RODRIGO DOS SANTOS MOCO	23876507886	CANCELADO
55º	WRIEL DIAS PEREIRA	23857605894	CANCELADO
56º	JONATAN CAVALCANTE DA SILVA	20148447729	CANCELADO
57º	BIANCA NASCIMENTO DOS SANTOS	16162065430	CANCELADO
58º	LORRALMA DA SILVA MATOS	16501944075	CANCELADO
59º	SARA PEREIRA DA SILVA	16657632488	CANCELADO
60º	ROSILANI DIAS DAS CHAGAS	12738191659	CANCELADO
61º	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	16482561056	CANCELADO
62º	ITALO RONI LEAL DE LIMA	16193540173	CANCELADO
63º	GEOVANNA KAREN ALVES	23682124531	CANCELADO
64º	CLAUDINEI DA SILVA NASCIMENTO	16176603081	CANCELADO
65º	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS CARVALHO	16620651659	CANCELADO
66º	EVILIN CAROLAINE NASCIMENTO DE ARAUJO	21238586785	CANCELADO
67º	VITOR GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA	27015650873	CANCELADO
68º	MARIA EDUARDA BERNARDO PINHEIRO	23889571596	CANCELADO
69º	INGRID DE SOUSA SANTOS	20393882866	CANCELADO
70º	MATHEUS VINICIUS BAZILIO CASTRO DA SILVA	20198070297	CANCELADO
71º	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	20642994395	CANCELADO
72º	DEBORA RODRIGUES DE MOURA	20198037710	CANCELADO
73º	ELIZABETH SOPHIE DOS REIS FREITAS	21474249673	CANCELADO
74º	BRENO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	14300586876	CANCELADO
75º	OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS DE MELO	26969616744	CANCELADO
76º	FERNANDA DE SOUZA FERREIRA	16144040316	CANCELADO
77º	FERNANDA OLIVEIRA PARINTINTIN	22008161020	CANCELADO
78º	GELIMAR GOMES DO NASCIMENTO	16303390103	CANCELADO
79º	AMANDA MARIA MELLO DE SOUZA	15343905769	CANCELADO
80º	ELOAH TEIXEIRA LOPES	23655959784	CANCELADO
81º	EMANUEL FERNANDO BARROS DE MEDEIROS VEIGA	21341944427	CANCELADO
Turma 2 - Programador web - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	PATRICIA GRACIANA DA SILVA	16638981758	MATRICULADO
2º	EVELYNE KAROLYNE CABRAL GUIMARAES	16159646223	MATRICULADO
3º	WALLACE PEREIRA DE ALMEIDA	16537297525	MATRICULADO
4º	GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	22008336483	MATRICULADO
5º	RANNA MELL BARRETO BARBOSA	23620826370	MATRICULADO
6º	VITOR NOBRE MEDEIROS	16687547802	MATRICULADO
7º	FRANCELENE BRITO DA SILVA	12522917996	MATRICULADO
8º	SAMARA BRUNA BRITO PEREIRA	16619704027	MATRICULADO
9º	THAIS LOPES DE OLIVEIRA	16583113253	MATRICULADO
10º	NATALIA MARQUES DA SILVA	16696708902	MATRICULADO
11º	SAMARA FERREIRA SANTOS	20066382178	MATRICULADO
12º	CAIO MATHEUS FERNANDES SOARES	20198091456	MATRICULADO
13º	LUYZA LEONOURA GONZAGA DE SOUZA	23757123669	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

14º	REBECA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12945802653	MATRICULADO
15º	WALDENILSON GONCALVES DOS SANTOS	12420981938	MATRICULADO
16º	JOSICLEIDE VIEIRA GOMES FERREIRA	22015327184	MATRICULADO
17º	FRANCIELE RUFINO ALVES	20067132957	MATRICULADO
18º	ROSILENE DOS SANTOS VASCONCELLOS	12834166651	MATRICULADO
19º	LEIA DE CARVALHO SILVA MELO	13354234422	MATRICULADO
20º	DANIELA ORACHE DE CASTRO ALVES	16018650801	MATRICULADO
21º	DIULIENE PEREIRA MACIEL	13344575421	MATRICULADO
22º	KAILANE SANTOS SILVA	22022308335	MATRICULADO
23º	LUIZ EDUARDO DA SILVA MELO	16445566465	MATRICULADO
24º	LUCIELY AMORIM DO NASCIMENTO	23627540618	MATRICULADO
25º	SONIA CAVALCANTE DA SILVA	16571452783	MATRICULADO
26º	AGATHA CRISTINE ANDRADE CAMACHO	21272988637	MATRICULADO
27º	SUZANE SILVA DE SOUSA	16636152134	DESISTENTE
28º	MOIZES SILVA DOS SANTOS	16474540614	DESISTENTE
29º	AGHATA DOS SANTOS MORAIS	23690225805	DESISTENTE
30º	RAILANE DA SILVA MOURAO	16661152320	DESISTENTE
31º	IGOR ERICKSON ALVES	12702497650	DESISTENTE
32º	VINICIUS FRANCISCO SOUZA PESSOA	23699159546	DESISTENTE
33º	ARACELY DA SILVA SOUSA	21343150045	DESISTENTE
34º	LUCAS CASTRO RIBEIRO	16522832357	DESISTENTE
35º	FABRICIO RENAN SANTOS PEDROZO	27208120191	DESISTENTE
36º	ANA JACQUELINE LEAL DE LIMA	20331839088	DESISTENTE
37º	AUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA	12845310651	DESISTENTE
38º	KASON RIAN DA COSTA BRITO	13385062100	DESISTENTE
39º	TAMIRES PEREIRA MOURA	23618815545	DESISTENTE
40º	PABLO GEORGE DIAS SOUSA	23753241500	CANCELADO
41º	PABLO DE SOUZA BOTELHO GALDINO	20201587763	CANCELADO
42º	FRANCIANE DOS SANTOS CHAVES	23755122029	CANCELADO
43º	MILENE GERONIMO DE LIMA	12914369656	CANCELADO
44º	RAIMUNDO GABRIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO	27045493709	CANCELADO
45º	VITORIA EDUARDA CARDOSO DE MELO	23887957306	CANCELADO
46º	MARCILON PINHEIRO NUNES	21036298762	CANCELADO
47º	JENNYFER LARISSA MACENA CARVALHO	16349007795	CANCELADO
48º	LUCICLEIA SOARES BRITO	13329600429	CANCELADO
49º	JHON ALEX ALMEIDA MATIAS	23743593102	CANCELADO
50º	VICTOR SAMUEL SENA DE PAULA	23724826334	CANCELADO
51º	ALEXIA REJANE MARQUES DA SILVA	21229702441	CANCELADO
52º	MARLON GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA	16482892605	CANCELADO
53º	JOAO PEDRO TELES DO NASCIMENTO	22001471121	CANCELADO
54º	VICTOR SAMUEL SENA DE PAULA	23724826334	CANCELADO
55º	PABLO GEORGE DIAS SOUSA	23753241500	CANCELADO
56º	LUIS ALVES MOREIRA NETO	12882304279	CANCELADO
57º	GERALDINE DEL ROSARIO POZO GUTIERREZ	12951441659	CANCELADO
58º	PATRICIA BATISTA DE MELO	16617077262	CANCELADO
59º	LARISSA ELVIRA CIPRIANO	12644542008	CANCELADO
60º	LUCAS JOSE LAVAREDA LIMA	16443244789	CANCELADO
61º	DARLENE CONCEICAO JAUDY FARIAS	12798111651	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

62º	REBECA KEROLAINE BATALHA SANDERS	14847161714	CANCELADO
63º	GEOVANNA KAREN ALVES	23682124531	CANCELADO
64º	BIANCA DA SILVA FERNANDES	20197901926	CANCELADO
65º	MARIA DO SOCORRO AMORIM	12326623640	CANCELADO
66º	DAVID JUAN MOLINA BATISTA	21270675933	CANCELADO
67º	DANIELA SILVA CORREIA	20198119113	CANCELADO
68º	AMGYMAR ASTUDILLO DE ESTRADA	21478207550	CANCELADO
69º	JOAO VITOR ALVES SILVA	23820936617	CANCELADO
70º	MARIA ANTONIA GOES MACHADO	16445400966	CANCELADO
71º	ANA PAULA MARQUES PAES	21227058502	CANCELADO
72º	STEFANY BEATRIZ CHAGAS DO NASCIMENTO	16270925828	CANCELADO
73º	MADSON HENRIQUE LIMA PERES	23652516075	CANCELADO
74º	LUCIANA SANTOS NASCIMENTO	16368160935	CANCELADO
Turma 1 - Administrador de Redes - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ANGELA FELICIO BATISTA	12581234654	MATRICULADO
2º	ADISSON BRUNO DE SOUZA GUIMARAES	13089821272	MATRICULADO
3º	UELINTON FARIAS DA SILVA	21036258396	MATRICULADO
4º	LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	20452712496	MATRICULADO
5º	DANIELA ORACHE DE CASTRO ALVES	16018650801	MATRICULADO
6º	AYKE JARDINE E SOUZA MONTEIRO	15234230523	MATRICULADO
7º	JOSE SAMUEL PINHEIRO CAVALCANTE	21359288777	MATRICULADO
8º	JACKELINE PINTO DOCE	21036226087	MATRICULADO
9º	RODRIGO DOS SANTOS MOCO	23876507886	MATRICULADO
10º	LUCINEIA MOREIRA DA SILVA	20705326157	MATRICULADO
11º	NILZA PENHA LEAL	20225136664	MATRICULADO
12º	ALICE AFONSO DE CASTRO	16161040779	MATRICULADO
13º	JENIFER DOS SANTOS PIEDADE	16288013596	MATRICULADO
14º	DANIEL DOS SANTOS DUARTE	21304978305	MATRICULADO
15º	ANA ISABELA VEIGA MENDONCA	21246549567	MATRICULADO
16º	JHONATAN DAMAS FEITOSA	23649960962	DESISTENTE
17º	ROSANA NOGUEIRA LOPES	12641183651	DESISTENTE
18º	ALCILEUDO DE JESUS DA COSTA	14208829938	DESISTENTE
19º	ADRIANA HONORATO PRIETO	12775882651	DESISTENTE
20º	MARIA FRANCISCA CAMPOS PINHEIRO	16456080267	DESISTENTE
21º	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	20198169587	DESISTENTE
22º	GEICE MARQUES DE SOUZA	16270589089	DESISTENTE
23º	ADRIANA ILLANES DE ABREU	20452708596	CANCELADO
24º	MARCELO RAMOS DE LIMA	13220616517	CANCELADO
25º	ABIB NEURO PEREIRA FREIRE	13434344429	CANCELADO
26º	REGINALDO SOUZA ANJOS	16549976902	CANCELADO
27º	CLEIDE AIRES SANTOS DA SILVA	12746045658	CANCELADO
28º	JON EVER RODRIGUEZ MUNIZ	23712177662	CANCELADO
29º	ROGERIO FAUSTINO DANTAS	12732342655	CANCELADO
30º	ANDERSON MEDEIROS DA SILVA CARNEIRO	23641418077	CANCELADO
31º	ADRIANA DA SILVA NEVES	21036292063	CANCELADO
32º	MARLEI LUTIER LIMA TRIFIATES	22806283549	CANCELADO
33º	ANDRESSA CAROLINE ARAUJO GALEAZZI	21215164647	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

34º	DENIZE GAMA DOS SANTOS	20200479460	CANCELADO
35º	GEZIANE JUSSARA ALBINO VIEIRA	12722153655	CANCELADO
36º	JOAO VEIGA DA SILVA	12902616653	CANCELADO
37º	POLIANA APARECIDA PAULA DE PAULA SENA	20641674117	CANCELADO
38º	ALISSON DE SOUZA WILKENS	21263827804	CANCELADO
39º	RONEY FONSECA QUADRO	12510842376	CANCELADO
40º	BRUNO RODRIGUES MELO	21268775233	CANCELADO
41º	WALDENILSON GONCALVES DOS SANTOS	12420981938	CANCELADO
42º	ELIEZER LOPES MOREIRA FILHO	20172952632	CANCELADO
43º	DAVID MOREIRA DE LIMA	16166805684	CANCELADO
44º	MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA	12169432819	CANCELADO
45º	KAIQUE GABRIEL PINTO RIBEIRO DE CARVALHO	22014836689	CANCELADO
46º	DARLENE CONCEICAO JAUDY FARIAS	12798111651	CANCELADO
47º	MARIA SOCORRO DE LUCENA MENDONCA	27260638147	CANCELADO
48º	GERALDINE DEL ROSARIO POZO GUTIERREZ	12951441659	CANCELADO
49º	GLEICIELEN DA SILVA MARTINS	16270534721	CANCELADO
50º	LIVIA MARIANO DA SILVA	20409730895	CANCELADO
51º	MARCELO RAMOS DE LIMA	13220616517	CANCELADO
52º	FERNANDA OLIVEIRA PARINTINTIN	22008161020	CANCELADO
53º	LAIANE SANTOS DE LIMA	20473387438	CANCELADO
54º	ELIDA TAMARA OLIVEIRA ALVES	12854117656	CANCELADO
55º	EDUARDO ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO	20409731077	CANCELADO
56º	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SOUSA	16294268304	CANCELADO
57º	ANDREW LUAN ALVES SOBRINHO	23655969291	CANCELADO
58º	DARENILDO SIQUEIRA MATOS	12668869651	CANCELADO
59º	JESSICA DA SILVA DUARTE DE OLIVEIRA	14425673278	CANCELADO
60º	JUSSIMAURA ARAUJO DE OLIVEIRA	16286692410	CANCELADO
61º	FIAMA CASTRO DA SILVA	16193439731	CANCELADO
62º	THAILA CRISTINA DA SILVA	16636152991	CANCELADO
63º	MARCILON PINHEIRO NUNES	21036298762	CANCELADO
64º	LILIANE PEREIRA DA COSTA	16456063575	CANCELADO
65º	VERONICA PARINTINTIN	16583165830	CANCELADO
66º	LUCILEUZA DA SILVA DE SOUZA	23702173621	CANCELADO
67º	FERNANDA OLIVEIRA PARINTINTIN	22008161020	CANCELADO
68º	GABRIEL AIRES DE OLIVEIRA	16349599196	CANCELADO
69º	JULLY EDUARDA PEREIRA DIAS	16316506814	CANCELADO
70º	JULIANA DE OLIVEIRA CASSIANO	23623845333	CANCELADO
71º	JAQUELINE MACEDO DE SOUZA	21343371181	CANCELADO
72º	ELOAH TEIXEIRA LOPES	23655959784	CANCELADO
73º	CLAUDIANE DA SILVA	12772139656	CANCELADO
74º	FABIELE VASQUES LIMA	21221392621	CANCELADO
75º	AYARA AGNES SANTOS GUEDES	21260076026	CANCELADO
76º	AUGUSTO WILLIAN FONSECA DE OLIVEIRA	16159587529	CANCELADO
77º	ISRAEL CASTRO CARRICO	21275646141	CANCELADO
78º	CHERLE FERREIRA DA CRUZ	13221404424	CANCELADO
Turma 1 - Operador de Computador - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	VIVIAN DUARTE PRESTES	23625604317	MATRICULADO

2º	MARIA GERALDINA BORGES DA COSTA	12326538880	MATRICULADO
3º	CHAIANY LIMA NASCIMENTO	16641869688	MATRICULADO
4º	ANA CLARA VIEIRA FERREIRA	23843627416	MATRICULADO
5º	WESLEY MAIA PINTO	16671499102	MATRICULADO
6º	JOAO BOSCO SANTOS DE MACEDO	17024706498	MATRICULADO
7º	ELEN CRISTINA CHAVES DE JESUS	12832628658	MATRICULADO
8º	ISADORA MICAELA GOMES DE AGUIAR	21286477443	MATRICULADO
9º	MARCIRLANE DE OLIVEIRA SILVA	12768210651	MATRICULADO
10º	GUILHERME NERY MIQUILES PEDROSA	16336491049	MATRICULADO
11º	JOSE ALVES SOBRINHO JUNIOR	12867200654	MATRICULADO
12º	SUELY DA SILVA CORREA	12283507660	MATRICULADO
13º	ELISANGELA PEREIRA FIGUEIREDO DO CARMO	23755036394	MATRICULADO
14º	GEICE KELLY LIMA DA SILVA	14816198136	MATRICULADO
15º	JOZILENE MARTINS DE ABREU	20982278335	MATRICULADO
16º	ARILENE LIMA MARQUES	16153862773	DESISTENTE
17º	KAROL CELESTINO MENDES DOS SANTOS	16460610534	DESISTENTE
18º	DEIVID DE SOUSA SANTOS	21237283479	DESISTENTE
19º	VANIA FEITOSA DE OLIVEIRA	16046956979	DESISTENTE
20º	RODRIGO LEMOS GONCALVES	15162690795	DESISTENTE
21º	ROSE KELLY VIEIRA FERREIRA	23843630352	DESISTENTE
22º	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS	12585008659	DESISTENTE
23º	RONALDI DE SOUZA ABREU	21354085126	DESISTENTE
24º	ROSEVANE ALVES LIMA	16693687351	DESISTENTE
25º	SABRINA CABRAL FERREIRA	20721292636	DESISTENTE
26º	ANGELICA FRANCA ROSSEL XAVIER	16143976857	DESISTENTE
27º	JOSILEIA MOURA DA SILVA	12853525653	DESISTENTE
28º	TAYANE NASCIMENTO BARBOSA	16633356103	DESISTENTE
29º	VANESSA LIMA DOS SANTOS	23835915661	DESISTENTE
30º	LEVI HOLANDA RODRIGUES	16506785315	DESISTENTE
31º	LETICIA TAVARES DE ARAUJO	16506784254	CANCELADO
32º	CLEITON DA SILVA COSTA	13236606427	CANCELADO
33º	ARTHUR VINICIUS BRITO MELO	21256937748	CANCELADO
34º	REGIANE MOTA MARQUES ALVES	14299200302	CANCELADO
35º	ERICA LETICIA MENEZES DOS SANTOS	21265702790	CANCELADO
36º	ROSA LEILIANE RAMOS FERREIRA	16543466600	CANCELADO
37º	EMILLY FERREIRA DA COSTA BRITO	16145393603	CANCELADO
38º	ELIGANE ALVES SOARES	20081187968	CANCELADO
39º	JACKELINE EVANGELISTA DE SOUZA	27072230284	CANCELADO
40º	THAIRAN CAVALCANTE MARQUES	20742325037	CANCELADO
41º	CLEIDE RODRIGUES DE CASTRO	16446723017	CANCELADO
42º	JOSE CARLOS MAIA CORREA	12522962452	CANCELADO
43º	TALITA MELO PAES	20409735536	CANCELADO
44º	ELIZABETE BEZERRA BERNARDO	23739193103	CANCELADO
45º	VITORIA DE ALMEIDA CORREA	21354316594	CANCELADO
46º	SARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	23607631057	CANCELADO
47º	PATRICIA BATISTA DE MELO	16617077262	CANCELADO
48º	MARCELO RAMOS DE LIMA	13220616517	CANCELADO
49º	SAFIRA REBECA NASCIMENTO FONTES	16664061008	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

50º	FERNANDA GUIMARAES DA SILVA	22010959417	CANCELADO
51º	VITOR GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA	27015650873	CANCELADO
52º	ANA HELOISE DIAS OLIVEIRA	21246589763	CANCELADO
53º	JOSIMARA DA SILVA BRASIL	16302798532	CANCELADO
54º	ERICA LIMA CAMPOS	16130370599	CANCELADO
55º	SARA PEREIRA DA SILVA	16657632488	CANCELADO
56º	RICARDO DEIVIS DA SILVA MALAQUIAS	16636122413	CANCELADO
57º	ISRAELE ALMEIDA MARTIM	16262208063	CANCELADO
58º	CELESTINO ALMEIDA DE SOUZA	13369899425	CANCELADO
Turma 1 - Montador e Reparador de Computadores - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ELIZEU LEMOS OLIVEIRA MACEDO	21242447093	MATRICULADO
2º	GIOVANNA FREIRE DE OLIVEIRA	12942824656	MATRICULADO
3º	ANACLEIDE ARAUJO DA FONSECA	12858650650	MATRICULADO
4º	SUELY DA SILVA CORREA	12283507660	MATRICULADO
5º	PRISCILA FELIX DE LIMA	12718665655	MATRICULADO
6º	WRIEL DIAS PEREIRA	23857605894	MATRICULADO
7º	FRANCISCO PAULO LIMA DOS SANTOS	13696380279	MATRICULADO
8º	KAUE KEVIM SOUSA SANTOS	16460613223	MATRICULADO
9º	GEICIANE DA SILVA RIBEIRO	16210919139	MATRICULADO
10º	MARCELA SAMARA OLIVEIRA DA SILVA	23624776874	MATRICULADO
11º	JOSUE SILVA SANTOS	16286679503	MATRICULADO
12º	GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	22014968593	MATRICULADO
13º	GABRIEL GONCALVES MEDEIROS	21361208483	MATRICULADO
14º	ELIZIANE BARBOSA DOS SANTOS	21218031850	MATRICULADO
15º	MAX HENRIQUE DE PAIVA NASCIMENTO	21474982834	MATRICULADO
16º	VINICIUS HENRIQUE SOUZA FROZ	23680011101	MATRICULADO
17º	LIVIA MARIANO DA SILVA	20409730895	MATRICULADO
18º	HUXLEY HONORIO DE OLIVEIRA	16604520375	MATRICULADO
19º	FRANCISCO ROBSON ARONCIO DE AZEVEDO	16288003957	MATRICULADO
20º	MOISES ANTONIO LOPES MOTTA	20969913022	MATRICULADO
21º	JOAO OTAVIO CARDOSO MOURA	22001471032	MATRICULADO
22º	CLAUDIO TORRES DE LIMA	12777752658	MATRICULADO
23º	MENDES SANTIAGO AIDEN	12556528151	MATRICULADO
24º	KEVEN JUAN SOUZA DE LIMA	27034421388	MATRICULADO
25º	HIAGO VINICIOS PEREIRA ALBUQUERQUE	21326452160	MATRICULADO
26º	GETULIO NEVES TAVARES	23757764168	CANCELADO
27º	MABEA BARRETO GALVAO	16416775256	DESISTENTE
28º	EDSON DA SILVA NASCIMENTO	13257265424	DESISTENTE
29º	KLAVES HIGOR DA COSTA SEVALHO	16460620769	DESISTENTE
30º	LUCAS FERREIRA CORTES	23652416518	DESISTENTE
31º	NATHYELI MACKZIEM PEREIRA FEITOSA	21328578765	DESISTENTE
32º	MAXWEL RODRIGUES DA SILVA	16497687212	DESISTENTE
33º	GISELE DOS SANTOS	12835305655	DESISTENTE
34º	ALICE BOTELHO MENEZES	26998691627	DESISTENTE
35º	LUCAS KAUE MENDES TUPARI	16515735228	DESISTENTE
36º	BRUNO GUILHERME DO VALE CHAMARROS	21389805591	DESISTENTE
37º	DAVI GUIMARAES DA SILVA	23711344166	DESISTENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

38º	EVELLIN MARIANO MOREIRA	20407295911	DESISTENTE
39º	MAKSUEL PEREIRA CARVALHO	20445803589	DESISTENTE
40º	TULIO LUIZ ARAUJO AVELINO	20198096946	DESISTENTE
41º	GABRIEL FILIPY LIMA SANTANA	22006214453	DESISTENTE
42º	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	16270099995	DESISTENTE
43º	ALEXANDER SOUZA FLORES	20715797160	DESISTENTE
44º	MARIA DE FATIMA SOARES DE ANDRADE	20642986716	DESISTENTE
45º	KARINE DA SILVA RODRIGUES ALVES	16322532449	DESISTENTE
46º	ORESTE INACIO MIRANDA	20197969814	DESISTENTE
47º	AURELIO SANDRO FERREIRA ABREU	12585567658	DESISTENTE
48º	WALLACE VIEGAS FERREIRA	16555696819	DESISTENTE
49º	ALLYPHI SANDER SANTOS DAMASCENO	27142288863	DESISTENTE
50º	ROGERIO DA SILVA DE MORAIS	23690053893	DESISTENTE
51º	MARINEZ ALVES	12530256464	DESISTENTE
52º	FELIPE MEIRELES DOS SANTOS	21036306153	DESISTENTE
53º	SARA MIRANDA EVARISTO	23604861884	DESISTENTE
54º	FRANKLIN NUNES PINHEIRO	23720620294	CANCELADO
55º	STEVE STUART FARIAS NAVARRO	12878352655	CANCELADO
56º	RODRIGO DOS SANTOS MOCO	23876507886	CANCELADO
57º	SAMUEL RENAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16641477127	CANCELADO
58º	KATIUSCIA SOCORRO BARRETO	12818578657	CANCELADO
59º	LUCAS BENEDITO BEZERRA DA SILVA	15564851157	CANCELADO
60º	KAIQUE GABRIEL PINTO RIBEIRO DE CARVALHO	22014836689	CANCELADO
61º	ARIEL VASCONCELOS FIGUEIREDO	23702935556	CANCELADO
62º	ETHAN FORERO HORTIZ	21361673429	CANCELADO
63º	ARTHUR GABRIEL RIBEIRO DE CARVALHO	21256808662	CANCELADO
64º	ADELIANE NASCIMENTO DA SILVA VASQUES	20081185094	CANCELADO
65º	LUIS AUGUSTO SOUSA SILVA	22814839011	CANCELADO
66º	LUCILEUZA DA SILVA DE SOUZA	23702173621	CANCELADO
67º	MARCELO AUGUSTO DA SILVA LOPES	16479880170	CANCELADO
Turma 1 - Instalador e Reparador de Redes de Computadores - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	GERCILIANO MENEZES CARVALHO	19022276735	MATRICULADO
2º	MICHELE REIS MENEZES DE MATOS	12882926652	MATRICULADO
3º	JOSELY DUARTE DE QUEIROZ	16271800174	MATRICULADO
4º	SIMONE DE SOUZA MACIEL	20977513267	MATRICULADO
5º	MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	12908857121	MATRICULADO
6º	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	12743815657	MATRICULADO
7º	ISADORA MICAELA GOMES DE AGUIAR	21286477443	MATRICULADO
8º	BEATRIZ DE ARAUJO VICTOR	16159591801	MATRICULADO
9º	VINICIUS GUIMARAES DOS SANTOS BORGES	20977464681	MATRICULADO
10º	JOAO VYTOR SILVA ALVES	23659897643	MATRICULADO
11º	JULIO CESAR SILVA DOS PRAZERES	16226882353	MATRICULADO
12º	ANTONIO DE MELO ALBUQUERQUE	12728940659	MATRICULADO
13º	LILIANE PEREIRA DA COSTA	16456063575	MATRICULADO
14º	ANTONIA LETICIA OLIVEIRA BRAGA	21258943877	MATRICULADO
15º	JULIANA CRISTINA DE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA	20197952504	MATRICULADO
16º	GEZIANE JUSSARA ALBINO VIEIRA	12722153655	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

17º	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	20205953942	MATRICULADO
18º	HUXLEY HONORIO DE OLIVEIRA	16604520375	MATRICULADO
19º	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	20205953942	MATRICULADO
20º	GERCILIANO MENEZES CARVALHO	19022276735	MATRICULADO
21º	KEVIA DE SOUZA ASSUNCAO PASSOS	20198037176	MATRICULADO
22º	DAVID JUAN MOLINA BATISTA	21270675933	MATRICULADO
23º	DANIELA SILVA CORREIA	20198119113	MATRICULADO
24º	KAILANE SANTOS SILVA	22022308335	MATRICULADO
25º	VIVIAN REGINA MARTINS GONCALVES	23846099976	MATRICULADO
26º	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	12804258655	MATRICULADO
27º	DANIEL DARLAN SILVA NASCIMENTO LIMA	15615766275	MATRICULADO
28º	JOAO VICTOR DA SILVA QUEIROZ	22023287161	MATRICULADO
29º	GISELE BURTON CUNHA MATSUNO	14019293283	MATRICULADO
30º	CAUA VINICIUS DE SOUSA PERES	23758233972	DESISTENTE
31º	YANARA GABRIELLY GONCALVES ALCANTARA DA SILVA	16273107166	DESISTENTE
32º	PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES	21036307036	DESISTENTE
33º	YAN LUCAS ALVES MUNIZ	23841701252	DESISTENTE
34º	IARA DA SILVA PINHEIRO	12945526656	DESISTENTE
35º	AUGUSTO WILLIAN FONSECA DE OLIVEIRA	16159587529	DESISTENTE
36º	THIAGO DANTAS CARAUBA	13726655351	DESISTENTE
37º	YASMIN ALMEIDA DA SILVA	16286622722	DESISTENTE
38º	ROBSON GABRIEL FERNANDES PAULINO	16833047732	DESISTENTE
39º	TARCILA VITORIA DAVILA DE ASSIS ARAUJO	16637537633	DESISTENTE
40º	GILDANE DOS SANTOS LIMA	20627036850	DESISTENTE
41º	SUZANE SILVA DE SOUSA	16636152134	DESISTENTE
42º	GLEICIELEN DA SILVA MARTINS	16270534721	DESISTENTE
43º	FRANCIELE RUFINO ALVES	20067132957	DESISTENTE
44º	JULIANA SANTIAGO DE SENA	16328161337	DESISTENTE
45º	RODRIGO LEMOS GONCALVES	15162690795	DESISTENTE
46º	LETICIA OLIVEIRA BRITO	16460637815	DESISTENTE
47º	ISMAEL BASTOS BARBOSA JUNIOR	21344607936	DESISTENTE
48º	LUZIANE DE SOUZA SANTOS	19023546736	DESISTENTE
49º	EVELLIN MARIANO MOREIRA	20407295911	DESISTENTE
50º	DAVI GUIMARAES DA SILVA	23711344166	DESISTENTE
51º	JHON JETSON DE SOUZA GOMES	22014554039	DESISTENTE
52º	VANDA LEITE SILVA	20334543694	DESISTENTE
53º	MAKSUEL PEREIRA CARVALHO	20445803589	DESISTENTE
54º	DIEGO HENRIQUE MAIA CARVALHO	21036291423	DESISTENTE
55º	JAQUELINE SALINAS SILVA	20198216542	DESISTENTE
56º	CLEVERSON SANTANA DO NASCIMENTO	20082246003	DESISTENTE
57º	CLEVERSON SANTANA DO NASCIMENTO	20082246003	DESISTENTE
58º	HUGO SAM ARAUJO BARRENECHEA	23603845761	DESISTENTE
59º	FRANCISCO JONNATHAS MARTINS CARDOSO	22012334848	DESISTENTE
Turma 1 - Vendedor - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	MERIDIANA BRAGA DE SOUZA	20198119229	MATRICULADO
2º	ALTOBELLY GALVAO PEREIRA	16116148744	MATRICULADO
3º	SILVIO DE OLIVEIRA LOPES	12029152376	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

4º	GIOVANA FREITAS MODKOVSKI	21344945211	MATRICULADO
5º	ELISANGELA PEREIRA FIGUEIREDO DO CARMO	23755036394	MATRICULADO
6º	YARA SANDRITA RAMIREZ SUAREZ	21316946292	MATRICULADO
7º	JACQUELINE ARACIR SALDANHA DA SILVA	16269413770	MATRICULADO
8º	MARIA VICTORIA PINHEIRO MACIEL	16443880944	MATRICULADO
9º	ANDRE MARCOS FERRAZ DE SOUZA	20643002884	MATRICULADO
10º	QUESIA SOUZA DE MORAIS	20409988779	MATRICULADO
11º	MARINALVA SOUZA ALMEIDA	16445723501	MATRICULADO
12º	GILVANIA EMILY GOMES DIAS	16278742757	MATRICULADO
13º	AIMES UCHOA DE LIMA	12890023658	MATRICULADO
14º	RAIMUNDA VICENTE RODRIGUES LIMA	19012081591	MATRICULADO
15º	VANESSA FERREIRA FERNANDES LOPES	16645756381	MATRICULADO
16º	FERNANDO RODRIGUES CIARINI	16344936380	MATRICULADO
17º	DAVIANE BRAGA LIMA	12868374656	MATRICULADO
18º	FABIO MOURA SOUSA	12754768655	MATRICULADO
19º	LIANDRA CATRINE DE SOUZA	16460639397	MATRICULADO
20º	THAINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	16620302344	MATRICULADO
21º	LUCIANA DA SILVA MARTINS	13267440423	MATRICULADO
22º	JAILMA RAMOS SILVA	16268147856	MATRICULADO
23º	EMERSON SILVA PINHEIRO	20198158992	MATRICULADO
24º	IZABEL MIRANDA DA SILVA	16282249695	MATRICULADO
25º	BENEDITA SANTOS	12823230655	MATRICULADO
26º	PIETRO MARIANO DE LIMA SERVALHE	23602295814	MATRICULADO
27º	THIAGO DANTAS CARAUBA	13726655351	MATRICULADO
28º	ADRIANA SOUSA DA SILVA	21036238360	MATRICULADO
29º	ANA VILMA OLIVEIRA MOURA SOUZA	13357821426	DESISTENTE
30º	ANA CLAUDIA COSTA VASCONCELOS GOMES	16111782097	DESISTENTE
31º	VANESSA DOS SANTOS LEMOS	16636169991	DESISTENTE
32º	KATLEY NUNES DE LIMA	14660270536	DESISTENTE
33º	TAIS GASPAR PINHEIRO	16650036464	DESISTENTE
34º	LUCELIA DE FRANCA SOUZA	12945065659	DESISTENTE
35º	LETICIA ESTEFANE RODRIGUES GARCIA	20769679905	DESISTENTE
36º	JOAO FELIX LOPES	12964987493	DESISTENTE
37º	MARIA PAULA ALVES PEREIRA	20205554622	DESISTENTE
38º	MIRLA MARIA DE DEUS NOBREGA DOS SANTOS	16495983523	DESISTENTE
39º	JANILCE LOPES DE SOUZA CAVALCANTE	16336812570	CANCELADO
40º	WALESKA DE SOUZA GOMES	16607485589	CANCELADO
41º	TARCILA VERONICA RIBEIRO DE MIRANDA	21307105914	CANCELADO
42º	BIANCA DA SILVA FERNANDES	20197901926	CANCELADO
43º	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	20198169587	CANCELADO
44º	RAQUEL ALVES RODRIGUES	16661391287	CANCELADO
45º	JOELHIA SOUSA NASCIMENTO	20218871109	CANCELADO
46º	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PIRES	16380769227	CANCELADO
47º	CASSIANE MARTINS MACHADO	27082034828	CANCELADO
48º	CAROLINA KETLEY DE OLIVEIRA ALVES	23755666487	CANCELADO
49º	KARIELLE SOUSA DA SILVA	16271181601	CANCELADO
50º	GABRIELA IZADORA CARVALHO	20225124348	CANCELADO
51º	LARISSA ALVES SANTOS	16488999940	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

52º	KARINA FRANCA SERRA	23849362171	CANCELADO
53º	BRUNA MARIA DA SILVA	20198120588	CANCELADO
54º	RAQUEL ALVES RODRIGUES	16661391287	CANCELADO
55º	PAMELA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS	23713197624	CANCELADO
56º	KELLY CRISTINA DE SOUZA	12832298658	CANCELADO
57º	AMANDA VITORIA DOS SANTOS ANDRADE	23770456412	CANCELADO
58º	ERYKA ARYETT GAMA WUNSCH MOTA	16148704626	CANCELADO
59º	FABIULA MARIA MENDES PICANCO	20446619536	CANCELADO
60º	CRISTIANA FERREIRA LEITE	16460627240	CANCELADO
61º	MELISSA DOS SANTOS QUEIROZ	16046847487	CANCELADO
62º	ANDRE PINTO DOS SANTOS	12927563650	CANCELADO
63º	FARDY ADDIN VILLALOBOS DA COSTA	21452495167	CANCELADO
64º	ERMOZILDA FERREIRA DA SILVA	13129256406	CANCELADO
65º	MARA PALOMA OLIVEIRA DA SILVA	16386227388	CANCELADO
66º	SAMARA QUEIROZ RODRIGUES	20198026395	CANCELADO
67º	EDNEUMA DINIZ RIBEIRO	16120866141	CANCELADO
68º	HELYDA CRISTYNA MAGALHAES MONTEIRO	23875880052	CANCELADO
69º	ELIZETE MATIAS DE LIMA	13262061424	CANCELADO
70º	JAQUELINE AGUIAR DE OLIVEIRA	12854317655	CANCELADO
71º	ERICA KRISTIANE CARNEIRO PEREIRA SANTOS	16143781053	CANCELADO
72º	VIVIANY DO NASCIMENTO FONSECA	23606412165	CANCELADO
73º	HEKEMEM DE SOUZA PEREIRA	12822759652	CANCELADO
74º	GERALDA PASSOS CASTRO DE OLIVEIRA LOPES	17057458051	CANCELADO
75º	SAMONIR MANASFI DE MEDEIROS	12474510658	CANCELADO
76º	JOSIANE DE CASTRO RODRIGUES	20473134297	CANCELADO
77º	CELIA DE DEUS DA SILVA CAMPOS	23863030016	CANCELADO
78º	MARIA GABRIELA MARQUES INACIO	14120671654	CANCELADO
79º	JHON ALEX ALMEIDA MATIAS	23743593102	CANCELADO
80º	MARIA APARECIDA CARNEIRO	16445120084	CANCELADO
81º	GEOVANNA KAREN ALVES	23682124531	CANCELADO
82º	KAROLAYNE DE SOUZA SILVA	16456050155	CANCELADO
83º	AIALA LIMA DOS SANTOS	16143236055	CANCELADO
84º	YASMIN YNGRID MARQUES CASTRO	16346365011	CANCELADO
85º	KLARCK DA LUZ MONTEIRO ARAUJO	16460618357	CANCELADO
86º	ALINE RODRIGUES MACEDO	20162968463	CANCELADO
87º	SUELEN BARBOSA CHAGAS	13003238026	CANCELADO
88º	PYETRO DA SILVA BARBOSA	23619066953	CANCELADO
89º	ITALO BARROSO DA SILVA	16291427231	CANCELADO
90º	WEVILENE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	16619534881	CANCELADO
91º	MARIA RITIELE NASCIMENTO DA SILVA	16379845322	CANCELADO
92º	BRENA LUANA DOS SANTOS SARDINHA	21268535666	CANCELADO
93º	EDER RIBEIRO MAIA	13440766399	CANCELADO
94º	MARIA EDUARDA SOARES SALES	14769283985	CANCELADO
95º	CATHLEM CALLINE DA SILVA DANIEL	23734829743	CANCELADO
96º	GABRIELE OLIVEIRA DE SOUSA	16315248161	CANCELADO
97º	EDILCE FREIRE DE CASTRO	12346239188	CANCELADO
98º	KAUANY NICOLI OLIVEIRA DE LIMA	16523394000	CANCELADO
99º	MAISA VIEIRA CAVALCANTE	16438528928	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

100º	DAIANE PEREIRA BRITO PROTAZO	21036249133	CANCELADO
101º	CLARA KETLIN DELGADO DE FARIAS	16489758335	CANCELADO
102º	LUCILEUZA DA SILVA DE SOUZA	23702173621	CANCELADO
103º	ERICA SILVA SIMOES	14403290376	CANCELADO
104º	VITORIA MARIA MEIRELES OLIVEIRA DA SILVA	16664759463	CANCELADO
Turma 1 - Comprador - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	RHAIANNE FARIAS MELO	13339471427	MATRICULADO
2º	MOACIR JERONIMO TREVISAN	10883977270	MATRICULADO
3º	ANA ROSA RODRIGUES SOUZA	14558371272	MATRICULADO
4º	MONIQUE MESQUITA DE SOUZA	12930680654	MATRICULADO
5º	FERNANDO RODRIGUES CIARINI	16344936380	MATRICULADO
6º	ELIANE DAS CHAGAS REGIS	21362178847	MATRICULADO
7º	FRANCELENE BRITO DA SILVA	12522917996	MATRICULADO
8º	SAMARA BRUNA BRITO PEREIRA	16619704027	MATRICULADO
9º	VALNEI FELICIO DA SILVA MORAIS JUNIOR	16543651459	MATRICULADO
10º	PAULO CESAR NUNES CORREIA	23802040682	MATRICULADO
11º	FRANCISCO PAULO LIMA DOS SANTOS	13696380279	MATRICULADO
12º	ANTONIA LETICIA OLIVEIRA BRAGA	21258943877	MATRICULADO
13º	TANMYSSA PIMENTEL DA SILVA	16046943311	MATRICULADO
14º	ALICIA VIEIRA NOBRE	23622309969	MATRICULADO
15º	MAYSSA FERNANDA ARAUJO GONCALVES	22810157889	MATRICULADO
16º	JOSICLEIDE VIEIRA GOMES FERREIRA	22015327184	MATRICULADO
17º	THAIS CRISTINA BELARMINO DE CASTRO REIS	20198064793	MATRICULADO
18º	FRANCISCA RANIELE SANTOS TOME	16229802814	MATRICULADO
19º	JOAO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	27084817056	MATRICULADO
20º	LILIANE BRAGA SILVA DA CRUZ	20187421077	MATRICULADO
21º	JESSIENE QUESSIA GOMES BEZERRA	16193626809	MATRICULADO
22º	ANA PAULA COSTA DE PAULA	12775015656	MATRICULADO
23º	VIVIANE MARIA MORAES GALVAO	12875652658	MATRICULADO
24º	BRUNA FERNANDA GOMES ALABI	14877832951	MATRICULADO
25º	GREICE ANE CHAVES	12868097652	MATRICULADO
26º	KARINY MILZA MOREIRA DIAS	21395362248	MATRICULADO
27º	BRUNO YAN MEDEIROS SOARES	20196090266	MATRICULADO
28º	LISETE CARVALHO DURAN DOS SANTOS	20070813714	MATRICULADO
29º	MARISSON KAIK JUSTINIANO BRITO	23699039281	MATRICULADO
30º	CEYLON BATISTA OLIVEIRA	12630200657	DESISTENTE
31º	JORGINA VARELA DO NASCIMENTO	20370909822	DESISTENTE
32º	CELMA PEREIRA MOTA	13261019424	DESISTENTE
33º	JHONY MENEZES PINTO	22006708677	DESISTENTE
34º	JOSEANE FLORENCO DA SILVA	20473128815	DESISTENTE
35º	AMANDA VITORIA DOS SANTOS ANDRADE	23770456412	DESISTENTE
36º	JAQUELINE SILVA CHAVIER	12682802658	DESISTENTE
37º	LARISSA ALVES SANTOS	16488999940	DESISTENTE
38º	GRACY ANNE DOS SANTOS COSTA	20197928972	DESISTENTE
39º	POLYANA MOREIRA DO NASCIMENTO	15136550035	DESISTENTE
40º	ANDRE PINTO DOS SANTOS	12927563650	DESISTENTE
41º	ROSILMA BATISTA	16671924598	DESISTENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

42º	CLAUDENILSON SANTOS DE OLIVEIRA	15127700070	DESISTENTE
43º	CAROLINE ANTELO DA SILVA	16445032576	DESISTENTE
44º	MARIA EDUARDA COSTA MESQUITA	16462224232	DESISTENTE
45º	EMERSON SILVA PINHEIRO	20198158992	DESISTENTE
46º	MARIA PAULA DOS SANTOS SILVA	16435326712	DESISTENTE
47º	VANESSA RAMOS CARVALHO	20197992832	DESISTENTE
48º	ELISANGELA ANDRADE MOUTINHO	12493514353	CANCELADO
49º	CRISTIANO DA SILVA NOVAIS	16455061757	CANCELADO
50º	FABIOLA MALLMANN	13635939225	CANCELADO
51º	FABRICIO RENAN SANTOS PEDROZO	27208120191	CANCELADO
52º	EDNEUMA DINIZ RIBEIRO	16120866141	CANCELADO
53º	FERNANDA MELO CAMARA	23736205097	CANCELADO
54º	ANDRIELE MOURAO DE ANDRADE BELO	13638577227	CANCELADO
55º	MARCILON PINHEIRO NUNES	21036298762	CANCELADO
56º	LUIZ EDUARDO ARAUJO DE SOUZA	17028334439	CANCELADO
57º	ELISANGELA ANDRADE MOUTINHO	12493514353	CANCELADO
58º	ANTONIO MOREIRA LOPES	12830038659	CANCELADO
59º	LUCINETE MAIO SILVA	12440389791	CANCELADO
60º	ELISANGELA FERREIRA DA COSTA	13192208405	CANCELADO
61º	EMELY LIMA SOARES	20082240323	CANCELADO
62º	CARINE VICENTE MARTINS	20641703354	CANCELADO
63º	RAI ESTARLEI ALEXANDRE DE OLIVEIRA	13339904420	CANCELADO
64º	GENILSA PIMENTA DA SILVA	16189937412	CANCELADO
65º	LUCIANA SANTOS NASCIMENTO	16368160935	CANCELADO
Turma 1 - Agente de Viagens - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ANA AMELIA AZEVEDO	12310970680	MATRICULADO
2º	ALCINEIA CANDIDO DA SILVA	12671226650	MATRICULADO
3º	KELLEN KRISTINA DE SOUZA GONZALES	27047099412	MATRICULADO
4º	JOSIANE SANTOS ROSA	12715987651	MATRICULADO
5º	DEBLIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	12696932656	MATRICULADO
6º	JULIANA REIS FONSECA	21300484421	MATRICULADO
7º	GIGLIANE ARDAIA DE SOUZA	20139475367	MATRICULADO
8º	HENDIE SUSAN GOMES CUELLAR	13116014271	MATRICULADO
9º	GISLANE DA SILVA MACEDO	12726487655	MATRICULADO
10º	MIQUELLY PERCEBINSKI DOS SANTOS	16442570534	MATRICULADO
11º	GEICE MARQUES DE SOUZA	16270589089	MATRICULADO
12º	SARA RAQUEL SILVA CAMPOS	14555548589	MATRICULADO
13º	EVERLANDIA GOMES DE SOUZA	12346186521	MATRICULADO
14º	ELISANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	21237301256	MATRICULADO
15º	TESSIA DO SOCORRO DE SOUSA	16631673101	MATRICULADO
16º	ELISANGELA PEREIRA FIGUEIREDO DO CARMO	23755036394	MATRICULADO
17º	MARISA GARCIA DA SILVA	20394174172	MATRICULADO
18º	CRISTIANO GONCALVES DA SILVA	12489862539	MATRICULADO
19º	KETLIN LORRAINE CARNEIRO DE BRITO	22802424660	MATRICULADO
20º	SARA DO NASCIMENTO SILVA	20676152249	MATRICULADO
21º	MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA	16518040638	MATRICULADO
22º	ADRIANO COIMBRA DOS REIS	16143233978	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

23º	LAIS ALVES RESTIER	23622665625	MATRICULADO
24º	EVELIN REBECA FERREIRA DA FONSECA	27001063024	MATRICULADO
25º	IVETE BISPO MOREIRA	16200137219	MATRICULADO
26º	BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	13542264651	MATRICULADO
27º	LIDIANE ALMEIDA MIRANDA	12738745409	MATRICULADO
28º	CYNDI CARVALHO SILVA CORREIA	12928763653	MATRICULADO
29º	MARIA FRANCIELY LIMA DUARTE	23625457896	DESISTENTE
30º	ANA CLAUDIA COSTA VASCONCELOS GOMES	16111782097	DESISTENTE
31º	TICIANE VITORIA DOS REIS FONSECA	23708175111	DESISTENTE
32º	LUZIA MARIA ALVES DE SOUSA COSTA	19004902557	DESISTENTE
33º	THAINA DA SILVA LISBOA	16622258393	DESISTENTE
34º	SANDYELEN LIMA DA SILVA	16636137976	DESISTENTE
35º	ELINEIDE CASIMIRO DA COSTA	12812934656	DESISTENTE
36º	LEIDIANE BRAS DA SILVA	13441140469	DESISTENTE
37º	GELCIANE NUNES DE SOUSA	16272833289	DESISTENTE
38º	ALCIONE RODRIGUES DE SOUZA LIMA	12702038656	DESISTENTE
39º	JAQUELINE SILVA CHAVIER	12682802658	DESISTENTE
40º	YASMIN BRASIL DA COSTA	22024245357	DESISTENTE
41º	TATIANE SALES MONTEIRO	16543586185	DESISTENTE
42º	AILA MARIA PINHEIRO DA SILVA JESUS	13120646279	DESISTENTE
43º	EUNICE AGILEIRA DA SILVA	12784864652	CANCELADO
44º	ADRIANA DA SILVA NEVES	21036292063	CANCELADO
45º	CAMILA GOMES DA SILVA	21290221431	CANCELADO
46º	ALEJANDRA CAROLINA AGUIAR QUILARTE	21308764814	CANCELADO
47º	RAIMUNDO ROGERIO LIMA	12620704652	CANCELADO
48º	KARINA DE SOUSA ARAUJO	20473145353	CANCELADO
49º	APARECIDA CAETANO DE SOUZA	16025200085	CANCELADO
50º	LUANE MEDEIROS DE SOUZA	16456065608	CANCELADO
51º	THAIS PEREIRA CARVALHO	21358043908	CANCELADO
52º	LIDIANE MORAES LOPES	13114485277	CANCELADO
53º	BRUNA MENEZES DO NASCIMENTO	16145365014	CANCELADO
54º	VANESSA ESTELA DOS SANTOS FERREIRA PANTOJA	12928137655	CANCELADO
Turma 3 - Padeiro - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	DAIANE DE SOUZA FLORES	20970863890	MATRICULADO
2º	LUCAS MARQUES FRANCA	16462073390	MATRICULADO
3º	CLAUDIA SILVA PARARI GOMES	15833304273	MATRICULADO
4º	ELIZAMA DE LIMA RODRIGUES	21446394575	MATRICULADO
5º	ROSIMEIRE SOUZA HONORATO	12608148656	MATRICULADO
6º	MELRE ALINE GOMES DE AMORIM	13316361420	MATRICULADO
7º	NATALIA SILVA NOGUEIRA	21278067010	MATRICULADO
8º	VALDILENE ARAUJO DOS REIS	16637540758	MATRICULADO
9º	MARIA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12216334784	MATRICULADO
10º	ROSEANE BRITO ZEBALLOS	20939209599	MATRICULADO
11º	SAMARA QUEIROZ RODRIGUES	20198026395	MATRICULADO
12º	GENAISA PESSOA SOUZA RODRIGUES	16037304794	MATRICULADO
13º	LUANA REIS CLEMENTE PEREIRA	16368135159	MATRICULADO
14º	SIMONE DE SOUZA MACIEL	20977513267	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

15º	JANAINA OLIVEIRA GARCIA RODRIGUES	16288012050	MATRICULADO
16º	ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVAO	12835221656	MATRICULADO
17º	GEFERSON RODRIGUES SILVA	16270941424	MATRICULADO
18º	CESAR DE SOUSA COSTA	20141926664	MATRICULADO
19º	HUDSON SODRE BARROS	21469411182	DESISTENTE
20º	SUZANA NOGUEIRA DA SILVA	20082223518	DESISTENTE
21º	MISSLANE PEREIRA RODRIGUES	13442181924	DESISTENTE
22º	PERLA DA CONCEICAO GOMES	16664473543	DESISTENTE
23º	IAMIRI RODRIGUES DA COSTA	16543579324	DESISTENTE
24º	WALDA DA SILVA ALVES	20196058850	DESISTENTE
25º	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	21238770152	DESISTENTE
26º	MAICON NUNES DE PAULA RODRIGUES	21066573559	DESISTENTE
27º	RAFAELA BARCELOS	20198180181	DESISTENTE
28º	ALDEMAR LOPES DA SILVA	18000406298	DESISTENTE
29º	AMANDA NONATO DOS SANTOS	16143075175	DESISTENTE
30º	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	14590710834	DESISTENTE
31º	EMILLY KEROLAYNE NOGUEIRA BARBOSA	23786722664	DESISTENTE
32º	LEILIANE PAULINO DA SILVA	20969119504	CANCELADO
33º	MAXWEL RODRIGUES DA SILVA	16497687212	CANCELADO
Turma 5 - Costureiro - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	SANTA SOLLIS RIBEIRO	12763505653	MATRICULADO
2º	GILMARA PACHECO DE LIMA	12835564650	MATRICULADO
3º	SUELEN MAIRA FERNANDES CASTRO	16617433271	MATRICULADO
4º	MARIA TELMA SANTOS DA SILVA	23806617526	MATRICULADO
5º	JUCINARA LEMOS COELHO	16449174022	MATRICULADO
6º	RAIMUNDA LOPES DE LIMA	19022276999	MATRICULADO
7º	NAZILENE LOPES DE LIMA	16618345651	MATRICULADO
8º	EUCILEIDE RODRIGUES LOPES	20641708763	MATRICULADO
9º	MONICA CIPRIANO DE OLIVEIRA	20082237462	MATRICULADO
10º	JUCELIA PEREIRA DA SILVA	20794437847	MATRICULADO
11º	LUCIMAR DOS SANTOS	12912555819	MATRICULADO
12º	JONAS SANTOS DE SA	20982277878	MATRICULADO
13º	MARIA LUCIA FERREIRA VIANA	16462081237	MATRICULADO
14º	DORALICE RIBEIRO SANTIAGO	12587040657	MATRICULADO
15º	ALCINEIA SOARES DE OLIVEIRA MACIEL	13936025311	MATRICULADO
16º	ROSILENE MIRANDA ARAUJO DO NASCIMENTO	16620884912	MATRICULADO
17º	KEVIA DE SOUZA ASSUNCAO PASSOS	20198037176	MATRICULADO
18º	ADRIANE ALVES DE MELO	12708132654	MATRICULADO
19º	STEFANY DOS SANTOS MORAES	20198139815	MATRICULADO
20º	ADRIANA BRAZ DE LIMA	21221797109	MATRICULADO
21º	ALECSANDRA DUARTE DE BARROS DA SILVA	16142659882	MATRICULADO
22º	BIANCA APARECIDA SILVA LOPES	21036215018	MATRICULADO
23º	AURILENE GOMES	20948239365	MATRICULADO
24º	CRISTIANE DE FATIMA CARVALHO	12692097655	MATRICULADO
25º	ALEIDYS DE LOS ANGELES ROMERO TABATA	21377058222	MATRICULADO
26º	JEFERSON GONZAGA VELOZO	21036303723	MATRICULADO
27º	ODALENE SOUZA NASCIMENTO	20409729145	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

28º	SARAH LETICIA DE SOUZA MARQUES	15350717778	MATRICULADO
29º	MARIA ELIZABETE DE FREITAS SOUZA	16444966907	MATRICULADO
30º	ROSA OTACIANA MONTENEGRO DA SILVA	10102309113	MATRICULADO
31º	QUELE CRISTINA SILVA CAVALCANTE	20197949910	DESISTENTE
32º	FERNANDA SILVA GOMES	21303489793	DESISTENTE
33º	ADRIANA ALVES ARAUJO DE OLIVEIRA	21020183162	DESISTENTE
34º	LOURDES LOPES DE ALMEIDA	12280451990	DESISTENTE
35º	GEDEIDE GOMES PEREIRA	21334374726	DESISTENTE
36º	ANACLEIDE ARAUJO DA FONSECA	12858650650	DESISTENTE
37º	JORDANIA DE JESUS CABRAL	21036240241	DESISTENTE
38º	BARBARA SANTIAGO ESCOLA	23779560506	DESISTENTE
39º	TAYANE NASCIMENTO BARBOSA	16633356103	DESISTENTE
40º	JOSELANE DE OLIVEIRA BUENO	16193687239	CANCELADO
41º	ANA KESSIA VIEIRA DE CASTRO	16161045304	CANCELADO
42º	LAURA JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS		CANCELADO
43º	ROSANGELA MARIA MAIA SILVA	16569012836	CANCELADO
44º	FRANCISLEIDE DA COSTA SALES	16046548358	CANCELADO
45º	DAIANE DE SOUZA FLORES	20970863890	CANCELADO
46º	EDILZA DA SILVA MONTEIRO	17014511562	CANCELADO
47º	IRIS VIANA SANTOS	20641668850	CANCELADO
48º	CRISTIANE TAVARES FERREIRA DE LIMA	12765629651	CANCELADO
49º	GABRIELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	22007293012	CANCELADO
50º	ADRIANA ANJOS DA SILVA	20225274900	CANCELADO
51º	DEBORA JAQUELINE DE FREITAS SOUZA	16118650293	CANCELADO
52º	NILZETE ALMEIDA PEREIRA	12730194659	CANCELADO
53º	MARIA DEL CARMEN SOLORZANO MADRID	21470876584	CANCELADO
54º	MARIA MADALENA PASSOS DE ASSUNCAO	12346275834	CANCELADO
55º	MARIA VERONICA SANTOS DE BARROS	22806833654	CANCELADO
56º	ANA PAULA FLORES RAMOS	13120506426	CANCELADO
57º	MICHELE LIMA GONCALVES	12816020659	CANCELADO
58º	CAMILA VIEIRA DE SOUZA	13339545420	CANCELADO
59º	CLAUDIANE ALEXANDRE ALVES	16441475511	CANCELADO
60º	MIQUELLY PERCEBINSKI DOS SANTOS	16442570534	CANCELADO
61º	PATRICIA FERREIRA SANTIAGO	20799241762	CANCELADO
62º	FABIOLA PEREIRA	16282231222	CANCELADO
63º	ADRIANNI FERREIRA DOS SANTOS	16142451629	CANCELADO
64º	MARQUILANE ALVES	20499798028	CANCELADO
65º	REGINA BARROZO MENDES	20148272791	CANCELADO
66º	QUELE MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA	20949224906	CANCELADO
67º	ELIETE DOS SANTOS FROIS ELSENBACH	12232332863	CANCELADO
68º	ERICA BEZERRA DE LIRIO SENDON	20198023604	CANCELADO
69º	SHELRY CHAGAS SANTOS	20198060607	CANCELADO
70º	MICHELE MAFRA DE SOUSA	12942312655	CANCELADO
71º	MARIA ISABEL PEREIRA BRITO	16444649596	CANCELADO
72º	MARINEZ VALERIANO MESSIAS	12950435655	CANCELADO
73º	POLIANA MEDEIROS MARQUES	16636104814	CANCELADO
74º	PAMELA GARCIA MATTOS	20198167800	CANCELADO
75º	TEREZA BEZERRA LUSTOSA	12634540657	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

76º	MARIA REJANE DA SILVA	20148292695	CANCELADO
77º	CAMILA MARQUES PARADA PEREIRA	16193781936	CANCELADO
78º	ERICELIA BERNARDO DA SILVA	12423856948	CANCELADO
79º	MELISSA CABRAL SILVA	23776593586	CANCELADO
80º	DALILA LUANA BRILHANTE DOS SANTOS	20164426986	CANCELADO
81º	CRISTINA SILVA LIMA	20409732618	CANCELADO
82º	KATIA SILVA VIEIRA	12628990654	CANCELADO
83º	JOCELI DA SILVA SOUZA	12862912656	CANCELADO
84º	SYLVIA DIOGENES DA SILVA	12530242838	CANCELADO
85º	LEIDIANE DA SILVA FERNANDES	16432808511	CANCELADO
86º	DOUGLAS GOMES	21280977045	CANCELADO
87º	CALINA DE OLIVEIRA SOARES	12748918659	CANCELADO
88º	ROZALINA DE OLIVEIRA SOARES	23833577866	CANCELADO
89º	EMILLY FERREIRA DA COSTA BRITO	16145393603	CANCELADO
90º	MARIA ANTONIA BEZERRA DE SOUSA	23832134537	CANCELADO
91º	CLEONICE CHAGA DA SILVA SOUZA	11980011731	CANCELADO
92º	JANAINA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	16318041703	CANCELADO
93º	DERILENE SANTOS DE SOUZA	20042413987	CANCELADO
94º	FABIOLA MALLMANN	13635939225	CANCELADO
95º	MARIA DO CARMO DE LIRIO BEZERRA	16444913889	CANCELADO
96º	MIRIAN JULIA DA SILVA E SILVA	20166726251	CANCELADO
97º	ALICE MORAIS DA SILVA	12865153659	CANCELADO
98º	GISELE TAVARES ROSA	20198075892	CANCELADO
99º	SUELEN NASCIMENTO PEREIRA	13212104421	CANCELADO
100º	SHELRY CHAGAS SANTOS	20198060607	CANCELADO
101º	TATIANE REIS PEREIRA VIANA	16619979042	CANCELADO
102º	ARLENE DOS SANTOS FERREIRA	16095221804	CANCELADO
103º	FABIOLA MALLMANN	13635939225	CANCELADO
104º	MARIA AUXILIADORA MARQUES DA SILVA	16028066541	CANCELADO
105º	ROSANA DINIZ LOPES	16632832580	CANCELADO
106º	GENILCE DO ROSARIO DOS SANTOS DA SILVA	12892234656	CANCELADO
107º	LAELIA BARBOSA DA SILVA	12591103005	CANCELADO
108º	MARIA DE FATIMA SOUZA DA CRUZ	20176975610	CANCELADO
109º	ROSIENE SILVESTRE MARTINS	16532794571	CANCELADO
110º	LOURDES LOPES DE ALMEIDA	12280451990	CANCELADO
111º	MARINETE COSTA	17004650330	CANCELADO
112º	ADRIANA DA COSTA ABREU	20148286210	CANCELADO
113º	ANGELINA LIDIANE MOURA CUNHA	20705576471	CANCELADO
114º	CRISTIANE TAVARES FERREIRA DE LIMA	12765629651	CANCELADO
115º	SUZI TERRAZAS RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA	12663034659	CANCELADO
116º	LAIANE DE SOUSA LINO	16368082144	CANCELADO
117º	MARIA INES GRACA SILVA LOPES	12581667658	CANCELADO
118º	JULIA SOFIA ASSIS PINHEIRO BARBOSA	23866846785	CANCELADO
119º	DAMIANA THAINA BARROS FLORES	16018649064	CANCELADO
120º	ENEIDE CHAVES	14300915950	CANCELADO
121º	QUESIA SOUZA DE MORAIS	20409988779	CANCELADO
122º	SUELY DA SILVA CORREA	12283507660	CANCELADO
123º	ANALICE COSTA DA SILVA	12758634653	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

124º	MIRLIANE SILVA FERREIRA	16443914164	CANCELADO
125º	ELISANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	21237301256	CANCELADO
126º	ANA LUCILA MATOS CARRASCO FLORES	23734597176	CANCELADO
127º	POLIANA APARECIDA PAULA DE PAULA SENA	20641674117	CANCELADO
128º	BRENDA GOMES DA SILVA	23824021990	CANCELADO
129º	MARIA DEYZIANE CABRAL DA SILVA	20656430332	CANCELADO
130º	MARIA DIVA DOS SANTOS MARINHO	12183379075	CANCELADO
131º	LUZIA LIMA DA SILVA	16456769893	CANCELADO
132º	MARIA VANDIRA LEAL VILARIM	23880320469	CANCELADO
133º	VANETE MARTINS DE SOUZA	16550249024	CANCELADO
134º	CARLA VITORIA ALENCAR DE OLIVEIRA	16286698982	CANCELADO
135º	EUZELLA GONCALVES DA SILVA	12784021655	CANCELADO
136º	GISSELE GONCALVES DOS SANTOS	13390245420	CANCELADO
137º	ESTEFANE OLIVEIRA DA CONCEICAO	15636928770	CANCELADO
138º	JAQUELINE AGUIAR DE OLIVEIRA	12854317655	CANCELADO
139º	FABIANA SARMENTO SOARES	19002086868	CANCELADO
140º	ROSANGELA LOURENCO FLORES	13315761425	CANCELADO
141º	LUCIMAR MARIA DA CONCEICAO NOBRE	21380713643	CANCELADO
142º	LUCIANA DA SILVA MARTINS	13267440423	CANCELADO
143º	BENEDITA DO SOCORRO REIS GOMES CABRAL	20096015238	CANCELADO
144º	ALZENIR CHAVIER DA PIEDADE BARBOSA	13329662424	CANCELADO
145º	DANIELA SILVA CORREIA	20198119113	CANCELADO
146º	VANDETE BATISTA DOS SANTOS	19021700495	CANCELADO
147º	MARNETE ARAUJO DA COSTA	12634209659	CANCELADO
148º	LUCIMAR MARIA DA CONCEICAO NOBRE	21380713643	CANCELADO
149º	DEBORA JAQUELINE DE FREITAS SOUZA	16118650293	CANCELADO
150º	IZAAC MENDONCA MACEDO	12838966652	CANCELADO
151º	MARINEZ VALERIANO MESSIAS	12950435655	CANCELADO
152º	RAIMUNDA IRANILDE BRANDAO REIS COSTA	16543398419	CANCELADO
153º	CASSIA ARAUJO	12711672656	CANCELADO
154º	KATIUSCIA SOCORRO BARRETO	12818578657	CANCELADO
155º	JUCIARA DOS SANTOS BARBOSA	16259442581	CANCELADO
156º	NAIR SOFIA SILVA GASTON	12736808659	CANCELADO
157º	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA MELO	12445052523	CANCELADO
158º	KAREN SANTOS SILVA GUTIERRE	12605639659	CANCELADO
159º	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA	12874419658	CANCELADO
160º	TATIANA CRISTINE LOPES VILAFORTE	13073438024	CANCELADO
161º	IVANA FREIRE DA SILVA	22009538446	CANCELADO
162º	THALIA APARECIDA MONTEIRO MILANEZ	20703371996	CANCELADO
163º	PAMELA ALBINO DA FONSECA	16613215741	CANCELADO
164º	MARIA REJANE DA SILVA	20148292695	CANCELADO
165º	MARIA LUCELIA DA SILVA	16442958206	CANCELADO
166º	ILENE DA SILVA NASCIMENTO	16315823549	CANCELADO
167º	NAGILA PEREIRA DA SILVA	12149074755	CANCELADO
168º	REJANE PAIVA SOUZA	16699783115	CANCELADO
169º	LINDA CARINE PINTO RIBEIRO	16444616221	CANCELADO
170º	MARIA SOCORRO DE LUCENA MENDONCA	27260638147	CANCELADO
171º	MARIA SOCORRO DE LUCENA MENDONCA	27260638147	CANCELADO

172º	IRISNALDA DE CARVALHO MATA	23637261894	CANCELADO
173º	LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA	16443032773	CANCELADO
174º	ERMOZILDA FERREIRA DA SILVA	13129256406	CANCELADO
175º	JOSELANE DE OLIVEIRA BUENO	16193687239	CANCELADO
176º	GRACAS RODRIGUES GOMES	12452880088	CANCELADO
177º	ANA KESSIA VIEIRA DE CASTRO	16161045304	CANCELADO
178º	CATIANA AIRES DO NASCIMENTO	12709603650	CANCELADO
179º	LAUCIREIA SILVA PALACIO	16455943296	CANCELADO
180º	LOURAEVANIRA GOMES DOS SANTOS	12148988605	CANCELADO
181º	TAINA SANTOS MENDES	16632357173	CANCELADO
182º	ELIANE MACHADO ASSIRI CHAVES	21225684414	CANCELADO
183º	ELIGANE ALVES SOARES	20081187968	CANCELADO
184º	KAROLINA BARROS	20470820750	CANCELADO
185º	IVANIR TEIXEIRA SANTOS	21468257945	CANCELADO
186º	SEBASTIANA DE SOUSA	16566970003	CANCELADO
187º	KLINGER RELVAS DIAS	12930550653	CANCELADO
188º	AMANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	20198179299	CANCELADO
189º	LIVIA MARIANO DA SILVA	20409730895	CANCELADO
190º	GENUSIA NUNES VIEIRA BATISTA	12002871894	CANCELADO
191º	ZEILDA PEREIRA NUNES	20937992601	CANCELADO
192º	EVILIN CAROLAINE NASCIMENTO DE ARAUJO	21238586785	CANCELADO
193º	ERICA SILVA SIMOES	14403290376	CANCELADO
194º	ODAIRES SOUZA CAVALCANTE	12710582653	CANCELADO
195º	SIRLEI DE MELO BATISTA	12701643653	CANCELADO
196º	KEZIA GOMES PAES	20960270153	CANCELADO
197º	MARCIA CRISTINA PINHEIRO NUNES COSTA	13447460422	CANCELADO
198º	VALDEIDE SILVA DE OLIVEIRA	16650080560	CANCELADO
Turma 6 - Costureiro - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	CREUZIANE FRANCA LABORDA	20928770855	MATRICULADO
2º	JOCILANE DA SILVA VIANA	16238554801	MATRICULADO
3º	ANA CLEIDE COSTA DOS SANTOS	12780969654	MATRICULADO
4º	VALDIRENE BORGES DA SILVA	12596794650	MATRICULADO
5º	BIANCA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	21212624310	MATRICULADO
6º	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	12852257655	MATRICULADO
7º	CELINA MARQUES DA MOTA PARADA	16543522586	MATRICULADO
8º	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	20200488079	MATRICULADO
9º	ANA SELMA OLIVEIRA CAMELO	12839475652	MATRICULADO
10º	MARIA SIDELMAR DOS SANTOS DA SILVA	12116036137	MATRICULADO
11º	KACIA FABIELA DE SOUZA SILVA	16200469548	MATRICULADO
12º	ELIANA MATIAS DA SILVA	21209099030	MATRICULADO
13º	MARIA VANUZA HOLANDA DOS SANTOS	16498116456	MATRICULADO
14º	RILZA DE SOUZA COSTA	17066488774	MATRICULADO
15º	BEANGELLI GABRIELA MARTELLI CRUZ	21433801746	MATRICULADO
16º	DAISE ASSIRY DA SILVA	20070793403	MATRICULADO
17º	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	16378073148	MATRICULADO
18º	IRENE ANDRADE DE FIGUEIREDO	12645260650	MATRICULADO
19º	JAKELINE SANDRA FERREIRA DE SOUZA	12959668652	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

20º	JOSE LIMBER CARVALHO DURAN	12657389653	MATRICULADO
21º	ARINEIDE LOURENCO RAMOS DA SILVA	16143518700	MATRICULADO
22º	CARLA MANUELA FREITAS DA SILVA	16272351470	MATRICULADO
23º	FRANCELENE BRITO DA SILVA	12522917996	MATRICULADO
24º	ROSIANE ALVES DE LIMA	12929996651	DESISTENTE
25º	LINDA CARINE PINTO RIBEIRO	16444616221	DESISTENTE
26º	GRAZIELLE COSTA FERREIRA	12798110655	DESISTENTE
27º	MARIA DA CONCEICAO GAMA DA SILVA	12672419657	CANCELADO
28º	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	16035341927	CANCELADO
29º	YANA CLARA PACHECO DE ARAUJO	22012686949	CANCELADO
30º	SHELRY CHAGAS SANTOS	20198060607	CANCELADO
31º	MARIA SOCORRO EUFRAZIO DE OLIVEIRA		CANCELADO
32º	DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO	20970801240	CANCELADO
33º	MARIA JOSE FERREIRA CUNHA	23792112090	CANCELADO
34º	DAMIANA THAINA BARROS FLORES	16018649064	CANCELADO
35º	VANDRESSA ALVES DE SOUZA	21036312307	CANCELADO
36º	LAIANE LEITE BRASIL	16456742928	CANCELADO
37º	NAIR SOFIA SILVA GASTON	12736808659	CANCELADO
38º	LILIANE PEREIRA DA COSTA	16456063575	CANCELADO
39º	AGNA CRISTINA DE CARVALHO ASSEMI	12592172655	CANCELADO
40º	FABIOLA MALLMANN	13635939225	CANCELADO
41º	VITORIA EDUARDA CARDOSO DE MELO	23887957306	CANCELADO
42º	CAMILA MARQUES PARADA PEREIRA	16193781936	CANCELADO
43º	NAIANE COSTA DE OLIVEIRA	16621202920	CANCELADO
44º	JENNYFER LARISSA MACENA CARVALHO	16349007795	CANCELADO
45º	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	20198221341	CANCELADO
46º	TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA	20414145008	CANCELADO
47º	ANA FRANCA FEITOSA	16135625730	CANCELADO
48º	PAMELA GARCIA MATTOS	20198167800	CANCELADO
49º	ADRIANA DA SILVA SANTOS	20340686310	CANCELADO
50º	MARIA DIVA DOS SANTOS MARINHO	12183379075	CANCELADO
51º	ROZILDA TAVARES DA SILVA	20939150144	CANCELADO
52º	MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	21036268715	CANCELADO
53º	ANDREA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	21251840800	CANCELADO
54º	MARIA VITORIA PAIVA RODRIGUES	26965213220	CANCELADO
55º	ADRIANA RAMOS DE MELO	12644552658	CANCELADO
56º	MARIA DE FATIMA LINS SILVA	16417951570	CANCELADO
57º	ROSCIANA MATOS DOS SANTOS MORAES	12715526654	CANCELADO
58º	MARIA TEIXEIRA CARVALHO	21432218052	CANCELADO
59º	ELINEIDE CASIMIRO DA COSTA	12812934656	CANCELADO
60º	JANAINA AGUIAR DE OLIVEIRA SILVA	20473151388	CANCELADO
61º	ELIGANE ALVES SOARES	20081187968	CANCELADO
62º	MARIA PAULA DA SILVA BARBOSA	20415464344	CANCELADO
63º	EVA FERNANDES DA SILVA	20198657735	CANCELADO
64º	MARIA SOCORRO DE LUCENA MENDONCA	27260638147	CANCELADO
65º	MARIA SOCORRO EUFRAZIO DE OLIVEIRA	12326672684	CANCELADO
66º	MARIA DE LOURDES GUIMARAES BRANCHES	16368224747	CANCELADO
67º	MARIA SOCORRO DE LUCENA MENDONCA	27260638147	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

68º	LUCINETE MAIO SILVA	12440389791	CANCELADO
69º	JOCICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	20224354455	CANCELADO
70º	MARIA INEZ DO PRADO PINTO	12711952659	CANCELADO
71º	CRISTIANE TEIXEIRA BARROS	12816623655	CANCELADO
72º	LUIS ALVES MOREIRA NETO	12882304279	CANCELADO
73º	MARIA SOCORRO DE LUCENA MENDONCA	27260638147	CANCELADO
74º	PATRICIA BATISTA DE MELO	16617077262	CANCELADO
75º	VITORIA CLESSI DOS SANTOS PEREIRA	20470868265	CANCELADO
76º	FABIELE NEVES DA SILVA	16104909648	CANCELADO
77º	LILIAN NEVES DE ARAUJO	12789316653	CANCELADO
78º	VERONICA ALVES DA SILVA	12356276213	CANCELADO
79º	WILSON JUNIOR MAIA ALECRIM	12880209651	CANCELADO
80º	LIVIA MARIANO DA SILVA	20409730895	CANCELADO
81º	CRISTOF KALEO BELLEZA MARQUES	20196083715	CANCELADO
82º	ELIZETE MATIAS DE LIMA	13262061424	CANCELADO
83º	VERA LUCIA SOUSA DE FRANCA SILVA	13467519422	CANCELADO
84º	JARDESSON NASCIMENTO DE SOUSA	16288012352	CANCELADO
85º	TALITA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	23751598959	CANCELADO
86º	LINDONCLEIA GOMES DA SILVA	20676155884	CANCELADO
87º	BEATRIZ DE ARAUJO VICTOR	16159591801	CANCELADO
88º	GEOVANA IRLANI BATISTA DOURADO	22008553026	CANCELADO
89º	AGLIN DAIARA DE PAULA BORGES	13344870423	CANCELADO
90º	ROMERSON TEIXEIRA DE SOUSA	16550666172	CANCELADO
91º	ANDREIA COELHO SOARES	12945891656	CANCELADO
92º	MARIA APOLIANA DE SOUZA TRINDADE GUSTAVO	16444493782	CANCELADO
93º	ROSELIA MOLINA DE AQUINO	16621383690	CANCELADO
94º	IRIA DOS SANTOS FERNANDES MARQUES	16282246130	CANCELADO
95º	ELINE DE OLIVEIRA ROCHA	20198019526	CANCELADO
96º	SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA	12657208004	CANCELADO
97º	DEBORA CANDIDO DOS SANTOS	16039152789	CANCELADO
98º	NAGILA PEREIRA DA SILVA	12149074755	CANCELADO
99º	FRANCISCA MOREIRA LIMA	10723256699	CANCELADO
100º	RAIMUNDA VICENTE RODRIGUES LIMA	19012081591	CANCELADO
101º	ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA	13773154932	CANCELADO
102º	LEIDINEA REBOUCAS BEZERRA	16460634905	CANCELADO
103º	YULEISIS DEL VALLE GARABAN ARIAS	21342659580	CANCELADO
104º	VITORIA CLESSI DOS SANTOS PEREIRA	20470868265	CANCELADO
105º	DANIELE LEAL OLIVEIRA	21249565423	CANCELADO
106º	FRANCISCO VIANA DA SILVA	22022862235	CANCELADO
107º	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	12803923655	CANCELADO
108º	MIRIAN JULIA DA SILVA E SILVA	20166726251	CANCELADO
109º	FRANCILEIDE BRAZ DA COSTA	23736599419	CANCELADO
110º	NAJARA ASSUNCAO DA SILVA	16445813799	CANCELADO
111º	REGILENE OLIVEIRA PEREIRA	16639034191	CANCELADO
112º	GARDENHA ALVES DA SILVA	20363815192	CANCELADO
113º	ELEN CRISTINA CHAVES DE JESUS	12832628658	CANCELADO
114º	TAMIRES LUCA DA SILVA PINHEIRO NASCIMENTO	13298293422	CANCELADO
115º	PAMELA STEFANI BORGES DA ROCHA	20197979194	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

116º	DANIELE SOUZA OLIVEIRA	20148274174	CANCELADO
117º	MARIA FELICIDADE ANDRADE DOS SANTOS	13339451426	CANCELADO
118º	EMILLY FERREIRA DA COSTA BRITO	16145393603	CANCELADO
119º	MARIA JOSE DE AGUIAR	20960274639	CANCELADO
120º	LEONARA SILVA GARCEZ	20176638142	CANCELADO
121º	FREDILENE BEZERRA MATOS	20060099229	CANCELADO
122º	FREDILENE BEZERRA MATOS	20060099229	CANCELADO
123º	CRISTIANE ROSA DE LIMA	12661005651	CANCELADO
124º	IVANETE CARDOSO MARQUES FRANCA	12581088658	CANCELADO
125º	ZULMIRA BIGNATI	20970861383	CANCELADO
126º	MARIA JOSE DA SILVA LIMA PEREIRA	20340681637	CANCELADO
127º	BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	13542264651	CANCELADO
128º	CRICIA CRISTINA ARAUJO DE FREITAS	20793592849	CANCELADO
129º	JUCICELIA BANDEIRA BATISTA	16268862350	CANCELADO
130º	LUCIANA PRESTES DA SILVA	16460655570	CANCELADO
131º	MIRLIANE SILVA FERREIRA	16443914164	CANCELADO
132º	KLINGER RELVAS DIAS	12930550653	CANCELADO
133º	FRANCISCA FERNANDES JARDIM	16271751920	CANCELADO
134º	GERALDA PASSOS CASTRO DE OLIVEIRA LOPES	17057458051	CANCELADO
135º	VERONICA PARINTINTIN	16583165830	CANCELADO
136º	CLEOMAR COELHO DOS SANTOS	16460623016	CANCELADO
137º	MARIA DE FATIMA DANTAS SANTANA	12143263297	CANCELADO
138º	ESTEFANE CAROLINE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	19034474405	CANCELADO
139º	WILMA FERNANDA CORREA CHAVES PIMENTEL	16588876409	CANCELADO
140º	VITALINA CORREIA DA GAMA	16612882264	CANCELADO
141º	JAQUELINE RAIANE DA SILVA SOUZA GOMES	16288011488	CANCELADO
142º	LUCILEUZA DA SILVA DE SOUZA	23702173621	CANCELADO
Turma 1 - Eletricista Industrial - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	JUNIOR RIBEIRO ALVES	14587395354	CONCLUINTE
2º	LEONARDO GONCALVES DE SOUZA	15690119273	CONCLUINTE
3º	BRUNA RODRIGUES PADILHA DA CRUZ	20198005789	CONCLUINTE
4º	ALISSON VINICIUS BARRETO DA SILVA	16167737674	CONCLUINTE
5º	RANYELL XAVIER DE SANTANA	12930596653	CONCLUINTE
6º	RONEY FONSECA QUADRO	12510842376	CONCLUINTE
7º	MATHEUS FELIPE DE SOUSA GONCALVES	14016579798	CONCLUINTE
8º	GEZIANE JUSSARA ALBINO VIEIRA	12722153655	CONCLUINTE
9º	LINDA CARINE PINTO RIBEIRO	16444616221	CONCLUINTE
10º	PAULO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS	12850547656	CONCLUINTE
11º	GEOVANA BENTES SEVERO DE MELO	21432837720	CONCLUINTE
12º	EDER CHAVES DOS SANTOS	12777852652	REPROVADO
Turma 1 - Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	IGOR ERICKSON ALVES	12702497650	DESISTENTE
2º	NAIARA DE SOUZA SILVA	12826268653	DESISTENTE
3º	CIDIANE PRISCILA BARROS DA SILVA	16637534596	DESISTENTE
4º	ANAILSON SOARES LIMA	16141972080	DESISTENTE
5º	GLENDA GIEZA COSTA MELO	20198097209	DESISTENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

6º	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA VITALINO	23620778244	DESISTENTE
7º	TALITA DE ALMEIDA SOUZA	13384155091	DESISTENTE
8º	PIER GUENNADY POZO GUTIERREZ	12876638659	DESISTENTE
9º	VITORIA CRISTINA OLIVEIRA PIRES	16618811202	DESISTENTE
10º	LUCIENE FERREIRA BELARMINO	19002088275	DESISTENTE
11º	JAQUESON EGUEZ AYALA	12902642654	DESISTENTE
12º	ALEX EMILIANO GARCIA	16142252103	DESISTENTE
13º	WALLACE VIEGAS FERREIRA	16555696819	DESISTENTE
14º	ADALBERTO DA SILVA	12615603657	DESISTENTE
15º	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA KASHUVANY DE ALMEIDA	12866637870	DESISTENTE
16º	DANILO LIMA ALMEIDA	13447686420	DESISTENTE
17º	ADAO RABELO DE QUEIROZ	20198132292	DESISTENTE
18º	MARIA LUCILEIA DA COSTA MOURA	10099886232	DESISTENTE
19º	MICHELE REGINA CAVALCANTE MORAIS	12715857022	DESISTENTE
20º	DOUGLAS DIAS MATOS	16130265868	CANCELADO
21º	ARTHUR MARTINS QUEIROZ	20200484804	CANCELADO
22º	JESSICA INACIO MONTEIRO	16288014436	CANCELADO
23º	KELVYSSON DE JESUS OLIVEIRA	16474898586	CANCELADO
24º	MAURO ROBERTO VARGAS DE SOUZA	12872859405	CANCELADO
25º	ELIS REGINA LIRA QUEIROZ	12658282658	CANCELADO
26º	PAULO HENRIQUE RIBEIRO BEZERRA	20081191337	CANCELADO
27º	REGILENE OLIVEIRA PEREIRA	16639034191	CANCELADO
28º	GISELE DOS SANTOS	12835305655	CANCELADO
29º	KEILE ALVES FONSECA	16456182329	CANCELADO
30º	STEFANY BEATRIZ CHAGAS DO NASCIMENTO	16270925828	CANCELADO
31º	KAUE KEVIM SOUSA SANTOS	16460613223	CANCELADO
32º	RENATA CARVALHO DE OLIVEIRA	13391557426	CANCELADO
33º	RAINE DE OLIVEIRA	16636109298	CANCELADO
34º	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	20198160040	CANCELADO
35º	FRANCISCO GARCIA DA SILVA	20197919213	CANCELADO
36º	ALICIA VIEIRA NOBRE	23622309969	CANCELADO
37º	JULIANA CRISTINA DE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA	20197952504	CANCELADO
38º	JORDIELY DE ALMEIDA MERCADO	16313057954	CANCELADO
39º	DIEGO TAVARES DA SILVA	12773447656	CANCELADO
40º	MARIA ALICE CARDOSO PAULINO	16456787190	CANCELADO
41º	VANDECLEIA GOMES DA SILVA CRUZ	12849826652	CANCELADO
42º	ELIELTON DA SILVA CUNHA	21252103745	CANCELADO
43º	WESLEY FERNANDO CABRAL DE ALMEIDA	16687654730	CANCELADO
44º	MARIVALDO CICERO DA SILVA ESTEVAO	12607432652	CANCELADO
45º	RITIANE DA SILVA EVANGELISTA	16631654956	CANCELADO
46º	NIVALDO LIMA RODRIGUES	16657586915	CANCELADO
47º	ANA ISABELA VEIGA MENDONCA	21246549567	CANCELADO
48º	KAUA ALMEIDA GAMA	22821032314	CANCELADO
49º	GABRIEL KESIDY RIBEIRO DE SOUSA	23649450433	CANCELADO
50º	ROBSON VINICIUS PIMENTEL DA SILVA	23859233900	CANCELADO
51º	JERRY JOSE LIMA DOS SANTOS BRAGA	20641666297	CANCELADO
52º	LUCAS DA SILVA LIMA	20177388514	CANCELADO
53º	GEZIANE JUSSARA ALBINO VIEIRA	12722153655	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

54º	CAMILLY VICTORIA DA COSTA JACOME	23652724581	CANCELADO
55º	LINDA CARINE PINTO RIBEIRO	16444616221	CANCELADO
56º	JHONATAN RAMOS RODRIGUES	16306356704	CANCELADO
57º	CEYLON BATISTA OLIVEIRA	12630200657	CANCELADO
58º	ERIC MATEUS ALVES PEREIRA	16159639812	CANCELADO
59º	JULIO MATEUS DA SILVA FREITAS	21036233113	CANCELADO
Turma 1 - Modelista de Roupas - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	MARIA DO SOCORRO BEZERRA SANTOS DO CARMO	12445114472	CONCLUINTE
2º	CARLA VITORIA ALENCAR DE OLIVEIRA	16286698982	CONCLUINTE
3º	GABRIELLE DA SILVA ROSA	12946576657	CONCLUINTE
4º	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	12852257655	CONCLUINTE
5º	LUIS ALVES MOREIRA NETO	12882304279	CONCLUINTE
6º	ANA LETICIA FERREIRA DE LIMA	21219149936	CONCLUINTE
7º	EUCILEIDE RODRIGUES LOPES	20641708763	CONCLUINTE
8º	NIZONETE DE SOUZA	21362539505	CONCLUINTE
9º	ELISANGELA DA SILVA LOPES	20418824082	CONCLUINTE
10º	OZINETE FERNANDES DE AMORIM OLIVEIRA	20081184063	CONCLUINTE
11º	ANA SELMA OLIVEIRA CAMELO	12839475652	CONCLUINTE
12º	ANTONIA TAMIRES DUTRA DE ANDRADE	16105985763	CONCLUINTE
13º	MARIA AUXILIADORA MARQUES DA SILVA	16028066541	CONCLUINTE
14º	DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO	20970801240	CONCLUINTE
15º	LAELIA BARBOSA DA SILVA	12591103005	CONCLUINTE
Turma 1 - Mecânico de Motocicletas - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	JEFERSSON JIMMY ANDRADE LOPES	19032026685	MATRICULADO
2º	ANDERSON CARVALHO NASCIMENTO	12786496650	MATRICULADO
3º	KAUA ERICK GOMES PIEDADE	23799918570	MATRICULADO
4º	FABIO ABADIA DA SILVA GOMES	27279962888	DESISTENTE
5º	FABIANE FERNANDES DE FREITAS	21218044448	DESISTENTE
Turma 1 - Mecânico de Veículos Leves - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	MARCELINO DE VASCONCELOS COSTA	12449110730	CONCLUINTE
2º	RAILAN FELIPE DE SOUSA SOUTO	20197876719	CONCLUINTE
3º	ARTUR GOMES VALMORBIDA	16143703036	CONCLUINTE
4º	GERLESON DA SILVA BARROS	13483421423	CONCLUINTE
5º	MARIA FABIANA DE SOUSA SILVA	20198134066	CONCLUINTE
6º	ANTONIO CARLOS MARTINS	12530250555	CONCLUINTE
7º	CARLOS AUGUSTO MALAGUETA DA SILVA	12651565654	CONCLUINTE
8º	JANDERSON FREIRE DE LIMA	13158018917	CONCLUINTE
9º	DEIVISON FERNANDES LOPES	13558131427	CONCLUINTE
10º	KEILA DOS SANTOS LEMOS	16460613630	CONCLUINTE
11º	KARINA FRANCA SERRA	23849362171	CONCLUINTE
Turma 1 - Instalador de Refrigeração Doméstica - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	RENAN PABLO NINA CATANHEIDE	13285613423	MATRICULADO
2º	BIANCA PEREIRA DE CARVALHO	20196094121	MATRICULADO
3º	ELISSON JOSE BEZERRA MARQUES	21036237399	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

4º	MARIO RODRIGUES DA SILVA	18054097366	MATRICULADO
5º	ALAN CONCEICAO RODRIGUES	21250188794	DESISTENTE
6º	ALEX OLIVEIRA DE LIMA	12771088659	DESISTENTE
7º	CIRMAEL GARCIA DAS CHAGAS	19036926052	DESISTENTE
8º	FABIO HONORATO MONTEIRO	12726606654	DESISTENTE
9º	JONATHAN DOS SANTOS GONCALVES	12891246650	DESISTENTE
10º	NEIR ALMEIDA DO NASCIMENTO	13048204856	DESISTENTE
11º	ROBERTO TAMO PALACHAY	16553402389	DESISTENTE
12º	VINICIUS HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS	23640817237	DESISTENTE
13º	ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA	20197958278	DESISTENTE
Turma 1 - Desenvolvedor Front-End - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	GILVANN SAMUEL LIMA SOARES	16332135825	MATRICULADO
2º	MATHEUS SYMON JORDAO RAMOS DOS SANTOS	16508107160	MATRICULADO
3º	MICAEL ROCHA SOARES	23732756285	MATRICULADO
4º	NATAN MOTA RIBEIRO	16675771893	MATRICULADO
5º	ELISABETE DE OLIVEIRA LAMARAO	27166248829	MATRICULADO
6º	JOSIANE DE OLIVEIRA MELO MUNOZ	23842496385	MATRICULADO
7º	RONALDO RODRIGUES DOS REIS	12354971054	MATRICULADO
8º	LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	20148285028	MATRICULADO
9º	JORGE LUIS ROSA BOTELHO	17028373426	MATRICULADO
10º	GLAUCIA FREIRE SANTOS	22000442721	MATRICULADO
11º	TIAGO GABRIEL TEIXEIRA LIMA	20676144149	MATRICULADO
12º	ANA CAROLINE BARBOSA FALCAO JESUS	20995081616	MATRICULADO
13º	JHON BRAYAN ABREGO QUINONES	23817595162	MATRICULADO
14º	NATACHA GEIZIANE LIMA GUIMARAES	13439864943	MATRICULADO
15º	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	21251316206	MATRICULADO
16º	ANDERSON JUNIOR ALVES PIRES	21283481601	MATRICULADO
17º	JOYCE ALVES CARVALHO	23865084075	MATRICULADO
18º	BRUNO YAN MEDEIROS SOARES	20196090266	DESISTENTE
19º	PAMELA CRYSTINA DIONIZIO DE LIMA	16608653221	DESISTENTE
20º	CLARICIA OLIVEIRA DA SILVA	16415787552	DESISTENTE
21º	MIKHAEL THAUA FREITAS MATOS	16460710628	DESISTENTE
22º	RHAIANNE FARIAS MELO	13339471427	DESISTENTE
23º	MIQUELE DE CASTRO RODRIGUES	16489050278	DESISTENTE
24º	PRISCILA SANTOS SILVA	20977459068	DESISTENTE
25º	LAURIANE RABELO AIRES DA SILVA	16460632481	DESISTENTE
26º	KAROL CELESTINO MENDES DOS SANTOS	16460610534	DESISTENTE
27º	DAVID HENRIQUE CARTOGENIO LIMA DE ARAUJO	16145074257	DESISTENTE
28º	FLAVIANNY VITORIA TAVARES DOS SANTOS	23637164139	DESISTENTE
29º	FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA	16270502242	DESISTENTE
30º	FELIPE SOARES BORGES	21380678066	CANCELADO
31º	LUIS GUSTAVO LIMA GONCALVES	22809608236	CANCELADO
32º	MELQUISEDEQUE DE MELO DOS SANTOS	16483733047	CANCELADO
33º	NELCIELE BORGES DE CARVALHO	20969251445	CANCELADO
34º	LELCIANE GILSA DA SILVA	20225230407	CANCELADO
35º	IOHANA RODRIGUES FERREIRA	20198017426	CANCELADO
36º	WHYTALO EMANOEL ALBUQUERQUE GONCALVES	14087970538	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

37º	ANA PAULA MARQUES PAES	21227058502	CANCELADO
38º	JADISON ARAUJO VICTOR	16324869904	CANCELADO
39º	PAULO SERGIO MIRANDA FERREIRA	16653707343	CANCELADO
40º	RAYMARA OLIVEIRA SILVA ROCHA	15352237277	CANCELADO
41º	JHON ALEX ALMEIDA MATIAS	23743593102	CANCELADO
42º	VICTOR MATEUS MARTINS DE SOUZA	23603857239	CANCELADO
43º	RAFAEL RODRIGUES DE VASCONCELOS	21036215492	CANCELADO
44º	RAMON BENJAMIN DOS SANTOS	16621322691	CANCELADO
45º	CAIO VINICIUS TAVARES BRAGA	13157628886	CANCELADO
46º	UILIAN OLIVEIRA DA SILVA	20749675262	CANCELADO
47º	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	20642994395	CANCELADO
48º	RODRIGO FREIRE DE BRITO	20982279994	CANCELADO
49º	VICTOR HUGO LIMA MEDEIROS	15680086135	CANCELADO
50º	AYKE JARDINE E SOUZA MONTEIRO	15234230523	CANCELADO
51º	ALEXANDRE ASSUNCAO DOS PASSOS	21253640256	CANCELADO
52º	ALYSON DA SILVA COSTA	21249807966	CANCELADO
53º	KAROLINE DE SA MAIA	27060019257	CANCELADO
54º	ROSA INES PARENTE DA SILVA	21279202256	CANCELADO
55º	CLEILSON DA SILVA COSTA	16046585911	CANCELADO
56º	LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUZA	23624035815	CANCELADO
57º	ALEXANDRA MATIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	13061549268	CANCELADO
58º	KELVEN CARNEIRO DE ALMEIDA	16468004161	CANCELADO
59º	MARCOS HENRIQUE SANTOS PAES	20742583206	CANCELADO
60º	CARLA IOHANA SOUZA SERRATI	16348398626	CANCELADO
61º	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	20198169587	CANCELADO
62º	VANESSA DO NASCIMENTO NEVES	16619999078	CANCELADO
63º	RENE PAIVA DA SILVA	21281587666	CANCELADO
64º	JOAO MARCOS PANTOJA PINHEIRO	12945757658	CANCELADO
65º	EMILLY FERREIRA DA COSTA BRITO	16145393603	CANCELADO
66º	JONATAS ELIEL PAULINO XAVIER	16343851454	CANCELADO
67º	AGLIN DAIARA DE PAULA BORGES	13344870423	CANCELADO
68º	UDIVANIA COSTA MADEIRA	12875834659	CANCELADO
69º	MARIA TALISSA NEVES GONCALVES	13441342959	CANCELADO
70º	ANDERSON FERNANDO RAMOS MIRANDA	21257191111	CANCELADO
71º	LUCAS MATHEUS RODRIGUES SOARES	21388262047	CANCELADO
72º	ALICE AFONSO DE CASTRO	16161040779	CANCELADO
73º	KELVIN DAVI PACHECO DOS SANTOS	23660842776	CANCELADO
74º	ANDERSON CARVALHO NASCIMENTO	12786496650	CANCELADO
75º	JOAO VITOR MARTINS ABREU	21355441805	CANCELADO
76º	MARCIA THAIS MELO ALVES DE LARA	16460699160	CANCELADO
77º	TARCILA VITORIA DAVILA DE ASSIS ARAUJO	16637537633	CANCELADO
78º	HELEN CRISTINA BENTO CHERMONT	23863170349	CANCELADO
79º	JAQUELINE LOPES	16271495207	CANCELADO
80º	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	12804258655	CANCELADO
81º	ADAIANA DUARTE COSTA	23635695706	CANCELADO
82º	BRENDA GOMES ROMAO	20196088822	CANCELADO
83º	BARBARA SANTIAGO ESCOLA	23779560506	CANCELADO
84º	GABRIEL LOPES ARTEAGA	12933211655	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

85º	JOAO PAULO FREIRE SANCHO	22000485870	CANCELADO
86º	THAIS LOPES ARAUJO	16661096951	CANCELADO
87º	VANDERLENE SANTOS DE VASCONCELOS	16684369679	CANCELADO
88º	EVELLEN SILVA DE SOUSA	21257102046	CANCELADO
89º	SAMIRY BERTOLEZA ABDEL	16618152950	CANCELADO
90º	DERYCK EYDAN DOS SANTOS OLIVEIRA	21237826022	CANCELADO
91º	FERNANDA OLIVEIRA PARINTINTIN	22008161020	CANCELADO
92º	MARIA DO SOCORRO AMORIM	12326623640	CANCELADO
93º	ERICSSON HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	20197913657	CANCELADO
94º	RAQUEL ALMEIDA GOMES	20196091904	CANCELADO
95º	MARIA EDUARDA DE CASTRO NUNES	23759456738	CANCELADO
96º	KARLA VITORIA CABUIA FERREIRA	21374148387	CANCELADO
97º	WALAS MARIANO AMORIM	16530160931	CANCELADO
98º	MARCOS PAULO OLIVEIRA SILVA	13357365420	CANCELADO
99º	WALDENILSON GONCALVES DOS SANTOS	12420981938	CANCELADO
100º	SIRLEI DE MELO BATISTA	12701643653	CANCELADO
101º	SARA KAROLINA ROSA DO PRADO	16595793688	CANCELADO
102º	KARINNY MARIA DE JESUS TORRES	14134033175	CANCELADO
103º	DEISE PATRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20201586368	CANCELADO
104º	GABRIEL AIRES DE OLIVEIRA	16349599196	CANCELADO
105º	ANGELO GABRIEL NUNES MIRANDA	26956951990	CANCELADO
106º	GIOVANNA SANTOS MONTENEGRO	16320143747	CANCELADO
107º	JOSIANE VEIGA DO NASCIMENTO	16270163243	CANCELADO
108º	GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	16311767180	CANCELADO
109º	MARCIO ROCHA LIMA DE ARAUJO	19036526011	CANCELADO
110º	DANIELA DA SILVA BEZERRA	16127839042	CANCELADO
111º	SABRINA DA SILVA FERREIRA PINHEIRO	21056833981	CANCELADO
112º	ANA CAROLINE BARBOSA FALCAO JESUS	20995081616	CANCELADO
113º	AMOS ALMEIDA DA SILVA SANTOS	16144137212	CANCELADO
114º	LUCAS LIMA DA SILVA	23810621095	CANCELADO
115º	FABRICIO XAVIER DOS SANTOS	20106432103	CANCELADO
116º	UDIVANIA COSTA MADEIRA	12875834659	CANCELADO
117º	EDNALVA RODRIGUES SILVA CAMPOS	12598634650	CANCELADO
118º	WALDENILSON GONCALVES DOS SANTOS	12420981938	CANCELADO
119º	SARA PEREIRA DA SILVA	16657632488	CANCELADO
120º	LEVI HOLANDA RODRIGUES	16506785315	CANCELADO
121º	STEFANY SILVEIRA NASCIMENTO	20473149529	CANCELADO
122º	WILLIANS BENEDITO MENDES BRITO	16551771328	CANCELADO
123º	CLICIANE PEREIRA JORGE	16582379667	CANCELADO
124º	DAVI ARAUJO FERNANDES	21036257233	CANCELADO
125º	JOAO ARTHUR MELO DO NASCIMENTO	22002297303	CANCELADO
126º	ROBERTA ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	23606430015	CANCELADO
127º	MARCELO RAMOS DE LIMA	13220616517	CANCELADO
128º	WILLIAN COLLINS DE LUCENA AZEVEDO	23604185919	CANCELADO
129º	JOAO VICTOR FERREIRA BORGES	16312770460	CANCELADO
130º	AMANDA MONIQUE COSTA	20771170763	CANCELADO
131º	AELIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	23761794688	CANCELADO
132º	ANA PAULA SILVA DAS CHAGAS	12846633659	CANCELADO

133º	BRUNO HENRIQUE SALES DE SOUZA	20196065806	CANCELADO
134º	CHRISTOPHER KALUAN COSTA SILVA	23726651612	CANCELADO
135º	ADRIELLE GENNE PEREIRA LOPES	20197927038	CANCELADO
136º	GABRIEL RODRIGUES LEITE	20201589162	CANCELADO
137º	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	20676145129	CANCELADO
138º	ITALO RONI LEAL DE LIMA	16193540173	CANCELADO
139º	THALISSON MATHEUS LIMA LOPES	16686709361	CANCELADO
140º	ERINALDO COSTA DE LIMA JUNIOR	23622297588	CANCELADO
141º	SAMIA DE CASTRO BANDEIRA	26940817199	CANCELADO
142º	LUANA MONTEIRO FORTUNATO	21036249362	CANCELADO
143º	NILMA DA FONSECA SANTOS	20176649756	CANCELADO
144º	ISRAEL CASTRO CARRICO	21275646141	CANCELADO
145º	EMILY DO NASCIMENTO SILVA	21346149439	CANCELADO
146º	JOAO GABRIEL QUINTO PORTAL	23652295389	CANCELADO
147º	MATHEUS ORLANDINE FARIAS	16516189545	CANCELADO
148º	ADIMAR VIEIRA SANTOS	10086870413	CANCELADO
149º	ALISSON NEREU TETUI CRUZ	16166948892	CANCELADO
150º	JOSENIAS NEGREIROS FERNANDES	13118605021	CANCELADO
151º	SAMIA ALFAIA BRASIL	20197935510	CANCELADO
152º	VAENE DA SILVA VITAL DE ARAUJO	16651202562	CANCELADO
153º	ALINE DA SILVA LOBO	21231351650	CANCELADO
154º	KELLY ANNY PIMENTEL	23894441832	CANCELADO
155º	FLAVIO HENRIQUE NEVES DE ARAUJO	16331300652	CANCELADO
156º	DEBORA JAQUELINE DE FREITAS SOUZA	16118650293	CANCELADO
157º	THAIS RAIANE DA SILVA	16613567834	CANCELADO
Turma 1 - Eletricista de Automóveis - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ALEXIA BRUNA PEREIRA LIMA	16143070300	MATRICULADO
2º	ALINE MAIANE PINHEIRO NOGUEIRA	12840696659	MATRICULADO
3º	ALISSON NASCIMENTO	20792503931	MATRICULADO
4º	ALZEMI GRACA DOS SANTOS	13262015422	MATRICULADO
5º	ANA CLEIA BARROS GARCIA CARVALHO	20345824010	MATRICULADO
6º	ANDRE MARCOS FERRAZ DE SOUZA	20643002884	MATRICULADO
7º	CAIO ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	16323987938	MATRICULADO
8º	DENNY GABRIEL CUNHA SILVA	16144285564	MATRICULADO
9º	ELISANGELA RODRIGUES LOPES DE MENESES	12633654659	MATRICULADO
10º	ELISSANDRA FERREIRA DA SILVA E SILVA	16143357049	MATRICULADO
11º	ESTELITA AGUIAR PEREIRA	12851122659	MATRICULADO
12º	FRANCISCA MARIA ASSUNCAO DA SILVA	12398289771	MATRICULADO
13º	IRANILDE PEREIRA DA SILVA	16288008487	MATRICULADO
14º	JESUS ISIDRO RIVERA JAIME	14818040092	MATRICULADO
15º	JHONATA DE CASTRO ALVES TENORIO	14553044605	MATRICULADO
16º	KAUAN CARLOS DE FREITAS	23680286224	MATRICULADO
17º	LUIZ FELIPE MILHOMEM SILVA	15669091276	MATRICULADO
18º	MARIA LUCILEIA DA COSTA MOURA	10099886232	MATRICULADO
19º	MARIO JORGE RODRIGUES REINALDO	12522948174	MATRICULADO
20º	RUBENILDO PESSOA DE LIMA	12493622067	MATRICULADO
21º	SILVANO COELHO PERES	21475083582	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

22º	UILSON LIMA DE OLIVEIRA	20749568644	MATRICULADO
23º	MARCIO SANTOS DE SALES	16368646773	CANCELADO
24º	LEONARDO DE LIMA GUIMARAES	20139440091	CANCELADO
25º	YIEBER JOSE MARIN RAMOS	21368086170	CANCELADO
26º	MICHELE OLIVEIRA ARAUJO LIMA	20132749550	CANCELADO
27º	ISMAEL MAICON DE OLIVEIRA LIMA	23680878075	CANCELADO
28º	GUSTAVO VILENA DA SILVA	23681555415	CANCELADO
29º	CARLA CRISTINA SARAIVA DA SILVA	12967167659	CANCELADO
30º	GUSTAVO HENRIQUE NERY	16312913504	CANCELADO
31º	TONY CARLOS ACHIQUE GONZALEZ	13158393351	CANCELADO
32º	PIERLEIONNY RAIADRO SOARES SILVA	23844684588	CANCELADO
33º	CRISCIUANE CAVALCANTE XAVIER	21036303618	CANCELADO
34º	GERLIANE SOARES DE BARROS ROCHA	14589169572	CANCELADO
35º	BRAION RYAN PORTELA DA SILVA	23731820273	CANCELADO
36º	MATHEUS FREITAS CAVALCANTE COSTA	22806598728	CANCELADO
37º	LUIS FABIANO MENDES BARBOSA	22807544095	CANCELADO
38º	LAIDE GOMES DE SOUZA	16443220707	CANCELADO
39º	GRAZIELE SANTOS DE LIMA	16303569626	CANCELADO
40º	MARIA LUIZA SOUZA FERNANDES	23870686045	CANCELADO
41º	MATHEUS FELIPE DE SOUSA GONCALVES	14016579798	CANCELADO
42º	SARAH LETICIA DE SOUZA MARQUES	15350717778	CANCELADO
43º	PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA	16630494971	CANCELADO
44º	DIOGO BRYAN FERREIRA DA SILVA	21257910126	CANCELADO
45º	ESTER ANDRADE SANTOS	14875486789	CANCELADO
46º	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS	16619703837	CANCELADO
47º	SARA VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS	16658938688	CANCELADO
48º	GENUSIA SILVA GONCALVES	16272819510	CANCELADO
49º	NIDIANE SOBRAL DE SOUSA	16549860289	CANCELADO
50º	SANDRA CAVALCANTE SALES	12599937657	CANCELADO
51º	LUCAS MEIRELES	20370835985	CANCELADO
52º	ROSILENE DOS SANTOS VASCONCELLOS	12834166651	CANCELADO
53º	LUCAS LORRAN SANTOS DA SILVA	22823915086	CANCELADO
54º	EZEQUIEL SILVA DE OLIVEIRA	22012698181	CANCELADO
55º	OTONIEL MARTINS DELANES	12935369655	CANCELADO
56º	JEAN LEITE FREITAS	12522806477	CANCELADO
57º	THAYSA VASCONCELOS BARBOSA	16658838942	CANCELADO
58º	ROSANA NOGUEIRA LOPES	12641183651	CANCELADO
59º	MOACIR MAIQUE DE SOUZA MACHADO	12842974656	CANCELADO
60º	NAIARA DE SOUZA CARNEIRO	16549835144	CANCELADO
61º	WILLIAN ISRAEL DA SILVA SOARES	16271085416	CANCELADO
62º	MARISSON KAIK JUSTINIANO BRITO	23699039281	CANCELADO
63º	LINDECLEBSON PENA DA SILVA	20970859184	CANCELADO
64º	LORENA ROSA DA COSTA	16419631670	CANCELADO
65º	AIRTON DE FIGUEIREDO	21207526489	CANCELADO
66º	SOANI PORTAL DE ASSUNCAO	12868597426	CANCELADO
67º	JAKELINE SANDRA FERREIRA DE SOUZA	12959668652	CANCELADO
68º	MARIA DO SOCORRO PACHECO BRITO	12596238022	CANCELADO
69º	IZAIAS JUNIOR ALPIRI LEITE	16328958634	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

70º	VINICIUS RODRIGUES ASSIS	12871175308	CANCELADO
71º	IURI ELDON CUNHA DE OLIVEIRA ALBINO	20081204102	CANCELADO
72º	ARILSON GALDINO DOS SANTOS	20198044784	CANCELADO
73º	MATHEUS MAIA DE OLIVEIRA	16522864380	CANCELADO
74º	WERICK FABRICIO GONCALVES PESSOA	16635006835	CANCELADO
75º	TARCILA VITORIA DAVILA DE ASSIS ARAUJO	16637537633	CANCELADO
76º	IVONE DE CASTRO BELEM	16288010058	CANCELADO
77º	GABRIEL LOPES ARTEAGA	12933211655	CANCELADO
78º	MARIA DA LIBERDADE ALVES DE SOUZA	12789512657	CANCELADO
79º	DERYCK EYDAN DOS SANTOS OLIVEIRA	21237826022	CANCELADO
80º	JEANDRO FELIX LOPES	12836527651	CANCELADO
81º	JOANINA PEREIRA ALEXANDRINO	12775722654	CANCELADO
82º	LILIANE PEREIRA DA COSTA	16456063575	CANCELADO
83º	FERNANDA DOS REIS	16243137687	CANCELADO
84º	MAELI RODRIGUES DUARTE	16441132894	CANCELADO
85º	JHON CHARLES TOLEDO DA SILVA	16193664972	CANCELADO
86º	LUCIANO MOREIRA PAIVA	20198140287	CANCELADO
87º	NATHALLY GABRIELLE QUIROGA GONCALVES	16660070517	CANCELADO
88º	JAASIEL CARDOSO DA SILVA PAES	23846954183	CANCELADO
89º	MAICON RESKI DA SILVA	16460661694	CANCELADO
90º	KAYKY CESAR ALVES DOS SANTOS	16271573801	CANCELADO
91º	ESTELA YASMIN PEREIRA DA SILVA	22000774147	CANCELADO
92º	RAYANE VITORIA LANDIM CRUZ	21299177737	CANCELADO
93º	GUSTAVO PRATI SOUZA	22010969137	CANCELADO
94º	DANIELA ORACHE DE CASTRO ALVES	16018650801	CANCELADO
95º	ANDRE LUIZ MENDEZ RIBEIRO	15521091274	CANCELADO
96º	LUCAS DA SILVA LIMA	20177388514	CANCELADO
97º	ADRIANA DEISE ALVES COSTA	20197981075	CANCELADO
98º	JULIO MATEUS DA SILVA FREITAS	21036233113	CANCELADO
Turma 1 - Injeção Eletrônica em Motocicletas - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ANDRESA SALES CANUTO	13284658423	MATRICULADO
2º	FAGNER JAIRO DE SOUZA	20340672840	MATRICULADO
3º	CLEISSO DA SILVA COSTA	12929160650	MATRICULADO
4º	CELIA SOUZA BATISTA	12154603981	MATRICULADO
5º	FRANCISCA DA PAZ SILVA ALMEIDA	12652057652	MATRICULADO
6º	CARLOS DANIEL LOPES PRATA	21363041802	MATRICULADO
7º	JONATHA CRISTIANO VALERIO DA SILVA	20198008435	MATRICULADO
8º	LEONARDO DAVI OLIVEIRA PINHEIRO	23635444088	MATRICULADO
9º	ERIC MARCIO PINHEIRO	12913324659	MATRICULADO
10º	RAQUEL VERONICA DOS SANTOS	20641662410	MATRICULADO
11º	CARLOS RUAN NEVES GOMES	23739509925	MATRICULADO
12º	ROSINEIDE RODRIGUES SABARA DE OLIVEIRA	16601983773	MATRICULADO
13º	CHARLES GARCIA BRILHANTE	12597067655	MATRICULADO
14º	FRANCINILSON JUNIOR CAETANO FIDELES	22009087649	MATRICULADO
15º	KLYSMAN SOUZA DOS SANTOS	22814645314	MATRICULADO
16º	PEDRO HENRIQUE PENHA DA ARAUJO	23605436486	MATRICULADO
17º	WILLIAN ANTONIO NUNES DAMASCENO	23782454827	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

18º	KEYRRISON KAUAM OLIVEIRA BORGES	23766956627	MATRICULADO
19º	ELVIRA MENDES RIBEIRO NETA	20132737544	MATRICULADO
20º	CLEDSON ALVES CORREA	12893132652	MATRICULADO
21º	LUIZ CARLOS MENDES DE SOUZA	12653749655	MATRICULADO
22º	AGLEISON FELIPE MORAES BARROS	21206780055	MATRICULADO
23º	ENZO TEIXEIRA MAIA	23794585581	DESISTENTE
24º	ANDERSON GABRIEL MASCARENHAS DA SILVA	23894020489	DESISTENTE
25º	OSMEILY DEL VALLE BETANCOURT ROJAS	21379863416	CANCELADO
26º	FERNANDO FREITAS DOS SANTOS	23633094470	CANCELADO
27º	DIEGO ELIAS RODRIGUES FLOR	21438290316	CANCELADO
28º	ELVIS DA SILVA REIS	12936574651	CANCELADO
29º	ANDERSON PEREIRA SIQUEIRA	21453297571	CANCELADO
30º	FABIANE PONTES FERREIRA	23639722279	CANCELADO
31º	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	16233317178	CANCELADO
32º	UELITON NAZARENO ROCHA DOS SANTOS	12734769656	CANCELADO
33º	JOAO VICTOR SILVA CASTRO	23869921761	CANCELADO
34º	JOSE LIMBER CARVALHO DURAN	12657389653	CANCELADO
35º	ENOQUE MONTEIRO MOREIRA	23681175159	CANCELADO
36º	KALLYNNE SANTOS SILVA CARNEIRO	16203712982	CANCELADO
37º	KLARCK DA LUZ MONTEIRO ARAUJO	16460618357	CANCELADO
38º	GABRIEL AIRES DE OLIVEIRA	16349599196	CANCELADO
39º	LEANE DA SILVA PEREIRA	12841656650	CANCELADO
40º	SABRINA BRITO CARVALHO	20196060480	CANCELADO
41º	EMERSON SILVA PINHEIRO	20198158992	CANCELADO
42º	RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO	20198064041	CANCELADO
43º	ISMAEL PEREIRA LINHARES	12672913651	CANCELADO
44º	ANDRE KAIK DE OLIVEIRA KAMPIM	21225977934	CANCELADO
45º	VITORIA CAROLINA NOGALES DE LIMA	21286477397	CANCELADO
Turma 2 - Modelista de Roupas - Porto Velho			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ÂNGELA DA SILVA LEITE DOCIMO	16159567552	MATRICULADO
2º	ARIADE PRESTES EUZÉBIO RODRIGUES	12787939653	MATRICULADO
3º	ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO	12835221656	MATRICULADO
4º	CÁSSIA ARAUJO	12711672656	MATRICULADO
5º	DEBLIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	12696932656	MATRICULADO
6º	ELEN CRISTINA CHAVES DE JESUS	12832628658	MATRICULADO
7º	ELINEY AUXILIADORA DE OLIVEIRA SOUZA	19019054433	MATRICULADO
8º	ELISETE FERREIRA DA SILVA	12861041651	MATRICULADO
9º	ENDRIELI SÍLVIA PEDROSO PEREIRA BORGES	21207470815	MATRICULADO
10º	ESTÉFANI CAROLINE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	19034474405	MATRICULADO
11º	ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA	13773154932	MATRICULADO
12º	EVELYNE KAROLYNE CABRAL GUIMARÃES	16159646223	MATRICULADO
13º	FABÍOLA MALLMANN	13635939225	MATRICULADO
14º	GEDEIDE GOMES PEREIRA	21334374726	MATRICULADO
15º	GEOVANA NAUARA FREITAS CARDOSO ASSUNÇÃO	23631966470	MATRICULADO
16º	JOSILENE DOS SANTOS BEZERRA	16201929550	MATRICULADO
17º	KACIA FABIELA DE SOUZA SILVA	16200469548	MATRICULADO
18º	MARIA DAS DORES MONTE DA SILVA	20995293753	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

19º	MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO SILVA		MATRICULADO
20º	MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA	13442598426	MATRICULADO
21º	NADIRA DE LIMA SANTANA	12629000658	MATRICULADO
22º	RONIVON CARDOSO DO NASCIMENTO	12767382653	MATRICULADO
23º	ROSENEIDE CORDEIRO DE SOUSA SILVA	12346663796	MATRICULADO
24º	ROSIMARY PEREIRA	16576263784	MATRICULADO
25º	THAYNA CRISLAINE GONÇALVES DA SILVA	20197937718	MATRICULADO
Turma 7 - Assistente Administrativo - Presidente Médici			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	KEILA RODRIGUES CORDEIRO	16443831137	MATRICULADO
2º	ADRIANA PEDRONI DA SILVA	12782497652	MATRICULADO
3º	PAULA GOMES HURTADO	20142813286	MATRICULADO
4º	ELISANGELA MARCILIO DE ANDRADE	12615885652	MATRICULADO
5º	ESTER BALBINO SANTOS PAIVA	22012744426	MATRICULADO
6º	ROSICLEIA CORDEIRO DA SILVA	16657858745	MATRICULADO
7º	ROSANGELA PORFIRIO HONORATO	16573618727	MATRICULADO
8º	KAUANNY ANDREINA RODRIGUES DA SILVA	22803373857	MATRICULADO
9º	AUDA DE SOUZA MARTINS	20225287271	MATRICULADO
10º	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	16360656575	MATRICULADO
11º	JANAIRA SILVA SANTOS	16286643517	MATRICULADO
12º	ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA SANTANA	21266839676	MATRICULADO
13º	SANDRA LUCIA PEREIRA ROCHA	12817524529	MATRICULADO
14º	TIANI FERREIRA GUIMARAES	16671873284	MATRICULADO
15º	FRANKCIMEIRE GARCIA GALVAO	12927879658	DESISTENTE
16º	RITIANE DA SILVA EVANGELISTA	16631654956	DESISTENTE
17º	YASMIN SANTOS DE FREITAS	23630713110	DESISTENTE
18º	SANMILLA YNDIANARA JAVARINE DE SOUZA	23791071137	DESISTENTE
19º	KETELLE SIMONETY ARRUDA CAVALCANTE	20445744191	DESISTENTE
20º	JAQUELINE ARRUDA DA SILVA	16299894815	DESISTENTE
21º	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	16469157468	DESISTENTE
22º	MARILENE PEREIRA	16385660967	DESISTENTE
23º	RAIANE SILVA APOLINARIO	20705811934	DESISTENTE
24º	JANETE DE OLIVEIRA FREITAS CARVALHO	16292465498	DESISTENTE
25º	MARIA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA	22817399101	DESISTENTE
26º	ANA CLARA PERES DA SILVA	21240644185	CANCELADO
27º	PRISCILA OLIVEIRA DE AGUIAR	20473166571	CANCELADO
28º	KEICIANE GONCALVES PINTO ANDRADE	16489432138	CANCELADO
29º	NOEMI DOS SANTOS CHAGAS	23674125818	CANCELADO
30º	NANCIA CHAGAS NEVES	23674125796	CANCELADO
31º	MARIANE PAULA DE SOUZA BORGES	16425281104	CANCELADO
32º	LUCINETE DE OLIVEIRA DUTRA CARNEIRO	20117741463	CANCELADO
33º	LARISSA RAMOS CELESTINO DUTRA	20666344277	CANCELADO
34º	RAFAEL DUTRA SANTOS	20117741498	CANCELADO
35º	LEONICE DE SOUZA VIEIRA	12944776659	CANCELADO
36º	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	16469157468	CANCELADO
37º	DHEMISON DE OLIVEIRA FREITAS	12871264610	CANCELADO
38º	ELIZZIE DAIANE PORFIRIO BEZERRA	12965094654	CANCELADO
39º	ROBSON FERNANDO DA SILVA FERNANDES	20749078213	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

40º	LEANDRO DE SOUZA SILVA	20121097816	CANCELADO
41º	PAMELLA FERREIRA NUNES	16668685790	CANCELADO
42º	ROSELI SANTOS PEREIRA	12770593651	CANCELADO
43º	EDICLEIA ANTONIO DA CONCEICAO SOUZA	12877635653	CANCELADO
44º	POLIANA LAPA BRITO	20473335497	CANCELADO
45º	ROSINEIDE DE SOUZA	16536012756	CANCELADO
46º	JOAO VICTOR PESSOA PEREIRA DA SILVA	16320455412	CANCELADO
47º	ANDRESSA MUCUTA DA SILVA	16114019289	CANCELADO
48º	LARISSA RAMOS CELESTINO	20666344277	CANCELADO
49º	CATIENE FRANCISCO LOPES	20473157491	CANCELADO
50º	VICTOR YURI PEDROSO BATISTA	23707717107	CANCELADO
51º	LOSLAYNE FERREIRA CRISPIM DO NASCIMENTO	22801075999	CANCELADO
Turma 8 - Assistente Administrativo - Presidente Médici			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	IZABELLY RIOS ORTIGOZA	23644436866	MATRICULADO
2º	CARLIANE ROCHA FERREIRA	23834584297	MATRICULADO
3º	SUELY DE CASTRO SILVA	20089249474	MATRICULADO
4º	TAINARA CORTES DE OLIVEIRA	16653569285	MATRICULADO
5º	SUELEN DE MORAIS PORFIRIO DOS SANTOS	21308317117	MATRICULADO
6º	VIVIANE MOURA VILA NOVA	16647170864	MATRICULADO
7º	KARINE DIMAS DOS SANTOS	16437009277	MATRICULADO
8º	LEIDIANE ROCHA FERREIRA	16408284656	MATRICULADO
9º	MATEUS MARQUES VILELA	16502109072	MATRICULADO
10º	ELISANGELA PENTEADO	12934488405	MATRICULADO
11º	ELIANA ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA	12582733654	MATRICULADO
12º	SUZANA FIRMINO DE SOUZA AMARAL	23862517086	MATRICULADO
13º	LECIONINA DE SOUZA MATIAS	20415290230	MATRICULADO
14º	SELMA APARECIDA VIEIRA MONTEIRO	16536048688	MATRICULADO
15º	EDNEIA DE OLIVEIRA POMMERENING	12773264659	MATRICULADO
16º	ELISSAMA QUESIA FERNANDES DAMAZIO	20958828762	MATRICULADO
17º	MIDIAM MATEUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22806881349	MATRICULADO
18º	CLAUDINEIA DA SILVA CRUZ	20409706919	MATRICULADO
19º	STEPHANY SUZANY LEDES GOMES	22017946361	MATRICULADO
20º	TIANI FERREIRA GUIMARAES	16671873284	MATRICULADO
21º	MARIA PAIVA DE OLIVEIRA SOUZA	16430325041	MATRICULADO
22º	GEANE FERREIRA FREITAS DUTRA	16314857873	MATRICULADO
23º	KEICIANE GONCALVES PINTO ANDRADE	16489432138	MATRICULADO
24º	LETICIA RESENDE DAMASCENO	16520392538	DESISTENTE
25º	MARILAINE ALVES DA SILVA	16431114044	DESISTENTE
26º	NATALIA LEITE RODRIGUES	21383461661	DESISTENTE
27º	EDUARDA CECILIA DOS SANTOS KUBATANI	15005608005	DESISTENTE
28º	BENEDITO APARECIDO SILVA SOUZA	16108953463	DESISTENTE
29º	JOSEANE DE OLIVEIRA	16224086908	CANCELADO
30º	MARIA LUIZA SANTOS PEREIRA	22814676899	CANCELADO
31º	DHULIANE MIKAELLY DOS SANTOS MORAES	16116651241	CANCELADO
32º	AUREA MANUARA AMORIM BARBOSA	20722550620	CANCELADO
33º	EDILAINE DE SOUZA BATISTA	20473168663	CANCELADO
34º	MARIA DO CARMO PESSOA AZEVEDO	16080530709	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

35º	SOLANGE NEVES DA SILVA PAULA	20343894194	CANCELADO
36º	DEBORA REGINA DE LIMA	20134456011	CANCELADO
37º	FABIANA GOMES DA SILVA	21252359758	CANCELADO
38º	ANDREIA DE SOUZA JAVARINE	20117996879	CANCELADO
39º	PAMELLA FERREIRA NUNES	16668685790	CANCELADO
40º	FERNANDA BALLS SOUZA	16333939766	CANCELADO
Turma 11 - Injeção Eletrônica em Motocicletas - Presidente Médici			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ALAN GUSTAVO NASCIMENTO VILELA	21239792613	MATRICULADO
2º	ANA CLARA MALTAROLO	23823328715	MATRICULADO
3º	BRUNO DANIEL ALVES DA SILVA	20719694242	MATRICULADO
4º	DEIVISON GUILHERME COELHO DA SILVA	21220296130	MATRICULADO
5º	EDILENE DE OLIVEIRA SOARES	16095532370	MATRICULADO
6º	EDSON DE OLIVEIRA	17039900678	MATRICULADO
7º	ESTER DA SILVA ALMEIDA	22013404475	MATRICULADO
8º	GABRIEL LEMES MOTA SILVA	21474985787	MATRICULADO
9º	HELINTON RODRIGO FERREIRA SANTANA	21256229670	MATRICULADO
10º	JEFERSON DO NASCIMENTO MACHADO	16241647246	MATRICULADO
11º	KAUE VINICIUS NASCIMENTO LUIZ	22818476363	MATRICULADO
12º	LEONARDO ZIMERMANN DE ABREU	22815803517	MATRICULADO
13º	MAYCON KAIO GONCALVES PEREIRA	21360428048	MATRICULADO
14º	PEDRO LORAN GOMES ASSUNCAO PINTO	21302070969	MATRICULADO
15º	WALLISON HENRIQUE GOMES CASTILHO	16662678520	MATRICULADO
16º	SAMUEL OLIVEIRA DIAS	23705228729	MATRICULADO
17º	VINICIUS DA SILVA PELENTIR	23606366333	MATRICULADO
18º	IDENIR DE SOUZA SILVA	20346990631	DESISTENTE
19º	ROSILAINE GOMES DA SILVA	20654322850	CANCELADO
20º	EDELTHO RUBENS MACCORY ALVES DE SOUZA	21256084184	CANCELADO
Turma 9 - Mecânico de Veículos Leves - Presidente Médici			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ADENILSON ATILIO FERMINIO	21444356579	MATRICULADO
2º	AGNES GABRIELLE VALERIO SILVA	13096946131	MATRICULADO
3º	ALYQUE EUGENIO MARTINUSSE VIEIRA DE SOUZA	23672452250	MATRICULADO
4º	CAMILA PASSOS WIONCZAK	16314973881	MATRICULADO
5º	DIOGO SANTOS VIEIRA DA SILVA	21268597033	MATRICULADO
6º	FRANCIMARY ALLINE SILVA HENRIQUE	12775084658	MATRICULADO
7º	GABRIEL MORAES DE OLIVEIRA	20437847300	MATRICULADO
8º	JOEL MATEUS DUTRA DE OLIVEIRA	23881593078	MATRICULADO
9º	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	19005927901	MATRICULADO
10º	LUCIANO COZER TIRBUTINO	20473167098	MATRICULADO
11º	MACALISTER CAUA GONCALVES DE MATOS	16489461588	MATRICULADO
12º	MARIA PAIVA DE OLIVEIRA SOUZA	16430325041	MATRICULADO
13º	MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	16441820855	MATRICULADO
14º	OSEIAS FIAO JUNIOR PORFIRIO HONORATO	20393644426	MATRICULADO
15º	PEDRO HENRIQUE VALERIO GARCIA	23796014697	MATRICULADO
16º	VICENTE WIONCZAK	12698496659	MATRICULADO
17º	VINICIUS MENEZES FERMINIO	21444357664	MATRICULADO
18º	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	16362463073	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

19º	EDUARDO DE FREITAS PEREIRA	20196097546	CANCELADO
20º	JOSIEL RODRIGUES BRITO	20343893317	CANCELADO
21º	ANDRE PERES DA SILVA	20196095861	CANCELADO
22º	ANDRE DE SOUSA GARCIA	21257336845	CANCELADO
23º	LEANDRO COLMAN NASCIMENTO MARTINEZ	13155010303	CANCELADO
24º	RAMIRO DA SILVA MILANI	20709563889	CANCELADO
25º	DHEMISON DE OLIVEIRA FREITAS	12871264610	CANCELADO
Turma 5 - Costureiro Industrial do Vestuário - Rolim de Moura			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	AMILDA CRUZ DA COSTA	12317450291	MATRICULADO
3º	ANDREIA SOUSA DA SILVA	16028770095	MATRICULADO
24º	ANDRESSA MARTINS DINIZ	20642829084	MATRICULADO
4º	ANGELA MARIA DOS ANJOS SILVA	16120188704	MATRICULADO
2º	EDIANA CLAUDINA DE LIMA	16151566549	MATRICULADO
5º	EDINAIRA SILVA DE DEUS HONÓRIO	21272425233	MATRICULADO
6º	EDLAINE CONCEICAO DA CRUZ	12767764653	MATRICULADO
7º	EDMAR DA SILVA SANTOS	20345873674	MATRICULADO
8º	ELITES RIBEIRO LIMA	12697626656	MATRICULADO
9º	FABIA DA SILVA AMORIM	16168663038	MATRICULADO
10º	GLEICIELE PEREIRA SALLES	20070695789	MATRICULADO
11º	IRACI ALVES DE SOUZA	20344229712	MATRICULADO
12º	LAURA EUGENIO DA SILVA	16468090955	MATRICULADO
13º	LOSANGILIS ZERFFAZ	12594372651	MATRICULADO
14º	LUCELENA RODRIGUES SOARES	12841322655	MATRICULADO
15º	LUCIMARA DE FATIMA MREGLAD	16400849328	MATRICULADO
16º	MARIA DAS DORES DOS REIS	12682063650	MATRICULADO
17º	MARIA DELMA ALVES DE OLIVEIRA	12780040655	MATRICULADO
18º	MARTA MAURICIA DE CARVALHO	20957940550	MATRICULADO
19º	MIRIAN JOSE DA ROCHA ANDRADE	16411859249	MATRICULADO
20º	NILMARA MARIA DE LIMA FREITAS	20642905023	MATRICULADO
21º	NOEME FERREIRA DOS SANTOS	12898960774	MATRICULADO
22º	ROSANGELA MATIAS MENDES	12709225656	MATRICULADO
23º	SAMARA DA COSTA CAMARGOS	16657402172	MATRICULADO
24º	SOLANGE ANDRELINO	16659208292	MATRICULADO
25º	SUELI DE ALMEIDA SILVA	16542809016	MATRICULADO
26º	VILMA GONCALVES DE OLIVEIRA	12522950128	MATRICULADO
27º	MARILZA VITORINO	16469702105	DESISTENTE
28º	CAMILA DOS SANTOS ALENCAR	20907265396	DESISTENTE
29º	LARISSA VIEIRA LEITE	27054567728	CANCELADO
30º	ELIZANGELA SAMPAIO DE FREITAS VASCONCELOS	12718449650	CANCELADO
31º	FERNANDA PINHEIRO LIMA	16265579313	CANCELADO
32º	LOSANGILIS ZERFFAZ DE ALMEIDA	12594372651	CANCELADO
33º	CLEMILDA APOLINARIO	16411543535	CANCELADO
34º	LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA	20939210244	CANCELADO
35º	SANDRA MARIA APOLINARIO	12741719650	CANCELADO
36º	GRACIELE AMURIM PASSOS	20710714925	CANCELADO
37º	THAZA KARLA GESZA DE SOUZA	21277161870	CANCELADO
38º	PRICILA MARTINS DE OLIVEIRA	10409240424	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Turma 5 - Modelista de Roupas - Rolim de Moura			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ACCALLINE DA SILVA LIMA FIDELLIS	16051055550	MATRICULADO
2º	ANA LEONINE RAIANE PRUDENTE FERREIRA	14586154353	MATRICULADO
3º	ANDREIA DE SOUZA LOPES	12928539656	MATRICULADO
4º	BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	23720394952	MATRICULADO
5º	CAMILA MAIARA FARIAS NEVES	20089153167	MATRICULADO
6º	DHIENIFER KARINE BARBOSA DE SOUZA	21247941495	MATRICULADO
7º	ENNY NOLISBEL GONZALEZ LOAIZA	23822902124	MATRICULADO
8º	GENEILZA NUNES BARBOSA	16346386507	MATRICULADO
9º	GLEICIELE PEREIRA DE MELO	20957909599	MATRICULADO
10º	JOSIELY NUNES BARBOSA	20473205860	MATRICULADO
11º	JUSCIELE BASILIO DA CRUZ	21014288330	MATRICULADO
12º	LUCIANA ROQUE ALVES		MATRICULADO
13º	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA GONCALVES	16498724138	MATRICULADO
14º	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES BARROS	16401679965	MATRICULADO
15º	MARIA HELENA GEREMIAS DA SILVA	12645759531	MATRICULADO
16º	NICOLE CRUZ DA SILVA	20219676555	MATRICULADO
17º	NYLEYDE DOS ANJOS PEREIRA	16533683951	MATRICULADO
18º	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	20907264209	MATRICULADO
19º	ROSANE RODRIGUES CAMPOS	20426107335	MATRICULADO
20º	SILMARA RODRIGUES DE SOUZA	16654687583	MATRICULADO
21º	SIMONE ALVES DOS SANTOS	20654299166	MATRICULADO
22º	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	16691786425	MATRICULADO
23º	VERA DIAS DA SILVA JOVINO	23619010168	MATRICULADO
24º	VIVIANE VERA DA SILVA MARCELINO	23686686488	MATRICULADO
25º	ALINE FERNANDA DA SILVA FERREIRA	23633673985	DESISTENTE
26º	LUCILENE DA SILVA	16415499999	DESISTENTE
27º	MARCELI MUNIZ DO ESPIRITO SANTO	16419116326	DESISTENTE
28º	EDLAINE CONCEICAO DA CRUZ	12767764653	CANCELADO
29º	CAMILA MAIARA FARIAS	20089153167	CANCELADO
30º	LUCIANA ROQUE	20678632892	CANCELADO
31º	VALDICELIA CAVALCANTE PINO	20939126251	CANCELADO
32º	ROSELI PEREIRA DE MELO	23677691970	CANCELADO
33º	DIOGO DOS SANTOS ROSSOW	21222186596	CANCELADO
34º	LURDES NUNES DOS SANTOS	16378011401	CANCELADO
35º	DILMA ROSA DO NASCIMENTO	20935575442	CANCELADO
36º	ACCALLINE DA SILVA LIMA FIDELLIS	16051055550	CANCELADO
37º	GEZIANY DA SILVA	16241916255	CANCELADO
38º	CLAUDETE DE CASTRO	16476808142	CANCELADO
39º	INGRID SUELEN MORAES	16261637157	CANCELADO
Turma 5 - Bolos e Cupcakes - Rolim de Moura			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ADAIANA VITORINO DA SILVA	16168472909	MATRICULADO
2º	ALCINEIA DA SILVA SIMOES	20148738863	MATRICULADO
3º	ANDREIA SANTOS PASSOS	20344233841	MATRICULADO
4º	ANILEIDE CAETANO	16109312224	MATRICULADO
5º	ANTONIA RODRIGUES PEREIRA	16004337790	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

6º	CAROLAINE SANTOS DA SILVA	16409634634	MATRICULADO
7º	CRISTIELLY GLOWASKI	12866508655	MATRICULADO
8º	EDIMAR VIEIRA DE SOUZA	12413925823	MATRICULADO
9º	EUNICE LOPES PEREIRA RODRIGUES	20473201504	MATRICULADO
10º	EVA CAMILY HORACIO DA COSTA	21257659679	MATRICULADO
11º	FABIANA CORREIA LOPES	16108328895	MATRICULADO
12º	FRANCIELE JESUS SANTOS	20344280432	MATRICULADO
13º	JAINE ALVES DA SILVA	21001076550	MATRICULADO
14º	JEISIELE DE JESUS SANTOS	20344280483	MATRICULADO
15º	MARIA CLERISVALDA DA SILVA	23635570709	MATRICULADO
16º	MARIA DE LOS ANGELES MOLINA DELBARRIO	21481494130	MATRICULADO
17º	MARIA EDUARDA OLIVEIRA TEOBALDO MOURA	20196114203	MATRICULADO
18º	NEIVA APARECIDA LEMES	16579407086	MATRICULADO
19º	OZIANE DE OLIVEIRA SILVA	20070745026	MATRICULADO
20º	RAQUEL ALMEIDA MIGUEL	20678630342	MATRICULADO
21º	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	20678633880	MATRICULADO
22º	RHIANNA KAYLA GEUS PISSINATE	23783996992	MATRICULADO
23º	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	20346902902	MATRICULADO
24º	SIMONE TIMM DE SOUZA MARINELLO	20196106057	MATRICULADO
25º	SIMONE VITORINO	20225285422	MATRICULADO
26º	THAYZA KARLA GESZA DE SOUZA	20473218741	MATRICULADO
27º	VILMARA DE LIMA	20370823545	MATRICULADO
28º	WILIANE DIAS DA FONSECA	23689729897	MATRICULADO
29º	DAMARI PASIN E TUPARI	21237525642	DESISTENTE
30º	DAIANE DOS SANTOS PASSOS	23683073612	CANCELADO
31º	LUZINETTE PEREIRA DE SOUZA	20705432445	CANCELADO
32º	MIRIAM FELIX MAFRA	20126570900	CANCELADO
33º	FABIANA DE ALMEIDA AMORIM	16168664352	CANCELADO
34º	CAMILA MAIARA FARIAS NEVES	20089153167	CANCELADO
35º	SIRLENE LOPES DA ROCHA FLORENCO	16667545537	CANCELADO
36º	MARCELI MUNIZ DO ESPIRITO SANTO	16419116326	CANCELADO
37º	MARIA DAS DORES DOS REIS	12682063650	CANCELADO
38º	CRISTIELLY GLOWASK	12866508655	CANCELADO
39º	CELI JOSE DE OLIVEIRA	12601646650	CANCELADO
40º	ROSA ELI DE OLIVEIRA	12486736656	CANCELADO
41º	LORRAYNE LOUISE OLIVEIRA SILVA	16506144263	CANCELADO
42º	JOICE TAUANE SILVA DE ASSIS	22001536479	CANCELADO
43º	PABULA DIAS FAGUNDES	16652722446	CANCELADO
44º	LEIDIANE NEPOMUCENO TRINDADE BRAZ	12587120359	CANCELADO
45º	MARCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA COSTA	20346891641	CANCELADO
46º	LETICIA DOS SANTOS COSTA	16468126275	CANCELADO
47º	JESSICA VITORIA PINTO VITORINO	16234121315	CANCELADO
48º	INGRIDI ELAINE SANTOS DA CUNHA	20344248792	CANCELADO
49º	ALINE ALMEIDA DOS SANTOS	21252145286	CANCELADO
50º	ARIELLY TOTSK TEIXEIRA	20344229836	CANCELADO
51º	KATIUSIA PEREIRA DOS SANTOS	16442895441	CANCELADO
52º	LUZANIRA GOMES DE ALMEIDA	20666420003	CANCELADO
53º	FRANCILENE DE JESUS SANTOS	20344280424	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

54º	KELI ANGELICA FAGUNDES DE LIMA	16203728706	CANCELADO
55º	VANESSA DE SOUZA GONCALVES	16673525070	CANCELADO
56º	LETICIA SOARES DOS SANTOS	13280345609	CANCELADO
57º	LORHAINE HORACIO DIAS	22806231425	CANCELADO
Turma 2 - Eletricista de Automóveis - Rolim de Moura			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ADAZIO CRUZ DA SILVA	23864537424	MATRICULADO
2º	CHARLLES DA SILVA MENEZES	23861810685	MATRICULADO
3º	CLAUDINEI DE SOUZA ALMEIDA	20345873194	MATRICULADO
4º	CLAUDINEI MAXIMO	12675863892	MATRICULADO
5º	FABIO CLETO RODRIGUES	16055324513	MATRICULADO
6º	FRANCINEIA SALUSTIANO LACERDA	16255763863	MATRICULADO
7º	GEVERSON SILVA FERREIRA	1344399358	MATRICULADO
8º	GILBERTO BRÓGIO MENDONÇA	15139253031	MATRICULADO
9º	HELLEN QUEZIA PONSE REZENDE	20196301046	MATRICULADO
10º	JOARES APARECIDO CAETANO	12149514453	MATRICULADO
11º	JOSE SINVALDO DE OLIVEIRA	12295547670	MATRICULADO
12º	JOSUE ALVES DO CARMO	23635240172	MATRICULADO
13º	LEANDRO YORHAN DE SOUZA SILVA	23685807818	MATRICULADO
14º	LUCAS HENRIQUE SOUZA CABRAL	22816769797	MATRICULADO
15º	LUIS ENRIQUE PALACIOS PADILLA	14396088449	MATRICULADO
16º	OTONIEL DE FARIAS GREGORIO	20642900102	MATRICULADO
17º	PAULO GOMES DE ALMEIDA	16587655557	MATRICULADO
18º	PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	20473199496	MATRICULADO
19º	RAFAEL GALVAO SILVA	20473263216	MATRICULADO
20º	SIRLEIS DE JESUS SILVA	12353314041	MATRICULADO
21º	VICTOR GABRIEL GOVEIA KLIPEL	23785425917	MATRICULADO
22º	VITOR RUBENS DE OLIVEIRA SOUZA	16673850184	MATRICULADO
23º	WALISSON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	16645058226	MATRICULADO
24º	WESLEN FERREIRA MOZER	21344948873	MATRICULADO
25º	GILSON DE SOUZA	16318218336	DESISTENTE
26º	ADAZIO CRUZ	23864537424	CANCELADO
27º	LEANDRO YORHAN DE SOUZA	5572448206	CANCELADO
28º	FRANCINEIA SALUTIANO LACERDA	16255763863	CANCELADO
29º	ANDREIA ANDRADE SOBRINHO	94925720287	CANCELADO
30º	EDINILZA DA CRUZ PASSO	16109967557	CANCELADO
31º	CARLOS ANTONIO SANTOS DE JESUS	16237392220	CANCELADO
32º	LORENA DA SILVA	14271326727	CANCELADO
33º	MIRIAN FELIX MAFRA	20126570900	CANCELADO
34º	ELIAS XAVIER DA SILVA	12481775874	CANCELADO
35º	MATEUS TIMM COSTENARO	21343091103	CANCELADO
36º	WEVERTON TEIXEIRA DE SOUZA	20721539194	CANCELADO
37º	JUCIMARA DA SILVA DE OLIVEIRA	20225319386	CANCELADO
38º	ANDREIA ANDRADE SOBRINHO	16028770109	CANCELADO
39º	ALESSANDRA GABROVITZ	26804797440	CANCELADO
40º	BRENDO DA SILVA MONTAGNOLLI	21326965990	CANCELADO
41º	ARTHUR ALMEIDA BOTELHO	23755576887	CANCELADO
42º	MATHEUS HENRIQUE BORGES DOS SANTOS	20200401232	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

43º	LUCAS HENRIQUE BERGA	16507956792	CANCELADO
44º	MATEUS GABRIEL QUEIROZ DA SILVA	23659734035	CANCELADO
45º	ROSECLEI GOMES BATISTA	12915082652	CANCELADO
46º	EPAMINONDAS MARTINS BARRETO JUNIOR	16120126717	CANCELADO
47º	LETICIA DOS SANTOS COSTA	16468126275	CANCELADO
48º	KAUAN ITALO FEITOSA MATOS	23630760860	CANCELADO
49º	DAVY ALVES SANTIAGO	16149914411	CANCELADO
Turma 6 - Costureiro Industrial do Vestuário - São Francisco do Guaporé			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ADIELLI PEREIRA DOS SANTOS	21239498154	MATRICULADO
2º	AGNES MARTINS FERREIRA	21243370329	MATRICULADO
3º	BRUNA THAIANE DO NASCIMENTO SILVA	16108963000	MATRICULADO
4º	CLAUDINEIA DE SOUSA PAULA	16483522283	MATRICULADO
5º	ELIANE KLEM	20769594594	MATRICULADO
6º	ELIANE PATRICIA JAECKEL GONZAGA	16015216868	MATRICULADO
7º	ELYS REGINA FERREIRA SOUSA	21383253627	MATRICULADO
8º	GENI TEREZINHA DE LIMA	16271507418	MATRICULADO
9º	GILVANA PEREIRA DOS SANTOS	16337777019	MATRICULADO
10º	GIZELI CRISTINA ALVES	16207867816	MATRICULADO
11º	LANA DA SILVA PARRAGA	16468077177	MATRICULADO
12º	LORRAINE PAULO RIBEIRO	22823461522	MATRICULADO
13º	LUZINETE FELIX VIEIRA	16051571354	MATRICULADO
14º	MAILDE DE OLIVEIRA PINTO	16501994013	MATRICULADO
15º	MARTA DE PELLE DOS SANTOS	22809526124	MATRICULADO
16º	PAMELA CRISTINI GURGEL DA SILVA	20749077586	MATRICULADO
17º	PRISCILA PAULA DE OLIVEIRA	16658724025	MATRICULADO
18º	REGINA CRISTO TAVARES SOUSA	20339263053	MATRICULADO
19º	SILVIA ELIAS DOS SANTOS	12695964651	MATRICULADO
20º	SONIA DA SILVA FRANCA	16653990096	MATRICULADO
21º	TATIELLI MENDES DE SOUZA	13158163887	MATRICULADO
22º	VANESSA FERREIRA FARIAS OLIVEIRA	16538043454	MATRICULADO
23º	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	20769590912	MATRICULADO
24º	VERONICA NAUJALIS PONTES	16565443794	MATRICULADO
25º	ZENITA JOAQUIM DE SOUZA SILVA	16642706987	MATRICULADO
26º	ELIANE KLEM	20769594594	CANCELADO
27º	ANA ALICE GOMES DOS SANTOS	12926378655	CANCELADO
28º	CAROLINA BATISTA DE SOUZA	20106662923	CANCELADO
29º	MARTA OTILIA DA SILVA	17059871215	CANCELADO
30º	DAFINY MIRANDA FELIPE CASALI	21259157328	CANCELADO
31º	MARIA DE LOURDES DOS REIS	21415823571	CANCELADO
32º	LUANA FERNANDES LOPES FILHO	16498357054	CANCELADO
33º	MARIZETE CAZAGRANDE	16520725677	CANCELADO
34º	GISELLE MENDES DE SOUZA	16293357028	CANCELADO
35º	ELAINE PAULO	21274080799	CANCELADO
36º	VANESSA RIBEIRO GOMES	20769596643	CANCELADO
Turma 6 - Bolos e Cupcakes - São Francisco do Guaporé			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ANA PAULA RAVANELLO DE SOUZA	13870483317	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

2º	CARLA SANDY SANTOS DA SILVA	16270679479	MATRICULADO
3º	CAROLLAYNE DO NASCIMENTO TAVARES	16440867300	MATRICULADO
4º	CRISTIANA DA SILVA	16434183500	MATRICULADO
5º	ELESSANDRA ROBERTO DOS SANTOS	20769600721	MATRICULADO
6º	EMILI KAROLAINE COELHO ALONSO	16137302270	MATRICULADO
7º	GIRLANE BATISTA DE SOUZA	19023666782	MATRICULADO
8º	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	16265141156	MATRICULADO
9º	JOYCE KELLY CARVALHO TABORDA	16299437953	MATRICULADO
10º	KARINE VITORIA DA CRUZ SILVA	21383855562	MATRICULADO
11º	MARIA APARECIDA DO REGO CORDEIRO	20445831108	MATRICULADO
12º	MARLI APARECIDA DA SILVA FONSECA		MATRICULADO
13º	SILVANGELA SONIA GONZAGA DOS SANTOS	16539959193	MATRICULADO
14º	TAIS PEREIRA LIMA	23606772307	MATRICULADO
15º	TAMIRIS SANTANA MARQUES	16614521978	MATRICULADO
16º	VANILZA DO VALE FRANCA	23766943126	MATRICULADO
17º	VITORIA DE ARAUJO SANTOS	23846772212	MATRICULADO
18º	MICHELI CAMARGO DO NASCIMENTO	16455834497	DESISTENTE
19º	LORHAINE CARDOSO DE SOUZA	22811448852	CANCELADO
20º	GEISE KELY FRANCA SANTOS	20470899357	CANCELADO
21º	KEILA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA	20425797974	CANCELADO
22º	ELIANE DA SILVA FURTADO	21200116919	CANCELADO
23º	EMILI KAROLAINE COELHO ALONSO	16137302270	CANCELADO
24º	SAMYA JHENIFFER BORGES SILVA	20742496176	CANCELADO
25º	ROSIANY LOPES DE CARVALHO	16398284284	CANCELADO
26º	SILVANA DA SILVA FRANCA	16692113777	CANCELADO
27º	BRUNA TEIXEIRA MONJARDIM	21251790781	CANCELADO
28º	MARIA CLAUDIA BORGES CARVALHO	19026793807	CANCELADO
29º	JOICIANE DOS SANTOS MELCHIOR	16304388366	CANCELADO
30º	EDUARDO MAYKEL CORDEIRO VIEIRA	21252430312	CANCELADO
31º	POLIANI VIEIRA PEREIRA	16528127515	CANCELADO
32º	ELIZANDRA BOTELHO DA SILVA	16140551251	CANCELADO
33º	ESTEICIANE NASCIMENTO CORTEZ	6915503609	CANCELADO
34º	TAINAN GONZAGA DA SILVA	16699741706	CANCELADO
35º	LECI APARECIDA DE OLIVEIRA	12728270653	CANCELADO
36º	EDICLEIA CEZARIO MENDES	12849606652	CANCELADO
37º	KAILLAINY RAFAELA DE OLIVEIRA DELGADO	23672693118	CANCELADO
Turma 8 - Injeção Eletrônica em Motocicletas - São Francisco do Guaporé			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ALLAN FRANCA NEUMANN	21254111915	MATRICULADO
2º	ANA VITORIA GONCALVES DA SILVA	21216445526	MATRICULADO
3º	ANGELA FELICIO BATISTA	12581234654	MATRICULADO
4º	CASSIANE PAIM FONSECA	22807038130	MATRICULADO
5º	CRISTHIAN RIBEIRO MORENO	22811432360	MATRICULADO
6º	EDUARDO FREITAS	23638603578	MATRICULADO
7º	EDVAN PAULINO DA SILVA	21247859888	MATRICULADO
8º	EMANOEL ARAUJO RODRIGUES	21254210034	MATRICULADO
9º	FELLIPE APARECIDO SANTANA	22012955869	MATRICULADO
10º	FRED FERREIRA DA CRUZ	22001705270	MATRICULADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

11º	GUILHERME OLIVEIRA ARAUJO	16343557173	MATRICULADO
12º	MARIA CRISTINA FERREIRA ROCHA	12811022653	MATRICULADO
13º	MATHEUS DE PELLE DOS SANTOS	22809536693	MATRICULADO
14º	MAYCON REDUZINO SAVERNINE	16517320548	MATRICULADO
15º	MIKAEL DEL PUPPO DA SILVA	22805504959	MATRICULADO
16º	ORLANDO PECINI SOBRINHO	20452656529	MATRICULADO
17º	PAULO HENRIQUE DE SA LIMA	16661372746	MATRICULADO
18º	RICARDO ANTONIO MOJICA OLIVEIRA	21429302633	MATRICULADO
19º	VAGNER DO VALE BORGES	23766935883	MATRICULADO
20º	VITOR GABRIEL RAMOS COSTA	23607759304	MATRICULADO
21º	WALISSON VALTER COSTA	16667072663	MATRICULADO
22º	WELLINGTON DE ANDRADE DIOLINDO	16671784168	MATRICULADO
23º	ANDERSON DE BRITO GOMES	21411548940	CANCELADO
24º	GLEIDISON RODRIGUEZ PINAICOBO	22008127159	CANCELADO
25º	ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA CARVALHO	21237231762	CANCELADO
26º	PAULO HENRIQUE DE SA LIMA	16661372746	CANCELADO
27º	EDIVANE DAMIAO DA SILVA	13089402407	CANCELADO
28º	TATIELLI MENDES DE SOUZA	13158163887	CANCELADO
29º	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	16265141156	CANCELADO
Turma 12 - Assistente Administrativo - São Miguel do Guaporé			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	EDIELI DA SILVA TEODORO	20937847261	MATRICULADO
2º	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	21351183747	MATRICULADA
3º	MARCELO AUGUSTO ROSA	16487214443	MATRICULADO
4º	QUEZIA QUEREM LUZIAR DE SOUZA DA SILVA VINENTE	16494857362	MATRICULADA
5º	FLAVIO DA SILVA FURLANETTO	13730328831	MATRICULADO
6º	AQUILA DE OLIVEIRA SILVA	20760928597	MATRICULADO
7º	ELAINE DA SILVA SERRATH FARIAS	20452659994	MATRICULADO
8º	JULIANE CRISTINA DE ABREU	16267466788	MATRICULADO
9º	LORENA FERREIRA CRUZ DA SILVA	16468152144	MATRICULADA
10º	DAIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	20473264263	MATRICULADA
11º	VANESSA ARIADNE RODRIGUES CORREIA	16582222997	MATRICULADO
12º	POLIANA DE OLIVEIRA FELBER	20452660410	MATRICULADA
13º	LUNARA THAWANNY LOPES DE SOUZA	22801623287	MATRICULADA
14º	RANIELY LUIZA DOS SANTOS TOLEDO	16699472578	MATRICULADA
15º	VALDINEIA MUNIZ	16645786760	MATRICULADA
16º	PAULA SILVA AGUIAR	20929427844	MATRICULADA
17º	RENILDA ARIEL SILVA DE AGUIAR	16637259455	MATRICULADA
18º	MARIA EDUARDA VICENTE DE MENDONCA	21429699878	MATRICULADA
19º	GABRIEL HENRIK LOPES FERREIRA	16342895555	MATRICULADO
20º	DIOGO MARCAL LIMA	23880077424	MATRICULADO
21º	MARIA VANESSA MARCAL	23880079389	MATRICULADA
22º	ROMARIA BENTO DA SILVA RODRIGUES	16632408762	MATRICULADA
23º	MARCOS DOS SANTOS	12614965652	MATRICULADA
24º	BRUNO GRINIVALD KOLER	21268231586	MATRICULADO
25º	GLAUCIA APARECIDA LIMA GRANETTO	16322714865	MATRICULADA
26º	JAMILLI PAIVA RIBEIRO	16342909874	MATRICULADA
27º	DIEGO GALTER FERNANDES DE SOUZA	20695631521	DESISTENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

28º	JAYNI DEBORA CASTILHO DE OLIVEIRA	19027966934	DESISTENTE
29º	TAYNARA FERREIRA COSTA	20323126167	DESISTENTE
30º	LETICIA SILVA SANTANA PEREIRA	21431124356	DESISTENTE
31º	MARCELI CRISTINI COUTINHO GONZALES	21312161738	DESISTENTE
32º	LUANA DE MOURA ISIDRO	20196110550	DESISTENTE
33º	MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	16466722954	DESISTENTE
34º	ANA LIVIA GOMES NASCIMENTO	23790926961	DESISTENTE
35º	DRIELI GOMES PINTO	23790928859	DESISTENTE
36º	JESSICA DE PAULA DA SILVA	16336560598	DESISTENTE
37º	MIKAELEN DE SOUZA DOMINGOS	16468546908	DESISTENTE
38º	THAIS GABRIELLI BARROS DE PINHO	23602994658	DESISTENTE
39º	RAILANE DOS SANTOS SILVA	20409707141	DESISTENTE
40º	WILLYAN RIBEIRO DA ROCHA	16639216435	DESISTENTE
41º	LENICE DE ARAUJO ANDRADE	20093644374	DESISTENTE
42º	BRUNA GRAZYELLA CAMPOS DA SILVA	21257376014	DESISTENTE
43º	LAURA FERNANDA ROSA	22808470249	DESISTENTE
44º	VITORIA ISABELLY DA SILVA NUNES	23791911941	DESISTENTE
45º	LEIDIANE DE OLIVEIRA FELBER	16508222903	CANCELADO
46º	BRUNA VITORIA OLIVEIRA MOURA	21263300970	CANCELADO
47º	GEZIANE RODRIGUES SANTANA	20223579720	CANCELADO
48º	GEOVANNY HENRIQUE DOS SANTOS PORTILHO	16308910962	CANCELADO
49º	JANAINA DA SILVA SANTANA	16314607044	CANCELADO
50º	NATANAELA CORREA	16661670097	CANCELADO
51º	TAINARA BALBINO DOS ANJOS	21373239222	CANCELADO
52º	NICOLY RODRIGUES CAMPOS BRAZ	26976372820	CANCELADO
53º	MARCOS GABRIEL AGOSTINHO COSTA	16510038057	CANCELADO
54º	ADIMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12729468651	CANCELADO
55º	ANA KARINE PEREIRA GOMES	21244875823	CANCELADO
56º	ANA NICOLY PEREIRA DE ALMEIDA	23646859969	CANCELADO
57º	ANDRESSA BENTO DA SILVA	21351695896	CANCELADO
58º	SAMIA STEFFANI FERMINO CAMPOS	16684787462	CANCELADO
59º	JOYCE RIBEIRO	16277817796	CANCELADO
Turma 6 - Editor de Vídeo Digital - São Miguel do Guaporé			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	LUANA CONCEICAO MARINO	20930217041	MATRICULADO
2º	ATENIZA PEREIRA DA SILVA	19031260692	MATRICULADA
3º	MIRIAN QUEIROGA SOBRINHO	16462849232	MATRICULADA
4º	ROSIANE LOPES DA FONSECA	23770286231	MATRICULADA
5º	REBECA WILL DOS SANTOS	23610063374	MATRICULADA
6º	VITOR DANIEL BARCELOS LEVINDO	16684542540	MATRICULADO
7º	OZAIAS HONORATO DOS SANTOS	23750490232	MATRICULADO
8º	CLAUDENICE ALVES DA COSTA	20167088739	MATRICULADA
9º	FLAVIANE AFONSO NUNES	16308072576	DESISTENTE
10º	ANTONIO GERLAN COSTA RODRIGUES	20717209207	DESISTENTE
11º	STEFFANY GONCALVES PINHEIRO	16322585119	DESISTENTE
12º	DALVA MATTOS RODRIGUES DE MELO	12071619880	DESISTENTE
13º	MIKAELLY GONCALVES DE SOUZA	16487124444	DESISTENTE
14º	GEZUS RODRIGUES DE MELO	12104700495	DESISTENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

15º	MARIA SILMARA DA SILVA SOUZA	16439087178	DESISTENTE
16º	JENAINA APARECIDA ALVES PEREIRA	19044832940	DESISTENTE
17º	EVILLIN TAINARA DOS SANTOS SILVA	21238586882	DESISTENTE
18º	JUSSARA KADIDIKA ARIKAPU	23642537940	DESISTENTE
19º	VIVIANY DE SOUZA PEREIRA	16662829790	DESISTENTE
20º	GABRIELA SILVA SANTOS	16337673078	CANCELADA
21º	GLEISSIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	20473263585	CANCELADA
22º	MARCOS DOS SANTOS	12614965652	CANCELADA
23º	JOSIANE DA COSTA MARTINS	20704469183	CANCELADA
24º	MARIA EDUARDA VICENTE DE MENDONCA	21429699878	CANCELADA
25º	ADRIANO PIRES	23881804249	CANCELADA
26º	ROMARIA BENTO DA SILVA RODRIGUES	16632408762	CANCELADA
27º	ROSENILDO MICHEL LAUBER	16557983556	CANCELADA
28º	RAQUEL CRISTINA LAVA SEBRE	16627197929	CANCELADA
29º	ANA PAULA VICENTE BATISTA	21029129691	CANCELADA
30º	LIDIANE DA SILVA PEREIRA LIMA	20006226447	CANCELADA
31º	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	23613417169	CANCELADA
32º	DANIELA APARECIDA GOMES	20370889341	CANCELADA
33º	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO MENDES	16499582744	CANCELADA
34º	LUCAS HENRIK OLIVEIRA DE CARVALHO	26981990308	CANCELADA
35º	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	26944513429	CANCELADA
36º	ANA KARINE PEREIRA GOMES	21244875823	CANCELADA
37º	FLAVIA CRISTINI DOS REIS	20473301975	CANCELADA
38º	ANDERSON DAMASIO ALVES DA SILVA	21430044847	CANCELADA
39º	TAMISE DE LIMA PANTALEAO	23820294933	CANCELADA
40º	MATHEUS DE LIMA PANTALEAO	23820296928	CANCELADA
41º	GUSTAVO NASCIMENTO FLORES	22002243122	CANCELADA
42º	JUNIOR CESAR DOS SANTOS BOECHAT	21308190613	CANCELADA
43º	ESTEFANI CRISTINA DOS SANTOS BOECHAT	16335584205	CANCELADA
44º	THIAGO BENELLI DE SOUZA	16672584820	CANCELADA
Turma 10 - Assistente Administrativo - Vilhena			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	LETICIA CRISTINA LUIZA DA SILVA	20394110298	MATRICULADA
2º	NAIANE DE SOUZA ALVES	16672696173	MATRICULADA
3º	DAYANA LIMA DE AMORIM FRANCA	12667590025	MATRICULADA
4º	LIDIANE SOUZA DE ASSUNCAO	16374541244	MATRICULADA
5º	GABRIELA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA	23775234612	MATRICULADA
6º	JESSIKA RAIANA FERREIRA DO VALLE	16179734470	MATRICULADA
7º	DAIANA DA SILVA DUARTE	20045998838	MATRICULADA
8º	CAROLAINE ROBERTA DA SILVA SOUZA	20045991027	MATRICULADA
9º	EMILLY SHARA SILVA CANTUARIO	21367181315	MATRICULADA
10º	CAMILA MANUELLE LAGE CARVALHO VULGA	16223455012	MATRICULADA
11º	DEBORA IRIS RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	16151147368	MATRICULADA
12º	MICHELE MOYE CASERES	16423609021	MATRICULADA
13º	NAIARA DE SOUZA ALVES	20200717728	MATRICULADA
14º	KETHLORRAINY LALESKA DE ARAUJO	16460868000	DESISTENTE
15º	THALIA VITORIA IZIDRO MOREIRA	16651808126	DESISTENTE
16º	SAULO ANDERSON MORAIS MACIEL RIBEIRO	20323111763	DESISTENTE

17º	PAMELA CAMYLLE KELLER ALVES	16682274301	DESISTENTE
18º	JOANA DARC OLINDA BRASIL DA SILVA	20221206315	DESISTENTE
19º	ROSELY SALVADOR DOS SANTOS	12694017659	DESISTENTE
20º	ROSELI DE FATIMA DAMAREM TEIXEIRA	20954799148	DESISTENTE
21º	ANALICE LOPES PEREIRA	20328371631	DESISTENTE
22º	PAULA FRANCIELLE PICOLI	16639938392	DESISTENTE
23º	ELIZANGELA FERREIRA TORRES	12828938567	DESISTENTE
24º	KETELE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	22805036246	DESISTENTE
25º	RENATA LUIZA MISZKOVSKI MENDONCA	26973198307	CANCELADO
26º	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	21386743765	CANCELADO
27º	NAYARA CRISTINA GANDOLFI	20473234038	CANCELADO
28º	ROZENIL FRANCISCA DA LUZ	16650296490	CANCELADO
29º	MARIA JOSE CONCEICAO DE SOUZA	19036002411	CANCELADO
30º	JESSIKA RAIANA FERREIRA DO VALLE	16179734470	CANCELADO
31º	TAMARA BERNARDO DA SILVA	16589582530	CANCELADO
32º	ROSIMEIRE DA MATA SILVA	20198175277	CANCELADO
33º	THYELEN GUIMARAES SILVA	16671873292	CANCELADO
34º	ESTHER ESTHEFANY DA SILVA MACHADO	16264160149	CANCELADO
35º	JIZELE CONCEICAO SANTOS	21078244423	CANCELADO
36º	KHETULY SAMARA SOARES INGLEZ	16445455736	CANCELADO
37º	FLAVIA SALVADOR DA SILVA	16221130191	CANCELADO
38º	INGRID LIMA MARTIM	15423653677	CANCELADO
39º	LUANA FORNACIARI PEREIRA	16404963613	CANCELADO
40º	GABRIELA DE ALMEIDA SOUSA TAVARES	16342252654	CANCELADO
41º	ISABELLA CARINI VIEIRA EVANGELISTA	22008776068	CANCELADO
42º	LILIANE PIRES MACHADO CAMPOS	20630058037	CANCELADO
43º	CASSIANE BARBOSA SAMPAIO	16442388973	CANCELADO
44º	VANESSA BORGES DE FREITAS	14852363672	CANCELADO
45º	POLYANA JUSTIMIANO DA SILVA	16628300995	CANCELADO
46º	GRACIELI DE SOUSA FERNANDES	20689613606	CANCELADO
47º	LUANA ARAUJO CRUZ	16461152491	CANCELADO
Turma 1 - Padeiro - Vilhena			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	SIDERIA GONCALVES DE PAULA	12869516659	MATRICULADO
2º	LUCIANE DA SILVA SOARES	20196135650	MATRICULADO
3º	MARIA AUXILIADORA HENRIQUE DA SILVA	20394021163	MATRICULADO
4º	JANAINA SOARES DE OLIVEIRA	16189883835	MATRICULADO
5º	MARCOS EMANUEL DOS SANTOS ALVARINTHO	16498531542	MATRICULADO
6º	JULIANA DE OLIVEIRA	16246410538	MATRICULADO
7º	MORGANA BORGES DOS SANTOS	20052921160	MATRICULADO
8º	ENDYON KAROLINE ALVES DE SOUSA	20419038757	MATRICULADO
9º	GRACIENE BATISTA DA SILVA	16315538097	MATRICULADO
10º	IVANETE BRAZ	16220614683	MATRICULADO
11º	MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	12642655654	MATRICULADO
12º	VALDERIZA DE MORAES ROCHA	21447277122	MATRICULADO
13º	VANESSA ALBUQUERQUE DA SILVA	20394021171	MATRICULADO
14º	LINDOMAR SILVA SOUZA	12557238653	MATRICULADO
15º	RANIERY BALDEZ ROCHA	14014440741	DESISTENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

16º	LUIZA NELLE VIEIRA	21347981553	DESISTENTE
17º	ESTER SOUZA NOGUEIRA	20404348054	DESISTENTE
18º	FABIANA DE AMORIM MELO	19008437093	DESISTENTE
19º	BRUNA PEREIRA LIMA DELGADO	21255337526	DESISTENTE
20º	ELISANGELA MARQUES SANTOS	20715316375	DESISTENTE
21º	VANESSA RAMOS DA SILVA ALVARINTHO	23604518330	DESISTENTE
23º	JHONATAN WILSON DA SILVA MOURA	16336874460	DESISTENTE
24º	KEYLA DE JESUS ALVES	20334683097	DESISTENTE
25º	ROSILENE RONKOSKI PEREIRA FERREIRA	16645474491	DESISTENTE
26º	TATIENE VANESSA DE SOUZA CAETANO VILAMOSKI	14298902028	DESISTENTE
27º	PAULA FRANCIELLE PICOLI	16639938392	DESISTENTE
28º	FABIOLA CARDOSO SOARES PEREIRA	21207998720	DESISTENTE
29º	FABIOLA ARAUJO DOS SANTOS	13349380424	DESISTENTE
30º	FRANCIELE APARECIDA FRANCA	16242187532	CANCELADO
31º	VITOR BRUNO SOUZA SATTLER	20470817660	CANCELADO
32º	CATIA SILVA DOS SANTOS SILVA	16392922211	CANCELADO
33º	ADRIANI KLAINERT	16106720054	CANCELADO
34º	MARIA APARECIDA SANTOS SOUZA	21007815207	CANCELADO
35º	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	12194923154	CANCELADO
36º	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	12676202652	CANCELADO
37º	LILDEMIR DUARTE DA SILVA	12633054007	CANCELADO
38º	JAQUELINE MARTINS GUIMARAES DE AGUIAR	16245307822	CANCELADO
39º	ROBSON APARECIDO FERREIRA	12711377654	CANCELADO
40º	JESSICA VITORIA VIEIRA SANTOS	22000467937	CANCELADO
41º	DAMARYS MARIA ACUNA DIAZ	26929051932	CANCELADO
42º	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	13728229740	CANCELADO
43º	FLAVIA SALVADOR DA SILVA	16221130191	CANCELADO
44º	SIRLEY PENA DOS PASSOS	16677517366	CANCELADO
45º	JACSOELI SILVA DE OLIVEIRA SABINO	20769626100	CANCELADO
47º	JULIANA ROCHA PEIXOTO DIREYA	17065723117	CANCELADO
46º	CLAUDIA GONCALVES VAZ	16488127757	CANCELADO
48º	MARLI BRAZAGA REIS	20473215734	CANCELADO
49º	CLEUSA GARVIN	12474477898	CANCELADO
50º	ROSA ANITTA DE AMORIM SCHMOLLER	16676418208	CANCELADO
51º	PATRICIA SANTOS COELHO DARE	16631093938	CANCELADO
52º	GEFERSON BACELAR DE MORAIS	16315501266	CANCELADO
53º	ROSA LUCIANA DOS SANTOS	12657468650	CANCELADO
54º	FRANCIELE RAMOS DE SOUZA	21008719104	CANCELADO
55º	CLAUDIA GONCALVES VAZ	16488127757	CANCELADO
56º	ECLESIA SANTANA CARDOSO	16085472979	CANCELADO
57º	ANDRESSA MARIA DE BRITO	12713798657	CANCELADO
58º	MARIBEL PADILLA DA SILVA	12966502659	CANCELADO
59º	FRANCIMAR PAULO DE OLIVEIRA	20394091641	CANCELADO
60º	CAMILA PARREIRA DOS REIS	20328362187	CANCELADO
61º	KAMILLA DA SILVA PEREIRA	21324871921	CANCELADO
62º	LUIZA NELLE VIEIRA	21347981553	CANCELADO
Turma 4 - Costureiro - Vilhena			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

1º	JESSICA RENATA BIANCHI DE AGUIAR	20748985535	MATRICULADA
2º	PAMELA MACIEL DA COSTA	12838236654	MATRICULADA
3º	DENILCE NOGUEIRA DE ALMEIDA	21230317637	MATRICULADA
4º	LUCILENE BATISTA COSTA	12896860659	MATRICULADA
5º	ROSIANE PARENTE DA SILVA DE AGUIAR	14714114006	MATRICULADA
6º	CECILIA ABGAIL PARENTE DE AGUIAR	23741344571	MATRICULADA
7º	EDILENO DE AGUIAR EMILIAO	12872954653	MATRICULADO
8º	CINTIA EVANGELISTA MARCELINO	20470812847	MATRICULADA
9º	MARIA DENILCE CHAVES DE QUEIROZ	20981378468	MATRICULADA
10º	DIANA DE JESUS GONCALVES	20358429913	MATRICULADA
11º	ELIANE FRANCISCA BATISTA MONARI	20722551910	MATRICULADA
12º	GRACIELLI REGINA CORDEIRO	16278302870	MATRICULADA
13º	LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO	21005584917	MATRICULADA
14º	LAUANA DE OLIVEIRA PESSATTO KOPPENHAGEN	12996854936	MATRICULADA
15º	ROSELI DE FATIMA DAMAREM TEIXEIRA	20954799148	DESISTENTE
16º	MARIA JOSE CONCEICAO DE SOUZA	19036002411	DESISTENTE
17º	JOELMA AMARAL FERNANDES	12696558657	DESISTENTE
18º	VANESSA DA SILVA GONCALVES	16540115769	DESISTENTE
19º	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	12319251008	DESISTENTE
20º	MARISA ASSMANN	12522779658	DESISTENTE
21º	JHEYSI KELLY SILVA FERNANDES	20473223869	DESISTENTE
23º	JOSE PEDRO NETO	12314686898	DESISTENTE
24º	PAULA FRANCIELLE PICOLI	16639938392	DESISTENTE
25º	ROZENI APARECIDA UMBELINO DA SILVA	20394075824	CANCELADO
1º	ADRIANA CAMARGO PEDROSO MATTOS	12840191654	CANCELADO
27º	MARIHUM NOHEMI GOMEZ ESCOBAR	14020227353	CANCELADO
28º	NAYARA CRISTINA GANDOLFI	20473234038	CANCELADO
29º	CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS	20393650965	CANCELADO
30º	JESSICA VITORIA VIEIRA SANTOS	22000467937	CANCELADO
31º	ELZILENE SABINO DA SILVA ROCHA	21252310902	CANCELADO
32º	STHEFANI THAIS DE OLIVEIRA ARRUDA	20176665891	CANCELADO
33º	ROSEANE FERREIRA MOTA	16542014315	CANCELADO
34º	VALDIRENE DA SILVA COSTA	12696673650	CANCELADO
35º	ANNY GABRIELY DE JESUS MOREIRA	21213685569	CANCELADO
36º	EMILLY APARECIDA RODRIGUES SOUZA	21249397474	CANCELADO
37º	CIRLENE ALVES DA CRUZ	16578146270	CANCELADO
38º	CECILIA BITENCOURT FERREIRA	12452878865	CANCELADO
39º	ROSANE ANTUNES DOS SANTOS	12628491658	CANCELADO
40º	ADRIELLI DOS SANTOS GONCALVES	16135994256	CANCELADO
41º	NAIANE DE SOUZA ALVES	16672696173	CANCELADO
42º	NEIVA ROSANE ZAFFARI	20117824040	CANCELADO
43º	MILANGEL NEREIDA CONTRERAS GUERRA	21428122984	CANCELADO
44º	MARIA SILDA ALVES SILVA	12592320298	CANCELADO
45º	AMANDA KELLY DO NASCIMENTO DE SOUZA	20473398391	CANCELADO
47º	JOANA DORADO GUILHERME	21004617226	CANCELADO
46º	KELLY PASSOS DE MOURA VARGAS	16458524367	CANCELADO
48º	MARCIA FERREIRA DE SANTANA	12245326182	CANCELADO
49º	VITOR BRUNO SOUZA SATTLER	20470817660	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

50º	TATIANE FERMINO PINTO DA PAZ	20499849579	CANCELADO
51º	VANESSA MARY MARTINS RODRIGUES DA SILVA	20644559904	CANCELADO
52º	ROSINEIDE DA SILVA	12710222657	CANCELADO
53º	GRACIELE DE MATOS BAZAN	16234554955	CANCELADO
54º	CLAUDIA GONCALVES VAZ	16488127757	CANCELADO
55º	MARIA DA PENHA OLIVEIRA BORGES DOS SANTOS	16364627472	CANCELADO
56º	GABRIELA DE ALMEIDA SOUSA TAVARES	16342252654	CANCELADO
57º	LUNA ANDRESA DOS SANTOS LOPES	20492664425	CANCELADO
58º	SILMARA FAGUNDES BAPTISTA	16594404378	CANCELADO
59º	ANDRESSA MARIA DE BRITO	12713798657	CANCELADO
60º	SUELI PEREIRA GOMES	16590296287	CANCELADO
61º	AMANDA PEREIRA	16144106279	CANCELADO
62º	MARIA APARECIDA RODRIGUES LOBATO	13240015403	CANCELADO
Turma 2 - Costureiro Industrial do Vestuário - Vilhena			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	ANDREIA DA SILVA SIMOURA	20981369175	CONCLUINTE
2º	ANDRESA FREITAS DOS SANTOS	20932385707	CONCLUINTE
3º	CHARLENE MELO DA CRUZ	16540230347	CONCLUINTE
4º	CRISLAYNE FERNANDES BELON	16506072394	CONCLUINTE
5º	EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	17043488239	CONCLUINTE
6º	FABIANA DE MOURA SANTOS LUCA	16120379682	CONCLUINTE
7º	IVONE CORDEIRO BARBOSA	22020541261	CONCLUINTE
8º	MARA LUCIA GONCALVES CORREIA	12738195654	CONCLUINTE
9º	MARISA ASSMANN	12522779658	CONCLUINTE
10º	REGINA GABRIELLY DOS SANTOS ALVARINTHO	16673199947	CONCLUINTE
11º	ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	16601472744	CONCLUINTE
12º	ROSELI LEMOS DA SILVA	12783175381	CONCLUINTE
13º	ROZILDA FERMINA DA SILVA	16536014384	CONCLUINTE
14º	SONIA PACHECO DE OLIVEIRA	12510841787	CONCLUINTE
15º	VERIDIANA DA SILVA	20499849803	CONCLUINTE
16º	WENDER RAFAEL BRITO	23618281214	CONCLUINTE
17º	CLARICE BURGHAUSEN	16392946757	DESISTENTE
18º	MARCIA FERREIRA DE SANTANA	12245326182	DESISTENTE
19º	MARINALVA CARNEIRO DOS SANTOS	12716549658	DESISTENTE
20º	NOELI IZABEL EMILIANO	16611601679	DESISTENTE
21º	SIMONE FERREIRA CORDEIRO	16634790273	DESISTENTE
22º	ROSANA ALVES DA FONSECA	16618574030	DESISTENTE
23º	CREUZA MARIA JOSE DA SILVA MACHADO	12687385656	CANCELADO
24º	JEANETE DA SILVA ALMEIDA	20981371544	CANCELADO
25º	CAMILLY VITORIA LEMES SILVA	16324408206	CANCELADO
26º	VALDELEIA DRUMOND DE OLIVEIRA	20195963517	CANCELADO
27º	PAULIANE RODRIGUES TUYE	23613235931	CANCELADO
28º	JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	17059265501	CANCELADO
29º	SIRLENE ROSA DA SILVA JUCHNIEVSKI	16556579891	CANCELADO
30º	CELIA DE PAULA NOVAIS	12662026652	CANCELADO
31º	ROSIANI CANHETE	20049592593	CANCELADO
32º	LAUANA DE OLIVEIRA PESSATTO KOPPENHAGEN	12996854936	CANCELADO
33º	JANAILDE MARIA DE MEDEIROS	20617698907	CANCELADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

34º	MONARA DOS SANTOS PINTO DUTRA	20749148300	CANCELADO
35º	ANA CLECIA DA SILVA MARQUES	20969896837	CANCELADO
36º	GEOVANA IRLANI BATISTA DOURADO	22008553026	CANCELADO
37º	JAQUELINE MARTINS GUIMARAES DE AGUIAR	16245307822	CANCELADO
38º	GRACIELI DE SOUZA FERNANDES	20689613606	CANCELADO
39º	JHOSE HENRIQUE OLIVEIRA DOMINGOS	16332877473	CANCELADO
40º	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	16584960197	CANCELADO
41º	LUCILENE BATISTA COSTA	12896860659	CANCELADO
42º	RONIVON CARDOSO DO NASCIMENTO	12767382653	CANCELADO
43º	DELAINE SILVA DO NASCIMENTO	21205469682	CANCELADO
44º	JOSINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20437848242	CANCELADO
45º	MARIA JUCILENE DA SILVA E SILVA	16430940277	CANCELADO
46º	ROSELI DE FATIMA DAMAREM TEIXEIRA	20954799148	CANCELADO
47º	MARISA ASSMANN	12522779658	CANCELADO
48º	CINTIA EVANGELISTA MARCELINO	20470812847	CANCELADO
49º	LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO	21005584917	CANCELADO
50º	ELIANE FRANCISCA BATISTA MONARI	20722551910	CANCELADO
51º	AMANDA KOPP DOS SANTOS	20473218938	CANCELADO
52º	DENILCE NOGUEIRA DE ALMEIDA	21230317637	CANCELADO
53º	ADRIELI DOS SANTOS	12793900658	CANCELADO
54º	DAIANE QUEIROZ CRISPIM SOARES	20082243276	CANCELADO
55º	JANAINA MATIAS DE SOUZA	16193587285	CANCELADO
56º	ELAINE DA SILVA BAPTISTA	16096466193	CANCELADO
57º	LUIZA NELLE VIEIRA	21347981553	CANCELADO
58º	MARIA APARECIDA RODRIGUES LOBATO	13240015403	CANCELADO
59º	ANA CLARA PEDROSA DAS CHAGAS	21244808638	CANCELADO
60º	GEANE FELICIO COELHO	12729968654	CANCELADO
61º	AMELIA MACHADO ALVES	12423947501	CANCELADO
62º	APARECIDA VALERIA OLIVEIRA SANTOS	16031727995	CANCELADO
63º	SILAS CAETANO DA SILVA	16539929537	CANCELADO
64º	KESIA ROCHA DE SOUZA	16193816888	CANCELADO
65º	CLEUZELENE PERPETUA DE OLIVEIRA	12733041136	CANCELADO
66º	MARIA IRISLETE SILVA RIBEIRO LIMA	16443879733	CANCELADO
Turma 4 - Bolos e Cupcakes - Vilhena			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	NIS	STATUS
1º	CECILIA ABGAIL PARENTE DE AGUIAR	23741344571	CONCLUINTE
2º	CLEIDILENE TOMAZ DA COSTA	16190351485	CONCLUINTE
3º	DAMARYS MARIA ACUNA DIAZ	26929051932	CONCLUINTE
4º	DEGELINA EVANGELISTA DE SOUZA	12819231650	CONCLUINTE
5º	EDILENO DE AGUIAR EMILIAO	12872954653	CONCLUINTE
6º	EMILY RIBEIRO FARIA	23809989734	CONCLUINTE
7º	JESSICA DEL CARMEN RODRIGUEZ BARRETO	13069858251	CONCLUINTE
8º	JULIANA ALMEIDA DA ROCHA	16323895707	CONCLUINTE
9º	LINA SANTANA MOTA PEREIRA	16500987099	CONCLUINTE
10º	LORRAINE APARECIDA BRITO	20981371897	CONCLUINTE
11º	MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA	20200487757	CONCLUINTE
12º	NATIELE MARIA FRANCA	16631638675	CONCLUINTE
13º	VINICIUS AUGUSTO FREIRE DE AZEVEDO	20394024049	CONCLUINTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

14º	WAGNER DE OLIVEIRA DA SILVA	20198224677	CONCLUINTE
15º	ADRIANA PAISCA DE ANDRADE	21045793843	DESISTENTE
16º	AMANDA KOPP DOS SANTOS	20473218938	DESISTENTE
17º	CAMILA NUNES FERREIRA	16280293115	DESISTENTE
18º	FABIOLA CARDOSO SOARES PEREIRA	21207998720	DESISTENTE
19º	FERNANDA FERREIRA DE QUEIROZ	20470816877	DESISTENTE
20º	JESSICA RENATA BIANCHI DE AGUIAR	20748985535	DESISTENTE
21º	LUIZA NELLE VIEIRA	21347981553	DESISTENTE
22º	MAIARA DOS SANTINS QUEIROZ	21372294955	DESISTENTE
23º	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	20643012219	DESISTENTE
24º	ROBSON JOSE DUARTE	12607546658	DESISTENTE
25º	ROSIANE PARENTE DA SILVA DE AGUIAR	14714114006	DESISTENTE
26º	VANESSA CLAUS FERNANDES	16569974352	DESISTENTE
27º	MARLI GOMES DE MOURA	16396305551	CANCELADO
28º	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	12676202652	CANCELADO
29º	ANDRE PINTO DA SILVA	21213260703	CANCELADO
30º	RAFAEL FALCO DA SILVA	26923228717	CANCELADO
31º	LIDIANE SOUZA DE ASSUNCAO	16374541244	CANCELADO
32º	PAULA FRANCIELLE PICOLI	16639938392	CANCELADO
33º	FRANCIELE SANTOS VIEIRA	20473254616	CANCELADO
34º	PRISCILA MARTINS PEDROSO	16648225808	CANCELADO
35º	ISABELLA DE LAET ERVILHA	22007075295	CANCELADO
36º	ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA	12873220408	CANCELADO
37º	JAQUELINE MARTINS GUIMARAES DE AGUIAR	16245307822	CANCELADO
38º	THALITA MARIANA DE CARVALHO DA SILVA GOMES	20452649352	CANCELADO
39º	EMILLY VITORIA DA SILVA VITORIANO	16159637976	CANCELADO
40º	JACKELINE JEREMIAS DE ALMEIDA	20617700987	CANCELADO
41º	LUAN DE OLIVEIRA ALVES	16381994135	CANCELADO
42º	ANA PAULA NEVES SOBRAL	15158884882	CANCELADO
43º	JENNIFER DE OLIVEIRA MARIA	16263793733	CANCELADO
44º	KASSYA LOSLENE MONTEIRO CONCEICAO	16482383077	CANCELADO
45º	JANAINA CARNEIRO DE SOUZA	16261570478	CANCELADO
46º	VALCIENY LEMES DOS SANTOS	13667834127	CANCELADO
47º	MONICA CATARINA CARDOSO DE OLIVEIRA	20132742939	CANCELADO
48º	ANGELA STHEFANY FERREIRA ARAUJO	16122763439	CANCELADO
49º	ALINE DOS SANTOS PAIXAO	16150722814	CANCELADO
50º	LILIAN PATRICIA BARBOSA MARIA	16469593225	CANCELADO
51º	VINICIUS DOS SANTOS FRANCA	20197977817	CANCELADO
52º	LUCIA DINIZ BARBOZA	16489456827	CANCELADO
53º	HOSANA ANDRADE DE OLIVEIRA	16543718472	CANCELADO
54º	THALITA SILVA LEOPOLDO	16678697457	CANCELADO
55º	FRANYELIZ MARIELA ALVAREZ ROMERO	21462233165	CANCELADO
56º	SAMIRA MARINHO PINEDO	16690954944	CANCELADO

Protocolo 68174836

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria nº 32 de 12 de janeiro de 2026

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa no âmbito da Fundação Estadual de atendimento Socioeducativo - FEASE, a qual compete proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Art. 2º. A Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, localizada na Unidade de Internação Masculina Provisória - UIMP, terá a seguinte composição:

I - Presidente: Daniel Queiroz de Santana Lopes, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº ***.***.828;

II - Membros: Enoque Paiva Alves, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº ***.***.921

III - Secretario: Pedro Henrique Carvalho Dantas mat. nº ***.***.966;

Art. 3º. A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 4º. Revogar o teor da Portaria nº 874 de 17 de dezembro de 2025, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 239 18/12/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente
FEASE-RO

Protocolo 68146101

Portaria nº 721 de 29 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administravas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da fundação, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor da Decisão ID 0065864022, referente aos fatos narrados pelo servidor A.A.D.S. ID 0060474268, e pelo reeducando, M.C.N. ID 0060449870.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar Extrato de Julgamento da Sindicância Administrativa Investigava nº 001/2024/UIMP/FEASE, instaurada por meio da Portaria nº 308 de 09 de maio de 2025, a qual se faz nos seguintes termos:

I - C**oncluo por acolher os termos do que foi relatado pela Comissão de Sindicância que apurou os fato**s **e, por consequência decido:**

Arquivar o presente procedimento, sem aplicação de sanções ao servidor Austrinho Alves da Silva, matricula: ***.***762.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Porto Velho, 29 de outubro de 2025.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/FEASE

Protocolo 0065870463

Portaria de férias nº 832 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILDA DE SOUSA RODRIGUES,** SÓCIOEDUCADOR, matrícula ******805, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de**(01/01/2026 a 10/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/01/2026 a 21/01/2026) e (13/07/2026 a 22/07/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/01/2026 a 10/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/02/2026 a 13/02/2026) e (13/07/2026 a 22/07/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC51977

Portaria de férias nº 837 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JEFERSON NEY BENTES BEZERRA**, **SÓCIOEDUCADOR**, matrícula ******337, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 31/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC51983

Portaria de férias nº 838 de 13 de janeiro de 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TEREZINHA APARECIDA GONÇALVES,** ASSISTENTE SOCIAL, matrícula ******830, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de**(16/06/2026 a 30/06/2026) e (17/12/2026 a 31/12/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/03/2026 a 31/03/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC51985

Portaria nº 33 de 12 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de AtendimentoSocioeducativo,aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando teor do considerando o Despacho FEASE-OUV ID (0064271803) e os Adendos da Denúncia IDs (0064271953) e (0064272137).

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final daSindicancia Administrativa Investigativa- SAI, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade da servidora E.M.A.M, Agente de Segurança Socieducativo**,** matrícula nº ***.***.833, que, durante apresentação de slides em palestra realizada no dia 10/09/2025 , no CPA, teria supostamente, divulgado informações de identificação de adolescente que cumpriu medida socioeducativa.

Consta nas Denúncias IDs nº 0064271953 e 0064272137 que a servidora teria, durante a referida apresentação, divulgado informações como nome, nome da mãe e data de nascimento de adolescente, em desacordo com o estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, infringindo, em tese, o direito à privacidade precisto no art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente - (ECA) – Lei nº 8.069/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / FEASE

Protocolo 68149032

Portaria nº 34 de 12 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando teor dos Adendos em Oficio ID.0065618305 , Relatorio ID. 0065618445 e Memorando ID.0065618520.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicancia Administrativa Disciplinar - SAD, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade dos servidores o F. R M.R. Agente de Segurança Socieducativo**,** matrícula nº ***.***.955 - e F.B.T, Agente de Segurança Socieducativo**,** matrícula nº ***.***.725, que, os servidores supostamente agiram com a conduta inadequada ao tratamento com os adolescentes, episódios envolveriam o uso de linguagem ofensiva e atitudes manifestamente incompatíveis com os princípios que orientam a execução da medida socioeducativa.

Consta nos Adendos em Oficio ID.0065618305 , Relatorio ID. 0065618445 e Memorando ID.0065618520, que os servidores o F. R M.R. Agente de Segurança Socieducativo**,** matrícula nº ***.***.955 - e F.B.T, Agente de Segurança Socieducativo**,** matrícula nº ***.***.725, que os servidores supostamente agiram com a conduta inadequada ao tratamento com os adolescentes, episódios envolveriam o uso de linguagem ofensiva e atitudes manifestamente incompatíveis com os princípios que orientam a execução da medida socioeducativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / FEASE

Protocolo 68149206

Portaria nº 35 de 12 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando teor do Despacho FEASE-GAB ID. 0064065875 e Adendo Denuncia ID.0064112272 .

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrava Investigativa - SAI 08/2025/CPPAD/FEASE, instaurada através da Portaria nº 620 de 10 de setembro de 2025, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 176, publicada em 16 de setembro de 2025, para apurar eventual responsabilidade das servidoras **M. S. P. L. D. B**, Assessora da Saúde, Matrícula: ***.***.009 e **C. F. F**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº ***.***-814**,** por supostas irregularidades e desconformidades no registro de folhas de frequência na a Unidade Socioeducativa de Internação Provisória e Sentenciada Feminina - UNIF, como também, omissão por parte da Direção Geral da respectiva Unidade Socioeducativa em diligênciar e fiscalizar tais registros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / FEASE

Protocolo 68149253

Portaria nº 37 de 12 de janeiro de 2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de AtendimentoSocioeducativo,aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando teor do Despacho FEASE-GAB ID (0063174407), Despacho FEASE-CAA ID (0062763940), Despacho FEASE-CT ID (0062835557) e Relatório UIMSII ID (0062754894).

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrava Investigativa - SAI 09/2025/CPPAD/FEASE, instaurada através da Portaria nº 575 de 01 de setembro de 2025, Publicada em01 de setembro de 2025, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 165, para apurar eventual responsabilidade do servidor **P. V. C**, Psicólogo, Matrícula: ***.***.013**,** por supostas irregularidades na conduta técnica adotada durante os atendimentos psicológicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / FEASE

Protocolo 68149388

Portaria nº 38 de 12 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando Despacho FEASE/GAB (0060732687) e Denúncia FEASE-OUV ID (0060224934).

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrava Disciplinar -SAD, instaurada através da Portaria nº 373 de 05 de junho de 2025, acerca de denúncia aportada na FEASE-OUV ID (0060224934), que na data de 09 de maio de 2025, durante a visita familiar em comemoração ao dias das Mães, realizada na Unidade de Internação Masculina Sentenciada em Porto Velho, familiares de alguns adolescentes foram supostamente submedos a situações constragedoras, desrespeitosas e humilhantes durante a realização da revista pessoal de maneira e em local inapropriado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente /Fease

Protocolo 68149457

Portaria nº 40 de 12 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de AtendimentoSocioeducativo,aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando teor da Notificação nº 33/2024/FEASE-ASPMA (0055784152) e Despacho FEASE/GAB (0061535980).

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar,para apurar extravio de bens públicos no âmbito da Unidade de Internação Masculina Sentenciada - UIMS. Consta Notificação nº 33/2024/FEASE-ASPMA, acerca dos bens que não foram encontrados nas dependências da Unidade de Internação Masculina Sentenciada - UIMS, após verificação "in loco" da Comissão de Patrimônio nomeada em 07/10/2024, através da Portaria 629/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / FEASE

Protocolo 68154674

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0065.002081/2025-94

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90373/2025/SUPEL/RO **ID (0064671911)**

Tipo: menor preço total global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços referentes à Saúde e Segurança no Trabalho, visando à elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE, com fulcro no art. 29, V e art 73 do Decreto Estadual 28.874/2024, subsidiariamente o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, torna público que os Itens do Pregão Eletrônico nº 90373/2025/SUPEL/RO foram **HOMOLOGADOS**, visto que foram atendidos os requisitos legais. O referido lote deste pregão foi adjudicado a empresa:

EMPRESA	LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMBRAC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ 56.153.790/0001-08	01	**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT (**Serviço conforme exigências legais e normativas da legislação previdenciária e trabalhista, como a Instrução Normativa INSS/PRES nº 128/2022, NR-01, NR-15 e NR-16)	SERV	11	R$ 1.176,00	R$ 12.936,00
	VALOR TOTAL ITEM: R$ 12.936,00					

Publique-se.

Porto Velho, data e hora da assinatura do sistema.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente - FEASE

Protocolo 68167081

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

ERRATA

O ORDENADOR DE DESPESA torna público que retifica do Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público (0067334318) para constar o seguinte:

Onde se Lê: conforme apresentado em Plano de Trabalho (0067330162)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Leia-se: conforme apresentado em Plano de Trabalho (67846791)

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 68131350

Portaria nº 20 de 12 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o teor do Memorando nº 2/2026/SEAGRI-NI (68021657) e Autorização (68149064), que consta no Processo nº 0025.000047/2026-32.

R E S O L V E:

Art. I - **REMARCAR** o gozo de férias da servidor **JOAO PAULO DOS REIS COLARES**, Assessor V, matrícula nº ******054, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, referente ao **exercício de 2025**, do período previsto na Portaria de férias nº 15398 de 03 de dezembro de 2025, DIOF ed. 228 - 447 de 3 de dezembro de 2025 (68128675), no período de 10 dias - (17/11/2025 a 26/11/2025), a qual fica transferida para fruição no período de **10 dias -** (14/09/2026 à 23/09/2026) - **Férias regulares**.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado de Agricultura

Protocolo 68157192

Portaria nº 22 de 12 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o teor do Despacho SEAGRI-DE (68078877) e Autorização (68135736), que consta no Processo nº 0025.000035/2026-16.

R E S O L V E:

Art. I - **REMARCAR** o abono pecuniário do servidor **FABIO VENTURA DE OLIVEIRA,** CARGO: ASSESSOR V, matrícula nº ******136, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, referente ao **exercício de 2026**, do período previsto na Portaria de férias nº 14207 de 07 de novembro de 2025 (68129466), no período de 10 dez dias de (06/01/2026 a 15/01/2026), a qual fica transferida para fruição no período de 10 dez dias de **(02/01/2026 a 11/01/2026).**

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado de Agricultura

Protocolo 68157506

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria de férias nº 743 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023,publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT' ANNA,** BIÓLOGO, matrícula ******507, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, originalmente marcadas para o**10/11/2025 a 19/11/2025**e que foram interrompidas a contar do dia**10/11/2025 a**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

19/11/2025,referente ao exercício de **2025,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/02/2026 a 11/02/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

JANAYNA PUPP
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC51905

Portaria nº 7 de 12 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, a Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Art. 1º - **INTERROMPER,** a contar de **12/01/2026 a 12/01/2026 (1 dia)**, por motivo superior de interesse público, o gozo de férias do servidor **GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA,** Cargo de Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental, Matrícula ******448, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, **referente ao exercício de 2025,** marcadas anteriormente no período de 05/01/2026 a 12/01/2026 (8 dias), conforme Portaria nº 635 de 25 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n.º 223 de 26 novembro 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 68137210

Portaria de férias nº 751 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023,publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JANAYNA PUPP**, **SEDAM - Coordenador de Gestão de Recursos Humanos - CDS-10 ***, matrícula ******254, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 31/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

JANAYNA PUPP
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC51917

Portaria nº 9 de 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, a Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

R E S O L V E:

Art. 1º **INTERROMPER,** a contar de **12/01/2026 a 31/01/2026**, por motivo superior de interesse público, o gozo de férias da servidora **JANAYNA PUPP**, Cargo de Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, Matrícula ******254, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, referente ao exercício de 2026, marcadas anteriormente no período de 12/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 68172780

Portaria nº 8 de 12 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, seção II, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Descanso (SID) tem apresentado instabilidade, que impossibilitou a tramitação regular de remarcação de férias, bem como assegurar os direitos do servidor e o cumprimento das obrigações legais pela administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS,** Cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, Matrícula ******507, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, **referente ao exercício de 2024,** marcada anteriormente na Portaria de férias nº 4904 de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n.º 60 de 31 de março de 2025 (Sistema SID) no período de 12/05/2025 a 10/06/2025 (30 dias), por motivo superior de interesse público, foram interrompidas a contar do dia 19/05/2025 a 10/06/2025 (23 dias), conforme Portaria de férias nº 6933 de 19 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n.º 92 de 19 de maio de 2025, **a qual fica transferida para fruição no período de 27/01/2026 a 18/02/2026 (23 dias).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 68153672

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 30 de 12 de janeiro de 2026

Revoga a Portaria nº 345 de 01 de agosto de 2025, (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 146, com publicação no dia 05/08/2025) e Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 0041.333703/2021-78, referente a Prestação de serviços técnicos especializados, em favor da Fundação Instituto de Administração/ FIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.105 de 12 de novembro de 2021, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que as contratações públicas observam os arts. 117 a 119 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e, quando couber, especialmente em ajustes iniciados sob a legislação anterior, o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c as demais normas administrativas e instrumentos convocatórios/contratuais que venham a reger cada contratação;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

CONSIDERANDO que os contratos vinculados a esta Coordenadoria foram formalizados sob a égide da Lei nº 8.666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1ºNomear Gestor de Contrato, bem como Fiscal e Membros Suplentes, para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos contratados no Processo Administrativo nº 0041.333703/2021-78, referente à prestação de serviços técnicos especializados destinados a assessorar o Estado de Rondônia nas avaliações econômico-financeiras da CMR (Companhia de Mineração do Estado de Rondônia), da RONGÁS (Empresa Rondoniense de Distribuição de Gás Canalizada) e da SOPH (Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia), bem como na modelagem para venda ou concessão de serviços, conforme especificações constantes no Contrato nº 977/PGE-2021 (0023175391) e 6º Termo Aditivo (67871946), firmados em favor da Fundação Instituto de Administração – FIA.

I - Gestor de Contrato:

Servidora: Silmara Aparecida Pereira de Jesus Lima

Cargo - Assessora de Parcerias e Concessões

Matrícula ******996

II - Fiscal de Contrato:

Servidora: Claudia Leite Serejo

Cargo - Assessora de Parcerias e Concessões

Matrícula ******622

III - Membro Suplente I:

Servidora: Bianca Stephanie Maciel da Frota

Cargo: Assessora de Parcerias e Concessões

Matrícula ******865

Membro Suplente II:

Servidora: Ana Paula Ferreira Frota da Silva

Cargo: Assessora de Parcerias e Concessões

Matrícula ******972

Membro Suplente III:

Servidor: Jesus Clezer Cunha Lobato

Cargo: Coordenador Geointeligência de Dados Econômicos

Matrícula ******825

Art. 2ºNas ausências e impedimentos legais do gestor ou do fiscal, a substituição será exercida por um dos membros suplentes desta Portaria, observada a ordem de designação.

Art. 3º As competências do Gestor de Contratos observarão, no que couber, os arts. 19 e 20 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024 e demais dispositivos que disciplinarem a função.

Art. 4º As competências do Fiscal de Contratos, observarão, no que couber, os arts. 19 e 21 a 28 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, e demais dispositivos que disciplinarem a função.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário.

Art. 6º Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 6 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 68128652

Portaria nº 31 de 12 de janeiro de 2026

Revoga a Portaria nº 346 de 01 de agosto de 2025, (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 146, com publicação no dia 05/08/2025) e Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 0041.391263/2021-73, referente a Prestação de serviço de Apoio à Revisão de Dívidas e Recuperação de Créditos Públicos (REDIREC), que tem como finalidade a identificação de direitos e a busca de créditos, bem como a redução de passivos, dos débitos da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, através da via administrativa.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.105 de 12 de novembro de 2021, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que as contratações públicas observam os arts. 117 a 119 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e, quando couber, especialmente em ajustes iniciados sob a legislação anterior, o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c as demais normas administrativas e instrumentos convocatórios/contratuais que venham a reger cada contratação.

CONSIDERANDO que os contratos vinculados a esta Coordenadoria foram formalizados sob a égide da Lei nº 8.666/1993.

R E S O L V E:

Art. 1ºNomear Gestor(a) de Contrato, bem como Fiscal e Membro Suplente, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos contratados no Processo Administrativo nº 0041.391263/2021-73, referente à Prestação de Serviços de Apoio à Revisão de Dívidas e Recuperação de Créditos Públicos (REDIREC), cujo objeto consiste na identificação de direitos e recuperação de créditos, na redução de passivos e regularização de débitos da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, na esfera administrativa, bem como no suporte técnico para eventual adoção de medidas judiciais, conforme especificações constantes no Contrato nº 0356/SEDEC/PGE/2022 (0029251324) e 5º Termo Aditivo (0066612409), firmado em favor da Fundação Instituto de Administração - FIA.

I - Gestora de Contrato:
Servidora: Claudia Leite Serejo
Cargo - Assessora de Parcerias e Concessões
Matrícula ******622
II - Fiscal de Contrato:
Servidora: Bianca Stephanie Maciel da Frota
Cargo:Assessora de Parcerias e Concessões
Matrícula ******865
III - Membro Suplente I:
Servidora: Ana Paula Ferreira Frota da Silva
Cargo: Assessora de Parcerias e Concessões
Matrícula ******972
Membro Suplente II:
Servidora: Silmara Aparecida Pereira de Jesus Lima
Cargo - Assessora de Parcerias e Concessões
Matrícula ******996
Membro Suplente III:
Servidor: Emmanoel Cunha Nazareth
Cargo: Gerente de Inteligência de Dados
Matrícula ******386

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais do gestor ou do fiscal, a substituição será exercida por um dos membros suplentes desta Portaria, observada a ordem de designação.

Art. 3º As competências do Gestor de Contratos observarão, no que couber, os arts. 19 e 20 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, e demais dispositivos que disciplinarem a função.

Art. 4º As competências do Fiscal de Contratos, observarão, no que couber, os arts. 19 e 21 a 28 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, e demais dispositivos que disciplinarem a função.

Art. 5º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário.

Art. 6º Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 25/11/2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 68128653

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria nº 24 de 08 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a delegação de competência para elaboração de autos de constatação e de autos de infração no âmbito do Procon Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

A **COORDENADORA ESTADUAL DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – Procon Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 43, de 18 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC/PROCON, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO as diversas atribuições da Coordenação Estadual e a necessidade de desconcentração das atividades administrativas do órgão, como meio de assegurar a eficiência e a autonomia técnica na tutela dos consumidores;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar a elaboração dos autos de constatação e autos de infração aos servidores abaixo relacionados, conforme a natureza das demandas de fiscalização, no âmbito do PROCON Rondônia:

I – Lucas Campos Corrêa, CPF nº **.**.942-47, matrícula funcional nº ******522, para elaboração de **autos de constatação e de autos de infração decorrentes das ações de fiscalização** do Procon Rondônia, **quando verificada a existência de dano coletivo contra consumidores**.

II – Jacobson Chediak, CPF nº ...352-15, matrícula funcional nº ******924, para elaboração de **autos de constatação e de autos de infração decorrentes das ações de fiscalização** do Procon Rondônia, **quando verificada a existência de dano coletivo contra consumidores**.

III – Ediel Batista Pereira, CPF nº ...882-68, matrícula funcional nº ******704, para elaboração de **autos de constatação e de autos de infração decorrentes das ações de fiscalização** do Procon Rondônia, **quando verificada a existência de dano coletivo contra consumidores**.

IV – Sabrina Costa de Araújo, CPF nº ...722-90, matrícula funcional nº ******350, para elaboração de **autos de constatação e de autos de infração decorrentes das ações de fiscalização** do Procon Rondônia, **quando verificada a existência de dano coletivo contra consumidores**.

V – Amanda Fernandes Borges, CPF nº ...762-60, matrícula funcional nº ******690, para elaboração de **autos de constatação e de autos de infração decorrentes das ações de fiscalização** do Procon Rondônia, **quando verificada a existência de dano coletivo contra consumidores**.

§ 1º – A elaboração dos autos de infração e aplicação de penalidades observará o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria nº 43/2022 – SEDEC/PROCON.

§ 2º – O auto de infração possui natureza de decisão administrativa de primeiro grau.

§ 3º – Os efeitos da presente Portaria retroagem à data de 10 de setembro de 2025, **exclusivamente no que se refere às atribuições delegadas aos servidores Ediel Batista Pereira e Lucas Campos Corrêa**, **convalidando os atos administrativos por eles praticados no exercício das competências ora formalizadas**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Revoga-se expressamente a Portaria nº 134 de 02 de abril de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 68058182

Portaria nº 22 de 08 de janeiro de 2026

Instituir nova comissão onde designa servidores para compor a Comissão de Monitoramento, Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato nº CNT/0947/SEDEC/PGE-2023 (0042608076) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado Porto Velho, 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do Contrato nº CNT/0947/SEDEC/PGE-2023 (0042608076), referente ao processo administrativo n° 0041.000109/2024-46, que tem como objeto a locação de imóvel, situado na Av. Presidente Dutra, nº 918, Bairro Pioneiros - Município de Pimenta Bueno/RO visando atender ao SINE e PROCON**,** que serão executados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC.

Art. 2º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, assim como os ficais dos contratos mencionado nesta portaria, no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**.

I - Gestor de contrato:
Servidor: **Igor Valério Gomes Ferreira**
Matrícula n°******492
Função: **Assessor III**
I - Gestor de Contrato Suplente:
Servidora: **Fábio de Souza Mota**
Matrícula nº ******335
Cargo: Coordenador de Trabalho, Emprego e Renda - COTER
II - Fiscal do Contrato
Servidor: **Átila Torres da Silva**
Matrícula nº ******525
Função: Assessor III
Servidor: **Lucas Campos Corrêa (Suplente)**
matrícula nº ******522
Função: Assessor II
III - Membro da Comissão de Recebimento
Servidor: **Bruna Fiorati Barbosa**
Matrícula ******491
Função: Assessor I
Servidor: **Nilza Alvoredo do Nascimento**
Matrícula nº ******565
Função: Assessor IV
Servidor: **Cristina Teixeira de Andrade**
Matrícula nº ******857
Função: Assessor I
Servidor:**Henrique Silva de Sousa**
Matrícula nº ******311
Função: Assessor III

Art. 3º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato dos serviços relacionados nesta portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Os membros da Comissão de recebimento e certifico de notas, devem em 3 membros elaborarem e assinarem os documentos pertinentes a sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento definitivo.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 351 de 04 de agosto de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico de Rondônia - SEDEC/RO

Protocolo 68051451

Portaria nº 37 de 12 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105, de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5, de 10 de janeiro de 2022, e pelo Decreto de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 60, de 1º de abril de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pela elaboração, acompanhamento e consolidação do Relatório de Gestão das Atividades, Relatório de Ações e Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia – PDES, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, referente ao exercício de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado par atuar como responsável pela coordenação, elaboração, consolidação e acompanhamento do Relatório de Gestão das Atividades, do Relatório de Ações e do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia – PDES, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, referente ao exercício de 2025, conforme orientações e prazos estabelecidos pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Controle Interno desta Secretaria:

I - **IVAN DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº ******458.

Art. 2º - Compete ao servidor designado:

II - reunir, organizar e consolidar as informações e documentos necessários à elaboração dos relatórios e do PDES;

III - supervisionar e monitorar o envio tempestivo das informações das unidades vinculadas à SEDEC;

IV - compilar e analisar os dados técnicos, financeiros e orçamentários relativos às ações e resultados da Secretaria, garantindo a precisão dos cálculos, indicadores e metas apresentadas;

V - articular-se com o Controle Interno da SEDEC para validação metodológica, acompanhamento e monitoramento da conformidade das informações, assegurando a coerência entre os dados técnicos, legais e estratégicos exigidos pela Controladoria-Geral do Estado e demais órgãos de controle.

Art. 3º - O **Controle Interno da SEDEC**, sob a coordenação do **Controlador Interno LUIZ AFONSO FLORIANE,** atuará de forma supervisora e orientadora, acompanhando a execução das atividades descritas nesta Portaria e realizando o monitoramento da conformidade e qualidade das informações constantes nos relatórios e no PDES.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria n.º 615 de 04 de novembro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 68136865

Portaria de férias nº 747 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO 07 DE JULHO DE 2025 de 07/07/2025,publicada no DOE n.125, de 07/07/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALINE VIEIRA FERNANDES,** SEDEC - Assessor III - CDS-03 *, matrícula ******867, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, do(s) período(s) de**(13/01/2026 a 22/01/2026) e (10/09/2026 a 19/09/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(07/09/2026 a 16/09/2026) e (17/09/2026 a 26/09/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo DOC51913

Portaria de férias nº 748 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO 07 DE JULHO DE 2025 de 07/07/2025,publicada no DOE n.125, de 07/07/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ATILA TORRES DA SILVA,** SINE - Assessor III - CDS-03 *, matrícula ******525, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, do(s) período(s) de**(05/02/2026 a 14/02/2026) e (12/11/2026 a 21/11/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/03/2026 a 20/03/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/10/2026 a 23/10/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo DOC51914

Portaria de férias nº 749 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO 07 DE JULHO DE 2025 de 07/07/2025,publicada no DOE n.125, de 07/07/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEILA SUELLEN DE SOUZA LEITE,** SEDEC - Gerente de Relações Internacionais - CDS-06 *, matrícula ******326, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, do(s) período(s) de**(06/05/2026 a 15/05/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(23/03/2026 a 01/04/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo DOC51915

Portaria de férias nº 750 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO 07 DE JULHO DE 2025 de 07/07/2025,publicada no DOE n.125, de 07/07/2025.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA GOMES FAÇANHA,** SEAS - Assessor VII - CDS-7 *, matrícula ******224, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social , do(s) período(s) de**(15/04/2026 a 24/04/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/05/2026 a 27/05/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo DOC51916

ATO Nº 48/2025/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n.° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 95ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

APROVAR a alteração de utilização de percentual de crédito presumido por antecipação, no cumprimento de prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro de investimento fixo e de mão de obra, de 75% para 80%, da empresa EMPRESA RONDÔNIA DE REFRIGERANTES LTDA, CNPJ nº **84.722.420/0001-71** e Inscrição Estadual nº **1284886**, localizada no município de **Porto Velho/RO**, na modalidade de **AMPLIAÇÃO**, concedido através do ATO CONCESSÓRIO Nº 27/2020/SEDI-CONDER.

A aplicação do percentual de crédito presumido foi realizada conforme as condições estabelecidas na Resolução nº 007/2017/CONDER, publicada no DOE nº 113, de 20 de junho de 2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 19 de dezembro de 2025.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 67674576

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.001076/2025-91

INTERESSADOS: **IZAIAS GOMES BEZERRA, DIONE RAFAEL RIBEIRO XAVIER SUBTIL, RONALD GABRIEL MARQUES OLIVEIRA**

Considerando o Parecer nº 7/2026/SETUR-CI (68140822) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias dos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

YASMIN TEIXEIRA
Matricula ****210**
Coordenadora de Administração e Finanças – SETUR
Em Substituição - Portaria nº 44 de 02 de julho de 2024 (0050338712)

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

VANESCA DE SOUZA
Matrícula ****829**
Portaria nº 98 de 30 de dezembro de 2025 (67874491)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Superintendente Estadual de Turismo em Substituição
Superintendência Estadual de Turismo – SETUR
Porto Velho/RO, 13 de Janeiro de 2026
Protocolo 68172539

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 22 de 13 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/2025/SEOSP-GAB (0058211126) que dispõe sobre as atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada fiscalização e gestão dos contratos administrativos, especialmente os relativos à execução de obras públicas, como forma de assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, a qualidade das obras e a observância da legalidade;

CONSIDERANDO que os convênios são regidos pelas disposições do Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO que o desempenho das funções de fiscal de obras demanda, em diversas hipóteses, conhecimentos técnicos específicos, notadamente em contratos de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO que a acumulação de atribuições, desde que compatíveis entre si e com a carga horária do servidor, e que não implique prejuízo ao desempenho das funções originárias, é admitida pela jurisprudência e pela doutrina administrativa;

CONSIDERANDO que a designação ora efetuada visa atender ao princípio da eficiência, bem como à economicidade e à continuidade do serviço público, diante da necessidade de dar adequada execução, acompanhamento e fiscalização aos contratos de obras públicas firmados por este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados(as), para o exercício cumulativo das funções de fiscalização da aplicação do recurso pactuado nos convênios relacionados à execução de obras públicas, segundo o Termo de convênio n.º 362/SEOSP/PGE/2023 (0044387789) firmado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, objetivando a implantação de iluminação pública em ruas e avenidas do município de Governador Jorge Teixeira e Distrito Colina Verde, conforme Plano de Trabalho (id.0043572295) e anexos do Processo n.º 0069.531857/2021-15:

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/QUALIFICAÇÃO
1	Caroline Taynara Piva Rigue Del Padre	*******480	Engenheira Civil, contratada via Edital n.º 50/2024;
2	Marcelo Vinícius Marcião Morais de Vasconcelos	*******247	Chefe de núcleo de engenharia, infraestrutura e serviços públicos de Ariquemes;

§1º A atuação dos servidores designados ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos que ocupam, observada a compatibilidade de horários e a sua formação técnica, não se caracterizando como desvio de função, tendo em vista tratar-se de competência acessória relacionada à sua área de formação e à conveniência administrativa.

§2º Os servidores designados deverão desempenhar suas funções com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consoante as normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo 68172725

Portaria nº 16 de 12 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/2025/SEOSP-GAB (0058211126) que dispõe sobre as atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada fiscalização e gestão dos contratos administrativos, especialmente os relativos à execução de obras públicas, como forma de assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, a qualidade das obras e a observância da legalidade;

CONSIDERANDO que os convênios são regidos pelas disposições do Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO que o desempenho das funções de fiscal de obras demanda, em diversas hipóteses, conhecimentos técnicos específicos, notadamente em contratos de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO que a acumulação de atribuições, desde que compatíveis entre si e com a carga horária do servidor, e que não implique prejuízo ao desempenho das funções originárias, é admitida pela jurisprudência e pela doutrina administrativa;

CONSIDERANDO que a designação ora efetuada visa atender ao princípio da eficiência, bem como à economicidade e à continuidade do serviço público, diante da necessidade de dar adequada execução, acompanhamento e fiscalização aos contratos de obras públicas firmados por este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados(as), para o exercício cumulativo das funções de fiscalização da aplicação do recurso pactuado de convênios relacionados à execução de obras públicas, segundo o Termo de convênio n.º 350/SEOSP/PGE/2023 (0044440369) firmado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO, objetivando a implantação de rede de iluminação na RO 383, conforme Plano de Trabalho (id.0061893680) e anexos do Processo n.º 0069.069104/2022-68:

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/QUALIFICAÇÃO
1	Felipe Martins de Paula	*******404	Arquiteto, contratado via Edital n.º 50/2024.
2	Leandro Rodrigo Momente	*******410	Engenheiro Civil, contratado via Edital n.º 50/2024.

§1º A atuação dos servidores designados ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos que ocupam, observada a compatibilidade de horários e a sua formação técnica, não se caracterizando como desvio de função, tendo em vista tratar-se de competência acessória relacionada à sua área de formação e à conveniência administrativa.

§2º Os servidores designados deverão desempenhar suas funções com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consoante as normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 849 de 18 de dezembro de 2024 (0055878976).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 68147853

AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP através do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC Saneamento/RO, localizado na Av. Farquar, nº 2986, 4° andar, Ed. Rio Jamari, Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 37.621.806/0001-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUER RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº **N° 158448,** junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº **1801/02966/2011**, referente a obra de Implantação e Ampliação no Sistema de Abastecimento de Água de Porto Velho/RO, sob o Contrato nº 127/PGE-2013.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 68168359

Portaria nº 21 de 12 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o constante no Processo n.º 0069.002394/2025-11, Termo de Contrato n.º 100/2025/PGE-SEOSP (0061587478), que celebram o Estado de Rondônia, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, de um lado, e, de outro, a empresa **ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.422.281/0001-69, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2657/2025/SEOSP-GAU (0061588850), onde requereu visita técnica, com o objetivo de coletar dados para a elaboração das peças técnicas necessárias, para prestação de serviço no **TEATRO ESTADUAL PALÁCIO DAS ARTES.**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo, para atuarem como **GESTORES** do contrato supracitado, na localidade mencionada, devendo atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes:

I - MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL, Engenheiro Civil, Matrícula ***.***.233 - Membro Titular;

II - CLICIE ANNE BARBOSA DE FREITAS, Engenheira Civil, matrícula ***.***.232 - Suplente;

Art. 2º - NOMEAR, os servidores abaixo, para atuarem em conjunto, como **FISCAIS** do contrato supracitado, na localidade mencionada, devendo atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes:

I - SERGIO MURILO DE FREITAS ALECRIM, Engenheiro Civil, Matrícula: ***.***.080 - Membro Titular;

II - FRANCISCO VINICIUS SOARES COSTA, Engenheiro Civil, Matrícula: ***.***.469 - Membro Titular;

III - GESSICA CATARINA SANTOS DE ASSIS, Engenheira Civil, Matrícula: ***.***.731 - Membro Titular.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 4º - Revogar, a contar da data de sua publicação, a Portaria n.º 613 de 09 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 192 no dia 09 de Outubro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 68155546

Portaria nº 20 de 12 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o constante no Processo n.º 0069.001943/2025-21, Termo de Contrato nº 100/2025/PGE-SEOSP (0060333290), que celebram o Estado de Rondônia, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, de um lado, e, de outro, a empresa **ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.422.281/0001-69, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2086/2025/SEOSP-GAU (0060348596), onde requereu visita técnica, com o objetivo de coletar dados para a elaboração das peças técnicas necessárias, para prestação de serviço na **SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO GOVERNO DE JI-PARANÁ**.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo, para atuarem como **GESTORES** do contrato supracitado, na localidade mencionada, devendo atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes:

I - MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL, Engenheiro Civil, Matrícula ***.***.233 - Membro Titular;

II - CLICIE ANNE BARBOSA DE FREITAS, Engenheira Civil, matrícula ***.***.232 - Suplente.

Art. 2º - NOMEAR, os servidores abaixo, para atuarem em conjunto, como **FISCAIS** do contrato supracitado, na localidade mencionada, devendo atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes:

I - SERGIO MURILO DE FREITAS ALECRIM, Engenheiro Civil, Matrícula: ***.***.080 - Membro Titular;

II - FRANCISCO VINICIUS SOARES COSTA, Engenheiro Civil, Matrícula: ***.***.469 - Membro Titular;

III - GESSICA CATARINA SANTOS DE ASSIS, Engenheira Civil, Matrícula: ***.***.731 - Membro Titular.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 4º - Revogar, a contar da data de sua publicação, a Portaria nº 617 de 10 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 193 no dia 10 de Outubro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 68155097

Portaria nº 14 de 12 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/2025/SEOSP-GAB (0058211126) que dispõe sobre as atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada fiscalização e gestão dos contratos administrativos, especialmente os relativos à execução de obras públicas, como forma de assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, a qualidade das obras e a observância da legalidade;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), dispõe sobre a necessidade de designação de agentes públicos para o desempenho das funções de gestor e fiscal de contratos, conforme os arts. 117 a 120;

CONSIDERANDO que o desempenho da função de fiscal de contratos administrativos demanda, em diversas hipóteses, conhecimentos técnicos específicos, notadamente em contratos de obras e serviços de engenharia;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

CONSIDERANDO que a acumulação de atribuições, desde que compatíveis entre si e com a carga horária do servidor, e que não implique prejuízo ao desempenho das funções originárias, é admitida pela jurisprudência e pela doutrina administrativa;

CONSIDERANDO que a designação ora efetuada visa atender ao princípio da eficiência, bem como à economicidade e à continuidade do serviço público, diante da necessidade de dar adequada execução, acompanhamento e fiscalização aos contratos de obras públicas firmados por este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores qualificados relacionados abaixo para, no âmbito de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, a atuarem como **GESTORES** do contrato, devendo atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes:

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/QUALIFICAÇÃO
1	Matheus Monteiro da Silva Gil	*******233	Assessor VIII, com graduação em engenharia civil
2	Clicie Anne Barbosa de Freitas	*******232	Assessor VIII, com graduação em engenharia civil

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora Clicie Anne Barbosa de Freitas atuará como Gestora Suplente, substituindo o gestor titular nos seus afastamentos, impedimentos ou ausências legais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores qualificados relacionados abaixo para, no âmbito de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, a atuarem como **FISCAIS** do contrato, incumbido-lhes acompanhar, fiscalizar, medir, bem como receber provisória e definitivamente o objeto do Termo de Contrato n.º 1405/2025/PGE-SEOSP (0067427245), celebrado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP, e a empresa ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA.

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/QUALIFICAÇÃO
1	Luis Henrique de Oliveira Campelo Almeida	*******370	Engenheiro Civil, contratado via Edital n.º 50/2024
2	Jair Monteiro Silva de Souza	*******899	Engenheiro Civil, do quadro de servidores
3	John Kennedy Carneiro de Oliveira	*******476	Assessor VIII, com graduação em engenharia elétrica

§1º O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios, conforme especificações constantes das planilhas de serviços e insumos diversos descritos na SINAPI, destinados ao atendimento das unidades escolares relacionadas abaixo, por meio da utilização das Atas de Registro de Preços n.º 154/2025/SUPEL-RO (0066833394), com fundamento no Termo de Descentralização de Recursos (0066869935) e no Termo de Cooperação (0066833388).

ITEM	ESCOLA	MUNICÍPIO
1	EIEEF POSCIDONIO BASTOS	Guajará-Mirim
2	EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO	Guajará-Mirim
3	EIEEF 05 DE JULHO	Guajará-Mirim
4	EEEFM ULISSES GUIMARAES	Porto Velho
5	EEEF MARIA CARMOSINA PINHEIRO	Porto Velho
6	EEEFM GOVERNADOR ARAÚJO LIMA	Porto Velho
7	EEEFM MARCOS BARROS DE FREIRE	Porto Velho
8	EEEMTI LYDIA JHONSON DE MACEDO	Porto Velho

§2º - A atuação dos servidores designados ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos que ocupam, observada a compatibilidade de horários e a sua formação técnica, não se caracterizando como desvio de função, tendo em vista tratar-se de competência acessória relacionada à sua área de formação e à conveniência administrativa.

§3º - Os servidores designados deverão desempenhar suas funções com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consoante as normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

§4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 68147572

Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/2025/SEOSP-GAB (0058211126) que dispõe sobre as atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada fiscalização e gestão dos contratos administrativos, especialmente os relativos à execução de obras públicas, como forma de assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, a qualidade das obras e a observância da legalidade;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), dispõe sobre a necessidade de designação de agentes públicos para o desempenho das funções de gestor e fiscal de contratos, conforme os arts. 117 a 120;

CONSIDERANDO que o desempenho da função de fiscal de contratos administrativos demanda, em diversas hipóteses, conhecimentos técnicos específicos, notadamente em contratos de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO que a acumulação de atribuições, desde que compatíveis entre si e com a carga horária do servidor, e que não implique prejuízo ao desempenho das funções originárias, é admitida pela jurisprudência e pela doutrina administrativa;

CONSIDERANDO que a designação ora efetuada visa atender ao princípio da eficiência, bem como à economicidade e à continuidade do serviço público, diante da necessidade de dar adequada execução, acompanhamento e fiscalização aos contratos de obras públicas firmados por este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores qualificados relacionados abaixo para, no âmbito de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, a atuarem como **GESTORES** do contrato, devendo atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes:

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/QUALIFICAÇÃO
1	Matheus Monteiro da Silva Gil	*******233	Assessor VIII, com graduação em engenharia civil
2	Clicie Anne Barbosa de Freitas	*******232	Assessor VIII, com graduação em engenharia civil

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora Clicie Anne Barbosa de Freitas atuará como Gestora Suplente, substituindo o gestor titular nos seus afastamentos, impedimentos ou ausências legais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores qualificados relacionados abaixo para, no âmbito de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, a atuarem como **FISCAIS** do contrato, incumbido-lhes acompanhar, fiscalizar, medir, bem como receber provisória e definitivamente o objeto do Termo de Contrato n.º 1406/2025/PGE-SEOSP (0067427324), celebrado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP, e a empresa PECON SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/QUALIFICAÇÃO
1	Luis Henrique de Oliveira Campelo Almeida	*******370	Engenheiro Civil, contratado via Edital n.º 50/2024
2	Jair Monteiro Silva de Souza	*******899	Engenheiro Civil, do quadro de servidores
3	John Kennedy Carneiro de Oliveira	*******476	Assessor VIII, com graduação em engenharia elétrica

§1º O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios, conforme especificações constantes das planilhas de serviços e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

insumos diversos descritos na SINAPI, destinados ao atendimento das unidades escolares relacionadas abaixo, por meio da utilização das Atas de Registro de Preços n.º 146/2025/SUPEL-RO (0066863444), com fundamento no Termo de Descentralização de Recursos (0066869935) e no Termo de Cooperação (0066833388).

ITEM	ESCOLA	MUNICÍPIO
1	EEEF DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA	Vilhena
2	COLEGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM V	Vilhena
3	EEEFM ALVARES DE AZEVEDO	Vilhena

§2º - A atuação dos servidores designados ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos que ocupam, observada a compatibilidade de horários e a sua formação técnica, não se caracterizando como desvio de função, tendo em vista tratar-se de competência acessória relacionada à sua área de formação e à conveniência administrativa.

§3º - Os servidores designados deverão desempenhar suas funções com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consoante as normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

§4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 68151574

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 39 de 05 de janeiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições) e art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0054656197) e Declaração da Justiça Eleitoral (0054656867), nos autos do Processo SEI n.º 0009.013317/2024-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** folga eleitoral por 2 (dois) dias, a servidora DANIELLE MARINHO NAPOLEÃO**,** matrícula n.º ******029, ocupante do cargo de Assessor IV, lotada na Coordenadoria de Logística deste Departamento, referente a serviços prestados nas Eleições Municipais de 2024, **para ser usufruto em 29 e 30 dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS

Diretor-Geral em substituição do DER/RO

Portaria nº 3460 de 29 de dezembro de 2025

Protocolo 67946037

Portaria nº 108 de 12 de janeiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento e Plano de trabalho Home Office (67718546), nos autos do Processo SEI nº 0009.012292/2025-18;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º ao 17 do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 15/01/2026 **a** 14/04/2026, a realização de regime de escritório remoto do servidor LÓRIEN ELANOR REIS ALVES, Assessora Técnica da CPPOO, matrícula n.º ******270, lotado na Gerência Ambiental.

Art. 2º - Em caso de renovação, o servidor deverá apresentar novo plano de trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS

Diretor-Geral em substituição do DER/RO

Portaria nº 3460 de 29 de dezembro de 2025

Protocolo 68149866

Portaria nº 102 de 12 de janeiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.922, de 17 de outubro de 2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual, civil e militar que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (68074269), Declaração (68074841), nos autos do Processo eletrônico de n.º 0009.000381/2026-94;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença de 8 (oito) dias, de conformidade com a Lei n. 3922, de 17 de outubro de 2016, a servidora PATRICIA SUANE DE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula n. ******174, lotada na 4° Residência Regional de Cacoal, nos dias **19/01/2026 a 23/12/2026** e **26/01/2026 a 28/01/2026**, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 24/02/2025, 17/06/2025 e 25/11/2025, totalizando 3 (três) doações no período de 12 (doze) meses a contar da primeira doação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS

Diretor-Geral em substituição do DER/RO

Portaria nº 3460 de 29 de dezembro de 2025

Protocolo 68145149

Portaria nº 107 de 12 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1488/2019/DER-NUSEGTRAB, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33, de 18 de fevereiro de 2020 - Errata DER-NUSEGTRAB ID 10138529, nos autos do Processo SEI nº 0009.490553/2019-81, em seu art. 15 que assegura o direito da compensação de folga de 1 (um) dia a cada três meses de participação efetiva nas reuniões.

CONSIDERANDO o constante o Despacho (68114163) e Despacho DER-GST (0065895658), nos autos do Processo eletrônico de n.º 0009.013029/2025-38;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 1 (Um) dia de **Folga relativa à reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** - **CIPA**, a servidora DAIANI SCALFONE ALVES, matricula n.º ******136, ocupante do cargo de Chefe de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Equipe Administrativa, lotada na 16ª Residência Regional de São Francisco do Guaporé, deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, **para usufruto na data de 19 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS
Diretor-Geral em substituição do DER/RO
Portaria nº 3460 de 29 de dezembro de 2025

Protocolo 68147799

Portaria nº 104 de 12 de janeiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor UEMEN ALVES FORMIGA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº ******612, para responder pela Gerência de Topografia e Laboratório, a partir de **29/12/2025**, em virtude da ausência e impedimentos legais do titular, o servidor **JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Gerente de Topografia e Laboratório, matrícula nº ******133.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 2571 de 04 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 188 de 04 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS
Diretor-Geral em substituição do DER/RO
Portaria nº 3460 de 29 de dezembro de 2025

Protocolo 68146911

Portaria nº 103 de 12 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e art. 177 da Resolução TSE n. 23.456/2015.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (68111463), Declaração da Justiça Eleitoral (0055153752), nos autos do Processo eletrônico n.º 0009.013935/2024-51;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** folga eleitoral por 7 (sete) dias, ao servidor **WILSON ROSAS DA SANTA CRUZ FILHO,** matrícula n.º ******759, lotado na Coordenadoria de Logística, referente a serviços prestados a 6ª Zona Eleitoral Rondônia, nas Eleições Municipais de 2024, **para ser usufruto em 11, 12, 13, 16,17, 18 e 19** do mês de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS
Diretor-Geral em substituição do DER/RO
Portaria nº 3460 de 29 de dezembro de 2025

Protocolo 68146476

Portaria nº 96 de 12 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES — DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68..1 e,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Considerando os arts. 12 e 18 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe a respeito das normas gerais de licitações e contratos para os órgão e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a necessidade de sistematizar instrumentos, mecanismos, práticas, ferramentas e princípios para suporte ao acompanhamento de resultados, à melhoria do desempenho, ao processo decisório baseado em evidências, à orientação estratégica e à avaliação das ações de contratações; e

Considerando a necessidade de fortalecimento da cultura do planejamento das contratações, a necessidade de aprimoramento e incorporação de boas práticas de governança e de monitoramento da atuação da gestão nos processos de contratações públicas.

RESOLVE:

Art. 1°. Esta Portaria institui o Plano de Contratações Anual (PCA) do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e seu respectivo fundo, o FITHA, nos moldes do inciso VII do art. 12 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações do DER, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com os instrumentos de planejamento e governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas;

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, para aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade; e

VI - consolidar as demandas do exercício subsequente e servir de base para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de cada contratação.

Art. 2°. Para os efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I - plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o DER planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, nos termos do inciso V do art. 2º do Decreto 10.947, de 25 de janeiro de 2022;

II - setor requisitante: engloba a Direção, Coordenadorias, Gerências, Residências, Usinas e Assessorias que compõem o DER e são responsáveis por identificar a necessidade de locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER;

III - Coordenadoria de Planejamento - CPLAN: estrutura administrativa responsável pela execução do Plano de Contratações Anual, mediante prévia aprovação do ordenador de despesa;

IV - graus de prioridades: informação constante no Documento de Formalização de Demanda - DFD, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) alta: quando o item demandado for imprescindível para execução das atividades dos servidores;

b) média: quando o item for importante para a execução e otimização do trabalho, mas a aquisição e/ou contratação pode ser adiada; e

c) baixa: quando o item for relevante para a operacionalização de uma atividade, porém não necessita de utilização imediata.

V - documento de formalização de demanda (DFD): documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual (PCA), em que o setor requisitante demonstra e detalha a necessidade de locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação.

CAPÍTULO I
DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
SEÇÃO I
DO SETOR REQUISITANTE

Art. 3°. As Diretorias e Coordenadorias, com o apoio dos seus núcleos, gerências e assessores, deverão preencher o Documento de Formalização de Demanda – DFD para cada objeto demandado, contendo todos os itens a serem adquiridos ou contratados, em prol de subsidiar a elaboração do Plano de Contratações Anual para o ano subsequente.

Art. 4°. As requisições de compras e contratações de software e hardware deverão ser previamente aprovadas pela Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, com base nas demandas apresentadas pelos setores requisitantes.

Art. 5°. O Setor Requisitante deverá informar no Documento de Formalização da Demanda (DFD) os itens que pretende locar, adquirir e/ou contratar.

Art. 6°. O detalhamento do item demandado deverá conter:

I - descrição sucinta do objeto e/ou item;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

II - quantidade a ser adquirida e/ou contratada com unidade de medida;

III - justificativa para a aquisição e/ou contratação;

IV - informações orçamentárias;

V - grau de prioridade;

VI - data desejada para compra e/ou contratação;

VII - informar se há dependência de outra demanda para operacionalização; e

SEÇÃO III

DAS ALTERAÇÕES, REVISÕES E ATUALIZAÇÕES

Art. 7°. Após a aprovação do PCA, será possível, excepcionalmente, a exclusão, inclusão ou alteração dos itens nas seguintes ocasiões:

I - por determinação da autoridade máxima do órgão, no uso do poder discricionário;

II - por suplementação orçamentária nesta unidade gestora consiste, basicamente, na possibilidade de se alterar as dotações orçamentárias, adequando-as às realidades não previstas quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA; e

III - mediante solicitação dos setores requisitantes para atualizações das suas demandas, desde que devidamente justificadas e aprovadas pela autoridade máxima do DER ou a quem está delegar.

Parágrafo único. As atualizações deverão ser publicadas retificando os anexos desta Portaria.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8°. O Plano de Contratações Anual - PCA aprovado deverá ser publicado no portal Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e utilizado para o preenchimento do Projeto de Lei Orçamentária Anual da Unidade.

Parágrafo único. É vedada a inserção no Projeto de Lei Orçamentária Anual, as despesas com aquisição de bens e/ou contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação que não estiverem aprovadas no PCA, salvo os seguintes casos:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

III - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021; e IV as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Art. 9°. O Plano de Contratações Anual será permanentemente avaliado e revisado pela Coordenadoria de Planejamento - CPLAN, a fim de verificar seu grau de efetividade e eficiência.

Art. 10. Os procedimentos administrativos autuados ou registrados nos campos das gestões de planejamento, finanças, integridade e transparência, e licitações públicas, observarão o disposto nesta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS

Diretor-Geral em Substituição

Portaria n.º 3019 de 17 de novembro de 2025

ANEXO

Relatório - Plano de Contratação Anual de 2026 (0067206954)

Protocolo 68140252

Portaria nº 95 de 12 de janeiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.922, de 17 de outubro de 2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual, civil e militar que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (68023774), Declaração (68024191), nos autos do Processo eletrônico de n.º 0009.000304/2026-34;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença de 2 (dois) dias, de conformidade com a Lei n. 3922, de 17 de outubro de 2016, a servidora VERA LUCIA PADILHA, matrícula n. ******174, lotada na 4° Residência Regional de Cacoal, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 13/07/2024, 30/11/2024, 15/03/2025 e 11/07/2025, totalizando 4 (quatro) doações no período de 12 (doze) meses a contar da primeira doação, ficando para usufruição posterior 6 (seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS

Diretor-Geral em substituição do DER/RO

Portaria nº 3460 de 29 de dezembro de 2025

Protocolo 68138349

Portaria nº 100 de 12 de janeiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

CONSIDERANDO o Decreto (67871882), nos autos do Processo SEI nº 0009.015280/2025-37;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 22 de dezembro de 2025, na Assessoria Técnica do Diretor Geral, a servidora **ELIETE OLIVEIRA MENDONCA**, matrícula n.º ******544, Assessor VIII, ocupante de Cargo de Direção Superior**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS

Diretor-Geral em substituição do DER/RO

Portaria nº 3460 de 29 de dezembro de 2025

Protocolo 68143489

Portaria nº 98 de 12 de janeiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

CONSIDERANDO o Decreto (67520930), nos autos do Processo SEI nº 0009.015058/2025-34;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 05 de dezembro de 2025, na 2° Residência Regional de Ariquemes, o servidor **TOSHIE TANJI FILHO**, matrícula n.º ******303, Chefe de Equipe de Campo, ocupante de Cargo de Direção Superior**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS

Diretor-Geral em substituição do DER/RO

Portaria nº 3460 de 29 de dezembro de 2025

Protocolo 68142797

Portaria nº 97 de 12 de janeiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

CONSIDERANDO o Decreto (68010883), nos autos do Processo SEI nº 0009.000283/2026-57;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 17 de dezembro de 2025, na Assessoria Técnica do Diretor Geral, a servidora **HELEN ESTEVES REIS**, matrícula n.º ******495, Assessor III, ocupante de Cargo de Direção Superior**.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS

Diretor-Geral em substituição do DER/RO

Portaria nº 3460 de 29 de dezembro de 2025

Protocolo 68142218

Notificação nº 3/2026/DER-CORRGSEC

De ordem da Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, venho através deste, **NOTIFICAR** a Senhora **RAILAINE PEREIRA DE MATOS,** CPF n.º ***.819.452-**, para contactar ou comparecer junto a esta Corregedoria-Geral/CORRG-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024/CPPAD/DER (SEI nº 0009.008617/2024-79)**.

Assim sendo, para mais informações, entre em contato com esta DER-CORRGSEC:

Secretaria da Corregedoria-Geral-DER/RO

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 – Porto Velho/RO

E-mail: cppadder@gmail.com

E-mail : corrgsec.der.ro@gmail.com

Porto Velho-RO.

Data certificada pelo sistema.

ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA

Secretária da Corregedoria-Geral/DER-RO

Mat. ******052

Protocolo 68132050

Portaria nº 94 de 12 de janeiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 17/2026/DER-GECON (67917185) nos autos do Processo SEI nº 0009.000077/2026-47;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a servidora **FERNANDA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Normas e Procedimentos, matrícula nº ******199, para responder pela Gerência de Convênios de Obras Rodoviárias, deste Departamento, a contar de 05 de janeiro de 2025, na ausência e nos impedimentos legais e eventuais da servidora THAÍS FERNANDA THOMAZZONI, ocupante do cargo de Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias, matrícula nº ******663.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS

Diretor-Geral em substituição do DER/RO

Portaria nº 3460 de 29 de dezembro de 2025

Protocolo 68137734

Portaria nº 99 de 12 de janeiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

CONSIDERANDO o Decreto (68010198), nos autos do Processo SEI nº 0009.000282/2026-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 22 de dezembro de 2025, na Seção de Frequência, a servidora **MARIA EDUARDA MACEDO LEAO**, matrícula n.º ******672, Chefe de Equipe Administrativa, ocupante de Cargo de Direção Superior**.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS

Diretor-Geral em substituição do DER/RO

Portaria nº 3460 de 29 de dezembro de 2025

Protocolo 68143162

Portaria nº 26 de 05 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

CONSIDERANDO o Memorando n.º8/2026/DER-CPPAD (Id. 67935440) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º20/CPPAD/CORRG/DER/2025**, **SEI nº. 0009.012723/2025-38**, cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 2199 de 02 de setembro de 2025 (Id. 0065692791), publicada em 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º ******199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º ******163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula n.º ******475, respectivamente Presidente, 1º e 2º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(Assinada Eletronicamente)

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 67935509

Portaria nº 47 de 06 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

CONSIDERANDO o Memorando n.º11/2026/DER-CPPAD (Id. 67972014) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º17/CPPAD/CORRG/DER/2025**, **SEI nº. 0009.011206/2025-41**, cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 2199 de 2 de setembro de 2025 (Id. 0064568033), publicada em 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º ******199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º ******163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula n.º ******475, respectivamente Presidente, 1º e 2º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(Assinada Eletronicamente)

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 67972523

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria nº 46 de 06 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

CONSIDERANDO o Memorando n.º10/2026/DER-CPPAD (Id. 67968787) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º16/CPPAD/CORRG/DER/2025**, **SEI nº 0009.010848/2025-23** cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 2199 de 02 de setembro de 2025 (Id. 0064274381), publicada em 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º ******199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º ******163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula n.º ******475, respectivamente Presidente, 1º e 2º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(Assinada Eletronicamente)

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 67971307

Portaria nº 45 de 06 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

CONSIDERANDO o Memorando n.º9/2026/DER-CPPAD (Id. 67967948) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º15/CPPAD/CORRG/DER/2025**, **SEI nº 0009.010846/2025-34**, cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 2199 de 02 de setembro de 2025 (Id. 0064273022), publicada em 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º ******199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º ******163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula n.º ******475, respectivamente Presidente, 1º e 2º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(Assinada Eletronicamente)

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 67968235

Portaria nº 25 de 05 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

CONSIDERANDO o Memorando n.º7/2026/DER-CPPAD (Id. 67934769) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar**

n.º14/CPPAD/CORRG/DER/2025, **SEI nº. 0009.010507/2025-58**, cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 2199 de 02 de setembro de 2025 (Id. 0063958215), publicada em 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º ******199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º ******163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula n.º ******475, respectivamente Presidente, 1º e 2º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(Assinada Eletronicamente)

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 67935013

Portaria nº 24 de 05 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

CONSIDERANDO o Memorando n.º5/2026/DER-CPPAD (Id. 67934091) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º13/CPPAD/CORRG/DER/2025**, **SEI nº. 0009.010501/2025-81**, cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 2199 de 02 de setembro de 2025 (Id. 0063956800), publicada em 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º ******199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º ******163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula n.º ******475, respectivamente Presidente, 1º e 2º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(Assinada Eletronicamente)

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 67934317

Portaria nº 23 de 05 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

CONSIDERANDO o Memorando n.º4/2026/DER-CPPAD (Id. 67932398) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º11/CPPAD/CORRG/DER/2025**, **SEI nº. 0009.010495/2025-61**, cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 2199 de 02 de setembro de 2025 (Id. 0063952930), publicada em 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º ******199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º ******163 e **ELEN ROSE**

PEREIRA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula n.º ******475, respectivamente Presidente, 1º e 2º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(Assinada Eletronicamente)

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 67932701

Portaria nº 22 de 05 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

CONSIDERANDO o Memorando n.º3/2026/DER-CPPAD (Id. 67931548) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º08/CPPAD/CORRG/DER/2025**, **SEI nº. 0009.010072/2025-41**, cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 2199 de 02 de setembro de 2025 (Id. 0064371763), publicada em 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º ******199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º ******163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula n.º ******475, respectivamente Presidente, 1º e 2º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(Assinada Eletronicamente)

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação

Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 67931948

Portaria nº 20 de 05 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

CONSIDERANDO o Memorando n.º2/2026/DER-CPPAD (Id. 67930905) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º06/CPPAD/CORRG/DER/2025**, **SEI nº. 0009.007604/2025-63**, cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 2199 de 02 de setembro de 2025 (Id. 0064371577), publicada em 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º ******199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º ******163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula n.º ******475, respectivamente Presidente, 1º e 2º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

(Assinada Eletronicamente)
NAIARA ALVES CASINI
Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação
Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 67931179

Portaria nº 18 de 05 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

CONSIDERANDO o Memorando n.º1/2026/DER-CPPAD (Id. 67924542) que solicita redesignação dos trabalhos, destaca o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º05/CPPAD/CORRG/DER/2025**, **SEI nº. 0009.005877/2025-73**, cuja comissão foi designada através da Portaria n.º 2199 de 02 de setembro de 2025 (Id. 0064371513), publicada em 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, composta pelos servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação (Bacharel em Direito), matrícula n.º ******199, **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º ******163 e **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula n.º ******475, respectivamente Presidente, 1º e 2º membros, por mais 30 (trinta) dias, para que concluam os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

(Assinada Eletronicamente)
NAIARA ALVES CASINI
Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação
Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 67930006

Portaria nº 69 de 09 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do **Decreto n.º 26.165/2021;**

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do **Decreto n.º 26.165/2021;**

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 3081 de 24 de novembro de 2025 (0066721894), e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 210/2022/PGE-DER (0031691119)**, o qual tem por objeto, **Recapeamento asfáltico, em microrrevestimento de vias urbanas com extensão de 15,30km**, no município de **São Francisco do Guaporé/RO. Processo n. ° 0009.077948/2022-97.**

ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMAMatricula n.º ***.***.968

DERICK ELEUTÉRIO RODRIGUES DE MOURAMatricula n.º ***.***.847

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe à **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento da execução objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia

estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo **CONVENENTE** e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão **CONCEDENTE**;

II - Na execução de custeio e aquisição de equipamentos, o acompanhamento e a conformidade financeira será realizado por meio da verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo **CONVENENTE** e constantes nos autos, bem como pelas visitas ao local quando identificada a necessidade pelo órgão **CONCEDENTE**.

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DIAS
Diretor-Geral Adjunto – DER/RO
LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Coordenador de Usinas de Asfalto - DER/RO

Protocolo 68082911

Portaria de férias nº 798 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALDO RENATO GOMES DA SILVA**, **DER - Chefe de Equipe de Pátio - CDS-01 ***, matrícula ******397, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 24/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51939

Portaria de férias nº 799 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **AMAGDO DE SOUZA GOMES**, **ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula ******962, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 24/01/2026).**

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51940

Portaria de férias nº 800 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 21/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA RITA COSTA GOMES**, **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, matrícula ******601, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 21/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51945

Portaria de férias nº 801 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/01/2026 a 09/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLEBER ALVES DA SILVA**, **MOTORISTA**, matrícula ******289, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(29/12/2025 a 27/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51946

Portaria de férias nº 802 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANDERSON CHAVES RIBEIRO**, **DER - Gerente da Usina CBUQ - CDS-08 ***, matrícula ******041, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 31/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51947

Portaria de férias nº 803 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/12/2025 a 20/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DIEGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, **DER - Chefe de Equipe de Pátio - CDS-01 ***, matrícula ******987, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2025 a 20/12/2025).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51948

Portaria de férias nº 804 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANILTO SANTOS DE MORAIS**, **DER - Assessor Técnico II - CDS-06 ***, matrícula ******141, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(01/01/2026 a 30/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo DOC51949

Portaria de férias nº 805 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/01/2026 a 17/01/2026, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **FERNANDO DIAS SOARES**, **DER - Chefe de Equipe de Execução da Usina - CDS-02 ***, matrícula ******177, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(29/12/2025 a 17/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51950

Portaria de férias nº 806 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **BERNADINO GUEZE**, **CHEFE DE NÚCLEO II**, matrícula ******390, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2026 a 30/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51951

Portaria de férias nº 807 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

INTERROMPER a contar de 11/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CHARLES TESCH**, **DER - Chefe de Equipe de Oficina - CDS-01 ***, matrícula ******862, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2026 a 30/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51952

Portaria de férias nº 808 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CICERO ARAUJO DE MATOS**, **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula ******048, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2026 a 30/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51953

Portaria de férias nº 809 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IRAN LAFAIETE JESUS CORDEIRO,** DER - Chefe de Equipe de Campo - CDS-01 *, matrícula ******411, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o**11/12/2025 a 30/12/2025**e que foram interrompidas a contar do dia**11/12/2025 a 30/12/2025,**referente ao exercício de **2025,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **13/01/2026 a 01/02/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo DOC51954

Portaria de férias nº 810 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO,** DER - Assessor XIII - CDS-13 *, matrícula ******116, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o**12/01/2026 a 31/01/2026**e que foram interrompidas a contar do dia**12/01/2026 a 31/01/2026,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/04/2026 a 20/04/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51955

Portaria de férias nº 811 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/12/2025 a 30/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IRAN LAFAIETE JESUS CORDEIRO**, **DER - Chefe de Equipe de Campo - CDS-01 ***, matrícula ******411, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(11/12/2025 a 30/12/2025).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51956

Portaria de férias nº 812 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO**, **DER - Assessor XIII - CDS-13 ***, matrícula ******116, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 31/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51957

Portaria de férias nº 813 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/12/2025 a 20/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOCIMAR FERREIRA DE SOUZA**, **DER - Chefe de Equipe de Oficina - CDS-01 ***, matrícula ******516, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2025 a 20/12/2025).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51958

Portaria de férias nº 814 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAILSON RODRIGUES DE SOUZA,** DER - Chefe de Equipe de Oficina - CDS-01 *, matrícula ******620, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o**01/12/2025 a 10/12/2025**e que foram interrompidas a contar do dia**01/12/2025 a 10/12/2025,**referente ao exercício de **2025,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/01/2026 a 21/01/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo DOC51959

Portaria de férias nº 815 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ELDO GOMES DE LIMA**, **AUXILIAR SERVIÇOS TÉCNICOS**, matrícula ******288, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 31/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51960

Portaria de férias nº 816 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JUARES AVELINO DOS SANTOS**, **MOTORISTA**, matrícula ******536, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 31/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51961

Portaria de férias nº 817 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JULIANA GONÇALVES LIMA DOS SANTOS**, **DER - Chefe de Equipe Administrativa - CDS-01 ***,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

matrícula ******013, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2026 a 30/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51962

Portaria de férias nº 818 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/01/2026 a 01/02/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADENIR FERREIRA**, **DER - Assessor XII - CDS-12 ***, matrícula ******759, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(13/01/2026 a 01/02/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51963

Portaria de férias nº 819 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 09/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JULIO BENIGNO DE SOUSA NETO**, **ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula ******758, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 24/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51964

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria de férias nº 820 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MANOEL MARCOS LIMA BARROS**, **POLICIAL PENAL**, matrícula ******594, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2026 a 30/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51965

Portaria de férias nº 821 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCOS VINICIUS DA SILVA SOUSA**, **DER - Assessor IX - CDS-09 ***, matrícula ******808, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 31/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51966

Portaria de férias nº 822 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCONDES FEITOSA,** OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula ******059, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o**01/12/2025 a 20/12/2025**e que foram interrompidas a contar do dia**01/12/2025 a 20/12/2025,**referente ao exercício de **2025,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/01/2026 a 31/01/2026.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51967

Portaria de férias nº 823 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MILENA SANTANA CALEGARIO**, **DER - Chefe de Equipe de Campo - CDS-01 ***, matrícula ******274, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 14/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51968

Portaria de férias nº 824 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/12/2025 a 20/12/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA VALDENIR DE SOUZA**, **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, matrícula ******196, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(01/12/2025 a 20/12/2025).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51969

Portaria de férias nº 825 de 13 de janeiro de 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 09/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **NELSON DELFINO DE SOUZA**, **BORRACHEIRO**, matrícula ******881, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 24/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51970

Portaria de férias nº 826 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 21/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **NEWTON HIDEO NAKAYAMA**, **ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula ******138, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 21/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51971

Portaria de férias nº 827 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **NOEL JOSE DE OLIVEIRA**, **DER - Chefe de Equipe I - CDS-01 ***, matrícula ******339, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 24/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51972

Portaria de férias nº 829 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/01/2026 a 22/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PATRICIA SUANE DE ANDRADE DOS SANTOS**, **DER - Assessor III - CDS-03 ***, matrícula ******325, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(13/01/2026 a 22/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51974

Portaria de férias nº 830 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROBERTA MARINA FABRICIO COSTA**, **DER - Chefe de Equipe Administrativa - CDS-01 ***, matrícula ******460, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 31/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51975

Portaria de férias nº 835 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **WESCLEY SANTOS DE ALMEIDA**, **MOTORISTA**, matrícula ******412, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2026 a 30/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51980

Portaria de férias nº 836 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSILENE CANDIDO DE OLIVEIRA,** AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula ******373, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o**14/07/2025 a 02/08/2025**e que foram interrompidas a contar do dia**14/07/2025 a 02/08/2025,**referente ao exercício de **2025,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **13/01/2026 a 01/02/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC51981

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 66 de 12 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 17 de 5 de janeiro de 2026; e

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.000903/2026-19;

Resolve:

Art. 1º **Convalidar** a remarcação do gozo de férias da servidora ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL, Agente de Trânsito, matrícula n. ******272, pertencente ao quadro de servidores do Detran/RO, do período de 13/1/2026 a 22/1/2026, referente ao exercício de 2026, a qual fica transferida para fruição no período de **12/1/2026 a 21/1/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 68148173

Portaria nº 58 de 12 de janeiro de 2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (em substituição) DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação Portaria n. 8 de 5 de janeiro de 2026 (67923605), e conforme o Processo n. 0010.042892/2025-63;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora SUELI SILVA SOUZA, estatutária, matrícula n.******461, para responder, em substituição ao servidor SHÉRDILEY DA SILVA ARDAIA, matrícula n.******150, pelo cargo de Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito (Divisão de Suporte Logístico), CDS-04**,** no período de **5/1/2026 a 24/1/2026**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ELTEMIRIAN FELINI
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria de Substituição n. 67 de 12 de janeiro de 2026

Protocolo 68124351

Portaria nº 59 de 12 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (em substituição) DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 8 de 5 de janeiro de 2026 (67923605), e conforme o Processo n. 0010.000415/2026-10;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA TEIXEIRA DE LIMA BRANDÃO, estatutária, matrícula n. ******253, para responder, em substituição à servidora DAIANE SILVA DE SOUZA CARVALHO **,** matrícula n. ******931, pelo cargo de Chefe de Divisão da Ciretran - 1ª Categoria (Divisão de Infrações e Penalidades), Cacoal, CDS-02, no período de **5/1/2026 a 14/1/2026,** correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ELTEMIRIAN FELINI
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria de Substituição n. 67 de 12 de janeiro de 2026

Protocolo 68125289

Portaria nº 71 de 12 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (em substituição) DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 8 de 5 de janeiro de 2026 (67923605), e conforme o Processo n. 0010.042432/2025-35;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora AUDICÉIA PADILHA DA SILVA DE ANDRADE, comissionada sem vínculo, matrícula n. ******005, para responder, em substituição ao servidor JONAS MENEZES MARINHO, matrícula n. ******765, pelo cargo de Chefe de Posto Avançado - 1ª Categoria, CDS-05, no período de **5/1/2026 a 6/1/2026,** correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ELTEMIRIAN FELINI
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria de Substituição n. 67 de 12 de janeiro de 2026

Protocolo 68149376

Portaria de férias nº 757 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL MASCARENHAS BARROS,** DETRAN - Assessor V - CDS - 05 *, matrícula ******455, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(05/03/2026 a 14/03/2026) e (08/09/2026 a 27/09/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/02/2026 a 27/02/2026) e (08/09/2026 a 27/09/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC51918

Portaria de férias nº 756 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/01/2026 a 20/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **NADIA LIZIE DE PAULA SOUZA**, **AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula ******729, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(01/01/2026 a 20/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC51921

Portaria de férias nº 755 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/01/2026 a 22/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LUIZ AUGUSTO KLITZKE VITOR**, **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, matrícula ******030, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(13/01/2026 a 22/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Protocolo DOC51922

Portaria de férias nº 754 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JORGE MAURO COELHO SARAIVA**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula ******577, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 31/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC51923

Portaria de férias nº 753 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 21/01/2026, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **HAGNES HARIELE ZARCO CHEDIAK**, **DETRAN - Assessor de Auditoria Interna - CDS - 06 ***, matrícula ******003, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 21/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC51924

Portaria de férias nº 752 de 13 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO DE LUCENA CORREA,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula ******483, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/01/2026 a 30/01/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/04/2026 a 10/04/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/04/2026 a 02/05/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 13/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC51925

Portaria de férias nº 733 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS,** DETRAN - Diretor Geral - SUBSÍDIO II *, matrícula ******172, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/01/2026 a 10/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/01/2026 a 31/01/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/01/2026 a 10/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/01/2026 a 02/02/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51937

Portaria de férias nº 732 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Departamento Estadual de Trânsito, referente ao **Ano Aquisitivo 2025 e Ano de Exercício 2026**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** ******952 **Nome** CARLOS AUGUSTO ANTUNES MALTY JUNIOR **Cargo** DETRAN - Assessor de Pesquisa e Negócios em Novas Tecnologias - CDS - 04 *	**Inicio** (07-01-2026) **Fim** (05-02-2026)			
2	**Matricula** ******722 **Nome** CRISTIANE DE SOUZA GOMES ARAUJO **Cargo** DETRAN - Coordenador de Administração - CDS - 09 *	**Inicio** (01-04-2026) **Fim** (30-04-2026)			
3	**Matricula** ******459 **Nome** DAIANE MARTH **Cargo** DETRAN - Assessor I - CDS - 01 *	**Inicio** (01-04-2026) **Fim** (30-04-2026)			
4	**Matricula** ******921 **Nome** EDILSON PEREIRA DE ALENCAR **Cargo** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	**Inicio** (13-04-2026) **Fim** (12-05-2026)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

5	**Matricula** ******645 **Nome** EDU LIMA DE OLIVEIRA CASTRO **Cargo** DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS - 03 *	**Inicio** (02-02-2026) **Fim** (03-03-2026)			
6	**Matricula** ******038 **Nome** FABIANO DE LIMA OLIVEIRA **Cargo** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	**Inicio** (06-01-2026) **Fim** (04-02-2026)			
7	**Matricula** ******483 **Nome** FRANCISCO DE LUCENA CORREA **Cargo** AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**Inicio** (01-01-2026) **Fim** (30-01-2026)			
8	**Matricula** ******199 **Nome** GUSTAVO SANTOS BENTES DA SILVA **Cargo** AGENTE ADMINISTRATIVO	**Inicio** (01-02-2026) **Fim** (02-03-2026)			
9	**Matricula** ******758 **Nome** ISAAC SALES FERREIRA **Cargo** DETRAN - Assessor I - CDS - 01 *	**Inicio** (02-07-2026) **Fim** (31-07-2026)			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

10	**Matricula** ******743 **Nome** PEDRO SILVA DA COSTA **Cargo** DETRAN - Membro de Comissão de Sindicância de Processos Administrativos - CDS - 04 *	**Inicio** (01-05-2026) **Fim** (30-05-2026)			
11	**Matricula** ******671 **Nome** POLYANA ALVES PARENTE **Cargo** CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	**Inicio** (01-07-2026) **Fim** (30-07-2026)			

Protocolo DOC51940

Portaria de férias nº 731 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO FERNANDO ERPEN,** DETRAN - Assessor X - CDS - 10 *, matrícula ******340, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(23/01/2026 a 11/02/2026) e (12/02/2026 a 21/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(26/01/2026 a 14/02/2026) e (16/02/2026 a 25/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51941

Portaria de férias nº 729 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 21/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSUE MATEUS BALBINO**, **AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula ******954,

pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 21/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51942

Portaria de férias nº 728 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FABIO LUIZ AGUIAR RIBEIRO**, **OPERADOR DE COMPUTADOR**, matrícula ******721, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(12/01/2026 a 31/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51943

Portaria de férias nº 727 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula ******931, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 14/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51944

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria de férias nº 664 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAIANE MARTH,** DETRAN - Assessor I - CDS - 01 *, matrícula ******459, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/04/2026 a 30/04/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/04/2026 a 15/04/2026) e (06/08/2026 a 15/08/2026) e (05/10/2026 a 14/10/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51982

Portaria de férias nº 663 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JUCILEY TOMAZ DE OLIVEIRA,** DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS - 02 *, matrícula ******523, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(26/01/2026 a 04/02/2026) e (06/04/2026 a 15/04/2026) e (15/06/2026 a 24/06/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(22/04/2026 a 01/05/2026) e (13/07/2026 a 22/07/2026) e (16/11/2026 a 25/11/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51984

Portaria de férias nº 662 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MIRIAM MARQUES DUARTE**, **AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula ******791, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2026 a 30/01/2026).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51986

Portaria de férias nº 661 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SHEILA APARECIDA SERAFIM,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula ******789, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(02/03/2026 a 21/03/2026) e (22/03/2026 a 31/03/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/05/2026 a 23/05/2026) e (24/05/2026 a 02/06/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51987

Portaria de férias nº 660 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALVARO DOS SANTOS PEREIRA,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula ******451, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(07/01/2026 a 05/02/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(07/01/2026 a 16/01/2026) e (29/06/2026 a 08/07/2026) e (21/10/2026 a 30/10/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51988

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Portaria de férias nº 659 de 12 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/01/2026 a 20/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADIL MIRANDA OLIVEIRA**, **MOTORISTA**, matrícula ******694, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2026 a 21/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51989

Portaria nº 78 de 13 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (em substituição) DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação Portaria n. 8 de 5 de janeiro de 2026 (67923605), e conforme o Processo n. 0010.001046/2026-74;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor FERNANDO GARCIA, estatutário, matrícula n.******767, para responder, em substituição à servidora AERIKA ALMEIDA SILVA, , matrícula n.******618, pelo cargo de **C**hefe de Divisão da Ciretran - 2ª Categoria (Divisão de serviços de veículos), Cerejeiras, CDS-01, no período de **12/1/2026 a 31/1/2026**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ELTEMIRIAN FELINI
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria de Substituição n. 67 de 12 de janeiro de 2026

Protocolo 68167360

Portaria nº 75 de 13 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (em substituição) DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação Portaria n. 8 de 5 de janeiro de 2026 (67923605), e conforme o Processo n. 0010.041592/2025-67;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora ANA PAULA KRUGERR PEREIRA, estatutária, matrícula n.******690, para responder, em substituição ao servidor KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL, matrícula n.******798, pelo cargo de Assessor V, CDS-05, no período de **12/1/2026 a 31/1/2026**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ELTEMIRIAN FELINI
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria de Substituição n. 67 de 12 de janeiro de 2026

Protocolo 68166682

Portaria de férias nº 644 de 09 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **WALMINALDO DE FREITAS NEVES**, **TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula ******080, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 24/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51991

Portaria de férias nº 643 de 09 de janeiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARILENE DOS SANTOS GOES**, **CASA CIVIL - Assessor XIII - CDS-13 ***, matrícula ******254, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 24/01/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/01/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC51992

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 3 DE 08/01/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0022.060660/2017-48.

RESOLVEM:

1 - Retificar o **Ato Concessório de Aposentadoria nº 936**, **de 01/08/2019**, publicado no DOE nº 162, de 30/08/2019, retificado por meio da **Retificação de Ato Concessório de Aposentadoria nº 15**, **de 30/03/2020**, publicado no DOE nº 70, de 13/04/2020, que trata da concessão de aposentadoria ao (à) servidor (a) **GERALDO SENA NETO**, inscrito no CPF sob o nº **xxx.756.932-xx,** ocupante do cargo de **perito criminal**, classe **especial**, matrícula nº **xxxxxx419**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para alterar a regra de aposentadoria concedida, conforme determinação contida na **Decisão Monocrática nº 0351/2025-GABOPD** e **Decisão nº 40/2026/IPERON-PRES**.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

ONDE SE LÊ:

[...] **inciso II, § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c alínea 'a', do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 51/1985, com redação conferida pela Lei Complementar nº 144/2014 e Lei Complementar nº 432/2008** [...]

LEIA-SE:

[...] **artigo 40, § 1°, inciso III, segunda parte, e § 4º-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19, artigo 7º, caput, § 3º, da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985.**

2 - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **30/8/2019**.

Marcos José Rocha dos Santos

Governador do Estado

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 68072566

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria nº 5 de 13 de janeiro de 2026

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n.º 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando o Art. 4º, do Decreto n.° 29.900, de 27 de dezembro de 2024;

Considerando o processo SEI nº **0001.001875/2025-85**.

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECER** recesso administrativo, em escala de revezamento, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, para os servidores relacionados a seguir, pertencentes ao quadro desta Agência Reguladora:

EQUIPE I - 22/12/2025 a 26/12/2025

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALAN CARDEQUE DA SILVA VIEIRA	******856
AMANDA CRISTINA FEITOSA MIOTTO	-
ARTHUR OLIVEIRA MARQUES	-
CAIO SIMIÃO DE MATOS	-
CRISTÓVÃO OTERO DE AGUIAR ARAÚJO	******134
ESLUANE RUFINO DA SILVA	-
HILLARY LIVIA DA SILVA PINTO	-
LEONARDO RODRIGUES CORDEIRO	-
NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA	******763
PAMELLA GABRIELY BISPO DE ANDRADE	******507
SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS	******528
ZENDER ELHAGE MERCADO	-

EQUIPE II - 26/12/2025 a 02/01/2026

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA	******652
GIOVANNA LORENA NERY TAVENARD	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

GLEDSON BORGES	******763
IONE BRAGA RAFAGE	******159
JÉSSICA SOUZA PEREIRA	******820
JOSÉ MARIA ALVES LEITE	******489
MARCUS AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	******791
SÉRGIO RODRIGUES GALVÃO	******580
TATIANE ALMEIDA LOPES	******276

EQUIPE III

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
ARTUR DA COSTA ABREU	******752	12 à 16/01/2026
BRUNA NAIARA QUEIROZ SERRATI SÁ	******481	06 à 10/04/2026
JÉSSICA MARTINS DE LIMA GRIMALDI	******333	04 à 08/05/2026
KENNY ABIORANA DURAN	******520	23 à 27/03/2026
LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES	******700	26 à 30/01/2026
MARIA VIVINA MOREIRA PASSOS	******899	12 à 16/01/2026
RAFAELA ANGELINA REZENDE	-	05 à 09/01/2026
VITOR ZIDANE MUNDIM BARROS	-	09 à 13/02/2026

Art. 2º - Ficam dispensados da escala de recesso administrativo, os servidores ocupantes do cargo de fiscal de transporte, sendo estes executores de atividades essenciais, conforme estabelece o Art. 4.°, do Decreto n.° 29.900, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Fica autorizado aos setores de Controle Interno, Financeiro e Administrativo, a fruição do mesmo quantitativo do período de recesso, em outra data, desde que programada para gozo até do dia 30/05/2026, devido ao prazo para entrega da prestação de contas, estabelecido no Decreto nº 30.525 de 05 de Agosto de 2025.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 4.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2025.**

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

KENNY ABIORANA DURAN
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - AGERO
Diretor Presidente Substituto, conforme Portaria 12 (0018951651)

Protocolo 68179057

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

ERRATA

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Artigos 34 e 35 do Estatuto Social desta Companhia, vem retificar o teor da **Portaria 402 (0065696548) (item I)**, a qual prorroga, sem ônus para esta Companhia, a cedência do empregado GABRIEL PEDROSA VARGAS, matrícula n.º ***567, Agente de Suporte a Gestão e Negócios, para desenvolver suas atividades laborais na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, pelo período de 1º de

janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme requerido através dos Ofícios 9401 (0064963344) e, Memorando (0065569940).

Onde se lê:

"I – Prorrogar, sem ônus para esta Companhia, a cedência do empregado GABRIEL PEDROSA VARGAS, matrícula n.º ***567, Agente de Suporte a Gestão e Negócios, para desenvolver suas atividades laborais na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme requerido através dos Ofícios 9401 (0064963344) e, Memorando (0065569940)."

Leia-se:

I – Prorrogar, sem ônus para esta Companhia, a cedência do empregado GABRIEL PEDROSA VARGAS, matrícula n.º ***567, Agente de Suporte a Gestão e Negócios, para desenvolver suas atividades laborais na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, a partir de 1º de janeiro de 2026, por tempo indeterminado, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar n. 5.373 de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, disponibilizada em 01/07/2022 e publicada em 30/06/2022, conforme requerido através do Ofício 11020/2025/IDARON-DIPES (0066328860) e, Memorando (67730163).

ELISANDRA LORAS DE ARAGÃO DA SILVA
Diretora Administrativa e Comercial Interina - CAERD
Termo de Posse (0046882897)
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor Presidente - CAERD

Protocolo 68063133

ERRATA

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Artigos 34 e 35 do Estatuto Social desta Companhia, vem retificar o teor da **Portaria 388 (0065421162) (item I)**, a qual prorroga a cedência, sem ônus para esta Companhia, a cedência do empregado pertencente ao quadro da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, ROGERIO DA SILVA DE AGUIAR SATO, matrícula n.º***656, Agente de Sistemas de Saneamento, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme requerido através do Ofício 9495 (0065160968) e Memorando (0065206267).

Onde se lê:

"I – (...) ROGERIO DA SILVA DE AGUIAR SATO, matrícula n.º***656, Agente de Sistemas de Saneamento, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme requerido através do Ofício 9495 (0065160968) e Memorando (0065206267)."

Leia-se:

I – (...) ROGERIO DA SILVA DE AGUIAR SATO, matrícula n.º***656, Agente de Sistemas de Saneamento, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a partir de 1º de janeiro de 2026, por tempo indeterminado, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar n. 5.373 de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, disponibilizada em 01/07/2022 e publicada em 30/06/2022, conforme requerido através do Ofício 9495 (0065160968) e Memorando (0065206267).

ELISANDRA LORAS DE ARAGÃO DA SILVA
Diretora Administrativa e Comercial Interina - CAERD
Termo de Posse (0046882897)
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor Presidente - CAERD

Protocolo 68073347

ERRATA

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Artigos 34 e 35 do Estatuto Social desta Companhia, vem retificar o teor da **Portaria 387 (0065420920) (item I)**, a qual prorroga a cedência, sem ônus para esta Companhia, do empregado RENATO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n.º ***747, Agente de Sistemas de Saneamento, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme requerido através dos Ofícios 4232 (0064797987) e Memorando (0065234921).

Onde se lê:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

"I – (...) RENATO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n.º ***747, Agente de Sistemas de Saneamento, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme requerido através dos Ofícios 4232 (0064797987) e Memorando (0065234921)."

Leia-se:

I – (...) RENATO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n.º ***747, Agente de Sistemas de Saneamento, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, a partir de 1º de janeiro de 2026, por tempo indeterminado, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar n. 5.373 de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, disponibilizada em 01/07/2022 e publicada em 30/06/2022, conforme requerido através do Ofício 4232 (0064797987) e Memorando (0065234921).

ELISANDRA LORAS DE ARAGÃO DA SILVA
Diretora Administrativa e Comercial Interina - CAERD
Termo de Posse (0046882897)
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor Presidente - CAERD

Protocolo 68073814

Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2026

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Artigos 34 e 35 do Estatuto Social;

RESOLVE:

I – Prorrogar a cedência da empregada **NILZA MACEDO DE BRITO**, matrícula n.º ***922, Analista de Gestão e Negócios, para a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, por tempo indeterminado, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar n. 5.373 de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, disponibilizada em 01/07/2022 e publicada em 30/06/2022, conforme Ofício 4/2026/SOPH-SRH (67972483) e Memorando (67983093).

II – A cedência do empregado citado, será mediante reembolso mensal do órgão cessionário ao órgão cedente.

III – Esta Portaria tem efeito a contar de 1º de janeiro de 2026.

ELISANDRA LORAS DE ARAGÃO DA SILVA
Diretora Administrativa e Comercial Interina - CAERD
Termo de Posse (0046882897)
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor Presidente - CAERD

Protocolo 68000241

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO – 01/2026

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO, (UASG: 926231), através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para **contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de serviços de avaliação patrimonial e inventário físico e financeiro tendo como finalidade a determinação dos valores reais e atuais de todos os bens móveis e imóveis da UNIÃO, na gestão da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH**. Recursos próprios. Valor estimado da contratação: **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais). Data para início do cadastro da proposta: **14/01/2026**. Processo Administrativo nº 0040.000331/2025-30, Data/hora de **abertura do pregão**: as 09h30(horário de Brasília) do dia **03/02/2026**. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares e o edital estão disponíveis no site supramencionado e na sala da CPL da SOPH/RO, sito à Estrada do Terminal, 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho - RO, das 7h30 às 13h30, ou pelos contatos: soph.pregoeiro@gmail.com (69) 3212-9863.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

Udson Vieira dos Santos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Pregoeiro

Protocolo 68163952

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n° 014/2025

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA, por meio do Processo Administrativo nº 1483/2025, a despesa relativa à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA EMEIEF ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em favor da empresa VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LTDA, inscrita sob CNPJ nº 45.692.866/0001-49, no valor total de R$ 194.851,88 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Alto Paraíso - RO, 12 de janeiro de 2026

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO38517

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n° 011/2025

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA, por meio do Processo Administrativo nº 708/2025, a despesa relativa à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS de Alto Paraíso/RO, Termo de Convênio nº 649/2024/PGE-SEOSP, em favor da empresa VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LTDA, inscrita sob CNPJ nº 45.692.866/0001-49, no valor total de R$ 127.900,00 (cento e vinte sete mil e novecentos reais).

Alto Paraíso - RO, 12 de janeiro de 2026

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO38518

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1327/2025/SEMTUR
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA
Benefício local/regional

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO À EXECUÇÃO DA REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, CONVÊNIO Nº 366/PGE-2021, Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor total estimado: R$ 301.674,09 (trezentos e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos). Início da sessão pública dia 03/03/2026 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone 69 9974-9293 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 13 de janeiro de 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo DO38519

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2423/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVA ME EPP

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) VISANDO CONTEMPLAR O PLANO DE TRABALHO BEM COMO TERMO DE CONVÊNIO Nº 550/2024/PGE-SEDUC." Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor total estimado: R$ 16.167,49 (Dezesseis mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Início da sessão pública dia 27/01/2026 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso – Celular/Whatssap (69) 99974-9293 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 13 de janeiro de 2026.

Bruna Quinaia
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo DO38528

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1837/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "SISTEMA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES." Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor total estimado: R$ 154.639,11 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos). Início da sessão pública dia 29/01/2026 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso – Celular/Whatssap (69) 99974-9293 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 13 de janeiro de 2026.

Bruna Quinaia
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo DO38527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 42/2022
PROCESSO N. 1-461/2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.
CONTRATADO:P. CEZAR PORTORACHI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.778.318/0001-57.
OBJETO: Contratação Empresa Especializada para Revitalização da Praça Genésio Alcides Bortoloto. Em conformidade com o processo administrativo nº 1-461/2022, especificações técnicas e condições constantes nos anexos abaixo listados, parte integrante anexo deste edital.
DO AMPARO LEGAL: A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no O art. 57, parágrafo §1, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do período de 10/01/2026 a 09/07/2026, e 60 (sessenta) dias para execução dos serviços da ampliação de meta com ressalva de aprovação do concedente, a contar da ordem de início de obra.

Cacaulândia, 09 de janeiro de 2026.

Daniel Marcelino da Silva
Prefeito

Protocolo DO38522

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/GP/2024

Processo Administrativo nº: 435/SEMAD/2024
Pregão Eletrônico nº: 005/SUPEL/2024
Processo Licitatório nº: 1108/2023
Contratante: Município de Governador Jorge Teixeira/RO, inscrito no CNPJ nº 63.761.944/0001-00.
Contratada: M2 Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.330.987/0001-24.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0095/GP/2024, referente à prestação de serviços de publicidade institucional.
Vigência: Prorrogada por 11 (onze) meses, a contar do término da vigência atual.
Dotação Orçamentária: Recursos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, vinculados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0095/GP/2024.
Fundamentação Legal: Arts. 106 e 107, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026.

Governador Jorge Teixeira/RO, 09 de janeiro de 2026.
Gilmar Tomaz de Souza
Prefeito

Protocolo DO38525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2186/2025

Pregão Eletrônico Nº 139/2025

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 2186/2025, conforme o Pregão Eletrônico nº 139/2025. Após a fase de lances no pregão eletrônico, foi considerada vencedora pelo Pregoeiro, a empresa **HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - 63.750.350/0001-95**, vencedora dositens licitados, perfazendo o valor total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Cumpridas as exigências do Pregão Eletrônico apresentado os menores preços para os itens de acordo com a Ata Final do Pregoeiro (ID 789277), Termo de Adjudicação (789275).

Chupinguaia, 13 de janeiro de 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES

Prefeito Municipal

Protocolo DO38526

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

VICEGOV
SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

CASA CIVIL
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

OGE
ERASMO MEIRELES E SA

CASA MILITAR
VALDEMIR CARLOS GOES

SECOM
RENAN FERNANDES BARRETO

PGE
THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA

CGE
JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO

SUGESP
SEMAYRA GOMES DO NASCIMENTO

SETIC
DELNER FREIRE

SIBRA
AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES

SEPOG
BEATRIZ BASILIO MENDES

SEGEP
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SUPEL
MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

SEPAT
DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO

COGES
JURANDIR CLAUDIO DADDA

SEFIN
LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

SESDEC
FELIPE BERNARDO VITAL

PM
REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO

CBM
NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA

PC
JEREMIAS MENDES DE SOUZA

SEJUS
MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO
DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA

SESAU
JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

HBAP
FLORI MENEZES DA SILVA

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
LUCIANA VON RONDON DE ANDRADE

HICD
FRANSCIANE DE SOUZA SANTANA

COHREC
JAQUELINE TEIXEIRA TEMO

HRC
LODOVICO BENLOLO MOREIRA

HEURO
ANDERSON FERREIRA DA COSTA

HRSF
JESSICA TEZORI

HRE
JEANE PATRICIA LIMA COSTA

POC
GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA

FHEMERON
GABRIELE MOREIRA GASPAR,

AGEVISA
GILVANDER GREGORIO DE LIMA

CONEPODFESPREN
David Inácio dos Santos Filho

IESPRO
MARCELA MILREA ARAUJO BARROS

LEPAC
PAULO JOSE GIROLDI

SEDUC
ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

FUNCER
LEONILDO NERY RODRIGUES

IDEP
ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

SEJUCEL
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

SI
GASODÁ SURUI

SEAS
LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

FEASE
ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

SEAGRI
LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

IDARON
JULIO CESAR ROCHA PERES

SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

SEDEC
LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

SETUR
GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

SEOSP
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DER
EDER ANDRE FERNANDES DIAS

JUCER
CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS

IPEM
MARCELO SILVA DOS SANTOS

FAPERO
PAULO RENATO HADDAD

DETRAN
Sandro Ricardo Rocha dos Santos

CETRAN
André Franc Araújo Galeazzi

IPERON
TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

AGERO
SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

CAERD
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

CMR

SOPH

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES	FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/29248
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 13/01/2026, às 14:12